CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 56, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 618/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.143, de 20 de novembro de 2020, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 618

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 1.143, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2020, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Subchefia para assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Sérgio Viana Cavalcante
Brasília-DF 29/04/2021 16:13

EM nº 00048/2021 MCOM

Brasília, 14 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1143, de 22 de outubro de 2020, publicada no DOU de 25/11/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8259/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.002609/2019-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035737** e o código CRC **9F994920**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8259/2021/MCOM - Processo nº 01250.002609/2019-52 - Nº SEI: 7035737

01250.002609/2019-52

Inscrição - Processo de Habilitação.
EDITAL (AVISO) n.º 5/2018/SEI-MCTIC.

= ==========

Radiodifusão Comunitária.

==========

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

==========

Processo Inicial n.º 012500062552016

==========

Município : PRAIA GRANDE.

Estado.....: Santa Catarina.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74

Endereço Correspondência: Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, B. Centro – CEP. 88.990-000

Endereço para Instalação Emissora: Rodovia SC-240, n.º 280, Apto 03 – B. Centro – CEP. 88.990-000

PRAIA GRANDE – SC.

INSCRIÇÃO – PROCESSO DE HABILITAÇÃO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - " RadCom"

REF.: AVISO n.º **5 (EDITAL)**/2018/SEI-MCTIC.

Í N D I C E

Ordem dos Documentos .....n.º das Páginas.

01) Requerimento de Outorga, com as Declarações – Anexo 02 .....: 01 a 03

02) Cópia (xerox autenticada) do Estatuto Social da Entidade .....: 04 a 10

03) Cópia (xerox autenticada) da Ata de Constituição da Entidade .....: 11 a 12

04) Cópia (xerox autenticada) da Ata Eleição da Atual Diretoria .....: 11 a 12

05) Cópia (xerox) do Cartão do CNPJ. da Entidade .....: 13

06) Cópia (xerox autenticada) da Identidade (Rg) para Comprovação que todos os Diretores da Entidade são brasileiros.....: 14 a 16

07) Cópia (xerox autenticada) da Certidão Nascimento ou Casamento para comprovação que todos os Diretores, são maiores de 18 anos....: 17 a 19

08) Cópia (xerox autenticada) do Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição (devidamente pago junto ao B/Brasil).....: 20

09) Cartas (manifestação de Apoio Individual), de Pessoas Físicas .....: 21 a 142

10) Cartas (manifestação de Apoio outras entidades) de Pessoa Jurídica: 143 a 150

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Qualificação da Entidade	
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.**	
Nome de Fantasia: **ITAIMBÉ FM.**	
CNPJ. **26.645.268/0001-74**	
Endereço da Sede (instalação da Emissora): **Rodovia SC-290**	n.º **248 - Apto 03**
Bairro: **Centro**	CEP. **88.990-000**
Municipio: **Praia Grande**	UF: **SC.**
Nome do representante legal: **MARCOS FAGUNDES PORTO**	
Endereço Eletrônico (e.mail): radioitaimbe@hotmail.com	Fone: **(48) 984041584**
Endereço de Correspondência: **Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81**	
Bairro: **Centro**	CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**	UF: **SC**

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: **Rodovia SC-290**		n.º **248 – Apto 03**
Bairro: **Centro**		CEP. **88.990-000**
Municipio: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS84)	Latitude...: (**29** °)-S (**11** ') (**43** ") Longitude: (**49** °)-W (**56** ') (**06** ")	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A Entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública **AVISO 5/2018/SEI-MCTIC**, publicado no D.O.U de **05 / 12 / 2018**, relativo à Outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Municipio e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para Habilitação e **DECLARAMOS** para os devidos fins, que:

I- a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II- a pessoa jurídica não esta impedida de transacionar com a administração pública federal direta ou indireta;
III- a pessoa jurídica cumpre o disposto do art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/01/19 às 11/00 horas
Assinatura: Conceição

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 3

IV-a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V- a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o Assentimento Prévio junto ao Órgão competente, se a localidade referido no Edital, estiver situada na Faixa de Fronteira;

VI- a pessoa jurídica esta ciente do disposto no Edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII- a pessoa jurídica não matem vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, politico-partidárias ou comerciais;

VIII- a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária , ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX- a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculas são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X- nenhum dos dirigentes da entidade esta no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI- todos os dirigentes da entidade se comprometem ao Fiel-Cumprimento das Normas aplicáveis ao Serviço de radiodifusão Comunitária, em especial a Lei n.° 9.612 de 1998, o Decreto n.° 2.615 de 1998, e a Legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII- todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um Raio de igual ou inferior a quatro mil metros a partir da Antena transmissora; e

XIII- todos os dirigentes da entidade tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela pratica dos ilícitos referidos no Art.1.°, caput, Inciso I, Alineas "b" "c" "d" "e" "f" "g" "h" "i" "j" "k" "l" "m" "n" "o" "p" e "q" da Lei Complementar n.° 64 de 18 de Maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os Dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: **MARCOS FAGUNDES PORTO**	
Cargo: **Dir. Geral (Presidente)**	Tit. Eleitor: **0366.8431.0973**
RG. **3.838.909** | Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF. **018.361.929-32**
Endereço: **Rua Valdomiro Pereira Pinto**	n.°: **81**
Bairro: **Centro**	CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**	UF: **SC.**
Assinatura: x	

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 4

Nome do Dirigente: **DELFINA SILVEIRA ALVES.**		
Cargo: **Dir. Administrativo (Secretária)**		Tit. Eleitor: **170.907.309/30**
RG: **2.398.818**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF: **748.102.199-68**
Endereço: **Estrada Geral – Rua Hermes Spido**		n.°: **s/n**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura: x Delfina Silveira Alves		

Nome do Dirigente: **ANILDO NUNES DA ROSA.**		
Cargo: **Dir. de Operações (Tesoureiro)**		Tit. Eleitoral: **193.356.609/06**
RG: **778.910**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF: **096.342.159-04**
Endereço: **Rodovia SC-290**		n.°: **s/n**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura: x Anildo Nunes da Rosa		

Praia Grande/SC, 19 de Dezembro de 2018.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 5

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000. Fone/Fax (48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034450 - Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em test[illegible] da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 1,96 - Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJG99622-0H17 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA
José Arceu Trajano Oficial de Reg. Imóveis Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Trajano Oficial Substituta

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

Endereço: Rodovia SC-290, s/n, Apto 03, Bairro Centro – CEP. 88.990-000 – Praia Grande – SC.

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida em Praia Grande, Estado de Santa Catarina, com endereço da Sede, cito à Rodovia SC-290, s/n, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande – Santa Catarina..

Parágrafo Único - A Associação, utilizará como denominação de Fantasia: **ITAIMBÉ FM** , e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** tem por objetivo (Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária) bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Cartório Praia Grande Santa Catarina

Delfina Silveira Alves

Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 6

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;

Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 7

José Alceu Trajano
Oficial do Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Oficial Substituta

II- Cumprir as disposições da Lei , do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria a par de situações que esteja em risco a autonomia e bem estar da Entidade
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal
IV – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 22 de Julho, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB-SC 31936

Delfina Silvia Alves

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 8

José Arceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Oficial Substituta

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Artigo 12.º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) Membros efetivos, eleitos em Assembléia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Artigo 13.º - São atribuições:
I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em

Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Delfina Silveira Alves

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 9

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil de Títulos e Documentos
Mário Martins Trajano
Oficial Substituto

Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo (Secretário(a) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações (Tesoureiro(a) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 14.º - São atribuições e competência:

I – Do Conselho Fiscal:
a)- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus Associados;
b)- Examinar os livros de escrituração da Associação;
c)- Examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), opinando a respeito;
d)- Examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;
e)- Opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f)- Sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bom cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria executiva, ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens.

Artigo 15.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Cartório Rosa Granel
Cartório Rosa Granel

Dr. [illegible] Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Requerimento (0178428) SEI 012300.002609/2019-52 / pg. 10

José Alceu Tragancin
Oficial do Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trag

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 16.º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.
Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 17.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora, Serviço de Radiodifusão Comunitária e de horários de programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 18.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 19.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 20.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira

Dr. Nelson L. Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Requerimento (8778428) SEI 31250.002609/2019-52 / pg. 11

convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 21.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação, poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados a qualquer tempo, desde que convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 22.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 23.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de Julho de 2016, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Praia Grande/SC, 22 de Julho de 2016.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. Administrativo (Secretária).
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.
CPF. n.º 096.342.159-04

Dpto Jurídico (Advogado)
Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB/SC 31935

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 161, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 074532
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCOS FAGUNDES PORTO, (2)DELFINA SILVEIRA ALVES, (3)ANILDO NUNES DA ROSA
Praia Grande/SC, 05 de outubro de 2016
Em test. da verdade
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELL84894-LZ5R, ELL84895-GCHN, ELL84896-LTBK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48)35321362 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICADO 034658 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser um reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Em test. da verdade
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELL84894-LZ5R, ELL84895-GCHN, ELL84896-LTBK - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 12

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000973 Data:30/08/2016 Livro:0007 Folha:020
Registro: 001328 Data:07/11/2016 Livro:A-007 Folha:128

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO ITAIMBÉ

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO ITAIMBÉ

Emolumentos: Registro: R$ 60,00, Selo: R$ 1,70 - Total R$61,70 - Recibo nº: 14149

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EL172066-QTIA
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Santa Rosa do Sul - 07 de novembro de 2016

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL

JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - OFICIAL SUBSTITUTA
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE AUTORIZADA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADO
Bel. SAMUEL TRAJANO RAUPP - ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. DAMÁSIO PERES, Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.965.000 - FONE: (48) 3534-2438

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. João Pedro Cleczar, 350 Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000 Fone/Fax (48)3532 1352 - cartorionpk@bol.com.br
AUTENTICAÇÃO. Declaro, autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Praia Grande, 14 de março de 2019
Em test. da verdade
ESCRIVANIA PROCONFIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo R$ 1,96 = Total R$5,50 - Selo Digital de Autenticidade - Selo nº: [illegible] - Confira os dados do ato em

Jus 3 Arceu Trajano
Oficial do Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Oficial Substituta

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

Endereço: Rodovia SC-290, nº 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000 – Praia Grande – SC.

ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO do ESTATUTO SOCIAL e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO FISCAL da: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

Neste dia, 22 (vinte e dois) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), as 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, cito à Rodovia SC-290, nº 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, os membros fundadores, juntamente, Associados, Convidados e Autoridades em geral, conforme edital de convocação 01/2016; Para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e (Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária), bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias,elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Senhor **MARCOS FAGUNDES PORTO,** para presidir a seção, convidando a mim: **DELFINA SILVEIRA ALVES,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede na Rodovia SC-290, nº 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina: E também aprovado que o Endereço para correspondência, fica na: Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no mesmo município, ou seja, em Praia Grande, Santa Catarina. Ficou constituído uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a) - Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b) - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 23 (vinte e três) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que por unanimidade foram eleitos 03 (três) Membros Diretores e 03 (três) Membros para o Conselho Fiscal, ficando os eleitos na seguinte ordem: Diretor Geral (Presidente): **MARCOS FAGUNDES PORTO,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo, com o CPF. 018.361.929-32 e Rg. 3.838.909/SC, residente na Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, Praia Grande/SC; Diretor(a) Administrativo (Secretária): **DELFINA SILVEIRA ALVES,** brasileira, casada, aposentada, com o CPF. 748.102.199-68 e Rg. 2.398.818/SC, residente na Estrada Geral, Rua Hermes Spido, s/n, CEP.88.990-000, Praia Grande/SC; Diretor de Operações (Tesoureiro): **ANILDO NUNES DA ROSA,** brasileiro, viúvo, aposentado, com o CPF. 096.342.159-04 e Rg. 778.910/SC, residente na Rodovia SC-290, s/n, Bairro Centro, CEP.88.990-000, Praia Grande/SC; Membros do Conselho Fiscal: **JOSÉ EVILÁSIO DOS SANTOS,** brasileiro, viúvo, com o CPF. 415.081.309-49 e Rg. 2.399.135-6/SC, residente na Rua

Delfina Silveira Alves

Requerimento (3778428) · SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 14

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax (48)35121352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034467. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Em test[illegible] da verdade.

JOSNI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,56 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PJG89611-BGN7 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

EM BRANCO

Manoel Leão Pereira, s/n, Bairro Leão, Praia Grande/SC; **CARLOS TADEU DA SILVA,** brasileiro, casado, com o CPF. 469.428.159-34 e Rg. 1.440.091/SC, residente na Rodovia 290-SC, s/n, Bairro Centro, Praia Grande/SC; e **ENOR ROLDÃO,** brasileiro, solteiro, maior, com o CPF. 024.927.359-40 e Rg. 3.948.755/SC, residente no Bairro 1.º de Maio, s/n, Praia Grande/SC. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina. Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito **MARCOS FAGUNDES PORTO**, fez uso da palavra, agradecendo primeiramente a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dado imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima paz, união e descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **DELFINA SILVEIRA ALVES,** fiz como Secretária da Seção e Diretor(a) Administrativo (Secretária) eleito, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro) eleitos da Primeira Diretoria Executiva da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé.**

DECLARAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da Ata da Assembléia Geral Ordinária para a Aprovação do Estatuto Social e Eleição de Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé de Praia Grande-SC lavrada em data de 22 de julho de 2016 (22/07/2016), no livro de Atas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e Reuniões nº 01, da Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé de Praia Grande-SC, as fls. 01 a 03.

Praia Grande/SC, 22 de Julho de 2016.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.
CPF. n.º 096.342.159-04

Dir. Administrativo (Secretária).
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 151, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35321362 - e-mail: cartorioph@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 075320
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MARCOS FAGUNDES PORTO, (2) DELFINA SILVEIRA ALVES, (3) ANILDO NUNES DA ROSA
Praia Grande/SC, 27 de outubro de 2016
Em test. da verdade
DORACI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 9,68 + selo: R$ 3,10 – Total: R$13,08
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMC54877-KOOQ, EMC54877-WZ98, EMC54878-GAN3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

=A Presente Ata confere com a Ata Original transcrita no Livro-Ata.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 16

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 1ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000987 Data:04/11/2016 Livro:0007 Folha:129
Registro: 001329 Data:07/11/2016 Livro:A-007 Folha:129

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 22/07/2016 E LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO ITAIMBÉ

Emolumentos: Registro: R$ 30,00, Selo: R$ 1,70 - Total: R$31,70 - Recibo nº: 14150

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - ELT72067-PJ1P
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 07 de novembro de 2016

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - OFICIAL SUBSTITUTA
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
Bel. SAMUEL TRAJANO RAUPP - ESCREVENTE AUTORIZADO
AV. DAMÁSIO PERES, Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - S
CEP: 88.965.000 - FONE: (48) 3534 1412

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Reato - Escrivão
Titular Av. João Pedro Cardoso, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep 88890-000 Fone/Fax (48)35321352 camilopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO Atesto autentico a presente cópia reprográfica da qual me foi apresentado o documento original e com a qual a confere. Dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Sem taxa da verdade

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**			
LOGRADOURO **ROD SC 290**	NÚMERO **248**	COMPLEMENTO **APT APTO. 03**	
CEP **88.990-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **PRAIA GRANDE**	UF **SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **DOUGLASBCONT@GMAIL.COM**		TELEFONE **(48) 8404-1584**	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **07/11/2016**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **11:49:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

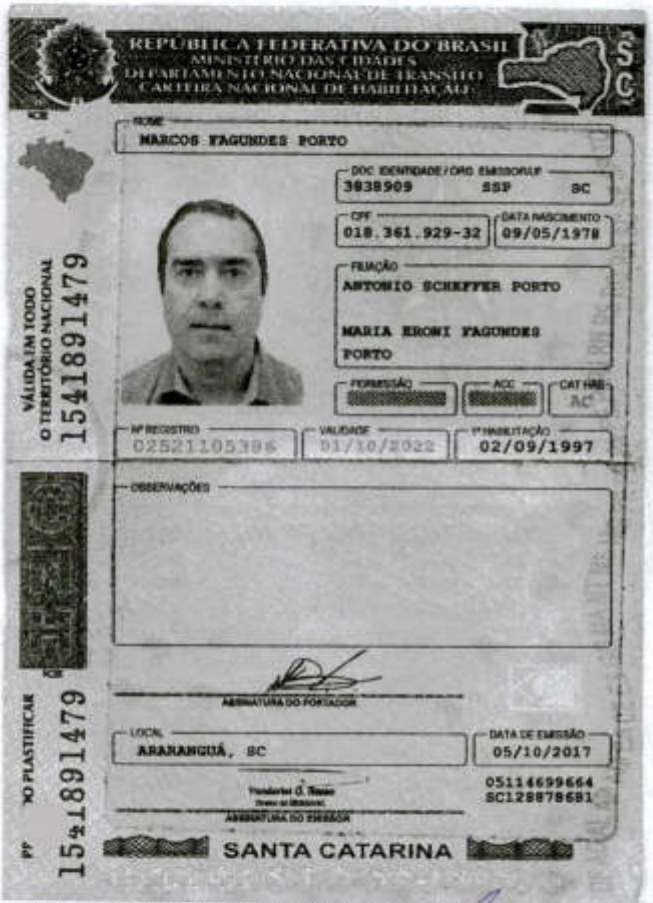
© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Cézar, 350, Centro, Praia Grande - Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 Fone/Fax (48)35371352 - cartoriopk@best.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034455. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser fiel reprodução/fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Em test. da verdade.

YONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 – Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJG99610-DAJW - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ENGTELCO FLS 07 RUB CREA/RS 60805-D

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS FAGUNDES PORTO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3838909 SSP SC

CPF
018.361.929-32

DATA NASCIMENTO
09/05/1978

FILIAÇÃO
ANTONIO SCHEFFER PORTO
MARIA ERONI FAGUNDES PORTO

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AC

Nº REGISTRO
02521105386

VALIDADE
01/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
05/10/2017

05114699664
SC128878681

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15418914 79

Nº PARA PLASTIFICAR
15418914 79


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
018.361.929-32
Nome
MARCOS FAGUNDES PORTO
Nascimento
09/05/1978
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
MARCOS FAGUNDES PORTO
09/05/1979

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 Fone/Fax (48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034480. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em test[illegible] da verdade.

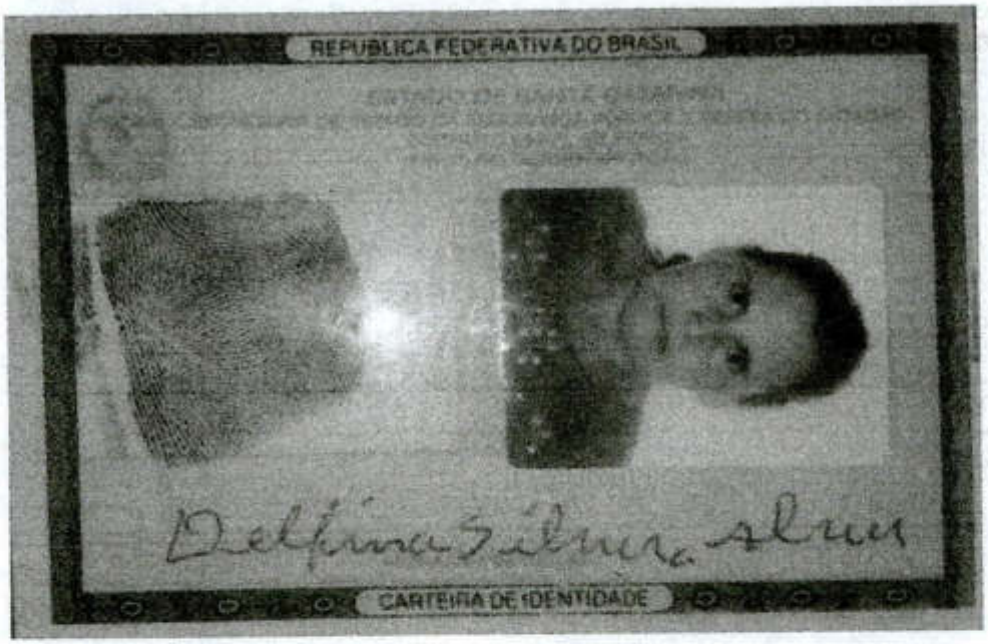
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PJG99626-IZDB - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

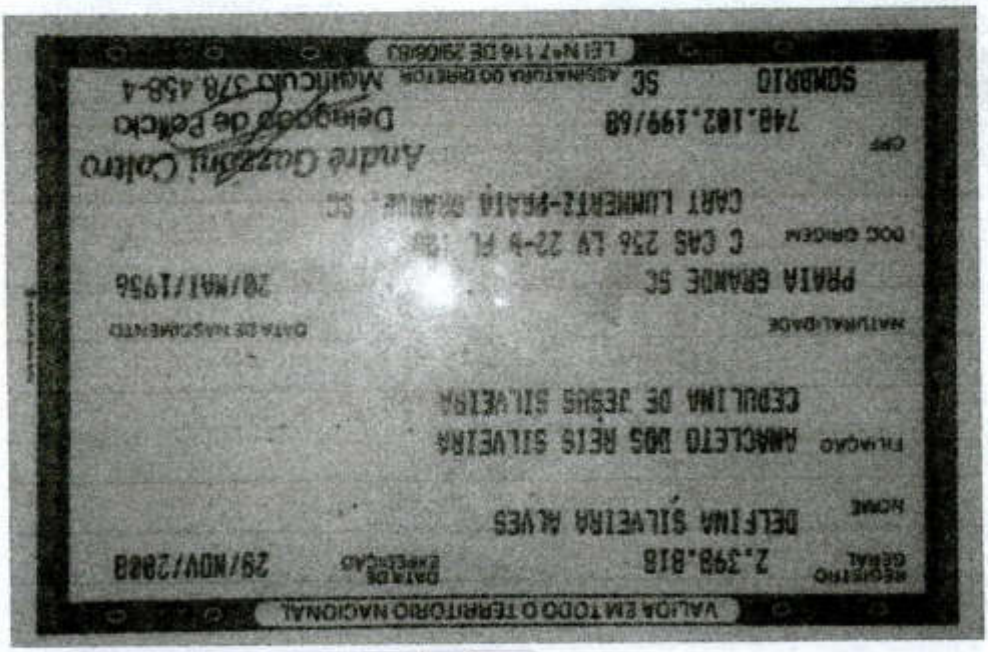
CARTORIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 Fone/Fax (48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034481. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em test[illegible] da verdade.

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PJG99627-YMG1 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTORIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA





ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 - Fone/Fax (48)35121362 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: [illegible] Autentico a presente cópia reprográfica, por ser fiel reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Em test[illegible] da verdade.

JONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal: EJG99635-JDOX - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

15.1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DELFINA SILVEIRA ALVES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
20/05/1956	1709 7309	30	054	0120

MUNICIPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PRAIA GRANDE /SC	01/09/98

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000 Fone/Fax:(48)3532 1352 - cartorionpk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 031466 Autentico a presente cópia reprográfica por ter sido apresentado o documento original e com a qual confere e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em testº da verdade

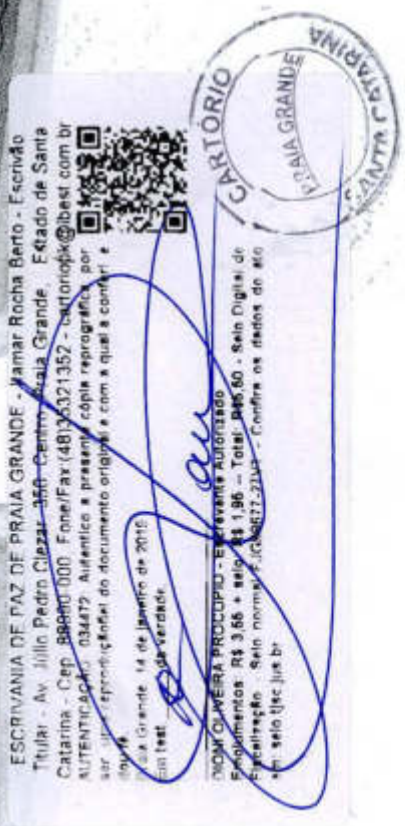
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

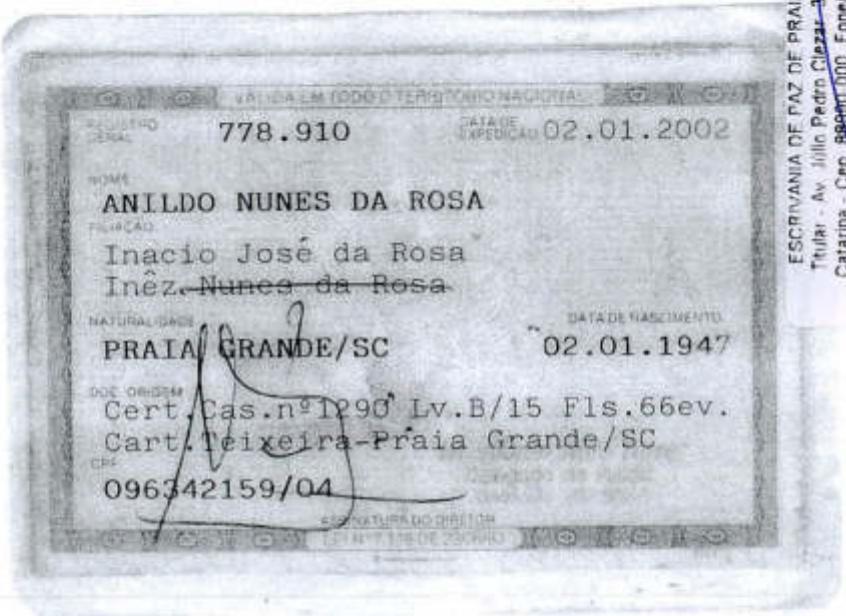
ANTONI OLIVEIRA PROCÓPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,56 + selo R$ 1,95 = Total: R$5,80 - Selo Digital nº
Fiscalização - Selo normal: F[illegible] - Confira os dados do ato
Em selo nac. Jus

Scanned by CamScanner

Reclamante (07.2[illegible] - S-1.0.1.0.0.0.2.0.0.0.2.0.1.6.2 - pg. 21


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTEIRA DE IDENTIDADE


ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Clazer, 358, Centro, Praia Grande - Estado de Santa
Catarina - Cep: 88960-000 Fone/Fax (48) 3521352 - cartorioplk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034479 Autentico a presente cópia reprográfica, por
ser idêntica ao documento original e com a qual a confere e
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Selo Teste
Verdade
CARTÓRIO
PRAIA GRANDE
SANTA CATARINA
DIONE OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 1,96 = Total: R$5,60 - Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal: 1084677-2134 - Confira os dados do ato
em selo.tjsc.jus.br


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 778.910
DATA DE EXPEDIÇÃO 02.01.2002
NOME
ANILDO NUNES DA ROSA
FILIAÇÃO
Inacio José da Rosa
Inêz Nunes da Rosa
NATURALIDADE
PRAIA GRANDE/SC
DATA DE NASCIMENTO
02.01.1947
DOC ORIGEM
Cert.Cas.nº1290 Lv.B/15 Fls.66ev.
Cart.Teixeira-Praia Grande/SC
CPF
096342159/04
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

16.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANILDO NUNES DA ROSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
02/01/47	193356609/06		054	0014

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PRAIA GRANDE	SC	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax (48)35321387 - carteriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034473. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçãofiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em test[illegible] da verdade.

IONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,65 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EAI39678-QXVJ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

IZAIAS R. MENEZES
OFICIAL DISTRITAL
BARNABÉ - COMARCA GRAVATAÍ
CPF 020148900
RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DISTRITAL DE BARNABÉ - MUNICÍPIO GRAVATAÍ

Izaias da Rosa Menezes
OFICIAL DISTRITAL

NASCIMENTO N.º 569.-

CERTIFICO que a fls. 86 do Livro N.º A-2 de Registro de Nascimentos, foi registrado hoje, o assento de MARCOS FAGUNDES PORTO, - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ADÃO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES e DELFINA SILVEIRA ALVES

MATRÍCULA:

106005 01 55 1978 2 00022 100 0000256 72

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ADÃO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES, Solteiro, natural de São João do Sul/SC, nascido no dia sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (07/10/1953), filho de Marcelino Manoel Alves e Maria Antonia Alves

DELFINA SILVEIRA, , Solteira, natural de Praia Grande/SC, nascida no dia vinte de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (20/05/1956), filha de Anacleto dos Reis Silveira e Cedulina de Jesus Silveira

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
Quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e oito	04	12	1978

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: DELFINA SILVEIRA ALVES

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: Certidão R$ 15,05; Selo R$ 1,35; Total R$ 16,40.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Praia Grande**
OFICIAL REGISTRADOR: **Itamar Rocha Berto**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Praia Grande/Santa Rosa do Sul/SC**
ENDEREÇO: Cartório Praia Grande - Avenida Julio Pedro Clezar, 151, Bairro Centro - Praia Grande - SC - Cep: 88990-000 - cartoriopk@ibest.com.br - 0483532-1352

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Praia Grande, 15 de outubro de 2013

JUCÉLIA BELETTINI THOMAZ
Escrivã Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DGH62267-EHDX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO PRAIA GRANDE
Itamar Rocha Berto
Escrivão Titular
Jucélia Belettini Thomaz
Escrivã Substituta
Cilline Matos

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Julio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande - Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 - Fone/Fax (48)3532 1352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034483. Autentico a presente cópia reprográfica, por semelhança, reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 13 de janeiro de 2015.
Em testemunho de verdade.

IONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJC89632-IVBU - Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ANILDO NUNES DA ROSA	
ADAZILDA LAGUNA DA ROSA	

MATRÍCULA:

106005 01 55 1968 2 00015 066 0001290 54

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANILDO NUNES DA ROSA, , solteiro, natural de Praia Grande/SC, nascido no dia dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete (02/01/1947), filho de Inacio José da Rosa e Inêz Nunes da Rosa----------

ADAZILDA DA CONCEIÇÃO LAGUNA, , solteira, natural de Praia Grande/SC, nascida no dia dez de setembro de mil novecentos e quarenta e seis (10/09/1946), filha de Ana Silveira da Conceição----------

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
Vinte e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e oito----------	25	05	1968

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS ----------

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: ADAZILDA LAGUNA DA ROSA ----------

OBSERVAÇÕES

Não há.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

A contraente Adazilda laguna da Rosa faleceu no dia 14-07-2015 na cidade de Araranguá-SC, cujo assento foi feito livro C-028, folhas 049, sob o nº 11.807 de ordem, conforme comunicação recebiuda. praia Grande 24-07-2015.

Emolumentos: Certidão R$ 21,80; Selo R$ 1,95; Total R$ 23,75.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Praia Grande**
OFICIAL REGISTRADOR: **Itamar Rocha Berto**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Praia Grande/Santa Rosa do Sul/SC**
ENDEREÇO Avenida Julio Pedro Clezar, 350, Bairro Centro - Praia Grande - SC - Cep: 88990-000 - cartoriopk@ibest.com.br - 0483532-0631

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Praia Grande, 08 de janeiro de 2019

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO
Escrevente Autorizado

Escrivania de Paz de Praia Grande - SC
Comarca de Santa Rosa do Sul/SC
Tabelionato e Registro Civil
Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular
Aurélio Rabelo Thomaz - Escrevente Substituto
Dioni Oliveira Procopio - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FJB86819-W90T
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Julio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 - Fone/Fax (48)35321317 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034482 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ... cópia reprográfica do documento original e com a qual a confere e dá fé.
... 14 de janeiro de 2019
... da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB99809-XQAG - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ARPENBRASIL DA 002535209 BRP

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Associação Comunitaria de Radiodif. Itaimbé.**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	26.645.268/0001-74
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN19680B0CA11D0206B5D33CC94F80CAF3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042122266-0 45268000174-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Associação Comunitaria de Radiodif. Itaimbé.**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	26.645.268/0001-74
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN19680B0CA11D0206B5D33CC94F80CAF3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042122266-0 45268000174-1



27/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:36:1
465113318 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85890000001-8 00000254188-
22042122266-0 45268000174-
Data do pagamento 27/12/2018
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

NR.AUTENTICACAO D4C4.2B0.B7D.2B2.0E3

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. João Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande - Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 - Fone/Fax (48)35321352 - cartorionk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 041456 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Sob teor do artigo 19

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJG98826-6909 - Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 27

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Adriane de Lurdes Ri			
Endereço:	Estrada Geral Pé da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.196.585	Órgão Emissor: SSP-SC	CPF:	03402514923

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriane de Lurdes Ri
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 28


CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Nº 022.153
022233
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
REGIÃO
13302154
NOME
ADRIANE DE LURDES RIL
REG. N
FILIAÇÃO
Alcebiades Ril
Valmira dos Santos Ril
RG.
4.196.685
DATA EXP.
09/06/97
CPF
034.025.149-23
NACIONALIDADE
Brasileira
DATA DE NASCIMENTO
22/10/81
T.S.
O+
NATURAL DE
Piraquara/PR
TÍTULO DA HABILITAÇÃO
Engenheiro Químico
DIPLOMADO PELO(A)
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
DIPLOMADO EM
30/01/2010
NAT. DO CURRÍCULO
Engenharia Química
LOCAL E DATA DE EMISSÃO
Florianópolis, 16 de abr de 2010
PRESIDENTE DO CRQ
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

:OOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 019 01 104820 00
ADRIANE DE LURDES RIL
ESTRADA GERAL, S/N

PÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 034.025.149-23
Inscr.Est./CI: 4196585

UC: 110301/6

21

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.012.826 CFOP:5258

nformações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, npostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **17/12/2018**

Faturas Pendentes

lados de Faturamento

presentação			27/11/2018
lês/Ano Faturamento			11/2018
eitura Atual	27/11/2018		11574,000
eitura Anterior	30/10/2018		11377,000
:onsumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	197
:onsumo Diário (kWh)			7,04
lias de Consumo			28
)corrência do mês			Lido
'róxima Leitura			10/12/2018
lúmero do Medidor:			31510
ltividade:			RESIDENCIAL
'ipo de Ligação:			Monofásico
lase R$:			134,26
Jiquo*- do ICMS:			12/25
'ALC ;:			20,79

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,56460	84,69
CONSUMO kWh	47	0,56460	26,53
Adicional Bandeira Amarela	144	0,01000	1,44
Adicional Bandeira Amarela	46	0,01000	0,46
Adicional Bandeira Vermelha	5	0,05000	0,25
Adicional Bandeira Vermelha	2	0,05000	0,10
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			6,58

.traso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **140,84**

Histórico do consumo (Kwh)

11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18
183	264	243	222	230	182	213	246	323	247	215	204

OCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

ndicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	1.62
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	0,98
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	1.88
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	22,35	Perdas:	0
Distribuição:	69,79	Tributos:	20,79
Transmissão:	14,86	Outros:	6,58
Encargos:	6,47	Total:	140,84

Autenticação Mecânica

2ª Via

ADRIANE DE LURDES RIL F: 1282€

Conta: 110301/6	2ª Via	Bc: 813 Ag: 3070			Vencimento	Total a pagar
Região 1	Bairro 19	Rota 1	Consumidor 104820	Competência 11/2018	17/12/2018	140,84

756 75691.30706 01002.212874 95124.390014 7 77860000014084

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 17/12/2018
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 27/11/2018	Número do Documento: 7951243	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7951243
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 140,84
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **ADRIANE DE LURDES RIL** UC: 110301
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 17/12/2018

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ariane Borges de Andrades			
Endereço:	R: Alberto Cinésio de Lima 120 Centro			
Município:		UF:	CEP:	
	Praia grande	SC	88990-000	
RG:		Órgão Emissor:	CPF:	
	5.692.103	SSP/SC	066	805.319-42

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta calidade.

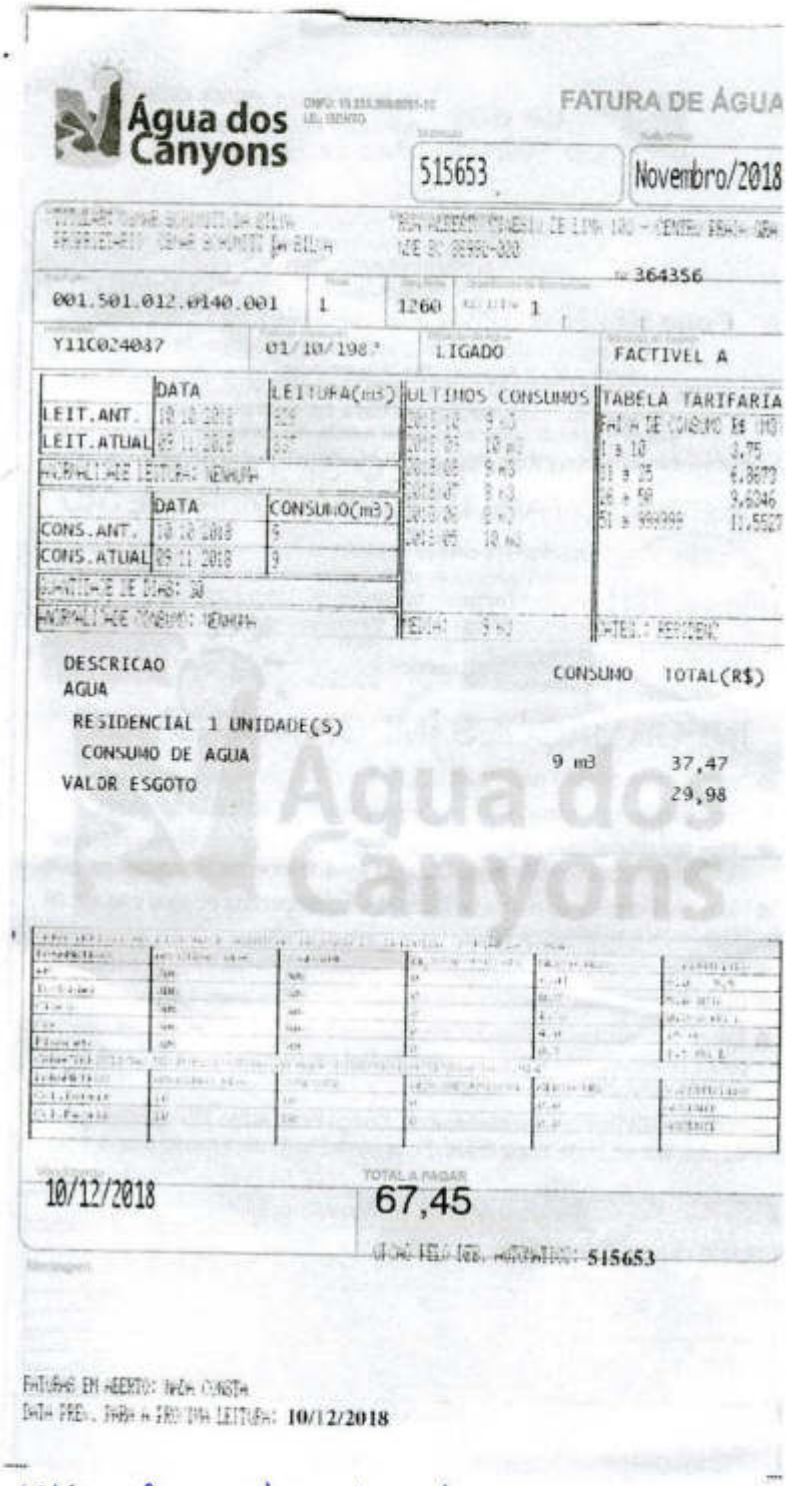
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ariane Borges Andrade
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 17 de Dezembro de 2018







Obs: A conta de água (comp. residência) está em nome do esposo

Água dos Canyons

AGUAS - 19.335.308/0001-16

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 2018121254618 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00125461.8

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00125461.8	TITULAR: SANTO LUCIO PEREIRA DA SILVA PROPRIETÁRIO: SANTO LUCIO PEREIRA DA SILVA	Y14N005573	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.501.027.0390.001	RUA MARIO BORDIGNON S/N - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.3050	12/2018-5

RESPONSAVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA NF 367249

AGUA	ESGOTO
LIGADO	LIG. FORA DE

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	5,35
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 8 m3
10/2018 - 6 m3
09/2018 - 7 m3
08/2018 - 5 m3
07/2018 - 8 m3
06/2018 - 4 m3

MEDIA: 6 m3

LEITURA FATURADA

	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
	362	369	7	32	0,22
	09/11/2018	11/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
362	369	
09/11/2018	11/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,43	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,75	0,2-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 CC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0.00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0.00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	7 M3	37,47

TOTAL R$ 37,47

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por:JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 11/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00125461.8	001.501.027.0390.001	.3050	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 37,47

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82680000000-0 37471391001-5 01254618000-6 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


1745425752
04/08/2017

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Adagoberto Silva da Silva			
Endereço:	Rua Mario Bordignon S/N			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 8899000	
RG:	5108288	Órgão Emissor: SSP	CPF:	06641289982

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adagoberto Silva da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de janeiro de 2019.

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Angelita Pinto de Cândido		
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto s/n Centro		
Município:		UF:	CEP:
	Praia Grande	SC	88990-000
RG:		Órgão Emissor:	CPF:
	5108195	SSP/SC	854.407.879-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Angelita P. Cândido
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 36



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

124.46728.20-2

3969143 001-0 SC

Angelita Pinto de Cândido

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC

11928-9

MES/ANO - FATURA

12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

ANGELITA PINTO DE CANDIDO

DADOS DO FATURAMENTO | HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE | DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

PARCELAMENTO

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA) 1,62

Vencimento: 25/01/2019 Total a Pagar: 82,49

FATURAS EM ABERTO | REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @WERKWH CRÉDITOS EXPIRARÃO PROX. CICLO @EXPIRAWH

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 37

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	ANILDO NUNES DA ROSA			
Endereço:	ESTRADA GERAL S/N VILA ROSA			
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	778910	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	096342159-04

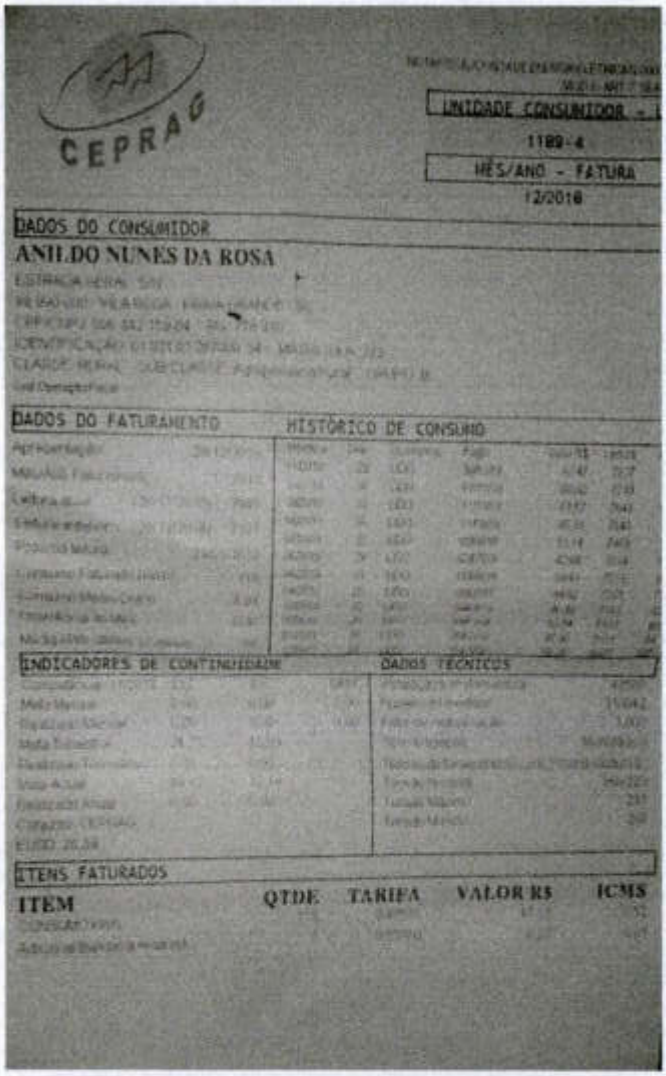
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Anildo Nunes da Rosa
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de JANEIRO de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 38



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - 1189-4

MÊS/ANO - FATURA 12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

ANILDO NUNES DA ROSA

DADOS DO FATURAMENTO

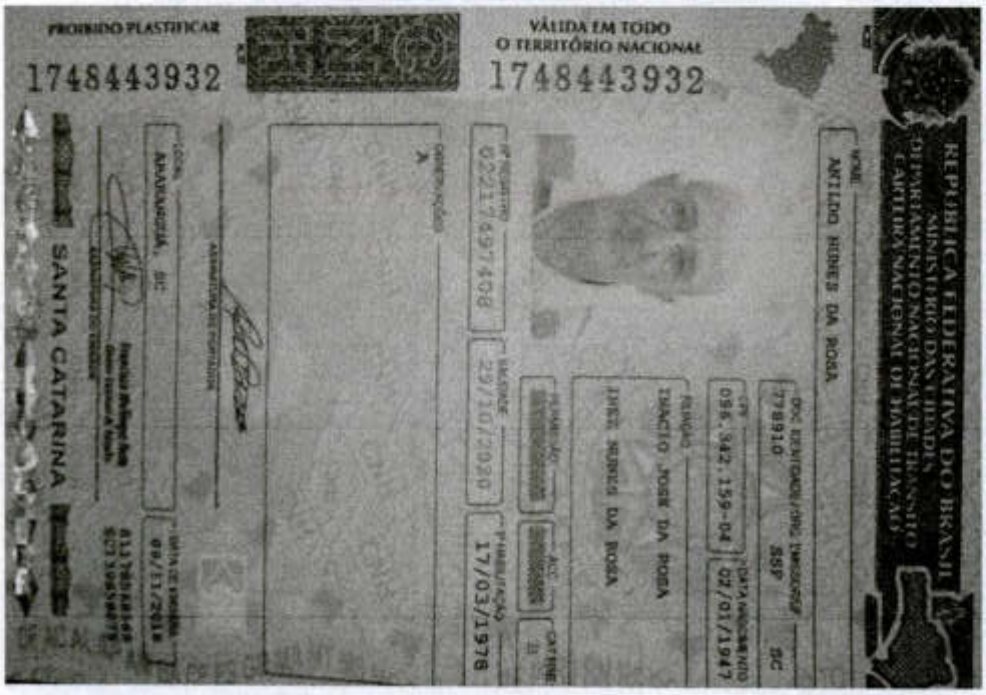
HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS



PROIBIDO PLASTIFICAR

1748443932

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1748443932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

ANILDO NUNES DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

778910 SSP SC

CPF

056.342.159-04

DATA NASCIMENTO

02/01/1947

FILIAÇÃO

IVACITO JOSÉ DA ROSA

LEIDE NUNES DA ROSA

PERMISSÃO

ACC

CATEG. HAB.

Nº REGISTRO

02217697408

VALIDADE

29/10/2020

1ª HABILITAÇÃO

17/03/1978

OBSERVAÇÕES

LOCAL

ANAPARAQUIA, SC

DATA DE EMISSÃO

09/11/2015

SANTA CATARINA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 39

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Adriano Silveira Alves		
Endereço:	Estrada geral s/n Pé da Serra		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	4324168	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 039.311.159-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriano Silveira Alves
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 40

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.324.168 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.12.1997

NOME

ADRIANO SILVEIRA ALVES

FILIAÇÃO

Adão Jorge da Conceição Alves

Delfina Silveira Alves

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PRAIA GRANDE/SC 19.05.1981

DOC. ORIGEM

Cert.Nasc.nº1.929 Lv.A-14 Fls.86

Cart.Lammertz-Praia Grande/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 41

26

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 019 03 134700 20
ADRIANO SILVEIRA ALVES
ESTRADA GERAL, S/N

PÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF039.311.159-84
Inscr.Est./CI: 4.324.168

Uso do banco:
UC: 100720/3

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.230

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			30/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	30/12/2018		1118,000
Leitura Anterior	28/11/2018		956,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	162
Consumo Diário (kWh)			5,06
Dias de Consumo			32
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1510020
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			108,62
Alíq do ICMS:			12/25
VAL $:			14,23

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,58207	87,31
CONSUMO kWh	12	0,58207	6,98
Adicional Bandeira Amarela	9	0,01000	0,09
Adicional Bandeira Amarela	1	0,01000	0,01
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			5,42

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **114,04**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
151	159	149	173	174	146	163	250	193	191	164	144

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2,17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	,73
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	20,2	Perdas:	0
Distribuição:	55,6	Tributos:	14,23
Transmissão:	12,55	Outros:	5,42
Encargos:	6,04	Total:	114,04

Autenticação Mecânica

2ª Via

ADRIANO SILVEIRA ALVES F: 9230

Conta: 100720/3	2ª Via			Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência	
1	19	3	134700	12/2018	07/01/2019	114,04

756 75691.30706 01002.212874 96343.340012 3 78070000011404

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 30/12/2018	Número do Documento: 7963433	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963433
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 114,04
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **ADRIANO SILVEIRA ALVES** UC: 100720
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 7/01/2019

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	ALMIR AMADOR DAS DORES FIGUEIREDO			
Endereço:	Rua Irineu Bornhausen, 338			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	5034430941	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	485575030-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Julio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35320631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 108346. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de. (1) ALMIR AMADOR DAS DORES FIGUEIREDO
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,25 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86897-179R - Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

(Assinatura do apoiador).

Cartório Praia Grande

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019

Água dos Cânyons

CNPJ 19.125.359/0001-19
ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
515217	Novembro/2018

TITULAR: LIVRARIA DAMEI EIRELI ME
PROPRIETARIO: ADAIR ANHAIA DAS DORES FI
RUA ERNANI BORNHAUSEN 336 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000

Inscrição	Rota	Seq. Rota	Quantidade de Economias	Nº 364786
001.504.008.0190.001	1	1870	Economia 1 - Hidr. nº 2	

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação de Água	Situação de Esgoto
A10C040641	01/07/1983	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	05/10/2018	3686
LEIT.ATUAL	06/11/2018	3721

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	05/10/2018	30
CONS.ATUAL	06/11/2018	35

QUANTIDADE DE DIAS: 32

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10	30 m3
2018/09	33 m3
2018/08	35 m3
2018/07	39 m3
2018/06	28 m3
2018/05	37 m3

MEDIA: 35 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ /M3
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	1.7 m3	11,45
COMERCIAL 2 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 55,30 POR UNIDADE	20 m3	110,60
11 m3 A 25 m3 - R$ 9,1783 POR M3	3.3 m3	30,59
VALOR ESGOTO		152,09

PARAMETRO	APRESENTADO	CONSUMO	DIAS CONSUMO	PRECO PM	LIMITE
pH	7,4	7,4	0	0,41	6,0 - 9,5
Turbidez	0,4	0,4	0	0,7	0,49 NTU
Cloro	0,4	0,4	0	1,12	0,2 - 2 MG/L
Cor	0,4	0,4	0	4,0	15 UC
Fluoreto	0,4	0,4	0	0,7	1,0 MG/L

PARAMETRO	APRESENTADO	CONSUMO	DIAS CONSUMO	PRECO PM	AUSENCIA
Col.Totais	10	10	0	0,0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0,0	AUSENTE

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	342,20

Mensagem

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: 515217

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PRO.XIMA LEITURA: **06/12/2018**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

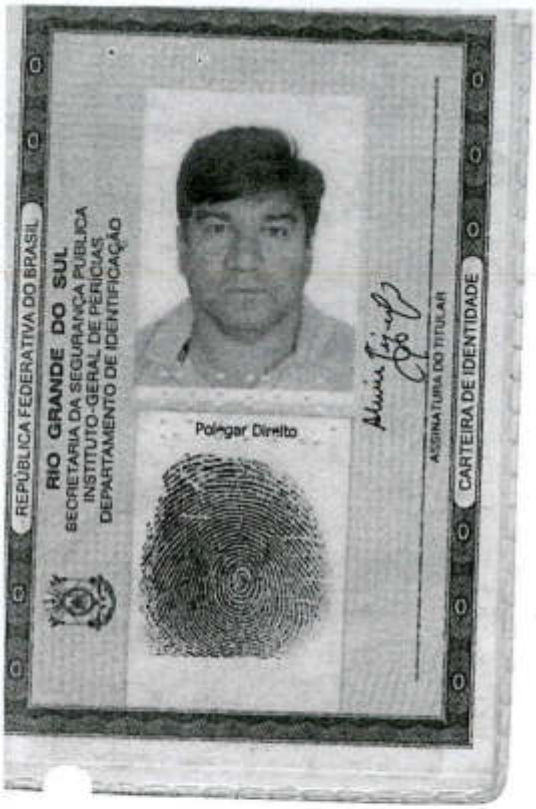
ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Ciezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000. Fone/Fax:(48)35321352 - cartoriopgk@best.com.br
AUTENTICAÇÃO 034411. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Praia Grande, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade
JOSELIA BELETTINI THOMAZ - Tabelia Substituta
Emolumentos R$ 3,66 + selo R$ 1,95 -- Total R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86878-TCUU - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Água dos Cânyons

COMPROVANTE DE CAIXA

Matrícula	Referência	Vencimento	Total a Pagar
515217	11/2018	10/12/2018	342,20

DEBITO AUTOMATICO





27

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax.(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 034414. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019

Em test[illegible] da verdade.

JUCÉLIA BELETTINI THOMAZ - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB88883-NKJY - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Andressa Batista da Silva		
Endereço:	Dario Bordignon S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	8118469843	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 034.921.230-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

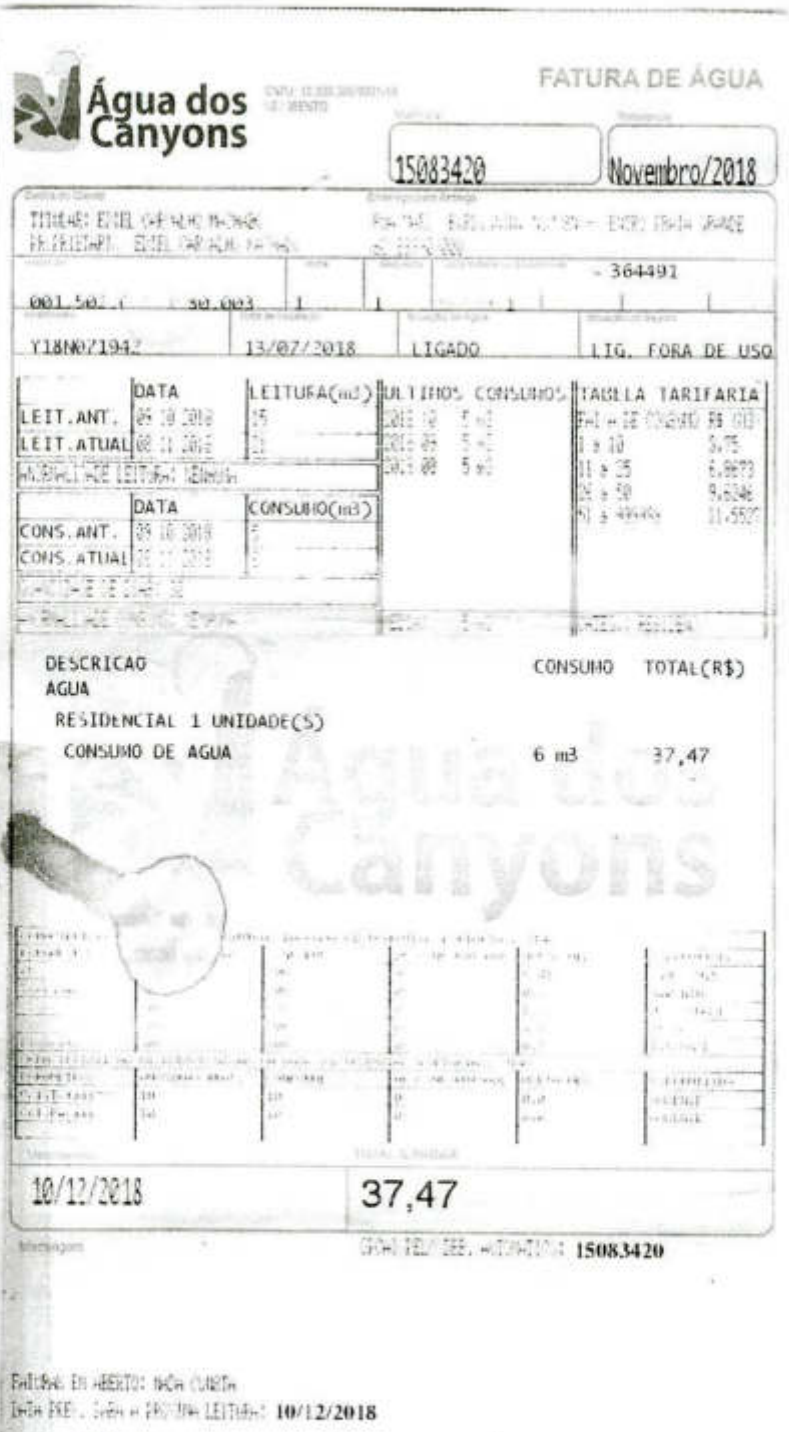
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andressa B. Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 28 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 46





Obs: A conta de água (comp. de residência) está em nome do esposo.

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Bruno Spido Réus			
Endereço:	Av. José Inacio Junior S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5329335	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF: 075.626.849-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno Spido Réus.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
BRUNO SPIDO REUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5329335 SSP SC

CPF
075.626.849-44

DATA NASCIMENTO
10/09/1988

FILIAÇÃO
GERVASIO DE MATOS REUS
ZEMAIR JARDIN SPIDO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04101793170

VALIDADE
15/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

Bruno Spido Reus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
17/07/2018

46436135153
SC134741870
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653855684

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653855684

CEPRAG

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA (Decreto [illegible])
MODELO ARTIGO 81 INCISO II

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
106830-0

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

BRUNO SPIDO REUS

AV JOSE BIAGIO JUNIOR, 581 - CENTRO -
88.900-000 - ERMO - PARA - 44[illegible]
CPF/CNPJ 075.626.849-44 Ins
IDENTIFICAÇÃO 01101.09.31[illegible] MATRICULA 17[illegible]
CLASSE RESIDENCIAL SUBCLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	22/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	(22/12/2018) [illegible]
Leitura anterior	(19/11/2018) [illegible]
Proxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	[illegible]
Consumo Medio Diario	[illegible]
Ocorrencia do Mês	[illegible]
Media kWh ultimos 12 meses	[illegible]

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Consumo	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	28	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
10/2018	29	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
09/2018	32	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
08/2018	30	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
07/2018	31	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
06/2018	29	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
05/2018	31	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
04/2018	29	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
03/2018	28	180	[illegible]	144,11	[illegible]	180
02/2018	29	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
01/2018	31	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,19	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,38	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CERTREL:
EUSD: 56,10

DADOS TÉCNICOS

Instalação Transformadora	4802
Número do medidor	14554090
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	20

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adicional Bandeira Amarela	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 1,76

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA) [illegible]
ASSOC. ARTIGO [illegible] [illegible] [illegible]

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 71,40

No atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês, pro rata dia e correção monetária conforme legislação em vigor até o dia do efetivo pagamento e não será concedido desconto.

TRIBUTOS	Base de Calculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
(incluem no valor total)	ICMS [illegible]	[illegible]	[illegible]
	PIS/PASEP [illegible]	[illegible]	[illegible]
	COFINS [illegible]	[illegible]	[illegible]

Composição do Valor Faturado (Art 21 resolução ANEEL [illegible])

Energia	R$	[illegible]	Encargos Setoriais	R$	[illegible]
Encargos de Distribuição	R$	[illegible]	Tributos	R$	[illegible]
Encargos de Transmissão	R$	[illegible]	Outros	R$	[illegible]

Total R$ 71,40

FATURAS EM ABERTO

AVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O PARCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS
SALDO DE GERAÇÃO DE [illegible] kWh

Resenado ao Fisco

7874.5B89.5BA7.864D.FF01.292B.CE58.473C

Cooperativa de Eletrificação de [illegible]

Data de emissão 22/12/2018 Espécie DM Aceite N
Nº do Documento [illegible] Nosso número [illegible] Carteira 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO ENTRE ESTABELECIMENTOS DA BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (Lei 5.764)

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 71,40

Autenticação mecânica Recibo do sacado

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Bruna da Rosa Pereira		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto 615 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	6056480	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 095.441.369-59

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna da Rosa Pereira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC

2062-1

MÊS/ANO - FATURA

12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

VALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,59	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	0,00	
Realizado Anual	0,00	0,00	

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh				
CONSUMO kWh				
Adicional Bandeira Amarela				
Adicional Bandeira Amarela				

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 07/01/2019

Total a Pagar: 139,47

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

252D.FBC2.F466.8D24.6D66.59D1.03DD.1299

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 139,47

Recibo do sacado

OBS: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome do pai



Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 51

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ulusa Marcon Fregulia			
Endereço:	Estrada geral Nº 1541 Pé da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5.045.318	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	075.752.739-64

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ulusa Marcon Fregulia.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 52

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
108958-7

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CLEUSA MARCON FREGULIA

ESTRADA GERAL, 1541

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	26/11/2018
Mês/ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(20/11/2018) 1507
Leitura anterior	(31/10/2018) 1464
Próxima leitura	04/12/2018
Consumo Faturado - (kWh)	200
Consumo Medio Diario	6,71
Dias no mês	30
Media kWh ultimos 12 Meses	200

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LEIT	07/11/18	101,16	1464	200
09/2018	31	LEIT	10/10/18	86,46	1264	200
08/2018	31	LEIT	12/09/18	87,72	1064	200
07/2018	30	LEIT	08/08/18	87,41	864	200
06/2018	31	LEIT	11/07/18	86,04	664	200
05/2018	30	LEIT	08/06/18	142,04	464	200
04/2018	31	LEIT	08/05/18	126,44	264	200
03/2018	28	LEIT	10/04/18	112,44	064	200
02/2018	31	LEIT	14/03/18	87,16	1864	200
01/2018	31	LEIT	12/02/18	114,28	1664	200

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência: 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Anual	24,71	16,09	
Realizado Mensal	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD: 163,22

DADOS TÉCNICOS

Medidor do transformador	45438
Diametro do medidor	304 1672
Fator de multiplicação	10,000
Tipo de ligação	Trifasico
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,68460	102,69	17,54
CONSUMO kWh	50	0,68460	34,30	15,05
Adicional Bandeira	150	0,01000	1,50	0,21
Adicional Bandeira	50	0,01000	0,50	0,26

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 3,56

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA) 7,52

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar: 170,59

TRIBUTOS

					Valor(R$)
Ipiranga	ICMS				27,05
	PIS/PASEP				0,00
	COFINS				0,00

Composição do Valor Faturado (R$) 28 (Energia Sistema R$ 20,60 Encargos Setoriais R$ 7,52)

Energia R$ 20,60 Encargos Setoriais R$ 7,52
Tarifa de Distribuição R$ 21,28 Tributos R$ 27,05
Tarifa de Transmissão R$ 17,31 Outros R$ 0,00

Total (R$) 170,59

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @CEPRAKWH CREDITOS EXPIRADO PRO CICLO DE EXPIRAKWH

Chave de Acesso
25CF D0E2 39FC E42A 4F82 74FF 0089 4EED

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 170,59

Recibo do sacado





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 53
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Oleira Rejane da Silva			
Endereço:	Mario Bordignon S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5419215-3	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 013.561.060-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

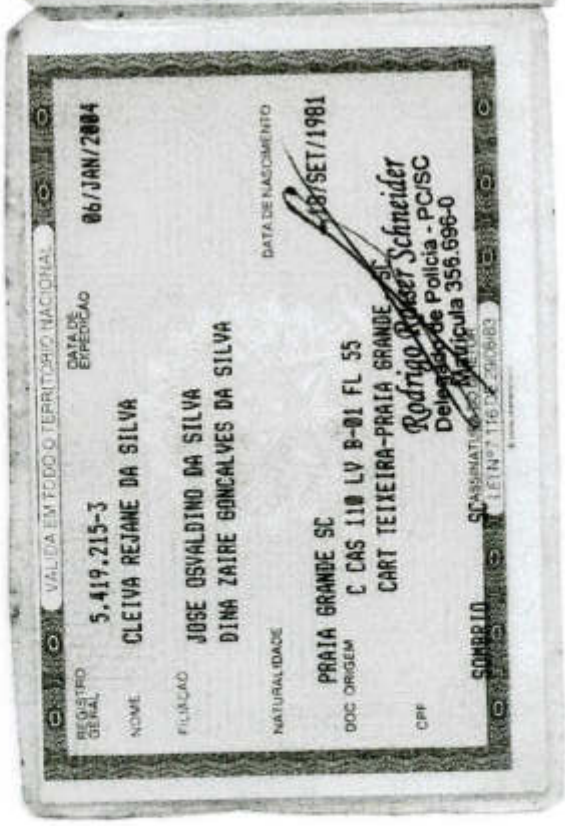
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

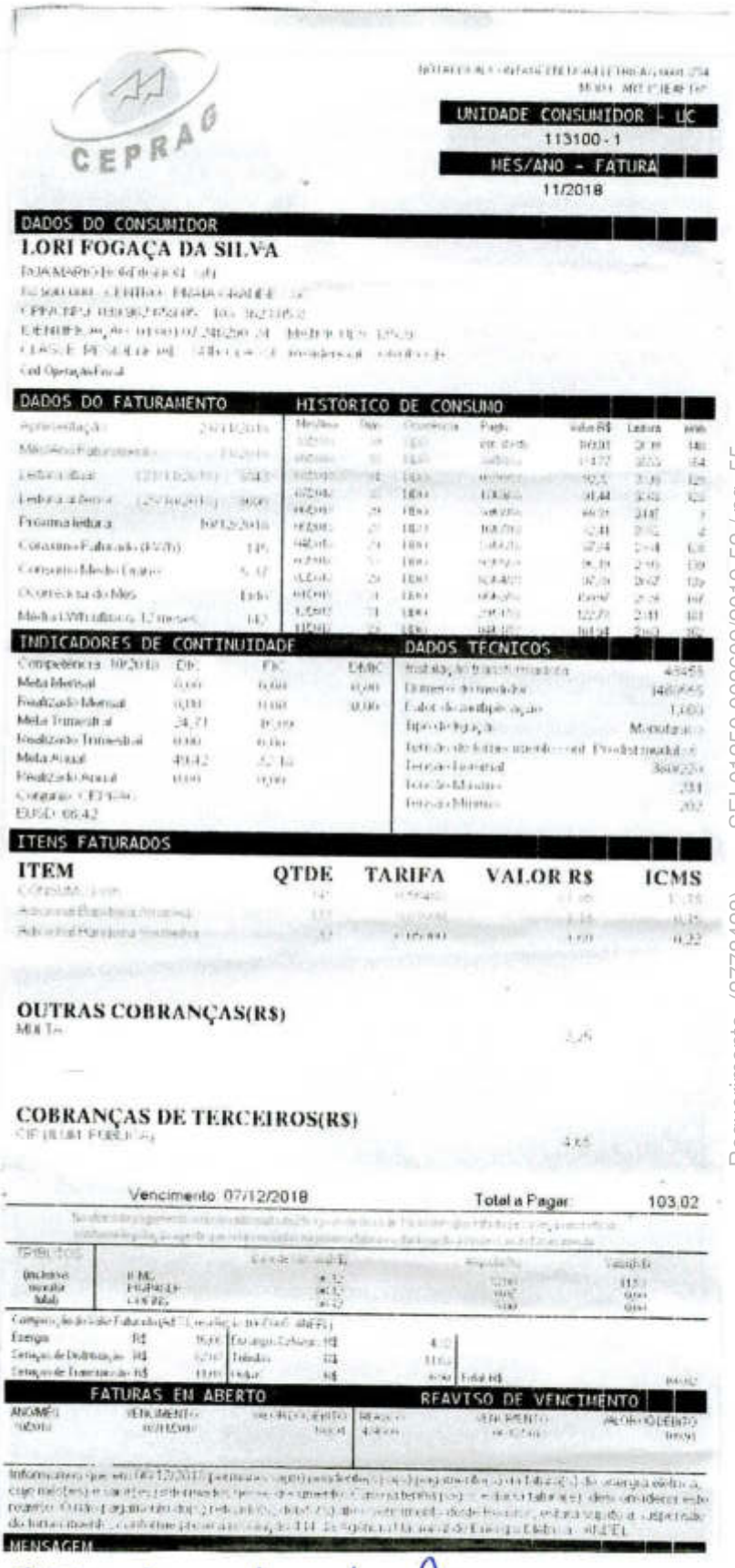
Oleira R. da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 54







055: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 55
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Carla Terezinha Duarte			
Endereço:	R: Estrada geral s/n Alvorada Centro			
Município:		UF:	CEP:	
	Praia Grande	SC	88990-000	
RG:		Órgão Emissor:	CPF:	
	5022485	SSP/SC	051.695.649-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla T. Duarte
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

1477139 | Outubro/2018

TITULAR: ADELCI BORTOLINI
PROPRIETÁRIO: ADELCI BORTOLINI

361019

001.503.046.0230.001 | 1 | 3150 | 1

Y11C023654 | 01/02/2012 | LIGADO | POTENCIAL

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	17/09/2018	815
LEIT.ATUAL	17/10/2018	865
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CON...NT.	17/09/2018	15
CONS.ATUAL	17/10/2018	17
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS

2018 09	26 m3
2018 08	16 m3
2018 07	18 m3
2018 06	16 m3
2018 05	33 m3
2018 04	20 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO DE (M3)	
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527
DATA : RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	7 m3	48,07

Vencimento: 10/11/2018

TOTAL A PAGAR: 85,54

NOSSO NUM. REF. AUTENTICA: 1477139

FATURAS EM ABERTO: NAO CONSTA
DATA PRED. PARA A PROXIMA LEITURA: 16/11/2018



Obs: A conta de água (comprovante de residência) está em nome ex. proprietária

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 57

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Leliane gonçalves da silva			
Endereço:	Wenceslau Domingos Coelho s/n Centro			
Município:		UF:	CEP:	
	Praia Grande	SC	88990-000	
RG:		Órgão Emissor:	CPF:	
	3.838.901	SSP/SC		040.055.199-38

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

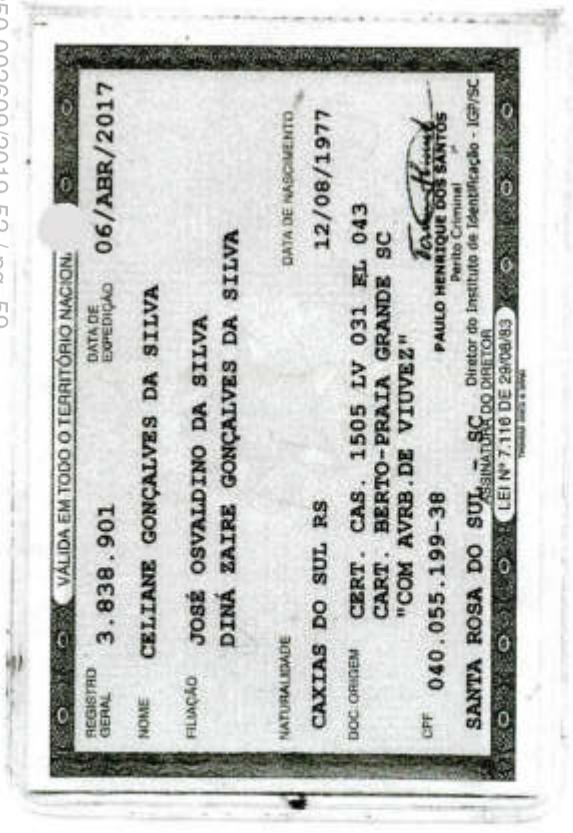
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leliane Gonçalves da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 58


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.838.901
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/ABR/2017
NOME CELIANE GONÇALVES DA SILVA
FILIAÇÃO JOSÉ OSVALDINO DA SILVA
DINÁ ZAIRE GONÇALVES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 12/08/1977
NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1505 LV 031 FL 043
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC
"COM AVRB.DE VIUVEZ"
CPF 040.055.199-38
SANTA ROSA DO SUL – SC
ASSINATURA DO DIRETOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
109616-0
MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CELIANE GONÇALVES DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTORICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TECNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 21/01/2019 Total a Pagar 271,61

TRIBUTOS

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

Reservado ao Fisco A304.E28E.80DF.D860.EE8D.294A.D336.8882

Vencimento 21/01/2019 Valor 271,61 Recibo do sacado

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 59

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Cristilaine de Almeida da Silva			
Endereço:	R: Nario Bordignon S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6840965	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 101.791.739-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristilaine de Almeida da Silva
(Assinatura do apoiador).

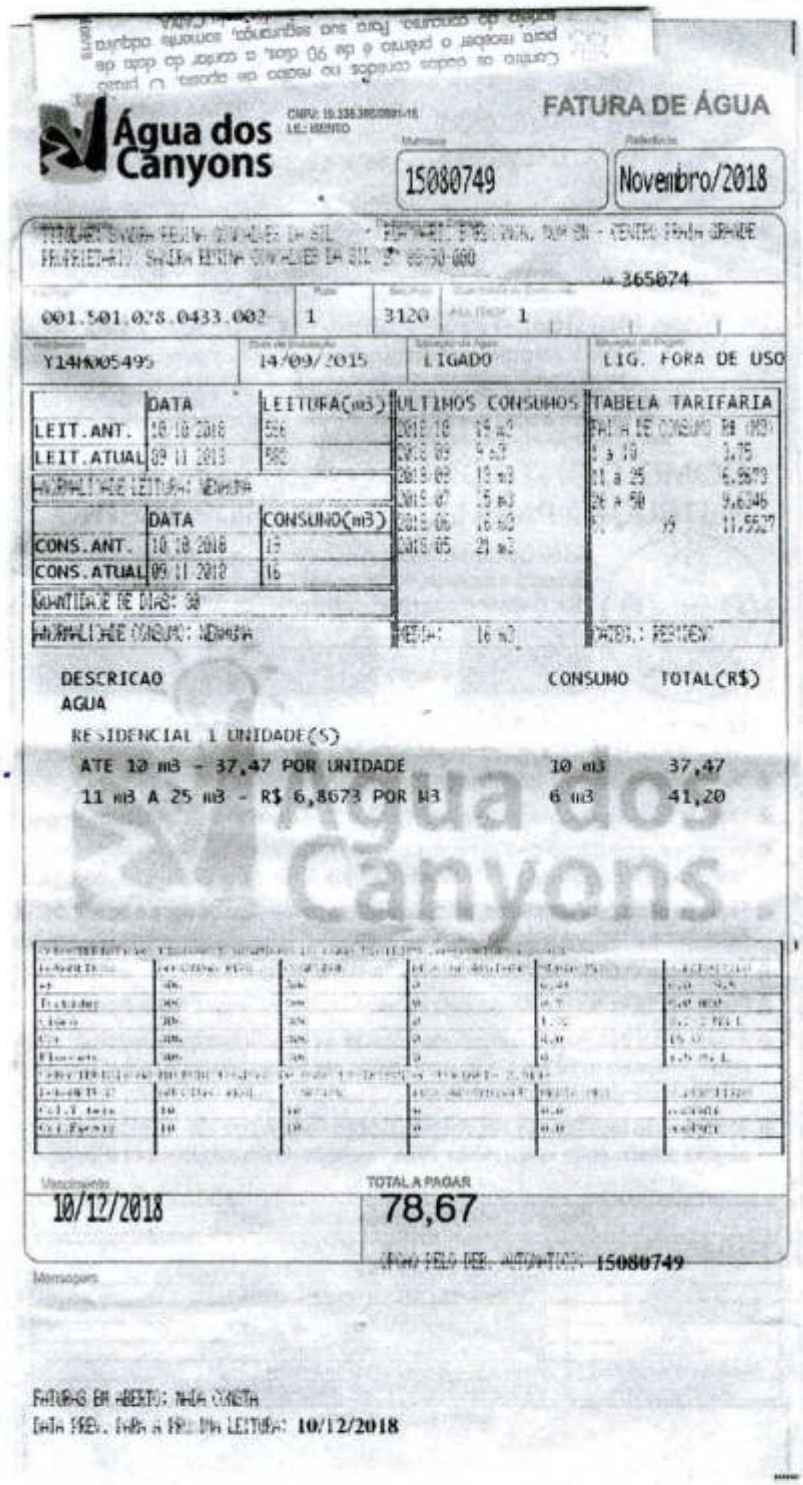
Praia Grande/SC, 13 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 60


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Cristilaine de Almeida da Silva


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.840.965
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/FEV/2012
NOME CRISTILAINE DE ALMEIDA DA SILVA
FILIAÇÃO VALDIR VIEIRA DA SILVA
MARIA DOS ANJOS DE ALMEIDA
NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO 07/ABR/2000
DOC ORIGEM CERT. NASC. 6203 LV A-26 FL 065
CART. TEIXEIRA-PRAIA GRANDE SC
CPF 101.791.739-40
SANTA ROSA DO SUL - SC

Obs: A conta de água (comp. residência) está em nome da sogra.



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080749 | Novembro/2018

365074

001.501.078.0433.002 | 1 | 3120 | 1

Y14N005495 | 14/09/2015 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10 10 2018	526
LEIT.ATUAL	09 11 2018	542

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10 10 2018	15
CONS.ATUAL	09 11 2018	16

QUANTIDADE DE DIAS: 30

ÚLTIMOS CONSUMOS

2018 10 15 m3
2018 09 9 m3
2018 08 13 m3
2018 07 15 m3
2018 06 16 m3
2018 05 21 m3

MEDIA: 16 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO EM (M3) | R$
1 a 10 | 3,75
11 a 25 | 6,8673
26 a 50 | 9,6346
> 50 | 11,5527

DESCRICAO | CONSUMO | TOTAL(R$)

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE | 10 m3 | 37,47

11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3 | 6 m3 | 41,20

Vencimento: 10/12/2018

TOTAL A PAGAR: 78,67

15080749

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

Data Prev. Pgto a Pr. Dia Leitura: 10/12/2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 62

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Catia Rocha Speck			
Endereço:	R: Luiz Bento s/n centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.225.439	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 052.822.039-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Catia R. Speck
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 17 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 63

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112886-4

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CATIA ROCHA SPECK

RUA LUIZ BENTO, 581

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
ITEM				
CONSUMO kWh	150		24,97	1,56
CONSUMO kWh	70		29,15	13,21
Adicional Bandeira Amarela	40		0,89	0,07
Adicional Bandeira Amarela	28		0,24	0,05

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 160,54

FATURAS EM ABERTO

AVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO PRÓPRIA

Referência Fatura 03FC D2E4 95BB 563C 479F DBDA 7CC4 8195

Recibo do sacado

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 160,54

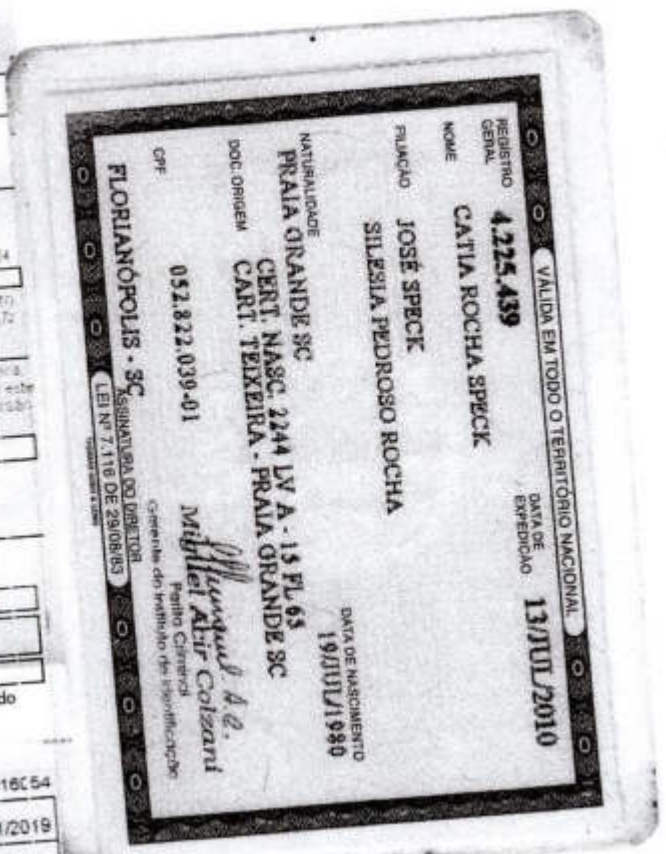
75691 30706 01002 212874 96413 840016 2 78070000016054

Pagável em qualquer banco conforme instruções

07/01/2019

3070/22128





Requerimento (0008428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 64

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Carlos Tadeu da Silva			
Endereço:	Rod. SC 290 Nº 248			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	029t3041403	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	469 428 159-34

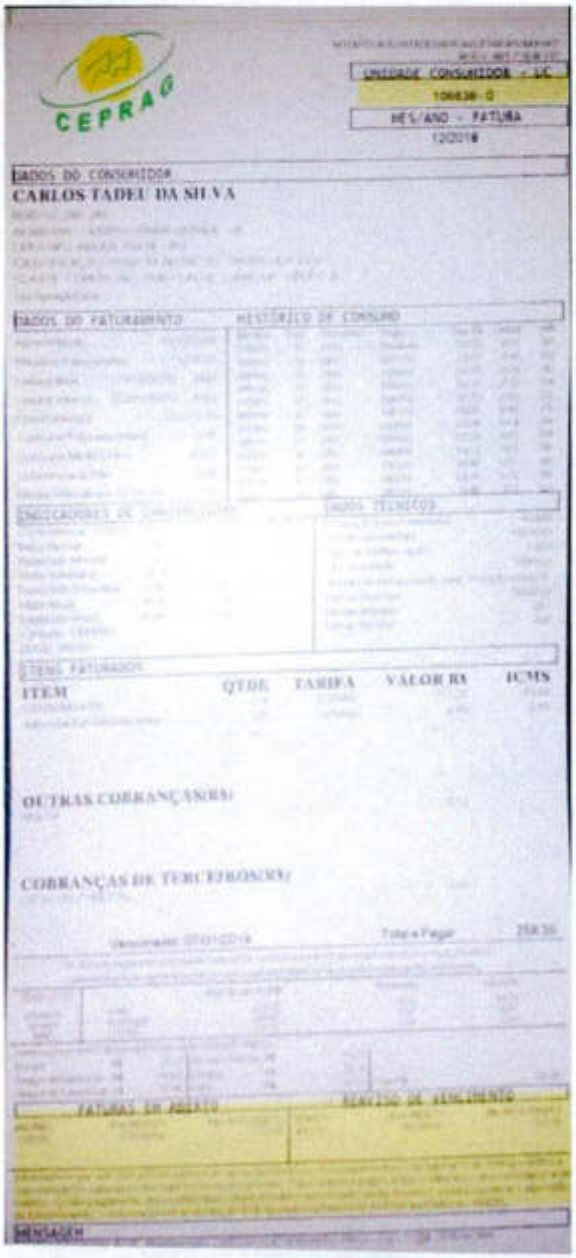
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Tadeu da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 65



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDORA - UC
106639-0

MES/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CARLOS TADEU DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO | HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE.	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS R$:

COBRANÇAS DE TERCEIROS R$:

FATURA DE PREÇO | PLANO DE VENCIMENTO

MENSAGEM



PROIBIDO PLASTIFICAR

1744452380

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1744452380

SANTA CATARINA

ARARANGUÁ, SC

15/08/2018

029230961403

08/08/2023

16/09/1992

CARLOS TADEU DA SILVA

1446091 SSP SC

469.428.159-34

29/07/1983

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

ANA LINDAYZE DA SILVA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Clarinda Guaragni Trevisol		
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar 1218 Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1023060765	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 416.866.670-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

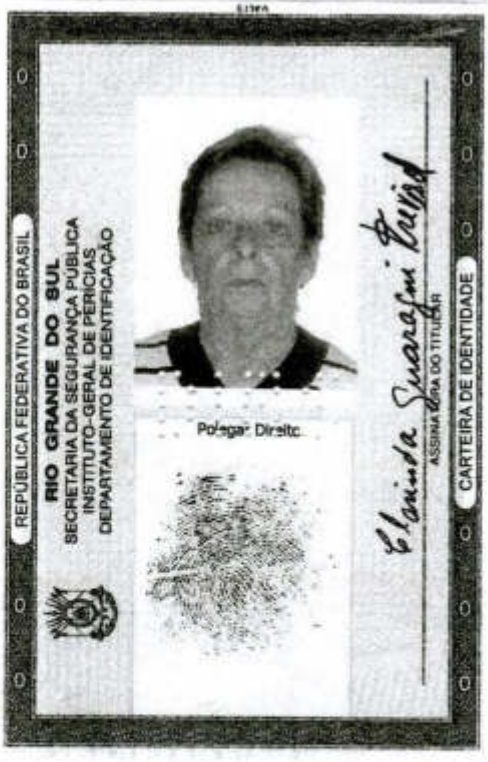
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Clarinda Guaragni Trevisol
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 23 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 67





CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2388-4

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CLARINDA GUARAGNI TREVISOL

RUA ABEL ESTEVES DE ANDRADE, 170
ES SUBTERRÂNEO - ENTRADA PRAIA GRANDE
CPF/CNPJ 416.866.670-00 RG:
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (CÓDIGO DO IMÓVEL): MATRÍCULA 102392
CLASSE RESIDENCIAL (Baixa Renda) Residencial Subclasse:
Cód Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	22/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	(22/12/2018) 23853
Leitura anterior	(20/11/2018) 23741
Próxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	112
Consumo Medio Diario	3,73
Ocorrencia do Mes	Leitura
Medidor Monofasico, Energia	Bifasico

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	32	LEIT	04/01/2019	190,89	23741	112
10/2018	31	LEIT	05/12/2018	146,11	23629	174
09/2018	31	LEIT	07/11/2018	120,05	23455	169
08/2018	30	LEIT	04/10/2018	115,26	23286	153
07/2018	31	LEIT	04/09/2018	168,99	23133	201
06/2018	29	LEIT	03/08/2018	130,25	22932	155
05/2018	31	LEIT	04/07/2018	146,77	22777	164
04/2018	29	LEIT	04/06/2018	129,99	22613	171
03/2018	31	LEIT	04/05/2018	141,59	22442	196
02/2018	28	LEIT	04/04/2018	112,80	22246	125
01/2018	31	LEIT	05/03/2018	139,56	22121	203
12/2017	30	LEIT	06/02/2018	138,62	21918	201

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	34,71	10,19	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	12,26	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD: 83,47

DADOS TÉCNICOS

Unidade Consumidora	49439
Número do medidor	51767
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão de fornecimento	220/127
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	351
Tensão Máxima	392

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO (kWh)	150	0,65948	98,92	17,82
CONSUMO (kWh)	112	0,65948	73,87	13,30
Adicional Bandeira Amarela	150	0,05000	7,50	1,35
Adicional Bandeira Amarela	112	0,05000	5,60	1,01

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA)	7,15
APAE PRAIA GRANDE	1,00
DONATIVO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	5,00

Vencimento: 07/01/2019 — Total a Pagar: 154,99

Não dar valor de pagamento sem obter autenticação mecânica. Pagamento em cheque está sujeito à verificação e só será considerado após a compensação. Após o vencimento cobrar juros e multa conforme a legislação.

TRIBUTOS		Base de cálculo	Alíquota(%)	Valor(R$)
(inclusos no valor total)	ICMS	141,59	12,00	16,99
	PIS/PASEP	141,59	1,65	2,33
	COFINS	141,59	7,60	10,76

Composição do Valor Faturado (R$) (Consumo em kWh x Tarifa + Adicionais)

Energia	R$	73,87	Encargos Setoriais	R$	7,50
Serviços de Distribuição	R$	70,14	Tributos	R$	16,99
Serviços de Transmissão	R$	5,58	Outros	R$	1,01

Total R$ 154,99

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO FORNECIMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.
SALDO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ATIVA EXCEDENTE EM KWH: 0

Reservado ao Fisco

6740 53B2 06B0 697B 8994 5C58 4854 1DD0

Cooperativa Sulina de Energia Rural

Data de emissão 22/12/2018 — Espécie DM — Aceite N
Nº do documento 2018/12/4 — Documento 2018/12/4 — Unidade 1
SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATIVA DE GERAÇÃO PRÓPRIA DO GRUPO 3 (0,01756)

Vencimento: 07/01/2019 — Valor: 154,99 — Recibo do sacado

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Caroline Rocha Speck		
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar S/N Centro		
Município:	UF:	CEP:	
Praia Grande	SC	88990-000	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
5535216	SSP/SC	066.065.189/03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Caroline Rocha Speck.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 69



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080960 Outubro/2018

001.501.009.0180.002 360616

Y14H005611 20/11/2015 LIGADO FACTIVEL 4

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	11/09/2018	250
LEIT.ATUAL	10/10/2018	256

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	11/09/2018	9
CONS ATUAL	10/10/2018	6

JUAN DE DIAS: 29

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO AGUA CONSUMO TOTAL(R$)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE AGUA 6 m3 37,47

VALOR ESGOTO 29,98

TOTAL A PAGAR

10 2018 67,45

15080960



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 70
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Carolina da Silva Quintino			
Endereço:	Alberto Cinésio de Lima S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5.953.162	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 078	096.569-88

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

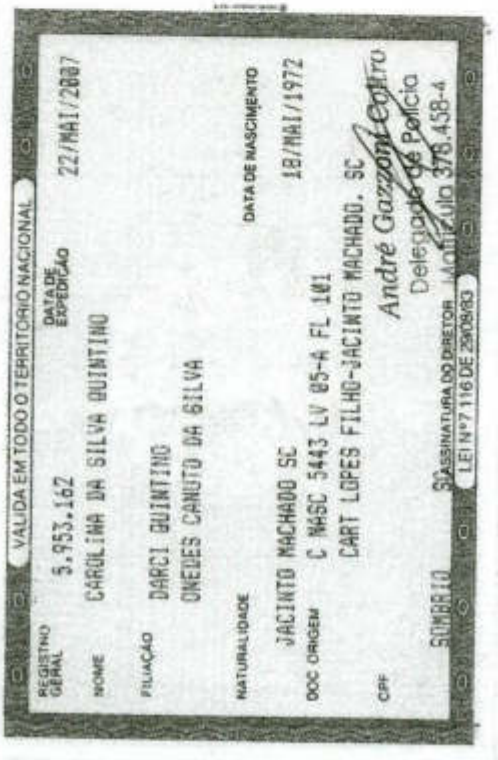
_____

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 71





CEPRAG

da pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

UNIDADE CONSUMIDOR - UC

5308 - 2

MÊS/ANO - FATURA

12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CAROLINA DA SILVA QUINTINO

IDENTIFICAÇÃO: 01.001.09.252500.20 MATRÍCULA 20450

Cod Operação final

DADOS DO FATURAMENTO	
Apresentação	22/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	22/12/2018 36543
Leitura anterior	19/11/2018 36173
Próxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	370
Consumo Medio Diário	11,1
Dias em Leitura do Mês	33
Média Consumo últimos 12 meses	374

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Consumo	Tipo	Valor R$	Leitura	Kwh/dia
11/2018	32	370	LIDO	220,91	36173	11,56
10/2018	31	370	LIDO	220,91	35803	11,94
09/2018	30	370	LIDO	220,91	35433	12,33
08/2018	30	370	LIDO	220,91	35063	12,33
07/2018	31	370	LIDO	220,91	34693	11,94
06/2018	31	370	LIDO	220,91	34323	11,94
05/2018	30	370	LIDO	220,91	33953	12,33
04/2018	30	370	LIDO	220,91	33583	12,33
03/2018	31	370	LIDO	220,91	33213	11,94
02/2018	28	370	LIDO	220,91	32843	13,21
01/2018	31	370	LIDO	220,91	32473	11,94
12/2017	30	370	LIDO	220,91	32103	12,33

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG

EUSD 95,66

DADOS TÉCNICOS	
Instalação transformadora	1225
Numero do medidor	1362662
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão	220
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	362

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	50	0,13455	6,73	0,75
CONSUMO kWh	70	0,13542	9,48	1,02
CONSUMO kWh	70	0,13461	9,42	1,01
CONSUMO kWh	100	0,14700	14,70	1,07
CONSUMO kWh	110	0,15297	16,82	20,13
Adicional Bandeira Amarela	370	0,01000	3,70	0,85
Adicional Bandeira Amarela	2	0,01000	0,02	0,01

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA)

Vencimento: 15/01/2019 Total a Pagar 219,09

TRIBUTOS	Base de cálculo	Alíquota	Valor/R$
pis asseg			
cofins			
total			

Composição da Fatura de Energia Elétrica (REEL)

Energia	R$	Encargos	R$		
Encargo de Distribuição	R$	Tributos	R$		
Encargo de Transmissão	R$	Outros	R$	Total R$	

FATURAS EM ABERTO	REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO DE GERAWH CREDITO DE PAGAMENTO DE GERAWH

Protocolo de Ficha

4FF8 481B 6CA3 739A 1EE3 422A 0C70 CE2E

Vencimento: 15/01/2019 Valor: 219,09

Recibo do sacado

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 72

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Delfina Silveira Alves			
Endereço:	Estrada Geral s/n Pé da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	2398818	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	748.102.199-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Delfina Silveira Alves
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 73

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.398.818 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/2008

NOME DELFINA SILVEIRA ALVES

FILIAÇÃO ANACLETO DOS REIS SILVEIRA
CEDULINA DE JESUS SILVEIRA

NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC DATA DE NASCIMENTO 20/MAI/1956

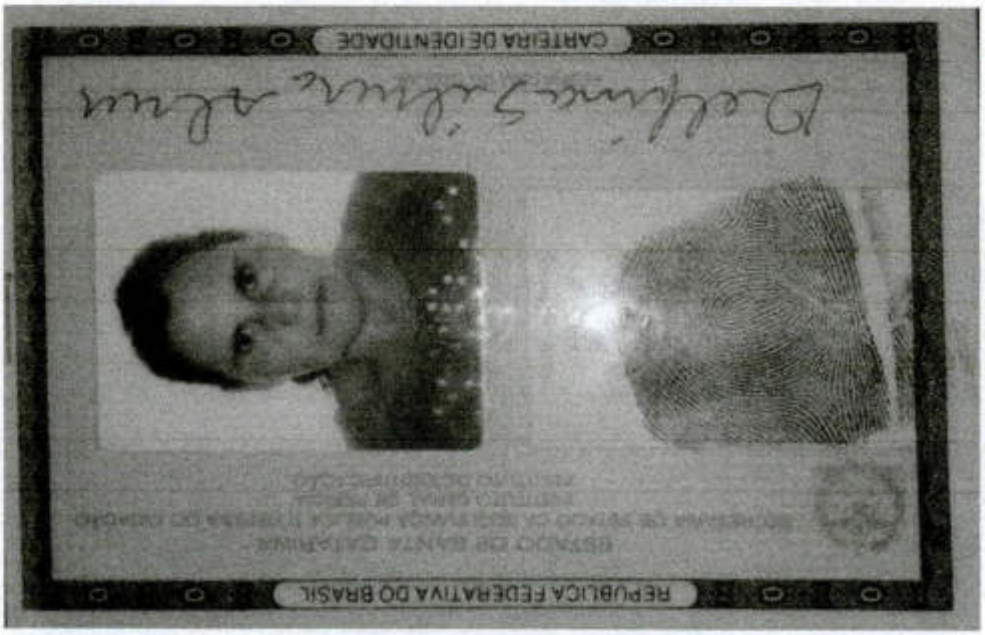
DOC ORIGEM C CAS 256 LV 22-B FL 08
CART LUMMERTZ-PRAIA GRANDE. SC

CPF 748.102.199/68

André Gazzoni Coltro
Delegado de Polícia
Matrícula 378.458-4

SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



41

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE RUA DONA MARIA JOSÉ, 323 88990-000 - PRAIA GRANDE - SC CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727 FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040	01 019 03 135000 53 ADAO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES ESTRADA GERAL, S/N CASA PÉ DA SERRA 88990-000 PRAIA GRANDE - SC CNPJ/CPF:748.104.139-34 Inscr.Est./CI: 2.398.817	Uso do banco: UC: 1130/4 GF: 1 Nº Prod.:

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.231 CFOP:5256

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			30/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	30/12/2018		23744,000
Leitura Anterior	28/11/2018		23548,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	196
Consumo Diário (kWh)			6,13
Dias de Consumo			32
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			624752
Atividade:			RURAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			90,87
Alíc do ICMS:			12
VAL R$:			10,9

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	196	0,40744	79,85
Adicional Bandeira Amarela	12	0,01000	0,12

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **90,87**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
209	246	227	261	210	184	171	173	177	177	153	161

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	.73
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	17,11	Perdas:	0
Distribuição:	47,1	Tributos:	10,90
Transmissão:	10,64	Outros:	0,00
Encargos:	5,12	Total:	90,87

Autenticação Mecânica

2ª Via

ADAO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES

Conta: 1130/4	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	19	3	135000	12/2018	07/01/2019	90,87

756 75691.30706 01002.212874 96343.410013 5 78070000009087

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 30/12/2018	Número do Documento: 7963434	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963434
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 90,87
OBS: A conta de luz (comp. de residência) Está em nome do esposo.					(-) Descontos (-) Outras Deduções / Abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado **ADAO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES** UC: 1130
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 4/01/2019 **Ficha de Compensação**

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 75

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Deassis Bitencourt Apolinário			
Endereço:	R: Alberto Cinésio, 140 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.324.952	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	995.164.030-34

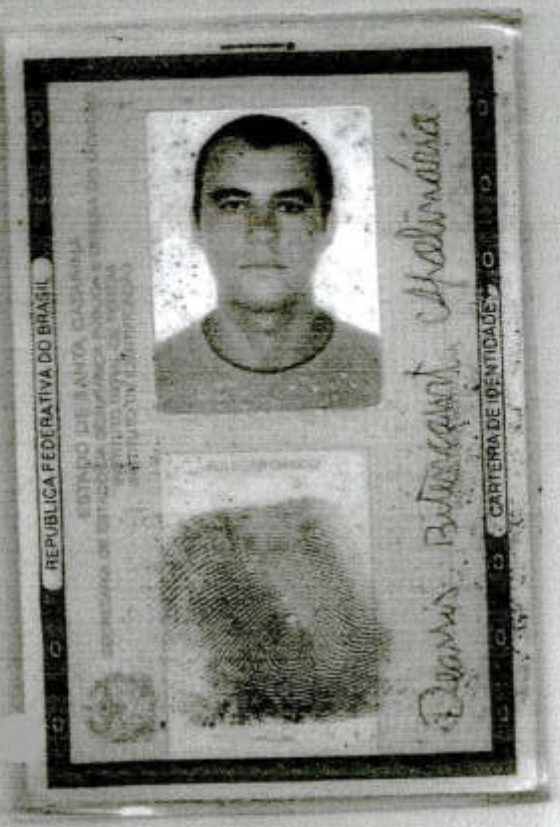
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Deassis B Apolinário
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 22 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 76



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
106533-5

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DEASSIS BITENCOURT APOLINÁRIO

RUA ALBERTO GINESI DE LIMA, 340
88.580-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ: 995.164.[illegible] - RG:
IDENTIFICAÇÃO: 10316[illegible] - MEDIDOR: 0314
CLASSE/SUBCLASSE: [illegible] - Residencial - GRUPO: B
Cod Operação Fiscal:

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	27/08/2018
Mês/Ano Faturamento	09/2018
Leitura atual	(25/08/2018) [illegible]
Leitura anterior	(25/07/2018) [illegible]
Próxima leitura	08/09/2018
Consumo Faturado (kWh)	2
Consumo Médio Diário	0,06
Ocorrência do Mês	Leitu
Média kWh últimos 12 meses	192

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
08/2018	32	LEIT	07/09/2018	174,07	19385	207
07/2018	31	LEIT	07/08/2018	162,54	19085	236
06/2018	29	LEIT	09/07/2018	152,56	18849	189
05/2018	29	LEIT	07/06/2018	152,79	18660	190
04/2018	34	LEIT	10/05/2018	178,51	18470	234
03/2018	28	LEIT	09/04/2018	147,00	18236	190
02/2018	29	LEIT	09/03/2018	152,11	18046	192
01/2018	31	LEIT	09/02/2018	157,60	17854	190
12/2017	32	LEIT	09/01/2018	162,36	17664	192
11/2017	28	LEIT	11/12/2017	146,88	17472	186
10/2017	30	LEIT	09/11/2017	157,71	17286	200
09/2017	31	LEIT	09/10/2017	162,11	17086	200

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 08/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,07	3,67	3,97
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	15,74	7,35	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	27,46	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD: 101,88

DADOS TÉCNICOS

Instalação do transformador	46814
Número do medidor	9207718
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásica
Tensão de fornecimento contratada	[illegible]
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,564469	84,67	11,54
CONSUMO kWh	69	0,564469	38,79	12,79
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,050100	7,51	1,03
Adicional Bandeira Vermelha	69	0,050100	3,46	1,13

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA) 7,37

Vencimento: 08/10/2018 — Total a Pagar: 167,84

No atraso de pagamento incidirá multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês (ou fração) e correção monetária calculada pelo IGP-M, ou índice que o substituir, além de outras penalidades previstas na legislação.

TRIBUTOS (incluídos nos valores faturados)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	360,47	12,00	43,26
PIS/PASEP	360,47	0,97	3,50
COFINS	360,47	2,80	10,09

Composição do Valor Faturado (R$ 71,[illegible] - NOTA FISCAL)

Energia	R$ 26,09	Encargos Setoriais R$	7,03
Serviços de Distribuição	R$ 32,80	Tributos R$	28,40
Serviços de Transmissão	R$ 12,56	Outros R$	7,31
		Total R$	107,84

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @ENERGIA@. CRÉDITOS EXPIRARÃO PRÓX. CICLO @EXPIRAKWH

Protocolo de Fiscal: 5764.FEDD.07FF.8E43.0228.EE80.EFB7.C9A5

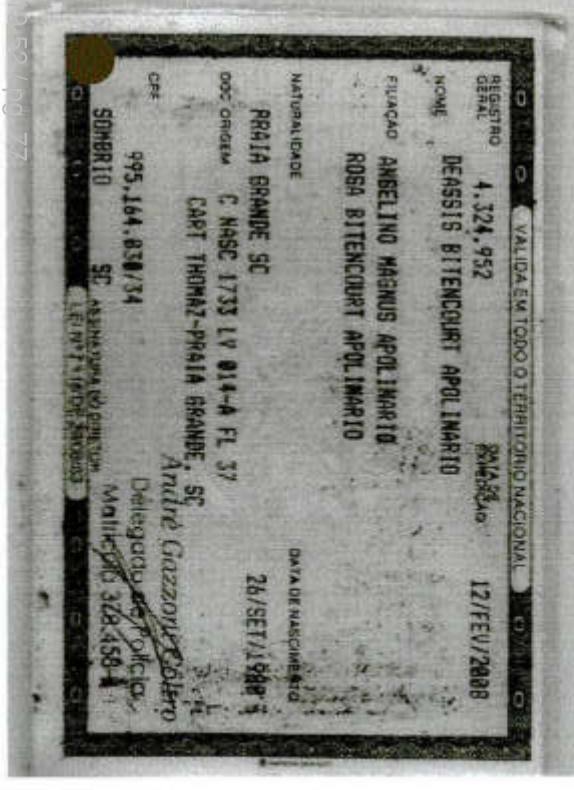
Cooperativa Credenciada do Mês: [illegible]

Data de emissão: 27/08/2018 — Espécie: DM — Aceite: N
Nº Banco: [illegible] — Nosso número: [illegible] — Carteira: 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO A CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB)

Vencimento: 08/10/2018 — Valor: 167,84

Documento gerado em 27/08/2018 às 17:[illegible]



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Dion Nei Pereira Alexandre		
Endereço:	Estrada Geral S/N Rio Canoa		
Município:	UF:	CEP:	
Praia Grande	SC	88990-000	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
5953052	SSP/SC	077.284.489-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dion Nei P. Alexandre
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 78

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
109451-3

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

JANETE ALVES PEREIRA

ESTRADA GERAL

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TECNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
Adicional Bandeira Amarela				
Adicional Bandeira Vermelha				

RECEBIDO EM 11 DEZ 2018 CEPRAG

Vencimento 17/12/2018 — Total a Pagar 68,64

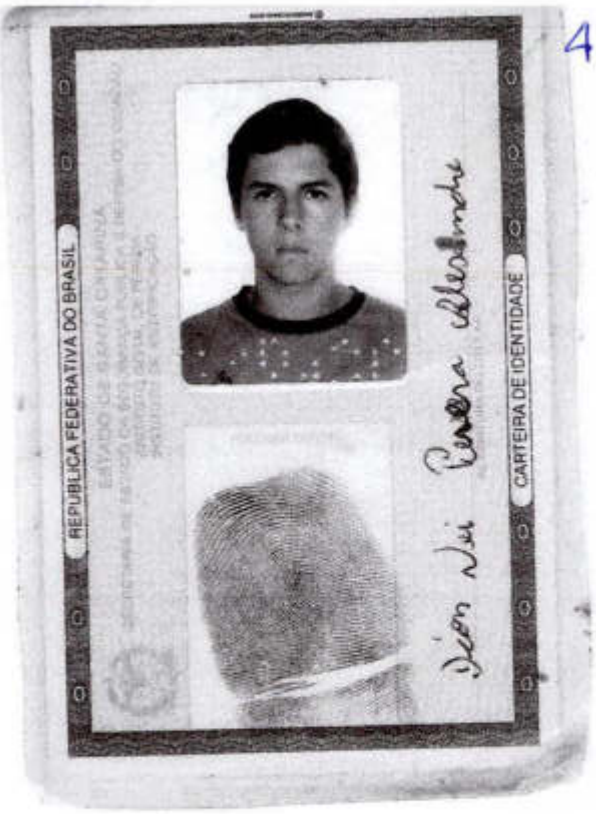
FATURAS EM ABERTO — **REAVISO DE VENCIMENTO**

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E RESERVA CRÉDITOS E PRAZO PRÓX. CICLO DE LEITURA

Autenticação Física 7C4D.5160.497E.3D29.365C.BA5C.CF2B.9817

Vencimento: 17/12/2018 Valor: 68,64 Recibo do sacado





Obs: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome da mãe.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 79

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Dolvino Bosa Alves			
Endereço:	Estrada geral S/N Figueira			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3987667	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 025	380.069.29

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dolvino Bosa Alves
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
DORVINO BOSA ALVES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3987667 SSP SC
CPF
025.380.059-29
DATA NASCIMENTO
FILIAÇÃO
DORALINO DE JESUS ALVES
TEREZA BOSA ALVES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
06093686566
VALIDADE
15/01/2019
1ª HABILITAÇÃO
10/06/2014
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUÁ, SC
DATA DE EMISSÃO
16/06/2015
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10892541 10
08925411 0

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
108138-1

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DOLVINO BOSA ALVES

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Diony da Silva Monteiro			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto nº 398 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	2.390.342	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	595.343.209-78

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

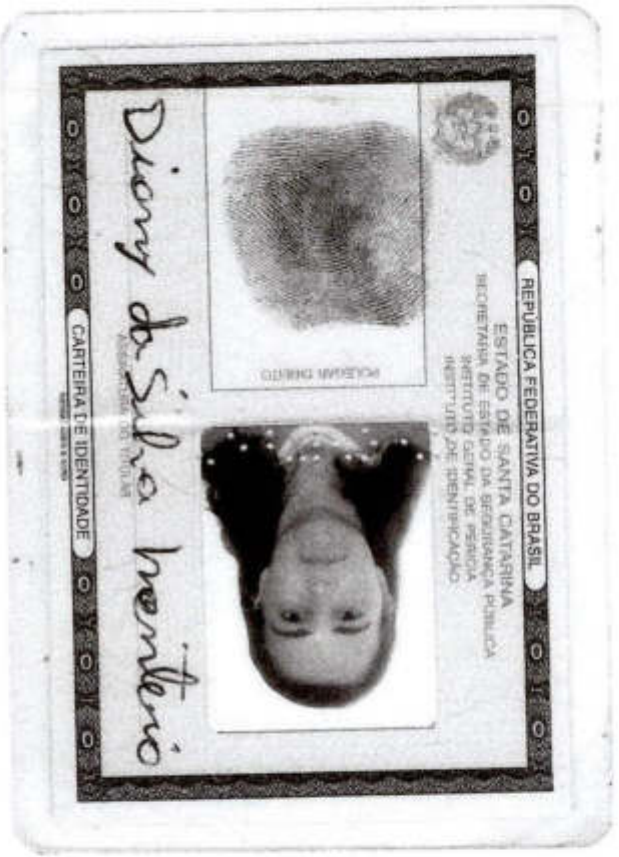
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Diony da S. Monteiro

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 22 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 83



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515662 | Setembro/2018

- 357821

01.501.011.0280.001 | 1 | 1430 | 1

14H0055-49 | 18/07/2014 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
IT.ANT.	10 08 2018	532
IT.ATUAL	11 09 2018	542

MEDIA DE LEITURA: NORMAL

	DATA	CONSUMO(m3)
NS.AN.	10 08 2018	14
NS.ATUAL	11 09 2018	18

MEDIA DE DIAS: 32

MEDIA CONSUMO: NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3	R$
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5529

MEDIA: 32 m3 | MEDIA: NORMAL

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	8 m3	54,94
VALOR ESGOTO		73,93

Água dos Canyons

/10/2018 | TOTAL A PAGAR 166,34

SEU NO. DE REF. AUTOMATICO: 515662

E EM ABERTO: NADA CONSTA

REF.: PARA A PROXIMA LEITURA: 11/10/2018



Obs: A conta de água (comp. residência) está em nome do esposo.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 84

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Dirma de Oliveira Pereira		
Endereço:	R: Arnaldo Inácio Silveira s/n Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5.785.617	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 564.365.300-10

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dirma O. Pereira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Água dos Canyons

CNPJ: 10.335.3400001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

1506230 | Dezembro/2018

TITULAR: MARILIA SCHEFFER PEREIRA
RESPONSÁVEL: MARILIA SCHEFFER PEREIRA
RUA ARNALDO TANCIO SILVEIRA S/N - CENTRO PEREIRA SPA
NOE SC 88990-000

367599

001.501.012.0020.001 | 1 | 1190 | 1

Y11C030925 | 13/03/2013 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
EIT.ANT.	09/11/2018	723
EIT.ATUAL	11/12/2018	736
ANHALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
ONS.ANT.	09/11/2018	14
ONS.ATUAL	11/12/2018	13
ANHALIDADE DE DIAS: 32		
ANHALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS	
2018/11	14 m3
2018/10	11 m3
2018/09	10 m3
2018/08	9 m3
2018/07	10 m3
2018/06	8 m3
MEDIA:	10 m3

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO (m3)	
1 a 10	3,73
11 a 25	6,6873
26 a 50	9,8046
51 a 999999	11,5527
OBTEM.: RESIDENC	

DESCRICAO AGU	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,6873 POR M3	3 m3	20,60
VALOR ESGOTO		46,46

	307	307	0	6,43	6,0 - 9,5
	307	307	0	0,5u	5,0 NTU
	307	307	0	1,25	0,2-2 mg/l
	307	307	0	0,21	15 uC
	307	307	0	0,78	1,5 mg/L

	10	10	0	0,0	AUSENTE
	10	10	0	0,0	AUSENTE

0/01/2019

TOTAL A PAGAR
104,53

VENCIMENTO: **1506230**

NS DE ABERTO: NADA CONSTA
PRÓX. DATA P/ LEITURA: **10/01/2019**

COMPROVANTE DE CAIXA

1506230	12/2018	10/01/2019	104,53

82670000001-9 04531391001-5 01506230000-7 12201850003-5





OBS: A conta de água (comprovante de residência) está em nome do esposo.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 86

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Danilo Trevisol		
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar 1218 Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5011458352	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 175409.680-87

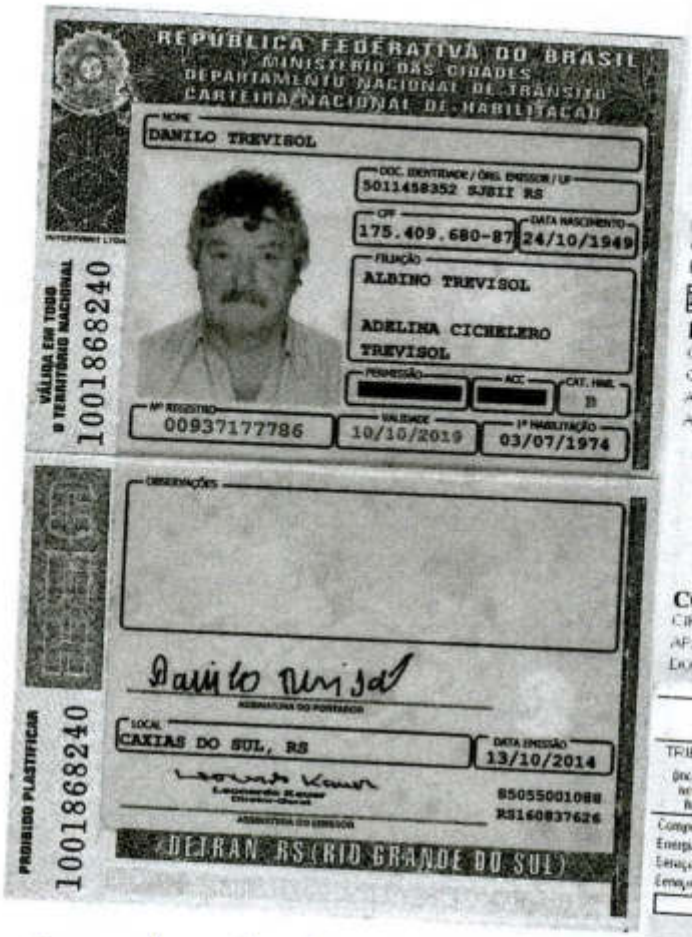
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

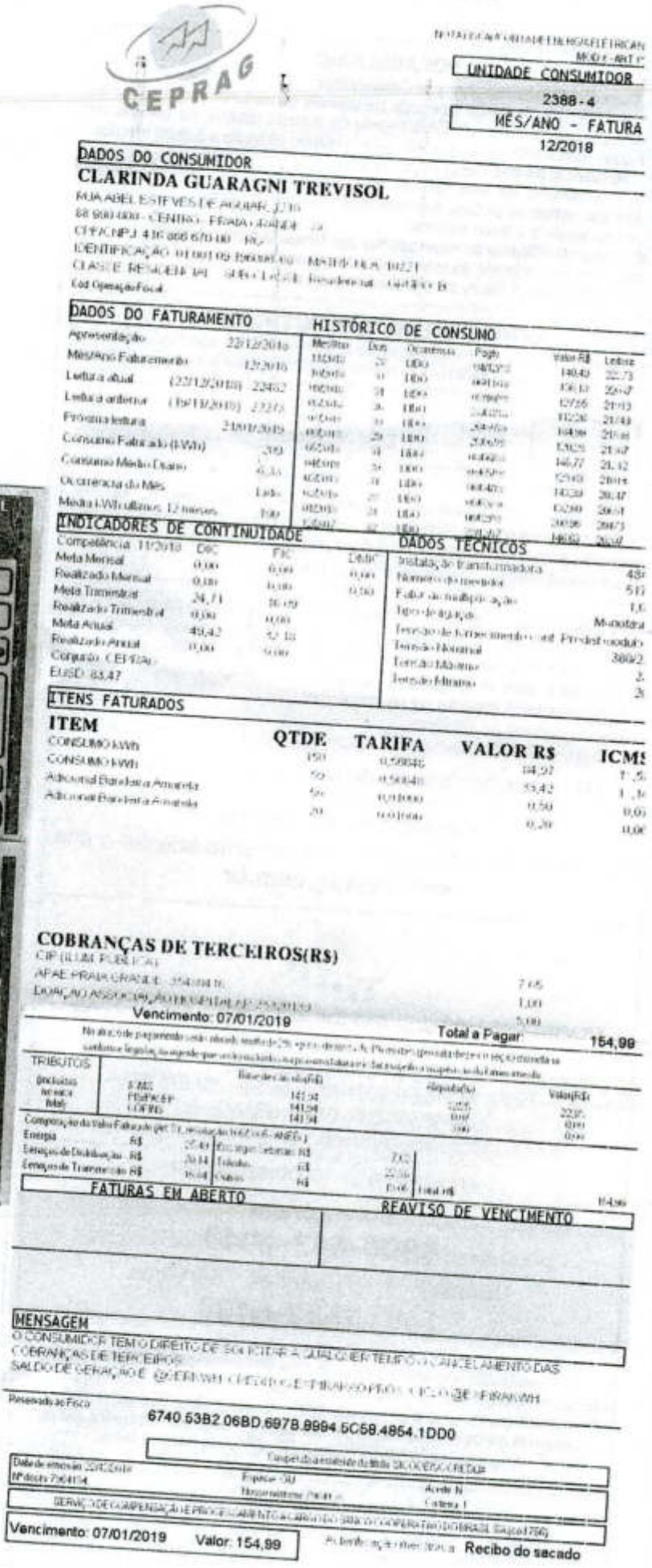
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Danilo Trevisol

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 23 de Dezembro de 2018





055: A conta de luz (comprovante de residência) está em nome da esposa.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 88

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Dionizia de Jesus Borges		
Endereço:	Gervasio Esteves de Aguiar S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	4.561.497	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 039.484.589-79

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dionizia de Jesus Borges
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018

CEPRAG

TSEE criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2069-9

MÊS/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

SEBASTIAO LEMOS BORGES

RUA GERVASIO EUTEVES DE AGUIAR, 521
88.580-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 017.269.109-29 - Nº:
IDENTIFICAÇÃO 0104109269000 - GRUPO DE A - A4
CLASSE RESIDENCIAL - SUBCLASSE - TIPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	22/10/2018
Mês/Ano Faturamento	10/2018
Leitura atual	(22/10/2018) 674,21
Leitura anterior	(23/09/2018) 577,05
Próxima leitura	06/11/2018
Consumo Faturado (kWh)	230
Consumo Medio Diario	7,61
Ocorrência do Mês	Lido
Media kWh ultimos 12 meses	231

HISTORICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Qualidade	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
09/2018	31	LIDO	Em aberto	140,91	577,05	208
08/2018	30	LIDO	11/09/18	129,81	369,73	201
07/2018	32	LIDO	06/08/18	106,22	367,73	242
06/2018	29	LIDO	06/07/18	89,95	369,49	164
05/2018	31	LIDO	08/06/18	129,40	367,49	248
04/2018	29	LIDO	11/05/18	107,36	367,01	265
03/2018	31	LIDO	11/04/18	147,35	365,45	271
02/2018	28	LIDO	16/03/18	111,02	362,75	215
01/2018	31	LIDO	08/02/18	111,29	360,60	260
12/2017	32	LIDO	09/01/18	144,78	358,10	278
11/2017	29	LIDO	08/12/17	99,69	354,64	260
10/2017	29	LIDO	09/11/17	111,38	354,62	287

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	8,07	3,67	3,27
Realiz. mual	0,00	0,00	0,00
Meta T. ual	12,74	7,35	
Realizado Trimestral	0,07	3,00	
Meta Anual	27,46	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto : EPRover
EUSD: 61,89

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48023
Número do medidor	2701427
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão de fornecimento cod. Produto modulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máximo	231
Tensão Mínimo	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	30	0,18563	5,57	0,75
CONSUMO kWh	70	0,31531	22,07	3,00
CONSUMO kWh	50	0,47297	23,64	3,23
CONSUMO kWh	80	0,47297	35,30	1,03
CONSUMO kWh	30	0,52952	15,80	2,80
Adicional Bandeira Vermelha	Pat	0,03737	5,60	0,76
OUTRAS COBRANÇAS(R$)	ac	0,03737	8,22	,97
MULTA			2,69	
MULTA			2,69	

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA) 5,67

Vencimento: 07/11/2018 **Total a Pagar: 134,74**

No atraso de pagamento serão cobrados multa de 2% após o vencimento, 1% ao mês pro rata dia e correção monetária conforme legislação vigente que regulamenta o setor de energia elétrica no momento.

TRIBU					
(pis/cofins, sendo)	BASE				
	PIS/PASEP				
MME	COFINS				

Composição do Valor Faturado (R$ 71, emissão 10/2018 - MME)

Energia	R$	2000	Energia Gratuita	R$	
Função de Distribuição	R$	1048	Tributos	R$	2294
Função de Transmissão	R$	1529	Outros	R$	1650

Total R$ 134,74

FATURAS EM ABERTO

ANO/MES	VENCIMENTO	VALOR DO DEBITO
09/2018	01/10/2018	140,91

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DEBITO
427966	16/10/2018	140,91

Informamos que em 09/11/2018 permanece(m) pendente(s) o(s) pagamento(s) da(s) fatura(s) de energia elétrica, cujo mes(es) e valor(es) informados neste documento. Caso já tenha(m) sido efetuado(s) o(s) pagamento(s) do(s) referido(s) débito(s), desconsiderar este aviso. Caso contrário, a partir de 10/11/2018, poderá ocorrer a suspensão do fornecimento, conforme previsto na Resolução 414 da Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL.

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @JEPAVIH CRÉDITOS EXPIRARÃO PRÓX. CICLO @EXPIRAVIH

Reservado ao Fisco

E317.96E8.1A0C.346A.0769.036C.DBFD.1751

Data de emissão 22/10/2018 | Espécie DU | Aceite N
Nº doc 7302540 | Documento 7302540 | Cultura 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PAGAMENTO PADRÃO SIGLA DA OPERADORA DO BRASIL 104 pq1759

Vencimento: 07/11/2018 Valor: 134,74

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**





OBS: A conta de luz (comprovante de residência) está em nome do Pai

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Dilson da Silva Lima		
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar 1225 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1533553	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 137.613.230-34

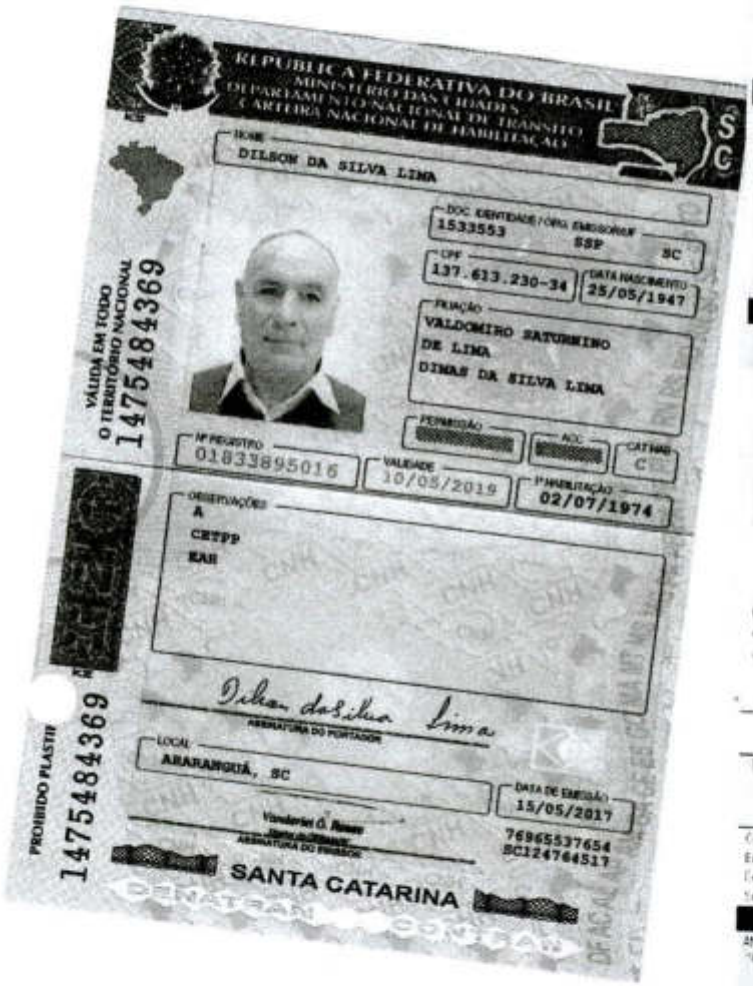
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dilson da Silva Lima
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 91



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
12492-3

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DILSON DA SILVA LIMA

RUA ABEL ESTEVES, 125
88.900-000 - CENTRO - ARARANGUÁ - SC
CPF/CNPJ: 137.613.230-34 Insc.
CERTIFICAÇÃO: 01/01/05 Início Fat.: 06/11/2018
CLASSE: RESIDENCIAL Subclasse: Residencial Modalidade:
Cod Operação Fiscal:

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 41564
Leitura anterior	(22/10/2018) 41531
Próxima leitura	08/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	33
Consumo Médio Diário	0,92
Dias do Mês	31
Média Mensal dos 12 meses	26

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medição	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LIDO	Em aberto	16,96	41531	227
09/2018	31	LIDO	26/10/2018	16,96	41498	254
08/2018	30	LIDO	25/09/2018	15,60	41473	254
07/2018	31	LIDO	24/08/2018	16,69	41419	259
06/2018	29	LIDO	26/07/2018	16,07	41413	247
05/2018	31	LIDO	26/06/2018	19,01	41366	261
04/2018	29	LIDO	25/05/2018	17,49	41319	254
03/2018	31	LIDO	26/04/2018	21,10	41278	282
02/2018	28	LIDO	26/03/2018	19,10	41232	259
01/2018	31	LIDO	26/02/2018	21,10	41187	311
12/2017	29	LIDO	26/01/2018	19,69	41141	301

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,00	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	20,00	
Realizado ANEEL	0,00	0,00	

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48438
Número do medidor	1188734
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento contratual Pirâmide modalidade	
Tensão nominal	380/220
Tensão leitura	231
Tensão Medida	232

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,564010	84,60	15,64
CONTRIB ILUM	1	0,000000	20,76	15,62
Adicional Bandeira Amarela	150	0,012000	1,80	0,14
Adicional Bandeira Amarela	150	0,012000	1,80	0,14
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,020000	3,00	0,23
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,020000	3,00	0,23

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 5,00

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP-CONTRIB PREV 7,00
Total de Outras Cobranças 6,70

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar: 183,62

TRIBUTOS	Base de cálculo	Alíquota	Imposto
ICMS	86,16	18,00	15,51
PIS/PASEP	86,16	0,65	0,56
COFINS	86,16	3,00	2,58

Composição do Valor Faturado (Tarifa de Energia ANEEL)

Energia	R$ 84,60	Encargos Setoriais	R$ 0,00
Demais Componentes	R$ 0,00	Tributos	R$ 18,02
Serviços de Iluminação	R$ 1,56	Total	R$ 104,18

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
10/2018	07/11/2018	183,62

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
4ª	07/12/2018	183,62

Informamos que em 04/12/2018 poderemos suspender o fornecimento de energia elétrica, caso não tenhamos identificado o pagamento deste documento. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso. Caso o pagamento não seja identificado até a data mencionada acima, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a partir de 11 dias após a comunicação à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.
CASO DE OPERAÇÃO É ENVIAR CREDITO EXPIRAÇÃO PROX CONTA/FATURA VIA

Reservado ao Fisco

6186.84D1.C4E9.882F.685B.2451.0993.E248

Data de emissão 19/11/2018
Nº doc. Fiscal
Espécie: DI
Documentos Fiscais
Série N
Subsérie 1

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 183,62

Recibo do sacado

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Eduardo Santos de Aguiar			
Endereço:	Pi da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 8899000	
RG: 4561268		Órgão Emissor: SSP	CPF:	03953861956

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Santos de Aguiar
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Janeiro de 2019



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO SANTOS DE AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4561268 SSP SC

CPF
039.538.619-56

DATA NASCIMENTO
15/11/1983

FILIAÇÃO
PAULO VOLNEI DE AGUIAR
MARIA LACI DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03886416573

VALIDADE
15/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2006

OBSERVAÇÕES

Eduardo Santos de Aguiar
ASSINATURA DO PORTADOR

UF/DN
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
29/09/2016

07330194387
SC119119919

Vanderlei G. Rosa
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

1356239208

1356239208

50

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 019 03 136900 00
PAULO VOLNEI DE AGUIAR
ESTRADA GERAL, S/N
MARIA LACI
PÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 469.518.149-53
Inscr.Est./CI: 3987352

Uso do banco: UC: 106630/7

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.240 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			30/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	30/12/2018		26552,000
Leitura Anterior	28/11/2018		26340,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	212
Consumo Diário (kWh)			6,63
Dias de Consumo			32
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			3963412
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			147,46
Alíquota do ICMS:			12/25
VALOR $:			23,94

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,58207	87,31
CONSUMO kWh	62	0,58207	36,08
Adicional Bandeira Amarela	9	0,01000	0,09
Adicional Bandeira Amarela	4	0,01000	0,04
Cobranças de terceiros			
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78
DOAÇÃO ASSOCIAÇÃO HOSPITA	1/1		5,00
Outras cobranças			
MULTA	10/2018		3,23

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **162,47**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
206	220	187	220	205	170	187	223	187	220	205	193

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	.73
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	26,43	Perdas:	0
Distribuição:	72,75	Tributos:	23,94
Transmissão:	16,43	Outros:	15,01
Encargos:	7,91	Total:	162,47

Autenticação Mecânica

2ª Via

PAULO VOLNEI DE AGUIAR F: 924(

Conta: 106630/7	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	19	3	136900	12/2018	07/01/2019	162,47

756 75691.30706 01002.212874 96344.380017 8 78070000016247

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 30/12/2018	Número do Documento: 7963443	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7963443
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 162,47

Obs: A conta de luz (comp. de residência) Está em nome do pai

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **PAULO VOLNEI DE AGUIAR** UC: 106630
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 95

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Elaine Ewaldt Fregulia			
Endereço:	Estrada geral s/n Pé da Serra			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5830348	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF:	075.669.749-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elaine Ewaldt Fregulia
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 08 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 96


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ELAINE EVALDT FREGULIA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5830348 SSP SC
CPF
075.669.749-20
DATA NASCIMENTO
05/03/1990
FILIAÇÃO
JOSE POLLI FREGULIA
ROSIMERI DA SILVA
EVALDT FREGULIA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05981478229
VALIDADE
11/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
16/01/2014
OBSERVAÇÕES
Elaine Evaldt Fregulia
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUA, SC
DATA DE EMISSÃO
15/06/2018
00217751444
SC135873452
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653052134
PROIBIDO PLASTIFICAR
1653052134

51

OOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 019 03 134700 20

ADRIANO SILVEIRA ALVES
ESTRADA GERAL, S/N

PÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 039.311.159-84
Inscr.Est./CI: 4.324.168

Uso do banco:
UC: 100720/3

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.230

CFOP:5258

ormações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
postos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

dos de Faturamento			
resentação			30/12/2018
s/Ano Faturamento			12/2018
itura Atual	30/12/2018		1118,000
itura Anterior	28/11/2018		956,000
nsumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	162
nsumo Diário (kWh)			5,06
is de Consumo			32
orrência do mês			Lido
Oxima Leitura			21/01/2019
mero do Medidor:			1510020
vidade:			RESIDENCIAL
o de Ligação:			Trifásico
se R$:			108,62
quo' ICMS:			12/25
LOR			14,23

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,58207	87,31
CONSUMO kWh	12	0,58207	6,98
Adicional Bandeira Amarela	9	0,01000	0,09
Adicional Bandeira Amarela	1	0,01000	0,01
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			5,42

aso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês
o rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do
fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **114,04**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
151	159	149	173	174	146	163	250	193	191	164	144

CAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

licador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	.73
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	20,2	Perdas:	0
Distribuição:	55,6	Tributos:	14,23
Transmissão:	12,55	Outros:	5,42
Encargos:	6,04	Total:	114,04

Autenticação Mecânica

2ª Via

ADRIANO SILVEIRA ALVES F: 9230

Conta: 100720/3	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	19	3	134700	12/2018	07/01/2019	114,04

756 75691.30706 01002.212874 96343.340012 3 78070000011404

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 30/12/2018	Número do Documento: 7963433	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7963433
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 114,04
Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo.					(-) Descontos (-) Outras Deduções / Abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado **ADRIANO SILVEIRA ALVES** UC: 100720
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 7/01/2019

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 98

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Elair Pinto de Candido		
Endereço:	Abel Esteves de Aguiar 998 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	2.398.801	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF: 693.280.489-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elair Pinto de Cândido
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 18 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 99

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ebenson Luiz da Silva			
Endereço:	R. Gervasio Esteves Aguiar, nº 497			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 8899000	
RG:	4992484	Órgão Emissor: SSP.	CPF:	07142836903

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ebenson Luiz da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 100


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
EMERSON LUIZ DA SILVA
4992484 SSP
071.428.369-03
26/09/1986
MARIO LUIZ SANTOS SILVA
NEUSA DE JESUS SANTOS SILVA
24/10/2019
25/02/2009
860913460
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53

Água dos Canyons

AGUAS - 19.335.308/0001-16

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 20181215081893 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
01508189.3

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
01508189.3	TITULAR: EBERSON LUIZ DA SILVA PROPRIETÁRIO: EBERSON LUIZ DA SILVA	Y16F373932	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.501.011.0410.003	RUA GERVASIO ESTEVES AGUIAR, NUM 497 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.1890	12/2018-5

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 367093	AGUA	ESGOTO
			LIGADO	LIG. FORA DE

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	5,35
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 8 m3
10/2018 - 9 m3
09/2018 - 8 m3
08/2018 - 8 m3
07/2018 - 8 m3
06/2018 - 8 m3

MEDIA: 8 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
218	225	7	32	0,22
09/11/2018	11/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
218	225	
09/11/2018	11/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,43	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,25	0,2-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 DC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0,00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0,00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	7 M3	37,47

TOTAL R$ 37,47

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por: JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 11/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
01508189.3	001.501.011.0410.003	.1890	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 37,47

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82660000000-2 37471391001-5 15081893000-3 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

54

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Eliane Souza da Silva		
Endereço:	AV José Inacio Junior 620		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990,000
RG:	4825773	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 061.520.179-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane S. da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 24 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 103


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIANE SOUSA DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4825773 SSP SC

CPF
061.520.179-20

DATA NASCIMENTO
04/01/1984

FILIAÇÃO
ABEL DA SILVA
ONDINA SOUSA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06312251661

VALIDADE
24/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/02/2015

OBSERVAÇÕES

Eliani Sousa da Silva

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/04/2016

38131126656
SC115261150

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
123974185 6
PROIBIDO PLASTIFICAR
123974185 6

NIDOR - UC
8-1
FATURA
18

DADOS DO CONSUMIDOR

CLÁUDIOMIR CHRISTOVÃO DA COSTA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
09/2018	30	Média	Emitido	93,71	4452	150
08/2018	29	Média	28/09/18	87,87	4302	125
07/2018	31	Média	24/08/18	81,45	4177	167
06/2018	30	Média	26/07/18	99,07	4010	159
05/2018	31	Média	28/06/18	72,76	3851	103
04/2018	30	Média	24/05/18	93,07	3748	196
03/2018	31	Média	26/04/18	84,16	3552	136
02/2018	28	Média	27/03/18	84,14	3416	134
01/2018	31	Média	26/02/18	84,07	3282	134
12/2017	30	Média	24/01/18	93,07	3148	241
11/2017	28	Média	27/12/17	87,87	2907	186
10/2017	31	Média	24/11/17	84,07	2721	134

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,82	5,62	5,37
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	13,64	7,46	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	27,48	14,79	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CELESC
FUSÍ 61,94

DADOS TÉCNICOS

Unidade de Faturamento	46014
Número do medidor	14457241
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão Nominal	220
Tensão Medida	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	137	0,565000	77,40	9,77
Adicional Bandeira Vermelha	137	0,075000	10,28	0,67

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 0,35

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0,00

Vencimento: 07/11/2018 Total a Pagar: 93,71

TRIBUTOS	Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	93,71	12,00	11,25
FEPEAEF	93,71	2,00	1,87
CIP/EL	93,71	0,00	0,00

Composição do Valor Faturado(R$) (Exceção RAZÃO SOCIAL)

Energia	R$	77,40	Encargos	R$	1,87
Serviços de Distribuição	R$	10,28	Tributos	R$	11,25
Serviços de Transmissão	R$	3,91	Outros	R$	0,00
			Total	R$	93,71

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
09/2018	07/11/2018	93,71

REAVISO DE VENCIMENTO *

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
09/2018	07/11/2018	93,71

Informamos que em 09/11/2018 poderemos suspender o fornecimento de energia elétrica caso não seja efetuado o pagamento do(s) valor(es) indicado(s) acima. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere este aviso. O não pagamento dentro do prazo estipulado acarretará a suspensão do fornecimento, conforme prevê a Resolução Normativa da ANEEL nº 414/2010.

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO DE 2018/MM: 0 PRAZO EXPIRARÃO EM: 0 SALDO TOTAL: 0

Protocolo autorização

7433 AFBE 87CF BACE 69E5 0287 B524 4C45

Vencimento 07/11/2018 Valor: 93,71

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 105

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	EMA CUSTODIO SELAU			
Endereço:	Avenida afonso Guiso, 80			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990.000	
RG:	4451934	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	030 409 369-64

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax: (48) 3532 0631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 108348. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) EMA CUSTODIO SELAU
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,25 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86899-4HJS - Confira os dados do ato em: selodigital.tjsc.jus.br

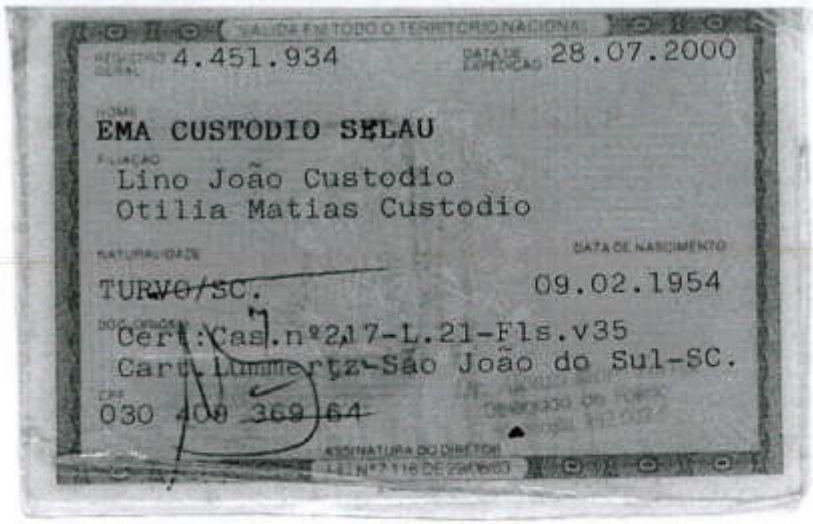
Cartório Praia Grande

Ema Custódio Selau
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 106





55

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep 88990-000, Fone/Fax:(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 034412. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçãofiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019

Em test. da verdade.

JOCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabelia Substituta

Emolumentos: R$ 3,66 + selo. R$ 1,96 -- Total. R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86880-H6RM - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA



Água dos Canyons

CNPJ: 18.235.300/0001-10
UE: GENTIO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
778996	Janeiro/2019

TITULAR: IRIS BENEDITO CITADIN
PROPRIETÁRIO: IRIS BENEDITO CITADIN
RUA AFONSO GHIZZO 88 - CASA - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000

Nº 373048

Inscrição	Rota	Seq. Rota	Quantidade de Economias	Categoria
001.504.043.0290.001	1	4970	1	RESIDENC

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação de Água	Situação de Esgoto
B11C049259	06/08/1996	LIGADO	LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	07/12/2018	562
LEIT.ATUAL	08/01/2019	572

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	07/12/2018	6
CONS.ATUAL	08/01/2019	10

QUANTIDADE DE DIAS: 32
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/12	8 m3
2018/11	7 m3
2018/10	8 m3
2018/09	5 m3
2018/08	8 m3
2018/07	10 m3

MEDIA: 8 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (m3)
1 a 10	3.75
11 a 25	6.8673
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		

Água dos Canyons

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2.914)

PARAMETRO	RESULTADO REAL	CONFORME	NAO CONFORMIDADE	MEDIA MES	V.PERMITIDO
pH	329	329	0	6.6	VAR - 9.5
Turbidez	329	329	0	0.37	5.0 NTU
Cloro	329	329	0	1.23	0.2-2 MG/L
Cor	329	329	0	7.23	15 UC
Fluoreto	329	329	0	0.1	1.5 MG/L

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2.914)

PARAMETRO	RESULTADO REAL	CONFORME	NAO CONFORMIDADE	MEDIA MES	V.PERMITIDO
Col.Totais	10	10	0	0.2	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0.0	AUSENTE

10/02/2019

70,17

APÓS PELO DEB. AUTOMATICO: 778996

Vencimento

TOTAL A PAGAR

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **07/02/2019**

CREDIJA3070002 080119 011 0057.....70,17 0501

A conta de água
(comp. de residência)
está em nome do patrão

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 108

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Eunice Fidelis			
Endereço:	Rua Alberto Dantas			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG: 6680679		Órgão Emissor: SSP	CPF:	09661941955

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eunice Fidelis
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de janeiro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 109


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
EUNICE FIDELIS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6660879 SSP SC
CPF
098.613.419-55
DATA NASCIMENTO
08/03/1996
FILIAÇÃO
JOÃO FIDELIS
MARIVONE LEAL
CONSTANTINO FIDELIS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
06735529963
VALIDADE
23/06/2021
1ª HABILITAÇÃO
03/11/2016
OBSERVAÇÕES
CNH
Eunice Fidelis
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ORLEANS SC
DATA DE EMISSÃO
22/12/2017
00700116615
#C130976440
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1555711814
PROIBIDO PLASTIFICAR
1555711814

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DUARTE MATIEL
PROPRIETÁRIO: WALTER DUARTE MATIEL
RUA ALBERTO SANTOS DUMONT 251 - CENTRO ERMO GRANDE SC 89 730-000

365802

001.504.015.0070.001 | 1 | 2780 | 2 | 1

A11C026548 | 01/06/1982 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m³)	ÚLTIMOS CONSUMOS	TABELA TARIFARIA
LEIT.ANT.				
LEIT.ATUAL				
MARCHA DE HORAS				
	DATA	CONSUMO(m³)		
CONS.ANT.				
CONS.ATUAL				
MARCHA DE HORAS				

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

10/12/2018 | 234,43

NUM. FEL. LEIT. AUTOMATICO: 515325

FATURAS EM ABERTO: 09/2018 R$234,43
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325	11/2018	10/12/2018	234,43

82690000002 5 34431391001 2 00515325000 5 11201870003 2

OBS: Vô (a conta de água) comp. residência está no nome do vô

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Elizangela Pereira de Matos		
Endereço:	R: Alberto Cinesio de Lima Nº 140 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3.889.517	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 087.547.129-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizangela Pereira de Matos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018



Água dos Canyons

CNPJ: 10.335.300/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
1366339	Novembro/2018

TITULAR: ELITANGELA PEREIRA DE MATOS
PROPRIETÁRIO: ELITANGELA PEREIRA DE MATOS
RUA ALBERTO TINOCO DE LIMA 140 - CASA - CENTRO PR
AIA GRANDE SC 88950-000

Inscrição	Rota	Seq. Rota	Quantidade de Economias
001.501.012.0210.001	1	1290	1

Hidrômetro	Data da Instalação	Situação da Água	Situação do Esgoto
Y14H005722	05/08/2014	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	731
LEIT.ATUAL	09/11/2018	746
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	15
CONS.ATUAL	09/11/2018	15
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS	
2018/10	15 m3
2018/09	19 m3
2018/08	15 m3
2018/07	16 m3
2018/06	0 m3
2018/05	18 m3
MEDIA:	15 m3

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO M3 (M3)	
1 a 10	3.75
11 a 25	6.8673
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	5 m3	34,34
VALOR ESGOTO		57,45

Água dos Canyons

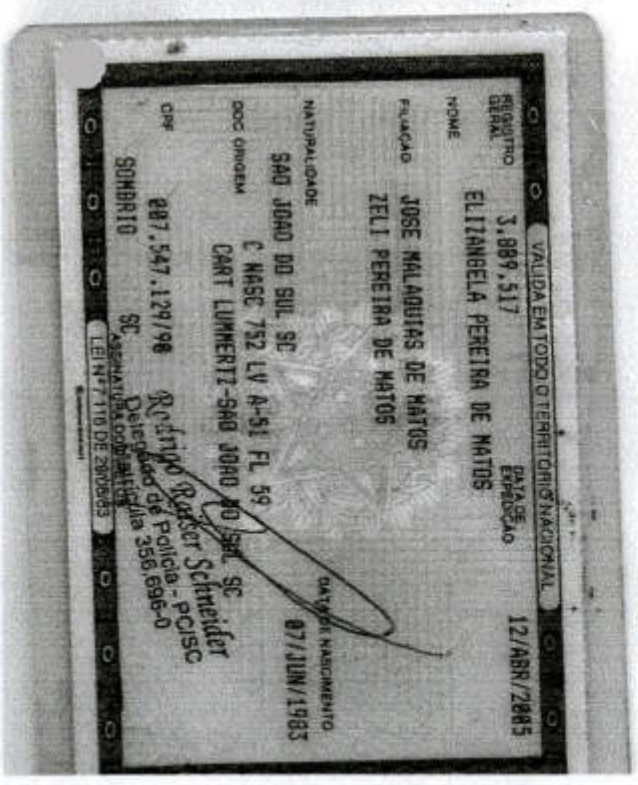
Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	129,26

(FOR) VELA SER. AUTENTICOU: **1366339**

Mensagem

CREDIJA3070002 101218 004 0071.....129,26 0501

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **10/12/2018**



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Elisangela Silveira Lima			
Endereço:	Av. José Inácio Junior Nº 645 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.587.366	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	036.849.109-96

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisangela S. Lima
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 114

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2048 - 6

MES/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

ZENILDA SILVEIRA DA SILVA

AV. JOSÉ INÁCIO, 645

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 53234
Leitura anterior	(23/10/2018) 53134
Proxima leitura	19/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	100
Consumo Medio Diario	3,57
Ocorrencia do Mês	Lido
Media kWh ultimos 12 meses	107

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	28	LIDO	Em dia	68,23	53134	111
09/2018	31	LIDO	Em dia	76,13	53023	92
08/2018	30	LIDO	Em dia	72,83	52931	90
07/2018	32	LIDO	Em dia	76,21	52841	109
06/2018	29	LIDO	Em dia	70,24	52732	104
05/2018	31	LIDO	Em dia	80,76	52628	129
04/2018	29	LIDO	Em dia	76,72	52499	126
03/2018	31	LIDO	Em dia	80,56	52373	125
02/2018	28	LIDO	Em dia	64,04	52248	40
01/2018	31	LIDO	Em dia	114,12	52113	156
12/2017	32	LIDO	Em dia	52,97	51957	76
11/2017	29	LIDO	Em dia	39,67	51881	45

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Com... até 10/2018	DEC	FEC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

EUSD: 49,02

DADOS TECNICOS

Instalação transformadora	48023
Número do medidor	2130577
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	380

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	100	0,59480	59,48	7,69
Adicional Bandeira Amarela	65	0,01000	0,65	0,11
Adicional Bandeira Vermelha	42	0,03000	1,26	0,21

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 1,20

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA) 6,28

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar 78,19

TRIBUTOS				
BASE	ICMS	67,4	12%	8,09
Isento	PIS/PASEP	67,4	1,65%	1,11
Total	COFINS	67,4	7,60%	5,12

Composição do Valor Faturado (Tarifa sem ICMS)

Energia	R$	59,48	Encargos Setoriais	R$	0,65
Encargos de Distribuição	R$	9,01	Tributos	R$	8,85
Encargos de Transmissão	R$	1,26	Outros	R$	0,00
			Total	R$	78,19

FATURAS EM ABERTO

ANO/MES	VENCIMENTO	VALOR DO DEBITO
10/2018	07/11/2018	68,23

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DEBITO
4ª AVISO	07/12/2018	78,19

Informamos que em 04/12/2018 permanece(m) pendente(s) o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) de energia elétrica referente(s) ao(s) mês(es) indicados neste documento. Caso já tenha(m) pago, entre em contato com a Ouvidoria e envie o comprovante. O não pagamento do(s) referido(s) débito(s) até o vencimento desta fatura, acarretará a suspensão do fornecimento, conforme prevê o artigo 414 da Portaria do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.

SALDO DE GERAÇÃO DE ENERGIA kWh. CRÉDITOS DE ENERGIA PARA O PRÓXIMO CICLO DE FATURAMENTO kWh

Reservado ao Fisco

43F4.295E.88EE.D86B.05F7.29E1.746E.D481

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 78,19

Autenticação mecânica - Recibo do sacado



Obs: A conta de energia (comprovante de residência) está em nome da tia.



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 115
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Elizete Costa Alexandre			
Endereço:	Av. José Inácio Junior 711 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4521869	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	041.196.239-63

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizete Costa Alexandre
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 11 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 116



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ELIZETE COSTA ALEXANDRE

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4521869 SSP SC

CPF
041.196.239-63

DATA NASCIMENTO
01/05/1981

FILIAÇÃO
NODARIO MANOEL ALEXANDRE
ZELI COSTA ALEXANDRE

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02810044761

VALIDADE
11/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/04/2003

OBSERVAÇÕES

Elizete Costa Alexandre
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
14/03/2018

83150188214
SC133362671
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1648580652

PROIBIDO PLASTIFICAR
1648580652

DENATRAN CONTRAN

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515643	Dezembro/2018

TITULAR: ELIZETE COSTA ALEXANDRE
PROPRIETÁRIO: ELIZETE COSTA ALEXANDRE
AV JOSE INACIO JR. 711 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88 990-000

Nº 367335

001.501.023.0260.001	1	1740	1

Y14H005564	18/07/2014	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	09/11/2018	633
LEIT.ATUAL	11/12/2018	640
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	09/11/2018	8
CONS.ATUAL	11/12/2018	7
QUANTIDADE DE DIAS: 32		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS

2018/11	8 m3
2018/10	5 m3
2018/09	8 m3
2018/08	11 m3
2018/07	11 m3
2018/06	10 m3
MEDIA:	9 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3 (M3)	R$
1 a 10	5,35
11 a 25	6,9673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/01/2019	67,45

DEBITO PELO DEB. AUTOMATICO: 515643

EMITIDAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **10/01/2019**

60

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Ediel Carvalho Machado		
Endereço:	Mario Bordignon S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5.919.834	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 088.889.429-55

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

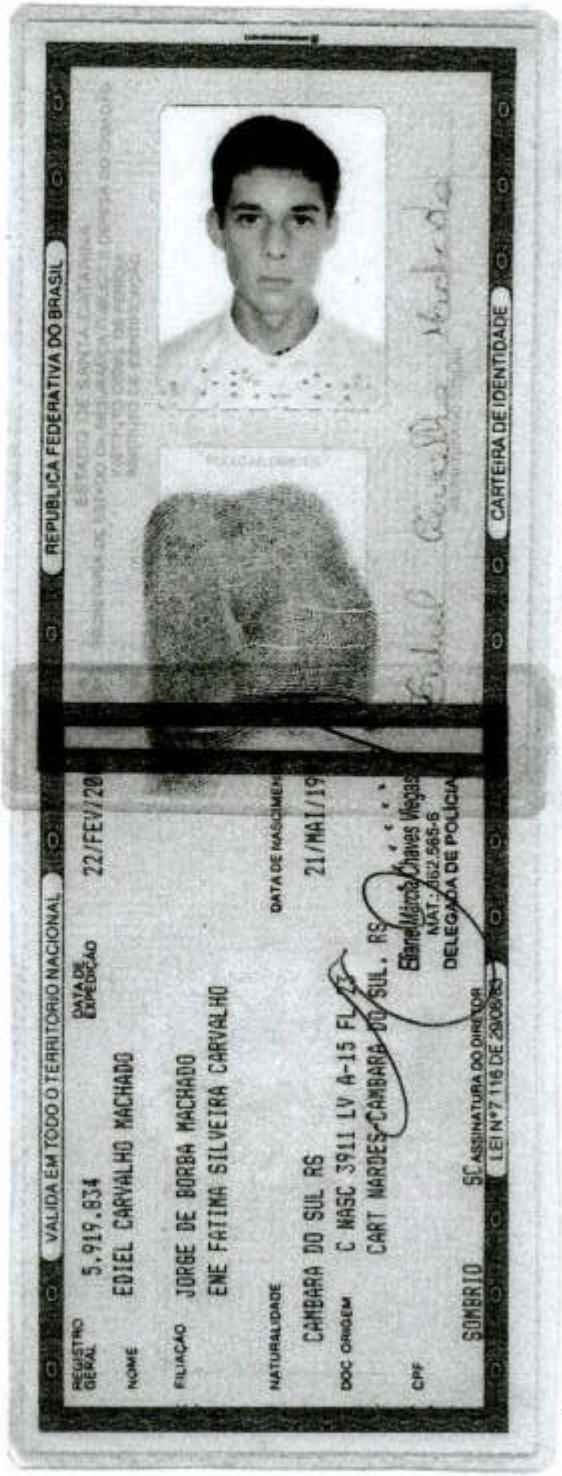
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ediel Carvalho Machado

(Assinatura do apoiador).

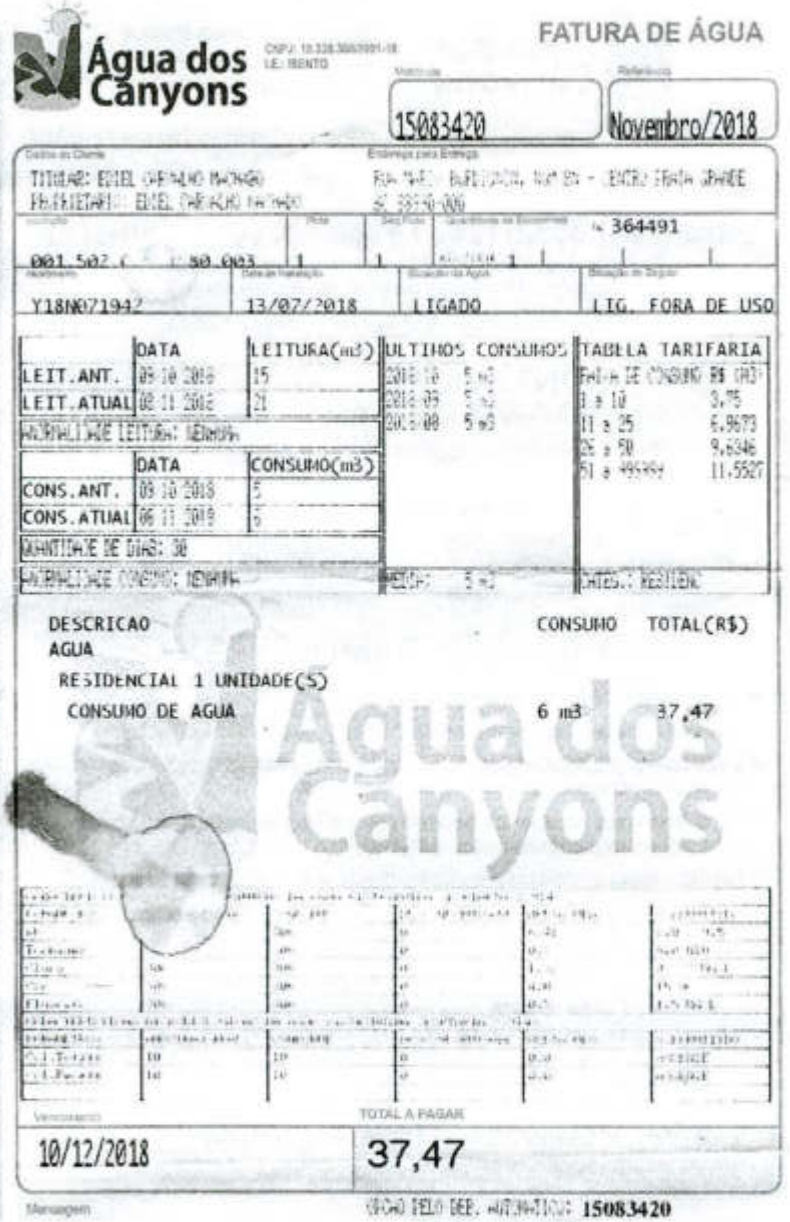
Praia Grande/SC, 17 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.919.834
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/FEV/20
NOME EDIEL CARVALHO MACHADO
FILIAÇÃO JORGE DE BORBA MACHADO
ENE FATIMA SILVEIRA CARVALHO
DATA DE NASCIMENTO 21/MAI/19
NATURALIDADE CAMBARA DO SUL RS
DOC ORIGEM C NASC 3911 LV A-15 FL
CART MARDES-CAMBARA DO SUL, RS
CPF
SOMBRIO SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DELEGACIA DE POLICIA



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15083420 | Novembro/2018

TITULAR: EDIEL CARVALHO MACHADO
PROPRIETARIO: EDIEL CARVALHO MACHADO
364491
001.502 (80.003 1 1
Y18N071942 | 13/07/2018 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	09/10/2018	15
LEIT.ATUAL	08/11/2018	21
NORMALIDADE LEITURA: NORMAL		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	09/10/2018	5
CONS.ATUAL	06/11/2018	6
MANUTENCAO DE DIAS: 30		

ULTIMOS CONSUMOS
2018/10 5 m3
2018/09 [illegible]
2018/08 5 m3

TABELA TARIFARIA
FAIXA DE CONSUMO R$ (M3)
1 a 10 3,75
11 a 25 6,8673
26 a 50 9,6346
51 a 999999 11,5527

NORMALIDADE CONSUMO: NORMAL
MEDIA: 5 m3
UNIDS.: RESIDEN.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 m3	37,47

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR
Vencimento: 10/12/2018 | 37,47

Mensagem
CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO: 15083420

PAGTOS EM ABERTO: NÃO CONSTA
EMÍSSÃO PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 119

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Fabiana Alves Barbosa da Silva			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto s/n Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.388.431	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	067.199.769-66

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabiana A. Barbosa da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29º de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 120

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
110963-4
MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DO CONSUMIDOR
EVAL JUNIOR BARBOSA DA SILVA

DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

S FATURADOS

M	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
	30	0,56643	16,99	2,31
	61	0,91000	0,10	0,01

BRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

/encimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 20,37

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

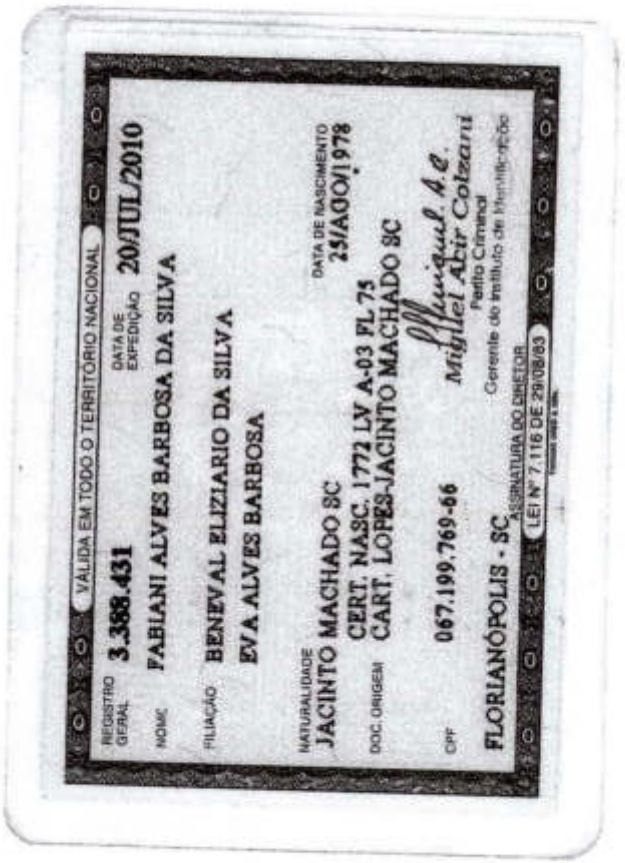
NSAGEM

E3BF.54EC.DF31.3FEB.4B33.9FDE.5662.78CD

/encimento: 07/01/2019 Valor: 20,37 - Recibo do sacado



OBS: A conta de energia (comprovante de residência) está no nome do irmão.



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 121
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Felipe Benedet Oliveira			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto, 28			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5858826	Órgão Emissor: SSP-SC	CPF:	075.669.759-00

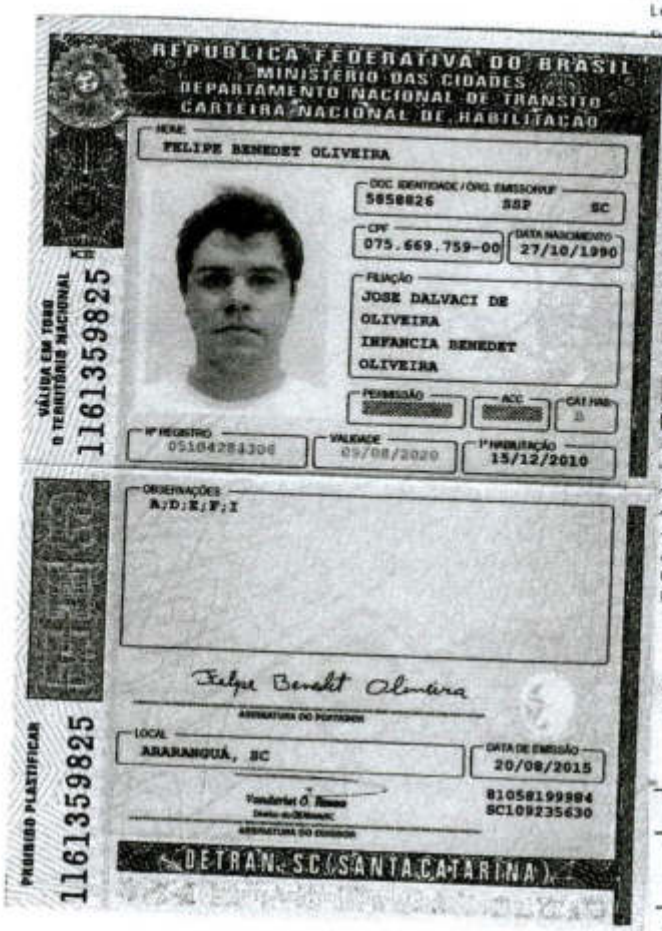
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Felipe Benedet Oliveira

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE BENEDET OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5858826 SSP SC

CPF
075.669.759-00

DATA NASCIMENTO
27/10/1990

FILIAÇÃO
JOSE DALVACI DE OLIVEIRA
INFANCIA BENEDET OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05104284306

VALIDADE
09/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2010

OBSERVAÇÕES
A;D;E;F;I

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
20/08/2015

81058199884
SC109235630

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1161359825

PROIBIDO PLASTIFICAR
1161359825

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112097 - 2

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

FELIPE BENEDET OLIVEIRA

RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, 28

CEP/CNPJ: 875.089.759-00

IDENTIFICAÇÃO: 01.611.09.272580.43

CLASSE: RESIDENCIAL

Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	15/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(Pr 11/2018) 3882
Leitura anterior	(22/10/2018) 3604
Próxima leitura	11/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	196
Consumo Médio Diário	7,97
Permanência do Mês	1 dia
Média kWh últimos 12 meses	162

HISTORICO DE CONSUMO

Meses	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LIDO	15/11/2018	156,41	3804	207
09/2018	31	LIDO	09/10/2018	160,44	3597	200
08/2018	30	LIDO	11/09/2018	140,56	3397	197
07/2018	30	LIDO	10/08/2018	162,65	3204	209
06/2018	29	LIDO	10/07/2018	121,44	2995	167
05/2018	31	LIDO	12/06/2018	139,60	2828	194
04/2018	29	LIDO	10/05/2018	130,28	2634	167
03/2018	31	LIDO	10/04/2018	130,69	2467	174
02/2018	28	LIDO	08/03/2018	121,39	2293	179
01/2018	31	LIDO	07/02/2018	119,95	2114	173
12/2017	32	LIDO	05/01/2018	100,00	1941	166
11/2017	29	LIDO	07/12/2017	98,84	1775	170

INDICADORES DE CONTINUIDADE

competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
ta Mensal	0,00	0,00	0,00
salizado Mensal	0,00	0,00	0,00
ta Trimestral	24,71	16,03	
salizado Trimestral	0,00	0,00	
ta Anual	40,42	42,16	
salizado Anual	0,00	0,00	

Grupo: CEPRAG
USD 92,90

DADOS TECNICOS

Instalação transformadora	48438
Número do medidor	1460205
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de leitura (medidor)	Padrão (modulo)
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,58460	34,69	1,54
CONSUMO kWh	46	0,58460	27,10	0,03
Adicional Bandeira Amarela	103	0,01000	1,03	0,14
Adicional Bandeira Amarela	33	0,01000	0,33	0,11
Adicional Bandeira Vermelha	40	0,05000	2,40	0,33
Adicional Bandeira Vermelha	16	0,05000	0,80	0,26

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA	3,10

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA)	6,61

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar: 147,51

TRIBUTOS					
(acréscimos tarifários)	ICMS				21,41
	PIS/PASEP				0,00
	Total				0,00

Composição do Valor Faturado (Art. 21 resolução ANEEL)

Energia	R$		Encargos Setoriais	R$	
Demanda de Ultrapassagem	R$		Tributos	R$	21,41
Demanda de Transmissão	R$		Outros	R$	

Total R$

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO DE ENERGIA CREDITOS ENERGIA PRAIA PROX CICLO ENERGIA

Identificação do Débito Automático

B801.2BFB.79DC.E9D2.B727.5FD1.F541.CC01

Data de emissão 19/11/2018
Nº do Documento 7452/47

Espécie DM
Quantidade 1

Aceite N
Carteira 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE CRÉDITO (SISBR 0756)

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 147,51

Autenticação Mecânica - Recibo do sacado

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 123

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Franc Silveira da Silva			
Endereço:	R: SC 450, Nº 1541 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.745.511	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 022.770.229-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Franc Silveira da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 124

Água dos Canyons

CNPJ: 19.335.308/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
1462538	Novembro/2018

Dados do Cliente / Endereço para Entrega

TITULAR: FRANC SILVEIRA DA SILVA
PROPRIETARIO: FRANC SILVEIRA DA SILVA
RUA SC - 450, NUM 1541 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88 990-000

Inscrição	Rota	Seq.Rota	Quantidade de Economias	Nº 364431
001.500.001.0670.001	1	1420	1	

Hidrômetro	Data da Instalação	Situação da Água	Situação do Esgoto
Y10C004417	12/08/2011	LIGADO	POTENCIAL

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	09/10/2018	860
LEIT.ATUAL	08/11/2018	877
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	09/10/2018	15
CONS.ATUAL	08/11/2018	17
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10	15 m3
2018/09	11 m3
2018/08	12 m3
2018/07	12 m3
2018/06	11 m3
2018/05	11 m3
MEDIA:	12 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3 (M3)	R$
1 a 10	3.75 *
11 a 25	6.8673
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	7 m3	48,07

Água dos Canyons

Parâmetros	Amostras Real.	Valores	Padrão Máximo	Valor Obtido
pH	306	306	0	6,41	6,0 - 9,5
Turbidez	306	306	0	0,7	5,0 NTU
Cloro	306	306	0	1,22	0,2 2 MG/L
Cor	306	306	0	4,0	15 uC
Fluoreto	306	306	0	0,7	1,5 MG/L

Parâmetros	Amostras Real.	Valores	Padrão Máximo	Valor Obtido	V.PERMITIDO
Col.Total	10	10	0	0,0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0,0	AUSENTE

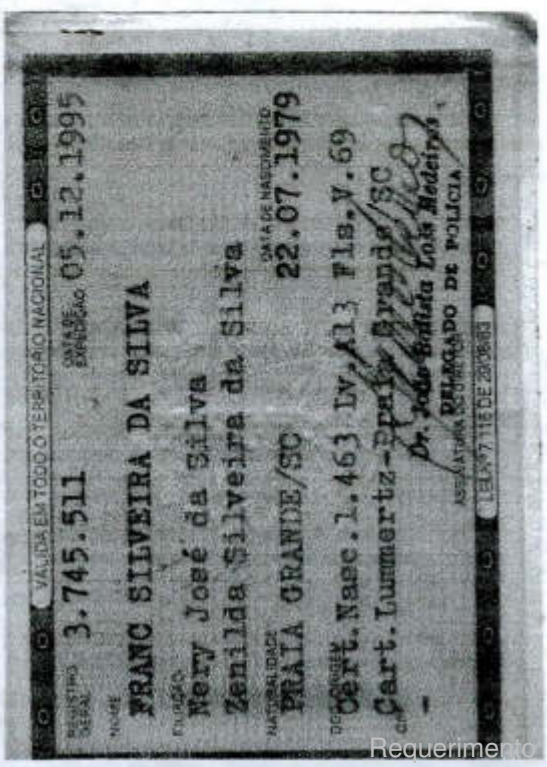
Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	85,54

Mensagem

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: 1462538

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
A PRÓX. PARA A PROXIMA LEITURA: 10/12/2018





Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 125

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Gabriel Eugênio da Silva			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4013900	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 036.076.479-76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabriel Eugenio da Silva.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 22 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 126


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
GABRIEL EUGENIO DA SILVA
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4013900 SSP SC
CPF
036.076.479-76
DATA NASCIMENTO
22/11/1980
FILIAÇÃO
CELSO CARDOSO DA SILVA
MARIA ELIZETE EUGENIO DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AC
Nº REGISTRO
02195574208
VALIDADE
25/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
07/02/2002
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUÁ, SC
DATA DE EMISSÃO
29/06/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
44379445167
SC136143869
SANTA CATARINA
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653389210
PROIBIDO PLASTIFICAR
1653389210

64

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 09 236500 00
VALMOR ANTONIO DA SILVA
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/N
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:155.119.449-04
Inscr.Est./CI:

Uso do banco:
UC: 11026/4

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.961

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **15/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			22/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	22/12/2018		4951,000
Leitura Anterior	19/11/2018		4819,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	132
Consumo Diário (kWh)			4,00
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1429627
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			85,46
Aliquota do ICMS:			12
VAL I$:			10,25

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	132	0,56648	74,77
Adicional Bandeira Amarela	44	0,01000	0,44
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			4,24

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **89,70**

Historico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
103	81	79	134	178	110	116	166	147	148	134	126

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	16,09	Perdas:	0
Distribuição:	44,31	Tributos:	10,25
Transmissão:	10	Outros:	4,24
Encargos:	4,81	Total:	89,7

Autenticação Mecânica

2ª Via

VALMOR ANTONIO DA SILVA F: 99€

Conta: 11026/4	2ª Via			Vencimento	Total a pagar
Região: 1	Bairro: 1	Rota: 9	Consumidor: 236500	Competência: 12/2018	15/01/2019	89,70

756 75691.30706 01002.212874 96416.460010 8 78150000008970

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 15/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 22/12/2018	Número do Documento: 7964164	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7964164
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 89,70

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do proprietário da casa.

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **VALMOR ANTONIO DA SILVA** UC: 11026
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/NCENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 128

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Graziela M. da Silva Rocha			
Endereço:	Wenceslau Domingos Coelho s/n Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4116 7239	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	003.474.280-88

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Graziela da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

65



416.7239

003.474.280-88

CEPRAG

NOTA FISCAL A CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº 000.[illegible]
MOD. 6 - ART. 1º, IE, N.º 6º

UNIDADE CONSUMIDOR
113317-8

MES/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

GRASIELA MAZZUCHELLO DA SILVA ROCHA

RUA WENCESLAU DOMINGOS COELHO, 674
88.900-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ: 000.474.259-05 Fio: 416.7259
IDENTIFICAÇÃO: 11.001.00.027560-58 Medidor UEA: 27180
CLASSE: RESIDENCIAL SUBCLASSE: Residencial GRUPO: B
Cód Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação		25/10/2018
Mês/Ano Faturamento		09/2018
Leitura atual	(25/10/2018)	1174
Leitura anterior	(25/09/2018)	1089
Próxima leitura		06/11/2018
Consumo Faturado (kWh)		85
Consumo Médio Diário		2,86
Ocorrência do Mês		Leitu
Média kWh últimos 12 meses		75

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	30	LEIT	Em aberto	64,17	1174	85
09/2018	31	LEIT	17/10/18	49,03	1089	62
08/2018	30	LEIT	25/09/18	57,24	1004	77
07/2018	32	LEIT	20/08/18	46,09	927	60
06/2018	29	LEIT	24/07/18	54,53	834	74
05/2018	29	LEIT	21/06/18	46,53	723	68
04/2018	33	LEIT	05/06/18	50,11	652	82
03/2018	29	LEIT	26/04/18	41,93	573	61
02/2018	30	LEIT	29/03/18	45,41	503	65
01/2018	32	LEIT	15/03/18	42,12	444	58
12/2017	29	LEIT	19/01/18	37,60	351	62
11/2017	29	LEIT	21/12/17	48,31	289	77

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,87	3,07	3,97
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	13,74	7,36	
Realizado Trimestral	0,52	1,01	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	0,00	41,01	

Conjunto: CEPRAG
EUSD: 38.15

DADOS TÉCNICOS

Instalação: [illegible]	484,29
Número do medidor	1484971
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de leitura	Mecânica
Período de [illegible]	
Período Noturno	380/250
Período Manhã	231
Período Manhã	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	85	0,56460	44,55	6,62
Adicional Bandeira [illegible]	85	0,05080	4,30	0,64

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PÚBLICA)	2,75

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 131

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Franciel Elias Cardoso			
Endereço:	Bairro São Gabriel			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6959895	Órgão Emissor: SSP SC	CPF:	105334509-77

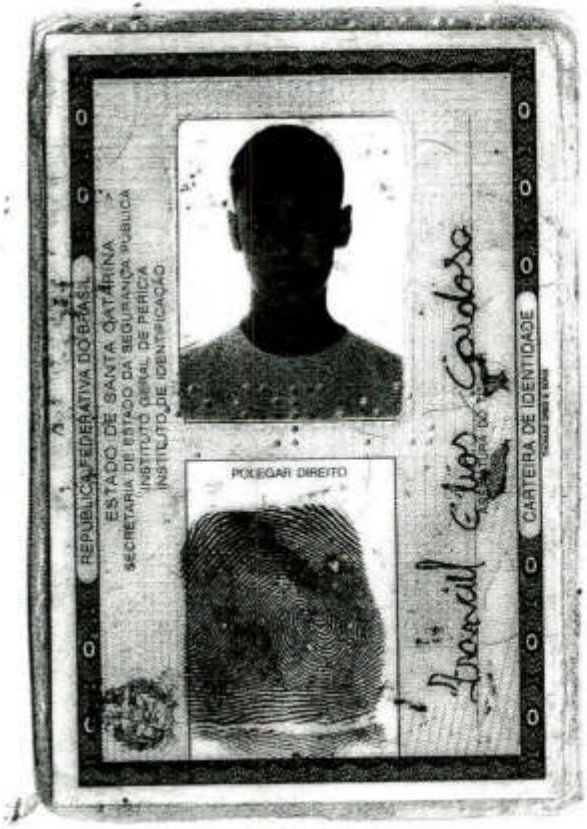
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Franciel Elias Cardoso
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019

66





Água dos Canyons

CNPJ: 19.335.309/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
783615	Dezembro/2018

TITULAR: CRISTIAN FREDULIN REIVEIRA
PROPRIETÁRIO: CRISTIAN FREDULIN REIVEIRA
RUA (AV) SÃO GABRIEL S/N - CENTRO PRAIA GRANDE S
C 88950-000
Nº 368963

001.506.020.1130.001	1	880	Residência 1
B11C047344	19/08/1996	LIGADO	LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	12/11/2018	490
LEIT.ATUAL	12/12/2018	502
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	12/11/2018	5
CONS.ATUAL	12/12/2018	4
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS	
2018/11	5 m3
2018/10	4 m3
2018/09	4 m3
2018/08	4 m3
2018/07	4 m3
2018/06	3 m3
MEDIA:	4 m3

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5529
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	37,47

Água dos Canyons

PARAMETROS	VALORES REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	V PERMITIDO
[illegible]	207	207	0	6,43	6,0 - 9,5
[illegible]	207	207	0	0,56	5,0 NTU
[illegible]	207	207	0	1,26	0,2-2 MG L
[illegible]	207	207	0	0,21	15 UC
[illegible]	207	207	0	0,78	1,5 MG L
[illegible]	207	207	0		

PARAMETROS	VALORES REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	V PERMITIDO
[illegible]	10	10	0	0,0	AUSENTE
[illegible]	10	10	0	0,0	AUSENTE
[illegible]	10	10			

10/01/2019	TOTAL A PAGAR 37,47

CODIGO PELO DEB. AUTOMATICO: 783615

CREDIJA3070002 000119 004 0053.....37,47 0501

FATURAS EM ABERTO: NAO CONSTA

PROX. DATA P/ LEITURA: 11/01/2019

Q59: A conta de água (comp. de residência) está em nome do patrão

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 138

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	HERCÍLIO MARCIANO CARDOSO		
Endereço:	R: Irineu Bornhausen Nº 37 Centro		
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	103.803	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 082.712.249-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Herclídio

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 22 de DEZEMBRO de 2018


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 103.803
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/AGO/2016
NOME HERCIDIO MARCIANO CARDOSO
FILIAÇÃO MARCIANO CARDOSO FILHO
LAUDELINA JOAQUINA DE JESUS
NATURALIDADE
TORRES RS
DATA DE NASCIMENTO
01/11/1937
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 746 LV 010 FL 028
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC
CPF 082.712.249-72
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
SANTA ROSA DO SUL - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

67

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 03 535000 00

HERCIDIO MARCIANO CARDOSO
RUA IRINEU BORNHAUSEN, 37

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:082.712.249-72
Inscr.Est./CI: 1038036

Uso do banco: UC: 1894/5

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.552

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **15/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			24/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	24/12/2018		5167,000
Leitura Anterior	21/11/2018		4944,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	223
Consumo Diário (kWh)			6,76
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1456848
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			153,40
Alíc do ICMS:			12/25
VAL.. R$:			25,64

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,57025	85,53
CONSUMO kWh	73	0,57025	41,62
Adicional Bandeira Amarela	41	0,01000	0,41
Adicional Bandeira Amarela	20	0,01000	0,20
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			7,63
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		2,00
AFCEPRAG 35326437	1/1		20,00

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **183,03**

Reservado ao Fisco : 34FD.5F57.7D50.CD7E.FD34.1FE1.3D09.AE53

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
65	98	182	227	203	200	181	170	175	176	165	168

LOCAIS DE PAGAMENTO SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

SICOOB/CREDIJA - CREDISULCA - BANCO DO BRASIL

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	27,34	Perdas:	0,00
Distribuição:	75,25	Tributos:	25,64
Transmissão:	16,99	Outros:	29,63
Encargos:	8,18	Total:	183,03

Autenticação Mecânica

2ª Via

HERCIDIO MARCIANO CARDOSO F: 1

Conta: 1894/5	2ª Via		Vencimento	Total a pagar
Região: 1	Bairro: 1	Rota: 3	Consumidor: 535000	Competência: 12/2018	15/01/2019	183,03

756 75691.30706 01002.212874 96375.510011 4 78150000018303

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 15/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 24/12/2018	Número do Documento: 7963755	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963755
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 183,03
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **HERCIDIO MARCIANO CARDOSO** UC: 1894
RUA IRINEU BORNHAUSEN, 37CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 136

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA EM SUA CASA

Algumas medidas simples podem significar muito quando o assunto é não desperdiçar energia. Por exemplo: quando comprar um eletrodoméstico, leia atentamente o manual de instruções. Lembre-se que os eletrodomésticos que menos consomem são aqueles com o selo do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica – PROCEL. Veja como proceder para economizar energia em sua casa:

Iluminação
- *Ambientes desocupados não precisam de iluminação, a não ser que isto seja uma questão de segurança;*
- *Tetos e paredes internas devem ser pintadas com cores claras;*
- *Procure utilizar lâmpadas fluorescente que duram mais e consomem menos energia;*

Chuveiro Elétrico
- *Reduza o tempo de banho;*
- *Selecione a temperatura "Verão" nos dias quentes. O consumo cai até 40% em relação à posição "Inverno";*

Geladeira
- *Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil;*
- *Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico;*

Ferro de passar
- *Com ferros convencionais e com ferros a vapor, passe primeiro as roupas que necessitam de temperaturas mais altas e, depois, aquelas que precisam de menos calor;*
- *Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.*
- *Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.*

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
Exprime o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
Exprime o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIC - Duração de Interrupção por Consumidor
Exprime o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIC - Frequência de Interrupção por Consumidor
Exprime o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DMIC - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora
Exprime o tempo máximo de interrupção contínua da distribuição de energia elétrica, para uma unidade consumidora qualquer.

LEITURA DO MEDIDOR DE ENERGIA

Nos casos de pedido de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo do medidor), coloque a data em que fez a leitura e dirija-se a um dos nossos escritórios comerciais, ou informe-se através do telefone 0800.643.4040.

DATA DA LEITURA: ____/____/____

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos consumidores em nossos departamentos comerciais.



CEPRAG

NOTA FISCAL
FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EMERGÊNCIA LIGUE: 0800 643 4040

2ªDobra

A prefeitura Municipal e a CEPRAG firmaram convênio para cobrança da CIP-Contribuição Para o Custeio de Iluminação Pública, através da conta de energia elétrica. A cobrança desta contribuição está amparada no artigo 149-A da Constituição Federal e regulamentada através de lei municipal.

EMERGÊNCIA LIGUE:
0800 643 4040

PARA USO DO CORREIO

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ FALECIDO
- ☐ AUSENTE
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

Reintegrado ao Serviço Postal em: __/__/__ Responsável

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 137

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ubiran Pereira Maciel			
Endereço:	Rua Alberto Santos			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	5480026	Órgão Emissor: SSP	CPF:	099661209 20

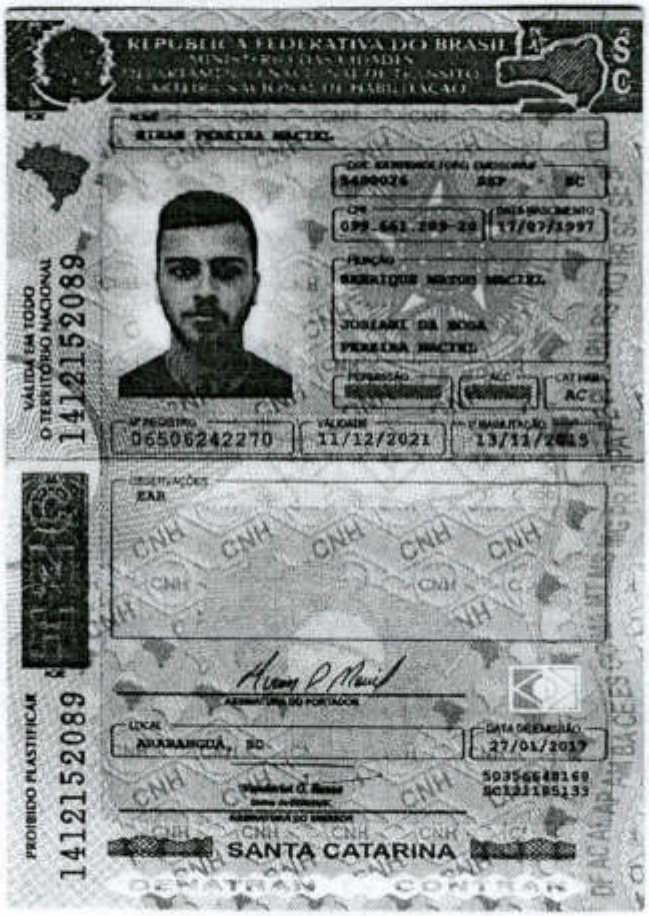
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ubiran P Maciel
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de janeiro de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 138



Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 139

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DUARTE PAVIEL
PROPRIETARIO: WALTER DUARTE PAVIEL
RUA ALBERTO SANTOS 250 - CENTRO PRAIA GRANDE SP 11
390-000

365802

001.504.015.0070.001 1 2780 2 1

A1100206548 01/06/1982 LIGADO FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)	ULTIMOS CONSUMOS	TABELA TARIFARIA
LEIT.ANT.				
LEIT.ATUAL				
	DATA	CONSUMO(m3)		
CONS.ANT				
CONS.ATUAL				

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

10/12/2018 | 234,43

APENAS PELO DEB. AUTOMATICO: 515325

FATURADO EM ABERTO: 09/2015 R$234,43
DATA PREV. PARA A PROX. LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325 11/2018 10/12/2018 234,43

82690000002-5 34431391001-2 00515325000-5 11201870003-2

OBS: Nº (a conta de água) (comp. residência) está em nome do Sô

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Alberto Pereira Maciel			
Endereço:	Rua Alberto Santos			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990 000	
RG:	4107861	Órgão Emissor: SSP	CPF:	07517508911

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Alberto Pereira Maciel
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 141


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
EXITOR PEREIRA MACIEL
4107861 SSP SC
CPF
075.178.089-11
DATA NASCIMENTO
02/02/1992
FILIAÇÃO
HENRIQUE MATOS MACIEL
JOSIANI DA ROSA
PEREIRA MACIEL
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
04989681073
VALIDADE
27/02/2018
1ª HABILITAÇÃO
19/07/2010
OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada
LOCAL
ARARANGUÁ, SC
DATA EMISSÃO
11/04/2013
73689427842
SC084937861
DETRAN SC SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
742855448
PROIBIDO PLASTIFICAR
742855448

ME VRIGUE

69

AGUAS - 19.335.308/0001-16

Água dos Canyons

ATENDIMENTO: 35321293

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00145480.0

N° Documento: 2018101454800 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00145480.0	TITULAR: HENRIQUE MATOS MACIEL PROPRIETÁRIO: HENRIQUE MATERAIS ELETRICOS LTDA ME	Y10C029776	10/11/2018

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.503.046.0160.001	RUA GERAL ALVORADA S/N - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.3190	10/2018-9

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 360773	AGUA	ESGOTO
1507929	RUA MARIA JOSE316 - LOJA - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000		LIGADO	POTENCIAL

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	3,75
11 - 25	6,87
26 - 50	9,62
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

09/2018 - 0 M3 - An.C.: FF
08/2018 - 3 M3 - An.C.: FF
07/2018 - 6 M3
06/2018 - 6 M3
05/2018 - 11 M3
04/2018 - 12 M3

MEDIA: 7 M3

LEITURA FATURADA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M³) DIAS	(M³)
280	295	15 30	0,50
17/09/2018	17/10/2018		

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
280	295	
17/09/2018	17/10/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Max	% Permitido
pH	1M	1M	0	6,94	6,0 - 9,5
Fluoretos	1M	1M	0	0,62	até 1,5 mg/L
Cloro	1M	1M	0	0,91	0,2 - 5,0 mg/L
Cor	1MG	1MG	0	5 uH	até 15 uH
Turbidez	1MG	1MG	0	0,70	até 1,0 NTU

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Max	% Permitido
Col. Totais	1M	1M	0	0	AUSENTE
Col. Fecais	1M	1M	0	0	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 37,47 (POR UNIDADE)	10 M3	37,47
11 M3 A 25 M3 - R$ 6,87 POR M3	5 M3	34,34

TOTAL R$ 71,81

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: SISTEMA Emitido em: 19/10/2018

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00145480.0	001.503.046.0160.001	.3190	10/2018-9	31/01/2019

VENCIMENTO 10/11/2018

VALOR R$ 71,81

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82680000000-0 71811391001-9 01454800000-0 10201890003-9

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBS: Pai

Obs: A conta de água (comp. residência) Está em nome do pai

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 143

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ivan Borges Santana			
Endereço:	Av. José Inácio Gr. S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.628.162	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	947.312.179-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

IVAN Borges Santana
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

1213989

Novembro/2018

364839

001.501.023.0190.001 | 1 | 1710 | 1

B11C002558 | 25/02/2002 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	732
LEIT.ATUAL	09/11/2018	861

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.	10/10/2018	11
CONS.. AL	09/11/2018	9

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

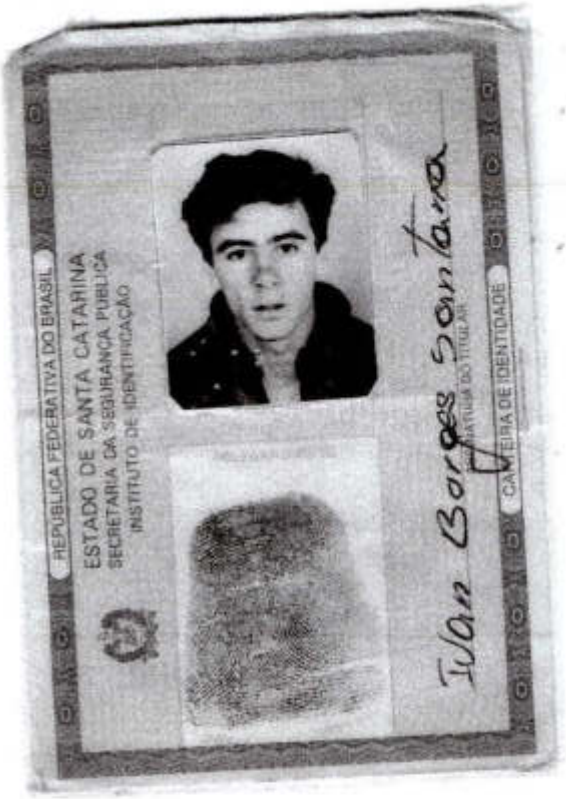
DESCRICAO AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

10/12/2018

TOTAL A PAGAR

67,45

1213989





Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 145

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Israel Carvalho			
Endereço:	Estrada geral s/n Pé da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7520958	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 012.967.789-93	

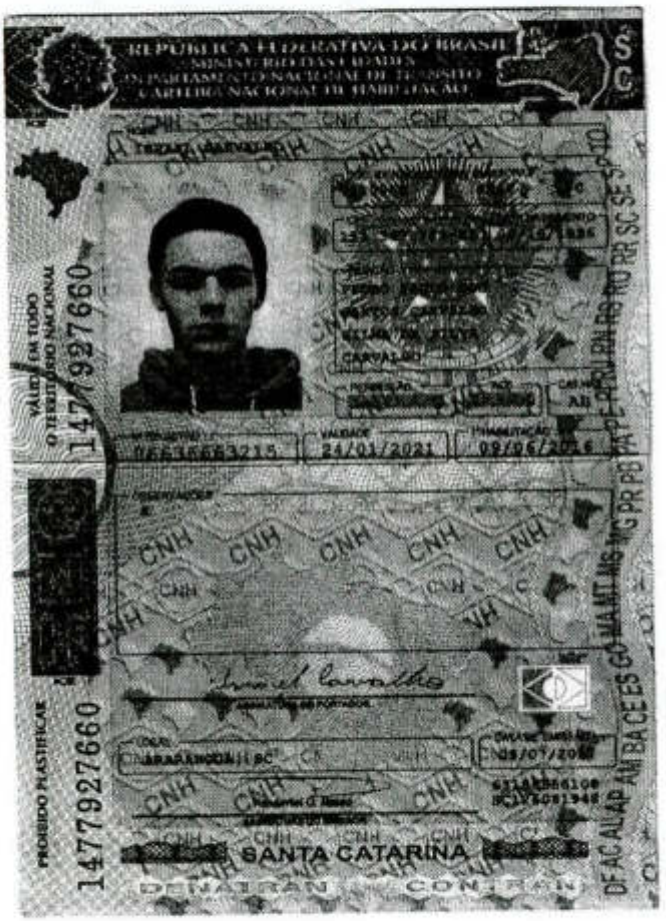
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

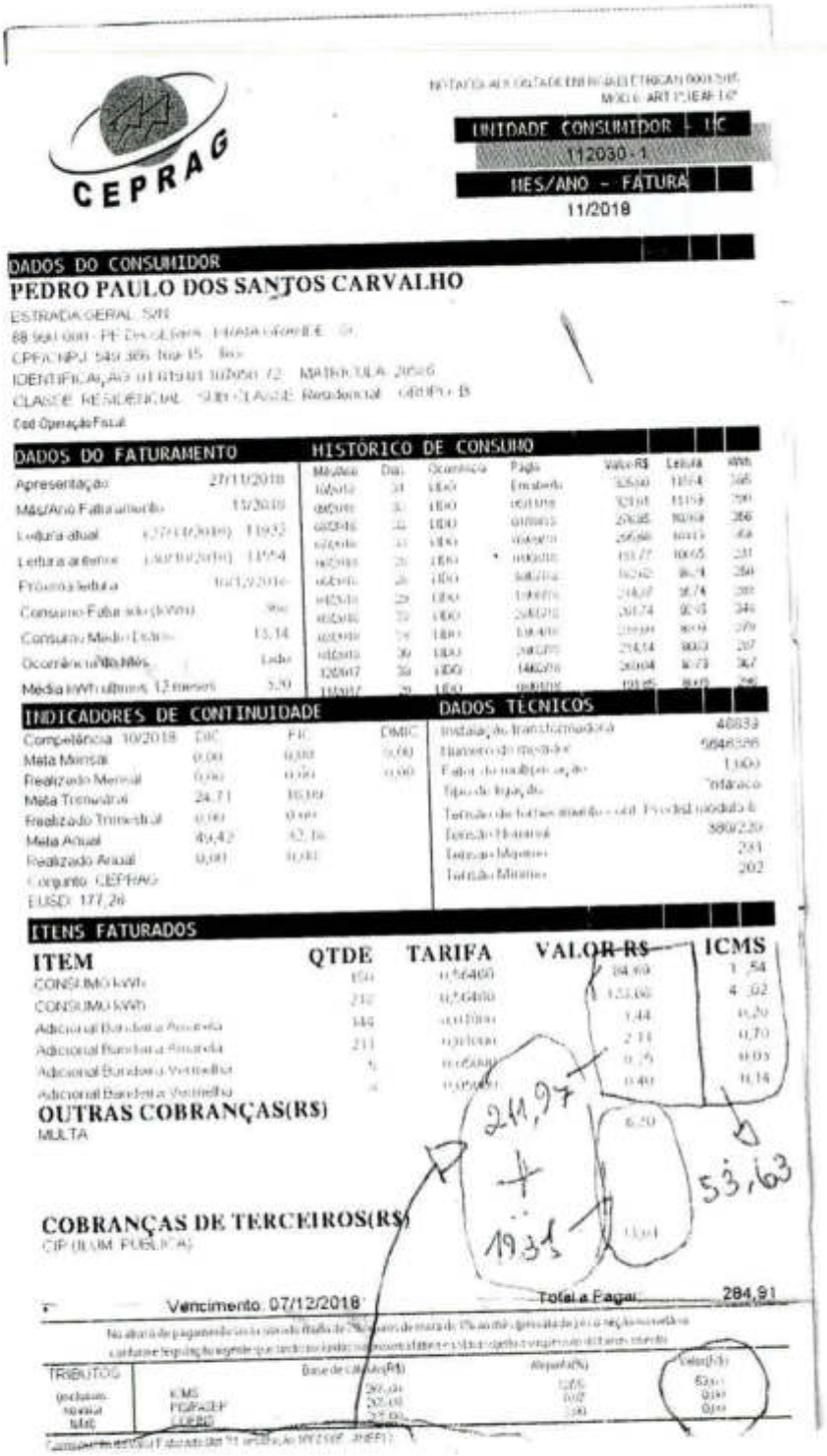
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Israel Carvalho
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 03 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 146


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SANTA CATARINA
PROIBIDO PLASTIFICAR
1477927660



CEPRAG

NOTA FISCAL DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA
MODELO ARTIGO 1º

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112030-1

MES/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

PEDRO PAULO DOS SANTOS CARVALHO

ESTRADA GERAL S/N
68 960 000 - PE
CPF/CNPJ 949.386 [illegible]-15
IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE 102030 / 2 MATRICULA 2056
CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	27/11/2018
Mês/Ano Fatturamento	11/2018
Leitura atual	27/11/2018 11932
Leitura anterior	30/10/2018 11554
Próxima leitura	31/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	378
Consumo Medio Diario	13,14
Ocorrência do Mês	Leitu
Media kWh ultimos 12 meses	339

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LEIO	Emitido	326,60	11554	365
09/2018	31	LEIO	05/10/18	323,65	11189	350
08/2018	31	LEIO	03/09/18	290,85	10834	356
07/2018	31	LEIO	06/08/18	266,66	10478	356
06/2018	31	LEIO	06/07/18	193,27	10065	231
05/2018	28	LEIO	04/06/18	162,62	9834	280
04/2018	29	LEIO	04/05/18	214,07	9574	288
03/2018	32	LEIO	05/04/18	261,74	9345	346
02/2018	30	LEIO	06/03/18	219,44	9059	297
01/2018	30	LEIO	06/02/18	214,14	8803	287
12/2017	30	LEIO	08/01/18	260,04	8573	367
11/2017	29	LEIO	06/12/17	191,95	8249	298

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,10	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	42,16	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD: 177,26

DADOS TECNICOS

Instalação do transformador	40833
Numero do medidor	9648586
Fabricante medidor	LEO
Tipo de ligação	Trifasico
Tensão de leitura medido - cod. Precisão medido	380/220
Tensão Nominal	380/220
Tensão Maximo	231
Tensão Minimo	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,56400	84,60	1,54
CONSUMO kWh	228	0,76400	174,19	4,02
Adicional Bandeira Amarela	150	0,01000	1,44	0,20
Adicional Bandeira Amarela	228	0,01000	2,28	0,70
Adicional Bandeira Vermelha	5	0,05800	0,25	0,03
Adicional Bandeira Vermelha	4	0,05800	0,40	0,14

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM. PUBLICA)

Vencimento 07/12/2018 Total a Pagar 284,91

No atraso de pagamento será cobrada multa de 2% sobre o valor em atraso e juros de mora de 1% ao mês, ambos calculados pro rata die, e correção monetária calculada segundo a variação do índice oficial estabelecido em lei, ocorrida no período.

TRIBUTOS (exclusivo nesta fatura)		Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	282,00	18,0	53,63
	PIS/PASEP	282,00	0,67	0,00
	COFINS	282,00	3,00	0,00

Consumo faturado entre 71 e 150 kWh (Lei 9.427/96 - ANEEL).

211,97 + 19,35 = 53,63

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está no nome do pai

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	José Lugarda dos Santos Cardoso			
Endereço:	Abel Esteves de Aguiar 908 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	469090	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	269.360.460-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 149

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515144 | Janeiro/2019

RUA ABEL ESTEVES DE AGUIAR 908 - CENTRO PRAIA GRAN
IE SC 56990-000

nº 372084

001 S01 011.0120.001 | 1 | 1350 | 1

01/06/1982 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	11 12 2018	954
LEIT.ATUAL	10 01 2019	959

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	11 12 2018	6
CONS.ATUAL	10 01 2019	5

ÚLTIMOS CONSUMOS

2018 12	6 m3
2018 11	5 m3
2018 10	3 m3
2018 09	4 m3
2018 08	4 m3

MEDIA: 4 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (m3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8873
26 a 50	9,0345
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

			0		
			0		
			0		
			0		
			0		
			0		

TOTAL A PAGAR

10/02/2019 | 67,45

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: 515144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE LUZARDO DOS SANTOS CARDOSO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF: 469090 SSP SC

CPF: 269.360.460-53 | DATA NASCIMENTO: 25/02/1958

FILIAÇÃO: JOSE SEBASTIAO CARDOSO
HONORINA LEDUVINA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB: AC

Nº REGISTRO: 00825460170 | VALIDADE: 20/01/2021 | 1ª HABILITAÇÃO: 07/07/1977

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARARANGUA, SC | DATA DE EMISSÃO: 25/01/2016

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

82288116140
SC113501900

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1236936755

PROIBIDO PLASTIFICAR

1236936755

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Yulia de Souza Oliveira			
Endereço:	Wenceslau Domingos Coelho S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7341480	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 109	068.349-96

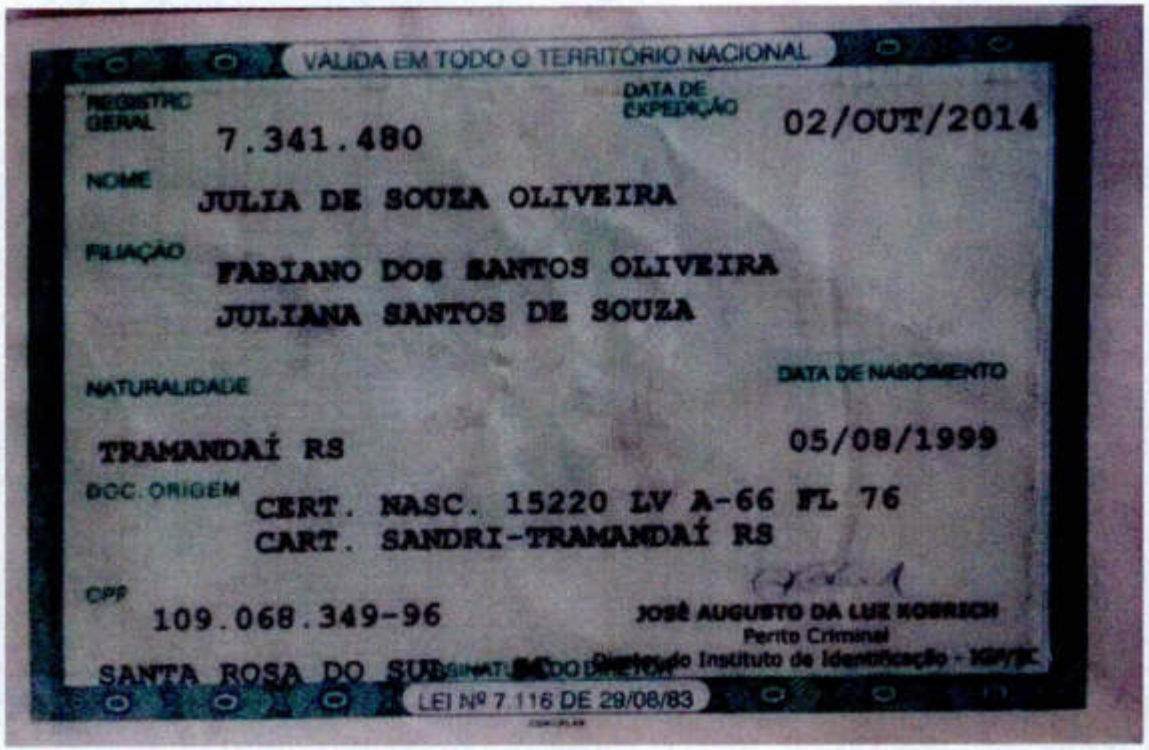
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Yulia de Souza Oliveira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 18 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 151



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.341.480

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2014

NOME JULIA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
JULIANA SANTOS DE SOUZA

NATURALIDADE TRAMANDAÍ RS

DATA DE NASCIMENTO 05/08/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 15220 LV A-66 FL 76
CART. SANDRI-TRAMANDAÍ RS

CPF 109.068.349-96

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ SOBRICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

SANTA ROSA DO SUL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 152

73

AGUAS - 19.335.308/0001-16

Água dos Canyons

ATENDIMENTO: 35321293

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00143603.1

N° Documento: 2018121436031 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00143603.1	TITULAR: JULIANA SANTOS DE SOUZA PROPRIETÁRIO: JULIANA SANTOS DE SOUZA	Y11C030630	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.502.005.0840.001	RUA WENCESLAU DOMINGOS COELHO S/N - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.1080	12/2018-5

RESPONSAVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA NF 367130

AGUA	ESGOTO
LIGADO	LIG. FORA DE

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	3,75
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 10 m3
10/2018 - 10 m3
09/2018 - 14 m3
08/2018 - 10 m3
07/2018 - 10 m3
06/2018 - 9 m3

MEDIA: 11 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
424	435	11	32	0,35
08/11/2018	10/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL		
424	435		
08/11/2018	10/12/2018	ECONOMIAS	1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,63	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,25	0,7-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 UC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0,00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0,00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 37,47 (POR UNIDADE)	10 M3	37,47
11 M3 A 25 M3 - R$ 6,87 POR M3	1 M3	6,87

obs: A conta de água (comp. de residência está em nome da mãe

TOTAL R$ 44,34

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por:JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 10/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00143603.1	001.502.005.0840.001	.1080	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 44,34

GRUPO: 60 FIRMA: 1

VIA ARRECADADOR

82610000000-7 44341391001-1 01436031000-8 12201850003-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

obs: A conta de água

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 153

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	José Luiz Cardoso Nunes		
Endereço:	Abel Esteves de Aguiar s/n Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3097333151	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 016.117.280-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Luiz C. Nunes

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 154

CEPRAG

112135-9

08/2018

JOSE LUIZ CARDOSO NUNES

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 10/09/2018 — Total a Pagar 137,40

1CE9 0E68 E563 8070 6239 06AB 3414 3060

Vencimento: 10/09/2018 Valor 137,40 — Recibo do sacado





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 155
Requerimento (0778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	JONAS DA SILVA MATTOS			
Endereço:	ESTRADA GERAL - BAIRRO PÉ DA SERRA			
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88.990-000	
RG:	3140875	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	927843489.20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de DEZEMBRO de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 156

CEPRAG

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
MOD. C ART. 1º INCISO I

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
11203-8
MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

JONAS DA SILVA MATTOS

ESTRADA GERAL, S/N
88.990-000 - PEDRA SERRA - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 927.843.489-20 Rg
IDENTIFICAÇÃO 01.019.03.155180-15 MATRÍCULA 0076
CLASSE RESIDENCIAL SUB CLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação		30/12/2018
Mês/Ano Faturamento		12/2018
Leitura atual	(30/12/2018)	30408
Leitura anterior	(29/11/2018)	30257
Próxima leitura		21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)		146
Consumo Médio Diário		4,56
Ocorrência do Mês		Leitu
Média kWh últimos 12 meses		124

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pago	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	29	LIDO	30/11/18	67,92	30257	130
10/2018	30	LIDO	1/11/18	85,88	30127	138
09/2018	33	LIDO	11/10/18	100,16	29984	142
08/2018	30	LIDO	28/08/18	92,42	29842	137
07/2018	31	LIDO	30/07/18	102,66	29715	145
06/2018	28	LIDO	02/07/18	83,77	29573	114
05/2018	29	LIDO	04/06/18	78,58	29459	116
04/2018	32	LIDO	17/05/18	94,69	29343	144
03/2018	32	LIDO	19/04/18	69,00	29199	101
02/2018	28	LIDO	23/03/18	53,96	29098	74
01/2018	32	LIDO	19/02/18	57,01	29024	90
12/2017	31	LIDO	19/01/18	101,44	28934	157

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	34,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	22,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 58,35

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48176
Número do medidor	1025160
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento conf. Prodist módulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	146	0,58207	84,98	17,58
Adicional Bandeira Amarela	9	11,01000	0,09	0,01

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

APAE PRAIA GRANDE - 35400416 1,00

Vencimento: 07/01/2019 **Total a Pagar: 97,66**

Na data de seu pagamento será cobrada, multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês, (pro rata die) e correção monetária conforme legislação vigente que serão incluídos na próxima fatura e sobre ela será suspenso o fornecimento.

TRIBUTOS		Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
proximos	ICMS	96,66	12,00	11,60
normais	PIS/PASEP	96,66	0,67	0,65
totais	COFINS	96,66	3,00	0,00

Composição do Valor Faturado (Art 21, resolução 1000 de 07 ANEEL)

Energia	R$	10,20	Encargos Setoriais R$	5,44	
Encargos de Distribuição	R$	60,12	Tributos	R$	11,60
Encargos de Transmissão	R$	11,31	Outros	R$	1,09

Total R$ 97,66

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS
SALDO DE GERAÇÃO E [illegible] kWh CRÉDITOS EXPIRANDO EM [illegible] PRA kWh

Reservado ao Fisco

56B5.ABC4.3C79.A303.7E61.1A2D.B551.4AA8

Cooperativa emitente do título: SICOOB CREDIVA

Data de emissão 30/12/2018	Espécie OU	Aceite N
Nº do título 7960420	Nosso número 7960420	Carteira 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO ALARANJADO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA (CNPJ 01.181.521/0001-55)

Vencimento: 07/01/2019 **Valor: 97,66**

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 157



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONAS DA SILVA MATTOS

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
3140875 SSP SC

CPF
927.843.489-20

DATA NASCIMENTO
24/06/1975

FILIAÇÃO
INACIO EVALDT DE MATTOS
MARIA DA SILVA MATTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
03269397683

VALIDADE
24/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/11/2014

Vanderlei O. Russo

ASSINATURA DO EMISSOR

51831965874
SC103288538

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1011589289

PROIBIDO PLASTIFICAR
1011589289

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	José Yair Dummerts		
Endereço:	Av. Julio Pedro Cezar S/N Centro		
Município:		UF:	CEP:
	Praia Grande	SC	88990-000
RG:		Órgão Emissor:	CPF:
	331453	SSP/SC	299.967.599-20

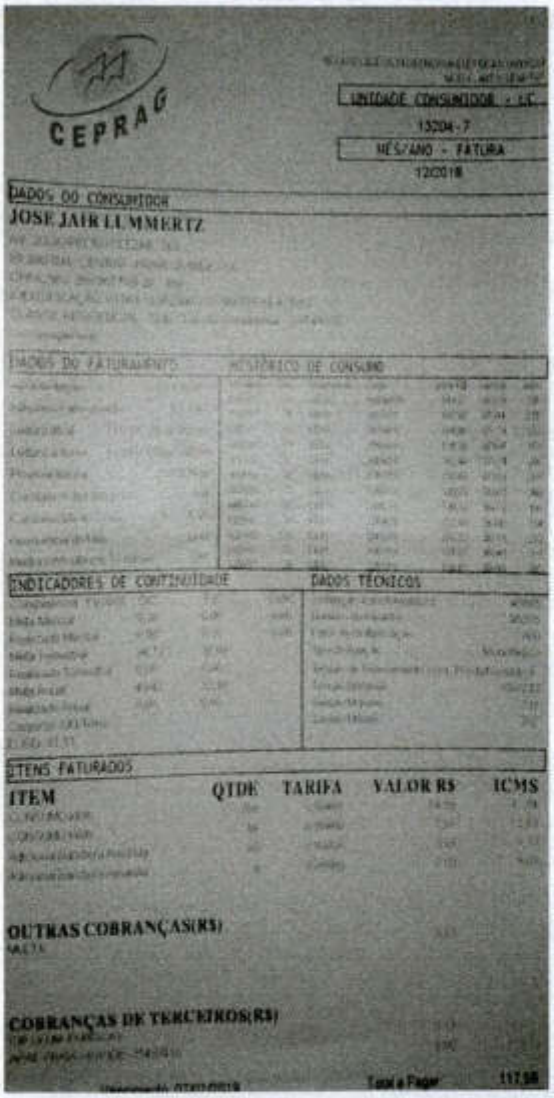
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 15 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 159



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDORA - UC
13204-7
MES/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
JOSE JAIR LUMMERTZ

DADOS DO FATURAMENTO | HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE | DADOS TÉCNICOS

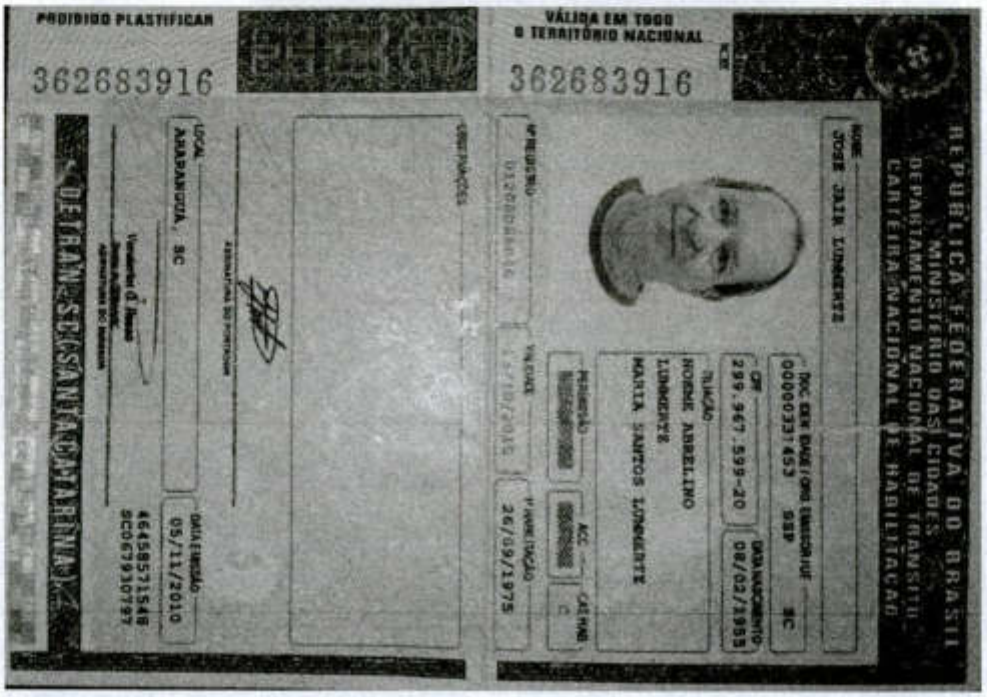
ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Total a Pagar 117,58



PROIBIDO PLASTIFICAR

362683916

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

362683916

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE JAIR LUMMERTZ

DOC. DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
000003374 53 SSP SC

CPF
299.967.599-20

DATA NASCIMENTO
08/02/1955

FILIAÇÃO
NORMA ABRELINO LUMMERTZ
MARIA SANTOS LUMMERTZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
26/09/1975

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA EMISSÃO
05/11/2010

4645857154 8
SC06310797

DETRAN-SC SANTA CATARINA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Josili Bitar Alves.			
Endereço:	Estrada geral Pé da Serra.			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000.	
RG: 4243786.		Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	037203129 33.

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de ~~2018~~ 2019.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 161



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSIELI BECKER ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4243786 SSP SC

CPF
057.203.129-33

DATA NASCIMENTO
23/08/1981

FILIAÇÃO
ESIO BORGES ALVES
ZILDA BECKER ALVES

PERMISSÃO

ACC

CATEG. HAB.
B

Nº REGISTRO
04026084180

VALIDADE
11/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/01/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/06/2017

93174481403
SC125883978

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

Água dos Canyons

AGUAS - 19.335.308/0001-16

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 20181215081869 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
01508186.9

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
01508186.9	TITULAR: JOSIELI BECKER ALVES PROPRIETÁRIO: JOSIELI BECKER ALVES	Y16F372956	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.500.010.0540.003	RUA GERAL PE DA SERRA, NUM SN - PE DA SERRA PRAIA GRANDE SC 88990-000	.0370	12/2018-5

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 367181	AGUA	ESGOTO
			LIGADO	POTENCIAL

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	9,35
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 1 m3
10/2018 - 0 m3
09/2018 - 3 m3
08/2018 - 4 m3
07/2018 - 2 m3
06/2018 - 2 m3

MEDIA: 2 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
69	73	4	33	0,13
08/11/2018	11/12/2018			

LEITURA INFORMADA — TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
69	73	
08/11/2018	11/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,63	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0.56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1.25	0,2-2 MG/L
Cor	307	307	0	0.21	15 UC
Fluoreto	307	307	0	0.78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0.00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0.00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	4 M3	37,47

TOTAL R$ 37,47

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por:JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 11/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
01508186.9	001.500.010.0540.003	.0370	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 37,47

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82660000000-2 37471391001-5 15081869000-3 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Yéssica Katrine Ferreira Silva Magnus		
Endereço:	Abel Esteves de Aguiar S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	6980237	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 026.086.083-29

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das omunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Yéssica Katrine F. S. Magnus
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JESSICA KATRINE FERREIRA SILVA MAGNUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6980237 SSP SC

CPF
026.086.083-29

DATA NASCIMENTO
18/11/1998

FILIAÇÃO
ANTONIO EDIVALDO SILVA
MARIA IVANY GOMES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
06352232091

VALIDADE
20/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2015

OBSERVAÇÕES

Jessica Katrine F. D. Magnus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
23/11/2017

50215625016
SC129901148

SANTA CATARINA

DETRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1553981368

PROIBIDO PLASTIFICAR
1553981368

Água dos Canyons
CNPJ: 13.334.300/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

15081010

Outubro/2018

TITULAR: JESSICA KATRINE FERREIRA SILVA MAGNUS
PROPRIETÁRIO: JESSICA KATRINE FERREIRA SILVA MAGNUS

361085

001.501.011.0240.001 | 1 | 1380 | 1

Y14H005613 | 10/12/2015 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	11/09/2018	310
LEIT.ATUAL	10/10/2018	320

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	11/09/2016	9
CONS.ATUAL	10/10/2018	10

QUANTIDADE DE DIAS: 29

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/09	9 m3
2018/08	10 m3
2018/07	10 m3
2018/06	7 m3
2018/05	9 m3
2018/04	10 m3

MEDIA: 9 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
1 a 10	5.75
11 a 25	6.8573
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527

OBSERVAÇÕES: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

1-NORMAL					
AF					
Tarifa Mín					
Faixa					
Fix					
Excesso					
CONSUMO(M3)					
Vol.Faturado	10				
Vol.Excesso	10				

TOTAL A PAGAR

Vencimento	
10/11/2018	67,45

Mensagem

CÓDIGO DÉB. AUTOMÁTICO: 15081010

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 09/11/2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 165

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	João Speck		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto Nº 81 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	7035687131	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 27698874087

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

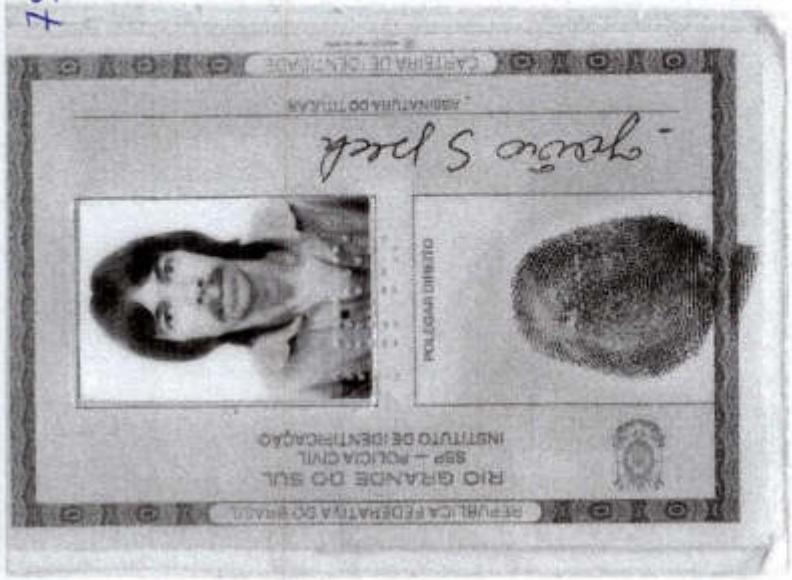
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Speck
(Assinatura do apoiador).

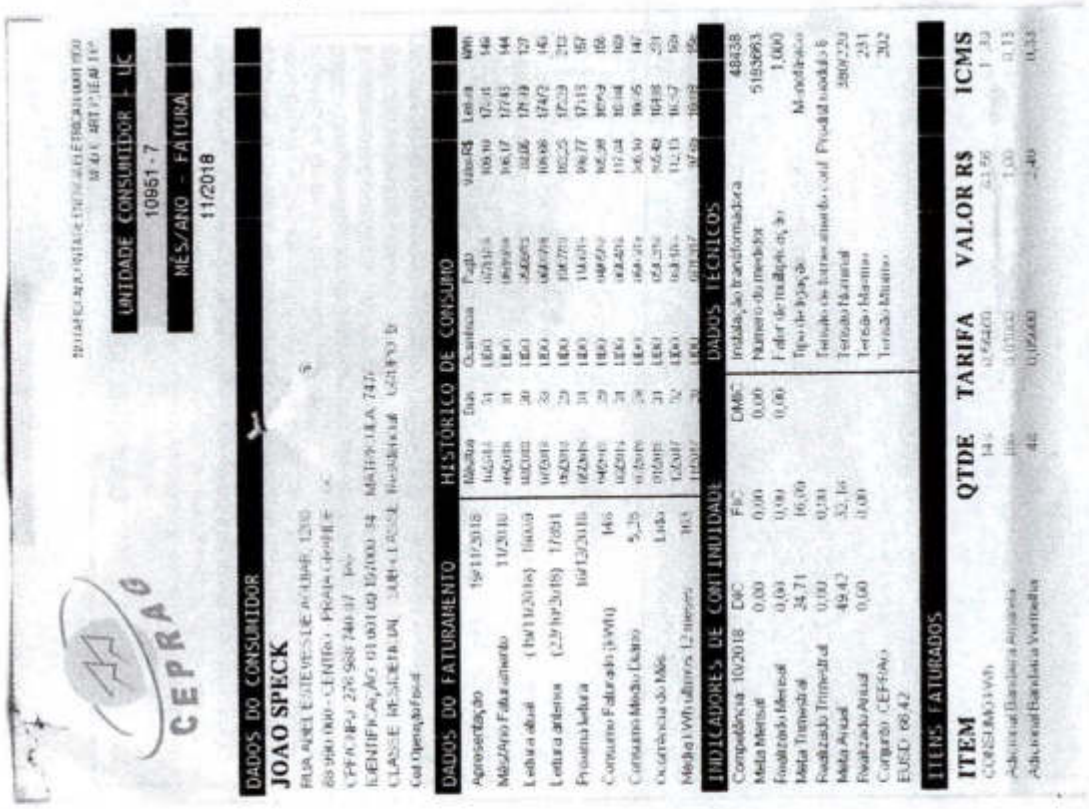
Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 166

79







Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 167

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	José Luiz Silveira da Silva		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto, 398 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1.539.717-3	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 520.744.479-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Luiz Silveira da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 18 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 168

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515662 | Setembro/2018

1.501.011.0280.001 | 1 | 1430 | 1

4H005549 | 18/07/2014 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
T.ANT.	10/08/2018	534
T.ATUAL	11/09/2018	612

ALIDADE LEITURA: NORMAL

	DATA	CONSUMO(m3)
S.ANT.	10/08/2018	14
S.ATUAL	11/09/2018	78

IDADE : 32

ALIDADE CONSUMO: NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

2018/08	14 m3
2018/07	12 m3
2018/06	11 m3
2018/05	16 m3
2018/04	14 m3
2018/03	11 m3

MEDIA: 13 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO EM (m3)	
ATE 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6546
51 a 999999	11,5527

TABELA: RESIDENCIAL

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
GUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	8 m3	54,94
ALOR ESGOTO		73,93

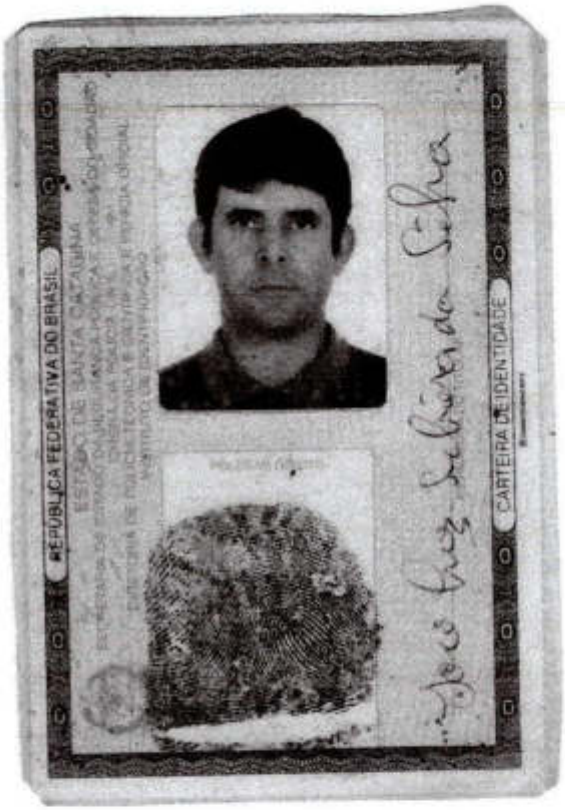
TOTAL A PAGAR

10/2[illegible] 166,34

GRUPO DE DEB. AUTOMATICOS 515662

EM ABERTO: NADA CONSTA

ED. PARA A PROXIMA LEITURA: 11/10/2018





MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Joilson dos Passos Rodrigues			
Endereço:	Rua Gervasio Esteves de aguiar, 64			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	4492794	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	056.798.229-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cartório Praia Grande

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 Fone/Fax: (48) 35320631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 108353. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) JOILSON DOS PASSOS RODRIGUES --
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,25 + selo R$ 1,95 -- Total R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PJB86901-B165 - Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 170


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
JOILSON DOS PASSOS RODRIGUES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4492798 SSP SC
CPF
056.798.229-70
DATA NASCIMENTO
18/09/1987
FILIAÇÃO
MARCELINO BORGES RODRIGUES
LUZIA DOS PASSOS RODRIGUES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
03750557642
VALIDADE
04/12/2023
1ª HABILITAÇÃO
09/12/2005
OBSERVAÇÕES
EAR
LOCAL
TORRES, RS
DATA EMISSÃO
05/12/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
97315533089
RS214625168
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17329131115
PROIBIDO PLASTIFICAR
17329131115

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Ciezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax.(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 034421. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,66 + selo R$ 1,96 - Total R$6,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB66890-KVTA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

NOTA FISCAL DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA 0000 0462
MOD. 6 - ART 1º, IEAF 1.0º

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
12706-0

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

PATRICIA MEZZARI DA SILVA

RUA GERVASIO ESTEVES DE AGUIAR 67
88.960-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 087.129.779-57 INS. EST. 104.3
IDENTIFICAÇÃO 01.001.03.359000.10 MATRICULA 2156-7
CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	24/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	(28/12/2018) 23166
Leitura anterior	(29/11/2018) 22960
Próxima leitura	29/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	206
Consumo Médio Diário	10,10
Ocorrência do Mês	Lido
Media kWh ultimos 12 meses	211

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	28	LIDO	12/12/2018	161,06	22960	267
10/2018	29	LIDO	09/11/2018	146,49	22693	189
09/2018	33	LIDO	10/10/2018	180,82	22464	228
08/2018	31	LIDO	31/08/2018	156,71	22236	186
07/2018	32	LIDO	31/07/2018	96,96	22003	123
06/2018	28	LIDO	10/07/2018	204,62	21813	265
05/2018	29	LIDO	12/06/2018	159,56	21547	206
04/2018	31	LIDO	15/05/2018	176,08	21441	244
03/2018	34	LIDO	16/04/2018	177,70	21197	247
02/2018	28	LIDO	14/03/2018	140,45	20953	199
01/2018	33	LIDO	07/02/2018	186,62	20753	269
12/2017	30	LIDO	08/01/2018	114,00	20483	173

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,59	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,36	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto: CEPRAG
ELUSD: 92,90

DADOS TÉCNICOS

Instalação do transformadora	48764
Numero do medidor	1252349
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão de fornecimento contratada	Padrão modulo 8
Tensão nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,656536	98,48	17,03
CONSUMO kWh	106	0,656536	69,59	12,03
Adicional Bandeira Amarela	45	0,010000	0,45	0,08
Adicional Bandeira Amarela	53	0,010000	0,53	0,09

OBS: A conta de luz (comp. de residência) está em nome da esposa.

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA	2,85
MULTA	0,02

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA)	1,99

Vencimento: 07/01/2019 — Total a Pagar: 256,84

Não efetuado o pagamento até a data do vencimento, multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês, pro rata dia e correção monetária conforme legislação em vigor, sendo incluídos nas parcelas em atraso o consumo do mês corrente.

TRIBUTOS	Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	239,00	18,00	43,02
PIS/PASEP	239,00	0,37	0,88
COFINS	239,00	2,40	5,74

Energia	R$	31,00	Encargos Setoriais	R$	12,28
Serviço de Distribuição	R$	153,00	Tributos	R$	42,54
Serviço de Transmissão	R$	25,00	Outros	R$	17,79

Total R$ 256,84

FATURAS EM ABERTO

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Glezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax:(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 034422: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 08 de janeiro de 2019
Em test. de verdade.

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,56 + selo: R$ 1,96 = Total: R$6,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86981-FOV2 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 172

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Juli Nacam Magnus			
Endereço:	R: Manoel Marcilio Hendz S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7333677	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	012.658.469-95

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juli nacam magnus
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 23 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 173



7333677

012.658.469-95

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112680-3

MES/ANO - FATURA
02/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

LUCEMIR DE MATOS MAGNUS

RUA MANOEL MARCILIO HELIO Z, S/N
[illegible] - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ 307.450.009-91 Ins. 363.764.9
IDENTIFICAÇÃO 01.001.09.4089FD.68 MATRICULA 19758
CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	20/02/2018
Mês/Ano Faturamento	02/2018
Leitura atual	(20/02/2018) 4.956
Leitura anterior	(22/01/2018) 4197
Próxima leitura	09/03/2018
Consumo Faturado (kWh)	171
Consumo Médio Diário	5,69
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	192

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
01/2018	31	LIDO	23/01/18	136,22	4197	16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 01/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,37	3,07	-
Realizado Mensal	0,00	4,00	0,00
Meta Trimestral	12,74	7,35	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	25,48	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto: CEPRAG
ELGS: 86,17

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48702
Número do medidor	1455081
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento (conf. Prodist módulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,56466	84,69	11,54
[illegible]	21	0,56466	11,85	1,95

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome da mãe

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Jeanete Santos Cardoso Siqueira			
Endereço:	Rua Bruno Bonhausen, 338			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	2392179	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	88990000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cartório Praia Grande

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36320631 - e-mail: cartoriopg@bol.com.br
RECONHECIMENTO 108351. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JEANETE SANTOS CARDOSO FIGUEIREDO
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test. ____ da verdade
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86900-RG0Q - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 176



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.392.179 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/ABR/2005

NOME JEANETE SANTOS CARDOSO FIGUEIREDO

FILIAÇÃO JOSE CARDOSO
EULALIA DOS SANTOS CARDOSO

NATURALIDADE SAO JOAO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1966

DOC ORIGEM C CAS 489 LV B-21 FL 171
CART PEREIRA-SAO JOAO DO SUL. SC

CPF 674.322.209/72

SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR

Dr. Jorge Giraldi
Delegado de Polícia

LEI Nº 7.116 DE

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax (48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 034416. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçãofiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019

Em test da verdade.

JOCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,65 + selo. R$ 1,95 -- Total: R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86884-6O2K - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 177

Água dos Canyons

CNPJ 18.328.388/0001-18
ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
515217	Novembro/2018

TITULAR: LIVRARIA DAMEK EIRELI ME
PROPRIETARIO: ADMIR ANACOR DAS DORES FI

RUA ERICO BORNHAUSEN 336 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000

nº 364786

Inscrição	Rota	Sub Rota	Quadra/Lote	Economias
001.504.008.0190.001	1	1870	1	2

Hidrômetro	Data da Instalação	Situação da Água	Situação do Esgoto
A10C040641	01/07/1983	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	05/10/2018	3686
LEIT.ATUAL	06/11/2018	3721

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	05/10/2018	30
CONS.ATUAL	06/11/2018	35

QUANTIDADE DE DIAS: 32

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUM

ULTIMOS CONSUMOS

2018 10	30 m3
2018 09	33 m3
2018 08	35 m3
2018 07	38 m3
2018 06	38 m3
2018 05	37 m3

MEDIA: 35 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3 (M3)	R$
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	1,7 m3	11,45
COMERCIAL 2 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 55,30 POR UNIDADE	20 m3	110,60
11 m3 A 25 m3 - R$ 9,1783 POR M3	3,3 m3	30,59
VALOR ESGOTO		152,09

PARAMETRO	ANALISADO EM	LIMITE MAX	RESULTADO	MEDIA	LIMITE
pH	30/	30/	0	6,41	6,0 - 9,5
Turbidez	30/	30/	0	0,7	0,0 NTU
Cloro	30/	30/	0	1,32	0,2 MG/L
Cor	30/	30/	0	4,0	15 UC
Fluoreto	30/	30/	0	0,7	1,0 MG/L

PARAMETRO	ANALISADO EM	LIMITE	RESULTADO	MEDIA MES	% PERMITIDO
Col.Totais	10	10	0	0,0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0,0	AUSENTE

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	342,20

Mensagem

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: 515217

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 06/12/2018

CARTÓRIO SANTA CATARINA PRAIA GRANDE

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Bento - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Ciezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax:(48)35321352 - cartoriopk@bol.com.br
AUTENTICAÇÃO 034411. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confiari e dou fé.
Praia Grande, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade
JUCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 3,66 + selo R$ 1,95 - Total: R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJ88879-TCUU - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Água dos Canyons

COMPROVANTE DE CAIXA

Matrícula	Referência	Vencimento	Valor Cobrado
515217	11-2018	10-12-2018	342,20

DEBITO AUTOMATICO

- A conta de água ... !
(comp. de residência)
está em nome de sua livraria)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Yaqueline Aparecida Abel Hendeler		
Endereço:	Av. José Inácio Jr. S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	4.451.501	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 028.983.109-13

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaqueline A. Abel Hendeler Santana
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 15 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 179



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

1213989 | Novembro/2018

001.501.023.0190.001 | 1 | 1710 | 1 | # 364839

B11C002558 | 25/02/2002 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	730
LEIT.ATUAL	09/11/2018	902

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.	10/10/2018	11
CONS.ATUAL	09/11/2018	9

MEDIA DE DIAS: 30

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10 11 m3
2018/09 11 m3
2018/08 12 m3
2018/07 10 m3
2018/06 11 m3
2018/05 10 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO R$ M3
1 a 10 3,75
11 a 50 6,6825
51 a 999999 11,5527

DESCRICAO AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

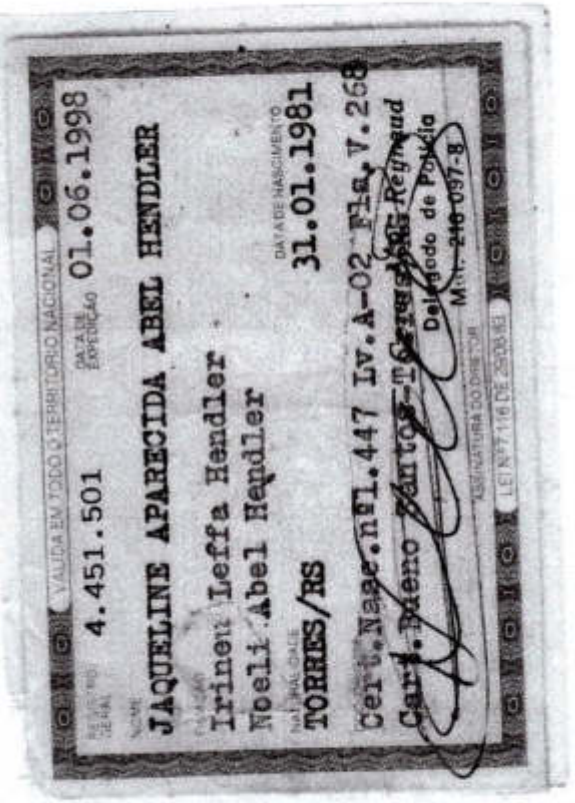
Água dos Canyons

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	67,45

NUM. FELL. REF. AUTOMATICO: 1213989

URNE EM ABERTO: NAO CONSTA

A PRÓX. LEITURA: 10/12/2018



Obs: A conta de água (comprovante de residência) está no nome do esposo

85

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	José Speck			
Endereço:	R: Luiz Bento Nº 74 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1530374	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	415.164.949-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Speck
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 17 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 181

Água dos Canyons

CNPJ: 10.239.356/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
515615	Novembro/2018

Nome do Cliente / Endereço para Entrega

TITULAR: JOSE SPECK
PROPRIETARIO: JOSE SPECK

RUA LUIZ BENTO 74 - CENTRO PINHA GRANDE SC 88990-0 00

Inscrição	Fase	Seq.Rota	Quantidade de Economias	
001.501.009.0130.001	1	310	Medidores: 1	Nº 364171

Hidrômetro	Data da Instalação	Situação do Água	Situação Esgoto
B11C001238	01/10/1985	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	655
LEIT.ATUAL	09/11/2018	659
ANORMALI DADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	4
CONS.ATUAL	09/11/2018	4
QUANTID[illegible] DIAS: 30		
ANORMAL[illegible] CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS	
2018/10	4 m3
2018/09	4 m3
2018/08	5 m3
2018/07	4 m3
2018/06	5 m3
2018/05	9 m3
MEDIA:	5 m3

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO R$ (M3)	
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8573
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5827
DATES.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

Água dos Canyons

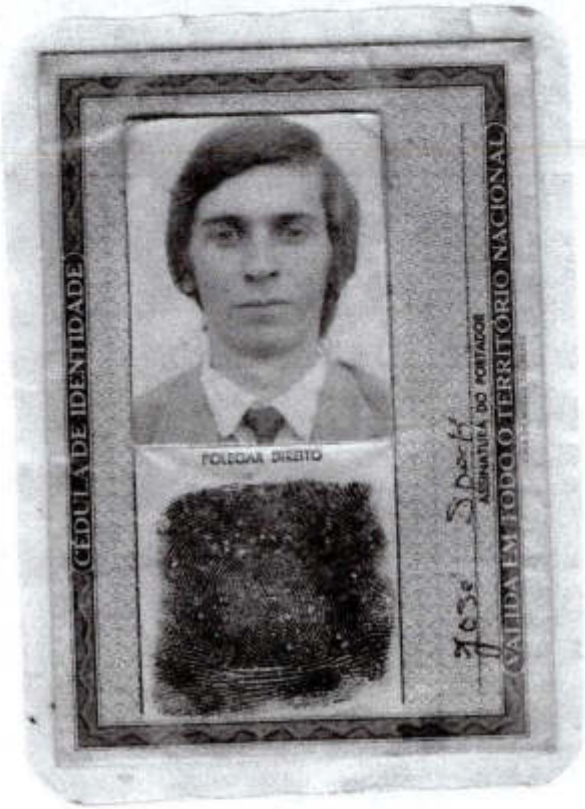
Informativos					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	30x	30x	0	0,41	[illegible]
Tarifário	30x	30x	0	0,7	[illegible]
Classe	30x	30x	0	1,5	[illegible]
Qtd	30x	30x	0	4,0	[illegible]
Financeiro	30x	30x	0	9,7	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cal.Tarifa	10	10	0	0,0	[illegible]
Cal.Faixa	10	10	0	0,0	[illegible]

Vencimento	TOTAL A PAGAR
15/1[illegible]/2018	67,45

Mensagem

APOIO PELO DEB. AUTOMATICO: **515615**

ATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
ATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **10/12/2018**





MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	JOSÉ EVILÉZIO DOS SANTOS			
Endereço:	RUA MANOEL LEÃO			
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	2 399 135-6	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	415 081 309/49

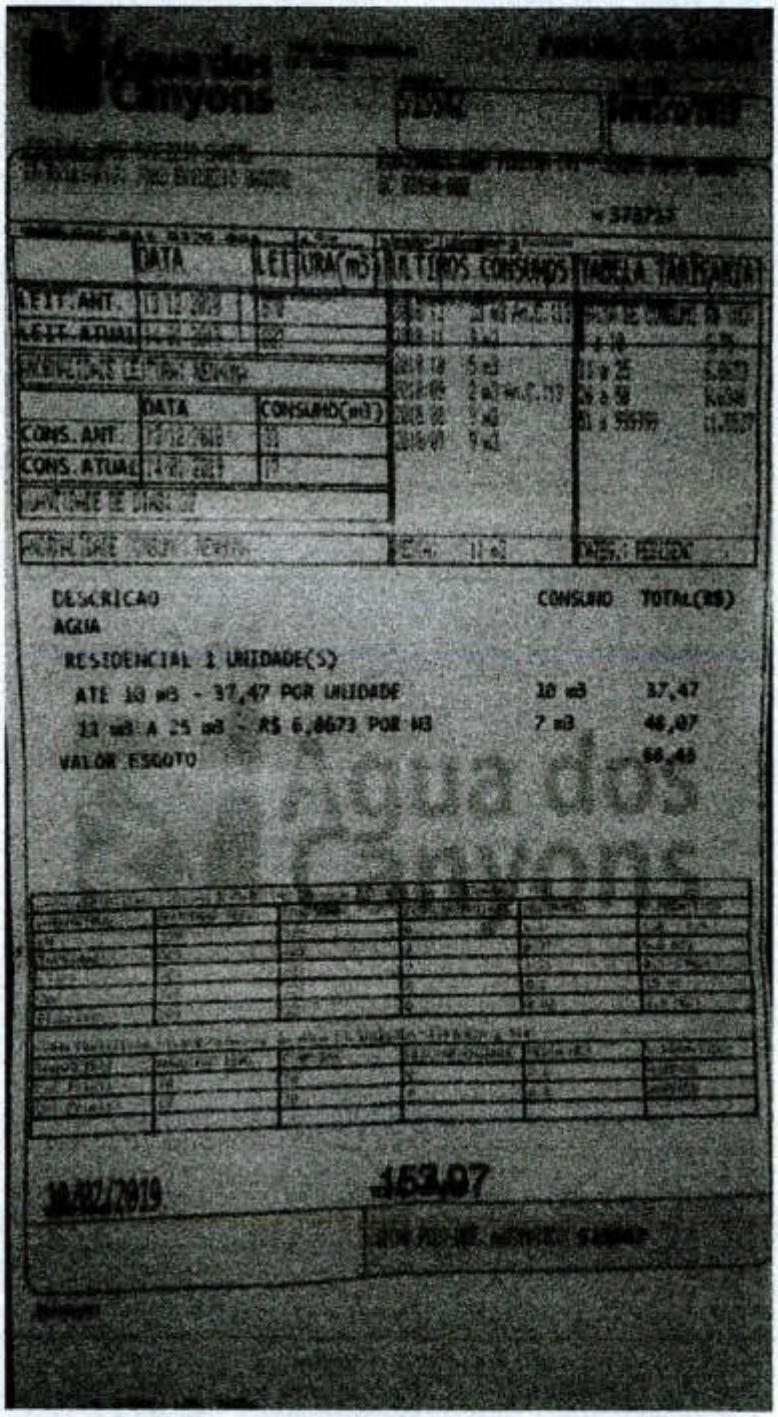
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Evilézio dos santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 08 de JANEIRO de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 183



	DATA	LEITURA(m3)
LEIT. ANT.	10/12/2018	54
LEIT. ATUAL	14/01/2019	69

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS. ANT.	12/12/2018	11
CONS. ATUAL	14/01/2019	17

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	7 m3	48,07
VALOR ESGOTO		85,48

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
Águas Lindas

30/01/2019 153,07

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	João Batista Spuldo			
Endereço:	Rua Frei Adercides Nº 88			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4161237	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	032964579-09

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

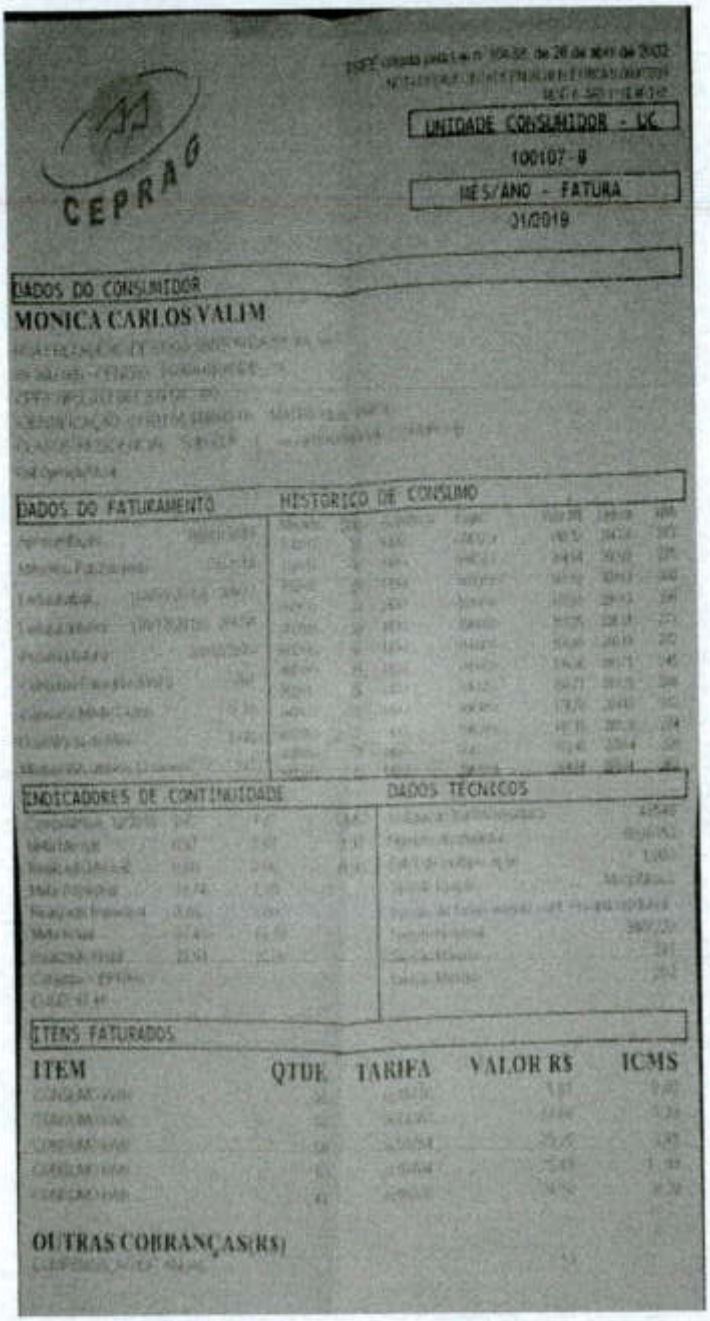
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Batista Spuldo

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 185



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDORA - UC
100107-8

MES/ANO - FATURA
01/2019

DADOS DO CONSUMIDOR
MONICA CARLOS VALIM

DADOS DO FATURAMENTO | HISTORICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE | DADOS TECNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

Obs: A conta de luz (comp. residência) está em nome da esposa



PROIBIDO PLASTIFICAR

1651235502

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1651235502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SANTA CATARINA

João Batista Spido

05805167457

02/05/2023

11/10/2013

JOÃO BATISTA SPIDO

ROBERTA SILVA SPIDO

032.364.579-09

05/02/1983

4161217 SSP SC

ARARANGUÁ, SC

08/05/2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 06

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Loraine Correa Rocha		
Endereço:	R: Manoel Leão Pereira 1363 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5830481	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 107.103.489-83

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Loraine Correa
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 08 de JANEIRO de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 187


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SC
CNH
SANTA CATARINA
DENATRAN
CONTRAN
PROIBIDO PLASTIFICAR
165109770

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
1311548	Dezembro/2018

TITULAR: LORAINE CORREA ROCHO
PROPRIETARIO: LORAINE CORREA ROCHO
RUA MANOEL DIAS PEREIRA 1363 - CENTRO PRAIA GRANDE
SC 88990-000

Nº 369285

Inscrição	Rota	Seq Rota	Quantidade de Economias
001.506.066.0310.001	1	3000	RESIDENC 1

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação de Água	Situação de Esgoto
Y09X115298	15/04/2005	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	13/11/2018	840
LEIT.ATUAL	13/12/2018	848

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	13/11/2018	9
CONS.ATUAL	13/12/2018	8

QUANTIDADE DE DIAS: 30
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/11	8 m3
2018/10	9 m3
2018/09	7 m3
2018/08	8 m3
2018/07	17 m3
2018/06	7 m3
MEDIA:	9 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO R$ (M3)	
1 a 10	3.75
11 a 25	6.8673
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

Água dos Canyons

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2.914)

PARAMETRO	APARELHO REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	V.PERMITIDO
pH	387	387	0	6.43	6.0 - 9.5
Turbidez	387	387	0	0.59	5.0 NTU
Cloro	387	387	0	1.25	0.2-2 MG/L
Cor	387	387	0	0.21	15 uC
Fluoreto	387	387	0	0.78	1.5 MG/L

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2.914)

PARAMETRO	APARELHO REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	V.PERMITIDO
Col.Totais	10	10	0	0.0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0.0	AUSENTE

Vencimento
10/01/2019

TOTAL A PAGAR
67,45

CODIGO PELO DEB. AUTOMATICO: 1311548

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **14/01/2019**

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Josiani da Rosa Pereira maciel			
Endereço:	Rua Gilberto Santos – 253			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG: 2.881.608		Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	809171949-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de fevereiro de ~~2018~~/2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 190





Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 191

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DUARTE MAYIEL
PROPRIETARIO: WALTER DUARTE MAYIEL
RUA ALBERTO SANTOS DIAS - CENTRO BAIA GRANDE SP 35 350-000
nº 365802
001.504.015.0070.001 1 2780 2 1
A2100206548 01/06/1982 LIGADO FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	05/10/2018	2767
LEIT.ATUAL	06/11/2018	2781

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT	[illegible]	[illegible]
CONS.ATUAL	[illegible]	[illegible]

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

16/12/2018	234,43

SEU NÚMERO DE CONTA AUTOMÁTICO: 515325

FATURADO EM ABERTO: 09/2018 R$204,43
DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325	11/2018	16/12/2018	234,43

82690000002-5 34431391001-2 00515325000-5 11201870003-2

OBS: Sogro
A conta de água (comp. de residência) está em nome do Sogro.

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Letícia Hendler Santana			
Endereço:	Av. José Inácio Gr. S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6.525.523	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	110.899.899-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Letícia Hendler Santana
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 193

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

1213989 | Novembro/2018

364839

001.501.023.0190.001 | 1 | 1710 | 1

B11C002558 | 25/02/2002 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10.10.2018	792
LEIT.ATUAL	09.11.2018	801

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS	10.10.2018	11
CONS.. AL	09.11.2018	9

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

10/12/2018

TOTAL A PAGAR 67,45

1213989

10/12/2018

OBS: A conta de água (comprovante de residência) Está no nome do pai





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 194
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Lucas Speck Porto			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto Nº 81 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6.525.945	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	110.543.229-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Speck Porto
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 195



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.525.94 — DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2017

NOME LUCAS SPECK PORTO

FILIAÇÃO MARCOS FAGUNDES PORTO
MARIA MARGARIDA SPECK

DATA DE NASCIMENTO 21/04/1999

NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC

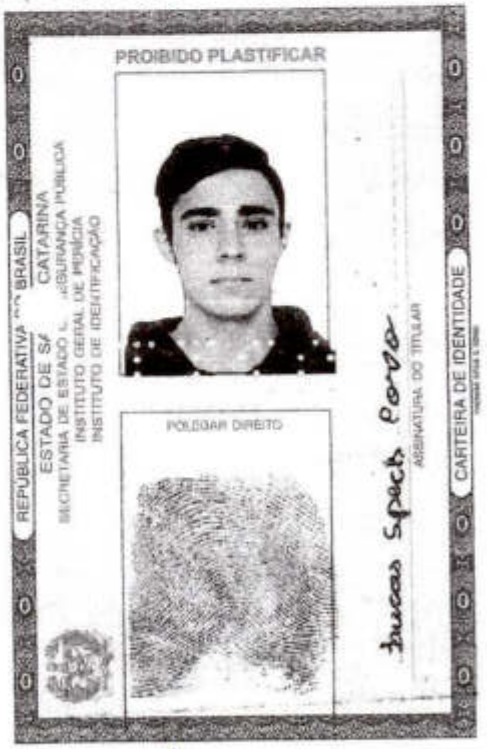
DOC ORIGEM CERT. NASC. 5985 LV 024 FL 100
CART. TEIXEIRA - PRAIA GRANDE SC

CPF 110.543.229-70

SANTA ROSA DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lucas Speck Porto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOS: A conta de energia (comprovante de residência) está no nome do pai.

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2064 - 8

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

MARCOS FAGUNDES PORTO

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

COBRANÇAS DE TERCEIROS(RS)

Vencimento 15/10/2018 — Total a Pagar 112,13

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

7586 B00A DC12 1D6C 3609 EC9E FB58 DD64

Vencimento 15/10/2018 Valor 112,13 — Recibo do sacado

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 196
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Dauro Corrêa			
Endereço:	Rua Luiz Leopoldo de Moraes Nº 38			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990.000	
RG:	451212	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	288528009-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

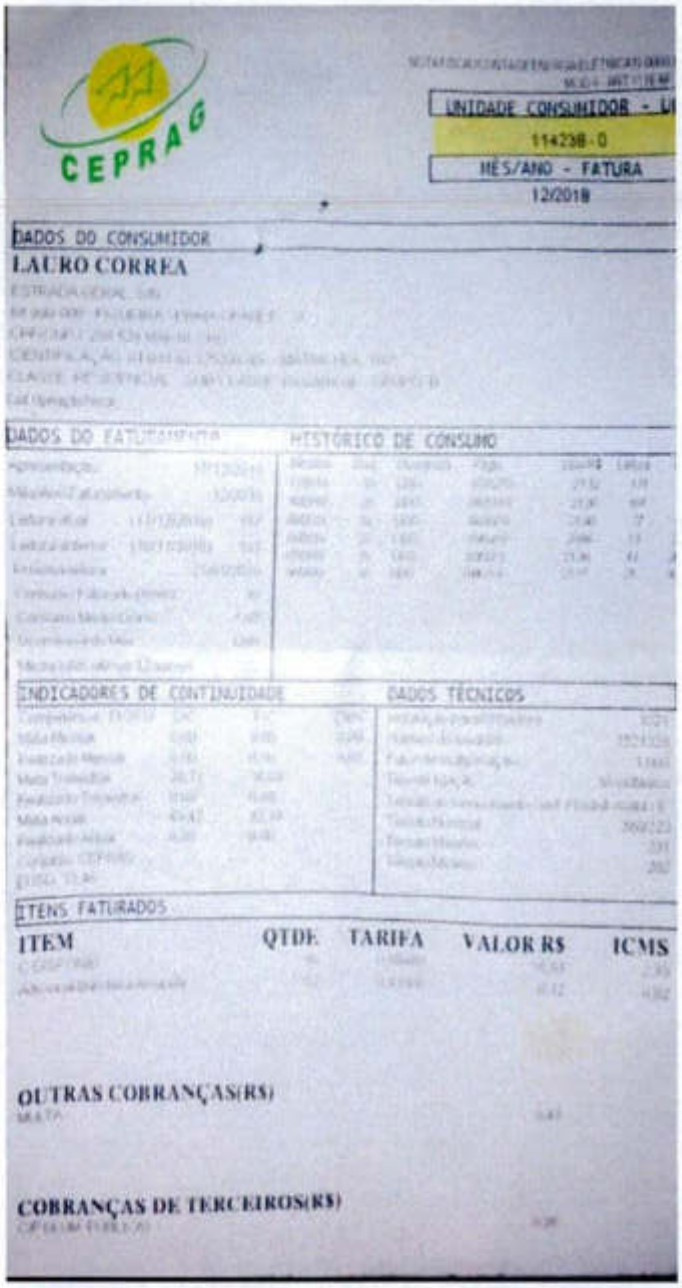
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dauro Corrêa

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de DEZEMBRO de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 197



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - U
114238-0
MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

LAURO CORREA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE.	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)



PROIBIDO PLASTIFICAR

1654168111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1654168111

SANTA CATARINA

ARARANGUÁ, SC

26/07/2018

4641511922
SC1370218941

LAURO CORREA

02235540000

22/07/2021

10/07/1991

AB

ANTONIO CORREA

GANTELINA FIRMINA DA

NOEMIA CORREA

03/07/1953

SSP SC

451212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 198

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Luis Fernando de Souza Santos.			
Endereço:	Rua Juvêncio L. de Moraes, 491.			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1976457	Órgão Emissor: SSP-SC	CPF:	636.930.709-20

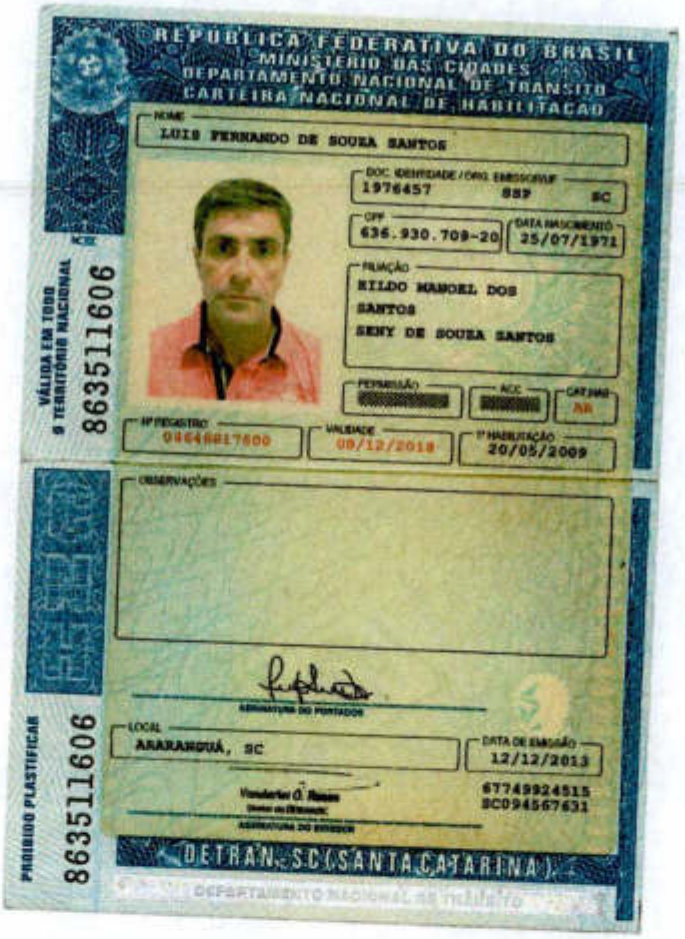
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 28 de dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 199


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS FERNANDO DE SOUZA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1976457 SSP SC

CPF
636.930.709-20

DATA NASCIMENTO
25/07/1971

FILIAÇÃO
HILDO MANOEL DOS SANTOS
SENY DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04646817600

VALIDADE
08/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
12/12/2013

Vanderlei O. Rosa
ASSINATURA DO EMISSOR

67749924515
SC094567631

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
863511606

PROIBIDO PLASTIFICAR
863511606



Para uso dos Correios

- ☐ 1. Mudou-se
- ☐ 2. Endereço insuficiente
- ☐ 3. Não existe o nº indicado
- ☐ 4. Desconhecido
- ☐ 5. Recusado
- ☐ 6. Não procurado
- ☐ 7. Ausente
- ☐ 8. Falecido
- ☐ 9. CEP
- ☐ Informação escrita por porteiro ou zelador
- ☐

Reintegrado ao serviço postal em:

Assinatura e nº do entregador:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO
CAIXA POSTAL 651
01031-970 SÃO PAULO SP

CTC FLORIANÓPOLIS SC FL3
LUIS FERNANDO DE SOUZA SANTOS
R JUVENCIO L DE MORAES 491
CASA - CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC

Data de Postagem: 24/12/2018
Data de Venc.(mm/aa): 06/01/2019
Data de fechamento (emissão): 20/12/2018
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 01/02/2019



25

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Luciano Kleiber Sclau de Oliveira			
Endereço:	Estrada geral s/n Alvorada			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1940157	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 579	625.969-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 202

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.940.157 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/FEV/2007

NOME LUCIANO KLEIBER SELAU DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA
SIRLEI SELAU DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PRAIA GRANDE SC 06/NOV/1967

DOC ORIGEM C NASC 5499 LV 86-A FL 175
CART THOMAZ-PRAIA GRANDE, SC

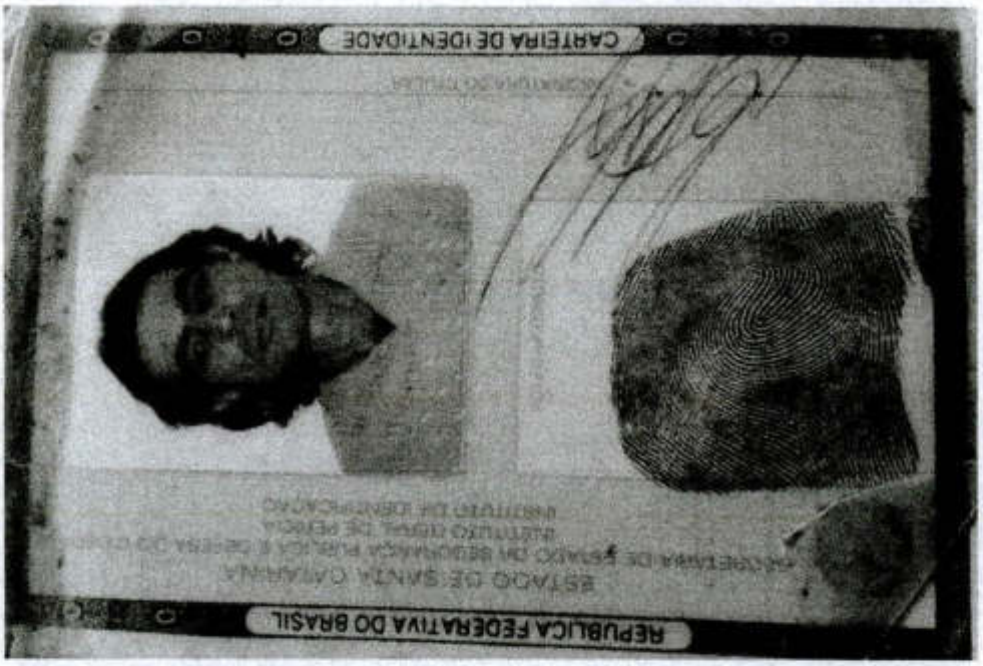
CPF 579.625.969/53

SOMBRIO SC

André Gazzoni Coltro
Delegado de Polícia
Matrícula 378.458-4

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



94

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 023 01 213400 49

Uso do banco: UC: 106290/5

LUCIANO KLEIBER SELAU DE OLIVEIRA
ESTRADA GERAL, S/N

ALVORADA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 579.625.969-53
Inscr.Est./CI: 1.940.157

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.008.641 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			28/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	28/12/2018		659,000
Leitura Anterior	27/11/2018		546,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	113
Consumo Diário (kWh)			3,65
Dias de Consumo			31
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1491746
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Bifásico
Base R$:			74,40
Al[illegible]ta do ICMS:			12
V[illegible] R$:			8,92

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	113	0,57862	65,38
Adicional Bandeira Amarela	10	0,01000	0,10
Cobranças de terceiros			
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **81,18**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
212	211	144	158	143	122	88	96	86	104	101	105

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	12.35	.95
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	8,04	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	14,01	Perdas:	0
Distribuição:	38,57	Tributos:	8,92
Transmissão:	8,71	Outros:	6,78
Encargos:	4,19	Total:	81,18

Autenticação Mecânica

2ª Via

LUCIANO KLEIBER SELAU DE OLIVEIRA

Conta: 106290/5	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	23	1	213400	12/2018	07/01/2019	81,18

756 75691.30706 01002.212874 96284.430012 2 78070000008118

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 28/12/2018	Número do Documento: 7962844	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7962844
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 81,18
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **LUCIANO KLEIBER SELAU DE OLIVEIRA** UC: 106290
ESTRADA GERAL, S/NALVORADA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 8/01/2019

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Lorenci da Silva			
Endereço:	R: Manoel João Pereira S/N centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88.990-000	
RG:	3031.116	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 829	121.309-72

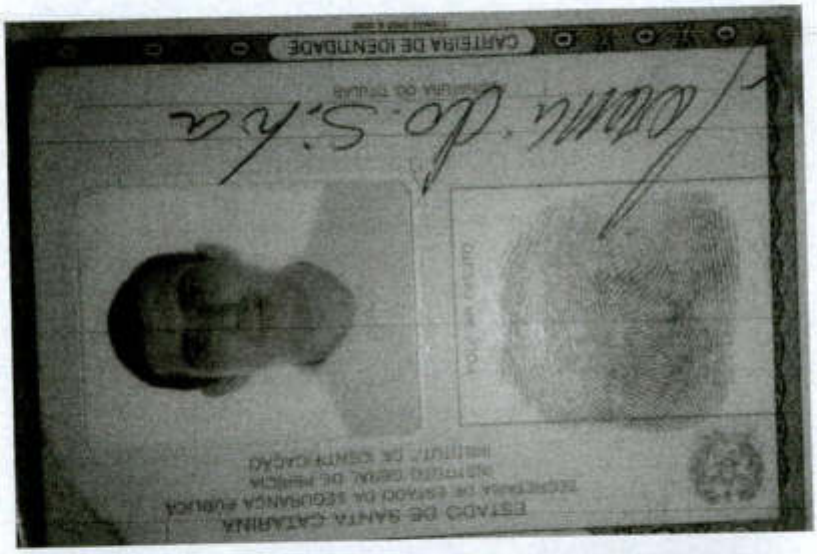
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

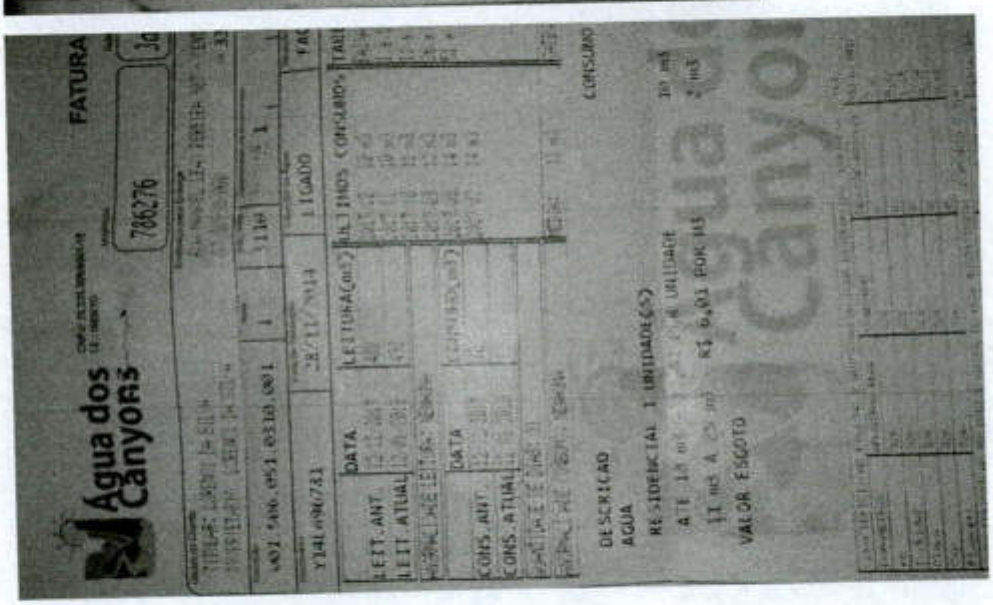
Lorenci da Silva.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 19 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 205







Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 206

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Lucas gonçalves da silva		
Endereço:	Wenceslau Domingos Coelho s/n Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1126940103	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 043.526.110-09

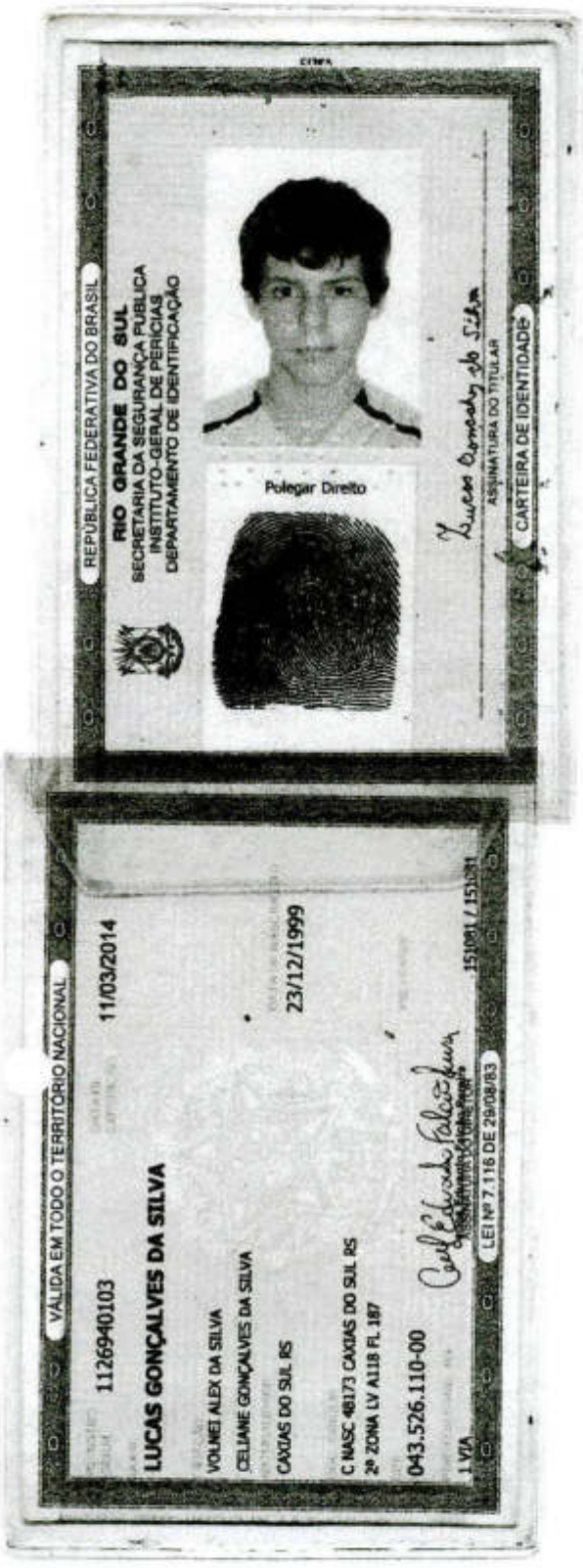
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas gonçalves da silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 207



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126940103
11/03/2014
LUCAS GONÇALVES DA SILVA
VOLNEI ALEX DA SILVA
CELIANE GONÇALVES DA SILVA
CAXIAS DO SUL RS
23/12/1999
C NASC 48173 CAXIAS DO SUL RS
2ª ZONA LV A118 FL 187
043.526.110-00
1 VIA
151081 / 151131
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
109615-0
MES/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
CELIANE GONÇALVES DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO
HISTORICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE
DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 21/01/2019 Total a Pagar 271,61

FATURAS EM ABERTO
REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

A304.E28E.80DF.D860.EE8D.294A.D336.BB82

Vencimento: 21/01/2019 Valor: 271,61 Recibo do sacado

Obs: A conta de luz (comprovante residência) está no nome da mãe

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 208

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Lori Fogaça da Silva		
Endereço:	R: Hario Bordignon S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3.628.058	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 039.962.659-05

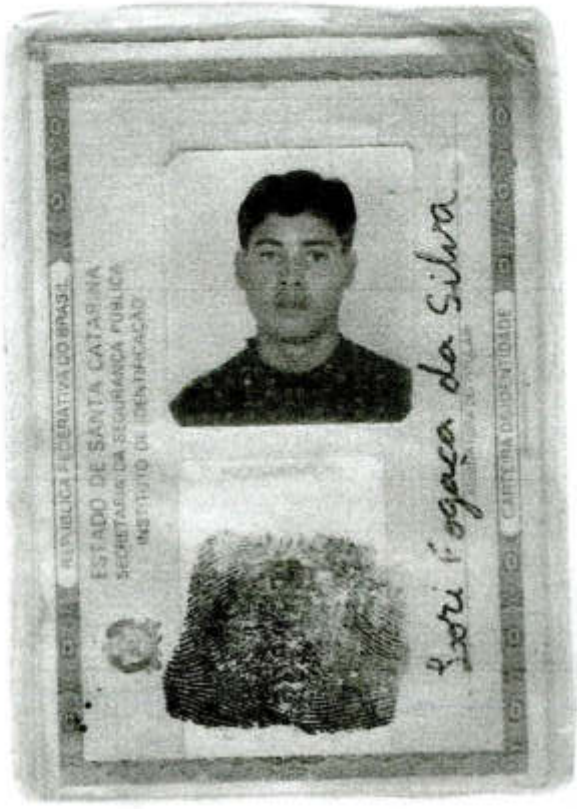
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

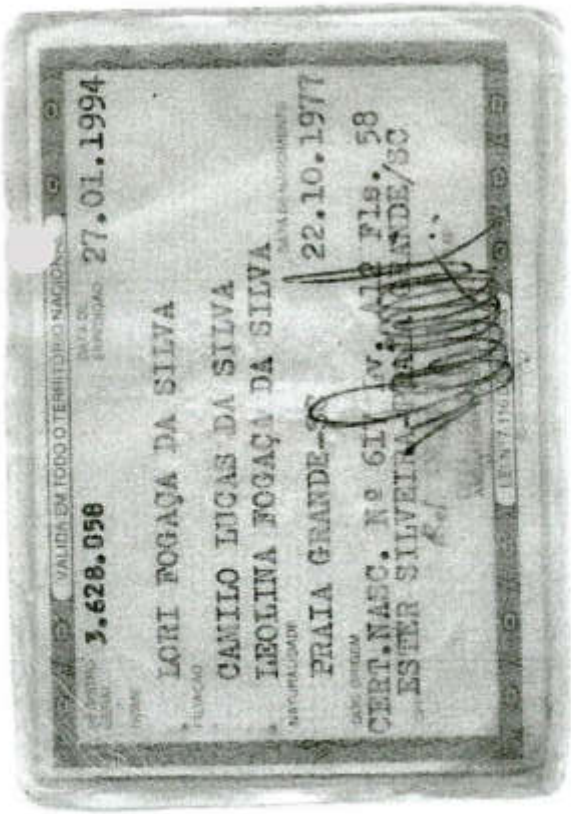
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lori Fogaça da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 209





CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR | UC
113100-1
MES/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

LORI FOGAÇA DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 07/12/2018 — Total a Pagar 103,02

TRIBUTOS

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 210

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Marisalva Silveira de Jesus		
Endereço:	Rua Germano Citadin - 12		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG: 1940.978-8	Órgão Emissor: SSP	CPF:	454.094.200-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de 01 de ~~2018~~ 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 211


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.940.978-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/2003
NOME MARISALVA SILVEIRA DE JESUS
FILIAÇÃO MANOEL ANYSIO DE JESUS
DELMA SILVEIRA DE JESUS
DATA DE NASCIMENTO 12/MAI/1965
NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC
DOC ORIGEM C NASC 4680 LV 5-A FL 170
CART THOMAZ-PRAIA GRANDE, SC
CPF 454.894.200/04
SOMBRIO SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Airton Ferreira
Delegado Regional de Polícia
Matrícula 190.658-5

AGUAS - 19.335.308/0001-16

Água dos Canyons

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 201812790054 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00079005.4

MATRICULA	CLIENTE		HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00079005.4	TITULAR:	MARISALVA SILVEIRA DE JESUS	Y11C107807	10/01/2019
	PROPRIETÁRIO:	MARISALVA SILVEIRA DE JESUS		

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.503.030.0070.001	RUA GERMANO CITADIN 12 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.1700	12/2018-5

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 368318	AGUA	ESGOTO
			LIGADO	FACTIVEL_C

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	3,75
11 - 25	6,87
26 - 50	9,89
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 15 m3
10/2018 - 16 m3
09/2018 - 12 m3
08/2018 - 19 m3 - Ac.C.: FF
07/2018 - 12 m3
06/2018 - 10 m3

MEDIA: 14 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
1313	1331	18	30	0,60
14/11/2018	14/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
1313	1331	
14/11/2018	14/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,43	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,75	0,2-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 UC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0,00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0,00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 37,47 (POR UNIDADE)	10 M3	37,47
11 M3 A 25 M3 - R$ 6,87 POR M3	8 M3	54,94
ESGOTO		73,93

TOTAL R$ 166,34

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por: JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 14/12/2018 Impresso em: 10/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00079005.4	001.503.030.0070.001	.1700	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 166,34

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82670000001-9 66341391001-4 00790054000-1 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 213

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Maria Madalena Teixeira Silveira		
Endereço:	Rua Valdomiro Pereira Pinto=37 centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990=000
RG:	3.621.658	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 015534179-03

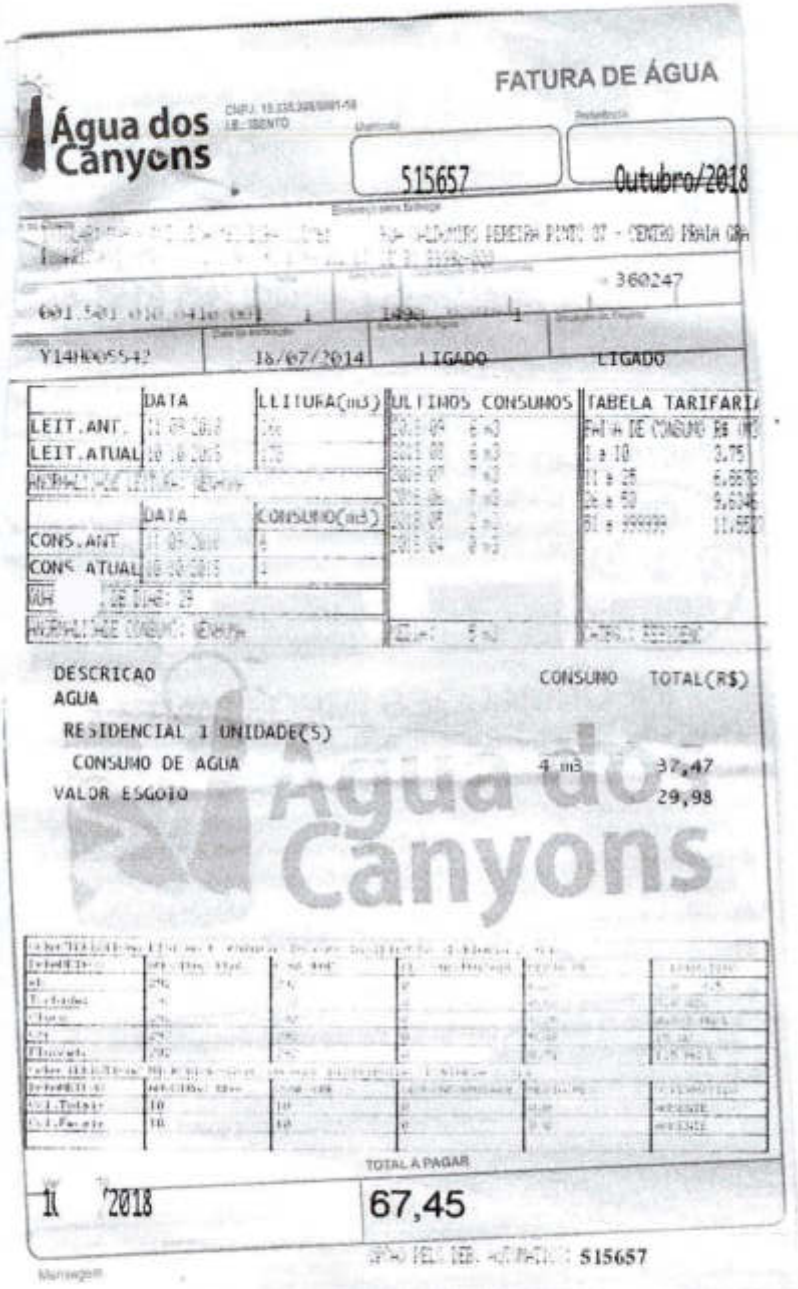
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Madalena Teixeira Silveira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 214



FATURA DE ÁGUA

Água dos Canyons

515657

Outubro/2018

360247

	DATA	LEITURA(m3)	ULTIMOS CONSUMOS	TABELA TARIFARIA
LEIT.ANT.				FAIXA DE CONSUMO R$ (m3)
LEIT.ATUAL				1 a 10 3,75
				11 a 50
				51 a 999999
	DATA	CONSUMO(m3)		
CONS.ANT.				
CONS ATUAL				

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

TOTAL A PAGAR

11 2018 67,45

515657

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **09/11/2018**



NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª VIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PAÍS DE EXPEDIÇÃO BRASIL

TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.03.1999

3.621.658

MARIA MADALENA TEIXEIRA SILVEIRA

FILIAÇÃO Silvério José Teixeira
Maria Teixeira dos Reis

DATA DE NASCIMENTO 19.05.1946

NATURALIDADE PRAIA GRANDE/SC

Cert.Cas.nº 7.850 Lv.B-14 Fls.166
Cart.Bueno Santos-TAIRES-RS

ORIGEM 01553417 9/09

ASSINATURA DO PORTADOR

ALFREDO ORBEN
Delegado de Polícia
Mat. 157.774-6

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 215
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Marinez de Jesus Nascimento dos Santos			
Endereço:	R: Gervasio Esteves Aguiar S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.681.593	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	826.280.339-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinez de Jesus dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 16 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 216

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

899576 | Novembro/2018

364111

001.501.022.0150.001 | 1870 | 1

Y14H0005735 | 07/08/2014 | LIGADO | LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	366
LEIT.ATUAL	05/11/2018	374

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	0
CONS.ATUAL	04/11/2018	0

QUANTIDADE DE DIAS: 30

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

TOTAL A PAGAR

Vencimento	
10/12/2018	67,45

CODIGO DEBITO AUTOMATICO: 899576

EMITIDAS EM ABERTO: NADA CONSTA

DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 10/12/2018





MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Marcia Angelica D. Silveira			
Endereço:	Estrada Geral Alvorada			
Município:	Praia Grande	UF: S.C	CEP: 88990.000	
RG:	3.519.070	Órgão Emissor: SSP-SC	CPF: 014	603.339-69

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

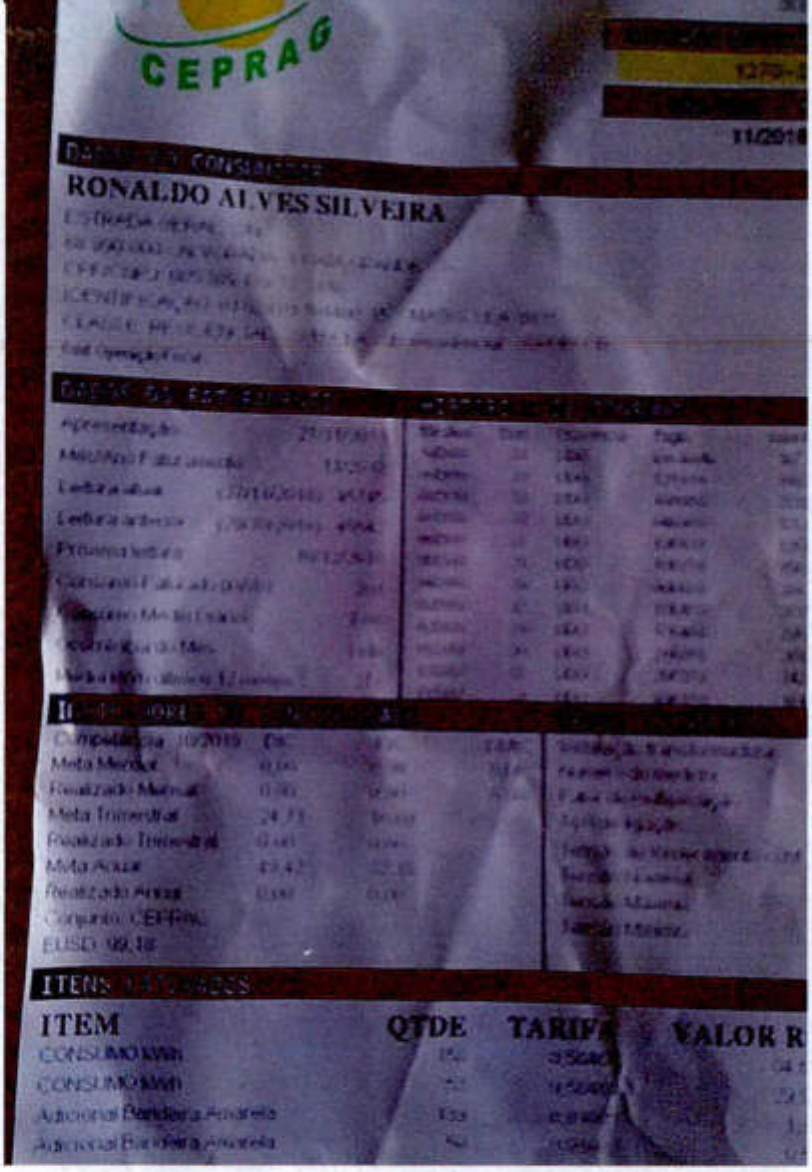
_____
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 218



Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 219



Obs: A conta de luz
(comp. residência)
está em nome do esposo.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 220

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Maria Eroni Fagundes Porto			
Endereço:	R: Luiz Bento S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.762.398	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	768.607.609-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Eroni Fagundes Porto
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 221

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2098-2

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

ANTONIO SCHEFFER PORTO

RUA LUIZ BENTO, S/N

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(13/11/2018) 41666
Leitura anterior	(12/10/2018) 41587
Proxima leitura	
Consumo Faturado	
Consumo Medio Diário	
Ocorrência do Mês	LEIA
Media kWh ultimos 12 meses	76

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LEIA	08/11/2018	56,71	41666	79
09/2018	31	LEIA	08/10/2018	51,12	41587	70
08/2018	30	LEIA	10/09/2018	42,21	41517	59
07/2018	31	LEIA	08/08/2018	43,19	41458	59
06/2018	29	LEIA				
05/2018						
04/2018						
03/2018						
02/2018	29	LEIA				
01/2018	31	LEIA				
12/2017	30	LEIA	14/02/2018	56,71	40965	80
11/2017	31	LEIA	08/01/2018	56,71	40885	80
10/2017	31	LEIA	08/12/2017	56,71	40805	80

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC
Competência 10/2018		
Meta Mensal		
Realizado Mensal	24,71	
Meta Anual		
Realizado Anual		

DADOS TÉCNICOS

EUSD: 35,45

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO KWH	91	0,55840	51,31	7,00
Adicional Bandeira Amarela	62	0,01008	0,62	0,09
Adicional Bandeira Vermelha	29	0,04160	1,45	0,20

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 07/12/2018 — Total a Pagar 54,76

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

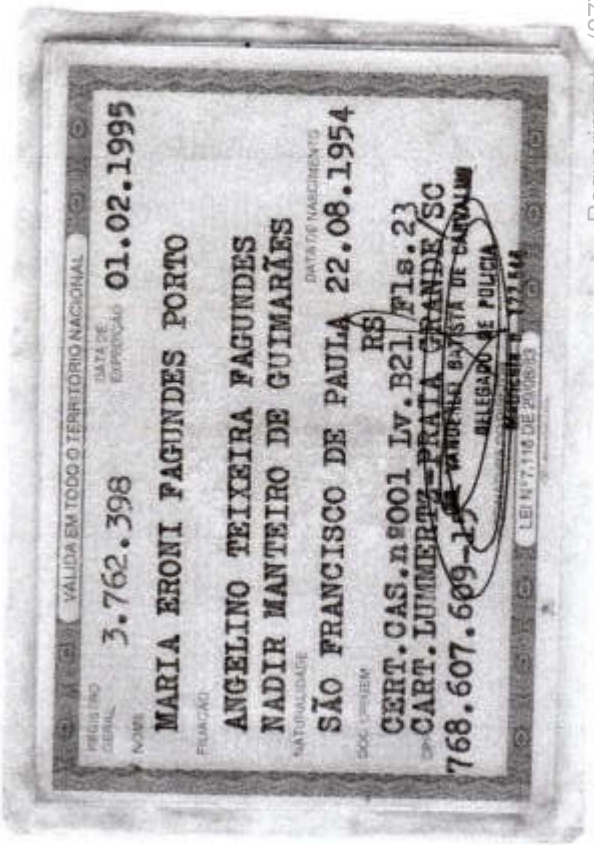
MENSAGEM

CEE8 5188 3480 A65E A82E 40C1 D2BF A389

Vencimento 07/12/2018 Valor 54,76

Recibo do





Obs: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome do marido.

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 222
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Marcos Fagundes Porto		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto Nº 81 Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3.838.909-6	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 018.361.929-32

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 223

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2064-8

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

ADOS DO CONSUMIDOR

MARCOS FAGUNDES PORTO

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

CC ANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 15/10/2018 Total a Pagar 112,13

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

7695 B00A DC12 1D6C 3609 EC9E FB58 0D54

Vencimento 15/10/2018 Valor 112,13

Recibo do sacado





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 224
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	MARCIA DE JESUS CEFFA			
Endereço:	RUA PEDRO MELEIRO - 243			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1539.549	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	649 008 789-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de DEZEMBRO de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 225





(Conta da luz
(comprovante de residência)
está em nome da filha.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 226

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 11 361000 00

DARA LEFFA DE ROSSO
RUA PEDRO MELEIRO, 243

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:095.128.639-01
Inscr.Est./CI: 6241212

Uso do banco:
UC: 3151/8

GF: 2

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.001.325

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação		11/12/2018
Mês/Ano Faturamento		12/2018
Leitura Atual	11/12/2018	5835,000
Leitura Anterior	12/11/2018	5675,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000 =	160
Consumo Diário (kWh)		5,52
Dias de Consumo		29
Ocorrência do mês		Lido
Próxima Leitura		08/01/2019
Número do Medidor:		3280330
Atividade:		RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:		Monofásico
ə R$:		104,89
ˌuota do ICMS:		12/25
VALOR R$:		13,57

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,56460	84,69
CONSUMO kWh	10	0,56460	5,64
Adicional Bandeira Amarela	92	0,01000	0,92
Adicional Bandeira Amarela	7	0,01000	0,07
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			5,18
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **116,85**

Reservado ao Fisco : 9FDF.4318.29E4.777A.7FB8.74A1.CFED.844B

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
162	215	191	199	198	171	191	160	201	187	186	238

LOCAIS DE PAGAMENTO SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

SICOOB/CREDIJA - CREDISULCA - BANCO DO BRASIL

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	19,54	Perdas:	0,00
Distribuição:	53,79	Tributos:	13,57
Transmissão:	12,15	Outros:	11,96
Encargos:	5,84	Total:	116,85

Autenticação Mecânica

2ª Via

DARA LEFFA DE ROSSO F: 1325/I

Conta: 3151/8	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência	07/01/2019	116,85
1	1	11	361000	12/2018		

756 75691.30706 01002.212874 95556.770014 6 78070000011685

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 11/12/2018	Número do Documento: 7955567	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7955567
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 116,85
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **DARA LEFFA DE ROSSO** UC: 3151
RUA PEDRO MELEIRO, 243CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 2/01/2019

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 227

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA EM SUA CASA

Algumas medidas simples podem significar muito quando o assunto é não desperdiçar energia. Por exemplo: quando comprar um eletrodoméstico, leia atentamente o manual de instruções. Lembre-se que os eletrodomésticos que menos consomem são aqueles com o selo do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica – PROCEL. Veja como proceder para economizar energia em sua casa:

Iluminação
- *Ambientes desocupados não precisam de iluminação, a não ser que isto seja uma questão de segurança;*
- *Tetos e paredes internas devem ser pintadas com cores claras;*
- *Procure utilizar lâmpadas fluorescente que duram mais e consomem menos energia;*

Chuveiro Elétrico
- *Reduza o tempo de banho;*
- *Selecione a temperatura "Verão" nos dias quentes. O consumo cai até 40% em relação à posição "Inverno";*

Geladeira
- *Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil;*
- *Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico;*

Ferro de passar
- *Com ferros convencionais e com ferros a vapor, passe primeiro as roupas que necessitam de temperaturas mais altas e, depois, aquelas que precisam de menos calor;*
- *Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.*
- *Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.*

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
Exprime o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
Exprime o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIC - Duração de Interrupção por Consumidor
Exprime o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIC - Frequência de Interrupção por Consumidor
Exprime o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DMIC - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora
Exprime o tempo máximo de interrupção contínua da distribuição de energia elétrica, para uma unidade consumidora qualquer.

LEITURA DO MEDIDOR DE ENERGIA

Nos casos de pedido de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo do medidor), coloque a data em que fez a leitura e dirija-se a um dos nossos escritórios comerciais, ou informe-se através do telefone 0800.643.4040.

DATA DA LEITURA: ____/____/____

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos consumidores em nossos departamentos comerciais.



CEPRAG

NOTA FISCAL
FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EMERGÊNCIA LIGUE: 0800 643 4040

2ªDobra

A prefeitura Municipal e a CEPRAG firmaram convênio para cobrança da CIP-Contribuição Para o Custeio de Iluminação Pública, através da conta de energia elétrica. A cobrança desta contribuição está amparada no artigo 149-A da Constituição Federal e regulamentada através de lei municipal.

EMERGÊNCIA LIGUE:
0800 643 4040

PARA USO DO CORREIO

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ FALECIDO
- ☐ AUSENTE
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

Reintegrado ao Serviço Postal em: __/__/__ Responsável

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 228

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Maria Margarida Speck			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto Nº 81 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5.367.301-8	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	069.836.449-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Margarida Speck
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 229

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2064 - 8

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

MARCOS FAGUNDES PORTO

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS TÉCNICOS

ENS FATURADOS

EM | QTDE | TARIFA | VALOR R$ | ICMS

BRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

encimento 15/10/2018 — Total a Pagar 112.13

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

GEM

7586 B00A DC12 1D6C 3609 EC9E FB58 DD54

ento. 15/10/2018 Valor 112,13 Recibo do sacado



055: A conta de energia (comprovante de residência) está no nome do esposo.



SEI 0250.002609/2019-52 / pg. 230
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Marcos da Silva Bianchin			
Endereço:	Rua. Luiz Bento S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.451.469	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	057.618.399/70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos da Silva Bianchin
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 28 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 231

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112986-4

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CATIA ROCHA SPECK

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	23/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	23/12/2018
Leitura anterior	23/11/2018
Próxima leitura	
Consumo Faturado (kWh)	150
Consumo Medio Diário	5,66
Ocorrência do Mês	Lido
Media Ultimos 12 meses	174

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Tipo	Pago	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	29	LEI	Sim	28,75	4145	161
10/2018	31	LEI	Sim	34,09	3984	176
09/2018	31	LEI	Sim	33,02	3808	174
08/2018	30	LEI	Sim	31,10	3634	166
07/2018	31	LEI	Sim	34,09	3468	181
06/2018	29	LEI	Sim	32,22	3287	171
05/2018	31	LEI	Sim	33,74	3116	180
04/2018	29	LEI	Sim	32,04	2936	170
03/2018	31	LEI	Sim	33,99	2766	186
02/2018	30	LEI	Sim	32,86	2580	184
01/2018	31	MEDIA	Sim	33,99	2396	186

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,00	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	43,42	32,10	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
FUSO 01:24

DADOS TÉCNICOS

Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Bi-monofasico
Tensão de fornecimento	380/220
Tensão Máxima	233
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,59845	89,77	17,56
CONSUMO kWh	80	0,59845	47,88	13,21
Adicional Bandeira Amarela	40	0,01500	0,60	0,07
Adicional Bandeira Amarela	30	0,01500	0,45	0,05

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 07/01/2019 — Total a Pagar: 160,54

TRIBUTOS				
Principal	ICMS	18%	160,54	28,89
Acessórios				
Total			160,54	28,89

Energia	R$	Energia Injetada	R$
Demais Créditos	R$	Outros	R$
Demais Débitos	R$		

Total R$ 160,54

FATURAS EM ABERTO — REAVISO DE VENCIMENTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR R$	ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DEBITO
11/2018	07/12/2018	160,54			

Informamos que em 07/01/2019 poderemos suspender o fornecimento de energia elétrica cujo débito(s) e valor(es) encontram-se em aberto. Caso já tenha(m) sido pago(s), desconsidere este reaviso. O não pagamento do(s) referido(s) débito(s) acarretará a suspensão do fornecimento, conforme previsto na Resolução 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MENSAGEM
SALDO DE GERAÇÃO E GERAÇÃO VINCULADA A PONTO DE RECARGA

Recebido Pela

03FC D2E4 95BB 553C 479F DBDA 7CC4 8195

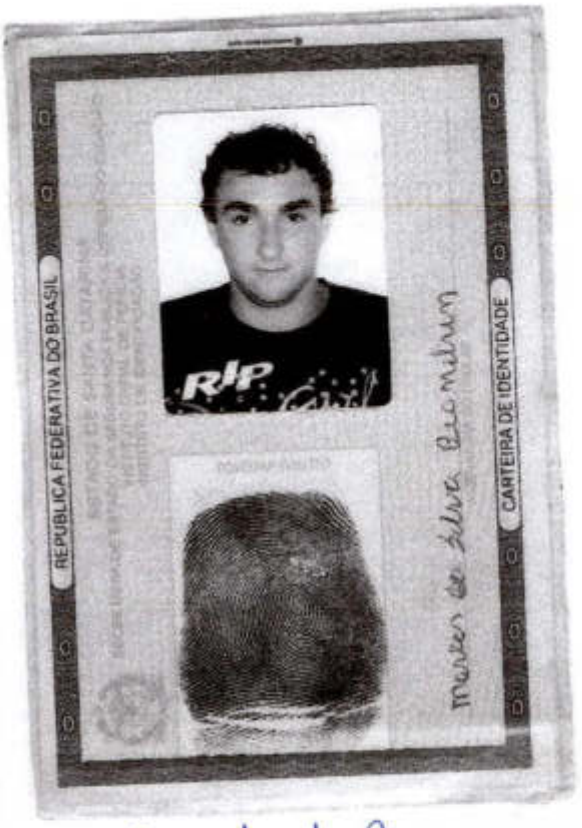
Data de emissão 23/12/2018 — Espécie DP — Aceite N
Nº do Título 7964138 — Banco/Agência 748-1 — Carteira I

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERADA PELA PESSOA FÍSICA (Art. 655-A, § 1º, II, da IN RFB nº 1.750/2017)

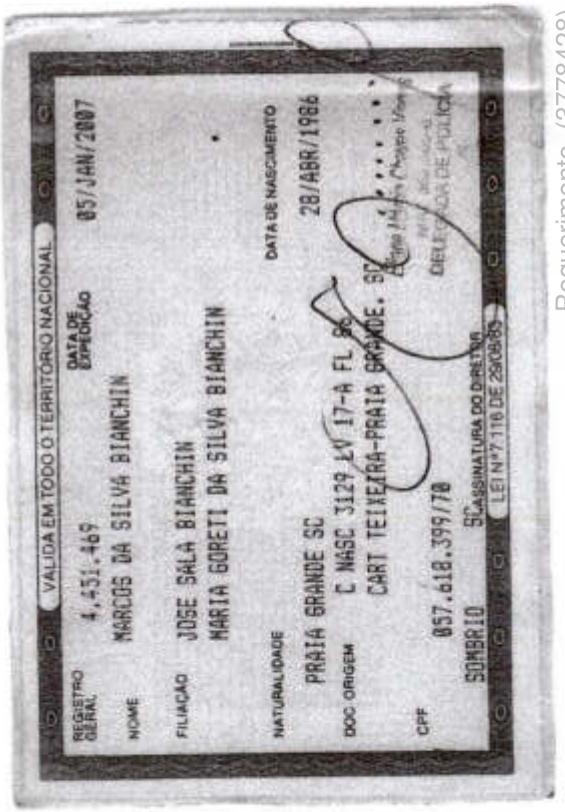
Vencimento: 07/01/2019 — Valor: 160,54 — Recibo do sacado

75691 30706 01002 212874 96413 840016 2 78070000016054

Pagavel em qualquer banco conforme instruções	07/01/2019
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE	3070/22128
Data do Documento: 23/12/2018 — Nº do Documento: 7964138 — Espécie: R$ — Aceite: N — Data do Processamento: 23/12/2018	7964138
Uso do Banco — Carteira: I — Espécie: R$ — Quantidade — Valor	160,54
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)	(-) Desconto / Abatimento



055: A conta de luz (comp. de residência) está em nome da esposa.



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 232
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Marilene Carlos da Rosa			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto 615			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 8899,000	
RG:	3.034.041	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 854.401.759-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilene Carlos da Rosa
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 233

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2062-1

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

VALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA

RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, [illegible]

CLASSE RESIDENCIAL

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	23/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	23/12/2018 2440
Leitura anterior	23/11/2018 2586
Próxima leitura	24/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	154
Consumo Medio Diario	5,14
Quantidade de Dias	30
Media kWh ultimos 12 meses	175

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Tarifa	kWh
11/2018	30	LEIT	26/12/2018	139,47	0,90	154
10/2018	31	LEIT	26/11/2018	139,47	0,90	154
09/2018	31	LEIT	26/10/2018	139,47	0,90	154
08/2018	30	LEIT	26/09/2018	139,47	0,90	154
07/2018	32	LEIT	26/08/2018	139,47	0,90	154
06/2018	29	LEIT	26/07/2018	139,47	0,90	154
05/2018	31	LEIT	26/06/2018	139,47	0,90	154
04/2018	31	LEIT	26/05/2018	139,47	0,90	154
03/2018	28	LEIT	26/04/2018	139,47	0,90	154
02/2018	31	LEIT	26/03/2018	139,47	0,90	154
01/2018	31	LEIT	26/02/2018	139,47	0,90	154
12/2017	30	LEIT	26/01/2018	139,47	0,90	154

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	34,71	16,10	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	46,43	21,53	
Realizado Anual	0,00	0,00	
Conjunto CERPRO			
ELISO 70,01			

DADOS TÉCNICOS

Unidade de Leitura Faturada	48023
Fornecimento Efetivado	350169
Fator de Multiplicação	1,000
Tipo de Ligação	Monofasico
Tensão de Fornecimento Nominal Fase/Neutro (V)	
Potência Nominal	3800,2
Leitura Mínima	231
Leitura Máxima	262

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	154	0,906462	94,97	17,10
CONSUMO kWh	43	0,932211	26,55	4,78
Adicional Bandeira Amarela	43	0,010000	0,43	0,08
Adicional Bandeira Amarela	154	0,010000	1,54	0,28

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 2,36

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA) 14,45

APAE Braço [illegible] 1,00

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 139,47

Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Após o vencimento, consulte a Concessionária. Não receber após 30 dias do vencimento.

REBATES

Valor Faturado	R$	139,47	Multa	2,36
Desconto Antecipação	R$	0,00	Juros	0,47
Desconto Transmissão	R$	0,00	Total	142,30
			Tributos	R$ 0,00
			Valor	R$ 142,30

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.

CÓDIGO DE GERAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: [illegible]

252D.FBC2.F466.8D24.8D66.59D1.03DD.1289

Especie Qtd Aceite N

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 139,47

Autenticação Mecânica - Recibo do sacado





Obs: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome do esposo

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 234

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Marcos Luiz Monteiro		
Endereço:	R: Mario Bordignon S/N Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3143031	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 946.533.139-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARCOS LUIZ MONTEIRO
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 235

CEPRAG

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA Nº 000.179
MOD. 6 - ART. 1º, INCISO I

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
111468-1

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

MARCOS LUIZ MONTEIRO

AVENIDA MARIO BORGHINI, SIN - APARTAMENTO
59.900-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SP
CPF/CNPJ: 946.533.139-20 RG:
IDENTIFICAÇÃO: 01.001.07.133.000.21 MATRÍCULA: 0017
CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B
Código Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	26/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	(24/12/2018) 10435
Leitura anterior	(21/11/2018) 9934
Próxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	211
Consumo Medio Diário	6,59
Ocorrência do Mês	Lida
Média kWh últimos 12 meses	210

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	29	LIDA	04/12/2018	144,96	9934	191
10/2018	29	LIDA	08/11/2018	124,09	9743	163
09/2018	32	LIDA	09/10/2018	170,41	9473	221
08/2018	30	LIDA	10/09/2018	176,96	9243	226
07/2018	32	LIDA	08/08/2018	165,20	9014	215
06/2018	29	LIDA	09/07/2018	165,97	8749	214
05/2018	28	LIDA	08/06/2018	144,75	8535	207
04/2018	29	LIDA	07/05/2018	140,34	8328	204
03/2018	30	LIDA	09/04/2018	147,69	8124	200
02/2018	28	LIDA	07/03/2018	134,00	7924	185
01/2018	30	LIDA	09/02/2018	141,59	7743	205
12/2017	30	LIDA	09/01/2018	193,79	7543	209

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Valor Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,16	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,16	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
DEC: 65,72

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48738
Número do medidor	21400006461
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Bifásico
Tensão de fornecimento (volt)	Padrão residencial
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,57025	85,53	1,66
CONSUMO kWh	61	0,57025	34,78	1,53
Adicional Bandeira Amarela	41	0,010000	0,41	0,05
Adicional Bandeira Amarela	17	0,010000	0,17	0,05

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,15

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7,17

Vencimento: 07/01/2019 **Total a Pagar: 154,16**

No atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês + correção monetária conforme legislação vigente que será incluídos na próxima fatura e cobrado juntamente com o valor em atraso.

TRIBUTOS		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	valor(R$)
Encargos	ICMS	144,24	18,00	25,96
Receita	PIS/PASEP	144,24	0,67	0,96
Cofins	COFINS	144,24	3,00	4,33

Composição do Valor Faturado (Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	R$	28,47	Encargos Gerenciais	R$	7,71
Custos de Distribuição	R$	71,20	Tributos	R$	25,86
Custos de Transmissão	R$	10,10	Outros	R$	2,00
			Total	R$	154,16

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

BONUS DE GERAÇÃO E @GERKWH CREDITO E=PRAIRAO PROX CICLO @E=PRAKWH

Autenticação Eletrônica: D7E1.D22C.C78F.3881.84DB.E980.5AF2.A659

Cooperativa emissora do título: SICOOB/SC - REDIA

Data de emissão: 26/12/2018	Espécie: DM	Aceite: N
Nosso número: 7362586	Nosso número: 7362586	Carteira: 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CHEQUES DO BRASIL S/A (0756)

Vencimento: 07/01/2019 **Valor: 154,16**

Autenticação Mecânica - **Recibo do sacado**



30

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Madalena Pereira da Silva			
Endereço:	Estrada geral s/n Figueira			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4561449	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 038	678.059-54

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Madalena Pereira da Silva Alves
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 237

109



4.561.449 04.01.1999

MADALENA PEREIRA DA SILVA

João Cardoso da Silva
Neli Pereira da Silva

PRAIA GRANDE/SC 12.11.1983

Cert.Nasc.nº2.562 Lv.A-16 Fls.v44
Cart.Bem Clezar-Praia Grande/SC

Delegado de Polícia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
038.678.059-54

Nome
MADALENA PEREIRA DA SILVA ALVES

Nascimento
12/11/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D282.EF75.7AD1.C962

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:29:12 do dia 26/05/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC

108138-1

MÊS/ANO - FATURA

12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DOLVINO BOSA ALVES

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo

Scanned by CamScanner

Requerimento (37[illegible]) SEI 0250.002609/2019-52 / pg. 239

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Marcelino Borges Rodrigues		
Endereço:	R. Mario Borchignon 609 Mercado Lini		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1081739	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 415.054.549-87

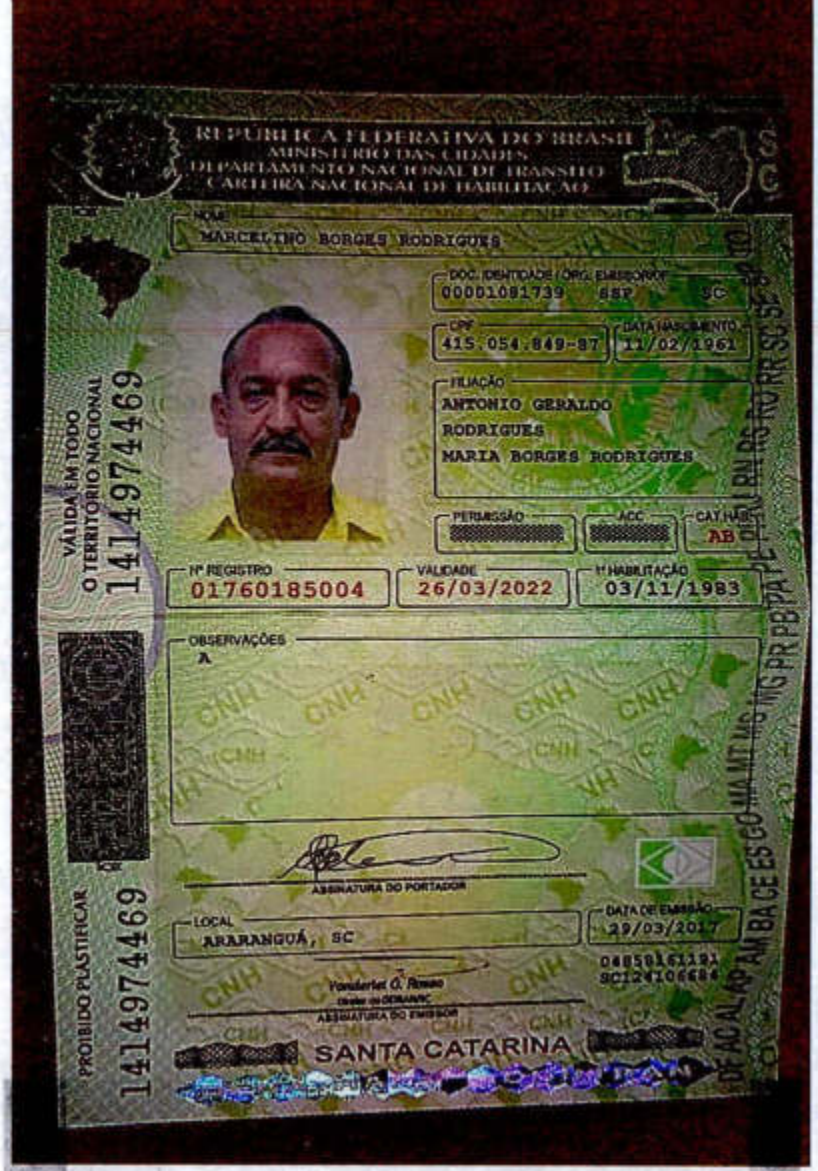
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 240

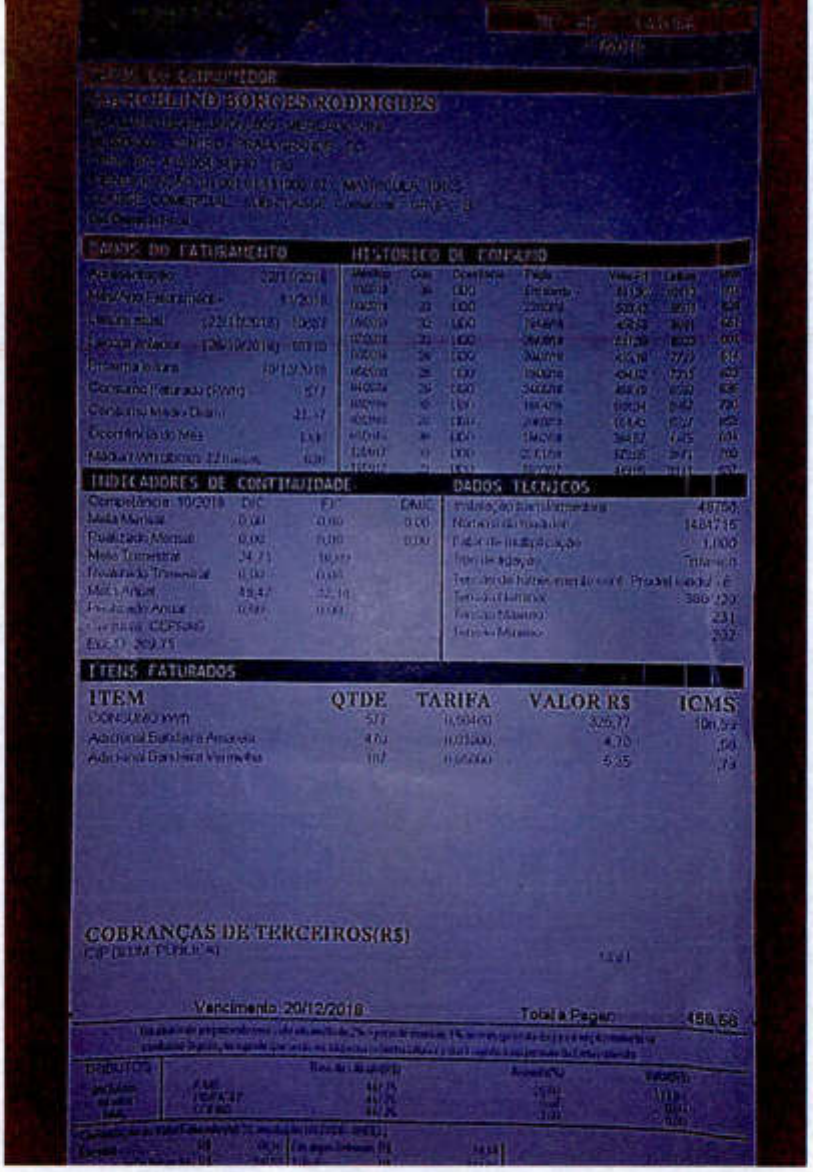


Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 241





Requerimento 13778/2019 SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 242



DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONFIABILIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	577	0,56400	325,77	58,64
Adicional Bandeira Amarela	470	0,01000	4,70	,84
Adicional Bandeira Vermelha	107	0,05000	5,35	,96

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 20/12/2018 Total a Pagar 456,66

TRIBUTOS

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 243

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Nathalia Boeira Scandolara			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto s/n centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4902246	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	065.408.479-39

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das omunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Brandolara

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 244



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO N. AL

REGISTRO GERAL 4.902.246

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUN/2018

NOME NATHALIA BOEIRA SCANDOLARA

FILIAÇÃO ANOIR HENRIQUE SCANDOLARA
SUSANA BOEIRA SCANDOLARA

NATURALIDADE
PRAIA GRANDE SC

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1990

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1752 LV B-32 FL 38
CART. ESCRIVANIA-PRAIA GRANDE SC
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 065.408.479-39

SOMBRIO - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

111

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 09 236500 00
VALMOR ANTONIO DA SILVA
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/N
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:155.119.449-04
Inscr.Est./CI:

Uso do banco:
UC: 11026/4

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.961 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **15/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			22/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	22/12/2018		4951,000
Leitura Anterior	19/11/2018		4819,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	132
Consumo Diário (kWh)			4,00
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1429627
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			85,46
Alíquo' 'o ICMS:			12
VALO :			10,25

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	132	0,56648	74,77
Adicional Bandeira Amarela	44	0,01000	0,44
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			4,24

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **89,70**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
103	81	79	134	178	110	116	166	147	148	134	126

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	16,09	Perdas:	0
Distribuição:	44,31	Tributos:	10,25
Transmissão:	10	Outros:	4,24
Encargos:	4,81	Total:	89,7

Autenticação Mecânica

2ª Via

VALMOR ANTONIO DA SILVA F: 99€

Conta: 11026/4	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	1	9	236500	12/2018	15/01/2019	89,70

756 75691.30706 01002.212874 96416.460010 8 78150000008970

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 15/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 22/12/2018	Número do Documento: 7964164	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7964164
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 89,70

OBS: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do proprietário da casa

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **VALMOR ANTONIO DA SILVA** UC: 11026
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/NCENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Messias Pereira Dutra		
Endereço:	Rua Alberto Siniso de Lemos		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88330-000
RG: 5.785.271	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 076.154.039-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Messias Dutra
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 28 de DEZEMBRO de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

10121312373

NOME
MESSIAS PEREIRA DESTRO



DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5785271 SSP SC

CPF
076.154.039-36

DATA NASCIMENTO
12/07/1990

FILIAÇÃO
ILDO LUIZ DESTRO

LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
04893779810

VALIDADE
03/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2010

OBSERVAÇÕES

Messias Pereira Destro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/12/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

54452986618
SC103656464

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

Scanned by CamScanner

112

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE RUA DONA MARIA JOSÉ, 323 88990-000 - PRAIA GRANDE - SC CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727 FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040	01 001 03 618000 87 ILDO LUIZ DESTRO RUA ALBERTO CINÉSIO DE LIMA, 70 CENTRO 88990-000 PRAIA GRANDE - SC CNPJ/CPF:520.747.579-72 Inscr.Est./CI: 1 324 206	Uso do banco: UC: 2418/0 GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.614 — CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento: **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			24/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	24/12/2018		30745,000
Leitura Anterior	21/11/2018		30397,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	348
Consumo Diário (kWh)			10,55
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			70201248
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			248,90
Alíquota do ICMS:			12/25
VALOR R$:			49,52

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,57025	85,53
CONSUMO kWh	198	0,57025	112,90
Adicional Bandeira Amarela	40	0,01000	0,40
Adicional Bandeira Amarela	55	0,01000	0,55
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			12,38
CTG PORTEIRA FAXINAL-91610	1/1		6,78
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		2,00

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **270,06**

Reservado ao Fisco : 3511.CE5F.F1A3.E24E.4082.C7DF.7177.08FE

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
380	360	285	362	393	352	312	350	318	347	320	298

LOCAIS DE PAGAMENTO — SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

SICOOB/CREDIJA - CREDISULCA - BANCO DO BRASIL

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	42,67	Perdas:	0,00
Distribuição:	117,43	Tributos:	49,52
Transmissão:	26,52	Outros:	21,16
Encargos:	12,76	Total:	270,06

Autenticação Mecânica

2ª Via

Obs: A conta de energia (compromete residência) está no nome do pai

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 249

MANIFESTAÇÃO em APOIO	- PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Monica da Silva Cardoso			
Endereço:	R: Ricardo Inácio 90 Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7449.018	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	094.994.979-51

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monica da Silva Cardoso
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 04 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 250


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.449.018
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/2015
NOME MÔNICA DA SILVA CARDOSO
FILIAÇÃO WOLMIR DAROS CARDOSO
CRISTIANI QUADROS DA SILVA
NATURALIDADE
PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO
04/03/1996
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5402 LV 023 FL 055
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC
CPF 094.994.979-51
SANTA ROSA DO SUL - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

113

CTC FLORIANOPOLIS SC PL3
MONICA DA SILVA CARDOSO
R RICARDO INACIO 90
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE SC

Acesse sua conta e outros em: claro.com.br
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *8525
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052

00720466

DATA DE VENCIMENTO 15/01/19 - DATA DE POSTAGEM 02/01/19

72162105730003800000159616300201 19

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1.Plano Contratado	R$	59,99
Total	R$	59,99

Período de Uso
de 03/12/2018 a 21/12/2018

Vencimento
15/01/2019

1.Plano Contratado — 48 98478 9808
Oferta Conjunta Claro MIX
Claro Controle 4GB + Minutos ilimitados (158) — Valor R$ 59,99
Serviços Inclusos no seu Plano
Pacote de Dados Controle 4GB

1.Plano Contratado — 48 98478 9808
Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais — Valor R$ 16,00

Sub Total - Plano Contratado

Total a Pagar — R$ 75,99

R$ 75,99

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

egue sua conta nos Bancos e Locais credenciados Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos erviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora

utenticação Mecânica

so do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente
MONICA DA SILVA CARDOSO

Código Débito Automático
119460028
Claro PR / SC

Período de Uso
03/12/18 a 21/12/18

Total
R$ 59,99

Vencimento
15/01/19

84800000000-6 | 59990163201-6 | 90115119460-8 | 02800114122-8

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

00720466

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 252

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Norberto Peres Scheffer			
Endereço:	R: Alberto Cimésio 183 Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7.083.031	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	314.226.830-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Norberto Peres Scheffer
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 06 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 253


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.083.031
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/2013
NOME NORBERTO PERES SCHEFFER
FILIAÇÃO JOSÉ TOMAZ SCHEFFER
MARIA PERES SCHEFFER
NATURALIDADE TORRES RS
DATA DE NASCIMENTO 21/JUL/1958
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 624 LV 003 FL 009
CART. PEREIRA DIAS-TORRES RS
CPF 314.226.830-87
SANTA ROSA DO SUL - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

114

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 09 298000 20

NORBERTO PERES SCHEFFER
RUA ALBERTO CINÉSIO DE LIMA, 183

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF314.226.830-87
Inscr.Est./CI: 2014930438

Uso do banco:
UC: 2022/2

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.010.001

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento			
Apresentação			22/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	22/12/2018		57573,000
Leitura Anterior	19/11/2018		57270,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	303
Consumo Diário (kWh)			9,18
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			3056492
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			213,36
Alíquota do ICMS:			12/25
VALOR R$:			40,71

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,56648	84,97
CONSUMO kWh	153	0,56648	86,67
Adicional Bandeira Amarela	50	0,01000	0,50
Adicional Bandeira Amarela	51	0,01000	0,51
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			10,60
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		1,00
Outras cobranças			
MULTA	10/2018		5,60

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **237,34**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
380	413	374	328	267	311	246	305	269	262	340	250

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	36,95	Perdas:	0
Distribuição:	101,69	Tributos:	40,71
Transmissão:	22,96	Outros:	23,98
Encargos:	11,05	Total:	237,34

Autenticação Mecânica

2ª Via

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 255

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Natalia Ramos Magnus		
Endereço:	Av. José Inácio Jr. S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	6714774	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 097.974.639-66

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Natalia Ramos Magnus
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 11 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 256


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.714.774
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAI/2015
NOME NATÁLIA RAMOS MAGNUS
FILIAÇÃO ELI DE LIMA MAGNUS
ZILMA CONSTANTE RAMOS
NATURALIDADE
PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO
02/04/1997
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1975 LV A-52 FL 165
CART. TEIXEIRA - SÃO JOÃO DO SUL SC
CPF 097.974.639-66
SOMBRIO - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

115

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 07 105000 00
MARIA DE LOURDES DA SILVA EVADLT
AV. JOSÉ INÁCIO JÚNIOR, S/N

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 843.603.729-49
Inscr.Est./CI: 4417034

Uso do banco: UC: 12601/2

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.685 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			24/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	24/12/2018		11633,000
Leitura Anterior	21/11/2018		11578,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	55
Consumo Diário (kWh)			1,67
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1143518
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			35,80
Alíquota do ICMS:			12
VALOR	:		4,29

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	55	0,57025	31,36
Adicional Bandeira Amarela	15	0,01000	0,15
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			1,78

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **37,58**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
79	88	73	84	80	81	64	69	50	51	57	51

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	6,74	Perdas:	0
Distribuição:	18,56	Tributos:	4,29
Transmissão:	4,19	Outros:	1,78
Encargos:	2,02	Total:	37,58

Autenticação Mecânica

2ª Via

MARIA DE LOURDES DA SILVA EVADLT

Conta: 12601/2	2ª Via			Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência	
1	1	7	105000	12/2018	07/01/2019	37,58

756 75691.30706 01002.212874 96388.860015 9 78070000003758

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 24/12/2018	Número do Documento: 7963888	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963888
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 37,58

Obs: A conta de luz (comp. residência) está em nome da proprietária da casa.

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **MARIA DE LOURDES DA SILVA EVADLT** UC: 12601
AV. JOSÉ INÁCIO JÚNIOR, S/NCENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 7/01/2019

Ficha de Compensação

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 258

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Nathiely de Jesus Flendy.			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto nº 28			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG: 6.171.069		Órgão Emissor: SSP-SC	CPF: 093.057.669-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nathiely de Jesus H.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 259



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
NATHIELE DE JESUS HENDS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6171069 SSP SC

CPF
093.057.669-19

DATA NASCIMENTO
12/01/1995

FILIAÇÃO
DENOTR HENDS
CATIA SIMONI BORTOLIN DE JESUS HENDS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05860489031

VALIDADE
21/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2013

OBSERVAÇÕES

Nathiele de Jesus Hends
ASSINATURA DO PORTADOR

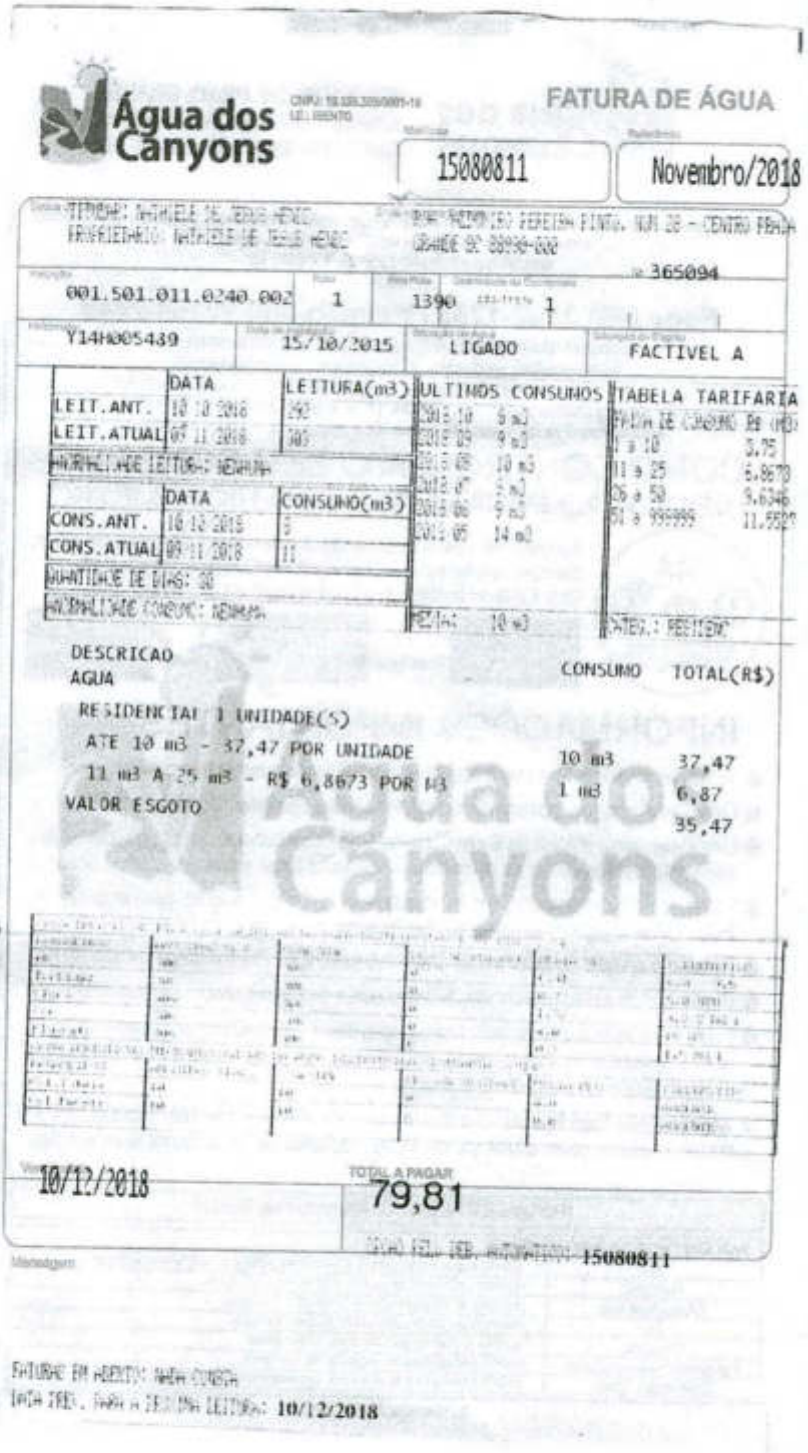
LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
24/01/2018

88668118874
SC131962825
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557229796
PROIBIDO PLASTIFICAR
1557229796



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080811 | Novembro/2018

365094

001.501.011.0240.002 | 1 | 1390 | 1

Y14H005439 | 15/10/2015 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2016	292
LEIT.ATUAL	09/11/2018	303

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	9
CONS.ATUAL	09/11/2018	11

ULTIMOS CONSUMOS
2018/10 9 m3
2018/09 9 m3
2018/08 10 m3
2018/07 [illegible] m3
2018/06 9 m3
2018/05 14 m3

TABELA TARIFARIA
1 a 10 3,75
11 a 25 6,8673
26 a 50 9,6346
51 a 999999 11,5500

DESCRICAO | CONSUMO | TOTAL(R$)
AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE | 10 m3 | 37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3 | 1 m3 | 6,87
VALOR ESGOTO | | 35,47

10/12/2018

TOTAL A PAGAR
79,81

15080811

FATURAR EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 260

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Olga Maria da Silva Lima			
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar 1225 Centro			
Município:	Praia Grande		UF:	CEP:
RG:	5978570	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	657.190.189-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Olga M.ª Silva Lima
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 261


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Olga Maria da Silva Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
12492-3

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DILSON DA SILVA LIMA

RUA [illegible]
[illegible] CERRO [illegible]
CPF/CNPJ 057.615.289-54 [illegible]
IDENTIFICAÇÃO 01/001-09 [illegible] MARÇO/ERA 2018
CLASSE RESIDENCIAL SUBCLASSE Residencial [illegible]
Cód Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 41564
Leitura anterior	(22/10/2018) 41331
Próxima leitura	18/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	233
Consumo Médio Diário	8,32
Ocorrência do Mês	1 Mês
Média kWh últimos 12 meses	265

HISTORICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	28	LIDO	Em dia	148,96	41331	227
09/2018	31	LIDO	[illegible]	150,80	41104	294
08/2018	30	LIDO	[illegible]	165,61	40773	254
07/2018	31	LIDO	[illegible]	142,69	40519	250
06/2018	29	LIDO	[illegible]	138,07	40143	247
05/2018	31	LIDO	[illegible]	151,51	39896	251
04/2018	29	LIDO	[illegible]	170,47	39645	254
03/2018	31	LIDO	[illegible]	217,03	39393	282
02/2018	28	LIDO	[illegible]	214,00	39129	276
01/2018	31	LIDO	[illegible]	154,30	38853	229
12/2017	29	LIDO	[illegible]	154,05	38577	231
11/2017	29	LIDO	[illegible]	147,09	38313	209

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DEC	FEC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	
Conjunto [illegible]			
EUSD 101,02			

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48438
Número do medidor	1186754
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento conf. Prodist módulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	331
Tensão Máxima	403

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	233	0,564430	64,69	11,54
CONSUMO kWh	63	0,564430	49,10	15,62
Adicional Bandeira Amarela	180	0,010000	1,01	0,18
Adicional Bandeira Amarela	57	0,010000	0,57	0,10
Adicional Bandeira Vermelha	43	0,056430	2,40	0,55
Adicional Bandeira Vermelha	23	0,056430	1,29	0,45

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 5,10

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP [illegible] PARA A 7,93
[illegible] 0,16

Vencimento: 07/12/2018 **Total a Pagar: 183,62**

[illegible]

TRIBUTOS		Base de cálculo	Alíquota	Valor R$
Próximas leituras	ICMS	183,62	17%	26,7
	PIS/PASEP	183,62	1,65%	0,03
	COFINS	183,62	7,60%	0,00

Contribuição de Iluminação Pública Municipal (Lei nº 992/2016 - ANEEL)

Energia	R$	20,47	Taxa regulamentação	R$	7,93
Consumo de Reativo	R$	0,41	Juros	R$	0,00
Serviços de Iluminação	R$	1,05	Outros	R$	1,42

Total R$ 31,82

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informamos que em 04/12/2018 poderemos suspender o fornecimento de energia elétrica, caso [illegible] não tenham sido pagos. Caso [illegible] favor desconsiderar este [illegible]. Ordem [illegible] do fornecimento [illegible] do Fornecimento [illegible] ANEEL.

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS
SALDO DE GERAÇÃO É [illegible] kWh - RETIRO É PRAZO PRO [illegible]

Pesquisado em Fisco

6186.B4D1.C4E9.882F.685B.2451.0993.E248

Data de emissão: 19/11/2018 | Espécie: DO | Aceite: N
Nº do Documento: [illegible] | Nosso número: [illegible] | Carteira: 1

SERÁ COBRADA MULTA DE [illegible] APÓS O VENCIMENTO

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 183,62

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: OLGA MARIA DA SILVA LIMA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14.04.1986
REGISTRO GERAL: 15.1.978.570

FILIAÇÃO: JOSE MORAES DA SILVA
MARIA SANTA DA SILVA

NATURALIDADE: PRAIA GRANDE-SC
DATA DE NASCIMENTO: 24.06.1958

DOC ORIGEM: CERT.CAS.N.64-L.21-FLS.54
POMPEU LUMERTZ-PRAIA GRANDE-SC

CPF: 657.198.[illegible]

ASSINATURA DO DEFINITIVO

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 263

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Olivia de Lima Speck		
Endereço:	Estrada Geral S/N Costão Novo		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5.045.481	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 914.375.470-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Olivia de Lima Speck
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 264

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
109495-5

MES/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
OLIVIA DE LIMA SPECK

ESTRADA GERAL, SN
88.990-000 - CUSTÁCIO NOVO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 914.375.470-87 RG
IDENTIFICAÇÃO 01/05/01 172450 12 MATRÍCULA 17024
CLASSE RESIDENCIAL
Cod Operação/Fase

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	17/10/2018
Mês/Ano Faturamento	10/2018
Leitura atual	
Leitura anterior	
Proxima leitura	
Consumo Faturado (kWh)	
Consumo Medio Diario	
Ocorrencia do Mes	
Media kWh ultimos 12 meses	0

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
09/2018	30	LEIO	09/2018	19,57	1049	30

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
ta Mensal	12,35	8,04	6,79
alizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,67	1,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	10,01	
Conjunto CEPRAG			
EUSD 13,46			

DADOS TECNICOS

Instalação transformadora	1009
Numero do medidor	3914381
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento nom	Produto modulo 6
	440/220
Tensão Nominal	231
Tensão Máxima	202
Tensão Mínima	

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
C DISPONIB				
Adicional Bandeira Vermelha				



COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA)

Vencimento: 07/11/2018
Total a Pagar: 21,90

TRIBUTOS

Lançamento mensal total	ICMS				
	PIS/PASEP				
	COFINS				

Composição do Valor Faturado (R$)
Energia R$
Serviços de Distribuição R$
Serviços de Transmissão R$
Encargos Setoriais R$
Tributos R$

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM
SALDO DE GERAÇÃO E @GERAWH CREDITOS E PRAZOS PRO- CICLO @CAPRAWH

Recebido ao Fisco 4534 4701 B2DE 4809 E0DF 4098 4974 E1B9

Cooperativa de Eletrificação Rural CEPRAG

Data de emissão 17/10/2018 Espécie DM Aceite N
Nº do doc 7900751 Nosso número 7900751 Carteira 1

SERÁ DE COMPENSAÇÃO APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO

Vencimento: 07/11/2018 Valor: 21,90

Autenticação mecânica - Recibo do sacado



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 265
Requerimento (3778442)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Ondina Teixeira dos Santos		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto nº 37 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
5082648956	SSP/SC	710.990-340-00	

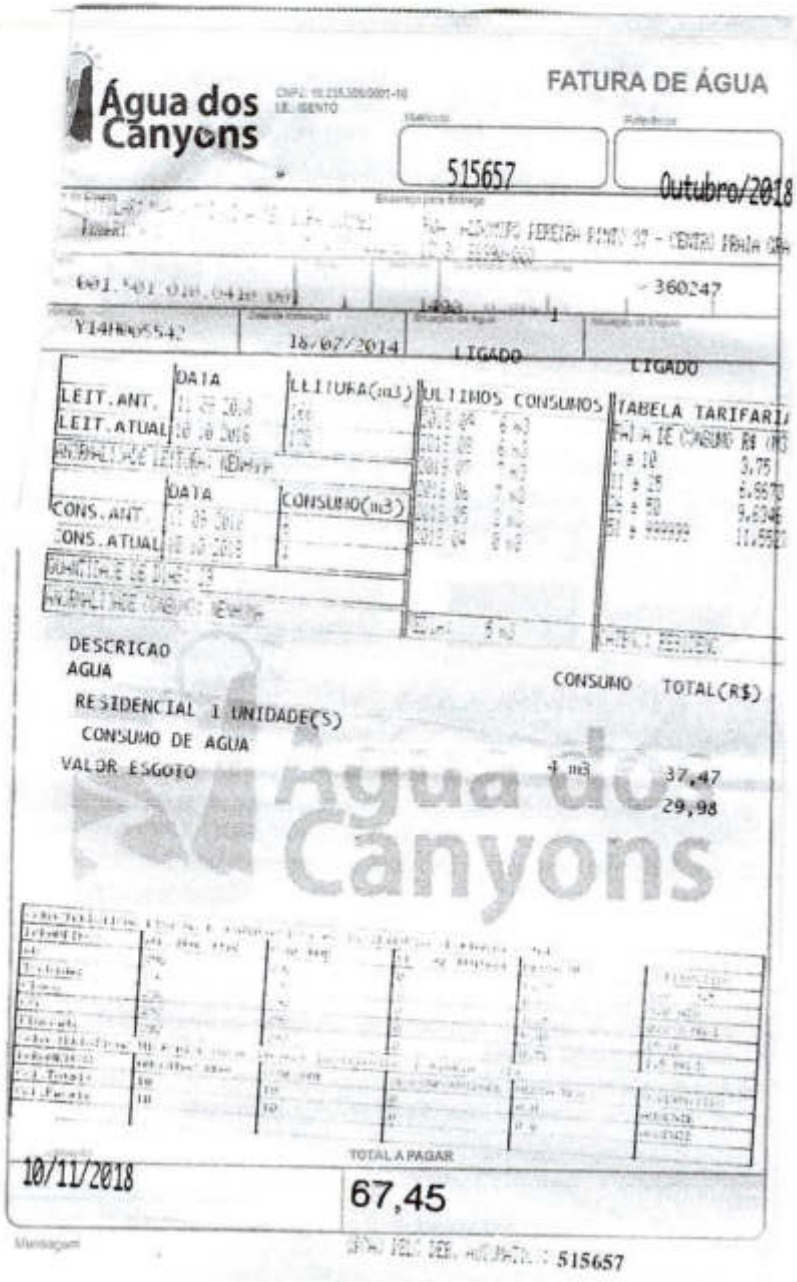
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ondina T. dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 266



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515657

Outubro/2018

360247

16/07/2014 LIGADO LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT. ANT.		
LEIT. ATUAL		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS. ANT.		
CONS. ATUAL		

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

TOTAL A PAGAR

10/11/2018 67,45

515657

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

PRÓX. FATURA A SER EMITIDA LEITURA: 09/11/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15/07/2016

5082648956

ONDINA TEIXEIRA DOS SANTOS

SILVÉRIO JOSÉ TEIXEIRA

MARIA TEIXEIRA DOS REIS

PRAIA GRANDE SC

04/08/1950

C CAS 2690 TORRES RS

3º DISTRITO LV 812 FL 186V

710.990.340-00

2 VIA

152582 / 152582

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Obs: A conta de água (comprovante de residência) Está em nome da irmã

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 267

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Oerverton da Silva Flores			
Endereço:	R: Marius Bordignon S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7680006	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 121.945.979-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Oerverton da Silva Flores
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 268

120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GEVERTON DA SILVA FLORES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7680006 SSP SC

CPF
121.945.979-80

DATA NASCIMENTO
15/10/1999

FILIAÇÃO
RONALDO CABRAL FLORES

SANDRA REGINA
GONCALVES DA SILVA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[redacted]

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
07063354980

VALIDADE
20/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2018

OBSERVAÇÕES

Geverton da Silva Flores
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
01/06/2018

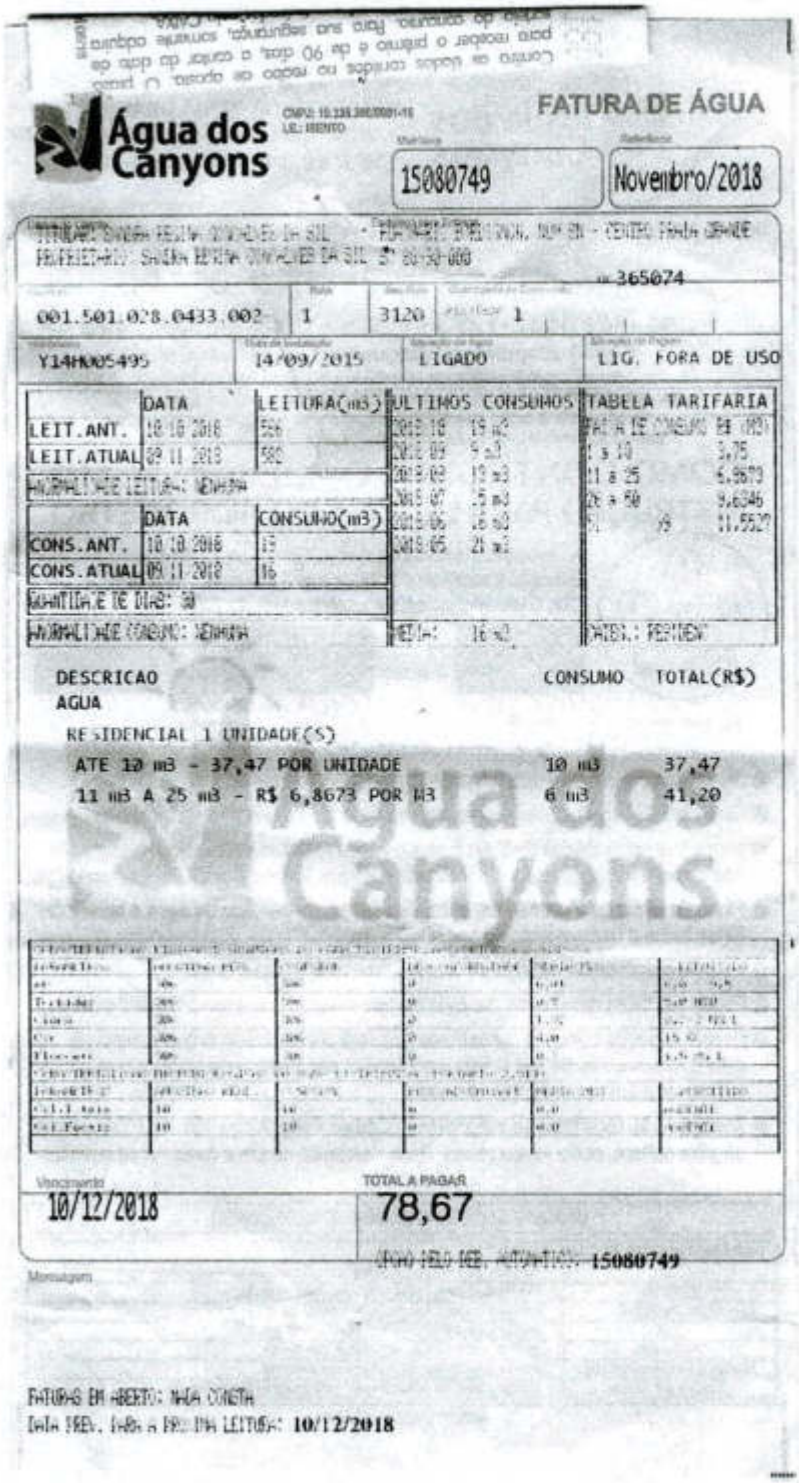
[redacted]
ASSINATURA DO EMISSOR

50442615089
SC130859486

SANTA CATARINA

16517599928

Scanned by CamScanner



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080749 | Novembro/2018

365074

001.501.028.0433.002 | 1 | 3120 | 1

Y14HN005495 | 14/09/2015 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10 10 2018	556
LEIT.ATUAL	09 11 2018	580

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10 10 2018	15
CONS.ATUAL	09 11 2018	16

QUANTIDADE DE DIAS: 30

ULTIMOS CONSUMOS

2018 10 19 m3
2018 09 9 m3
2018 08 19 m3
2018 07 25 m3
2018 06 26 m3
2018 05 21 m3

MEDIA: 16 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO R$ (M3)
1 a 10 3,75
11 a 25 6,8673
26 a 50 9,6346
51 a 75 11,5527

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	6 m3	41,20

Vencimento: 10/12/2018

TOTAL A PAGAR: 78,67

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NAO CONSTA

Conta de água
(comp. de residência)
Está no nome da mãe

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 270

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Osmar Schmidt da Silva			
Endereço:	Alberto Cinésio de Lima 120 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1535960	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 560717.529-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta calidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Osmar Schmidt da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de janeiro de 2018/19

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 271





Água dos Canyons

FATURA DE ÁGU

515653

Novembro/201

001.501.012.0140.001 | 1 | 1260 | 1 | 364356

Y11C024037 | 01/10/1987 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	868
LEIT.ATUAL	09/11/2018	877

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	9
CONS.ATUAL	09/11/2018	9

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10 9 m3
2018/09 10 m3
2018/08 9 m3
2018/07 8 m3
2018/06 8 m3
2018/05 10 m3

TABELA TARIFARI

FAIXA DE CONSUMO R$ (M
1 a 10 3,75
11 a 25 6,3[illegible]
26 a 50 9,6[illegible]
51 a 999999 11,55[illegible]

DESCRICAO | CONSUMO | TOTAL(R$)

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE AGUA 9 m3 37,47

VALOR ESGOTO 29,98

Água dos Canyons

Vencimento 10/12/2018

TOTAL A PAGAR 67,45

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NENHUMA

DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 272

122

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Dureli do Silop Bimp			
Endereço:	Rua Abel Esteves de Aguiar, 1225			
Município:		UF:	CEP:	
	Praia Grande	SC	88990-000	
RG:		Órgão Emissor:	CPF:	
	5108907717	SSP RS		000.512.120-56

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dureli do Silop Bimp.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 273

122


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
QUERLI DA SILVA LIMA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5108907717 SJS/II RS
CPF
000.512.120-56
DATA NASCIMENTO
05/12/1981
FILIAÇÃO
DILSON DA SILVA LIMA
OLGA MARIA DA SILVA LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04086102084
VALIDADE
07/03/2022
1ª HABILITAÇÃO
26/04/2007
OBSERVAÇÕES
A
Querli da Silva Lima
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAXIAS DO SUL, RS
DATA EMISSÃO
07/03/2017
54468184016
RS191445495
ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
138424439 1

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR
12492-3
MÊS/ANO – FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DILSON DA SILVA LIMA

RUA ABEL [illegible]

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 41964
Leitura anterior	(22/10/2018) 41451
Próxima leitura	19/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	253
Consumo Médio Diário	8,32
Ocorrência do Mês	LEIT.
Média kWh últimos 12 meses	305

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pago	Valor R$	Leitura
10/2018	31	LEIT.	Em aberto	145,96	41451
09/2018	31	LEIT.	Normal	182,10	41198
08/2018	30	LEIT.	Normal	168,61	40753
07/2018	31	LEIT.	Normal	142,60	40495
06/2018	29	LEIT.	Normal	126,03	40343
05/2018	31	LEIT.	Normal	139,61	40202
04/2018	29	LEIT.	Normal	170,47	39945
03/2018	31	LEIT.	Normal	287,32	39691
02/2018	28	LEIT.	Normal	214,68	39379
01/2018	31	LEIT.	Normal	214,68	39165
12/2017	27	LEIT.	Normal	200,06	38927
11/2017	29	LEIT.	Normal	208,13	38713

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	41
Número do medidor	1198
Fator de multiplicação	1
Tipo de ligação	M. nafá
Leitura do [illegible]	Medido
Leitura Anterior	390
Leitura Máxima	
Leitura Mínima	

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO (kWh)	253	0,550400	139,25	1
CONTRIB. ILUM.	---	0,540000	20,36	1
Adicional Bandeira Amarela	253	0,031000	7,84	
Adicional Bandeira Amarela	253	0,031000	7,84	
Adicional Bandeira Vermelha	253	0,050000	12,65	
Adicional Bandeira Vermelha	253	0,050000	12,65	

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 5,76

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CEPRAG [illegible] 7,20

[illegible] 6,76

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar: 183

TRIBUTOS	Base de cálculo R$	Alíquota(%)	Valor(R$)
(Acréscimos tarifários)	ICMS	18,00	32,85
	PIS/PASEP	0,65	1,19
	COFINS	3,00	5,47

Energia R$ 139,25 Encargos Cobrados R$ 7,20

Contribuição de Iluminação R$ 20,36 Tributos R$ 39,51 Total R$ 183,62

Transmissão R$ 6,76 Outros R$ 6,76

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
10/2018	07/11/2018	145,96

REAVISO DE VENCIMENTO

AVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informamos que em 04/12/2018 poderá ser [illegible] o(s) pagamento(s) de fatura(s) de energia elétrica referente(s) ao(s) mês(es) e ano(s) acima descriminado(s). Caso [illegible] o(s) pagamento(s) de fatura(s) [illegible] o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser [illegible] pelo valor atualizado, conforme previsão da resolução 414 da agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.

SALDO DE ARRECADAÇÃO [illegible]

Reservado ao Fisco

6186.B4D1.C4E9.882F.6858.2451.0993.E248

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 183,62

Recibo do sacado

Obs: A conta de luz (comprovante de residência) Está em nome do pai.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 274

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	PATRIQUE ALENCAR HOMEM			
Endereço:	RUA VENCESLAU DOMINGOS COELHO, 001			
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	3659384	Órgão Emissor: SSP	CPF:	018897309-55

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Patrique Alencar Homem

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 24 de DEZEMBRO de 2018

123



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.659.384

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/2010

NOME PATRIQUE ALENCAR HOMEM

FILIAÇÃO ALENCAR DE LIMA HOMEM
EVA VERÔNICA PEREIRA HOMEM

NATURALIDADE TORRES RS

DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1978

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1366 LV 030 FL 065
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC

CPF 018.897.309-55

Ari José Soto Riva
Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 276

123

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 03 348000 72

Uso do banco: UC: 1963/1

PATRIQUE ALENCAR HOMEM
RUA WENCESLAU DOMINGOS COELHO, 1

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 018.897.309-55 GF: 1
Inscr.Est./CI: 3659384

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.013.219 CFOP:5258

Inf. ções sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento: **07/08/2018**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento			
Apresentação			27/07/2018
Mês/Ano Faturamento			07/2018
Leitura Atual	22/07/2018		28074,000
Leitura Anterior	19/06/2018		27736,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	338
Consumo Diário (kWh)			10,24
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			08/08/2018
Número do Medidor:			5196095
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			258,81
Aliquota do ICMS:			12/25
VALOR R$:			51,08

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,56460	84,69
CONSUMO kWh	188	0,56460	106,14
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,05000	7,50
Adicional Bandeira Vermelha	188	0,05000	9,40
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			11,88
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		1,00
DOAÇÃO ASSOCIAÇÃO HOSPITA	1/1		20,00
PLANO SAÚDE AHNSF	1/1		45,00

RECEBIDO EM 02 AGO 2018 CEPRAG/PG

Atra[illegible] pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pr[illegible] dia), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura 343,47

Reservado ao Fisco : 083F.C31A.4D54.A484.2701.DD1E.2746.7A00

Histórico do consumo (Kwh)

07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18
267	283	313	304	288	445	347	400	451	436	344	265

LOCAIS DE PAGAMENTO SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

SICOOB/CREDIJA - CREDISULCA - BANCO DO BRASIL

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6,9	1,32
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	1,13
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6,87	2,08
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	2

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia	40,92	Perdas	0,00
Distribuição	127,76	Tributos	51,08
Transmissão	27,21	Outros	84,66
Encargos	11,84	Total	343,47

Autenticação Mecânica

2ª Via

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Rossana da Silveira			
Endereço:	R. Wenceslau Domingos Galho NN			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 8899000	
RG:	3032029	Órgão Emissor: SSP	CPF:	84349840915

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rossana da Silveira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de janeiro de 2019.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 278


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ROSSANO DA SILVEIRA
5033029 SSP SC
043.498.409-15
03/09/1974
MAE CONSTA
RECY FERNANDES
SILVEIRA
AB
04159714652
07/06/2022
31/07/2007
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
ARARANGUA, SC
12/06/2017
01568468611
SC125855478
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1477436190
PROIBIDO PLASTIFICAR
DECALAP AMBACES GO
2019/1/9 12:03

124

Água dos Canyons

AGUAS - 19.335.308/0001-16

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 2018121436031 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00143603.1

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00143603.1	TITULAR: JULIANA SANTOS DE SOUZA PROPRIETÁRIO: JULIANA SANTOS DE SOUZA	Y11C030630	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.502.005.0840.001	RUA WENCESLAU DOMINGOS COELHO S/N - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.1080	12/2018-5

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 367130	AGUA	ESGOTO
			LIGADO	LIG. FORA DE

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	3,75
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 10 m3
10/2018 - 10 m3
09/2018 - 14 m3
08/2018 - 10 m3
07/2018 - 10 m3
06/2018 - 9 m3

MEDIA: 11 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
424	435	11	32	0,35
08/11/2018	10/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
424	435	
08/11/2018	10/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

arâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,63	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,96	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,25	0,5-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 UC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0,00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0,00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 37,47 (POR UNIDADE)	10 M3	37,47
11 M3 A 25 M3 - R$ 6,87 POR M3	1 M3	6,87

TOTAL R$ 44,34

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por: JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 10/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00143603.1	001.502.005.0840.001	.1080	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 44,34

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82610000000-7 44341391001-1 01436031000-8 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Obs: A conta de água (comp. de residência) está em nome da esposa

Requerimento (0778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 280

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ricardo Leffa Cardoso			
Endereço:	R: Pedro Meleiro 157 centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5139793	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 072.554.109-10	

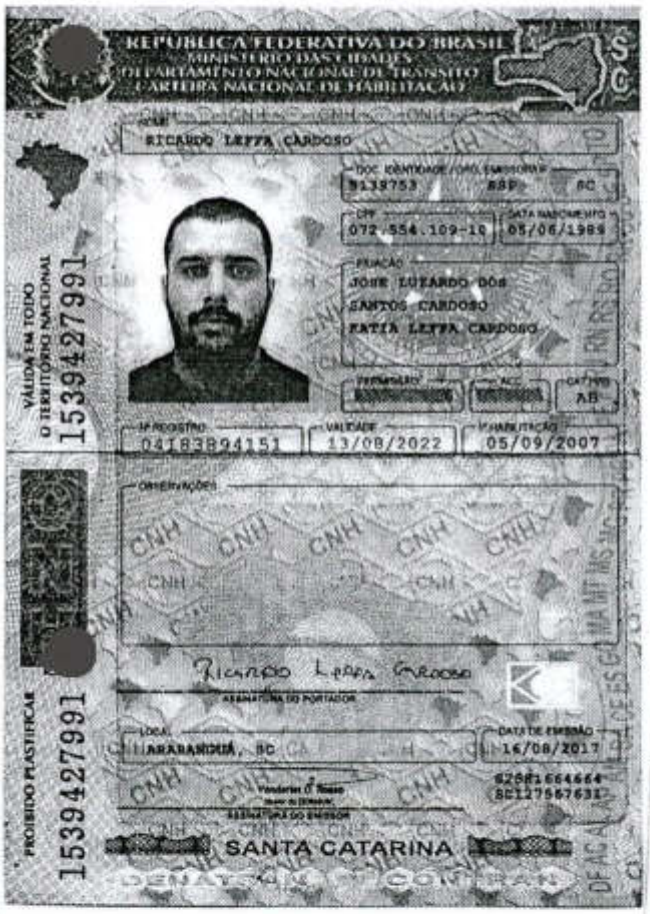
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo Leffa Cardoso
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 281



035: A conta de luz (comp. residência) está em nome da mãe

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
3148-1
MÊS/ANO - FATURA
01/2019

DADOS DO CONSUMIDOR
KATIA LEFFA CARDOSO

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh				
CONSUMO kWh				

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 07/02/2019 Total a Pagar 242,79

TRIBUTOS

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

590E 7E4E D76D 580A 3032 AE6A 6303 5CD5

Vencimento: 07/02/2019 Valor: 242,79

Recibo do sacado

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ronaldo Cabral Flores			
Endereço:	R: Mario Bordignon S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4278395	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	926.823.240-53

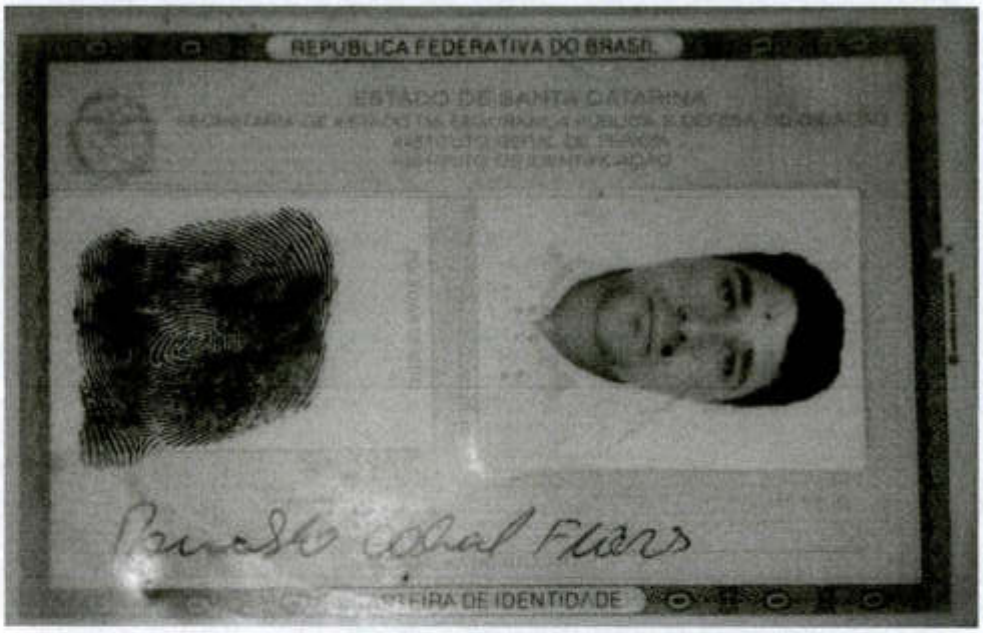
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

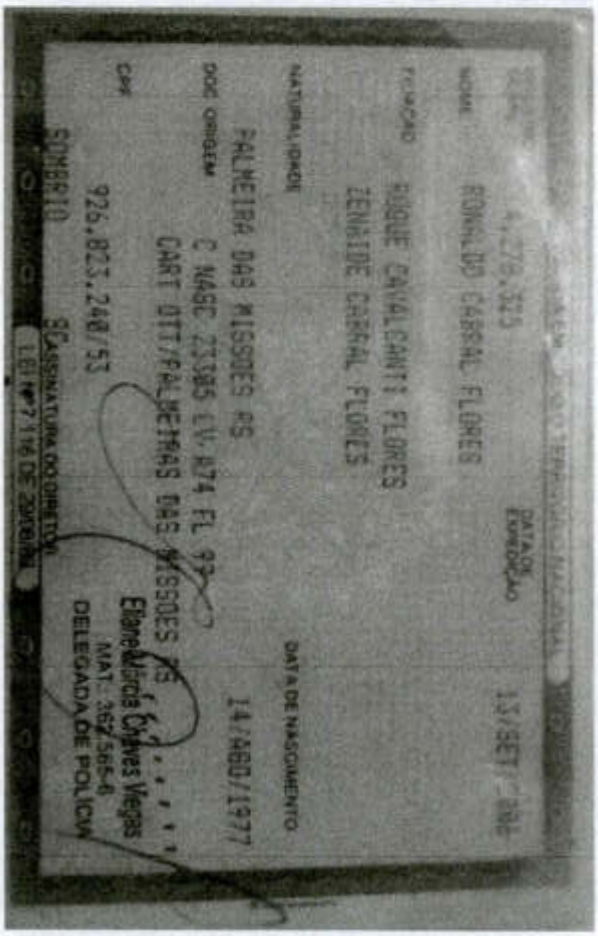
_____
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

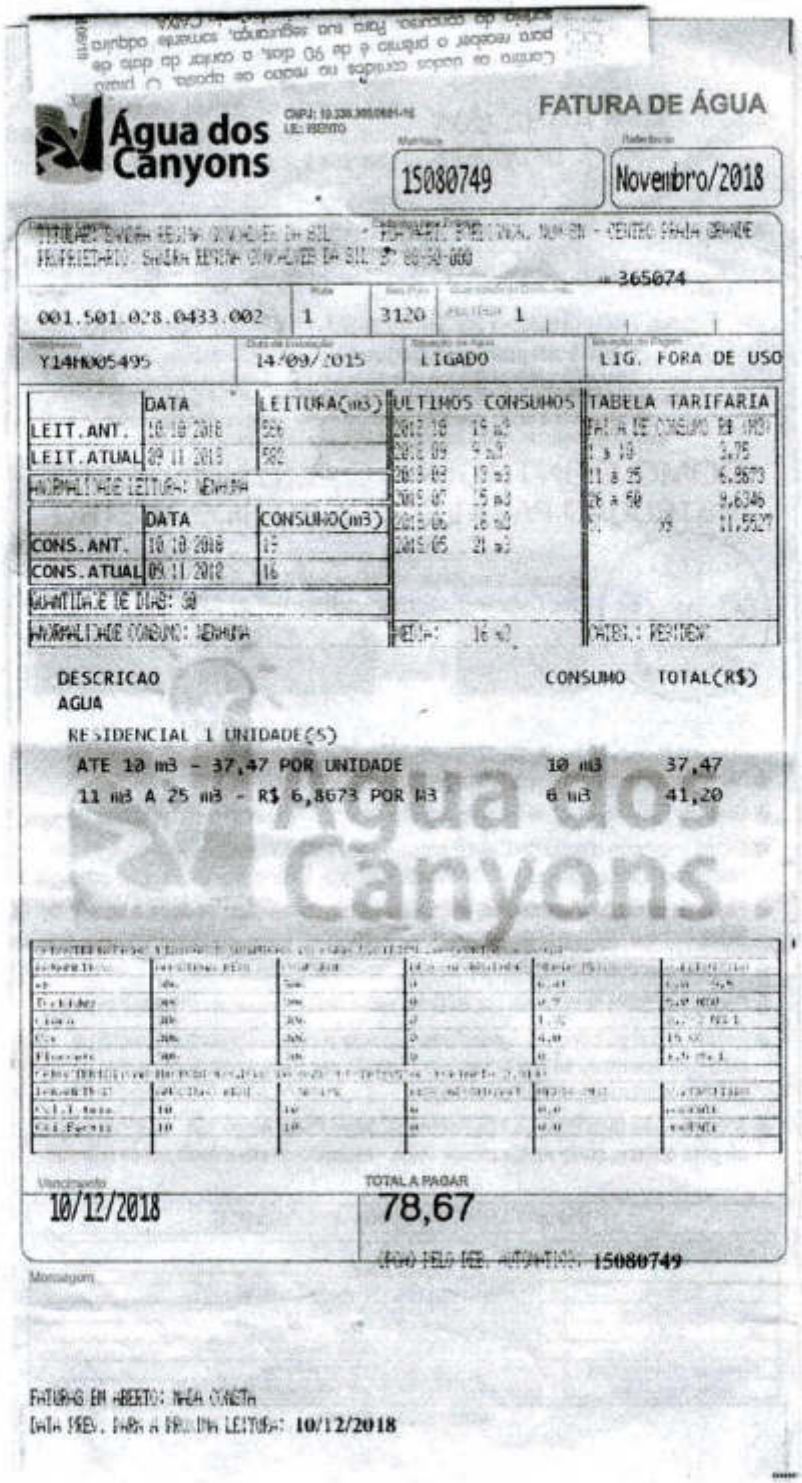
Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 283



OBS: A conta de água (comp. residência) está no nome da esposa.



Requerimento (3778442) SEI nº 2[illegible]/2019-52 / pg. 284



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080749 | Novembro/2018

001.501.028.0433.002 | 1 | 3120 | 1

Y14H005495 | 14/09/2015 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	526
LEIT.ATUAL	09/11/2018	582

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	17
CONS.ATUAL	09/11/2018	16

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10	16 m3
2018/09	9 m3
2018/08	19 m3
2018/07	15 m3
2018/06	26 m3
2018/05	21 m3

TABELA TARIFARIA

1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 99	11,5527

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	6 m3	41,20

Vencimento: 10/12/2018

TOTAL A PAGAR: 78,67

15080749

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NAO CONSTA

DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 10/12/2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 285

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Sueli Pacheco dos Santos			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3735065	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	649.008.609-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das omunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

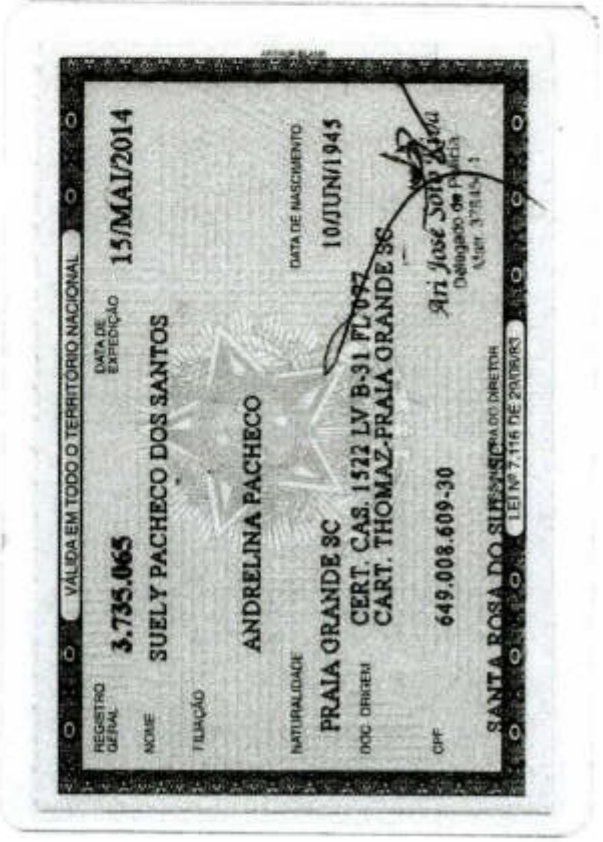
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sueli Pacheco dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 286





UNIDADE CONSUMIDOR
12534 - 2
MES/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

SUELY PACHECO DOS SANTOS

RUA VALDEMIRO PEREIRA PINTO, 581
88.580-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 649.008.609-30 INSCRIÇÃO [illegible]
IDENTIFICAÇÃO [illegible]
CLASSE DE CONSUMO [illegible] Residencial [illegible] B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO		
Apresentação		22/10/2018
Mês/Ano Faturamento		10/2018
Leitura atual	(22/10/2018)	14079
Leitura anterior	(21/08/2018)	13914
Proxima leitura		09/11/2018
Consumo Faturado (kWh)		165
Consumo Medio (kWh)		5,32
Ocorrência do Mês		Leitu
Media kWh ultimos 12 meses		157

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Vlr. R$	Leitura
08/2018	31	LEIT	26/09/18	97,96	13914
07/2018	30	LEIT	24/08/18	104,59	13749
06/2018	33	LEIT	10/08/18	117,28	13637
05/2018	29	LEIT	04/07/18	108,37	13476
04/2018	31	LEIT	07/06/18	127,72	13312
03/2018	29	LEIT	07/05/18	115,42	13153
02/2018	31	LEIT	04/04/18	122,64	12978
01/2018	29	LEIT	07/03/18	84,39	12746
12/2017	31	LEIT	[illegible]	116,17	12634
11/2017	30	LEIT	[illegible]	118,[illegible]	12462
10/2017	29	LEIT	[illegible]	80,57	12298
09/2017	30	LEIT	[illegible]	89,16	12173

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,67	3,67	3,37
Realizado Mensal	0,01	0,00	0,01
Meta Trimestral	13,74	7,35	
Realizado Trimestral	0,67	1,00	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	[illegible]	[illegible]	

Arquivo CEF.fmt
EUSD: 66,14

DADOS [illegible]

Instala, [illegible]	4d023
Numero [illegible]	3542[illegible]
Fator de multiplicação	1,00
Tipo de ligação	Monofasica
Tensão de fornecimento conf. Prodist (modulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	262

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,58460	84,69	1,54
CONSUMO kWh	15	0,58460	6,46	2,83
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,05000	7,50	,03
Adicional Bandeira Vermelha	15	0,05000	0,75	0,35

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA) 5,07

Vencimento 16/11/2018 Total a Pagar 122,41

Nenhum de pagamento [illegible]
Caso haja [illegible]

TRIBUTOS	Base de Cálculo R$	Alíquotas	Valor R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS	11,04	12%	1,54
PIS/PASEP	11,04	1,65%	0,23
Multa	[illegible]	2,00	0,00

Composição do Valor a Pagar (R$)

Energia	R$	[illegible]	Encargos [illegible]	R$	[illegible]
Serviços de Distribuição	R$	62,36	Tributos	R$	15,04
Serviços de Transmissão	R$	[illegible]	Outros	R$	5,07

Total R$ 122,41

FATURAS EM ABERTO	REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO [illegible] @SERVWH [illegible] PEDIDOS E PIRARAO PP [illegible] CICLO @[illegible] PIRAKWH

Reservado ao Fisco

B7E7.0A49.4236.00CB.A9AA.2356.C425.0A07

[illegible] responsável do débito [illegible] DEBITO AUTOMÁTICO

Data de emissão 22/10/2018	Espécie DU	Aceite N
Nº doc. 29/[illegible]	Vencimento 29/[illegible]	Valor R$

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO A CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCO 756)

Recibo do sacado

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 287

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Sandra Regina Gonçalves da Silva			
Endereço:	R: Mario Bordignon s/n Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.913.820	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	042.152.209/71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra R g da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 16 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 288



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sandra R g da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.913.820 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/NOV/2008

NOME SANDRA REGINA GONCALVES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE OSVALDINO DA SILVA
DINA ZAIRE GONCALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 20/JAN/1980

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS

DOC ORIGEM C NASC 14591 LV 154 FL 283 CART VELAZQUEZ/CAXIAS DO SUL RS

CPF 842.152.209/71

SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080749 | Novembro/2018

365074

001.501.028.0433.002 | 1 | 3120 | 1

Y14H005495 | 14/09/2015 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	25
LEIT.ATUAL	09/11/2018	50

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	15
CONS.ATUAL	09/11/2018	16

GARANTIA DE DIAS: 30

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	6 m3	41,20

Vencimento 10/12/2018

TOTAL A PAGAR 78,67

NOSSO NUMERO AUTOMATICO: 15080749

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

Data PREV. Data A PROX. LEITURA: 10/12/2018

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 289
Requerimento (3778442)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Dolamir matos maciel			
Endereço:	Rua Alberto Santos			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	2398146	Órgão Emissor:	CPF:	748 100 579 68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dolamir Matos Maciel
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de janeiro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 290


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 15/R/ 2.[illegible]98.106 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.01.1988
SOLANIR MATOS MACIEL
FILIAÇÃO RODRIGO HONORIO DE MATOS
JOVINA MARQUES MATOS
NATURALIDADE PRAIA GRANDE-SC DATA DE NASCIMENTO 20.12.1945
DOC. ORIGEM CERT.CAS.N.1189-[illegible]14-FLS.65
SANT.ALBERTO TRIXEIRA/P.GRANDE-SC
CPF 748.100.579/68
Dr. Veraldo Francisco Cardia
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Solanir Matos Maciel
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 291

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DUARTE PINTEL
PROPRIETARIO: WALTER DUARTE PINTEL
RUA ALBERTO SANTOS DIAS - CENTRO PRAIA GRANDE SP 11
350-000

365802

001.504.015.0070.001 1 2780 2 1

A1100206548 01/06/1982 LIGADO FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	05/10/2018	2780
LEIT.ATUAL	06/11/2018	2794
MEDIA DOS ULTIMOS CONSUMOS		14

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	05/10/2018	14
CONS.ATUAL	06/11/2018	14
NUMERO DE DIAS		32
MEDIA DOS ULTIMOS CONSUMOS		14

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

10/12/2018 | 234,43

SERVIÇO REG. AUTOMATIZADO: 515325

FATURAS EM ABERTO: 09/2018 R$234,43
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325 11/2018 10/12/2018 234,43

8269000000 2 5 34431391001 2 00515325000 5 11201870003 2

OBS: Exposto
A conta de água
(comp. de residência)
Está em nome do esposo

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Tailon Monteiro da Silva		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto nº 398 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	6241210	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF: 105.123.519-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tailon M. da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 293

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
10885-5

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

JOSE LUIZ SILVEIRA DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	21/09/2018
Mês/Ano Faturamento	09/2018
Leitura atual	(21/08/2018) 29543
Leitura anterior	(21/07/2018) 29199
Próxima leitura	08/10/2018
Consumo Faturado (kWh)	344
Consumo Médio Diário	7,67
Ocorrência do Mês	1400
Média kWh últimos 12 meses	161

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
08/2018	30	LEIO	Emitido	138,47	29543	344
07/2018	33	LEIO	24/08/18	146,73	29199	336
06/2018	29	LEIO	25/07/18	126,86	28863	313
05/2018	31	LEIO	25/06/18	137,52	28550	325
04/2018	29	LEIO	24/05/18	142,14	28225	337
03/2018	31	LEIO	24/04/18	140,61	27888	342
02/2018	28	LEIO	26/03/18	111,42	27546	265
01/2018	31	LEIO	26/02/18	141,34	27281	336
12/2017	32	LEIO	26/01/18	142,09	26945	351
11/2017	29	LEIO	05/12/17	126,45	26594	312
10/2017	30	LEIO	03/11/17	127,23	26282	306
09/2017	29	LEIO	03/10/17	127,23	25976	306

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2015	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,87	3,97	3,97
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	18,74	7,45	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	27,45	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto: CEPRAG
EUSD: 161,43

DADOS TÉCNICOS

Instalação Transformador	48436
Tipo de ligação	Trifásico
Tensão Nominal	220
Tensão Máximo	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	156	0,56400	87,98	13,54
CONSUMO kWh	94	0,56880	53,47	17,89
Adicional Bandeira Vermelha	156	0,04810	7,50	1,03
Adicional Bandeira Vermelha	94	0,05000	4,70	1,56

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA 5,16

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA) 8,54
CIP-ILUMINACAO PUBLICA 8,54

Vencimento 08/10/2018 — Total a Pagar: 200,06

TRIBUTOS

	Base de cálculo R$	Alíquota %	Valor R$
ICMS	161,71	12,00	19,40
PIS/PASEP	161,71	0,65	1,05
COFINS	161,71	3,00	4,85

Composição do Valor Faturado
Energia R$ 297,4 | Encargos Setoriais R$ 5,16
Geração de Distribuição R$ 161,71 | Tributos R$ 25,80 | Total R$ 200,06
Geração de Transmissão R$ 136,6 | Outros R$ 10,35

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO R$
08/2018	10/09/2018	138,47

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO R$
42,00	10/09/2018	138,47

Informamos que em 08/10/2018 [vencimento] ocorrerá(ão) o(s) vencimento(s) da(s) fatura(s) de energia elétrica, cujo(s) mês(es) e valor(es) informados neste documento. Caso já tenha(m) pago(s) esta(s) fatura(s), desconsidere este reaviso. O não pagamento do(s) valor(es) do(s) mês(es) informado(s) poderá acarretar a suspensão do fornecimento, conforme prevê a resolução 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

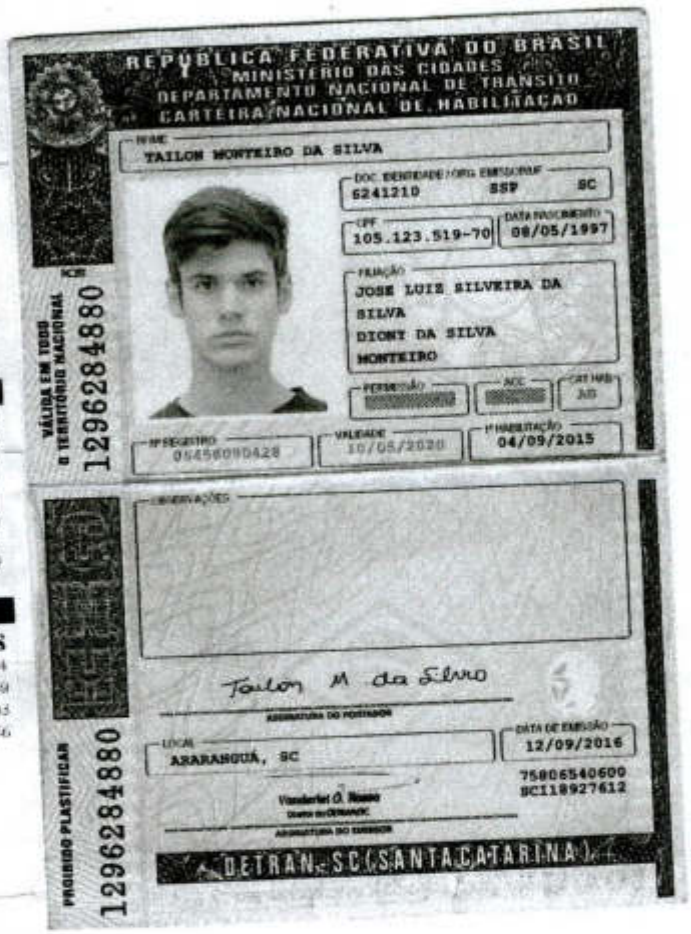
MENSAGEM
O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS
SALDO DE GERAÇÃO DE ENERGIA kWh: 0 RESTOS A PAGAR: 0 PRÓX. CICLO DE APURAÇÃO kWh

Reservado ao Fisco: 216D.0259.3466.DEA6.BBE6.997A.AC65.FC1D

Data de emissão 21/09/2018 | Espécie QU | Aceite N
Nº doc/ta 7916/00 | Nosso número 2000/49 | Carteira 1

VENCIMENTO CONFIRMADO - EFETUE O PAGAMENTO AO CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (BANCOOB)

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**



Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do pai

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 294

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Thiago da Rosa Maciel			
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar, 308 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4355334	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 041.102.079-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thiago da Rosa Maciel
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 295


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
THIAGO DA ROSA MACIEL
4365334 SSP SC
041.102.079-08
18/10/1982
ANIBALDO DUARTE MACIEL
OBIRLEY DA ROSA MACIEL
AB
Nº REGISTRO
02277589708
VALIDADE
18/04/2022
1ª HABILITAÇÃO
04/04/2002
OBSERVAÇÕES
Thiago da Rosa Maciel
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUÁ SC
DATA DE EMISSÃO
24/04/2017
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1415735916
PROIBIDO PLASTIFICAR
DETRAN
CONTRAN

131

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 03 446000 49
OLENCA HEBERLE VIEIRA
RUA ABEL ESTEVES DE AGUIAR, 308
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 907.764.709-06
Inscr.Est./CI:

Uso do banco: UC: 1006/5

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.485 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			24/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	23/12/2018		48203,000
Leitura Anterior	20/11/2018		48091,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	112
Consumo Diário (kWh)			3,39
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			6062079
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			72,71
Alíquo ICMS:			12
VALOI :			8,72

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	112	0,56836	63,65
Adicional Bandeira Amarela	34	0,01000	0,34
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			3,61

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **76,32**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
134	126	156	161	148	140	130	146	141	109	102	89

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	13,69	Perdas:	0
Distribuição:	37,69	Tributos:	8,72
Transmissão:	8,51	Outros:	3,61
Encargos:	4,1	Total:	76,32

Autenticação Mecânica

2ª Via

OLENCA HEBERLE VIEIRA F: 9485

Conta: 1006/5	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	1	3	446000	12/2018	07/01/2019	76,32

756 75691.30706 01002.212874 96368.820013 8 78070000007632

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 24/12/2018	Número do Documento: 7963688	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963688
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 76,32

Obs: A conta de residência (luz) está em nome da patroa.

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **OLENCA HEBERLE VIEIRA** UC: 1006
RUA ABEL ESTEVES DE AGUIAR, 308CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 2/01/2019

Ficha de Compensação

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 297

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Thiago Padilha Monteiro			
Endereço:	R: Mario Bordignon s/n AP. Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88.990-000	
RG:	7116545	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	109.053.789-11

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

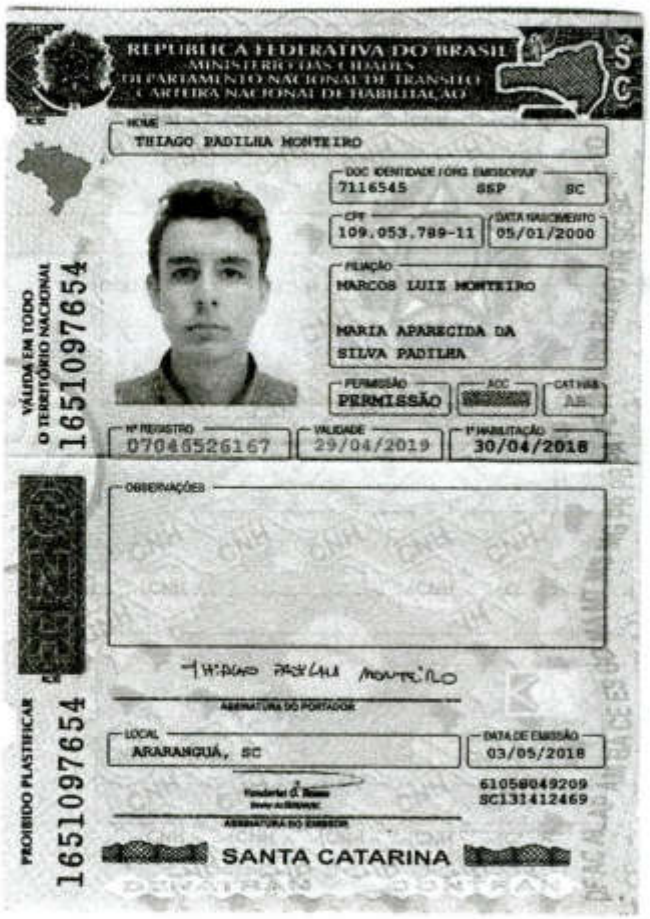
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thiago Monteiro

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 298



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THIAGO PADILHA MONTEIRO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
7116545 SSP SC

CPF
109.053.789-11

DATA NASCIMENTO
05/01/2000

FILIAÇÃO
MARCOS LUIZ MONTEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA PADILHA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
PERMISSÃO | | AB

Nº REGISTRO
07046526167

VALIDADE
29/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
03/05/2018

61058049209
SC131412469

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1651097654

PROIBIDO PLASTIFICAR
1651097654

OBS: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome do pai

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
111458-1

MES/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
MARCOS LUIZ MONTEIRO
RUA MARIO BORGHEZAN, SIN - APARTAMENTO
88.990-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 940.533.139-20 - Tel:
IDENTIFICAÇÃO: 01.001.07.555.000-34 - MATRÍCULA:
CLASSE RESIDENCIAL - SUB CLASSE Residencial - CÓDIGO:
Cod Operação Física

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	26/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	[illegible]
Leitura anterior	[illegible]
Próxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	241
Consumo Médio Diário	8,02
Ocorrência do Mês	Leitura
Média kWh últimos 12 meses	260

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	27	LEITURA	[illegible]	140,06	9428	191
10/2018	29	LEITURA	[illegible]	124,09	9237	165
09/2018	31	LEITURA	[illegible]	110,41	9072	221
08/2018	31	LEITURA	[illegible]	175,47	8851	245
07/2018	30	LEITURA	[illegible]	165,25	8606	214
06/2018	29	LEITURA	[illegible]	144,78	8392	203
05/2018	27	LEITURA	[illegible]	143,34	8189	284
04/2018	30	LEITURA	[illegible]	167,66	7905	290
03/2018	29	LEITURA	[illegible]	134,69	7615	195
02/2018	31	LEITURA	[illegible]	141,58	7420	200
01/2018	32	LEITURA	[illegible]	160,70	7220	232

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,59	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49x4,2	32,16	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 85,72

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	487,38
Número do medidor	2+0000946
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Bifásico
Tensão de fornecimento - Unidade: Volt	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	60	0,57025	34,78	1,59
Adicional Bandeira Amarela	41	0,01000	0,41	0,05
Adicional Bandeira Amarela	17	0,01000	0,17	0,05

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA 2,75

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA) 7,17

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 154,16

Na data de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês + correção monetária conforme legislação vigente que serão cobrados no pagamento após o vencimento desta fatura.

TRIBUTOS		Base de cálculo (R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
próximo mês	ICMS	144,24	12,00	20,91
anterior	PIS/PASEP	144,24	0,65	0,00
base	COFINS	144,24	2,00	0,00

Composição do Valor Faturado (IN 414, resolução 166/2005 ANEEL)

Energia	R$	26,07	Encargos Setoriais	R$	7,71
Serviços de Distribuição	R$	11,76	Tributos	R$	25,85
Serviços de Transmissão	R$	18,61	Outros	R$	0,00

Total R$ 154,16

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM
SALDO DE GERAÇÃO EXCEDENTE: [illegible] PRÓXIMO EXPIRAR [illegible] EXPIRA EM [illegible] kWh

Reservado ao Fisco D7E1.D22C.C78F.3881.84DB.E980.5AF2.A659

Cooperativa emitente do Mod. 2ª VIA COBRANÇA + RETIRA

Data de emissão 26/12/2018 | Espécie: DM | Aceite: N
Nº doc.to: 7363006 | Nosso número: 7363006 | Carteira: 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO AUTORIZADO PELO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (0175)

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 154,16

Autenticação Mecânica - Recibo do sacado

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 299

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Tiago Cechinel Borges		
Endereço:	R: Pedro Moleiro S/N Centro		
Município:		UF:	CEP:
	Praia grande	SC	88990-000
RG:		Órgão Emissor:	CPF:
	5108287	SSP/SC	050.707.749-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tiago C. Borges
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 18 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 300

133



5108287

050.707.749-05

CEPRAG

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000/CS1
MOD. ART. 1º INCISO I E ART. 16º

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112694 - 6

MÊS/ANO - FATURA
01/2019

DADOS DO CONSUMIDOR

TIAGO CECHINEL BORGES

RUA PEDRO MELEIRO, S/N - CASA 01
88.990-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ: 050.707.749-05 RG:
IDENTIFICAÇÃO: 01.001.11.510270_15 MATRÍCULA: 10453
CLASSE: RESIDENCIAL SUB-CLASSE: Residencial GRUPO: B
Cod Operação Fiscal:

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação:		10/01/2019
Mês/Ano Faturamento:		01/2019
Leitura atual	(10/01/2019)	4560
Leitura anterior	(11/12/2018)	4413
Próxima leitura:		08/02/2019
Consumo Faturado (kWh)		147
Consumo Medio Diario:		4,90
Ocorrência do Mês:		1430
Media kWh ultimos 12 meses:		0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Fatur.	Valor R$	Leitura	kWh

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência: 12/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,87	3,67	3,97
Realizado Mensal	1,17	2,00	0,43
Meta Trimestral	13,74	7,35	
Realizado Trimestral	3,05	5,00	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	20,49	13,00	

Conjunto: CEPRAG
EUSD: 60,59

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48719
Número do medidor	14550/3
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação:	Monofásico
Tensão de fornecimento conf. Prodist modulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máximo	231
Tensão Mínimo	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	147	0,60600	89,08	12,14

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA	0,83

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA)	5,00

Vencimento: 07/02/2019 **Total a Pagar: 106,91**

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 302

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Terezinha de Matos Schaffer			
Endereço:	R: Alberto Cinésio de Lima 183 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.107.862	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	025.924.549-69

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terezinha de Matos Schaffer
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 303



Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 304

134

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 09 298000 20
NORBERTO PERES SCHEFFER
RUA ALBERTO CINÊSIO DE LIMA, 183
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:314.226.830-87
Inscr.Est./CI: 2014930438

Uso do banco: UC: 2022/2

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.010.001

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento			
Apresentação			22/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	22/12/2018		57573,000
Leitura Anterior	19/11/2018		57270,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	303
Consumo Diário (kWh)			9,18
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			3056492
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			213,36
Alíquota do ICMS:			12/25
VALOR R$:			40,71

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,56648	84,97
CONSUMO kWh	153	0,56648	86,67
Adicional Bandeira Amarela	50	0,01000	0,50
Adicional Bandeira Amarela	51	0,01000	0,51
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			10,60
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		1,00
Outras cobranças			
MULTA	10/2018		5,60

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **237,34**

Historico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
380	413	374	328	267	311	246	305	269	262	340	250

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)			
Energia:	36,95	Perdas:	0
Distribuição:	101,69	Tributos:	40,71
Transmissão:	22,96	Outros:	23,98
Encargos:	11,05	Total:	237,34

Autenticação Mecânica

2ª Via

Obs: A conta de luz (comp. residência) está em nome do esposo.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 305

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Tamara dos Santos Helinski			
Endereço:	R: Alfredolina de Oliveira Pinto s/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6080168	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 083.120.299-82	

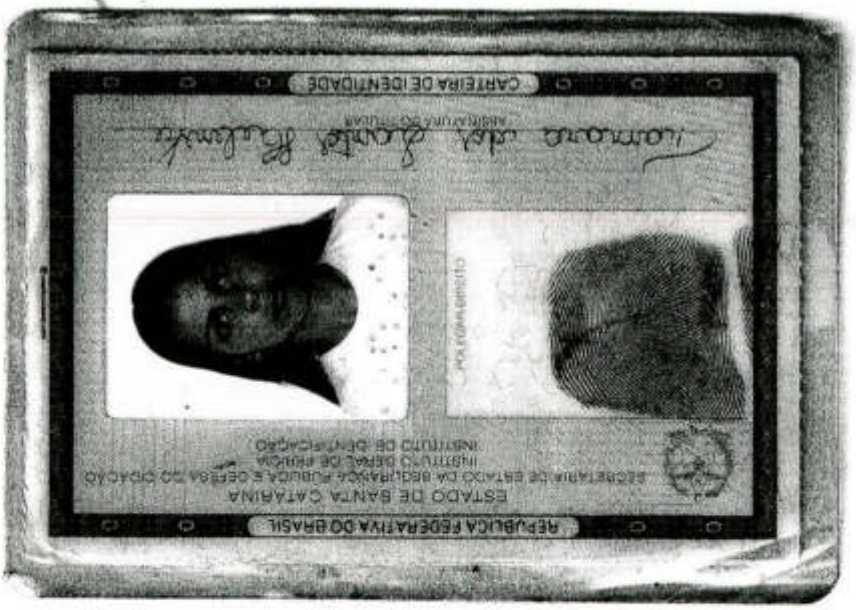
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

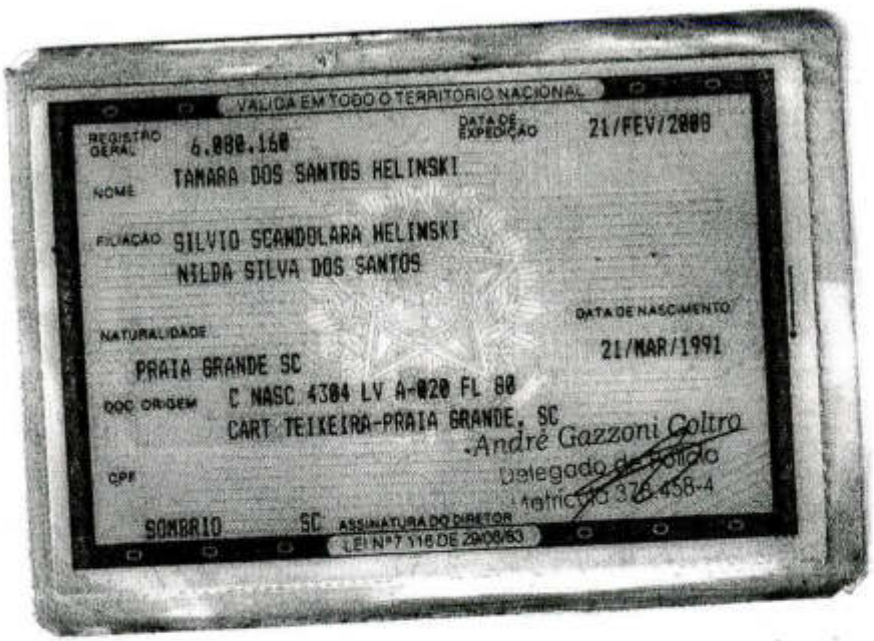
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

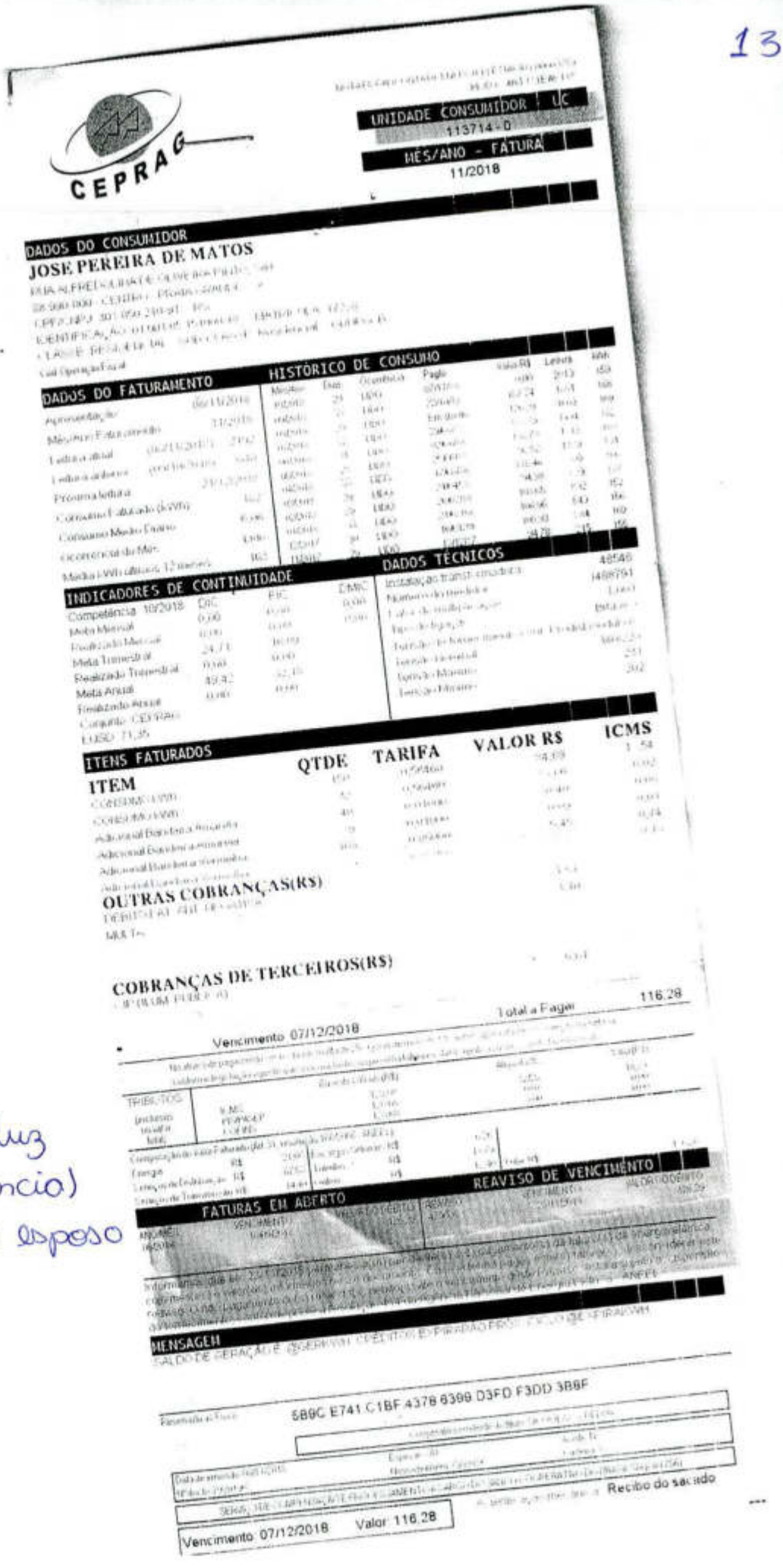
Tamara dos Santos Helinski
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 306


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.888.168
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/FEV/2000
NOME TAMARA DOS SANTOS HELINSKI
FILIAÇÃO SILVIO SCANDOLARA HELINSKI
NILDA SILVA DOS SANTOS
NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO 21/MAR/1991
DOC ORIGEM C NASC 4304 LV A-020 FL 80
CART TEIXEIRA-PRAIA GRANDE, SC
CPF
André Gazzoni Coltro
Delegado de Polícia
Matrícula 376.458-4
SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
113714-0

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
JOSE PEREIRA DE MATOS

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Competência 10/2018

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 07/12/2018 — Total a Pagar 116,28

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

589C E741 C1BF 4378 6399 D3FD F3DD 3B8F

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 116,28

Recibo do sacado

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 308

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Valdomiro Pacheco dos Santos			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC.	CEP: 88990-000	
RG:	2396249	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF: 716.869.089-20	

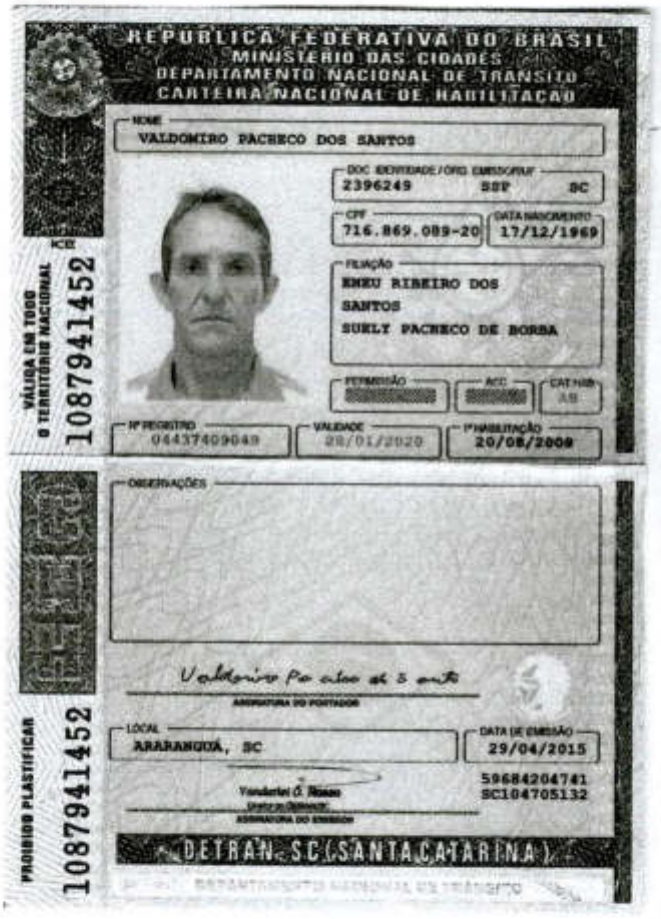
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das omunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdomiro Pacheco dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 309



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDOMIRO PACHECO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2396249 SSP SC

CPF
716.869.089-20

DATA NASCIMENTO
17/12/1969

FILIAÇÃO
ENEU RIBEIRO DOS SANTOS
SUELY PACHECO DE BORBA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04437409049

VALIDADE
28/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2009

OBSERVAÇÕES

Valdomiro Pacheco dos S. santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
29/04/2015

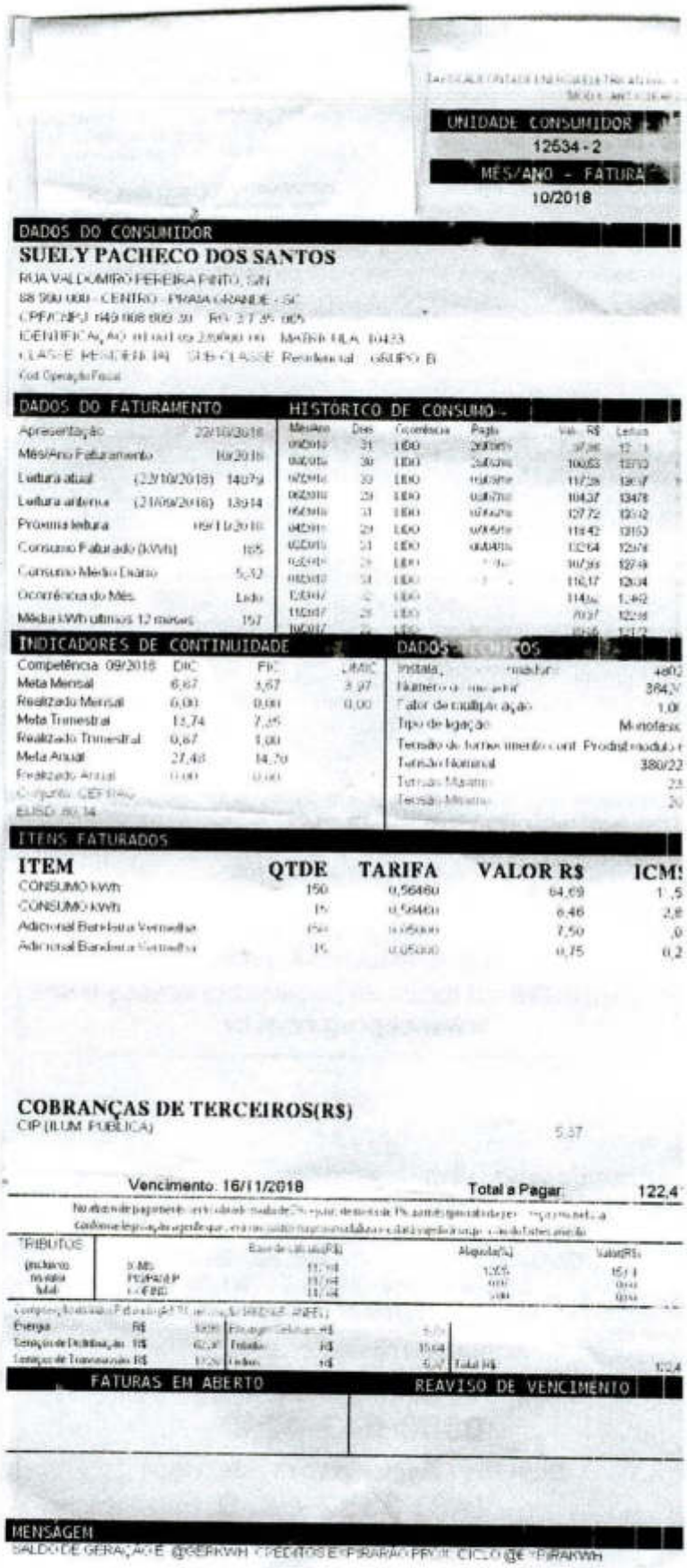
59684204741
SC104705132

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

1087941452

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



UNIDADE CONSUMIDOR
12534-2
MÊS/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
SUELY PACHECO DOS SANTOS
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/N
88.900-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 049.068.089-20 RG 2.739.065
IDENTIFICAÇÃO 12534-2 MATRÍCULA 10423
CLASSE RESIDENCIAL SUBCLASSE Residencial GRUPO B
Cód Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	22/10/2018
Mês/Ano Faturamento	10/2018
Leitura atual	(23/10/2018) 14079
Leitura anterior	(21/09/2018) 13914
Próxima leitura	05/11/2018
Consumo Faturado (kWh)	165
Consumo Médio Diário	5,32
Ocorrência do Mês	Leitu
Média kWh últimos 12 meses	157

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pago	Val. R$	Leitura
09/2018	31	LEIT	200,00	97,86	13914
08/2018	30	LEIT	240,00	100,63	13749
07/2018	30	LEIT	160,00	117,28	13617
06/2018	29	LEIT	160,00	104,37	13478
05/2018	31	LEIT	160,00	127,72	13342
04/2018	29	LEIT	160,00	118,42	13153
03/2018	31	LEIT	160,00	120,64	12978
02/2018	28	LEIT	160,00	107,99	12749
01/2018	31	LEIT	160,00	116,17	12604
12/2017	29	LEIT	160,00	114,06	12442
11/2017	29	LEIT	160,00	79,07	12288
10/2017	28	LEIT	160,00	80,96	12173

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,67	5,67	3,97
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	15,74	7,45	
Realizado Trimestral	0,67	1,00	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conforme RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010

DADOS TÉCNICOS

Instalação	4602
Número do medidor	364,7
Fator de multiplicação	1,0
Tipo de ligação	Monofásica
Tensão de fornecimento contratada	Produto modulo
Tensão Nominal	380/22
Tensão Mínima	23
Tensão Máxima	20

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,56460	84,69	1,5
CONSUMO kWh	15	0,56460	8,46	2,8
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,05000	7,50	,9
Adicional Bandeira Vermelha	15	0,05000	0,75	0,2

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA) 5,37

Vencimento: 16/11/2018 Total a Pagar: 122,4

TRIBUTOS	Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
(incluso no valor total) ICMS	11,94	12,5	15,1
PIS/PASEP	11,94	0,65	0,1
COFINS	11,94	3,00	0,4

Energia R$ 109,37 | Encargos Setoriais R$ 5,37
Contribuição de Iluminação Pública R$ 6,37 | Tributos R$ 15,64
Tarifação de Transmissão R$ 1,25 | Outros R$ 5,37 | Total R$ 122,4

FATURAS EM ABERTO | REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM
SALDO DE GERAÇÃO É @GERKWH EXPIRADOS E PRAZO PRÓX CICLO @EXPIRAKWH

Reservado ao Fisco
B7E7.0A48.4236.00CB.A9AA.2355.C425.0A07

Comprovante entrega do fatura DO CODESC / CREDILIA

Data de emissão 22/10/2018 | Espécie DM | Aceite N
Nº do doc 2302504 | Nosso número 2302504 | Carteira 1

GERAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO A CARGO DO SINDICATO COOPERATIVO DO BRASIL SA (pg 1706)

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 122,41

Autenticação mecânica Recibo do sacado

Obs: Acento de luz (comp. residência) está em nome da mãe

137

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Valmir de Oliveira Pereira		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto 615 Centro		
Município:		UF:	CEP:
	Praia grande	SC	88990-000
RG:		Órgão Emissor:	CPF:
	2.881.460	SSP/SC	801293669-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valmir de Oliveira Pereira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 311

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2062-1

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

VALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh			4,97	1,63
CONSUMO kWh			34,25	6,11
Adicional Bandeira Amarela			0,49	0,07
Adicional Bandeira Vermelha			0,75	0,15

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 07/01/2019 — Total a Pagar: 139,47

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

252D.FBC2.F466.8D24.6D66.59D1.03DD.1299

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 139,47 Recibo do sacado





123

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 312

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Vera Lucia Reis dos Santos			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto S/N centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.913.311	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	484.436 620-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vera Lucia Reis dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 313

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2058-7

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

VERA LUCIA REIS DOS SANTOS

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 25456
Leitura anterior	(22/10/2018) 25310
Próxima leitura	19/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	146
Consumo Medio Diario	5,32
Ocorrencia do Mes	Leit.
Media kWh ultimos 12 meses	151

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medidor	Dias	Ocorrencia	Faixa	valor R$	Leitura	kWh
16508	28	LEIT	Em teste	87,71	25456	152
16508	31	LEIT	[illegible]	97,20	25310	152
16508	30	LEIT	[illegible]	93,11	25158	167
16508	32	LEIT	[illegible]	99,29	24991	126
16508	29	LEIT	[illegible]	90,29	24871	122
16508	31	LEIT	[illegible]	112,69	24749	169
16508	29	LEIT	[illegible]	90,27	24580	142
16508	31	LEIT	[illegible]	116,54	24438	173
16508	29	LEIT	[illegible]	92,95	24265	155
16508	31	LEIT	[illegible]	120,22	24110	175
16508	32	LEIT	[illegible]	99,99	23935	157
16508	29	LEIT	[illegible]	77,80	23778	136

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DEC	FEC	DEMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	34,71	10,99	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	52,10	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 55,20

DADOS TECNICOS

Instalação do transformadora	46023
Numero do medidor	3261194
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão Nominal	380/220
Tensão Maxima	231
Tensão Minima	207

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	146	0,56460	84,12	1,47
Adicional Bandeira Amarela	101	0,01000	1,01	0,18
Adicional Bandeira Vermelha	4[illegible]	[illegible]	2,40	0,41

99,46 0401

Vencimento 07/12/2018 — Total a Pagar: 99,46

...atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês (pro rata die) e correção monetária conforme legislação vigente que venha a ser publicada, ressalvados os casos de isenção ou suspensão determinados.

TRIBUTOS		Base de Cálculo (R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
(pacientes ou não isentos)	ICMS	99,46	12,00	11,93
	PIS/PASEP	99,46	0,97	0,96
	COFINS	99,46	4,50	4,47

Composição do Valor Faturado (Art 21 resolução 1000/2021 - ANEEL)

Energia	R$	87,24	Encargos Setoriais R$	4,99	
Encargos de Distribuição	R$	5,23	Tributos	R$	11,93
Encargos de Transmissão	R$	1,47	Outros	R$	0,00
				Total R$	99,46

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
10/2018	07/11/2018	87,71

AVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
4/4807	04/12/2018	87,71

Informamos que em 04/12/2018 permanecem(am) pendente(s) o(s) pagamento(s) da fatura(s) de energia elétrica cujo mês(es) e valor(es) informados neste documento. Caso já tenha(m) sido efetuado(s) o(s) pagamento(s) desconsidere este aviso. O não pagamento do(s) referido(s) débito(s) até o seu vencimento dará ensejo à suspensão do fornecimento, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 414 e na legislação consumerista. ANEEL

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @ENERVM1 - PEDIDOS EXPIRARÃO PROX. CICLO SE EXPIRAR VM

Reservado ao Fisco: 98F5.C5F8.A2EF.2498.32CF.D961.2F40.7F6C

Data de emissão 19/11/2018 | Espécie R$ | Aceite N
Nº do Boleto 2362445 | Nosso número 7/362445 | Carteira 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO A CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (1756)

Vencimento: 07/12/2018 — Valor: 99,46

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 314
Requerimento (3778442)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Victor Fregulia dos Santos			
Endereço:	R: Dr. Nereu Ramos 622 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6468.659	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	109.631.559-97

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

V. F. dos Santos

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Victor Fregulia dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.468.659

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2017

NOME VICTOR FREGULIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO RENATO COSTA DOS SANTOS
CÁRITA JEANE FREGULIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PRAIA GRANDE SC

DATA DE NASCIMENTO
19/10/1999

DOC ORIGEM CERT. NASC. 6063 LV 025 FL 020
CART. TEIXEIRA - PRAIA GRANDE SC

CPF 109.631.559-97

SANTA ROSA DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

139

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 316



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2868-1

MES/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

MARILENE MAGNUS FREGULIA

RUA DR NERELI RAMOS, 622

88.900-000 - CENTRO - IMBITUBA - SC

CPF/CNPJ 845.605.779-15 Tipo

IDENTIFICAÇÃO 01.001.15.127000.91 MATRICULA 17576

CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B

Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	09/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	[illegible]
Leitura anterior	[illegible]
Próxima leitura	23/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	269
Consumo Médio Diário	8,96
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	276

HISTORICO DE CONSUMO

Medidos	Dias	Ocorrência	Pago	Valor R$	Leitura	kWh
[illegible]	29	LIDO	Em dia	90,40	15342	267
[illegible]	32	LIDO	[illegible]	100,37	15105	294
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	104,16	14873	336
[illegible]	31	LIDO	[illegible]	98,20	14603	293
[illegible]	31	LIDO	[illegible]	96,50	14403	285
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	90,45	14168	291
[illegible]	30	LIDO	[illegible]	75,45	13967	201
[illegible]	28	LIDO	[illegible]	88,12	13818	290
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	93,06	13518	297
[illegible]	28	LIDO	[illegible]	72,63	13265	188
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	84,89	12917	269
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	287
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,00	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,34	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 115,34

DADOS TÉCNICOS

Instalação Transformadora	48720
Número do Medidor	5935401
Fabricante do Medidor	1400
Tipo do Medidor	Monofásico
Tensão de Leitura Secundária Medidor	[illegible]
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,54
CONSUMO kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adicional Bandeira Amarela	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,06
Adicional Bandeira Amarela	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,12
Adicional Bandeira Vermelha I	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,71
Adicional Bandeira Vermelha	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1955: Comprovante de residência (conta de luz)

Está em nome da Madrasta

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 317

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Walter Duarte Maciel			
Endereço:	RUA ALBERTO SANTOS 253			
Município:		UF:	CEP:	88990-000
CENTRO	PRAIA GRANDE	SC	~~06366210900~~	
RG:	Órgão Emissor:		CPF:	
1.531.564			06366210900	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de JANEIRO de 2019





Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 319

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DIAMTE MAYIEL
PROPRIETARIO: WALTER DIAMTE MAYIEL
RUA ALBERTO SANTOS DIAS - CENTRO, PRAIA GRANDE SP 11 390-060

001.504.015.0070.001 | 1 | 2780 | 2 | 1 | 365802

A11C026548 | 01/06/1982 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.		
LEIT.ATUAL		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.		
CONS.ATUAL		

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

10/12/2018 | 234,43

AVISO DEBITO AUTOMATICO 515325

FATURAS EM ABERTO: 09/2018 R$234,43
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325	11.2018	10.12.2018	234,43

82690000002-5 34431391001-2 00515325000-5 11201870003-2

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	ZALMO ROCHA SELAU			
Endereço:	AVENIDA AFONSO GUIZO			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990,000	
RG:	1.443.869	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	246053879/00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax: (48) 36320631 - e-mail: cartorioplk@bbest.com.br
RECONHECIMENTO 108336. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) ZALMO ROCHA SELAU
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test da verdade
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,65 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86894-6G9N - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Zalmo Rocha Selau
(Assinatura do apoiador).

Cartório Praia Grande

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 321





141

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep 88990-000, Fone/Fax.(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 034413: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçãofiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019

Em test.____da verdade

JUCÉLIA BELETTINI THOMAZ - Tabelia Substituta

Emolumentos: R$ 3,55 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86681-PCU6 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO 3 PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Água dos Canyons

CNPJ: 10.335.359/0001-10
UE: BENTO

FATURA DE ÁGUA

778996	Janeiro/2019

TITULAR: IRIS BENEDITO CITADIN
PROPRIETÁRIO: IRIS BENEDITO CITADIN

RUA AFONSO GHIZZO 80 - CASA - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000

Nº 373048

001.504.043.0290.001	1	4970	AGUENC 1
B11C049259	06/08/1996	LIGADO	LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	07/12/2018	562
LEIT.ATUAL	08/01/2019	572

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	07/12/2018	8
CONS.ATUAL	08/01/2019	10

QUANTIDADE DE DIAS: 32

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/12	8 m3
2018/11	7 m3
2018/10	6 m3
2018/09	5 m3
2018/08	8 m3
2018/07	10 m3

MEDIA: 8 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3	R$ (M3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
[illegible]		

Água dos Canyons

[illegible]					
[illegible]					
PARAMETRO	AMOSTRAS REAL.	ESPERADO	DESCONFORMIDADE	MEDIA MED	V.PERMITIDO
cor	329	329	0	0.0	[illegible]
Turbidez	329	329	0	0.37	[illegible]
Cloro	329	329	0	1.24	[illegible]
Flúor	329	329	0	0.1	[illegible]
Fluoreto	329	329	0	0.02	[illegible]
[illegible]					
PARAMETRO	AMOSTRAS REAL.	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MED	V.PERMITIDO
Col.Totais	10	10	0	0.0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0.0	AUSENTE

10/02/2019

70,17

TOTAL A PAGAR

CÓDIGO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 778996

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: **07/02/2019**

CREDIJA3070002 080119 011 0057.....70,17 0501

A conta de água (comp. de residência) está em nome do patrão

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Leonardo Marciano Junior			
Endereço:	R: 05 Primeiro de Maio 34 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3952911	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 015	267.039-47

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

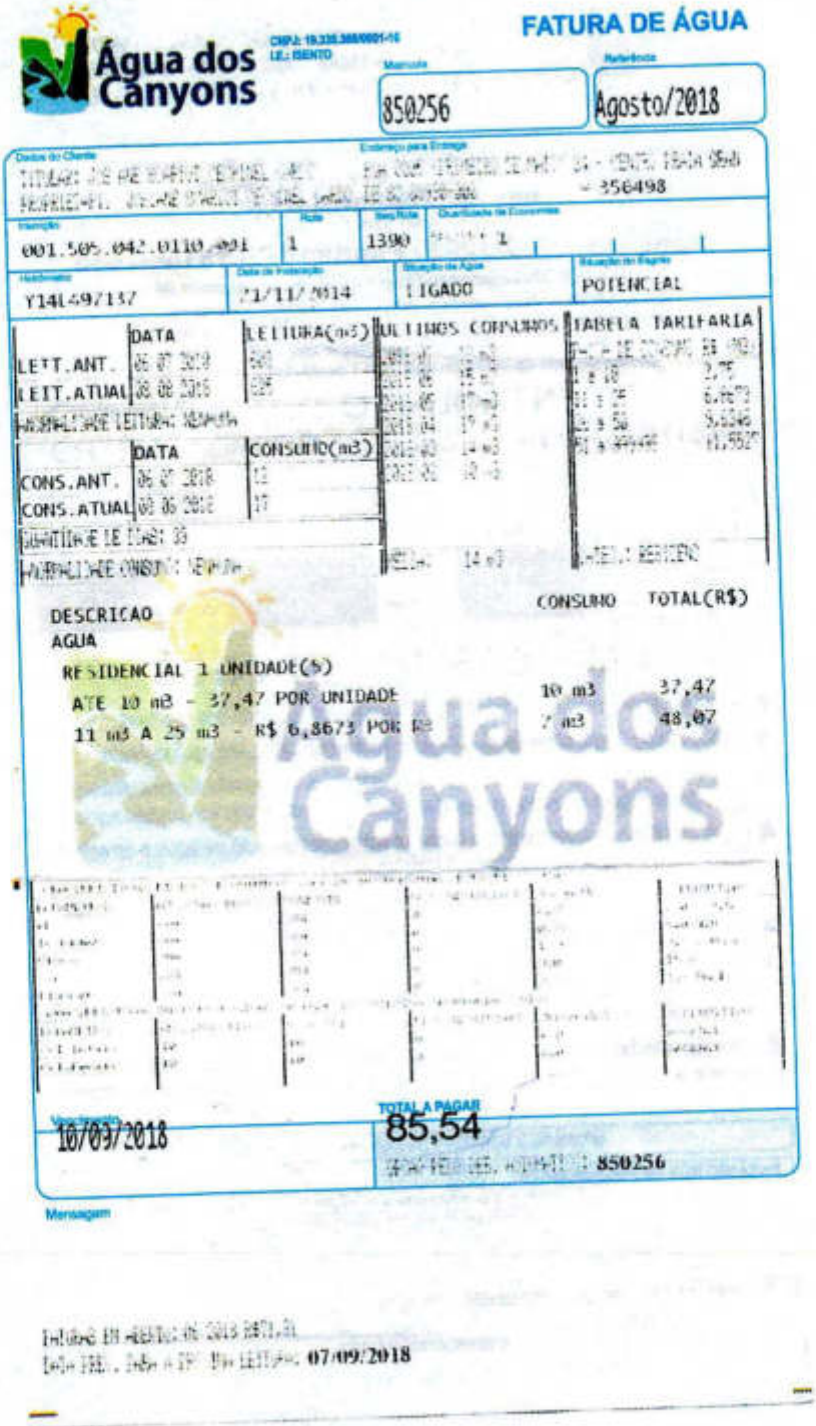
Leonardo M Jr
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 15 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 324

142


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
CNH
LEONARDO MARCIANO JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3952911 SSP SC
CPF
015.267.039-47
DATA NASCIMENTO
04/05/1980
FILIAÇÃO
LEONARDO FRANCISCO
MARCIANO
MARTA LEOPOLDINA
FERNANDES MARCIANO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01124968950
VALIDADE
16/09/2023
1ª HABILITAÇÃO
05/02/1999
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01746122510



Água dos Canyons

CNPJ: 19.335.368/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula: 850256
Referência: Agosto/2018

Endereço para Entrega: [illegible] - 356498

Inscrição: 001.505.042.0110.001
Rota: 1
Seq.Rota: 1390
Quantidade de Economias: 1

Hidrômetro: Y14L49/137
Data de Instalação: 21/11/2014
Situação da Água: LIGADO
Situação de Esgoto: POTENCIAL

	DATA	LEITURA(m3)
LETT.ANT.	06/07/2018	560
LEIT.ATUAL	06/08/2018	585

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	06/07/2018	11
CONS.ATUAL	06/08/2018	17

ÚLTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	7 m3	48,07

Vencimento: 10/09/2018

TOTAL A PAGAR: 85,54

MATRÍCULA: 850256

Mensagem

[illegible] 07/09/2018

Obs: A conta de água (comp. de residência) está em nome da esposa.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 326

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
CNPJ. nº: 76.853.472/0001-59	
Endereço: Av. José Inácio Junior	
Bairro: Centro	Nº: 779
Cidade: Praia Grande	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: Lúcia Preto Pereira Destro	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do Representante Legal.
Lucia Preto Pereira Destro
CPF: 301.109.630-91 RG: 854.895
Presidente da APAE de
Praia Grande SC

Praia Grande/SC 26 de dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 327

143

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.853.472/0001-59 MATRIZ		30/04/1985

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE PRAIA GRANDE

PORTE: DEMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE INACIO JUNIOR	779	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/05/2018** às **14:43:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 328

Ata de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Praia Grande-SC.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas um minuto (20h01min), na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Praia Grande, situada na Av. José Inácio Júnior, nº 779, nesta cidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de convocação afixado nos principais lugares públicos no dia 24 de outubro de 2016 e enviado a todos os sócios aptos a votar. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pela atual presidente da APAE, sendo eleitos para a condução da Assembléia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente o Sr. Sandro Bauer Luiz e a Sra. Giulcicleia de Matos Santos, sendo convocado a Presidenta da APAE de Praia Grande-SC, Sra. Lucia Preto Pereira Destro, para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente ao período de janeiro a outubro de 2016. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do Edital de Convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2017 a 31/12/2019. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, residente na Rua Alberto Sinézio de Lima, nº 70, CPF nº 301.109.630-91, Vice-Presidente: Sra. Lucimar Maciel da Silva, residente na Rua Abel Esteves de Aguiar, nº 92, CPF nº 000.061.669-97, 1º Diretor Secretário: Sra. Maria Schirley Rodrigues, residente na Rua Expedicionário Miguel Cardoso, nº 667, CPF nº 213.970.310-34, 2º Diretor Secretário: Sra. Esther da Silva Lima, residente na Localidade de Pé da Serra, CPF nº 020.415.919-94, 1º Diretor Financeiro: Sr. José Luiz Silveira da Silva, residente na Rua Valdomiro Pereira Pinto, nº 391, CPF nº 520.744.479-49, 2º Diretor Financeiro: Delma Maria de Lima da Silva, residente na Estrada Geral, s/nº, Localidade de Pintada, CPF nº 868.356.029-53, Diretor de Patrimônio: Sr. Dirceu Ribeiro Lumertz, residente na localidade de Cachoeira, s/nº, CPF nº 534.666.679-68, Diretor Social: Everton Eugênio da Rocha, residente na Rua José Querino Nunes, nº 314, CPF nº 008.085.220-35. Conselho de Administração: Delfina Goularte Roque, Nasarete Estevam Maciel, Diony da Silva Monteiro, Infância Benedet Oliveira, Paulo Francisco Pioner Carvalho, Adir de Aguiar Roldão e Eri de Oliveira Cardoso, Conselho Fiscal Efetivo: Ana Dilce Alves, Agenor Joaquim de Oliveira e Cristiani Alves Lumertz, Conselho Fiscal Suplente: Divo Lima Réus, Flavia Leffa Roldão e Delmar da Silva Lima. A diretoria da APAE de Praia Grande-SC, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja a Ata foi lavrada por mim, Giulcicleia de Matos Santos e vai assinada também pelo presidente da Assembléia Sr. Sandro Bauer Luiz, com o visto da Advogada Dra. Elizane da Silva Silveira Constante, inscrita na OAB/SC, sob o nº 31.134/SC.

Presidente da Assembléia – Sandro Bauer Luiz

Secretário da Assembléia – Giulcicleia de Matos Santos

José Alceu Graciano Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos e Documentos Vania Maria Graciano Oficiala Substituta

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 329

Visto da Advogada Dra. Elizane da Silva Silveira Constante

Presidente: Lúcia Preto Pereira Destro
Vice-Presidente: Lucimar Maciel da Silva
1º Diretor Secretário: Maria Schirley Rodrigues
1º Diretor Financeiro: José Luiz Silveira da Silva
2º Diretor Financeiro: Delma Maria Lima da Silva
Diretor de Patrimônio: Dirceu Ribeiro Lumertz
Diretor Social: Everton Eugênio da Rocha

- Conselho Fiscal Efetivo:

Ana Dilce Alves
Agenor Joaquim de Oliveira
Cristiani Alves Lumertz

- Conselho Fiscal Suplente:

Divo Lima Réus
Flavia Leffa Roldão
Delmar da Silva Lima

- Conselho de Administração:

Delfina Goularte Roque
Nasarete Estevam Maciel
Diony da Silva Monteiro
Infância Benedet Oliveira
Paulo Francisco Pioner Carvalho
Adir de Aguiar Roldão
Eri de Oliveira Cardoso

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48)35321352 e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 031800
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 03 de maio de 2018
Em test[illegible] da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZJ70842-LI61
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35321352 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 078474
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1) SANDRO BAUER LUIZ, (2) GIULCICLEIA DE MATOS SANTOS
Praia Grande/SC, 17 de janeiro de 2017
Em test[illegible] da verdade
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos: isentos + selo isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento ELP49227-ZU38, ELP49228-E51I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Aditivo: Adito a presente ata realizada em 29 de novembro de 2016 para constar como 2º Diretor Secretário a Sra. Esther da Silva Lima.

2º Diretor Secretário: Esther da Silva Lima:

DECLARAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transição fiel e integral da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal (gestão 2017/2019) lavrada em data de vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis (29/11/2016), no Livro de Atas de Assembléia nº 02, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Praia Grande-SC, as fls. 132 a 133.

Praia Grande, SC, 17 de janeiro de 2017.

SANDRO BAUER LUIZ
Presidente da Assembléia

GIULCICLÉIA DE MATOS SANTOS
Secretária da Assembléia

José Ateeu Trajano
Oficial de Registro Civil
Títulos e Documentos
Vânia Marina Trajano
Oficial Substituta

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 330

Termo de Tomada de Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – Gestão 2017/2019.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, com início as dezenove horas e trinta minutos, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Praia Grande – SC, situada na Av. José Inácio Júnior, nº 779, nesta cidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, realizou-se a Tomada de Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Praia Grande, eleitos para o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete até trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove. Dando início aos trabalhos a Presidente eleita para a gestão 2017/2019, Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, a qual passou a chamar os elementos para a posse, conforme segue: Diretoria Executiva: Presidente: Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, residente na Rua Alberto Sinézio de Lima, nº 70, CPF nº 301.109.630-91; Vice-Presidente: Sra. Lucimar Maciel da Silva, residente na Rua Abel Esteves de Aguiar, nº 92, CPF nº 000.061.669-97; 1º Diretor Secretário: Sra. Maria Schirley Rodrigues, residente na Rua Expedicionário Miguel Cardoso, nº 667, CPF nº 213.970.310-34; 2º Diretor Secretário: Sra. Esther da Silva Lima, residente na Localidade de Pé da Serra, CPF nº 020.415.919-94; 1º Diretor Financeiro: Sr. José Luiz Silveira da Silva, Sócio Especial, residente na Rua Valdomiro Pereira Pinto, nº 391, CPF nº 520.744.479-49; 2º Diretor Financeiro: Sra. Delma Maria de Lima da Silva, residente na Estrada Geral, s/nº, Localidade de Pintada, CPF nº 868.356.029-53; Diretor de Patrimônio: Sr. Dirceu Ribeiro Lumertz, residente na Localidade de Cachoeira, s/nº, CPF nº 534.666.679-68; Diretor Social: Sr. Everton Eugenio da Rocha, Sócio Especial, residente na Rua José Querino, nº 314, CPF nº 008.085.220-35; Conselho Fiscal Efetivo: Sra. Ana Dilce Alves - CPF nº 019.215.969-02; Sr. Agenor Joaquim de Oliveira - CPF nº 470.579.710-87 e a Sra. Cristiani Alves Lumertz - CPF nº 014.393.869-00; Conselho Fiscal Suplente: Sr. Divo Lima Réus - CPF nº 269.361.270-53; Flávia Leffa Roldão – CPF nº 015.485.439-50 e o Sr. Delmar da Silva Lima – CPF nº 252.452.609-72; Conselho de Administração: Sra. Delfina Goularte Roque - CPF nº 344.140.969-87; Sra. Nasarete Estevam Maciel - CPF nº 019.242.409-20; Sra. Diony da Silva Monteiro - CPF nº 595.343.209-78; Sra. Infância Benedet Oliveira - CPF nº 028.183.309-55; Sr. Paulo Francisco Pioner Carvalho - CPF nº 417.030.069-68; Sr. Adir de Aguiar Roldão – CPF nº 288.815.169-34 e o Sr. Eri de Oliveira Cardoso – CPF nº 710.887.410-53. Em seguida declarou-se empossados para o mandato para o qual foram eleitos, e, tratado o fim especifico, eu Josilaine Santos da Silva, Secretária da mesa, lavrei este termo que vai por mim assinado e por todos os empossados nesta oportunidade.

Praia Grande, 02 de Janeiro de 2017.

Presidente:.....

Lúcia Preto Pereira Destro - CPF nº 301.109.630-91 – RG nº 854.895

Vice-Presidente: .....

Lucimar Maciel da Silva – CPF nº 000.061.669-97 - RG nº 1.520.655

1º Diretor Secretário: .....

Maria Schirley Rodrigues - CPF nº 213.970.310-34 – RG nº 2025675725

2º Diretor Secretário:.....

Esther da Silva Lima – CPF nº 020.415.919-94 - RG nº 965.898

1º Diretor Financeiro:.....

José Luiz Silveira da Silva - CPF nº 520.744.479-49 – RG nº 1.539.717-3

2º Diretor Financeiro:.....

Delma Maria Lima da Silva - CPF nº 868.356.029-53 – RG nº 406.727

Diretor de Patrimônio:.....

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000. Fone/Fax(48)35321352 e-mail: cartoriopk@bol.com.br
AUTENTICAÇÃO 031801
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 05 de maio de 2018
Em test. da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCÓPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento EZJ70660-CQJ0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 331

Dirceu Ribeiro Lumertz – CPF nº 543.666.679-68 – RG nº 1.538.317

Diretor Social:.....

Everton Eugênio da Rocha - CPF nº 008.085.220-35 – RG nº 1086454822

Conselho Fiscal Efetivo:

.....

Ana Dilce Alves - CPF nº 019.215.969-02 – RG nº 3.745.518

.....

Agenor Joaquim de Oliveira – CPF nº 470.579.710-87 – RG nº 1.972.051

.....

Cristiani Alves Lumertz - CPF nº 014.393.869-00 – RG nº 3.838.157

Conselho Fiscal Suplente:

.....

Divo Lima Réus - CPF nº 269.361.270-53 - RG nº 1009966341

.....

Flávia Leffa Roldão – CPF nº 015.485.439-50 - RG nº 331622

.....

Delmar da Silva Lima – CPF nº 252.452.609-72 – RG nº 1.082.708-0

Conselho de Administração:

.....

Delfina Goularte Roque - CPF nº 344.140.969-87 – RG nº 451.475

.....

Nasarete Estevam Maciel – CPF nº 019.242.409-20 – RG nº 4.070.201

.....

Diony da Silva Monteiro - CPF nº 595.343.209-78 – RG nº 2.390.342

.....

Infância Benedet de Oliveira – CPF nº 028.183.309-55 e RG nº 4.278.358

.....

Paulo Francisco Pioner de Carvalho- CPF nº 417.030.069-68 – RG nº 1.216.856

.....

Adir de Aguiar Roldão – CPF nº 288.815.169-34 – RG nº 406726

.....

Eri de Oliveira Cardoso – CPF nº 710.887.410-53 – RG nº 3061242883

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88960-000, Fone/Fax:(48)35321352 e-mail: cartorio@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 031801
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 03 de maio de 2019
Em test. da verdade.
DION OLIVEIRA PROCOPIO - Escrivente Autorizado
Emolumentos: isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento EZJ70658-VZTT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

José Alc... Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Vânia Maria... Oficial Substituta

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 332

Secretária da Mesa:.....

Josilaine Santos da Silva – CPF: 009.949..679-85 - RG nº 5045412

DECLARAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transição fiel e integral do Termo de Tomada de Posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal eleita em 29 de novembro de 2016 (29/11/2016), no qual tomaram posse no dia 02 de janeiro de 201 (02/01/2017), conforme Livro de Atas de Assembléias nº 02, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Praia Grande-SC, as fls. 133 V a 134V lavrada em data de 02 de janeiro de 2017 (02/01/2017).

Praia Grande-SC, 17 de janeiro de 2017.

.....

JOSILAINE SANTOS DA SILVA

Secretária da Cerimônia de Posse

.....

LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO

Presidente da APAE de Praia Grande-SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35321352 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

RECONHECIMENTO 078473

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO, (2) JOSILAINE SANTOS DA SILVA

Praia Grande/SC, 17 de janeiro de 2017

Em test. da verdade

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO Escrevente Autorizado

Emolumentos: Isento e selo isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento ELP49221-L30S

ELP49222-...YV5

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Título s e Documentos e Pessoas Jurídicas

José Alceu Trajano - Oficial Registrador

Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3634-2436 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 10ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 001004 Data: 18/01/2017 Livro:0007 Folha114

Registro: 001342 Data: 18/01/2017 Livro:A-007 Folha142

Registro Origem: 000179 Data: 04/07/2006 Livro:A-001 Folha179

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE POSSE E LISTA DE PRESENÇA REALIZADA EM DATA DE 02/01/2017 DA APAE DE PRAIA

Apresentante: APAE DE PRAIA GRANDE-SC

Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento, FRJ: R$0.00

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGC87452-TV03

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Santa Rosa do Sul, 18 de janeiro de 2017

Tainara Bauer Schardosin - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
AV. DAMÁSIO PERES, Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.965.000 - FONE: (48) 3634-2436

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax:(48)35321352 e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 031801

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 03 de maio de 2018

Em test. da verdade.

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: Isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZJ70658-V1YB

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 333

143

oi FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis – SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

11415633

CTC FLORIANOPOLIS SC PL3
LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO
R ALBERTO SINESIO DE LIMA 00070
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC

Referência
NOVEMBRO/2017

72135128200244800000026253309010 17

Telefone
(48) 3532 0060

Vencimento
09/11/2017

Total a pagar
R$ 128,14

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 49,88**
OI FIXO	21,52
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	28,36
OI VELOX	**R$ 64,90**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	64,90
ASSINATURA VELOX	
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 13,36**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	7,35
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	0,01
OUTROS VALORES	6,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse **www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico**
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
7007768009

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

oi FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis – SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO

Número do Telefone: 48 3532 0060
Número da Fatura: 1711.000629019
Sequencial: 700776800 201711 01196
Contrato Agrupador: 700.776.800-9 - 1ª Via

Data de Vencimento	**09/11/2017**
Valor a pagar:	**128,14**

N° Identificador para Débito Automático: 700.776.800-9

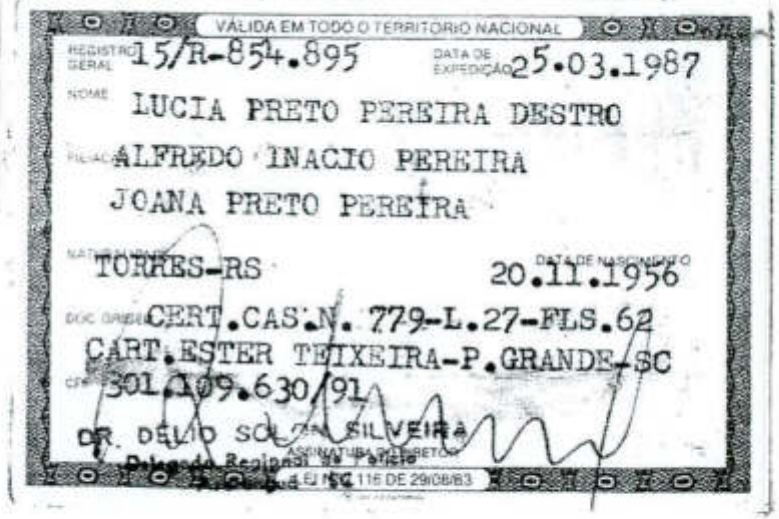
84670000001 7 28140027700 6 77680020171 2 10119600000 0

11415633 / 087699

CÓD. 0402558-0907042
ID. 690664 / SC.FTD15.D201711.G002.OFIC.S002_MODE-1-3F_LT_114.AFP

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 334





ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto -
Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande,
Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000. Fone/Fax:(48)35321352
e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2017
Em test. da verdade.

EMOLUMENTOS: Isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo: sent**EPF64583-N4ZE**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 335

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande	
CNPJ. nº: 82.546.722/0001-00	
Endereço: Rua 19 de Julho	
Bairro: Centro	Nº: 445
Cidade: Praia grande	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: Dirceu Enori Parci Santos	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dirceu Enori Parci Santos
Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 26 de Dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 336

SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE PRAIA GRANDE
Rua 19 de Julho, 455. Bairro: Centro. CEP: 88990-000
E-mail: strpgrande@fetaesc.org.br Fone: (0xx48) 3532-0271

CNPJ: 82.546.722/0001-00

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 337

Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Martins Trajano
Substituto Legal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRAIA GRANDE

Rua: 19 de Julho, Bairro: Centro, CEP: 88990-000
E-mail: strpgrande@fetaesc.org.br Fone: (48) 3532 0271

Aditivo

Adito a ata realizada na data de 09 (nove) de Novembro 2017, para constar a composição da Diretoria e seus respectivos cargos eleitos nessa data.

Diretores Efetivos:

Presidente: Dirceu Enori Pavei Sartor

Vice – Presidente: Teresinha Santos Raupp

Secretario Geral: Neli Pereira da Silva

Secretario de Finanças e Administração: Jorge Selau Scariot

Coordenadora de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Janete Alves Pereira

Coordenador de Jovens Trabalhadores Rurais: Jonas da Silva Rodrigues

Coordenador da Terceira Idade Trabalhadores Rurais: Lorena da Silva Barbosa

Diretoria Suplentes:

Magaiver Bresolin Pereira
Marlene Lima Pereira
Rosinha Daros Rosso
Jessica Oliveira Pereira
Luiz Defendi Mariani

Conselho Fiscal - Efetivo

Pedro Jairo Mariani
Gessy Farias Martins
Marlene Correia Pereira

Conselho Fiscal – Suplentes

Ney Bento Aguiar
Eron Tiago Scariot da Rocha
Ataliba Lopes Hendz

Delegados

Valério Cardoso Mengue
Maria Santos da Silva

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 101399
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARLENE LIMA PEREIRA, (2) REGINA SOUZA MATOS
Praia Grande/SC, 09 de julho de 2018
Em test da verdade
JUCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 6,30 + selo: R$ 3,80 – Total: R$10,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDS39239-BOQG, FDS39240-T0N2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Eu Regina Souza de Matos ,Secretario (a) lavrei o presente aditivo que vai assinada por mim, pelo Diretor Presidente, e Pelo (a) Diretor (a) Secretario,declaramos sob as penas da lei,que a presente copia e transcrição fiel e integra, do Aditivo lavrado no livro de Atas de Eleições nº 01, do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande/SC, nº Folha 47

Diretor Presidente: Dirceu Enori Pavei Sartor Dirceu Enori P Sartor
Diretora Secretaria: Marlene Lima Pereira Marlene Lima Pereira
Secretaria dos Trabalhos da Mesa: Regina Souza Matos Regina Souza Matos

Praia Grande/SC, 04 Junho 2018

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 101398
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) DIRCEU ENORI PAVEI SARTOR
Praia Grande/SC, 09 de julho de 2018
Em test da verdade
JUCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 – Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDS39238-K8L3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 296, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

5ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001237	Data: 02/08/2018	Livro: 0008	Folha: 195
Registro:	001467	Data: 24/08/2018	Livro: A-007	Folha: 267
Registro Origem:	000643	Data: 23/09/2010	Livro: A-004	Folha: 043

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS, REALIZADA EM 09/11/2017 E LISTA DE PRESENÇA DO
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00879-AD4O
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 24 de agosto de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M BORBA SCHARDOSIM ESCREVENTE SUBSTITUTA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM ESCREVENTE AUTORIZADA
GUILHERME FONTANA DE AZZANA ESCREVENTE AUTORIZADO
AV DAMASIO PERES Nº 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL SC
CEP 88.965-000 FONE (48) 3534-2438

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE PRAIA GRANDE
Rua 19 de Julho, 455. Bairro: Centro. CEP: 88990-000
E-mail: strpgrande@fetaesc.org.br Fone: (0xx48) 3532-0271

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande

ATA DE APURAÇÂO DE VOTOS

Ás 17 (dezessete) horas do dia 09 (nove) de novembro de dois mil e dezessete (2017) na sede do **Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande**, sito na Rua 19 Julho, n°445, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Valmor Rodrigues Pereira, especialmente designado pela Comissão Eleitoral, instalou- se a Mesa Apuradora de Votos na eleição realizada no dia 09 (Nove) de novembro de 2017. O senhor Presidente convidou a mim, Regina Souza Matos 2° Mesário (a) para secretariar, e o Sr. Jonas Matos 1° Mesário para escrutinador. A eleição ocorreu de forma direta. Recebida a urna constatou- se a sua inviolabilidade. Constatou-se que o sindicato possui 493 (quatrocentos e noventa e três) sindicalizados,destes duzentos e quarenta e dois (242) sindicalizados associados aptos a votar, ali inscrito compareceram e votaram, pela folha de votação, cento e cinqüenta e sete (157) eleitores deixaram de votar, de acordo com a mesma folha, oitenta e cinco (85) eleitores pelo não comparecimento. Não houve votos impugnados. Obteve-se o quorum, aberta a urna e feita a contagem de cédulas, procedeu –se a apuração contando os votos, obteve – se o seguinte resultado: Urna única (ou urna 01), localizada na Sede do Sindicato, votos validos 157, não houve votos brancos e também não houve votos nulos, dos 157 votos validos todos em prol da chapa única (ou 01)

O Senhor Presidente da mesa Apuradora proclamou eleita a Chapa Única (ou n° 01), para exercer o mandato que compreenderá o período entre 02/01/2018 á 02/01/2022. Não houve ocorrência a citar, nem impugnação, protesto e incidentes durante os trabalhos de apuração. Eu, Regina Souza de Matos, secretario (a),-lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos senhores Presidentes, escrutinador e Fiscal da Chapa única (ou 01). Declaramos, sob a penas da lei, que a presente copia é transcrita fiel e integral da Ata lavrada em 09 (Nove) novembro 2017 no livro de Atas de Eleições n° 01 do Sindicatos dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande/SC, n° da Folha 45.

Praia Grande/SC 09 Novembro 2017.

Cartório Praia Grande

Presidente da Mesa Apurada Valmor Rodrigues Pereira : Valmor R. Pereira

Cartório Praia Grande

Secretario (a) dos Trabalhos da Mesa Regina Souza Matos: Regina Souza Matos

Cartório Praia Grande

Escrutinador Jonas Matos: J. Matos

Cartório Praia Grande

Fiscal de Chapa Única (ou 01) José Cezar Hendz: José Cesar Hendz

Cartório Praia Grande

Diretor Presidente: Dirceu Enori P. Santos

Diretora secretaria Marlene Lima Pereira

RECONHECIMENTO NO VERSO

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 340

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

----------RECONHECIMENTO 096676----------

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) **REGINA SOUZA MATOS**

Praia Grande/SC, 21 de março de 2018

Em test da verdade

JUCELIA BELETTINI THOMAZ- Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,18 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FAT41747-UZKJ**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

----------RECONHECIMENTO 096682----------

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) **VALMOR RODRIGUES PEREIRA**

Praia Grande/SC, 21 de março de 2018

Em test da verdade

JUCELIA BELETTINI THOMAZ- Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,18 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FAT41755-IFXZ**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

----------RECONHECIMENTO 102189----------

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Praia Grande SC, neste ato representada por: (1) MARLENE LINA PEREIRA

Praia Grande/SC, 27 de julho de 2018

Em test da verdade

SIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$ 3,18 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FEE81662-8QUY**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

----------RECONHECIMENTO 102191----------

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) DIRCEU ENORI PAVEI SARTOR

Praia Grande/SC, 27 de julho de 2018

Em test da verdade

SIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$ 3,18 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FEE81696-O537**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

4º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001236 Data:02/08/2018 Livro: 0008 Folha: 195
Registro: 001466 Data:24/08/2018 Livro: A-007 Folha: 266
Registro Origem: 000643 Data:23/09/2010 Livro: A-004 Folha: 043
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 05/10/2017 E LISTA DE
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00878-I3KT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 24 de agosto de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTE
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATUR
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDI
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO SUBSTITUTO LEGA
MARIANA MARTINS TRAJANO ESCREVENTE SUBSTITU
ROSANA M BORBA SCHARDOSIM- ESCREVENTE SUBSTITU
TAINARA BAUER SCHARDOSIM- ESCREVENTE AUTORIZAD
GUILHERME FONTANA DELLAZZANA- ESCREVENTE AUTORIZAD
AV DAMASIO PERES Nº 295 CENTRO, SANTA ROSA DO SUL SC
CEP- 88-965-000 FONE (48) 3534-2438

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

5º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001237 Data:02/08/2018 Livro: 0008 Folha: 195
Registro: 001467 Data:24/08/2018 Livro: A-007 Folha: 267
Registro Origem: 000643 Data:23/09/2010 Livro: A-004 Folha: 043
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS, REALIZADA EM 09/11/2017 E LISTA DE PRESENÇA DO
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00879-AD4O
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 24 de agosto de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

6º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001238 Data:02/08/2018 Livro: 0008 Folha: 195
Registro: 001468 Data:24/08/2018 Livro: A-007 Folha: 268
Registro Origem: 000643 Data:23/09/2010 Livro: A-004 Folha: 043
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE POSSE, REALIZADA EM 02/01/2018 E LISTA DE PRESENÇA, DO SINDICATO
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00880-GFQE
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 24 de agosto de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

144

CEPRAG

NOTA FISCAL DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRONICA
MOD. 6 - ART. 1 E ANEXO I

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
106242-5
MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DIRCEU ENORI PAVEI SARTOR

ESTRADA GERAL SIN ESTUFA
88.990-000 - CACHOEIRA - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 927.845.269-68 RG
IDENTIFICAÇÃO 61.035.09.101100.72 MATRICULA 6705
CLASSE RURAL SUB-CLASSE Estufa de Fumo GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	16/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual (16/11/2018)	2419
Leitura anterior (16/10/2018)	2338
Próxima leitura	21/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	100
Consumo Medio Diario	3,22
Ocorrência do Mês	Leitu
Media kWh ultimos 12 meses	195

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	29	LIDO	Em aberto	100,49	2338	262
09/2018	30	LIDO	Em aberto	96,90	2076	188
08/2018	29	LIDO	14/09/18	59,58	1938	141
07/2018	30	LIDO	14/08/18	92,66	1797	192
06/2018	29	LIDO	04/07/18	102,44	1575	328
05/2018	28	LIDO	29/05/18	60,24	1247	176
04/2018	31	LIDO	03/05/18	88,97	1101	192
03/2018	30	LIDO	05/04/18	112,97	909	240
02/2018	29	LIDO	14/03/18	104,97	765	346
01/2018	32	LIDO	07/02/18	107,97	413	410
12/2017	31	MEDIA	10/01/18	43,13	36045	100
11/2017	28	LIDO	08/12/17	41,49	35941	100

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,19	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 79,17

DADOS TECNICOS

Instalação transformadora	48541
Numero do medidor	15068197
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Trifasico
Tensão de fornecimento - cnt Prodist módulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
C DISPONIB	100	0,39521	39,52	5,39
Adicional Bandeira Amarela	53	0,01000	0,53	0,07
Adicional Bandeira Vermelha	48	0,05000	2,40	0,32

Vencimento: 07/12/2018

Total a Pagar: 48,23

Multa de pagamento em atraso de multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês + correção de acordo com a Resolução
Conforme legislação vigente que versa sobre suspensão preventiva e religação após suspensão do fornecimento efetuado

TRIBUTOS

(incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	48,23	12,00	5,79
	PIS/PASEP	48,23	0,67	0,03
	COFINS	48,23	3,09	0,01

Composição do Valor Faturado (Art 31, resolução 1000/05 ANEEL)

Energia	R$	9,38	Encargos Setoriais	R$	2,42
Serviços de Distribuição	R$	26,10	Tributos	R$	5,79
Serviços de Transmissão	R$	5,56	Outros	R$	0,03

Total R$ 48,23

FATURAS EM ABERTO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO	MULTA	JUROS
10/2018	07/11/2018	100,49	4,79	0,00
09/2018	07/10/2018	96,90		

REAVISO DE VENCIMENTO

VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
07/12/2018	100,49

Informamos que em 03/12/2018 permanecendo(s) pendente(s) o(s) pagamento(s) do valor total de energia elétrica, juros e multa referente(s) ao(s) mês(es) acima informado(s), poderá ocorrer a suspensão do fornecimento deste imóvel, sem prejuízo da cobrança dos encargos financeiros e administrativos incidentes sobre o débito, conforme previsto na Resolução Normativa nº 414 de 9 de setembro de 2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @GERAWH CRÉDITOS EXPIRARÃO PRÓX. CICLO @EXPIRAWH

Reservado ao Fisco

2F8E.2B23.C453.A1EF.4DBE.3475.1DF2.FF5D

Cooperativa emissora do título SICOOB/SC CREDJA

Data de emissão 16/11/2018	Espécie OU	Aceite N
Nº do título 7306658	Nosso número 7306658	Carteira 1

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 343


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Dirceu Enori Pavei Sartor


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.031.282
DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.2002
NOME
DIRCEU ENORI PAVEI SARTOR
FILIAÇÃO
Olindo José Sartor
Ineis Pavei Sartor
NATURALIDADE
PRAIA GRANDE/SC
DATA DE NASCIMENTO
23.09.1972
DOC ORIGEM
Cert.Cas.nº1242 Lv.B/028 Fls.094
Cart.Teixeira-Praia Grande
CPF
927845269-68
Luiz Vanderlei Sala
Delegado de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE

144

145

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação De Pais e Professores Do centro De Educação Infantil Cantinho Dos Sonhos	
CNPJ. nº: 17.171.371 000-139	
Endereço: Avenida José Inácio Gumes.	
Bairro: centro	Nº: -
Cidade: Praia Grande	UF: SC | CEP: 88.990.000
Nome do Representante Legal: Angela Bragnoli Dalos Martins	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Angela Bragnoli Dalos Martins
Assinatura do Representante Legal.

INEP 42038073
CEI
CANTINHO DOS SONHOS
Praia Grande SC

Praia Grande/SC 28 de Dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 345

145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão

- **Receita Federal do Brasil**

CÓDIGO DE ACESSO
SC.57.58.95.97
- 17.171.371.000.139

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOC DE PAIS E PROF DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DOS SONHOS	**17.171.371/0001-39**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 09/05/2016
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 09/05/2016
Quadro de Socios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
JOSIANI SILVEIRA CONSTANTE	**907.760.629-72**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

0920101-7
01 JUN 2016
ARF ARARANGUÁ

Scanned by CamScanner

ARAÇÃO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar, que: **Angela Brognóli Daros Martins,** casada de nacionalidade brasileira, profissão: professora, Carteira de identidade (RG) nº 4.013.474 expedida em 13/10/2015, CPF: 032. 342.149-05, residente em: Praia Grande-SC na rua Manoel Leão Pereira nº 250, Bairro: Leão – CEP88990-000. Mantém vinculo empregatício com a Prefeitura municipal de Praia Grande juntamente a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 829.132.110/0001-80, com cede em: Praia Grande- SC na Rua Irineu Bornhausem – Centro – Cep: 88990-000 desde 20/02/2017 por prazo indeterminado ocupando a função de Diretora a partir do dia 01/01/2017 cumprindo a seguinte jornada semanal de trabalho de segunda-feira a sexta-feira, das 07h:30min as 11h:30min e das 13h as 17h, com pausa de 1:00h de intervalo para almoço.

Por ser verdade assino a presente.

Praia Grande, SC, 27 de Abril 2017

Camila P Scandolara

Camila Pioner Scandolara

Neste ato representando a pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Praia Grande- SC - Secretaria Municipal de Educação

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Tenyr Rocha Bento - Escrivão Titular
Av. João Paulo Corrêa, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina
Cep: 88990-000 Fone/Fax: (48) 3532-3562 - e-mail: cartorio@tjsc.jus.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a assinatura de CAMILA PIONER SCANDOLARA AUTÊNTICA de ANGELA BROGNOLI DAROS MARTINS
Praia Grande/SC, 27 de abril de 2017
Selo Digital de Fiscalização: Selo Normal EPF64990-45962
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Rua Irineu Bornhausen, 320 - Centro - CEP 88990-000 - Praia Grande -

Scanned by CamScanner



CEPRAG

UNIDADE

MÊS/ANO

DADOS DO CONSUMIDOR

ESILANIO MARTINS

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

QTDE

TARIFA

VALOR R$

ITEM

COBRANÇAS(R$)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

ANGELA BROGNOLI DAROS MARTINS

4013474 SSP SC

032.343.149-05 01/10/1979

LUIZ ESCANDOLERA DAROS

MARIA BROGNOLI DAROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06556301034 VALIDADE 04/10/2020 1ª HABILITAÇÃO 29/01/2016

OBSERVAÇÕES

Angela Brognoli Daros Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARARANGUÁ, SC DATA DE EMISSÃO 03/02/2017

82665100011

SC122538085

Vanderlei G. Rosa

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

1412624795

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1412624795

OBS

COMPROVANTE RESIDÊNCIA EM NOME ESPOSO

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 348

146

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: CLUBE DE MÃES RECANTO FELIZ	
CNPJ. nº: 80.991.839/0001-78	
Endereço: RUA GERVASIO E. DE AGUIAR	
Bairro: CENTRO	Nº: 394
Cidade: PRAIA GRANDE	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: ANA MARIA DA SILVA	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 26 de DEZEMBRO de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 349

146

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.991.839/0001-78 MATRIZ		22/06/1992

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE MAES RECANTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERVASIO E DE AGUIAR	394	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/11/2013** às **13:34:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/11/2013

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 350

Ata de Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Clube de Mães Recanto Feliz.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas (14h), na sede do Clube de Mães Recanto Feliz, situado na Rua Gervásio Esteves de Aguiar, nº 394, nesta cidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, com a presença das associadas, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação afixado no mural de sua sede no dia 04 de novembro de 2016 e enviado a todas as sócias aptas a votar. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pela atual Presidente do Clube de Mães Recanto Feliz, sendo eleitos para a condução da Assembléia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente, Márcia Terezinha da Rosa Duarte e Delma Maria Lima da Silva, sendo convocado a Presidente do Clube de Mães Recanto Feliz, Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente ao período de janeiro a novembro de 2016, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do Edital de Convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2017 a 31/12/2018. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Diretoria Executiva: Presidente: Ana Maria da Silva, residente na Rua Domingos Venceslau Coelho, s/nº, Centro, CPF nº 055.518.969-43; Vice-Presidente: Maria Bauer Luiz, residente na Rua Irineu Bornhausen, nº 266, CPF 002.905.490-78; Secretário: Eralda Inácio Réus, residente na Av. Júlio Pedro Clezar, nº 148, centro, CPF: 595.350.599-04; Tesoureiro: Sirlei Selau de Oliveira, residente na Rua (19 de Julho, nº 760, CPF: 927.849.099-72) digo, Maria José, nº 287, CPF: 520.743.749-68; Conselho Fiscal: Presidente: Angelita de Luca Silva Marcon, residente em Estrada Geral Três Irmãos, Praia Grande, SC, CPF: 748.100.069/72; Vice-Presidente: Odete Paraol de Matos, residente na Rua 19 de Julho, nº 760, CPF: 927.849.099-72; Secretário: Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, residente na Rua Alberto Sinézio de Lima, nº 70, CPF: 301.109.630-91. A Diretoria do Clube de Mães Recanto Feliz, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 22 do Estatuto do Clube de Mães Recanto Feliz. Sendo assim o presidente da Assembléia informou que conforme disposto no Estatuto a Presidente Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, passa a fazer parte do Conselho Consultivo do Clube de Mães Recanto Feliz. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja a Ata foi lavrada por mim, Márcia Terezinha da Rosa Duarte e vai assinada também pelo Presidente da Assembléia Sra. Delma Maria Lima da Silva, com o visto do Advogado Dr. Sandro Bauer Luiz, inscrito na OAB/RS, sob o nº 97449.

Presidente da Assembléia - Delma Maria Lima da Silva

Secretário da Assembléia – Marcia Terezinha da Rosa Duarte

Visto do Advogado Dr. Sandro Bauer Luiz OAB/SC-97-869-A

Presidente: Ana Maria da Silva

Vice-Presidente: Maria Bauer Luiz Maria Bauer Luiz

Secretário: Eralda Inácio Réus

Tesoureiro: Sirlei Selau de Oliveira

Conselho Fiscal:

Presidente: Angelita de Luca Silva Marcon

Vice-Presidente: Odete Paraol de Matos Odete Paraol de Matos

Secretário: Lúcia Preto Pereira Destro

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 351

DECLARAÇÃO DE TRANSIÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transição fiel e integral da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (Gestão 2017/2018) lavrada em data de cinco de dezembro de dois mil e dezesseis (05/12/2016), no Livro de Atas de Assembléia nº 01, do Clube de Mães Recanto Feliz, as fls. 8v a 9v.

Praia Grande, SC, 20 de janeiro de 2017.

MARCIA TEREZINHA DA ROSA DUARTE
Secretária da Assembléia

DELMA MARIA LIMA DA SILVA
Presidente da Assembléia

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivã. Titular
Av. Júlio Pedro Ciezar, 360, Centro, Praia [illegible] Estado de Santa Cata[illegible]na
Cep: 88990-000 Fone/Fax: (48) 3532[illegible] - e-mail: cartorio[illegible]@hiwaat.com.b[illegible]
RECONHECIMENTO 078845
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)MARCIA TEREZINHA DA ROSA DUARTE; (2)DELMA MARIA LIMA DA SILVA
Praia Grande/SC, 24 de janeiro de 2017
Em testemunho da verdade
[illegible]OM OLIVEIRA PROCOPIO Escrevente Aut. Selado
Emolumentos: R$ 6,10 + Selo: R$ 3,70 = Total: R$ 9,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPE13239-PEMU, EPE13240 JB9D
Confira os dados do ato em: selo.ti...js.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Título e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 8ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo	001006 Data: 24/01/2017	Livro:0007	Folha118
Registro	001346 Data: 31/01/2017	Livro:A-007	Folha146
Registro Origem	000107 Data: 22/11/2005	Livro:A-001	Folha107

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DE ATA REALIZADA EM 05/12/2016 E LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE
Apresentante: CLUBE DE MÃES RECANTO FELIZ
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: R$0,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGC87466-V2KI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 31 de janeiro de 2017

Tainara Bauer Schardosin - Escrevente Autorizada

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 352


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.044.464

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2012

NOME ANA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO OLIMPIA CORREA DA SILVA
AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC

DATA DE NASCIMENTO 18/JUL/1981

DOC ORIGEM CERT. NASC. 2110 LV-015 FL 031
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC

CPF 055.518.969-43

Ari Jose Soto Riva
Delegado de Polícia
Mat. 379454-1

SANTA ROSA DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Ana Maria da Silva

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

146

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 353

146

Água dos Canyons

CNPJ: 15.335.359/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
1471228	Outubro/2018

TITULAR: ANA MARIA DA SILVA
PROPRIETÁRIO: ANA MARIA DA SILVA
RUA BLOCO VENCEDOR S/N - CENTRO PARQUE GRANDE SC 899
89-000

Inscrição	Ficha	Reg. Ficha	Quantidade de Economias	Nº 360434
001.502.024.0160.001	1	550	2	

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação da Água	Situação da Ligação
Y11C019336	07/11/2011	LIGADO	LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/09/2018	1172
LEIT.ATUAL	09/10/2018	1187

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/09/2018	17
CONS.ATUAL	09/10/2018	15

QUANTIDADE DE DIAS: 29
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ÚLTIMOS CONSUMOS

2018/09	17 m3
2018/08	15 m3
2018/07	15 m3
2018/06	16 m3
2018/05	17 m3
2018/04	17 m3

MEDIA: 16 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (m3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6046
51 a 999999	11,5727

CATEG.: RESIDENCIAL

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	15 m3	74,94

Água dos Canyons

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/11/2018	74,94

Mensagem

(Para uso exclusivo do Banco) 1471228

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 08/11/2018

147

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: ASSOC. DE PAIS E PROF. DA ESC. DE EDUC. B. BULCÃO VIANA.	
CNPJ. nº: 83.596.676/0003-17	
Endereço: R. IRINEU BORNHAUSEN, N: 383	
Bairro: CENTRO	Nº: 383
Cidade: PRAIA GRANDE	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: JOÃO LUIZ CASAGRANDE	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do Representante Legal.

João Luiz Casagrande
Presidente da A.P.P.

Praia Grande/SC 27 de DEZEMBRO de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 355

147

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA APP PARA O BIÊNIO 2018/2020

Aos quinze dias do mês de março de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Auditório da CEPRAG, ás dezenove horas, direção, professores, pais, funcionários e a diretoria da Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Bulcão Viana (APP) com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria da APP. Associação de Pais e Professores. No primeiro momento a diretora Noeli Rocho Lummertz deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida apresentou a chapa única formada para participar da eleição, sendo essa composta por: Presidente: João Luiz Casagrande, vice-presidente: João Batista Barbosa Raupp, Tesoureiro: Mariza Scandolara da Silva Germann, vice-tesoureiro: Jailson Bortolin da Rosa, Secretária: Fernanda Hendler Alves Atanásio, vice secretário: Marcos Antônio Pereira Lummertz; Presidente do Conselho Fiscal: Seloir Padilha Alves; Representante dos Pais: Luiz Aurélio Santos da Silva, Miraldo Bergossa; Representante dos professores: Cristina Scandolara Bianchini Sbardelotto, Tarcisio Roldão da Rosa; Suplentes: André Scandolara Brognoli, Antônio Marcos Marques Silvério. Após a apresentação da chapa, a mesma foi eleita por aclamação pelos presentes. Em seguida, deu-se início a cerimônia de posse da nova diretoria para o biênio 2018/2020 (dois mil e dezoito a dois mil e vinte). A nova diretoria foi composta por: Presidente: João Luiz Casagrande, vice-presidente: João Batista Barbosa Raupp, Tesoureiro: Mariza Scandolara da Silva Germann, vice-tesoureiro: Jailson Bortolin da Rosa, secretária: Fernanda Hendler Alves Atanásio, vice-secretário: Marcos Antônio Pereira Lummertz; Presidente do Conselho Fiscal: Seloir Padilha Alves; Representante dos Pais: Luiz Aurélio Santos da Silva, Miraldo Bergossa; Representante dos professores: Cristina Scandolara Bianchini Sbardelotto, Tarcisio Roldão da Rosa; Suplentes: André Scandolara Brognoli, Antônio Marcos Marques Silvério. Após a posse o atual presidente agradeceu a diretoria anterior pelo trabalho realizado e pediu a colaboração de todos para dar continuidade ao trabalho. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata.

Adito a presente ata da Assembleia Geral realizada no dia quinze de março do ano de dois mil e dezoito, sendo que a mesma foi lavrada por mim, Fernanda (ilegível) digo, Hendler Alves Atanásio.

Declaro sob as penas da Lei, que a presente ata é cópia fiel e íntegra da ata lavrada em 15 de março de 2018 , no livro ata nº 4.1, da Assembleia Geral da E.E.B.Bulcão Viana, ás fls 47;47V.

Por ser expressão da verdade, firmo presente.

Praia Grande, 16 de abril de 2018.

João Luiz Casagrande
Presidente

Fernanda Hendler Alves Atanásio
Secretária

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 356

147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.596.676/0001-17 MATRIZ		19/09/1978

NOME EMPRESARIAL
ASSOC. DE PAIS E PROF.DA ESC.DE EDUC.B. BULCAO VIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRINEU BORNHAUSEN	383	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(048) 5320-35

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/12/2018** às **08:29:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 357

147



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOÃO LUIZ CASAGRANDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
00001940732 SSP SC

CPF
638.580.179-34

DATA NASCIMENTO
09/03/1968

FILIAÇÃO
CLAUDIO CASAGRANDE
EDILIA TERREINHA
CLESAR CASAGRANDE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02010128595

VALIDADE
18/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/11/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
25/07/2016

Venceslau C. Rosa
ASSINATURA DO EMISSOR

44860949851
SC117763152

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1294472502

PROIBIDO PLASTIFICAR
1294472502

147

Água dos Canyons

1435638 Dezembro/2018

TITULAR: JOAO LUIZ CASAGRANDE
PROPRIETARIO: JOAO LUIZ CASAGRANDE

RUA PE. HUMBERTO DENNING 627 - CENTRO PRAIA GRANDE
SC 88990-000

w 367930

001.503.018.0250.001 1 1980 RESIDENCIAL 1

Y17N447605 13/06/2018 LIGADO LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	14/11/2018	155
LEIT.ATUAL	14/12/2018	185
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	14/11/2018	15
CONS.ATUAL	14/12/2018	30
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS		
2018/11	15 m3	
2018/10	37 m3	
2018/09	33 m3	
2018/08	25 m3	
2018/07	30 m3 An.C.:2	
2018/06	27 m3	
MEDIA:	28 m3	

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	15 m3	103,01
26 m3 A 50 m3 - R$ 9,6346 POR M3	5 m3	48,17
VALOR ESGOTO		147,77
CRED. PAGO A MAIOR 11/2018		71,27

Padrão Identificação Qualidade da Água Distribuída - Portaria 2.914					
Parâmetro	Amostra Real	Conforme	Descaracterização	Média Mes	V.Permitido
pH	7,7	Sim	0	8,43	6,0 - 9,5
Turbidez	0,7	Sim	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	0,7	Sim	0	1,05	0,2-2 MG/L
Flúor	0,1	Sim	0	0,31	15 UH
Fluoreto	0,7	Sim	0	0,76	1,5 MG/L
Padrão Identificação Qualidade da Água Distribuída - Portaria 2.914					
Parâmetro	Amostra Real	Conforme	Descaracterização	Média Mes	V.Permitido
Coli Totais	10	Não	0	0,0	AUSENTE
Coliformes	10	Não	0	0,0	AUSENTE

10/01/2019 **265,15**

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: **1435638**

PROXIMA DATA LEITURA: PREVISTA
DATA PREV. PROXIMA LEITURA: **14/01/2019**

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons 1435638 12/2018 10/01/2019 265,15

82690000002-5 65151391001-8 01435638000-7 12201850003-5

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 359

148

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima	
CNPJ. nº: 07.420.153/0001-37.	
Endereço: Rua Frei Pretório	
Bairro: Centro	Nº: 431
Cidade: Praia Grande	UF: SC CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: Idalino Virgino Bongiolo	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 26 de Dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.420.153/0001-37 MATRIZ		06/06/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA-SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI PROTASIO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/12/2018** às **08:53:22** (data e hora de Brasília).

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 361

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

José Alceu Trajano Oficial de Reg. Imóveis Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Trajano Substituto Legal

LISTA DE PRESENÇA DOS PRESENTES POR ORDEM ALFABÉTICA

ALCEU PATRICIO _____

CARLOS CARDOSO DE AGUIAR _____

IDALINO HIGINO BONGIOLO _____

IRIS BENEDITO CITADIN _____

JEAN DA SILVA GONÇALVES _____

JOÃO JOSE DE MATOS _____

JOSE ALFREDO DE AGUIAR MATOS _____

JOSE OLI PACHECO _____

OSCAR BERGOSSA _____

VALCIR DAROS _____

WINICIO RAMOS TOMAZ _____

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 362

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48)
3634-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 8ª Averbação em Registro de Pessoa Jurídica

Protocolo: 001090 Data: 18/09/2017 Livro:0007 Folha278
Registro: 001401 Data: 03/10/2017 Livro:A-007 Folha201
Registro Origem: 000370 Data: 30/05/2003 Livro:A-002 Folha170
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA DIA 11/09/2017 DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E LISTA DE PRESENÇA
Apresentante: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FR: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGC87708-35G0
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 03 de outubro de 2017

Mariana Martins Trajano - Escrevente Substituta

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
AV. DAMASIO PERES Nº 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP 88.965.000 - FONE (48) 3534-2438

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis e
Registro Civil
Títulos e
Documentos e
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

esforço possível nestes quatro anos para tornar a associação ainda mais forte. Nada mais a tratar, o presidente e os membros aprovaram a prestação de contas e as ações que estão sendo conduzidas. Desta forma, às vinte horas e trinta minutos, o presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a assembléia ordinária, e eu Jean da Silva Gonçalves, secretário designado para esta, lavrei a presente ata. Praia Grande, onze de setembro de dois mil e dezessete.

Declaramos, sob as penas de Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em 11(onze) de setembro de 2017(dois mil e dezessete), no livro de atas nº. 002 da Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, às folhas nº 03(três)-verso a folha nº 05(cinco)-frente.

Idalino Higino Bongiolo
Presidente

Alceu Patrício
Secretário

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular
Av. Julio Pedro Cezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina
Cep: 88960-000 - Fone/Fax: (48) 3631 3631 - e-mail: cartorioda@ibest.com.br
Reconhecimento 088934
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA, neste ato representada por: (1) IDALINO HIGINO BONGIOLO (2) ALCEU PATRICIO
Praia Grande/SC, 18 de setembro de 2017
Em test. da verdade
Emolumentos Isentos e selo isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EVF89208-240J, EVF89209-LU14
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Bruna Zanete Bongiolo Jardim
Assessoria jurídica
OAB/SC – 32014

Bruna Zanete Bongiolo Jardim
OAB/SC 32.014

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3634-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 8ª Averbação em Registro de Pessoa Jurídica

Protocolo:	001090 Data: 18/09/2017	Livro 0007	Folha278
Registro:	001401 Data: 03/10/2017	Livro A-007	Folha201
Registro Origem:	000370 Data: 30/05/2008	Livro A-002	Folha170

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA DIA 11/09/2017 DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E LISTA DE PRESENÇA
Apresentante: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGCE7708-35G0
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 03 de outubro de 2017

Mariane Martins Trajano - Escrevente Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
ALBANASIO PERES Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP 88.965-000 - FONE (48) 3634-2438

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 364

148

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE

José Alceu Trajano Oficial de Reg. Imóveis Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Trajano Substituto Legal

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reunião da associação hospitalar nossa senhora de fátima os seguintes membros da associação: José Alfredo de Aguiar Matos, José Oli Pacheco, Oscar Bergossa, Winicio Ramos Tomaz, Iris Benedito Citadin, João José de Matos, Idalino Higino Bongiolo, Carlos Cardoso de Aguiar, Alceu patrício e Valcir Daros. Estava presente também o administrador Jean da Silva Gonçalves.

Dando inicio à assembléia o presidente fez a sua saudação aos presentes agradecendo a presença de todos. Informou que esta assembléia ordinária irá tratar de assuntos inerentes elencados ao edital de convocação datado de 28/08/2017. Para prosseguimento, o presidente passou a palavra para o administrador Jean Gonçalves. O administrador Jean agradeceu o presidente e informou que conforme edital onde a primeira chamada foi efetuada as dezenove horas e havendo "quórum" inicia a assembléia. Desta forma dá início para tratar do primeiro assunto que é a prestação de contas do primeiro semestre de 2017. Após analise detalhada das receitas e despesas, explanação sobre os parcelamentos e investimentos o administrador colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Posterior a prestação de contas o administrador fez uma explanação sobre as emendas federais que estão por vir totalizando R$450.000,00(quatrocentos e cinqüenta mil reais) para custeio da instituição, emendas estas que aguardam a liberação do recurso via secretaria da fazenda do estado. As citadas emendas são oriundas e indicação dos deputados Ronaldo Benedet R$ 300.000,00(trezentos mil reais) e Marco Tebaldi R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); também mencionou que possui indicação de emendas parlamentares a serem liberadas para aquisição de equipamentos no valor de R$ 499.207,00 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais). Salienta o administrador que estes equipamentos que estão por vir serão um grande ganho para o hospital e sociedade. Mencionou também que foi licitado neste mês um aparelho digitalizador de raio-x no valor de R$ 94.740,00 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta reais), também advindo de indicação de emenda parlamentar. Mencionou que é importante o auxílio de todos os associados presentes para com suas forças políticas trazermos mais benfeitorias para hospital. Os associados na voz do ex-prefeito Valcir Daros comprometeram-se a buscar mais recursos e o principal pleito do hospital atualmente é a publicação pelo ministério da saúde nos seis leitos de psiquiatria conforme portaria 148. Disse o membro Valcir que pessoalmente irá conversar com o secretário de articulação nacional Sr. Acelio Casagrande para tentar viabilizar tal pleito. Ato contínuo: o administrador Jean colocou em pauta o segundo assunto da assembléia que é a escolha da nova diretória para o quadriênio 2017/2021. Como só houve uma chapa inscrita para disputar a eleição, os membros da associação decidiram por unanimidade aclamar esta que têm como diretoria os seguintes membros: Presidente – Idalino Higino Bongiolo; Vice Presidente: José Alfredo de Aguiar Matos; 1° secretário: Alceu Patrício; 2° Secretário: Carlos Cardoso de Aguiar; 1° Tesoureiro: José Oli Pacheco; 2° Tesoureiro: Valcir Daros; Conselho fiscal Titular: Winicio Ramos Tomaz, Irineu Feltrin Citadin, Iris Benedito Citadin e Suplente Conselho Fiscal: Oscar Bergossa. Esta nova diretoria assume o mandato em primeiro de outubro de dois mil e dezessete e fica até trinta de setembro de dois mil e vinte e um. Tomando a palavra o presidente eleito, o Sr. Idalino Higino Bongiolo agradeceu a confiança de todos e assumiu o compromisso de enviar o maior

Bruna Zanetti Bongiolo Jardim OAB/SC 32.014

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 365





ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto -
Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 151, Centro, Praia Grande,
Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax (48)35321352
e-mail. cartoriopk@best.com.br

---------- AUTENTICAÇÃO 021507 ----------

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 18 de março de 2016.

Em test. da verdade.

SABRINA SCANDOLARA DE LIMA - Escrivã Substituta

Emolumentos: isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EBB47960-ANYK

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA





CARTÓRIO DE REGISTRO ... PRAIA GRANDE
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
Itamar Rocha Berto
Escrivão Titular
Sabrina Scandolara de Lima
Escrivã Substituta
Jucélia Bolzani Thomaz
Escrevente Juramentada

148

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515296 | Outubro/2018

362523

001.506.008.0260.001 | 1 | 590

A02C024933 | 01/06/1982 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT. ANT.	12/09/2018	3045
LEIT. ATUAL	15/10/2018	3180

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS. ANT.	12/09/2018	30
CONS. ATUAL	15/10/2018	35

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,6873 POR m3	15 m3	103,01
26 m3 A 50 m3 - R$ 9,6346 POR m3	10 m3	96,35
VALOR ESGOTO		183,15

TOTAL A PAGAR

15/11/2018 | 419,98

515296

14/11/2018

Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data:14/11/2018 Hora de Brasilia:07:24

Codigo de Barras:
[illegible]
Empresa: SANRE CANYONS

Valor do Pagamento: 419,98

Au.Bradesco: 5971 - SUMARE
PAGO : 051 - BELOTTI FERRAGENS
NSU:002064026394 Autenticacao:687131

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 367

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação de pais e Professores do Centro Educacional Infantil Beiãozinho	
CNPJ. nº: 11808580/0001-64	
Endereço: Rua Manoel Leão Pereira	
Bairro: Leão	Nº: SIN
Cidade: Praia Grande	UF: SC | CEP: 88990.000
Nome do Representante Legal: Marcia Maribeia Mattos	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcia M. Mat.

Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 27 de DEZEMBRO de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 368

149

José Arceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Oficiala Substituta

Ata nº 02/2017

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas nesta cidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, na Rua Manuel Leão Pereira S/N, reuniram-se em assembléia geral funcionários do C.E.I. Leãozinho, pais de alunos com a finalidade de formar a nova diretoria da APP do C.E.I. Leãozinho, ficando assim constituída: Diretoria – Presidente - Simone de Souza Ramos - Secretária - Francieli Mocelin – Suplente - Simone Bortolin Pereira Borba – Tesoureira - Marcia Marileia Mattos – Suplente - Simone Zaluski Schefer - Conselho Fiscal. Os eleitos foram empossados neste ato. A nova diretoria da APP terá o mandato de dois anos (2017/2019). A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembléia comprometendo-se com a unidade escolar para quaisquer necessidade. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente deu por encerrada à presente reunião e solicitou que lavrasse esta ata, lida e escrita, conforme vai assinada.

Declaramos sob penas de lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de vinte de abril de dois e dezessete do livro ata número 02 da APP do C.E.I. Leãozinho, folha número 1.

Simone de Souza Ramos — Francieli Mocelin

Simone de Souza Ramos
Presidente da APP C.E.I. Leãozinho

Francieli Mocelin
Secretária da APP C.E.I. Leãozinho

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartorioplk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 082916
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) FRANCIELI MOCELIN,
(2) SIMONE DE SOUZA RAMOS
Praia Grande/SC, 02 de maio de 2017
Em testº da verdade
SABRINA GRANDOLARA DE LIMA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: Isentos + selo: Isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EPF65013-VGLS,
EPF65014-UYD1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 369

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Título e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48)
3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 4ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo:	001052	Data: 19/03/2017	Livro:0007	Folha215
Registro:	001374	Data: 19/03/2017	Livro:A-007	Folha174
Registro Origem:	000588	Data: 18/03/2010	Livro:A-003	Folha188

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DE ATA Nº 02/2017 REALIZADA EM 20/04/2017 E LISTA DE PRESENÇA DA APP CEI LEÃOZINHO

Apresentante: APP CEI LEÃOZINHO

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: R$0.00

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGC87602-9W3Z
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 19 de junho de 2017

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
AV. DAMÁSIO PERES, Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.966.000 - FONE: (48) 3534-2438

- Emancipação Política 19/07/58

- Lei Nº 348

- Área 295 Km²

- Distância da Capital 294 Km

- Distância BR 101 22 Km

- Acesso SC 450 SC 483

- Localização Encosta da Serra do Mar. Fronteira com o Rio Grande do Sul.

- Pontos Turísticos
* Balneário Mampituba
* Parque Nacional Aparados da Serra
* Canyons Itaimbezinho e Malacara.

Segue abaixo a identificação da instituição apoiadora.

Centro Educacional Infantil Leãozinho

Rua Menoel Leão Pereira- s/n- Bairro Leão

Praia Grande- sc

CNPJ: 11808580/0001-64

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 371

149

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.388.109

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/FEV/2018

NOME MÁRCIA MARILÉIA MATTOS

FILIAÇÃO JOÃO MANOEL DE MATTOS
EURLY DA SILVA MATTOS

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DO SUL, SC

DATA DE NASCIMENTO
07/03/1974

DOC ORIGEM [illegible] 11166 LV 049 FL 013
[illegible] - SÃO JOÃO DO SUL SC

CPF 951.890.769-20

SANTA ROSA DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DRED & SONS

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Câmara de Dirigentes Lojistas de Praia Grande	
CNPJ. nº: 80.991.607/0001-10	
Endereço: Rua Ricardo Inácio, 152	
Bairro: Centro	Nº: 152
Cidade: Praia Grande	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: Rosângela Pinto Pereira.	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

80 991 607/0001-10
Câmara de Dirigentes Lojistas
Fone: (48) 3532-0040
Rua Ricardo Inácio, 152 - Centro
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC

Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 26 de dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 373

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil e Títulos e Documentos
Vânia Marina Trajano
Substituta

CDL Praia Grande

SPC BRASIL

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PRAIA GRANDE – SC, GESTÃO 2018/2019

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas, no Restaurante da Pousada Malacara, no município de Praia Grande, realizou-se a cerimônia de posse da nova Diretoria Executiva da CDL de Praia Grande que ficou composta por: Presidente: Rosângela Pinto Pereira; Vice-presidente: Alex Gonçalves da Silva; Diretora Secretária: Jaqueline Bedinot Alves; Diretor Financeiro: Riberton de Oliveira Lentz; Diretor de SPC e Outros Produtos: Silvio Freitas dos Santos Júnior; Primeiro Conselho Fiscal: Júnior Scandolara Claudino; Segundo Conselho Fiscal: Célio da Silva Patrício e Terceiro Conselho Fiscal: Enio Bergossa. Eleitos no dia vinte e nove de março de dois mil e dezoito para a gestão 2018/2019 – dois mil e dezoito e dois mil e dezenove, com o compromisso de cumprir o Estatuto da Câmara de Dirigentes Lojistas de Praia Grande, observar as leis e desempenhar com lealdade as funções do cargo para o qual foi eleito. E pelo Vice-Presidente de Aperfeiçoamento Empresarial e CDL Jovem da Federação das Câmaras de dirigentes Lojistas do Estado de Santa Catarina, o Ilustríssimo Sr. Walmor Jung Júnior, em conjunto com o Diretor do Trigéssimo Primeiro Distrito, Senhor Célio da Silva Patrico, foi empossada a Presidente Eleita da CDL de Praia Grande, a Senhora Rosângela Pinto Pereira, que recebeu o Certificado de Presidente e o Distintivo da Nau Fenícia e em seguida empossou os demais membros da sua Diretoria. E para constar, eu, Luis Fernando de Souza Santos, Secretário Executivo da CDL de Praia Grande, lavrei a presente ata de posse que está abaixo assinada por mim e todos os empossados.

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de dezenove de abril de dois mil e dezoito (19/04/2018), no livro de atas número 002/2008, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Praia Grande, às folhas 45.

Praia Grande, 19 de abril de 2018.

Luis Fernando de Souza Santos
Gestor Executivo

Rosângela Pinto Pereira
Presidente

Jaqueline Bedinot Alves
Diretora Secretária

Riberton de Oliveira Lentz
Diretor Financeiro

Rua: Ricardo Inácio nº152 - Centro - CEP: 88990-000 - Praia Grande - SC
Fone: (0xx48) 3532 0040 - E-mail: executivo@praiagrande.cdl-sc.org.br

RECONHECIMENTO NO VERSO

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Ciezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartorioplk@ibest.com.br

RECONHECIMENTO 098370

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)LUIS FERNANDO DE SOUZA SANTOS, (2)ROSANGELA PINTO PEREIRA, (3)JAQUELINE BEDINOT ALVES, (4)RIBERTON DE OLIVEIRA LENTZ

Praia Grande/SC, 27 de abril de 2018

Em test da verdade

ITAMAR ROCHA BERTO- Escrivão Titular

Emolumentos: R$ 12,40 + selo: R$ 7,80 - Total: R$20,20

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBS91199-7C94, FBS91200-0DMU, FBS91201-DQJ5, FBS91202-CYC6

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 296, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

12º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001207 Data:03/05/2018 Livro: 0008 Folha: 131
Registro: 001450 Data:10/05/2018 Livro: A-007 Folha: 250
Registro Origem: 000413 Data:26/11/2008 Livro: A-003 Folha: 013
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA EM DATA DE 19/04/2018 E LISTA DE PRESENÇA
Apresentante: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PRAIA
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00688-P06K
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 10 de maio de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTÉCA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M BORBA SCHARDOSIM ESCREVENTE SUBSTITUTA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM ESCREVENTE AUTORIZADA
GUILHERME FONTANA DEI LAZZANA ESCREVENTE AUTORIZADO
AV DAMASIO PERES Nº 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL SC
CEP 88.965-000 FONE (48) 3534-2438

150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.991.607/0001-10 MATRIZ		16/12/1991

NOME EMPRESARIAL
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PRAIA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CDL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICARDO INACIO	152	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	(48) 3532-0040 / (48) 3532-0146

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2018** às **17:39:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento (377/8442) - 5210123.882609/2019-52 / pg. 376

:OOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 003 03 162000 53

ROSANGELA PINTO PEREIRA
ESTRADA GERAL, S/N

PINTADA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:416.976.779-91
Inscr.Est./CI: 6/R 1.329.100

UC: 112460/9

150

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.275

CFOP:5258

nformações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, npostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **09/01/2019**

Faturas Pendentes

lados de Faturamento

presentação			02/01/2019
lês/Ano Faturamento			12/2018
eitura Atual	01/01/2019		5359,000
eitura Anterior	29/11/2018		5126,000
:onsumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	233
:onsumo Diário (kWh)			7,06
lias de Consumo			33
)corrência do mês			Lido
'róxima Leitura			21/01/2019
lúmero do Medidor:			1438698
ltividade:			RESIDENCIAL
'ipo de Ligação:			Trifásico
iase R$:			164,60
Jiqu[illegible] do ICMS:			12/25
'AL R$:			28,17

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,58530	87,79
CONSUMO kWh	83	0,58530	48,57
Adicional Bandeira Amarela	4	0,01000	0,04
Adicional Bandeira Amarela	3	0,01000	0,03
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			8,22
Outras cobranças			
MULTA	11/2018		2,13

traso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **174,95**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
190	189	139	173	156	162	190	195	176	203	178	155

OCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

ndicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6,9	2,17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	12,35	4,05
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	8,04	2

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	29,2	Perdas:	0
Distribuição:	80,35	Tributos:	28,17
Transmissão:	18,15	Outros:	10,35
Encargos:	8,73	Total:	174,95

Autenticação Mecânica

2ª Via

ROSANGELA PINTO PEREIRA F: 92

Conta: 112460/9	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	3	3	162000	12/2018	09/01/2019	174,95

756 75691.30706 01002.212874 96347.850016 9 78090000017495

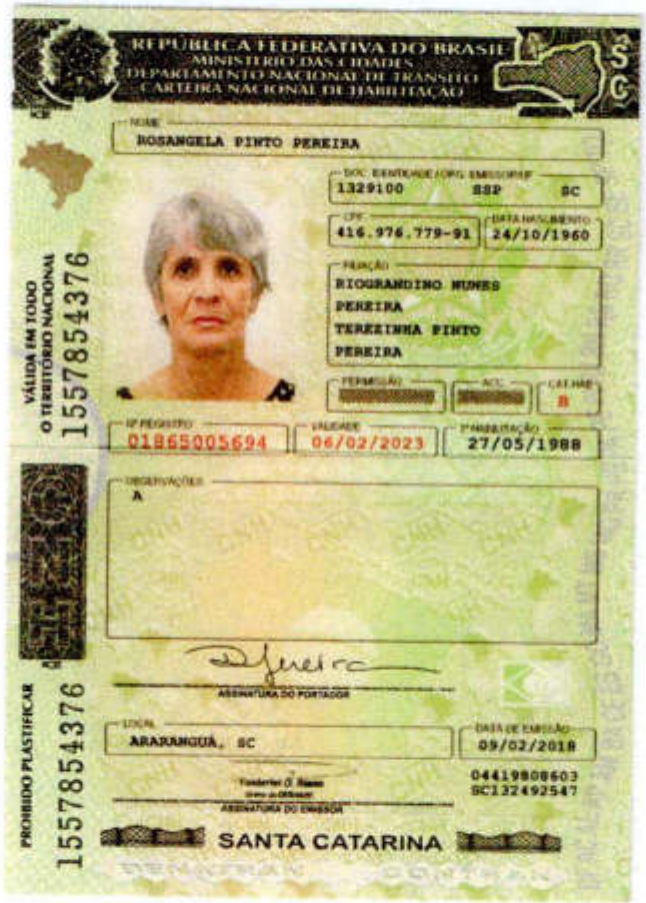
Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 09/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 02/01/2019	Número do Documento: 7963478	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963478
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 174,95
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **ROSANGELA PINTO PEREIRA** UC: 112460
ESTRADA GERAL, S/NPINTADA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 377


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSANGELA PINTO PEREIRA

1329100 SSP SC

CPF
416.976.779-91

DATA NASCIMENTO
24/10/1960

FILIAÇÃO
RIOGRANDINO NUNES PEREIRA
TEREZINHA PINTO PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01865005694

VALIDADE
06/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

04419808603
SC132492547

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15578543 76

PROIBIDO PLASTIFICAR
15578543 76

...NOVAÇÕES
...AÇÃO.
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
...TÁRIA RADCOM
DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R.
B. SALA 300

MARCOS FAGUNDES PORT

RUA = VALDOMIRO PEREIRA PINT

CIDADE = PRAIA GRANDE S.

CEP = 88990-000

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 380

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

4/5/19 11:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.006255/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.009218/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.002609/2019	307	29S1143	49W5606	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.030123/2005	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53820.000759/1998	4	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.82	RS	MAMPITUBA	53000.051566/2012	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
1.82	RS	MAMPITUBA	53900.013269/2014	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53900.000598/2014	25	29S1250	49W5609	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.001148/2018	25	29S1250	49W5609	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.070106/2018	25	29S1250	49W5609	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53000.003269/2008	25	29S1250	49W5609	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
8.06	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53740.000072/2002	24	29S1137	49W5107	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.56	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53820.000758/1998	4	29S1328	49W4836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
12.95	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53000.037588/2007	24	29S1328	49W4821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
14.60	RS	TORRES	53000.009825/2010	0	29S1700	49W4924	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL TROPICAL
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.016442/2008	28	29S1901	49W5026	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	01250.008852/2018	28	29S1901	49W5026	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.023175/2016	28	29S1901	49W5026	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.58	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.008777/2005	20	29S1919	49W5041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
18.62	RS	MORRINHOS DO SUL	53900.030714/2014	0	29S2146	49W5558	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA RIO NEGRO
20.26	RS	TORRES	01250.029078/2018	24	29S1836	49W4623	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.26	RS	TORRES	53000.019209/2004	24	29S1836	49W4623	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.53	RS	TORRES	01250.025163/2018	24	29S1837	49W4611	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
21.06	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.036281/2015	28	29S2203	49W5043	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
21.08	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.035526/2009	28	29S2210	49W5059	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/5/19 11:09 AM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.30	RS	TORRES	53000.038343/2007	24	29S2016	49W4719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TORRENSE
21.57	RS	TORRES	53790.001240/2001	24	29S1909	49W4551	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA ONDAS DO MAR
22.03	RS	TORRES	53000.019680/2010	0	29S1932	49W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
22.28	SC	SANTA ROSA DO SUL	53740.002304/1999	0	29S0815	49W4256	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ROSA DO SUL
22.54	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.001597/2003	19	29S0806	49W4249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
22.57	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.022358/2009	28	29S0805	49W4248	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
24.15	RS	TORRES	53000.071626/2013	66	29S2127	49W4611	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
24.93	SC	PASSO DE TORRES	53000.051746/2009	32	29S1931	49W4333	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES ESTABELECIDOS E LOCATARIOS DO CENTRO DE PASSO DE TORRES (AMELC)
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029016/2009	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.010972/2008	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMBARAENSE
24.98	SC	PASSO DE TORRES	53740.002192/2000	16	29S1935	49W4334	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADANIA DE PASSO DE TORRES - SC
25.03	SC	PASSO DE TORRES	53740.000432/2002	16	29S1939	49W4335	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE PASSO DE TORRES - SC
25.12	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029171/2009	28	29S0314	50W0811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SINFONIA SERRANA

Relação de processos vizinhos (4035905) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 383

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.13	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.034198/2018	94	29S2450	49W5213	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.15	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.015024/2018	0	29S2451	49W5214	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.43	RS	TORRES	53900.050659/2016	12	29S2031	49W4403	RAGR	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53000.009574/2013	12	29S2031	49W4403	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53790.001126/2001	12	29S2031	49W4403	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.44	RS	TORRES	53000.006966/1999	12	29S2046	49W4417	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ECOLOGICA REGIONAL TORRES
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.063013/2007	28	29S0301	50W0825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53900.005754/2014	0	29S0301	50W0825	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.81	RS	TORRES	53000.009210/2010	32	29S2006	49W4322	ARQDEF	ANEC, ASSOCIACAO NACIONAL DE ESPORTE E CULTURA - OSCIP
25.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.046592/2004	20	29S0255	50W0833	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.15	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.005439/2008	28	28S5908	50W0323	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA VILA SANTANA
26.17	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.061892/2005	20	29S0252	50W0841	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.73	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.070357/2013	66	29S2554	49W5310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53900.048229/2015	5	28S5958	49W4544	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53740.002003/1999	5	28S5958	49W4544	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
28.31	SC	JACINTO MACHADO	53740.002132/1999	0	28S5948	49W4511	RAQ	ASSISTÊNCIA SOCIAL OS HERÓIS DA FÉ
28.51	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53790.001077/2002	0	29S2705	49W5531	RAQ	PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA BETEL
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.009877/2004	19	29S2706	49W5514	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
29.41	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53100.000753/2004	19	29S2733	49W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
30.31	SC	SOMBRIO	53740.000320/2001	0	29S0558	49W3835	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA O POVÃO
30.63	SC	SOMBRIO	53820.000645/1998	4	29S0656	49W3800	DECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.63	SC	SOMBRIO	53000.060438/2013	4	29S0656	49W3800	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.69	SC	SOMBRIO	53740.002152/2000	0	29S0607	49W3816	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS "GIDEÕES MISSIONÁRIOS"
31.02	SC	SOMBRIO	53740.000093/2001	0	29S0617	49W3759	RAQ	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
31.66	SC	SOMBRIO	53000.030229/2009	28	29S0644	49W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SOMBRIO
32.03	SC	SOMBRIO	53000.002728/2003	28	29S0417	49W3815	ARQDEF	ACAPC - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/5/19 11:09 AM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.76	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53900.006125/2014	0	29S2918	49W5804	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A VOZ DO VALE
33.34	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.057468/2010	0	29S2934	49W5835	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TRES CACHOEIRAS
34.23	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.036296/2007	24	29S0928	49W3507	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE BALNEARIO GAIVOTA
34.40	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002128/1999	5	29S0911	49W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFIC. CULT., SOCIAL, AMBIENTAL E DESPORT. DE RADIODIF. COMUNIT. LAGOA DE BALNEÁRIO GAIVOTA SC
34.41	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002001/1999	5	29S0945	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BALNEARIO GAIVOTA
34.43	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002251/1999	5	29S0912	49W3502	ARQDEF	GRUPO DA SOLIDARIEDADE
34.54	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.046845/2007	24	29S0911	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO POVO DE BALNEARIO GAIVOTA
35.62	RS	ARROIO DO SAL	53000.032539/2012	47	29S3029	49W5124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ARROIO DO SAL - ALFA FM
36.66	SC	SOMBRIO	53000.045150/2004	28	29S0159	49W3624	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
36.71	RS	ITATI	53000.029231/2009	30	29S2929	50W0607	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ITATI
36.90	SC	ERMO	53000.050299/2013	61	28S5858	49W3837	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM
36.96	RS	ITATI	53000.022618/2003	25	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA
36.96	RS	ITATI	53000.007122/2003	19	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.21	RS	ITATI	53000.051611/2010	30	29S3000	50W0700	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITATI
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53790.001051/1998	4	29S3253	49W5312	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.007167/2004	0	29S3253	49W5312	RAQ	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARROIO DO SAL - SAAS
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.024844/2013	4	29S3253	49W5312	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53900.017285/2015	4	29S3253	49W5312	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53900.046292/2016	19	29S3213	50W0352	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53000.015271/2003	19	29S3213	50W0352	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53000.012704/2004	19	28S4956	49W5049	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.002307/1999	0	28S4956	49W5049	RAQ	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE TIMBÉ DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53900.059369/2015	19	28S4956	49W5049	EXIPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.42	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.000062/2002	0	28S4950	49W5057	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO MILENIUM
43.55	RS	ARROIO DO SAL	53790.001118/2002	0	29S3511	49W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DESAFIO JOVEM-F.M.
43.57	RS	TERRA DE AREIA	53000.037479/2009	0	29S3419	50W0330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/5/19 11:09 AM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.35	RS	TERRA DE AREIA	01250.059718/2018	196	29S3450	50W0309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	01250.060076/2018	196	29S3439	50W0401	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	53000.001097/2013	55	29S3439	50W0401	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.89	RS	TERRA DE AREIA	53900.031530/2014	0	29S3455	50W0403	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.90	RS	TERRA DE AREIA	53000.012742/2008	0	29S3458	50W0353	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.99	RS	TERRA DE AREIA	53900.029941/2014	0	29S3502	50W0349	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
45.07	RS	TERRA DE AREIA	01250.058906/2018	196	29S3502	50W0359	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO NOSSA TERRA - FM
45.15	RS	TERRA DE AREIA	53000.022300/2007	0	29S3504	50W0402	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RADIOEDUCATIVA TERRA DE AREIA
45.22	RS	TERRA DE AREIA	53000.022568/2003	19	29S3504	50W0411	ARQDEF	Associação de Rádio de Difusão Comunitária Serramar de Terra de Areia
45.34	RS	TERRA DE AREIA	53100.000882/2004	19	29S3507	50W0415	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA BELA VISTA-FM- RADCOM BELA VISTA
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.068731/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.011722/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
46.23	SC	ARARANGUÁ	53900.009444/2014	0	28S5821	49W3201	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RAINHA DO MAR DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA DE ARARANGUA - SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.24	RS	TERRA DE AREIA	53000.001034/2003	19	29S3539	50W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA/RS
46.29	SC	ARARANGUÁ	53000.010123/2007	0	28S5828	49W3153	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
48.68	SC	MORRO GRANDE	53740.002331/1999	19	28S4803	49W4306	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MORRO GRANDE
49.71	SC	MELEIRO	53740.000536/2001	0	28S5018	49W3739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.85	SC	MELEIRO	53740.000032/2002	0	28S4950	49W3814	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E IMAGEM DE MELEIRO (ASCOIMEL)
49.89	SC	MELEIRO	53100.000767/2004	19	28S4954	49W3805	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.051936/2015	19	28S4954	49W3805	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.050432/2016	19	28S4954	49W3805	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Não respeitam o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a saber "As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária".

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Analista**, em 06/05/2019, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4035922** e o código CRC **CF2AE945**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DZ057426966BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
18/01/2019 11:20 BRASILIA / DF

18/01/2019 11:20 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
18/01/2019 10:08 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
18/01/2019 07:03 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
17/01/2019 09:05 PALHOCA / SC	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em PALHOCA / SC para Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF
16/01/2019 11:53 Praia Grande / SC	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em Praia Grande / SC para Unidade de Tratamento em PALHOCA / SC
16/01/2019 10:52 Praia Grande / SC	**Objeto postado**

Anexo AR (4174342) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 391

Anexo AR (4174342) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 392

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.645.268/0001-74**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:07:59 do dia 09/05/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.002609/2019-52, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** na localidade de Praia Grande / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 10/05/2019, às 08:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4174296** e o código CRC **1FC993E9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4174296

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.002609/2019-52**.

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 10/05/2019, às 08:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4174314** e o código CRC **EDCC8779**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4174314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 290	**248**	**APT APTO. 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	**CENTRO**	**PRAIA GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	**(48) 8404-1584**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2019** às **09:02:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (4174337) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 397

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26645268/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO COM DE RADIOFUSAO ITAIMBE
Endereço: RODOVIA SC 290 N248 APTO 03 / CENTRO / PRAIA GRANDE / SC / 88990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2019 a 25/05/2019

Certificação Número: 2019042605045333854929

Informação obtida em 09/05/2019, às 16:24:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (4174347) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 398

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.645.268/0001-74
Certidão nº: 172207655/2019
Expedição: 09/05/2019, às 16:22:44
Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.645.268/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: Praia Grande/SC – TRF4

Processo nº: 01250.002609/2019-52 CNPJ: 26.645.268/0001-74

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé

Nº do edital/ano: **307/2018 publicado no DOU em 05/12/2018**

Prazo de inscrição: 06/12/2018 a 04/02/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/01/2019 (4174342)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.3/5 (3778428)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (Ausente)

4. Estatuto Social: fl.6/13 (3778428) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.14/17 (3778428) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/17 (3778428) para o período de 22/07/16 a 22/07/20

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Marcos Fagundes Porto – fl.19 e 24(3778428)		036684310973 09/05/78	018.361.929-32	
Secretária: Delfina Silveira Alves – fl.20/21 e 25 (3778428)		17090730930 20/05/56	748.102.199-68	
Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa – fl.22/23 e 26 (3778428)		19335660906 02/01/47	096.342.159-04	

8. Manifestações em apoio: fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.27 (3778428)

11. Pesquisa Anatel (4174277) e Radar (4174296)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4174314)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4174337), Certidão FGTS (4174347), Certidão PGFN (-), Certidão CNDT (4174350):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico e requerimento atualizado.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto:
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6837/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.002609/2019-52**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (4174360) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga estão a menos de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade (4035922). **Observação**: no final do

				Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 10/05/2019, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Analista**, em 10/05/2019, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 16/05/2019, às 07:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4174463** e o código CRC **5C08AD06**.

Minutas e Anexos

Requerimento Outorga (4174360)

Despacho Técnico (4035922)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 15597/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 10 de maio de 2019.

Ao Senhor
MARCOS FAGUNDES PORTO
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** (CNPJ nº 26.645.268/0001-74)
Rua Valdomiro Pereira Pinto, nº 81 - Centro
88990-000 / Praia Grande - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.002609/2019-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6837/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto, em 16/05/2019, às 07:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4174490** e o código CRC **59F6BAD1**.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4174490

Correspondência Eletrônica - 4206273

Data de Envio:
16/05/2019 17:29:37

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
marcos.veiculos@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.002609/2019-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4174490.html
Nota_Tecnica_4174463.html
Requerimento_4174360_ANEXO_2___OUTORGA.pdf
Despacho_4035922.html

01250.028706/2019-75

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74

Endereço Correspondência: Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, B. Centro – CEP. 88.990-000

Endereço para Instalação Emissora: Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03 – B. Centro – CEP. 88.990-000

PRAIA GRANDE – SC.

Ao.
MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Dpto de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Analise de Renovação e Outorga de Radio Comunitária.

REF. ------ Envio de Documentação, conforme solicitação através do:
- Oficio n.º 15597/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/MCTIC
- Nota Técnica n.º 6837/2019/SEI-MCTIC.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ
Processo n.º 01250.002609/2019-52
Localidade: PRAIA GRANDE – SC.

01)- Segue anexo (conforme nos foi solicitado através do Oficio e Nota Técnica acima mencionados), o Novo "Requerimento de Outorga", com a alteração feita (inclusão no item XIII, das Declarações exigidas no "Processo de Habilitação" para a Radiodifusão Comunitária da localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

02)- Requerimento, assinado pelo responsável da Entidade, com explicações e solicitações de estudo referente as Coordenadas Geograficas da localidade.

Cientes de que todo o "Processo de Habilitação, esteja correto; Aguardamos um parecer favorável, para que em seguida venha um Novo Oficio com uma Nova Nota Técnica, solicitando o Projeto Técnico, que é a próxima documentação exigida.

Praia Grande/SC, 23 de Maio de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 07/06/19 às 14:30 horas
Assinatura: Conceição

MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

REQUERIMENTO.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.
e/ou: Coordenação-Geral de Processos e Outorgas de Radiodifusão Comunitária.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ**, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob o n.º **26.645.268/0001-74**, com endereço para correspondência, cito à **Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000,** no Município de **Praia Grande,** Estado de **Santa Catarina;** Endereço Eletrônico (e.mail) **DOUGLASBCONT@GMAIL.COM** - Telefone: **(48) 8404 1584**; Entidade sem fins lucrativos, registrada no órgão competente, com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74; Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata os itens da Norma Complementar n.º 1/2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com Sede e Centro localizado na **Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000,** no Município de **Praia Grande,** Estado de **Santa Catarina,** de Coordenadas Geográficas, constando no local a seguinte: **(29º)-S (11') (43")** de Latitude e **(49º)-W (56') (06")** de Longitude, onde pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação, e solicitar a designação de Canal para a Execução do Serviço.

Declaramos que em **05 de Dezembro de 2018**, através **AVISO 5/2018/SEI-MCTIC,** foi publicado no DOU, para que a nossa localidade fizesse o **"PROCESSO DE HABILITAÇÃO"**, seguindo todos os termos e tramites das Leis, Decretos e Normas do MC (o qual fizemos com as corretas Coordenadas Geograficas do local exato), Mas através da Nota Técnica de n.º **6837/2019/SEI-MCTIC**, veio nos informando q eu na "Documentação Técnica" as nossas Coordenadas Geográficas, demonstra que estamos a menos de 4 km de outra Entidade autorizada.

Para maior clareza, informamos que o nosso município é de porte pequeno e que tem aproximadamente 8 mil habitantes, mas que por ser beira mar e divisa com outro Estado, aqui tem diversos municípios (cidades) bem próxima uma da outra.... E que no município de Praia Grande/SC, Não existe nenhuma entidade autorizada em funcionar uma Emissora de Radio Comunitária, e nem mesmo em tramite legal junto aos órgãos de Comunicação, sendo a nossa entidade a única a fazer o "Processo de Habilitação" em atenção ao AVISO 5/2018 liberado.

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 3

Conforme pesquisas aqui, descobrimos que existe sim, uma outra entidade Autorizada, e que esta aproximadamente menos de 3 km distante do nosso endereço. MAS esta outra Entidade, esta localizada no Municipio de **MAMPITUBA**, no outro Estado vizinho (ou seja no estado do Rio Grande do Sul) e a nossa esta no Municipio de **PRAIA GRANDE** (ou seja, no Estado de Santa Catarina).

Estamos sim, cientes de que a distancia entre duas Emissoras de Radio Comunitária, tem que ser no mínimo 4 km, Mas também temos conhecimento de que o MC tem para liberar no mínimo 01 Emissora de Radiodifusão Comunitária, para cada Municipio; e no tocante do que esta acontecendo aqui na Região, uma vez que as cidades são muito próxima suma da outra, ficamos apreensivos, porque fizemos todo o Processo de Habilitação em atenção ao que foi pedido, e agora, vem esta informação que estamos a menos de 4 km de outra entidade autorizada.

Face a isso, e pelo espaço urbano da nossa cidade ser pequeno, informamos que Não há possibilidade de mudança de nossas Coordenadas Geograficas, e pedimos (Requeremos), que seja feito um minucioso estudo, e que se o **Canal 285 – Frequencia 104,9**, liberado para **PRAIA GRANDE/SC**, for o mesmo, dos Municipios circunvizinhos, para que possam criar um **CANAL e FREQUENCIA** alternativo, que seja diferente do que já esta autorizado, na cidade vizinha, do estado vizinho e que esta próximo, a menos de 4 km da nossa entidade, face a isso a nossa cidade possa (como rege as Leis, Decretos e Normas do MC), ter esta tão sonhada Emissora de Rádio Comunitária.

Cientes de vossa atenção e compreensão; Aguardamos um parecer favorável.

Praia Grande/SC, 23 de Maio de 2.019.

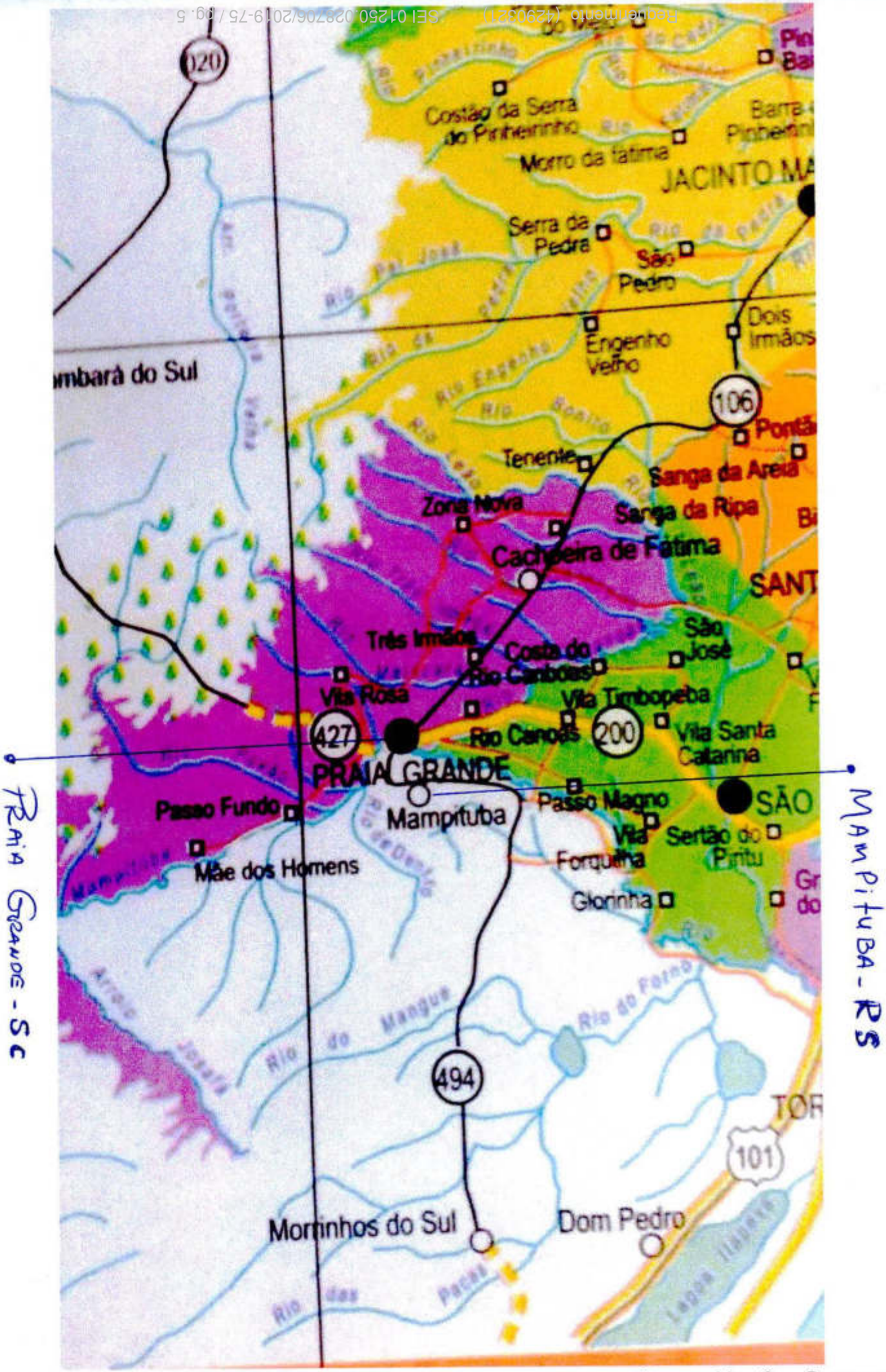


Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.
Att. Marcos Fagundes Porto.
Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000 - Praia Grande - SC.
Endereço Eletrônico (e.mail): DOUGLASBCONT@GMAIL.COM
Telefone para Contato: (48) 8404 1584

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 4

Fechamento (4290621) SEI 0125002028706/2019-75 / pg. 5



Scanned by CamScanner

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Qualificação da Entidade	
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.**	
Nome de Fantasia: **ITAIMBÉ FM.**	
CNPJ. **26.645.268/0001-74**	
Endereço da Sede (instalação da Emissora): **Rodovia SC-290**	n.º **248 - Apto 03**
Bairro: **Centro**	CEP. **88.990-000**
Municipio: **Praia Grande**	UF: **SC.**
Nome do representante legal: **MARCOS FAGUNDES PORTO**	
Endereço Eletrônico (e.mail): radioitaimbe@hotmail.com	Fone: **(48) 984041584**
Endereço de Correspondência: **Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81**	
Bairro: **Centro**	CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**	UF: **SC**

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: **Rodovia SC-290**		n.º **248 – Apto 03**
Bairro: **Centro**		CEP. **88.990-000**
Municipio: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS84)	Latitude...: (**29** º)-S (**11** ') (**43** ")	
	Longitude: (**49** º)-W (**56** ') (**06** ")	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A Entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública **AVISO 5/2018/SEI-MCTIC**, publicado no D.O.U de **05 / 12 / 2018**, relativo à Outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Municipio e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para Habilitação e **DECLARAMOS** para os devidos fins, que:

I- a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 6

II- a pessoa jurídica não esta impedida de transacionar com a administração pública federal direta ou indireta;

III- a pessoa jurídica cumpre o disposto do art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV- a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V- a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o Assentimento Prévio junto ao Órgão competente, se a localidade referido no Edital, estiver situada na Faixa de Fronteira;

VI- a pessoa jurídica esta ciente do disposto no Edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII- a pessoa jurídica não matem vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, politico-partidárias ou comerciais;

VIII- a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária , ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX- a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculas são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X- nenhum dos dirigentes da entidade esta no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI- todos os dirigentes da entidade se comprometem ao Fiel-Cumprimento das Normas aplicáveis ao Serviço de radiodifusão Comunitária, em especial a Lei n.º 9.612 de 1998, o Decreto n.º 2.615 de 1998, e a Legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII- Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um Raio de igual ou inferior a quatro mil metros a partir da Antena transmissora; e

XIII- todos os dirigentes da entidade tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no Art.1.º, caput, Inciso I, Alineas "b" "c" "d" "e" "f" "g" "h" "i" "j" "k" "l" "m" "n" "o" "p" e "q" da Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os Dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: **MARCOS FAGUNDES PORTO**	
Cargo: **Dir. Geral (Presidente)**	Tit. Eleitor: **0366.8431.0973**

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 7

RG. **3.838.909**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF. **018.361.929-32**
Endereço: **Rua Valdomiro Pereira Pinto**		n.º: **81**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura:		
Nome do Dirigente: **DELFINA SILVEIRA ALVES.**		
Cargo: **Dir. Administrativo (Secretária)**		Tit. Eleitor: **170.907.309/30**
RG: **2.398.818**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF: **748.102.199-68**
Endereço: **Estrada Geral – Rua Hermes Spido**		n.º: **s/n**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura: Delfina Silveira Alves		

Nome do Dirigente: **ANILDO NUNES DA ROSA.**		
Cargo: **Dir. de Operações (Tesoureiro)**		Tit. Eleitoral: **193.356.609/06**
RG: **778.910**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF: **096.342.159-04**
Endereço: **Rodovia SC-290**		n.º: **s/n**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura: Anildo Nunes da Rosa.		

Praia Grande/SC, 23 de Maio de 2019.

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

CERTIDÃO Nº: 121580

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área criminal,** em relação a:

NOME: DELFINA SILVEIRA ALVES
CPF: 748.102.199-68
RG: 2398818
Órgão expedidor: Sspsc
Nome da mãe: Cedulina de Jesus Silveira
Nome do pai: Anacleto dos reis Silveira
Data de nascimento: 20/05/1956
Certidão emitida às 13:10 de 29/05/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

CERTIDÃO Nº: 121583

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área criminal,** em relação a:

NOME: ANILDO NUNES DA ROSA
CPF: 096.342.159-04
RG: 778910
Órgão expedidor: Sspsc
Nome da mãe: Inez Nunes da rosa
Nome do pai: Inácio José da rosa
Data de nascimento: 02/01/1947
Certidão emitida às 13:15 de 30/05/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

CERTIDÃO Nº: 121578

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área criminal,** em relação a:

NOME: MARCOS FAGUNDES PORTO
CPF: 018.361.929-32
RG: 3838909
Órgão expedidor: Sspsc
Nome da mãe: Maria eroni Fagundes porto
Nome do pai: Antônio Scheffer porto
Data de nascimento: 09/05/1978
Certidão emitida às 13:06 de 29/05/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

COLE AQUI

COLE AQUI

REMETENTE / Sender

MARCOS FAGUNDES PORTO

TELEFONE/Phone number

ENDEREÇO/Address

RUA-UALDOMIRO PEREIRA PINTO Nº 81

CEP/Zip	CIDADE/City	UF/State	PAÍS/Country
88990000	PRAIA GRANDE	SC	

765000636

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic PLÁSTICO Plastic

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent) .....

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª ___/___/___ às ___ 2ª ___/___/___ às ___ 3ª ___/___/___ às ___

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
  Information provided by the doorman or the condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___
  Reinstated to postal service

Data: ___/___/___ Assinatura: .....
Date Signature

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 12

Processo n.: 01250.002609/2019-32
Localidade: PRAIA GRANDE – SC.

CARIMBO
AC SÃO JOÃO DO SUL
04 JUN 2019
SC

Correios
SEDEX
PESO (kg) 0,80 AR MP
Recebedor
Assinatura
Documento
OA 05646439 8 BR

DESTINATÁRIO / Recipient

SECRETARIA RADIODIFUSÃO DO MCTIC

TELEFONE/Phone number

ENDEREÇO/Address

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - ANEXO B, SALA 300

CEP Zip 70044-900

CIDADE/City BRASILIA

UF/State DF

PAÍS/Country

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.006255/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.009218/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.002609/2019	307	29S1143	49W5606	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.030123/2005	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53820.000759/1998	4	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.82	RS	MAMPITUBA	53000.051566/2012	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
1.82	RS	MAMPITUBA	53900.013269/2014	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53900.000598/2014	25	29S1250	49W5609	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.001148/2018	25	29S1250	49W5609	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.070106/2018	25	29S1250	49W5609	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53000.003269/2008	25	29S1250	49W5609	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
8.06	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53740.000072/2002	24	29S1137	49W5107	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/20/19 12:54 PM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.56	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53820.000758/1998	4	29S1328	49W4836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
12.95	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53000.037588/2007	24	29S1328	49W4821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
14.60	RS	TORRES	53000.009825/2010	0	29S1700	49W4924	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL TROPICAL
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.016442/2008	28	29S1901	49W5026	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	01250.008852/2018	28	29S1901	49W5026	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.023175/2016	28	29S1901	49W5026	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.58	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.008777/2005	20	29S1919	49W5041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
18.62	RS	MORRINHOS DO SUL	53900.030714/2014	0	29S2146	49W5558	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA RIO NEGRO
20.26	RS	TORRES	01250.029078/2018	24	29S1836	49W4623	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.26	RS	TORRES	53000.019209/2004	24	29S1836	49W4623	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.53	RS	TORRES	01250.025163/2018	24	29S1837	49W4611	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
21.06	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.036281/2015	28	29S2203	49W5043	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
21.08	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.035526/2009	28	29S2210	49W5059	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.30	RS	TORRES	53000.038343/2007	24	29S2016	49W4719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TORRENSE
21.57	RS	TORRES	53790.001240/2001	24	29S1909	49W4551	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA ONDAS DO MAR
22.03	RS	TORRES	53000.019680/2010	0	29S1932	49W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
22.28	SC	SANTA ROSA DO SUL	53740.002304/1999	0	29S0815	49W4256	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ROSA DO SUL
22.54	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.001597/2003	19	29S0806	49W4249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
22.57	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.022358/2009	28	29S0805	49W4248	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
24.15	RS	TORRES	53000.071626/2013	66	29S2127	49W4611	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
24.93	SC	PASSO DE TORRES	53000.051746/2009	32	29S1931	49W4333	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES ESTABELECIDOS E LOCATARIOS DO CENTRO DE PASSO DE TORRES (AMELC)
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029016/2009	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.010972/2008	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMBARAENSE
24.98	SC	PASSO DE TORRES	53740.002192/2000	16	29S1935	49W4334	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADANIA DE PASSO DE TORRES-SC
25.03	SC	PASSO DE TORRES	53740.000432/2002	16	29S1939	49W4335	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE PASSO DE TORRES - SC
25.12	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029171/2009	28	29S0314	50W0811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SINFONIA SERRANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.13	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.034198/2018	94	29S2450	49W5213	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.15	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.015024/2018	0	29S2451	49W5214	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.43	RS	TORRES	53900.050659/2016	12	29S2031	49W4403	RAGR	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53000.009574/2013	12	29S2031	49W4403	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53790.001126/2001	12	29S2031	49W4403	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.44	RS	TORRES	53000.006966/1999	12	29S2046	49W4417	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ECOLOGICA REGIONAL TORRES
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.063013/2007	28	29S0301	50W0825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53900.005754/2014	0	29S0301	50W0825	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.81	RS	TORRES	53000.009210/2010	32	29S2006	49W4322	ARQDEF	ANEC, ASSOCIACAO NACIONAL DE ESPORTE E CULTURA - OSCIP
25.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.046592/2004	20	29S0255	50W0833	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.15	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.005439/2008	28	28S5908	50W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VILA SANTANA
26.17	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.061892/2005	20	29S0252	50W0841	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.73	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.070357/2013	66	29S2554	49W5310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53900.048229/2015	5	28S5958	49W4544	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53740.002003/1999	5	28S5958	49W4544	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
28.31	SC	JACINTO MACHADO	53740.002132/1999	0	28S5948	49W4511	RAQ	ASSISTÊNCIA SOCIAL OS HERÓIS DA FÉ
28.51	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53790.001077/2002	0	29S2705	49W5531	RAQ	PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA BETEL
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.009877/2004	19	29S2706	49W5514	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.018387/2019	19	29S2706	49W5514	EXIPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
29.41	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53100.000753/2004	19	29S2733	49W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
30.31	SC	SOMBRIO	53740.000320/2001	0	29S0558	49W3835	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA O POVÃO
30.63	SC	SOMBRIO	53820.000645/1998	4	29S0656	49W3800	DECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.63	SC	SOMBRIO	53000.060438/2013	4	29S0656	49W3800	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.69	SC	SOMBRIO	53740.002152/2000	0	29S0607	49W3816	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS "GIDEÕES MISSIONÁRIOS"
31.02	SC	SOMBRIO	53740.000093/2001	0	29S0617	49W3759	RAQ	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
31.66	SC	SOMBRIO	53000.030229/2009	28	29S0644	49W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SOMBRIO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.03	SC	SOMBRIO	53000.002728/2003	28	29S0417	49W3815	ARQDEF	ACAPC - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES
32.76	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53900.006125/2014	0	29S2918	49W5804	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A VOZ DO VALE
33.34	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.057468/2010	0	29S2934	49W5835	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TRES CACHOEIRAS
34.23	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.036296/2007	24	29S0928	49W3507	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE BALNEARIO GAIVOTA
34.40	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002128/1999	5	29S0911	49W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFIC. CULT., SOCIAL, AMBIENTAL E DESPORT. DE RADIODIF. COMUNIT. LAGOA DE BALNEÁRIO GAIVOTA SC
34.41	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002001/1999	5	29S0945	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BALNEARIO GAIVOTA
34.43	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002251/1999	5	29S0912	49W3502	ARQDEF	GRUPO DA SOLIDARIEDADE
34.54	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.046845/2007	24	29S0911	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO POVO DE BALNEARIO GAIVOTA
35.62	RS	ARROIO DO SAL	53000.032539/2012	47	29S3029	49W5124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ARROIO DO SAL - ALFA FM
36.66	SC	SOMBRIO	53000.045150/2004	28	29S0159	49W3624	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
36.71	RS	ITATI	53000.029231/2009	30	29S2929	50W0607	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ITATI
36.90	SC	ERMO	53000.050299/2013	61	28S5858	49W3837	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM
36.96	RS	ITATI	53000.022618/2003	25	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.96	RS	ITATI	53000.007122/2003	19	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA
38.21	RS	ITATI	53000.051611/2010	30	29S3000	50W0700	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITATI
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53790.001051/1998	4	29S3253	49W5312	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.007167/2004	0	29S3253	49W5312	RAQ	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARROIO DO SAL - SAAS
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.024844/2013	4	29S3253	49W5312	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53900.017285/2015	4	29S3253	49W5312	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53900.046292/2016	19	29S3213	50W0352	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53000.015271/2003	19	29S3213	50W0352	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53000.012704/2004	19	28S4956	49W5049	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.002307/1999	0	28S4956	49W5049	RAQ	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE TIMBÉ DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53900.059369/2015	19	28S4956	49W5049	EXIPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.42	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.000062/2002	0	28S4950	49W5057	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO MILENIUM
43.55	RS	ARROIO DO SAL	53790.001118/2002	0	29S3511	49W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DESAFIO JOVEM-F.M.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/20/19 12:54 PM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.57	RS	TERRA DE AREIA	53000.037479/2009	0	29S3419	50W0330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.35	RS	TERRA DE AREIA	01250.059718/2018	196	29S3450	50W0309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	01250.060076/2018	196	29S3439	50W0401	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	53000.001097/2013	55	29S3439	50W0401	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.89	RS	TERRA DE AREIA	53900.031530/2014	0	29S3455	50W0403	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.90	RS	TERRA DE AREIA	53000.012742/2008	0	29S3458	50W0353	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.99	RS	TERRA DE AREIA	53900.029941/2014	0	29S3502	50W0349	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
45.07	RS	TERRA DE AREIA	01250.058906/2018	196	29S3502	50W0359	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO NOSSA TERRA - FM
45.15	RS	TERRA DE AREIA	53000.022300/2007	0	29S3504	50W0402	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RADIOEDUCATIVA TERRA DE AREIA
45.22	RS	TERRA DE AREIA	53000.022568/2003	19	29S3504	50W0411	ARQDEF	Associação de Rádio de Difusão Comunitária Serramar de Terra de Areia
45.34	RS	TERRA DE AREIA	53100.000882/2004	19	29S3507	50W0415	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA BELA VISTA-FM- RADCOM BELA VISTA
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.068731/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.011722/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.23	SC	ARARANGUÁ	53900.009444/2014	0	28S5821	49W3201	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RAINHA DO MAR DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA DE ARARANGUA - SC
46.24	RS	TERRA DE AREIA	53000.001034/2003	19	29S3539	50W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA/RS
46.29	SC	ARARANGUÁ	53000.010123/2007	0	28S5828	49W3153	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
48.68	SC	MORRO GRANDE	53740.002331/1999	19	28S4803	49W4306	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MORRO GRANDE
49.71	SC	MELEIRO	53740.000536/2001	0	28S5018	49W3739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.85	SC	MELEIRO	53740.000032/2002	0	28S4950	49W3814	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E IMAGEM DE MELEIRO (ASCOIMEL)
49.89	SC	MELEIRO	53100.000767/2004	19	28S4954	49W3805	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.051936/2015	19	28S4954	49W3805	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.050432/2016	19	28S4954	49W3805	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC**,constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 24/09/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4664698** e o código CRC **4AB4F9D9**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (4519732)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 290	**248**	**APT APTO. 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	**CENTRO**	**PRAIA GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	**(48) 8404-1584**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **14:42:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (4665383) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 11

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.645.268/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO COM DE RADIOFUSAO ITAIMBE
Endereço: RODOVIA SC 290 N248 APTO 03 / CENTRO / PRAIA GRANDE / SC / 88990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090605081795025583

Informação obtida em 24/09/2019 14:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (4665651) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.645.268/0001-74
Certidão nº: 184697726/2019
Expedição: 24/09/2019, às 14:44:59
Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.645.268/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.002609/2019-52**.

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/09/2019, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4665768** e o código CRC **7832F8AD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.645.268/0001-74**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:57:27 do dia 24/09/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.002609/2019-52, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** na localidade de Praia Grande / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/09/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4665808** e o código CRC **DED47F57**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4665808

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Município/UF: Praia Grande/SC – TRF4

Processo nº: 01250.002609/2019-52 CNPJ: 26.645.268/0001-74

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé

Nº do edital/ano: **307/2018 publicado no DOU em 05/12/2018**

Prazo de inscrição: 06/12/2018 a 04/02/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/01/2019 (4174342)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.3/5 (3778428)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.6/13 (4290321)

4. Estatuto Social: fl.6/13 (3778428) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.14/17 (3778428) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/17 (3778428) para o período de 22/07/16 a 22/07/20

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Marcos Fagundes Porto – fl.19 e 24(3778428)		036684310973 09/05/78	018.361.929-32	
Secretária: Delfina Silveira Alves – fl.20/21 e 25 (3778428)		17090730930 20/05/56	748.102.199-68	
Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa – fl.22/23 e 26 (3778428)		19335660906 02/01/47	096.342.159-04	

8. Manifestações em apoio: fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.27 (3778428)

11. Pesquisa Anatel (4174277) e Radar (4174296)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4174314)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4174337), Certidão FGTS (4174347), Certidão PGFN (-), Certidão CNDT (4174350):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico e requerimento atualizado.

24/09/2019 - Exigência solicitada por meio da NT. 6837/19, encaminha por meio eletrônico em 16/05/19, foi devidamente cumprida em 04/06/19, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art.2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.4º ausente
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: ausente
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art.7º adequar "votar e ser votado"
e) Órgão administrativo e cargos: art.11º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.13º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.11º adequar "uma reeleição"
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.15º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.4º c/c 8º
c) Direitos e deveres dos associados: art.7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art.18º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art.16º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.20º e 21º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art.18º e 19º
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: art.9º
i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art.10º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.10º §1º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.21º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (4665383)
2.2 Certidão FGTS: (4665651)
2.3 Certidão PGFN : () não foi possível emitir
2.4 Certidão CNDT: (4665694)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4665768)
3. Pesquisa Anatel (4665793) e Radar (4665808)
4. Anexo 6/ART: fl. () ausente
OBSERVAÇÕES: Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações e não foi possível emitir a certidão PGFN.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17694/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.002609/2019-52**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC,** em razão do Edital nº 307/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4665835). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
			Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 4º do estatuto está em

MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica. b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria. c. Adequar o art. 7º para que conste claramente os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, conforme o art. 40, inciso IV da Portaria. d. Adequar o art. 11º para que conste claramente que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/09/2019, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2019, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4665916** e o código CRC **792D018B**.

Minutas e Anexos

Anexo (4665835).

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4665916

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 34867/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 24 de setembro de 2019.

Ao Senhor
MARCOS FAGUNDES PORTO
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** (CNPJ nº 26.645.268/0001-74)
Rua Valdomiro Pereira Pinto, nº 81 - Centro
88990-000 / PRAIA GRANDE - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.002609/2019-52.**

Senhor) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17694/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**,

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 03/10/2019, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4666048** e o código CRC **90C49E7A**.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4666048

Correspondência Eletrônica - 4708439

Data de Envio:
07/10/2019 10:08:20

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM
marcos.veiculos@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.002609/2019-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4666048.html
Nota_Tecnica_4665916.html

01250.056527/2019-28

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO.

Ao. MCTIC.
Secretaria de radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária.
Brasília – DF.

REF.....: Documentação, em atendimento ao Oficio n.º **34867**/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, acompanhado da Nota Técnica de n.º **17694**/2019/SEI-MCTIC.

Entidade. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.**
Processo n.º **01250.002609/2019-52**
Localidade: **PRAIA GRANDE - SC.**

Em atenção ao Oficio, mencionado acima, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ,** devidamente constituída, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Correio Eletrônico (e.mail): radioitaimbe@hotmail.com, Telefone: (48)984041584 no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina; Comunica que esta encaminhando o anexo:

I)- Certidão de Débitos, Referente A Tributos Federais e Divida Ativa da União.

II)- Cópia (xerox autenticada) da Ata, com Extrato e Novo Estatuto Social, devidamente Registrados com as devidas alterações.

III- Projeto Técnico completo feito e assinado pelo Engenheiro responsável e representante legal da Associação.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas e Portarias, do Ministério das Comunicações. (MCTIC).

Aguardamos o parecer favorável.

Praia Grande/SC, 16 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CIDADÃO
Em 04/11/19 às 14:00 horas
Assinatura Conceição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
CNPJ: 26.645.268/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:14 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2020.
Código de controle da certidão: **A2FA.861E.12B8.F514**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.
Endereço: Rodovia SC-290, n.º 248, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Praia Grande – SC.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

Neste dia 12 (doze) dias do mês de Outubro de 2.019 (dois mil e dezenove), às 19,30 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Associados e convidados, no endereço, cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, e conforme o Edital de Convocação n.º 01/2019, deu-se início a Assembléia Geral Extraordinária. O Diretor Geral (Presidente) da Associação Sr. **MARCOS FAGUNDES PORTO,** por aclamação foi eleito para assumir a mesa dos trabalhos, convidando a mim: **DELFINA SILVEIRA ALVES**, para secretariar a sessão, o qual aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral, o qual tem o seguinte teor: Alteração Estatutária no Estatuto Social, para que fique em conformidade com o que pede as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações. Como só havia uma matéria para ser discutida e aprovada, foi colocado de imediato em votação, o qual foi aprovado por unanimidade e aclamação. Sendo que depois de aprovado o Novo Estatuto Social, ficou modificado e redigido com a inclusão dos seguintes textos: No **Artigo 4º** foi retirado (excluído) parte final do texto e foi acrescentado junto a esse Artigo, o **Parágrafo Único**; No **Artigo 7º** foi trocado (modificado) o texto do **Inciso IV** e foi acrescentado (colocado) o **Inciso V**; No **Artigo 11º** foi acrescentado (colocado) o **Parágrafo Quarto**; E no **Artigo 23º** foi trocado a data, para que fique em conformidade com o dia da Assembleia Geral realizada. Permanecem inalterados os demais **Capítulos, Artigos, Parágrafos, Incisos e Alíneas**, do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ**. Após a votação e aprovação, como não havia mais assuntos em pauta, o Presidente da Seção usou da palavra, agradecendo a todos os presentes, explicando que esta **Ata,** será anexada junto ao **Extrato** com as Alterações e ao **Novo Estatuto Social, devidamente alterado**, e serão encaminhados ao Cartório para Registro. Deixou a palavra em aberto, como não houve manifesto por parte dos presentes, deu-se por encerrada mais uma Assembléia, que transcorreu num verdadeiro clima de Paz e harmonia. Em seguida foi pedido um tempo para que fosse feita a lavratura da Ata, o que eu **DELFINA SILVEIRA ALVES**, fiz como Secretaria da Seção, a qual segue assinada por mim e pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), Membros da Diretoria Executiva da Associação. Declaramos, sob a pena da lei que a presente cópia é transcrição fiel e integrada da ata lavrada em data de 12 de outubro no livro de atas n° 01 da Associação Comunitária De Radiodifusão Itaimbé.

Praia Grande/SC, 12 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. Administrativo (Secretária)
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax: (48) 35320631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 120412: Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCOS FAGUNDES PORTO, (2)DELFINA SILVEIRA ALVES, (3)ANILDO NUNES DA ROSA ---------- Praia Grande/SC, 29 de outubro de 2019
Em test. ____ da verdade.
JUCELIA BELETTINI THOMAZ- Tabelã Substituta
Emolumentos: R$ 9,75 + selo: R$ 5,85 -- Total: R$15,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQN34789-XDPH, FQN34790-ZKYA, FQN34791-6C39 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 3

CPF. n.º 096.342.159-04

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil de Pessoas Naturais
Títulos e Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JOSÉ ALCEU TRAJANO - Oficial Registrador
Av. Damasio Peres, 295, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48)
3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001386	Data:25/10/2019	Livro: 0009	Folha: 196
Registro:	001553	Data:29/10/2019	Livro: A-008	Folha: 053
Registro Origem:	001328	Data:07/11/2016	Livro: A-007	Folha: 128

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA EM 12/10/2019, LISTA DE PRESENÇA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FPY05087-K8RI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 29 de outubro de 2019

Monique Anacleto de Souza Barbosa - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTA LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE AUTORIZADA
V. DAMÁSIO PERES, Nº295, CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.965-000 - FONE: (48) 3534-2438

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 4

EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

Endereço: Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000 – Praia Grande – SC.

Extrato com os itens alterados do Estatuto Social.

Art. 4º: Foi retirado (excluído) parte final do texto, e acrescentado junto a este Artigo, o Parágrafo Único, o qual após digitado ficou o contexto transcrito da seguinte forma:
Art. 4º: Serão admitidos como associados, as pessoas Físicas e Jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município:
Parágrafo Únicº - Terá ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer Pessoa Fisica ou Juridica, vetado o condicionamento de ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado
Art. 7º: Neste Artigo, foi trocado (modificado) o texto (dizeres) do Inciso IV e foi acrescentado (colocado) o Inciso V, que após digitado, ficou da seguinte forma:
Art. 7º: Inciso IV – Garantia às Pessoas Fisicas do direito de votarem e serem votados para os cargos de Direção, e às Pessoas Jurídicas, do direito de votarem para os cargos Deliberativos, e; **Inciso V** – Garantia de direito de voz e voto aos associados nas instâncias Deliberativas.
Art. 11º: Neste Artigo, foi acrescentado (colocado) o **Parágrafo Quarto**, que após digitado, ficou da seguinte forma:
Parágrafo Quarto: Ao tempo de mandato dos Membros que compõem a Diretoria, limitado ao máximo 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
Art. 23º: Neste Artigo no texto completo, foi trocado a data, a qual constava 25 de Janeiro de 2019, e no lugar, foi colocado (digitado) a data 12 de Outubro de 2019; No restante do texto, não ouve modificações.
Permanecem inalterados os demais **Capítulos, Artigos, Parágrafos, Incisos e Alíneas** do **Estatuto Social** da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.**
Praia Grande/SC, 12 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. Administrativo (Secretária).
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.
CPF. n.º 096.342.159-04

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av Júlio Pedro Ciezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep 88990-000, Fone/Fax (48) 35320631 - e-mail: cartorioplk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 120446 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARCOS FAGUNDES PORTO, (2) DELFINA SILVEIRA ALVES, (3) ANILDO NUNES DA ROSA
Praia Grande/SC, 29 de outubro de 2019
Em test. da verdade
DIOM OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 9,75 + selo. R$ 5,85 -- Total: R$15,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQN34861-UZ42, FQN34862-QU1X FQN34863-BERY - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 5

José Alceu T... Oficial de Reg... Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Tr... Substituto

NOVO ESTATUTO SOCIAL, COM A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

Endereço: Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro – CEP. 88.990-000 – Praia Grande – SC.

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida em Praia Grande, Estado de Santa Catarina, com endereço da Sede, cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande – Santa Catarina..

Parágrafo Único - A Associação, utilizará como denominação de Fantasia: **ITAIMBÉ FM,** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** tem por objetivo (Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária) bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande

Delfina Silveira Alves

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 6

José Alceu T... Oficial de Reg... Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Tr... Substituto I

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município.

Parágrafo Único – Terá ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer Pessoa Física ou Jurídica, vetado o condicionamento de ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Garantia às Pessoas Físicas do direito de votarem e serem votados para os cargos de Direção, e às Pessoas Jurídicas, do direito de votarem para os cargos Diretivos; e
V- Garantia de direito de voz e voto aos associados nas Instâncias Deliberativas.

Cartório Prata Grande
Cartório Prata Grande
Cartório Prata Grande
Cartório Prata Grande

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 7

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria Executiva, a par de situações que esteja em risco a autonomia e bem estar da Entidade
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria Executiva que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho Fiscal
IV – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 15 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria Executiva, por um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer

Cartório Praia Grande

Delfina Silveira Alves

Cartório Praia Grande

Cartório Praia Grande

Ingrid M. Francisco

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 8

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria Executiva da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria Executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Parágrafo Quarto – Ao tempo de mandato dos Membros que compõem a Diretoria, limitado ao máximo de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos Dirigentes, ainda que em Cargos diversos.

Artigo 12.º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) Membros efetivos, eleitos em Assembléia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Artigo 13.º - São atribuições:
I – Da Diretoria Executiva:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

Cartório Praia Grande

Delfina Silveira Alves

Cartório Praia Grande

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

Solicitação (4813337) SEI 0125.056527/2019-28 / pg. 9

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

II – De cada Dirigente:

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo (Secretário(a) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações (Tesoureiro(a) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 14.º - São atribuições e competência:

I – Do Conselho Fiscal:
a)- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus Associados;
b)- Examinar os livros de escrituração da Associação;
c)- Examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), opinando a respeito;
d)- Examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;
e)- Opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f)- Sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bem cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria Executiva ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens

Artigo 15.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande

Delfina Silveira Alves

Ingrid M. Francisco 5
Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 16.º – As chapas para a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho Fiscal, estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria Executiva, será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 17.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora, Serviço de Radiodifusão Comunitária e de horários de programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 18.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 19.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Cartorio Praia Grande

Cartorio Praia Grande

Cartorio Praia Grande

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.3[illegible]

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 11

Artigo 20.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 21.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação, poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados a qualquer tempo, desde que convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 22.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 23.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 12 de Outubro de 2019, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Praia Grande/SC, 12 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. Administrativo (Secretária).
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.
CPF. n.º 096.342.159-04

Dpto Jurídico (Advogado(a)).
Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep 88990-000, Fone/Fax: (48) 36320631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

RECONHECIMENTO **120413**: Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)DELFINA SILVEIRA ALVES, (2)MARCOS FAGUNDES PORTO, (3)ANILDO NUNES DA ROSA, (4)INGRID MACIEL FRANCISCO
Praia Grande/SC, 29 de outubro de 2019
Em test. da verdade.
JOCELIA BELETTINI THOMAZ- Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 13,00 + selo: R$ 7,80 -- Total: R$20,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQN34802-WE31, FQN34803-9LZ3, FQN34804-2EC2, FQN34806-ZATF - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 12

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JOSÉ ALCEU TRAJANO - Oficial Registrador
Av. Damasio Peres, 295, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001386	Data:25/10/2019	Livro: 0009	Folha: 196
Registro:	001553	Data:29/10/2019	Livro: A-008	Folha: 053
Registro Origem:	001328	Data:07/11/2016	Livro: A-007	Folha: 128

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA EM 12/10/2019, LISTA DE PRESENÇA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FPY05087-K8RI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 29 de outubro de 2019

Monique Anacleto de Souza Barbosa - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTA LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE AUTORIZADA
AV. DAMÁSIO PERES, Nº295, CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.965-000 - FONE: (48) 3534-2438

REQUERIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS E ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ,** sociedade civil de direito privado sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.645.268/0001-74, sito na Rodovia SC 290, nº 248, Centro, CEP 88.990-000, Município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, vem respeitosamente, Requerer atualização dos dados e alteração das características técnicas estação de Rádio Comunitária, bem como apresentar a documentação para análise.

NOVAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Conforme o projeto anexo e documentos comprobatórios.

Praia Grande/SC, 11 de outubro de 2019

x

Marcos Fagundes Porto
CPF 018.361.929-32
Presidente

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74

Endereço: Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Praia Grande - SC

PRAIA GRANDE – SANTA CATARINA.

(PROJETO TÉCNICO).

Relação dos Documentos Enviados.

Í N D I C E

Ordem dos Documentos .....n.º das Páginas.

01) Formulário de Informações Técnicas .....: 01 a 02

02) Levantamento Topográfico, feito pelo Profissional Habilitado .....: 03

03) Declaração devidamente assinada (anexo 10) da Norma 1/2011 .....: 04

04) Declaração com Coordenadas Geográficas, endereço e Stúdio.....: 05

05) Declaração com o Horário de Funcionamento (dionoturnamente) ....: 06

06) Dados e Homologação do Transmissor .....: 07 a 09

07) Dados e informações ref. a Antena .....: 10 a 13

08) Dados e informações Técnicas ref. A Cabo de Conexão .....: 14

09) ART – (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Projeto: 15 a 17

10) Cópia do Relatorio de Conformidade.....: 18

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 15

01

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE

[ ] Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga

[X] Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
 | **26.645.268/0001-74**

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RODOVIA SC 290, Nº 248 - APTO 03

BAIRRO | CIDADE
CENTRO | **PRAIA GRANDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **SC** | **29°11'43.00"S** | **49°56'06.00"W**

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RODOVIA SC 290, Nº 248 - APTO 03

BAIRRO | CIDADE
CENTRO | **PRAIA GRANDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **SC** | **29°11'43.00"S** | **49°56'06.00"W**

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RODOVIA SC 290, Nº 248 - APTO 03

BAIRRO | CIDADE
CIDADE ALTA | **PRAIA GRANDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
CENTRO | **SC** | **29°11'43.00"S** | **49°56'06.00"W**

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO | POTÊNCIA DE SAÍDA | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
MTFM-98 | **25,0** Watts | **04018-15-00312**

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE
MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO | POLARIZAÇÃO | TIPO
MTDIP 100/1 | V [X] C [ ] E [ ] H [ ] | **DIPOLO**

GANHO máx (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd | **30,0** m | **30,0** m | **35,0** m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM | **RGC 213**

COMPRIMENTO (L) | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
32,0 m | **3,80** dB | **1,22** dB | **0,756**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \bullet AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,756) = **-17,237**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

02

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km) = 107 + -17,237 - 20 log 1,0 = **89,76** dBμ

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBμ.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo.**
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria 957/GC3, de 09 de julho de 2015, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00h	24h
Segunda-feira	00h	24h
Terça-feira	00h	24h
Quarta-feira	00h	24h
Quinta-feira	00h	24h
Sexta-feira	00h	24h
Sábado	00h	24h

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 - DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA** | REGISTRO NO CREA: **18998/D-PR**

ENDEREÇO: **RUA MARECHAL DEODORO, 3624** | BAIRRO: **CENTRO** | CEP: **85.810-200**

E-MAIL: ISAAC@SISTEMAPLUG.COM.BR | DDD: **45** | TELEFONE: **3326-2509** | DDD: | FAX:

LOCAL: **CASCAVEL** | DATA: **11/10/2019**

ASSINATURA:

15 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **MARCOS FAGUNDES PORTO**

LOCAL: **PRAIA GRANDE** | DATA: **11/10/2019**

ASSINATURA:

ATENÇÃO:
Este formulário deve necessariamente contar com a assinatura do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto de radiodifusão.

PLANO ALTIMÊTRICO DO TERRENO												
Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
100	38	38	37	36	36	37	37	39	38	38	37	38
200	38	36	35	36	34	36	37	42	39	39	38	37
300	39	39	36	35	35	33	35	41	40	40	40	38
400	39	37	36	34	33	33	34	36	39	40	38	39
500	39	38	36	33	31	34	35	35	38	41	40	43
600	42	37	37	32	31	34	36	35	38	41	41	44
700	43	37	38	32	31	34	35	35	38	44	45	44
800	43	38	35	32	33	33	37	35	38	43	45	45
900	41	38	33	31	33	33	36	43	42	43	44	45
1000	41	37	32	31	32	32	35	38	47	45	46	46
1100	42	37	32	31	31	35	35	37	42	46	46	46
1200	44	36	32	29	31	31	35	35	41	46	51	48
1300	44	37	31	31	29	31	33	37	40	47	52	50
1400	45	38	30	30	29	29	35	38	40	46	51	57
1500	45	37	29	27	31	32	34	40	41	46	52	51
1600	47	36	30	28	30	29	35	42	41	49	55	49
1700	48	36	29	27	30	30	35	40	43	50	56	51
1800	47	32	31	28	28	30	37	44	44	48	57	51
1900	42	33	30	27	30	29	36	43	44	50	56	52
2000	41	36	29	27	30	29	36	42	46	49	57	54
2100	43	38	27	26	27	39	37	41	47	49	59	56
2200	41	35	27	27	28	33	39	42	45	48	60	57
2300	42	32	26	26	28	36	35	41	46	47	64	58
2400	43	32	24	26	27	35	34	42	46	48	64	57
2500	44	32	25	26	26	27	36	46	47	51	64	58
2600	43	33	25	24	25	26	52	62	49	52	66	62
2700	44	33	23	23	24	25	72	66	50	52	68	62
2800	44	32	23	23	25	25	85	63	51	53	66	74
2900	45	33	22	23	24	25	80	69	52	52	69	102
3000	46	32	22	23	26	24	74	73	55	52	72	144
3100	47	34	21	30	22	23	74	99	52	52	73	197
3200	49	32	21	31	22	23	63	113	54	53	74	222
3300	49	31	21	27	25	29	40	151	55	55	75	242
3400	50	32	22	22	24	44	34	165	55	56	77	240
3500	52	33	21	21	32	68	32	189	60	88	77	240
3600	53	29	20	23	31	46	31	230	57	109	77	251
3700	54	31	20	25	35	27	31	271	57	132	76	253
3800	56	30	20	23	23	21	35	303	58	152	81	250
3900	57	32	19	30	22	20	42	359	57	193	83	209
4000	59	32	18	37	22	21	36	386	56	215	85	190
MÉDIA	**45**	**35**	**28**	**28**	**29**	**32**	**42**	**88**	**46**	**62**	**59**	**97**
											MÉDIA GERAL DO TERRENO	**49**

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ				
ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
30	35,0	0,7558	-17,2366	0,0189

^	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBµ (km)	Observação
0°	45	20	1,00	-17,237	0,867	
30°	35	30	0,98	-16,892	0,902	
60°	28	37	0,96	-16,547	0,939	
90°	28	37	0,94	-16,202	0,977	
120°	29	36	0,96	-16,547	0,939	
150°	32	33	0,98	-16,892	0,902	
180°	42	23	1,00	-17,237	0,867	
210°	88	-23	0,98	-16,892	0,902	
240°	46	19	0,96	-16,547	0,939	
270°	62	3	0,94	-16,202	0,977	
300°	59	6	0,96	-16,547	0,939	
330°	97	-32	0,98	-16,892	0,902	

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-26 / pg. 18

04

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ,** sociedade civil de direito privado sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.645.268/0001-74, sita à Rodovia SC 290, nº 248, Centro, CEP 88.990-000, Município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.**

Praia Grande/SC, 11 de outubro de 2019

Marcos Fagundes Porto
CPF 018.361.929-32
Presidente

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 19

05

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARCOS FAGUNDES PORTO,** Diretor Geral (Presidente) da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ; DECLARO,** para os devidos fins, que o Endereço da Sede e do Studio da Entidade é na **Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Praia Grande, Estado de Santa Catarina**, cujas Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são (**29°**)-S (**11'**) (**43"**) de Latitude e (**49°**)-W (**56'**) (**06"**) de Longitude.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito;

Praia Grande/SC, 16 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

06

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARCOS FAGUNDES PORTO**, Diretor Geral (Presidente) da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR, que a: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ,** devidamente constituída, com local de instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à **Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Praia Grande, Estado de Santa Catarina;**

Que o horário de funcionamento, da Emissora de Radiodifusão Comunitária, Canal **285**, na Freqüência **104,9**, é das 06 hrs da manhã até as 24 hrs da noite.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Praia Grande/SC, 16 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Novo transmissor 25W MTFM98

*** ÚLTIMAS PEÇAS
Acessórios
Acopladores híbridos telefônicos
Carregadores de bateria chaveados
Controladoras para Repetidora
Conversores chaveados DC/DC
Duplexadores de RF
Fontes de alimentação chaveadas AC/DC
Gabinetes modulares
Transmissores de FM

Siga a Montel
Montel Telecom
YouTube 999+

Cadastre-se
Lista VIP

Transmissores de FM > Linha MTMAX

Novo transmissor 25W MTFM98

Linha MTMAX | cód: 81.100.460/462





Preço sob consulta

Disponibilidade: Sob consulta

Prazo de envio: Sob consulta

Indicar Produto

Dúvidas sobre o produto?

Solicite um Orçamento

Descrição | Especificações Técnicas | Downloads

Especificações de Entrada de Alimentação:

Tensão de Alimentação	127/220 Vac (+/- 15%) Selecionável externamente
Eficiência	Mínimo, 85% a plena carga com tensão AC nominal.
Isolação	Entrada e Saída: 1.500 Vac Entrada e Chassi: 1.500 Vac Saída e Chassi: 500 Vac
Temperatura de trabalho	De 0°C a 60°C de temperatura ambiente de trabalho a 100% de carga
Potência	Menor que 0,130 Kilowatt

Especificações Técnicas:

Temperatura de Operação	0°C à 60°C
Potência de Saída	Ajustável de 1 à 25 Watts, travado em fábrica conforme solicitado
Impedância de Saída de Antena	50 Ohms desbalanceado
Conector de Saída de Potência	UHF Fêmea podendo ser fornecido com conector N Fêmea conforme solicitado
Umidade	95% sem condensação
Estabilidade de Frequência	+/- 5 PPM
Número de Canais de RF	1(um), programável por microcontrolador
Modo de Controloe e Geração de Frequência	VCO controlado por PLL
Programação de Frequência	Através de teclas UP/DOWN situadas no painel frontal do equipamento, habilitado por jumper interno, travada via software, conforme resolução técnica pertinente aos transmissores de FM para o serviço de radiodifusão sonora
Tipo de Modulação	Modulação em FM direta no VCO, sem multiplicação de frequência
Tipo de Emissão	180KF3EGN ou 256KF8EGN
Faixa de Frequência	87,4 à 108,1 em passos de 100 KHz
Emissão de frequências espúrias e Harmônicas fora da faixa	De 120 à 240 KHz => mínimo de 25 dBc De 240 à 600 KHz => mínimo de 35 dBc Maior que 600 KHz => mínimo de 60 dBc
Nível de atenuação de Harmônicas	Melhor que 70 dBc
Ruído de FM (relação a 100% de modulação)	Menor que 55 dB psofométrico
Ruído de AM (relação a 100% de modulação)	Menor que 55 dB psofométrico
Frequência da Sub-portadora Piloto	19.000 Hz +/- 2Hz
Nível de Modulação do Sinal Piloto	10% do desvio máximo

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 22

08

Desvio Máximo da Portadora	+/- 75 kHz
Resposta de Frequência de Áudio na Entrada XLR	50 Hz à 15.000 Hz
Resposta de Frequência de Áudio na Entrada MPX	20 Hz à 200.000 Hz
Distorção Harmônica	Melhor que 3%
Separação de Canais de Áudio (Estéreo)	Melhor que 42dB
Impedância de Entrada de Áudio no conector XLR (Esquerdo / Direito)	10 K Ohms balanceado 20 K Ohms desbalanceado
Impedância de Entrada MPX (Conector BNC)	10K Ohms
Impedância de Saída MPX (Conector BNC)	50 Ohms
Nível de Entrada MPX p/ Modulação de +/- 75KHz	Mínimo de 1 VPP com ajuste externo p/ atenuação
Nível de Saída do Sinal MPX	Ajustável externamente de 0 à 3,2 VPP, com injeção de Áudio de 0,4 Vrms@800 Hz nas entradas XLR desbalanceado
Dimensões Mecânicas	
Largura	484 mm
Altura	67 mm - 76 mm com pé de borracha
Comprimento	264 mm
Peso aproximado	4,5 Kg

Reservamos o direito de alterar qualquer caracteristica sem prévio aviso

Produtos relacionados



Antena dipolo MTDIP100/1
CONSULTE



Cabos coaxiais e conectores
CONSULTE



Módulos para manutenção do Transmissor MTFM98
Linha MTMAX
CONSULTE

Quer receber nossas novidades?

Equipamentos profissionais para transformação de energia
28 anos de reconhecimento!

Nome
Sobrenome
Digite seu e-mail aqui
Assinar Newsletter

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO
Rua João do Paulo Pereira, 894
04779-140 - São Paulo / SP
Tel: +55 (11) 5679-7733 / (11) 5679-4803 / (11) 94776-7435
www.montelcomtel.com.br

Fale com o Presidente
presidente@montel.com.br

© Montel Sistemas de Comunicação 2018 | Loja virtual CG Propaganda TRABALHE CONOSCO FALE CONOSCO Voltar ao topo

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 23

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04018-15-00312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/03/2018**

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA
ÂNGELO GIANNINI Nº S/N VILA CALIFÓRNIA(ZONA SUL)
04775130 SÃO PAULO SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 12777/15, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):
MTFM98

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)
25.0	180KF3EGN/256KF8EHF	87,4 a 108,0

- Potência redutível a 1,0 W.

Observações

- Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/12/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

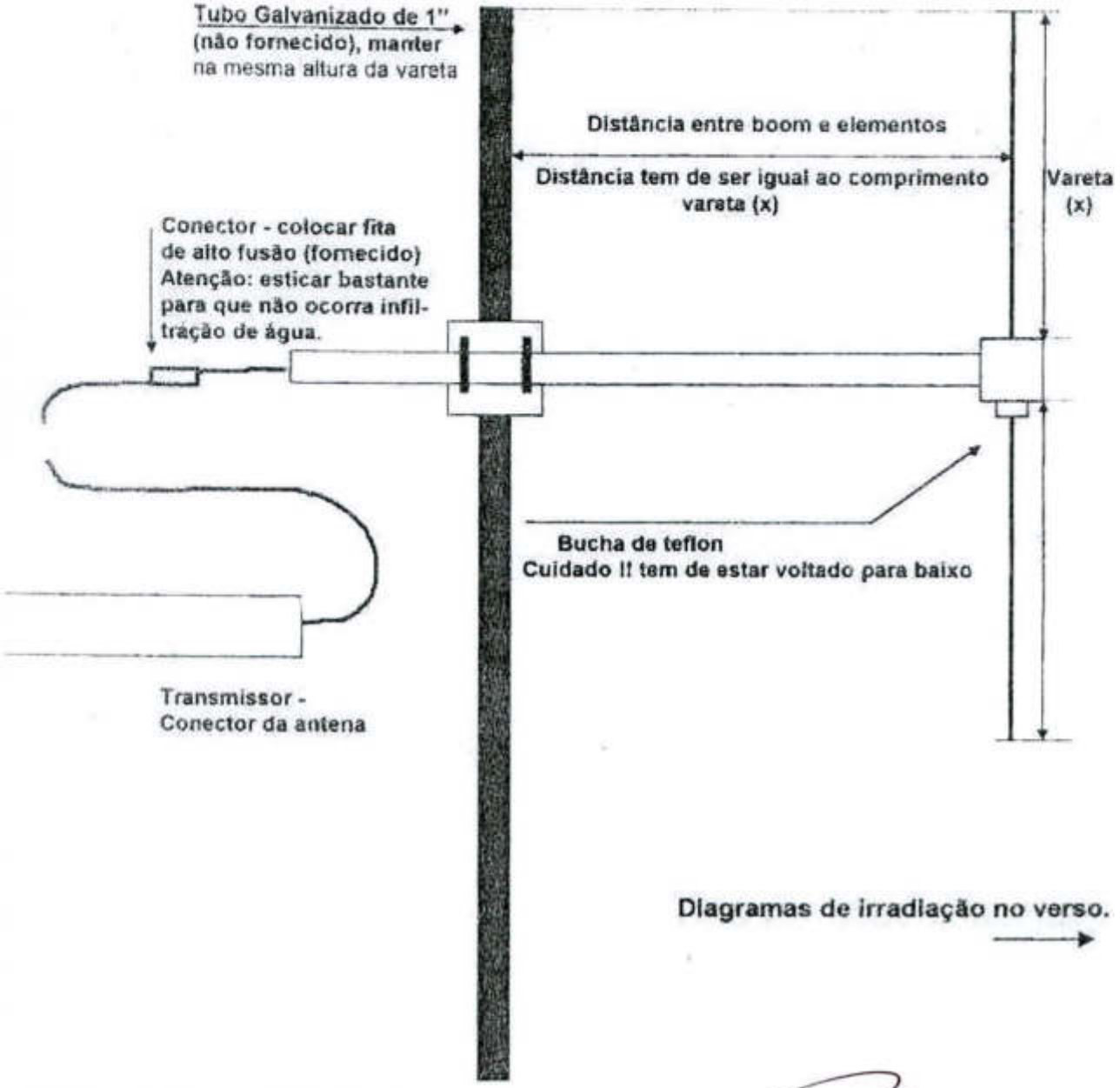
Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

10

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

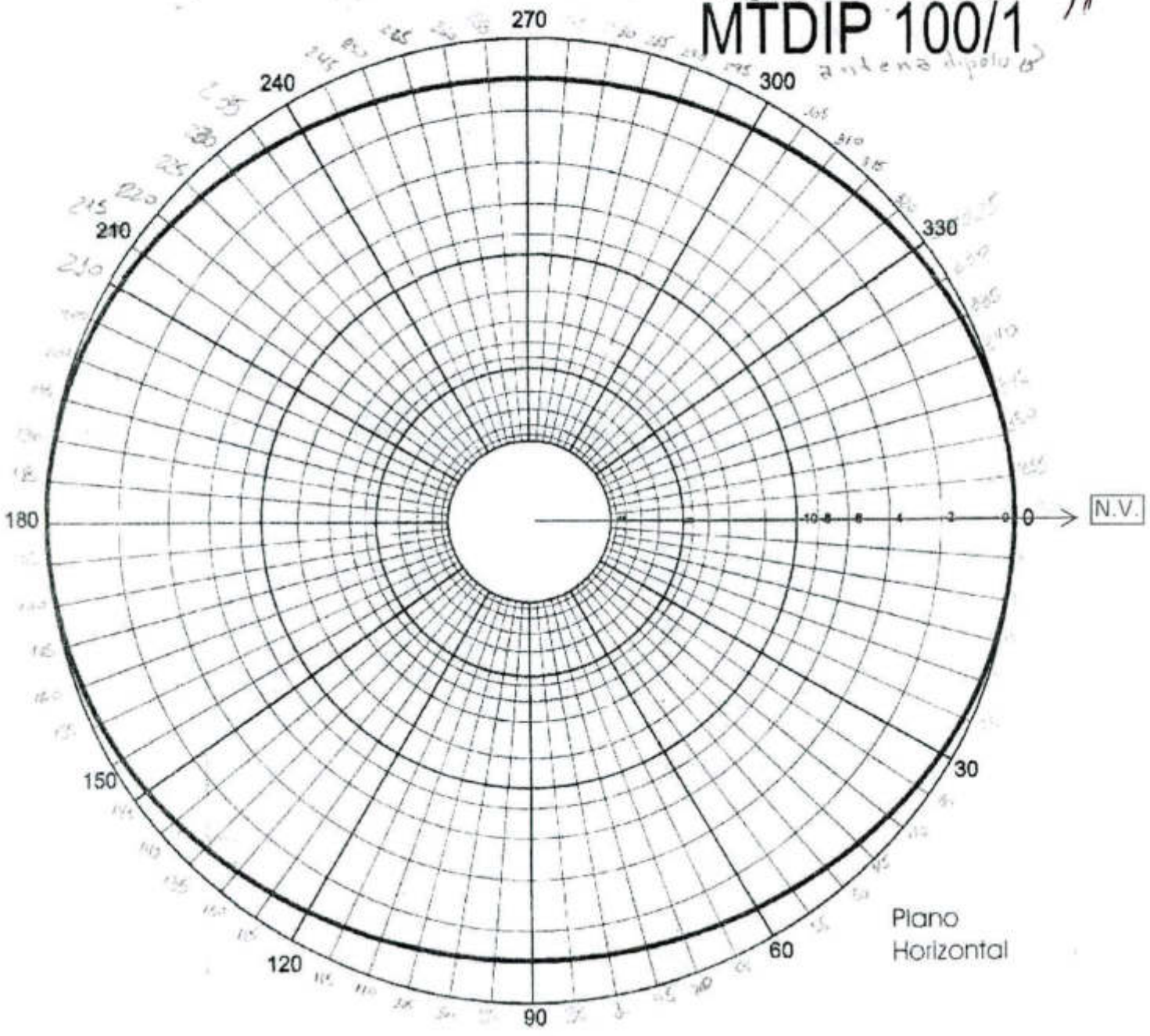
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros



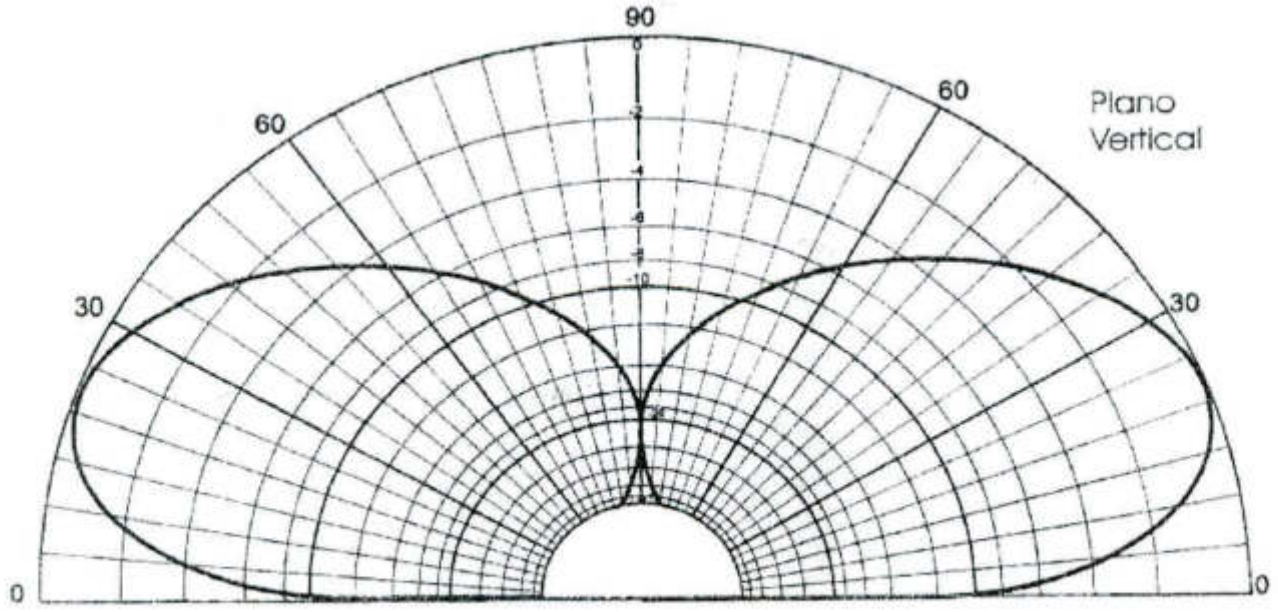
Diagramas de irradiação no verso.

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 25

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1



Plano Horizontal



Plano Vertical

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

12

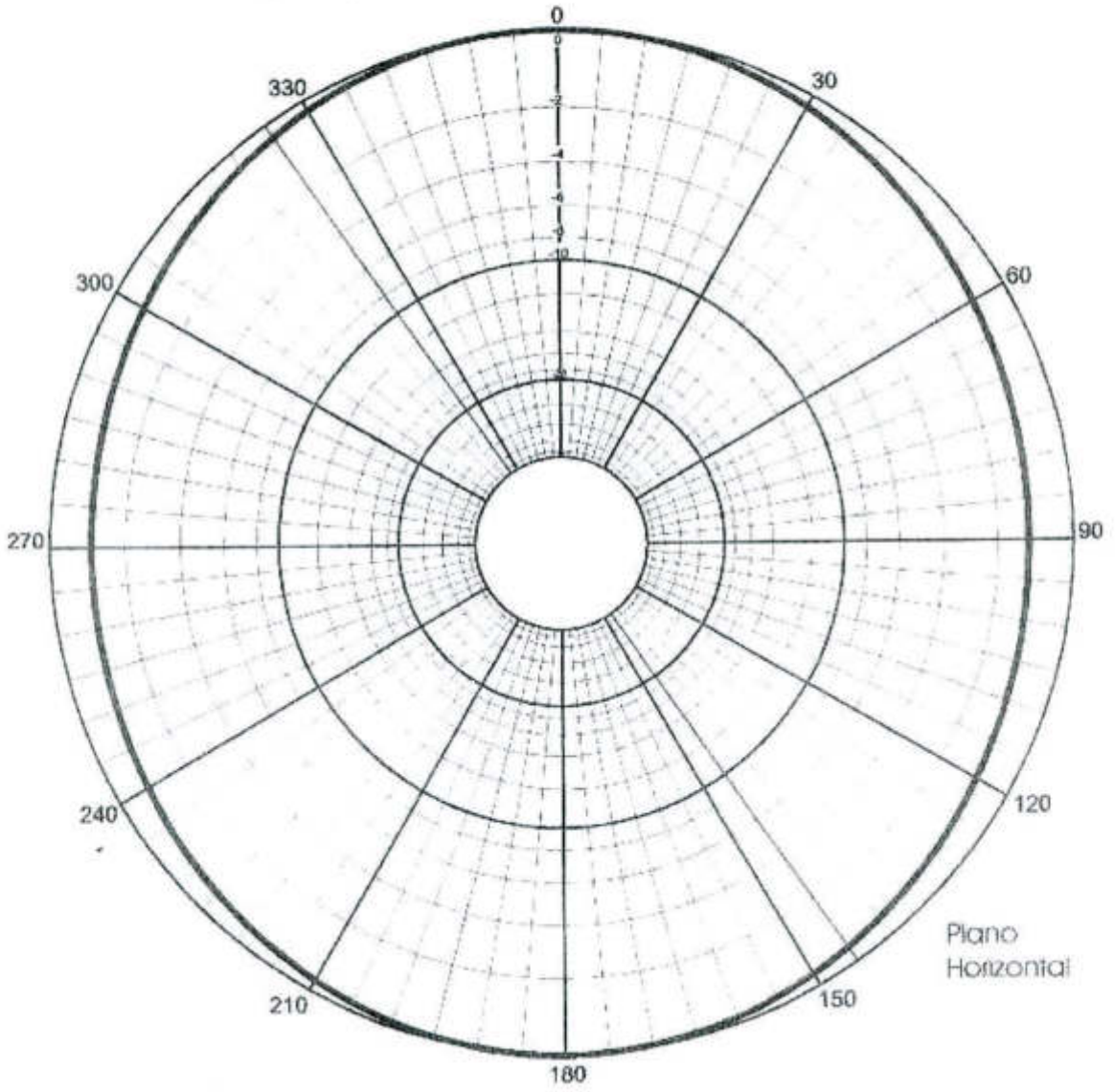


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

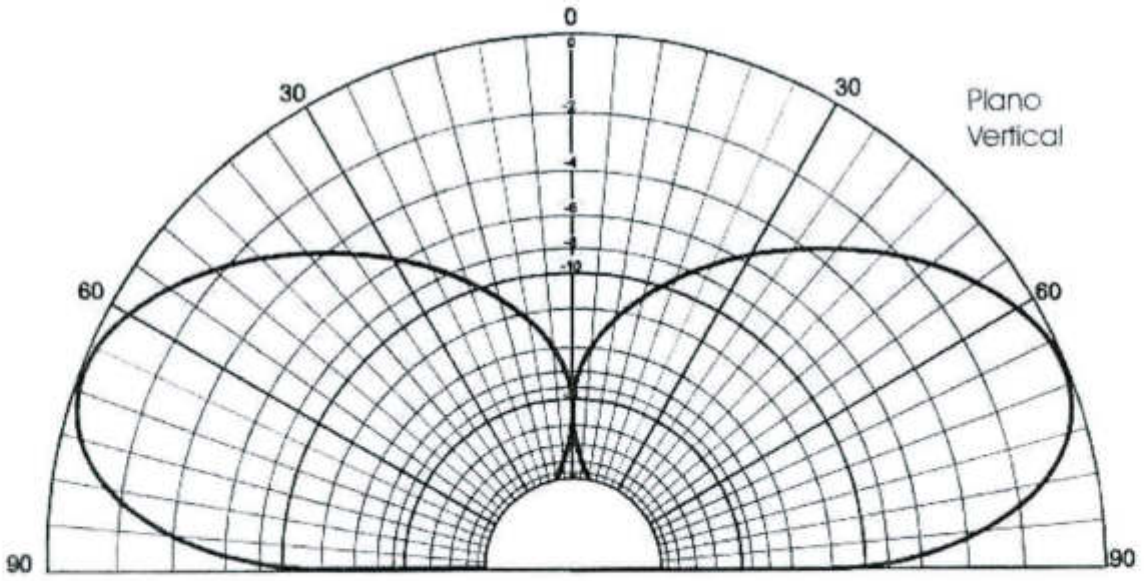
Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

13

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.



Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 28

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	**RGC 213**	**RGC 8**
SÉRIE	**401.041**	**401.095**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25.4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)
Frequência (MHz) à 20°C	**Atenuação (dB/100m)**	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 29

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720195033594

15

1. Responsável Técnico

ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1704917921**
Carteira: **PR-18998/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ** CNPJ: **26.645.268/0001-74**

RODOVIA SC 290, 248
CENTRO - PRAIA GRANDE/SC 88990-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 15/10/2019
Valor: R$ 850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SC 290, 248
CENTRO - PRAIA GRANDE/SC 88990-000

Data de Início: 15/10/2019 **Previsão de término:** 15/11/2019

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ CNPJ: **26.645.268/0001-74**

4. Atividade Técnica

Assessoria	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de radiodifusão*	25,00	WATT

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CASCAVEL, 16 de OUTUBRO de 2019
Local data

ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA - CPF: 358.369.039-72

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ - CNPJ: 26.645.268/0001-74

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 85,96 Registrada em : 15/10/2019 Valor Pago: R$ 85,96 Nosso número: 2410101720195033594

16

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Beneficiário	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA	UF PR	CEP 80030-320

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
15/10/2019	20195033594	OUT	RG	15/10/2019	14010172019503359-4

Pagador	CPF/CNPJ
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA	358.369.039-72
Endereço do Pagador -/-	UF / CEP 00000-000
Pagador/Avalista	CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
Guia referente a ART 1720195033594
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			25/10/2019	R$ 85,96	

CAIXA | 104-0 | 10490.81290 43010.117240 01950.335917 4 80530000008596

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	25/10/2019
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59
	Agência/Código do Cedente 0373/081294

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
15/10/2019	20195033594	OUT	SIM	15/10/2019	14010172019503359-4

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85,96

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
Guia referente a ART 1720195033594
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA 358.369.039-72
-/- 00000-000
SACADOR/AVALISTA:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

fsc

17

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: **PAG. TIT. BANCO 104**

Dados da conta debitada:

Nome: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
Agência: **3838** Conta: **04896-9**

Dados do pagamento:

Código de barras: **10490.81290 43010.117240 01950.335917 4 80530000008596**
Instituição Emissora: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA**

Dados do Beneficiário
Nome: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Razão Social: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
CPF/CNPJ: **76.639.384/0001-59**

Dados do Pagador
Nome: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
CPF/CNPJ: **358.369.039-72**

Dados do Pagador efetivo
Nome: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
CPF/CNPJ: **358.369.039-72**

Data de vencimento: **25/10/2019**
Data do pagamento: **15/10/2019**

Valor do documento: **R$ 85,96**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros/Mora: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Total de encargos: **R$ 0,00**

Valor a pagar: **R$ 85,96**

Pagamento feito em espécie: **Não**

Pagamento efetuado em 15/10/2019 às 18:41:02h via CELULAR, CTRL 87351.

Autenticação:
B863E5FCACE28DF1D4D2DB760F25CF6BA328268A

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 32

H

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

1 - Serviço

Serviço	Localidade / UF
Serviço de Radiodifusão Sonora (RADCOM)	PRAIA GRANDE / SC

Número da Estação	Canal	Frequência Operação	Faixa de Operação
	200	87,9 MHz	10 a 400 MHz

2 - Identificação

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

Identificação (continuação)	CNPJ
	26.645.268/0001-74

Localização do Sistema Irradiante/Transmissor

RODOVIA SC 290, Nº 248 - APTO 03

Bairro	Cidade	UF
CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

3 - Transmissor

Fabricante: MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Modelo	Potência TX		N. Homologação / Certificação
MTFM-98	25,0	W	04018-15-00312

4 - Antena

Fabricante: MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Modelo	Ganho da antena		Altura da Antena		Altura da Torre	
MTDIP 100/1	0,00	dB	30,00	m	30	m

5 - Linha de transmissão

Fabricante	Modelo
RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM	RGC 213

Comprimento		Atenuação dB/100		Perdas nos cabos		Eficiência
32,00	m	3,80	dB	1,22	dB	0,756

6 - Cálculo da EIRP

$eirp=TX \cdot G(vezes) \cdot EF$ = 18,89 W

7 - Cálculo da distância População em Geral

$r=0,319\sqrt{eirp}$ — *r = Limites de exp. pop. geral* = 1,39 m

8 - Cálculo da distância Ocupacional

$r=0,143\sqrt{eirp}$ — *r = Limites de exp. ocupacional* = 0,62 m

9 - Cálculo da Densidade de Potência

$S=(eirp \cdot 2,56)/(4 \cdot \pi \cdot l\text{^}2)$ — *S = corresponde ao SI* = 0,0043 W/m²

10 - Cálculo da Intensidade de Campo (E)

$E=\sqrt{(S \cdot 377)}$ = 1,27 V/m

Condições para Atendimento e Conformidade com a Legislação

	Pop. Geral	Exp. Ocup.	
S - Densidade de potência deverá ser menor que (Tabela I e II)	2	10	W/m²
E - Campo Elétrico deverá ser menor que (Tabela I e II)	28	61	V/m

Conclusão

Conforme os cálculos acima referenciados, pode-se considerar que a estação transmissora está em conformidade com a Resolução 700 de 28 de Setembro de 2018

Cascavel (PR), 11 de Outubro de 2019

ENG. ISAAC BINÍCIO ENCISO MENDOZA
CREA: PR-18.998/D

Correios

COLE AQUI

COLE AQUI

De.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

RUA Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81 – Bairro Centro

PRAIA GRANDE - SC

CEP. 88.990-000 PROCESSO Nº 01250.002609/2019-52

OFÍCIO Nº 34867/2019

765000636

DEVOLUÇÃO / *Return* *(CN15)*

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço Insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número indicado *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)* .....

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*

1ª ___/___/___ às ___ hs 2ª ___/___/___ às ___ hs 3ª ___/___/___ às ___ hs

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo manager*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ *Reinstated to postal service*

Data: ___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 34

Correios





Ao.
MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministério – Bloco R – 3.º Andar - Sala 300



BRASILIA - DF. OFÍCIO Nº 34867/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/SECEF/SERAD/MCTIC

PROCESSO Nº 01250.002609/2019-52

70044-900

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 35

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/20/20 10:01 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.006255/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.009218/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.002609/2019	307	29S1143	49W5606	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.030123/2005	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53820.000759/1998	4	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.82	RS	MAMPITUBA	53000.051566/2012	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
1.82	RS	MAMPITUBA	53900.013269/2014	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53900.000598/2014	25	29S1250	49W5609	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.001148/2018	25	29S1250	49W5609	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.070106/2018	25	29S1250	49W5609	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53000.003269/2008	25	29S1250	49W5609	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
8.06	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53740.000072/2002	24	29S1137	49W5107	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.56	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53820.000758/1998	4	29S1328	49W4836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
12.95	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53000.037588/2007	24	29S1328	49W4821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
14.60	RS	TORRES	53000.009825/2010	0	29S1700	49W4924	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL TROPICAL
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.016442/2008	28	29S1901	49W5026	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	01250.008852/2018	28	29S1901	49W5026	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.023175/2016	28	29S1901	49W5026	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.58	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.008777/2005	20	29S1919	49W5041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
18.62	RS	MORRINHOS DO SUL	53900.030714/2014	0	29S2146	49W5558	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA RIO NEGRO
20.26	RS	TORRES	01250.029078/2018	24	29S1836	49W4623	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.26	RS	TORRES	53000.019209/2004	24	29S1836	49W4623	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.53	RS	TORRES	01250.025163/2018	24	29S1837	49W4611	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
21.06	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.036281/2015	28	29S2203	49W5043	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
21.08	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.035526/2009	28	29S2210	49W5059	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/20/20 10:01 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.30	RS	TORRES	53000.038343/2007	24	29S2016	49W4719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TORRENSE
21.57	RS	TORRES	53790.001240/2001	24	29S1909	49W4551	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA ONDAS DO MAR
22.03	RS	TORRES	53000.019680/2010	0	29S1932	49W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
22.28	SC	SANTA ROSA DO SUL	53740.002304/1999	0	29S0815	49W4256	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ROSA DO SUL
22.54	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.001597/2003	19	29S0806	49W4249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
22.57	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.022358/2009	28	29S0805	49W4248	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
24.15	RS	TORRES	53000.071626/2013	66	29S2127	49W4611	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
24.93	SC	PASSO DE TORRES	53000.051746/2009	32	29S1931	49W4333	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, ESTABELECIDOS E LOCATARIOS DO CENTRO DE PASSO DE TORRES (AMELC)
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029016/2009	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.010972/2008	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMBARAENSE
24.98	SC	PASSO DE TORRES	53740.002192/2000	16	29S1935	49W4334	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADANIA DE PASSO DE TORRES-SC
25.03	SC	PASSO DE TORRES	53740.000432/2002	16	29S1939	49W4335	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE PASSO DE TORRES - SC
25.12	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029171/2009	28	29S0314	50W0811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SINFONIA SERRANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.13	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.034198/2018	94	29S2450	49W5213	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.15	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.015024/2018	0	29S2451	49W5214	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.43	RS	TORRES	53900.050659/2016	12	29S2031	49W4403	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53000.009574/2013	12	29S2031	49W4403	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53790.001126/2001	12	29S2031	49W4403	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.44	RS	TORRES	53000.006966/1999	12	29S2046	49W4417	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ECOLOGICA REGIONAL TORRES
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.063013/2007	28	29S0301	50W0825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53900.005754/2014	0	29S0301	50W0825	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.81	RS	TORRES	53000.009210/2010	32	29S2006	49W4322	ARQDEF	ANEC, ASSOCIACAO NACIONAL DE ESPORTE E CULTURA - OSCIP
25.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.046592/2004	20	29S0255	50W0833	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.15	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.005439/2008	28	28S5908	50W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VILA SANTANA
26.17	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.061892/2005	20	29S0252	50W0841	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.73	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.070357/2013	66	29S2554	49W5310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/20/20 10:01 AM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53900.048229/2015	5	28S5958	49W4544	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53740.002003/1999	5	28S5958	49W4544	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
28.31	SC	JACINTO MACHADO	53740.002132/1999	0	28S5948	49W4511	RAQ	ASSISTÊNCIA SOCIAL OS HERÓIS DA FÉ
28.51	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53790.001077/2002	0	29S2705	49W5531	RAQ	PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA BETEL
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.009877/2004	19	29S2706	49W5514	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.018387/2019	19	29S2706	49W5514	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.046349/2019	19	29S2706	49W5514	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
29.41	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53100.000753/2004	19	29S2733	49W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
30.31	SC	SOMBRIO	53740.000320/2001	0	29S0558	49W3835	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA O POVÃO
30.63	SC	SOMBRIO	53820.000645/1998	4	29S0656	49W3800	DECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.63	SC	SOMBRIO	53000.060438/2013	4	29S0656	49W3800	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.69	SC	SOMBRIO	53740.002152/2000	0	29S0607	49W3816	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS "GIDEÕES MISSIONÁRIOS"
31.02	SC	SOMBRIO	53740.000093/2001	0	29S0617	49W3759	RAQ	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.66	SC	SOMBRIO	53000.030229/2009	28	29S0644	49W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SOMBRIO
32.03	SC	SOMBRIO	53000.002728/2003	28	29S0417	49W3815	ARQDEF	ACAPC - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES
32.76	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53900.006125/2014	0	29S2918	49W5804	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A VOZ DO VALE
33.34	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.057468/2010	0	29S2934	49W5835	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TRES CACHOEIRAS
34.23	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.036296/2007	24	29S0928	49W3507	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE BALNEARIO GAIVOTA
34.40	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002128/1999	5	29S0911	49W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFIC. CULT., SOCIAL, AMBIENTAL E DESPORT. DE RADIODIF. COMUNIT. LAGOA DE BALNEÁRIO GAIVOTA SC
34.41	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002001/1999	5	29S0945	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BALNEARIO GAIVOTA
34.43	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002251/1999	5	29S0912	49W3502	ARQDEF	GRUPO DA SOLIDARIEDADE
34.54	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.046845/2007	24	29S0911	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO POVO DE BALNEARIO GAIVOTA
35.62	RS	ARROIO DO SAL	53000.032539/2012	47	29S3029	49W5124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ARROIO DO SAL - ALFA FM
36.66	SC	SOMBRIO	53000.045150/2004	28	29S0159	49W3624	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
36.71	RS	ITATI	53000.029231/2009	30	29S2929	50W0607	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ITATI
36.90	SC	ERMO	53000.050299/2013	61	28S5858	49W3837	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/20/20 10:01 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.96	RS	ITATI	53000.022618/2003	25	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA
36.96	RS	ITATI	53000.007122/2003	19	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA
38.21	RS	ITATI	53000.051611/2010	30	29S3000	50W0700	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITATI
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53790.001051/1998	4	29S3253	49W5312	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.007167/2004	0	29S3253	49W5312	RAQ	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARROIO DO SAL - SAAS
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.024844/2013	4	29S3253	49W5312	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53900.017285/2015	4	29S3253	49W5312	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53900.046292/2016	19	29S3213	50W0352	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53000.015271/2003	19	29S3213	50W0352	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53000.012704/2004	19	28S4956	49W5049	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.002307/1999	0	28S4956	49W5049	RAQ	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE TIMBÉ DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53900.059369/2015	19	28S4956	49W5049	EXIPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.42	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.000062/2002	0	28S4950	49W5057	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO MILENIUM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.55	RS	ARROIO DO SAL	53790.001118/2002	0	29S3511	49W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DESAFIO JOVEM-F.M.
43.57	RS	TERRA DE AREIA	53000.037479/2009	0	29S3419	50W0330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.35	RS	TERRA DE AREIA	01250.059718/2018	196	29S3450	50W0309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	01250.060076/2018	196	29S3439	50W0401	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	53000.001097/2013	55	29S3439	50W0401	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.89	RS	TERRA DE AREIA	53900.031530/2014	0	29S3455	50W0403	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.90	RS	TERRA DE AREIA	53000.012742/2008	0	29S3458	50W0353	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.99	RS	TERRA DE AREIA	53900.029941/2014	0	29S3502	50W0349	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
45.07	RS	TERRA DE AREIA	01250.058906/2018	196	29S3502	50W0359	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO NOSSA TERRA - FM
45.15	RS	TERRA DE AREIA	53000.022300/2007	0	29S3504	50W0402	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RADIOEDUCATIVA TERRA DE AREIA
45.22	RS	TERRA DE AREIA	53000.022568/2003	19	29S3504	50W0411	ARQDEF	Associação de Rádio de Difusão Comunitária Serramar de Terra de Areia
45.34	RS	TERRA DE AREIA	53100.000882/2004	19	29S3507	50W0415	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA BELA VISTA-FM- RADCOM BELA VISTA
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.068731/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/20/20 10:01 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.011722/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
46.23	SC	ARARANGUÁ	53900.009444/2014	0	28S5821	49W3201	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RAINHA DO MAR DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA DE ARARANGUA - SC
46.24	RS	TERRA DE AREIA	53000.001034/2003	19	29S3539	50W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA/RS
46.29	SC	ARARANGUÁ	53000.010123/2007	0	28S5828	49W3153	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
47.49	SC	ARARANGUÁ	01250.046362/2019	230	28S5818	49W3108	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RAINHA DO MAR DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA DE ARARANGUA - SC
48.68	SC	MORRO GRANDE	53740.002331/1999	19	28S4803	49W4306	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MORRO GRANDE
49.71	SC	MELEIRO	53740.000536/2001	0	28S5018	49W3739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.85	SC	MELEIRO	53740.000032/2002	0	28S4950	49W3814	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E IMAGEM DE MELEIRO (ASCOIMEL)
49.89	SC	MELEIRO	53100.000767/2004	19	28S4954	49W3805	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.051936/2015	19	28S4954	49W3805	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.050432/2016	19	28S4954	49W3805	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.002609/2019 **Localidade / UF:** PRAIA GRANDE/SC

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

Aviso: 307 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rodovia SC 290, n° 248 - APTO 03 Nº . - B. Cidade Alta - Centro PRAIA GRANDE - SC

Endereço Estúdio: Rodovia SC 290, n° 248 - APTO 03 Nº . - B. Cidade Alta - Centro PRAIA GRANDE -

Endereço Sede: SC 290 Nº 248 - B. CENTRO PRAIA GRANDE - SC

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.76	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.002609/2019-52, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5197428) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5198347).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 20/02/2020, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5198356** e o código CRC **43CE7355**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5197428)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5198347)

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.645.268/0001-74**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:50:54 do dia 19/03/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 290	**248**	**APT APTO. 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	**CENTRO**	**PRAIA GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	**(48) 8404-1584**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **09:41:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (5334006) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 14

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.645.268/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO COM DE RADIOFUSAO ITAIMBE
Endereço: RODOVIA SC 290 N248 APTO 03 / CENTRO / PRAIA GRANDE / SC / 88990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032509431027721715

Informação obtida em 25/03/2020 09:43:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (5334011) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
CNPJ: 26.645.268/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:35 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.
Código de controle da certidão: **73CE.264C.5A51.DC4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (5334019) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 16

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.645.268/0001-74
Certidão nº: 7194785/2020
Expedição: 25/03/2020, às 09:45:33
Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.645.268/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.002609/2019-52**.

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 25/03/2020, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5334029** e o código CRC **E6BCD8DA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5334029

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.002609/2019-52, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** na localidade de Praia Grande / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 25/03/2020, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5334056** e o código CRC **46AF8FD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5334056

Município/UF: Praia Grande/SC – Revisão Final

Processo nº: 01250.002609/2019-52 CNPJ: 26.645.268/0001-74

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé

Nº do edital/ano: **307/2018 publicado no DOU em 05/12/2018**

Prazo de inscrição: 06/12/2018 a 04/02/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/01/2019 (4174342)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.3/5 (3778428)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.6/13 (4290321)

4. Estatuto Social: fl.6/13 (4813337) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.14/17 (3778428) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/17 (3778428) para o período de 22/07/16 a 22/07/20

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.19/26 (3778428)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Marcos Fagundes Porto – fl.19 e 24(3778428)		036684310973 09/05/78	018.361.929-32	
Secretária: Delfina Silveira Alves – fl.20/21 e 25 (3778428)		17090730930 20/05/56	748.102.199-68	
Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa – fl.22/23 e 26 (3778428)		19335660906 02/01/47	096.342.159-04	

8. Manifestações em apoio: fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.27 (3778428)

11. Pesquisa Anatel (4174277) e Radar (4174296)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4174314)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4174337), Certidão FGTS (4174347), Certidão PGFN (-), Certidão CNDT (4174350):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico e requerimento atualizado.

24/09/2019 - Exigência solicitada por meio da NT. 6837/19, encaminha por meio eletrônico em 16/05/19, foi devidamente cumprida em 04/06/19, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art.2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.4º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art.7º, V
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art.7º, I
e) Órgão administrativo e cargos: art.11º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.13º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.11º, §4º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.15º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.4º c/c 8º
c) Direitos e deveres dos associados: art.7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art.18º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art.16º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.20º e 21º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art.18º e 19º
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: art.8º
i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art.10º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.10º §1º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.21º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (4665383)
2.2 Certidão FGTS: (4665651)
2.3 Certidão PGFN : fl. 2 (4813337)
2.4 Certidão CNDT: (4665694)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4665768)
3. Pesquisa Anatel (4665793) e Radar (4665808)
4. Anexo 6/ART: fl.14/33 (4813337)
OBSERVAÇÕES: Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações e não foi possível emitir a certidão PGFN.
25/03/20 - Exigências solicitadas por meio da NT. 17694/19, encaminhada eletronicamente em 07/10/19, foi devidamente respondida em 30/10/19. Revisão Final.

REVISÃO FINAL:
1 CNPJ: (5334006)
2 Certidão FGTS: (5334011)
3 Certidão PGFN: (5334019)
4 Certidão CNDT: (5334022)
5 Justiça Federal dos dirigentes: (5334029)
6 Pesquisa Anatel (5300125) e Radar: (5334056)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC**, em atendimento ao Edital nº 307/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16/01/2019, às fl. 3/5 (3778428), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Marcos Fagundes Porto Secretária: Delfina Silveira Alves Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro - Praia Grande/SC Coordenadas geográficas: 29°11’43”S de latitude e 49°56’06”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro - Praia Grande/SC

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/02/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl.6/13 (4290321)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.6/13 (4813337
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.14/17 (3778428)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.14/17 (3778428)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade	fl.19/26

5.	dos dirigentes.	(3778428)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl.27 (3778428)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.14/33 (4813337)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5334006)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5300125)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5334011)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5334019)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5334022)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5334056)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada

pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (5334029).

CONCLUSÃO

---

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Localidade / UF, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio

da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado do Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 25/03/2020, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 25/03/2020, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2020, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 31/03/2020, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 01/04/2020, às 21:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5334156** e o código CRC **E35E1F03**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.002609/2019-52
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.002609/2019-52, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Praia Grande/SC.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 307/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 233, de 05 de dezembro de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Praia Grande/SC, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 6837/2019/SEI-MCTIC, a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé foi a única entidade a apresentar requerimento de execução do serviço de radiodifusão comunitária (Docs. nºs 4174463 e 3778428 – SEI).

4. A Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA acima citada, asseverou que era necessária a apresentação do novo requerimento de outorga.

5. Em resposta, a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé apresentasse o apresentou a documentação exigida (Doc. nº 4290321 - Proc. Administrativo nº 01250.028706/2019-75 - SEI).

6. Após analisar a documentação apresentada, a SERAD emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 17694/2019/SEI-MCTIC, asseverando o seguinte (Doc. nº 4665916 - SEI), *in verbis:*

> 1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC,** em razão do Edital nº 307/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018.
> 2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 28

> 3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.
>
> 4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.
>
> 5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.
>
> 6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:
>
> (...)
>
> 7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:
>
> (...)
>
> 8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.
>
> 9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
>
> 10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Em atenção à referida manifestação técnica, a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé apresentou documentação (Doc. nº 4813337 - Proc. Administrativo nº 01250.056527/2019-28 - SEI).

8. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: *"(...)se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica."*, conforme se verifica do item 6, da NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC (Doc. nº. 5334156 - SEI).

9. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 5334156 - parte final - SEI).

10. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

> **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
>
> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos

sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 30

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

13. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 31

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 32

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**Do Recurso**

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

14. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

15. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

16. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

17. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para

execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, na localidade de Praia Grande/SC (Doc. nº. 5334156 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC**, em atendimento ao Edital nº 307/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16/01/2019, às fl. 3/5 (3778428), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Marcos Fagundes Porto Secretária: Delfina Silveira Alves Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro - Praia Grande/SC Coordenadas geográficas: 29°11’43”S de latitude e 49°56’06”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro - Praia Grande/SC

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/02/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl.6/13 (4290321)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.6/13 (4813337
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.14/17 (3778428)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.14/17 (3778428)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl.19/26 (3778428)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl.27 (3778428)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-	fl.14/33 (4813337)

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 34

	MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5334006)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5300125)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5334011)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5334019)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5334022)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5334056)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (5334029).

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

18. Verifica-se da NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC acima transcrita, que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé.

19. Como foi abordado alhures, a citada Associação foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide item 3 deste PARECER).

20. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 12 e 13 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 18 de janeiro de 2019 dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 307/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 233, de 05 de dezembro de 2018, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc nº 5334146 - SEI).

21. A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 4290321 - Proc. Administrativo nº 01250.028706/2019-75 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 4813337 - Proc. Administrativo nº 01250.056527/2019-28 - SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 4813337 - Proc. Administrativo nº 01250.056527/2019-28 - SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5334006 - SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5300125 - SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, cuja validade é **até o dia 23 de abril de 2020** (Doc. nº 5334401 - SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade é até 21 de setembro de 2020 (Doc. n° 5334019 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja validade é até 20 de setembro de 2020 (Doc. nº 5334022 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 5334056 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5334029 - SEI).

22. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 4º, Parágrafo único) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 4813337 - SEI).

23. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Checklist RADCOM (Doc. nº 5334146 - SEI).

24. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 4290321 - Proc. Administrativo nº 01250.028706/2019-75 - SEI).

25. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Praia Grande/SC, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

27. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 25 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, na localidade de Praia Grande/SC, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

28. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

29. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 07 de abril de 2020.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250002609201952 e da chave de acesso 1416db50

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 404096614 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 13-04-2020 14:22. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00839/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.002609/2019-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 07 de abril de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250002609201952 e da chave de acesso 1416db50

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 405772557 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 08-04-2020 10:32. Número de Série: 636991791154551401282195116 29. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00845/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.002609/2019-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00839/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER n. 00291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pelo Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 13 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente por)
JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250002609201952 e da chave de acesso 1416db50

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 406082561 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 13-04-2020 14:37. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.002609/2019-52

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, para ciência do Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) e adoção das providências cabíveis.

Brasília, 13 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adelita Amaral Faria**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 14/04/2020, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5388201** e o código CRC **ACA03367**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5388201

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 01250.002609/2019-52

Referência: Parecer Jurídico 291/2020(5387514)

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC

Assunto: Autorização para prestação de Radiodifusão Comunitária

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 14/04/2020, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5391420** e o código CRC **DA05296D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 290	**248**	**APT APTO. 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	**CENTRO**	**PRAIA GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	**(48) 8404-1584**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2020** às **09:53:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo Certidões atualizadas (5422499) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 42

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.645.268/0001-74**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:01:22 do dia 23/04/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Certidões atualizadas (5422499) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 43

Imprimir Voltar

Anexo Certidões atualizadas (5422499) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.645.268/0001-74
Certidão nº: 9648955/2020
Expedição: 23/04/2020, às 10:00:46
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.645.268/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.645.268/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO COM DE RADIOFUSAO ITAIMBE
Endereço: RODOVIA SC 290 N248 APTO 03 / CENTRO / PRAIA GRANDE / SC / 88990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2020 a 22/05/2020

Certificação Número: 2020042309562656090207

Informação obtida em 23/04/2020 09:56:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Certidões atualizadas (5422499) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
CNPJ: 26.645.268/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:16 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2020.
Código de controle da certidão: **A22B.FC72.051A.FDEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5387514), no processo de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC**, foram renovadas nesta data todas as certidões (5422499), conforme constou no item "25": "*É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária*".

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 23/04/2020, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5422501** e o código CRC **7573FCAB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5422501

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.002609/2019-52.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 5387514, constante do processo nº 01250.002609/2019-52, que deferiu o pedido de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC**, e considerando o Despacho SECOM 5422501, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/05/2020, às 19:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5436269** e o código CRC **5E175E82**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2020.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5436269

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria-Executiva
Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01250.002609/2019-52
Referência:

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC
Assunto:

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD

Considerando a edição da Medida Provisória nº 980, de 10/06/2020, que extingue o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e cria o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações, e considerando que essa Secretaria integra a estrutura do Ministério das Comunicações, incumbiu-me o Senhor Secretário-Executivo desta Pasta de restituir o presente procedimento a essa Secretaria de Radiodifusão, para o prosseguimento do trâmite.

CAROLINE MENICUCCI SALGADO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

Brasília, 02 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 02/07/2020, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5649211** e o código CRC **A350C200**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Deferimento da Outorga.**

De acordo.

Encaminhe-se a Portaria nº 1143/2020/SEI-MCOM (6013193) e a Exposição de Motivos (6013203), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 10/11/2020, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6029391** e o código CRC **85300991**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI-MCOM nº 6029391

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Ratificação de Nota Técnica. Deferimento da Outorga.**

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD,

A fim de dar prosseguimento à análise do processo em referência, **ratifico** a Nota Técnica nº 6016/2020/SEI-MCTIC (5334156), que se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ - SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de PRAIA GRANDE/SC, uma vez que o mesmo encontra-se corretamente instruído e em consonância com a legislação vigente, com base no Despacho SECOM 5422501 e no Parecer nº 291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5387514), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, que se manifestou de modo favorável à autorização.

Informa-se, ainda, que tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial, elaborou-se novas Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.

À Consideração Superior.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 16/10/2020, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 22/10/2020, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

EM nº /MCTIC/2020

Brasília, 22 de outubro de 2020.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1143, de 22 de outubro de 2020, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/11/2020, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6013203** e o código CRC **1BF41519**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 24/11/2020 14:28:25
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: VITOR TORRES DA SILVA
Ofício: 6130482
Data prevista de publicação: 25/11/2020
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13104197	01250.0026092019-52.rtf	79fc0035bd16e8e4 2f652d9ae8c4c38c	7,00	R$ 231,28
13104198	53900.0173662015-25.rtf	1ff1686d1101e344 c4f5f57441da2dca	10,00	R$ 330,40
TOTAL DO OFICIO			**17,00**	**R$ 561,68**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1143/2020/SEI-MCOM
de 22 de outubro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/11/2020, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6013193** e o código CRC **D424AF23**.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 6013193

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.094, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Reabilitação à fruição de incentivo fiscal de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 5.071, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010156/2020-41, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Reabilitar, nos termos do art. 36, § 4º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, a empresa Fibersul Fibra Óptica e Acessórios Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 05.663.722/0001-40, à fruição do benefício fiscal de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a retomada da vigência das seguintes Portarias Interministeriais:

I - Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 815, de 12 de novembro de 2012, publicada no D.O.U de 16 de novembro de 2012;

II - Portaria Interministerial MCTIC/ME nº 3.394, de 24 de julho de 2019, publicada no D.O.U de 31de janeiro de 2020; e

III - Portaria Interministerial MCTIC/ME nº 5.408, de 07 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCTI nº 3.270, de 04 de setembro de 2020, publicada em 09 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.229/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Embrapa Soja.
CQB: 002/96
Processo SEI nº: 01245.009675/2020-66
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7340/2020 publicado em 22/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ordem de Serviço Embrapa Soja n° 13° de 08 de outubro de 2020, nomeando Ricardo Vilela Abdelnoor, para compor a CIBio local e excluindo Alexandre Lima Nepomuceno e Álvaro Manuel Rodrigues Almeida.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.230/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Universidade de Caxias do Sul.
CQB: 267/08
Processo SEI nº: 01245.009427/2020-15
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7338/2020 publicado em 21/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria n° 99 de 02 de julho de 2019, nomeando Ana Paula Longaray Delamare (Presidente), Mariana Roesch Ely e André Felipe Streck, para comporem a CIBio local e excluindo Alceno Adalberto Hollenbach.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.231/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Instituto de Química de São Carlos.
CQB: 245/08
Processo SEI nº: 01245.009612/2020-18
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7337/2020 publicado em 21/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o Diretor da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: PORTARIA IQSC 1732/2020, nomeando Fernanda Canduri como nova presidente da CIBio.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.143/SEI-MCOM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.212/SEI-MCOM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Renova a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017366/2015-25, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 4104/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00077/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.o 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de julho de 2015, a concessão outorgada à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nos termos do Decreto s/n.º, de 15 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16 de abril de 2002, chancelado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n.º 102, de 2005, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 3 de março de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.453/SEI-MCOM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Ministério das Comunicações o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério, responsável pela elaboração do Programa de Governança em Privacidade - PGP do Ministério das Comunicações, pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais será escolhido na primeira reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e, em seguida, será editada Portaria com sua identidade e suas informações de contato.

Art. 2º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será composto por representantes titulares e suplentes de cada uma das unidades administrativas especificadas:

I - um representante da Secretaria-Executiva, que o coordenará;
II - um representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
III - um representante da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica;
IV - um representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
V - um representante da Consultoria Jurídica;
VI - um representante da Assessoria Especial de Comunicação Social;
VII - um representante da Assessoria Especial de Controle Interno/Ouvidoria;
VIII - um representante da Secretaria de Radiodifusão;
IX - um representante da Secretaria de Telecomunicações;
X - um representante da Secretaria de Publicidade e Promoção; e
XI - um representante da Secretaria de Comunicação Institucional.

§1º Os titulares de cada uma das unidades administrativas especificadas acima escolherão os representantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais de acordo com a experiência, o conhecimento e qualificação técnica exigida para a função.

§2º A relação dos representantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será publicada no site do Ministério das Comunicações.

§3º A participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais :

I - elaborar e submeter à Secretaria-Executiva, para aprovação, no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, Programa de Governança em Privacidade, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), contemplando as seguintes etapas:

a) treinamento e conscientização;
b) identificação da Equipe de Proteção de Dados e do Encarregado;
c) definição da Estratégia de Proteção de Dados;
d) avaliação da realidade organizacional;
e) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
f) implementação e monitoramento.

Anexo 1143 (6108047) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 61

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 1143 de 22 de outubro de 2020, no Diário Oficial da União de 25/11/2020 (6108047), que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande/SC, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.002609/2019-52, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

Brasília, 29 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 29/03/2021, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6876485** e o código CRC **701EC3B0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 2451/2021/MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (6013203)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1143/2020/SEI-MCOM (6108047), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6013203), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/03/2021, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6893547** e o código CRC **A03C38F0**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 2451/2021/@setor@ - Processo nº 01250.002609/2019-52 - Nº SEI: 6893547

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8259/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.002609/2019-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035737** e o código CRC **9F994920**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8259/2021/MCOM - Processo nº 01250.002609/2019-52 - Nº SEI: 7035737

EM nº 00048/2021 MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1143, de 22 de outubro de 2020, publicada no DOU de 25/11/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8259/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.002609/2019-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035737** e o código CRC **9F994920**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8259/2021/MCOM - Processo nº 01250.002609/2019-52 - Nº SEI: 7035737

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 633/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 23 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.143, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2020, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 24/11/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado:

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3761828** e o código CRC **3E10ABF9** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8259/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.002609/2019-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035737** e o código CRC **9F994920**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8259/2021/MCOM - Processo nº 01250.002609/2019-52 - Nº SEI: 7035737

01250.002609/2019-52

Inscrição - Processo de Habilitação.
EDITAL (AVISO) n.º 5/2018/SEI-MCTIC.

= ==========

Radiodifusão Comunitária.

==========

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

==========

Processo Inicial n.º 012500062552016

==========

Município : PRAIA GRANDE.

Estado.....: Santa Catarina.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74

Endereço Correspondência: Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, B. Centro – CEP. 88.990-000

Endereço para Instalação Emissora: Rodovia SC-240, n.º 280, Apto 03 – B. Centro – CEP. 88.990-000

PRAIA GRANDE – SC.

INSCRIÇÃO – PROCESSO DE HABILITAÇÃO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - " RadCom"

REF.: AVISO n.º **5 (EDITAL)**/2018/SEI-MCTIC.

Í N D I C E

Ordem dos Documentos .....n.º das Páginas.

01) Requerimento de Outorga, com as Declarações – Anexo 02 .....: 01 a 03

02) Cópia (xerox autenticada) do Estatuto Social da Entidade .....: 04 a 10

03) Cópia (xerox autenticada) da Ata de Constituição da Entidade .....: 11 a 12

04) Cópia (xerox autenticada) da Ata Eleição da Atual Diretoria .....: 11 a 12

05) Cópia (xerox) do Cartão do CNPJ. da Entidade .....: 13

06) Cópia (xerox autenticada) da Identidade (Rg) para Comprovação que todos os Diretores da Entidade são brasileiros.....: 14 a 16

07) Cópia (xerox autenticada) da Certidão Nascimento ou Casamento para comprovação que todos os Diretores, são maiores de 18 anos....: 17 a 19

08) Cópia (xerox autenticada) do Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição (devidamente pago junto ao B/Brasil).....: 20

09) Cartas (manifestação de Apoio Individual), de Pessoas Físicas .....: 21 a 142

10) Cartas (manifestação de Apoio outras entidades) de Pessoa Jurídica: 143 a 150

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Qualificação da Entidade	
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.**	
Nome de Fantasia: **ITAIMBÉ FM.**	
CNPJ. **26.645.268/0001-74**	
Endereço da Sede (instalação da Emissora): **Rodovia SC-290**	n.º **248 - Apto 03**
Bairro: **Centro**	CEP. **88.990-000**
Municipio: **Praia Grande**	UF: **SC.**
Nome do representante legal: **MARCOS FAGUNDES PORTO**	
Endereço Eletrônico (e.mail): radioitaimbe@hotmail.com	Fone: **(48) 984041584**
Endereço de Correspondência: **Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81**	
Bairro: **Centro**	CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**	UF: **SC**

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: **Rodovia SC-290**		n.º **248 – Apto 03**
Bairro: **Centro**		CEP. **88.990-000**
Municipio: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS84)	Latitude...: (**29** °)-S (**11** ') (**43** ") Longitude: (**49** °)-W (**56** ') (**06** ")	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A Entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública **AVISO 5/2018/SEI-MCTIC**, publicado no D.O.U de **05 / 12 / 2018**, relativo à Outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Municipio e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para Habilitação e **DECLARAMOS** para os devidos fins, que:

I- a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II- a pessoa jurídica não esta impedida de transacionar com a administração pública federal direta ou indireta;
III- a pessoa jurídica cumpre o disposto do art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/01/19 às 11/00 horas
Assinatura: Conceição

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 3

IV-a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V- a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o Assentimento Prévio junto ao Órgão competente, se a localidade referido no Edital, estiver situada na Faixa de Fronteira;

VI- a pessoa jurídica esta ciente do disposto no Edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII- a pessoa jurídica não matem vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, politico-partidárias ou comerciais;

VIII- a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária , ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX- a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculas são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X- nenhum dos dirigentes da entidade esta no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI- todos os dirigentes da entidade se comprometem ao Fiel-Cumprimento das Normas aplicáveis ao Serviço de radiodifusão Comunitária, em especial a Lei n.° 9.612 de 1998, o Decreto n.° 2.615 de 1998, e a Legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII- todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um Raio de igual ou inferior a quatro mil metros a partir da Antena transmissora; e

XIII- todos os dirigentes da entidade tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela pratica dos ilícitos referidos no Art.1.°, caput, Inciso I, Alineas "b" "c" "d" "e" "f" "g" "h" "i" "j" "k" "l" "m" "n" "o" "p" e "q" da Lei Complementar n.° 64 de 18 de Maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os Dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: **MARCOS FAGUNDES PORTO**	
Cargo: **Dir. Geral (Presidente)**	Tit. Eleitor: **0366.8431.0973**
RG. **3.838.909** | Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF. **018.361.929-32**
Endereço: **Rua Valdomiro Pereira Pinto**	n.°: **81**
Bairro: **Centro**	CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**	UF: **SC.**
Assinatura: x	

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 4

Nome do Dirigente: **DELFINA SILVEIRA ALVES.**		
Cargo: **Dir. Administrativo (Secretária)**		Tit. Eleitor: **170.907.309/30**
RG: **2.398.818**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF: **748.102.199-68**
Endereço: **Estrada Geral – Rua Hermes Spido**		n.°: **s/n**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura: x Delfina Silveira Alves		

Nome do Dirigente: **ANILDO NUNES DA ROSA.**		
Cargo: **Dir. de Operações (Tesoureiro)**		Tit. Eleitoral: **193.356.609/06**
RG: **778.910**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF: **096.342.159-04**
Endereço: **Rodovia SC-290**		n.°: **s/n**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura: x Anildo Nunes da Rosa		

Praia Grande/SC, 19 de Dezembro de 2018.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 5

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000. Fone/Fax (48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034450 - Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em test[illegible] da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 1,96 - Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJG99622-0H17 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA
José Arceu Trajano Oficial de Reg. Imóveis Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Trajano Oficial Substituta

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

Endereço: Rodovia SC-290, s/n, Apto 03, Bairro Centro – CEP. 88.990-000 – Praia Grande – SC.

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida em Praia Grande, Estado de Santa Catarina, com endereço da Sede, cito à Rodovia SC-290, s/n, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande – Santa Catarina..

Parágrafo Único - A Associação, utilizará como denominação de Fantasia: **ITAIMBÉ FM** , e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** tem por objetivo (Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária) bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Cartório Praia Grande Santa Catarina

Delfina Silveira Alves

Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 6

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;

Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 7

José Alceu Trajano
Oficial do Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Oficial Substituta

II- Cumprir as disposições da Lei , do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria a par de situações que esteja em risco a autonomia e bem estar da Entidade
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal
IV – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 22 de Julho, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB-SC 31936

Delfina Silvia Alves

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 8

José Arceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Oficial Substituta

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Artigo 12.º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) Membros efetivos, eleitos em Assembléia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Artigo 13.º - São atribuições:
I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em

Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Delfina Silveira Alves

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 9

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil de Títulos e Documentos
Mário Martins Trajano
Oficial Substituto

Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo (Secretário(a) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações (Tesoureiro(a) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 14.º - São atribuições e competência:

I – Do Conselho Fiscal:
a)- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus Associados;
b)- Examinar os livros de escrituração da Associação;
c)- Examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), opinando a respeito;
d)- Examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;
e)- Opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f)- Sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bom cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria executiva, ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens.

Artigo 15.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Cartório Rosa Granel
Cartório Rosa Granel

Dr. [illegible] Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Requerimento (0178428) SEI 012300.002609/2019-52 / pg. 10

José Alceu Tragancin
Oficial do Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trag

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 16.º – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.
Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 17.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora, Serviço de Radiodifusão Comunitária e de horários de programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 18.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 19.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 20.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira

Dr. Nelson L. Francisco
Advogado
OAB-SC 31935

Requerimento (8778428) SEI 31250.002609/2019-52 / pg. 11

convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 21.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação, poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados a qualquer tempo, desde que convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 22.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 23.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de Julho de 2016, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Praia Grande/SC, 22 de Julho de 2016.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. Administrativo (Secretária).
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.
CPF. n.º 096.342.159-04

Dpto Jurídico (Advogado)
Dr. Nelson B. Francisco
Advogado
OAB/SC 31935

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 161, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 074532
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCOS FAGUNDES PORTO, (2)DELFINA SILVEIRA ALVES, (3)ANILDO NUNES DA ROSA
Praia Grande/SC, 05 de outubro de 2016
Em test. da verdade
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELL84894-LZ5R, ELL84895-GCHN, ELL84896-LTBK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48)35321362 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICADO 034658 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser um reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Em test. da verdade
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELL84894-LZ5R, ELL84895-GCHN, ELL84896-LTBK - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 12

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000973 Data:30/08/2016 Livro:0007 Folha:020
Registro: 001328 Data:07/11/2016 Livro:A-007 Folha:128

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO ITAIMBÉ

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO ITAIMBÉ

Emolumentos: Registro: R$ 60,00, Selo: R$ 1,70 - Total R$61,70 - Recibo nº: 14149

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EL172066-QTIA
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Santa Rosa do Sul - 07 de novembro de 2016

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL

JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - OFICIAL SUBSTITUTA
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE AUTORIZADA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADO
Bel. SAMUEL TRAJANO RAUPP - ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. DAMÁSIO PERES, Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.965.000 - FONE: (48) 3534-2438

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. João Pedro Cleczar, 350 Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000 Fone/Fax (48)3532 1352 - cartorionpk@bol.com.br
AUTENTICAÇÃO. Declaro, autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Praia Grande, 14 de março de 2019
Em test. da verdade
ESCRIVANIA PROCONFIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo R$ 1,96 = Total R$5,50 - Selo Digital de Autenticidade - Selo nº: [illegible] - Confira os dados do ato em

Jus 3 Arceu Trajano
Oficial do Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Oficial Substituta

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

Endereço: Rodovia SC-290, nº 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000 – Praia Grande – SC.

ATA de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO do ESTATUTO SOCIAL e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO FISCAL da: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

Neste dia, 22 (vinte e dois) do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), as 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, cito à Rodovia SC-290, nº 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, os membros fundadores, juntamente, Associados, Convidados e Autoridades em geral, conforme edital de convocação 01/2016; Para aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e (Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária), bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias,elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Senhor **MARCOS FAGUNDES PORTO,** para presidir a seção, convidando a mim: **DELFINA SILVEIRA ALVES,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede na Rodovia SC-290, nº 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina: E também aprovado que o Endereço para correspondência, fica na: Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no mesmo município, ou seja, em Praia Grande, Santa Catarina. Ficou constituído uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a) - Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b) - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 23 (vinte e três) Artigos. Em seguida como só havia uma chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que por unanimidade foram eleitos 03 (três) Membros Diretores e 03 (três) Membros para o Conselho Fiscal, ficando os eleitos na seguinte ordem: Diretor Geral (Presidente): **MARCOS FAGUNDES PORTO,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo, com o CPF. 018.361.929-32 e Rg. 3.838.909/SC, residente na Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, Praia Grande/SC; Diretor(a) Administrativo (Secretária): **DELFINA SILVEIRA ALVES,** brasileira, casada, aposentada, com o CPF. 748.102.199-68 e Rg. 2.398.818/SC, residente na Estrada Geral, Rua Hermes Spido, s/n, CEP.88.990-000, Praia Grande/SC; Diretor de Operações (Tesoureiro): **ANILDO NUNES DA ROSA,** brasileiro, viúvo, aposentado, com o CPF. 096.342.159-04 e Rg. 778.910/SC, residente na Rodovia SC-290, s/n, Bairro Centro, CEP.88.990-000, Praia Grande/SC; Membros do Conselho Fiscal: **JOSÉ EVILÁSIO DOS SANTOS,** brasileiro, viúvo, com o CPF. 415.081.309-49 e Rg. 2.399.135-6/SC, residente na Rua

Delfina Silveira Alves

Requerimento (3778428) · SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 14

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax (48)35121352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034467. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Em test[illegible] da verdade.

JOSNI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,56 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PJG89611-BGN7 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

EM BRANCO

Manoel Leão Pereira, s/n, Bairro Leão, Praia Grande/SC; **CARLOS TADEU DA SILVA,** brasileiro, casado, com o CPF. 469.428.159-34 e Rg. 1.440.091/SC, residente na Rodovia 290-SC, s/n, Bairro Centro, Praia Grande/SC; e **ENOR ROLDÃO,** brasileiro, solteiro, maior, com o CPF. 024.927.359-40 e Rg. 3.948.755/SC, residente no Bairro 1.º de Maio, s/n, Praia Grande/SC. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina. Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Diretor Geral (Presidente) eleito **MARCOS FAGUNDES PORTO**, fez uso da palavra, agradecendo primeiramente a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dado imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima paz, união e descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **DELFINA SILVEIRA ALVES,** fiz como Secretária da Seção e Diretor(a) Administrativo (Secretária) eleito, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro) eleitos da Primeira Diretoria Executiva da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé.**

DECLARAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da Ata da Assembléia Geral Ordinária para a Aprovação do Estatuto Social e Eleição de Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé de Praia Grande-SC lavrada em data de 22 de julho de 2016 (22/07/2016), no livro de Atas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e Reuniões nº 01, da Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé de Praia Grande-SC, as fls. 01 a 03.

Praia Grande/SC, 22 de Julho de 2016.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.
CPF. n.º 096.342.159-04

Dir. Administrativo (Secretária).
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 151, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35321362 - e-mail: cartorioph@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 075320
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MARCOS FAGUNDES PORTO, (2) DELFINA SILVEIRA ALVES, (3) ANILDO NUNES DA ROSA
Praia Grande/SC, 27 de outubro de 2016
Em test. da verdade
DORACI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 9,68 + selo: R$ 3,10 – Total: R$13,08
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMC54877-KOOQ, EMC54877-WZ98, EMC54878-GAN3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

=A Presente Ata confere com a Ata Original transcrita no Livro-Ata.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 16

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 1ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000987 Data:04/11/2016 Livro:0007 Folha:129
Registro: 001329 Data:07/11/2016 Livro:A-007 Folha:129

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO REALIZADA EM 22/07/2016 E LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO ITAIMBÉ

Emolumentos: Registro: R$ 30,00, Selo: R$ 1,70 - Total: R$31,70 - Recibo nº: 14150

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - ELT72067-PJ1P
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 07 de novembro de 2016

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - OFICIAL SUBSTITUTA
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
Bel. SAMUEL TRAJANO RAUPP - ESCREVENTE AUTORIZADO
AV. DAMÁSIO PERES, Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - S
CEP: 88.965.000 - FONE: (48) 3534 1412

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Reato - Escrivão
Titular Av. João Pedro Cardoso, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep 88890-000 Fone/Fax (48)35321352 camilopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO Atesto autentico a presente cópia reprográfica da qual me foi apresentado o documento original e com a qual a confere. Dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Sem taxa da verdade

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**			
LOGRADOURO **ROD SC 290**	NÚMERO **248**	COMPLEMENTO **APT APTO. 03**	
CEP **88.990-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **PRAIA GRANDE**	UF **SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **DOUGLASBCONT@GMAIL.COM**		TELEFONE **(48) 8404-1584**	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **07/11/2016**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **11:49:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

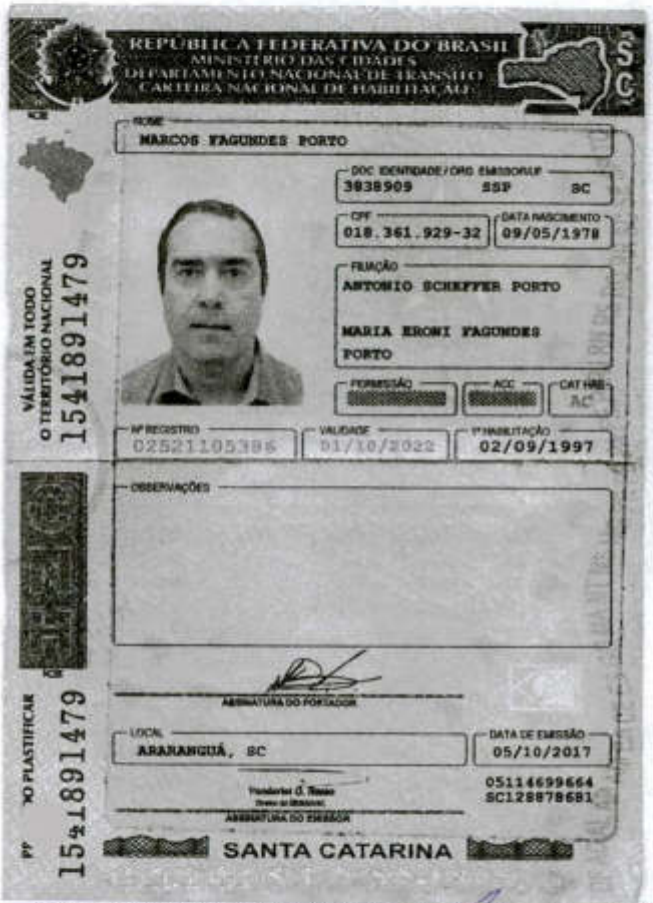
© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Cézar, 350, Centro, Praia Grande - Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 Fone/Fax (48)35371352 - cartoriopk@best.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034455. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser fiel reprodução/fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Em test. da verdade.

YONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 – Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJG99610-DAJW - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ENGTELCO FLS 07 RUB CREA/RS 60805-D

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS FAGUNDES PORTO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3838909 SSP SC

CPF
018.361.929-32

DATA NASCIMENTO
09/05/1978

FILIAÇÃO
ANTONIO SCHEFFER PORTO
MARIA ERONI FAGUNDES PORTO

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AC

Nº REGISTRO
02521105386

VALIDADE
01/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
05/10/2017

05114699664
SC128878681

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15418914 79

Nº PARA PLASTIFICAR
15418914 79


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
018.361.929-32
Nome
MARCOS FAGUNDES PORTO
Nascimento
09/05/1978
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
MARCOS FAGUNDES PORTO
09/05/1979

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 Fone/Fax (48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034480. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em test[illegible] da verdade.

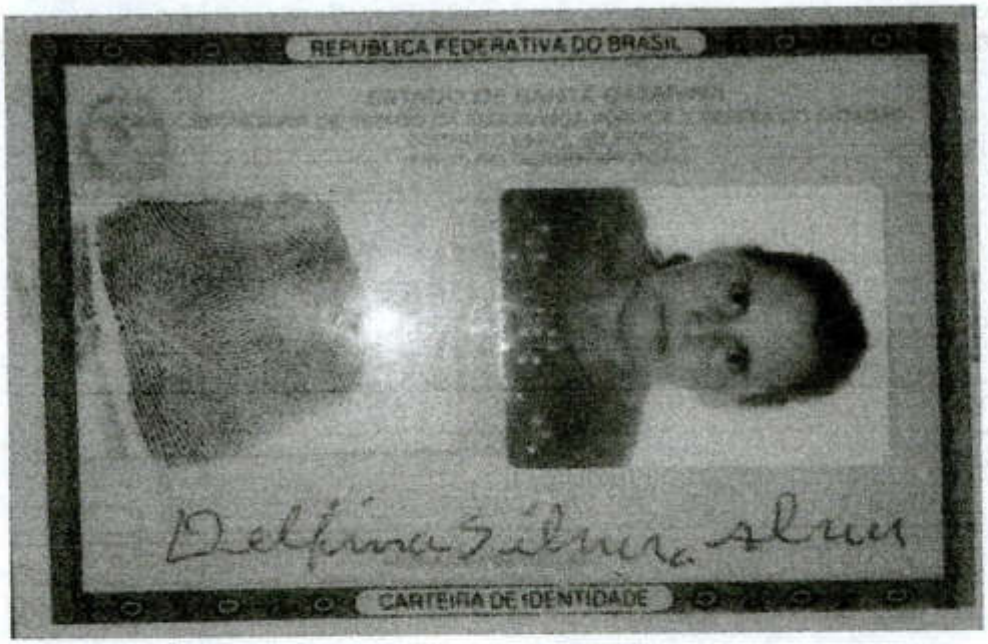
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PJG99626-IZDB - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

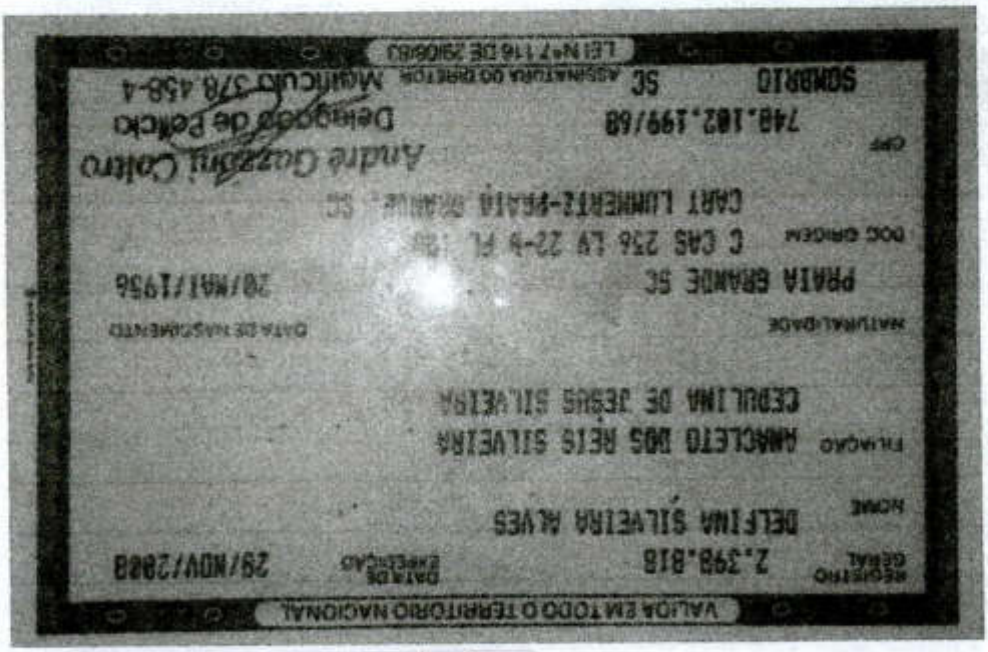
CARTORIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 Fone/Fax (48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034481. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em test[illegible] da verdade.

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PJG99627-YMG1 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTORIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA





ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 - Fone/Fax (48)35121362 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: [illegible] Autentico a presente cópia reprográfica, por ser fiel reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Em test[illegible] da verdade.

JONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal: EJG99635-JDOX - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

15.1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DELFINA SILVEIRA ALVES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
20/05/1956	1709 7309	30	054	0120

MUNICIPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PRAIA GRANDE /SC	01/09/98

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000 Fone/Fax:(48)3532 1352 - cartorionpk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 031466 Autentico a presente cópia reprográfica por ter sido apresentado o documento original e com a qual confere e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em testº da verdade

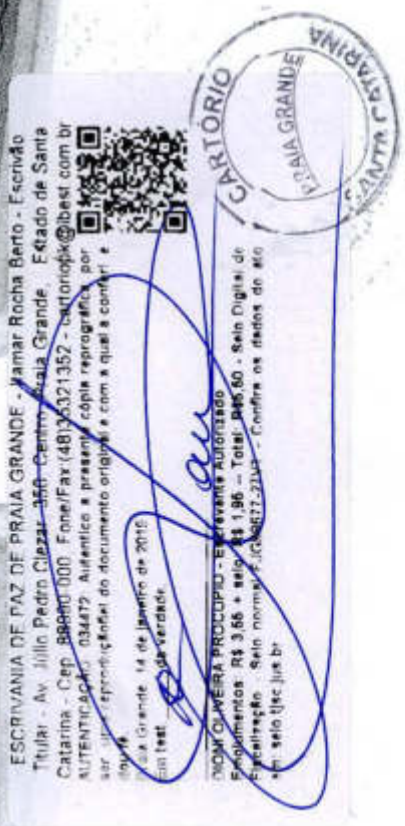
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

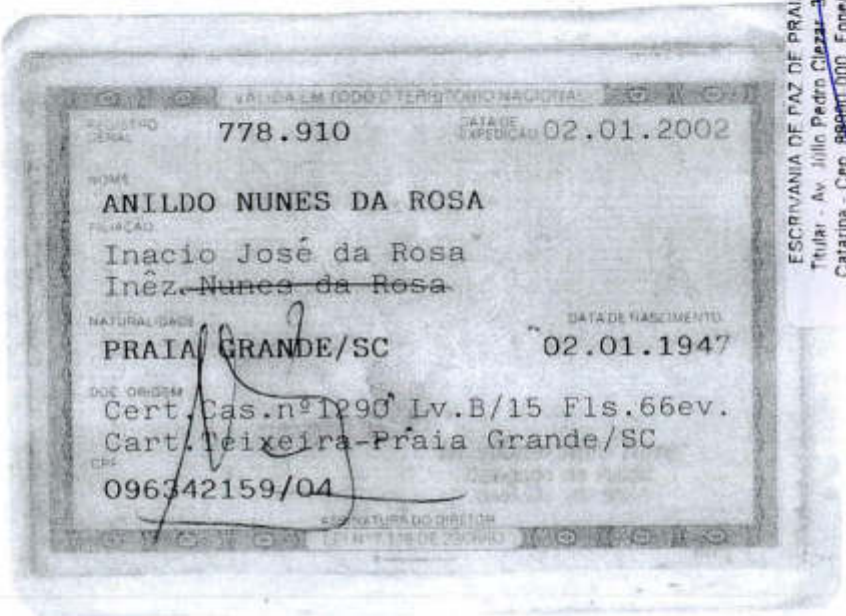
ANTONI OLIVEIRA PROCÓPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,56 + selo R$ 1,95 = Total: R$5,80 - Selo Digital nº
Fiscalização - Selo normal: F[illegible] - Confira os dados do ato
Em selo nac. Jus

Scanned by CamScanner

Reclamante (07.2[illegible] - S-1.0.1.0.0.0.2.0.0.0.2.0.1.6.2 - pg. 21


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTEIRA DE IDENTIDADE


ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Clazer, 358, Centro, Praia Grande - Estado de Santa
Catarina - Cep: 88960-000 Fone/Fax (48) 3521352 - cartorioplk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034479 Autentico a presente cópia reprográfica, por
ser idêntica ao documento original e com a qual a confere e
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019.
Selo Teste
Verdade
CARTÓRIO
PRAIA GRANDE
SANTA CATARINA
DIONE OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,66 + selo: R$ 1,96 = Total: R$5,60 - Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal: 1084677-2134 - Confira os dados do ato
em selo.tjsc.jus.br


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 778.910
DATA DE EXPEDIÇÃO 02.01.2002
NOME
ANILDO NUNES DA ROSA
FILIAÇÃO
Inacio José da Rosa
Inêz Nunes da Rosa
NATURALIDADE
PRAIA GRANDE/SC
DATA DE NASCIMENTO
02.01.1947
DOC ORIGEM
Cert.Cas.nº1290 Lv.B/15 Fls.66ev.
Cart.Teixeira-Praia Grande/SC
CPF
096342159/04
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

16.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANILDO NUNES DA ROSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
02/01/47	193356609/06		054	0014

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PRAIA GRANDE	SC	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax (48)35321387 - carteriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034473. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçãofiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Em test[illegible] da verdade.

IONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,65 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EAI39678-QXVJ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

IZAIAS R. MENEZES
OFICIAL DISTRITAL
BARNABÉ - COMARCA GRAVATAÍ
CPF 020148900
RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DISTRITAL DE BARNABÉ - MUNICÍPIO GRAVATAÍ

Izaias da Rosa Menezes
OFICIAL DISTRITAL

NASCIMENTO N.º 569.-

CERTIFICO que a fls. 86 do Livro N.º A-2 de Registro de Nascimentos, foi registrado hoje, o assento de MARCOS FAGUNDES PORTO, - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ADÃO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES e DELFINA SILVEIRA ALVES

MATRÍCULA:

106005 01 55 1978 2 00022 100 0000256 72

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ADÃO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES, Solteiro, natural de São João do Sul/SC, nascido no dia sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (07/10/1953), filho de Marcelino Manoel Alves e Maria Antonia Alves

DELFINA SILVEIRA, , Solteira, natural de Praia Grande/SC, nascida no dia vinte de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (20/05/1956), filha de Anacleto dos Reis Silveira e Cedulina de Jesus Silveira

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
Quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e oito	04	12	1978

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: DELFINA SILVEIRA ALVES

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: Certidão R$ 15,05; Selo R$ 1,35; Total R$ 16,40.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Praia Grande**
OFICIAL REGISTRADOR: **Itamar Rocha Berto**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Praia Grande/Santa Rosa do Sul/SC**
ENDEREÇO: Cartório Praia Grande - Avenida Julio Pedro Clezar, 151, Bairro Centro - Praia Grande - SC - Cep: 88990-000 - cartoriopk@ibest.com.br - 0483532-1352

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Praia Grande, 15 de outubro de 2013

JUCÉLIA BELETTINI THOMAZ
Escrivã Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DGH62267-EHDX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO PRAIA GRANDE
Itamar Rocha Berto
Escrivão Titular
Jucélia Belettini Thomaz
Escrivã Substituta
Cilline Matos

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Julio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande - Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 - Fone/Fax (48)3532 1352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034483. Autentico a presente cópia reprográfica, por semelhança, reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 13 de janeiro de 2015.
Em testemunho de verdade.

IONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJC89632-IVBU - Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ANILDO NUNES DA ROSA	
ADAZILDA LAGUNA DA ROSA	

MATRÍCULA:

106005 01 55 1968 2 00015 066 0001290 54

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANILDO NUNES DA ROSA, , solteiro, natural de Praia Grande/SC, nascido no dia dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete (02/01/1947), filho de Inacio José da Rosa e Inêz Nunes da Rosa----------

ADAZILDA DA CONCEIÇÃO LAGUNA, , solteira, natural de Praia Grande/SC, nascida no dia dez de setembro de mil novecentos e quarenta e seis (10/09/1946), filha de Ana Silveira da Conceição----------

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
Vinte e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e oito----------	25	05	1968

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS ----------

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: ADAZILDA LAGUNA DA ROSA ----------

OBSERVAÇÕES

Não há.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

A contraente Adazilda laguna da Rosa faleceu no dia 14-07-2015 na cidade de Araranguá-SC, cujo assento foi feito livro C-028, folhas 049, sob o nº 11.807 de ordem, conforme comunicação recebiuda. praia Grande 24-07-2015.

Emolumentos: Certidão R$ 21,80; Selo R$ 1,95; Total R$ 23,75.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Praia Grande**
OFICIAL REGISTRADOR: **Itamar Rocha Berto**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Praia Grande/Santa Rosa do Sul/SC**
ENDEREÇO Avenida Julio Pedro Clezar, 350, Bairro Centro - Praia Grande - SC - Cep: 88990-000 - cartoriopk@ibest.com.br - 0483532-0631

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Praia Grande, 08 de janeiro de 2019

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO
Escrevente Autorizado

Escrivania de Paz de Praia Grande - SC
Comarca de Santa Rosa do Sul/SC
Tabelionato e Registro Civil
Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular
Aurélio Rabelo Thomaz - Escrevente Substituto
Dioni Oliveira Procopio - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FJB86819-W90T
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Julio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 - Fone/Fax (48)35321317 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 034482 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ... cópia reprográfica do documento original e com a qual a confere e dá fé.
... 14 de janeiro de 2019
... da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB99809-XQAG - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ARPENBRASIL DA 002535209 BRP

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Associação Comunitaria de Radiodif. Itaimbé.**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	26.645.268/0001-74
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN19680B0CA11D0206B5D33CC94F80CAF3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042122266-0 45268000174-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Associação Comunitaria de Radiodif. Itaimbé.**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	26.645.268/0001-74
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN19680B0CA11D0206B5D33CC94F80CAF3]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042122266-0 45268000174-1



27/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:36:1
465113318 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85890000001-8 00000254188-
22042122266-0 45268000174-
Data do pagamento 27/12/2018
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

NR.AUTENTICACAO D4C4.2B0.B7D.2B2.0E3

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. João Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande - Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 - Fone/Fax (48)35321352 - cartorionk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO: 041456 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 14 de janeiro de 2019
Sob teor do artigo

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJG98826-6909 - Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 27

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Adriane de Lurdes Ri			
Endereço:	Estrada Geral Pé da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.196.585	Órgão Emissor: SSP-SC	CPF:	03402514923

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriane de Lurdes Ri
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 28


CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Nº 022.153
022233
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
REGIÃO
13302154
NOME
ADRIANE DE LURDES RIL
REG. N
FILIAÇÃO
Alcebiades Ril
Valmira dos Santos Ril
RG.
4.196.685
DATA EXP.
09/06/97
CPF
034.025.149-23
NACIONALIDADE
Brasileira
DATA DE NASCIMENTO
22/10/81
T.S.
O+
NATURAL DE
Piraquara/PR
TÍTULO DA HABILITAÇÃO
Engenheiro Químico
DIPLOMADO PELO(A)
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
DIPLOMADO EM
30/01/2010
NAT. DO CURRÍCULO
Engenharia Química
LOCAL E DATA DE EMISSÃO
Florianópolis, 16 de abr de 2010
PRESIDENTE DO CRQ
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

:OOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 019 01 104820 00
ADRIANE DE LURDES RIL
ESTRADA GERAL, S/N

PÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 034.025.149-23
Inscr.Est./CI: 4196585

UC: 110301/6

21

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.012.826 CFOP:5258

nformações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, npostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **17/12/2018**

Faturas Pendentes

lados de Faturamento

presentação			27/11/2018
lês/Ano Faturamento			11/2018
eitura Atual	27/11/2018		11574,000
eitura Anterior	30/10/2018		11377,000
:onsumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	197
:onsumo Diário (kWh)			7,04
lias de Consumo			28
)corrência do mês			Lido
'róxima Leitura			10/12/2018
lúmero do Medidor:			31510
ltividade:			RESIDENCIAL
'ipo de Ligação:			Monofásico
lase R$:			134,26
Jiquo*- do ICMS:			12/25
'ALC ;:			20,79

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,56460	84,69
CONSUMO kWh	47	0,56460	26,53
Adicional Bandeira Amarela	144	0,01000	1,44
Adicional Bandeira Amarela	46	0,01000	0,46
Adicional Bandeira Vermelha	5	0,05000	0,25
Adicional Bandeira Vermelha	2	0,05000	0,10
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			6,58

.traso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **140,84**

Histórico do consumo (Kwh)

11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18
183	264	243	222	230	182	213	246	323	247	215	204

OCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

ndicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	1.62
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	0,98
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	1.88
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	22,35	Perdas:	0
Distribuição:	69,79	Tributos:	20,79
Transmissão:	14,86	Outros:	6,58
Encargos:	6,47	Total:	140,84

Autenticação Mecânica

2ª Via

ADRIANE DE LURDES RIL F: 1282€

Conta: 110301/6	2ª Via	Bc: 813 Ag: 3070			Vencimento	Total a pagar
Região 1	Bairro 19	Rota 1	Consumidor 104820	Competência 11/2018	17/12/2018	140,84

756 75691.30706 01002.212874 95124.390014 7 77860000014084

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 17/12/2018
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 27/11/2018	Número do Documento: 7951243	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7951243
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 140,84
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **ADRIANE DE LURDES RIL** UC: 110301
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 17/12/2018

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ariane Borges de Andrades			
Endereço:	R: Alberto Cinésio de Lima 120 Centro			
Município:		UF:	CEP:	
	Praia grande	SC	88990-000	
RG:		Órgão Emissor:	CPF:	
	5.692.103	SSP/SC	066	805.319-42

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta calidade.

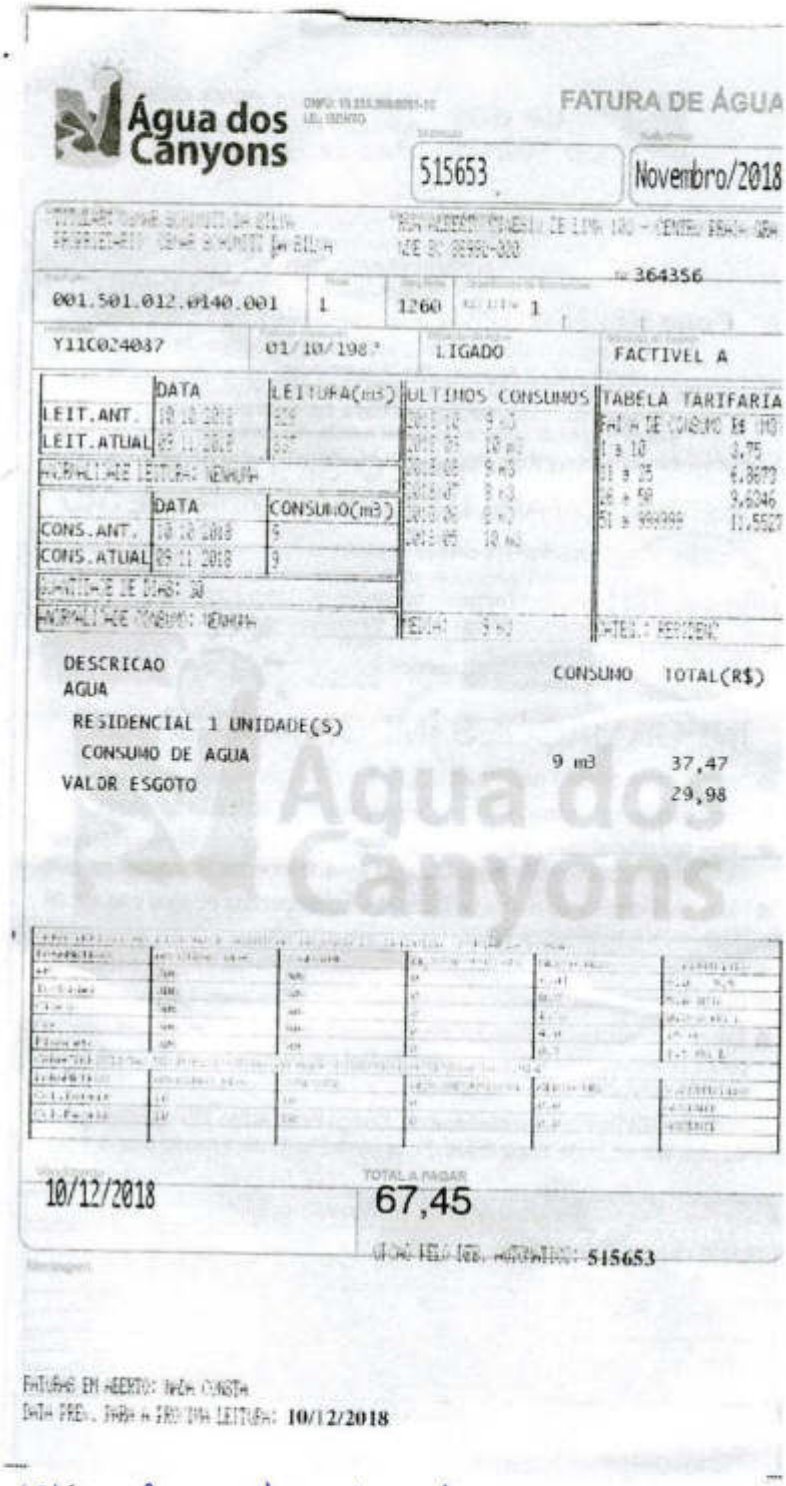
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ariane Borges Andrade
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 17 de Dezembro de 2018







Obs: A conta de água (comp. residência) está em nome do esposo

Água dos Canyons

AGUAS - 19.335.308/0001-16

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 2018121254618 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00125461.8

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00125461.8	TITULAR: SANTO LUCIO PEREIRA DA SILVA PROPRIETÁRIO: SANTO LUCIO PEREIRA DA SILVA	Y14N005573	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.501.027.0390.001	RUA MARIO BORDIGNON S/N - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.3050	12/2018-5

RESPONSAVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA NF 367249

AGUA	ESGOTO
LIGADO	LIG. FORA DE

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	5,35
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 8 m3
10/2018 - 6 m3
09/2018 - 7 m3
08/2018 - 5 m3
07/2018 - 8 m3
06/2018 - 4 m3

MEDIA: 6 m3

LEITURA FATURADA

	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
	362	369	7	32	0,22
	09/11/2018	11/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
362	369	
09/11/2018	11/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,43	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,75	0,2-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 CC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0.00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0.00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	7 M3	37,47

TOTAL R$ 37,47

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por:JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 11/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00125461.8	001.501.027.0390.001	.3050	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 37,47

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82680000000-0 37471391001-5 01254618000-6 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


1745425752
04/08/2017

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Adagoberto Silva da Silva			
Endereço:	Rua Mario Bordignon S/N			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 8899000	
RG:	5108288	Órgão Emissor: SSP	CPF:	06641289982

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adagoberto Silva da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de janeiro de 2019.

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Angelita Pinto de Cândido		
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto s/n Centro		
Município:		UF:	CEP:
	Praia Grande	SC	88990-000
RG:		Órgão Emissor:	CPF:
	5108195	SSP/SC	854.407.879-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Angelita P. Cândido
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 36



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

124.46728.20-2

3969143 001-0 SC

Angelita Pinto de Cândido

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC

11928-9

MES/ANO - FATURA

12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

ANGELITA PINTO DE CANDIDO

DADOS DO FATURAMENTO | HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE | DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

PARCELAMENTO

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA) 1,62

Vencimento: 25/01/2019 Total a Pagar: 82,49

FATURAS EM ABERTO | REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @WERKWH CRÉDITOS EXPIRARÃO PROX. CICLO @EXPIRAWH

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 37

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	ANILDO NUNES DA ROSA			
Endereço:	ESTRADA GERAL S/N VILA ROSA			
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	778910	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	096342159-04

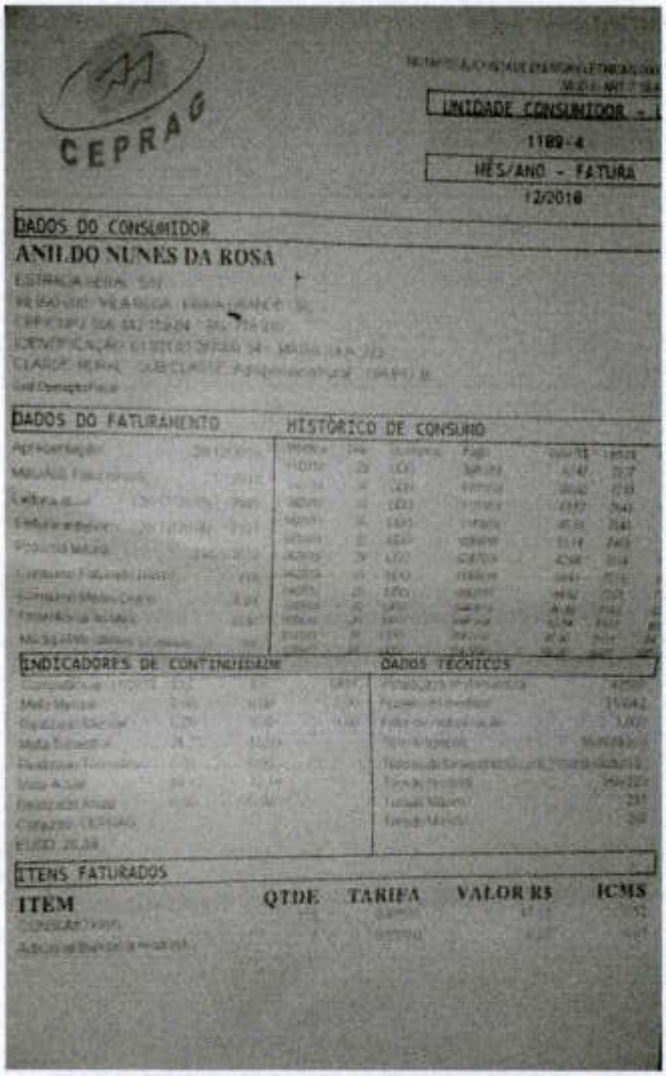
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Anildo Nunes da Rosa
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de JANEIRO de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 38



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - 1189-4

MÊS/ANO - FATURA 12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

ANILDO NUNES DA ROSA

DADOS DO FATURAMENTO

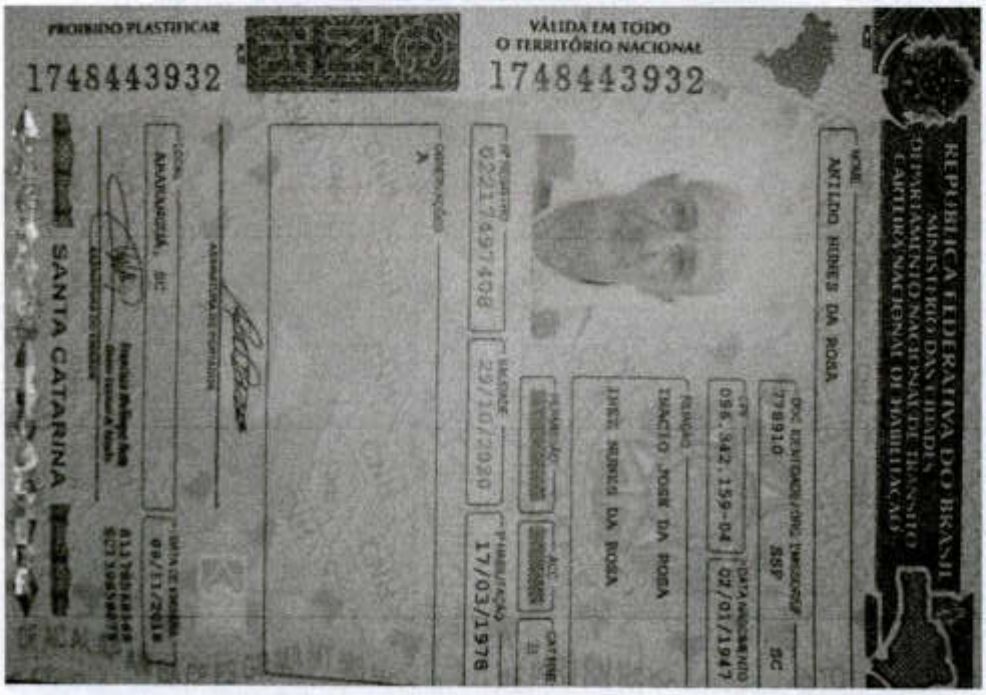
HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS



PROIBIDO PLASTIFICAR

1748443932

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1748443932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

ANILDO NUNES DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

778910 SSP SC

CPF

056.342.159-04

DATA NASCIMENTO

02/01/1947

FILIAÇÃO

IVACITO JOSÉ DA ROSA

LEIDE NUNES DA ROSA

PERMISSÃO

ACC

CATEG. HAB.

Nº REGISTRO

02217697408

VALIDADE

29/10/2020

1ª HABILITAÇÃO

17/03/1978

OBSERVAÇÕES

LOCAL

ANAPARAQUIA, SC

DATA DE EMISSÃO

09/11/2015

SANTA CATARINA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 39

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Adriano Silveira Alves		
Endereço:	Estrada geral s/n Pé da Serra		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	4324168	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 039.311.159-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriano Silveira Alves
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 40

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.324.168 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.12.1997

NOME

ADRIANO SILVEIRA ALVES

FILIAÇÃO

Adão Jorge da Conceição Alves

Delfina Silveira Alves

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PRAIA GRANDE/SC 19.05.1981

DOC. ORIGEM

Cert.Nasc.nº1.929 Lv.A-14 Fls.86

Cart.Lammertz-Praia Grande/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 41

26

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 019 03 134700 20
ADRIANO SILVEIRA ALVES
ESTRADA GERAL, S/N

PÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF039.311.159-84
Inscr.Est./CI: 4.324.168

Uso do banco:
UC: 100720/3

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.230

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			30/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	30/12/2018		1118,000
Leitura Anterior	28/11/2018		956,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	162
Consumo Diário (kWh)			5,06
Dias de Consumo			32
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1510020
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			108,62
Alíq do ICMS:			12/25
VAL $:			14,23

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,58207	87,31
CONSUMO kWh	12	0,58207	6,98
Adicional Bandeira Amarela	9	0,01000	0,09
Adicional Bandeira Amarela	1	0,01000	0,01
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			5,42

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **114,04**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
151	159	149	173	174	146	163	250	193	191	164	144

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2,17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	,73
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	20,2	Perdas:	0
Distribuição:	55,6	Tributos:	14,23
Transmissão:	12,55	Outros:	5,42
Encargos:	6,04	Total:	114,04

Autenticação Mecânica

2ª Via

ADRIANO SILVEIRA ALVES F: 9230

Conta: 100720/3	2ª Via			Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência	
1	19	3	134700	12/2018	07/01/2019	114,04

756 75691.30706 01002.212874 96343.340012 3 78070000011404

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 30/12/2018	Número do Documento: 7963433	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963433
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 114,04
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **ADRIANO SILVEIRA ALVES** UC: 100720
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 7/01/2019

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	ALMIR AMADOR DAS DORES FIGUEIREDO			
Endereço:	Rua Irineu Bornhausen, 338			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	5034430941	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	485575030-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Julio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35320631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 108346. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de. (1) ALMIR AMADOR DAS DORES FIGUEIREDO
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,25 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86897-179R - Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

(Assinatura do apoiador).

Cartório Praia Grande

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019

Água dos Cânyons

CNPJ 19.125.359/0001-19
ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
515217	Novembro/2018

TITULAR: LIVRARIA DAMEI EIRELI ME
PROPRIETARIO: ADAIR ANHAIA DAS DORES FI
RUA ERNANI BORNHAUSEN 336 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000

Inscrição	Rota	Seq. Rota	Quantidade de Economias	Nº 364786
001.504.008.0190.001	1	1870	Economia 1 - Hidr. nº 2	

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação de Água	Situação de Esgoto
A10C040641	01/07/1983	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	05/10/2018	3686
LEIT.ATUAL	06/11/2018	3721

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	05/10/2018	30
CONS.ATUAL	06/11/2018	35

QUANTIDADE DE DIAS: 32

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10	30 m3
2018/09	33 m3
2018/08	35 m3
2018/07	39 m3
2018/06	28 m3
2018/05	37 m3

MEDIA: 35 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ /M3
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	1.7 m3	11,45
COMERCIAL 2 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 55,30 POR UNIDADE	20 m3	110,60
11 m3 A 25 m3 - R$ 9,1783 POR M3	3.3 m3	30,59
VALOR ESGOTO		152,09

PARAMETRO	APRESENTADO	CONSUMO	DIAS CONSUMO	PRECO PM	LIMITE
pH	7,4	7,4	0	0,41	6,0 - 9,5
Turbidez	0,4	0,4	0	0,7	0,49 NTU
Cloro	0,4	0,4	0	1,12	0,2 - 2 MG/L
Cor	0,4	0,4	0	4,0	15 UC
Fluoreto	0,4	0,4	0	0,7	1,0 MG/L

PARAMETRO	APRESENTADO	CONSUMO	DIAS CONSUMO	PRECO PM	AUSENCIA
Col.Totais	10	10	0	0,0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0,0	AUSENTE

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	342,20

Mensagem

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: 515217

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PRO.XIMA LEITURA: **06/12/2018**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

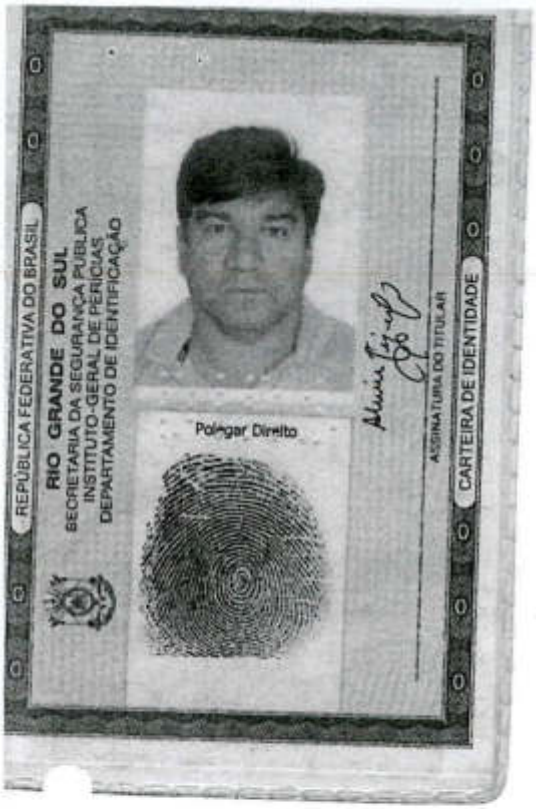
ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Ciezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000. Fone/Fax:(48)35321352 - cartoriopgk@best.com.br
AUTENTICAÇÃO 034411. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Praia Grande, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade
JOSELIA BELETTINI THOMAZ - Tabelia Substituta
Emolumentos R$ 3,66 + selo R$ 1,95 -- Total R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86878-TCUU - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Água dos Cânyons

COMPROVANTE DE CAIXA

Matrícula	Referência	Vencimento	Total a Pagar
515217	11/2018	10/12/2018	342,20

DEBITO AUTOMATICO





27

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax.(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 034414. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019

Em test[illegible] da verdade.

JUCÉLIA BELETTINI THOMAZ - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB88883-NKJY - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Andressa Batista da Silva		
Endereço:	Dario Bordignon S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	8118469843	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 034.921.230-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

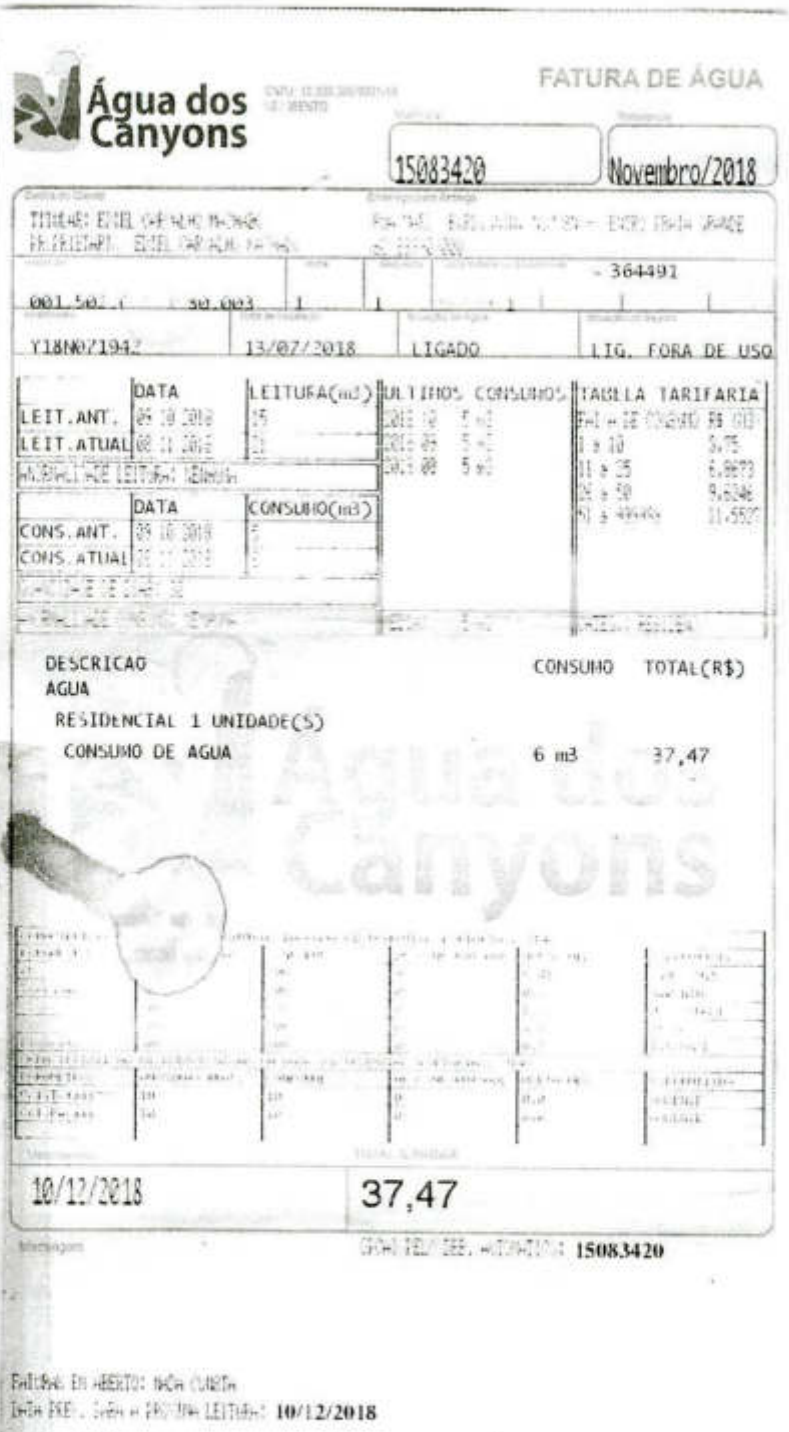
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Andressa B. Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 28 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 46





Obs: A conta de água (comp. de residência) está em nome do esposo.

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Bruno Spido Réus			
Endereço:	Av. José Inacio Junior S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5329335	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF: 075.626.849-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno Spido Réus.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
BRUNO SPIDO REUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5329335 SSP SC

CPF
075.626.849-44

DATA NASCIMENTO
10/09/1988

FILIAÇÃO
GERVASIO DE MATOS REUS
ZEMAIR JARDIN SPIDO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04101793170

VALIDADE
15/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

Bruno Spido Reus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
17/07/2018

46436135153
SC134741870
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653855684

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653855684

CEPRAG

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELETRICA (Decreto [illegible])
MODELO ARTIGO 81 INCISO II

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
106830-0

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

BRUNO SPIDO REUS

AV JOSE BIAGIO JUNIOR, 581 - CENTRO -
88.900-000 - ERMO - PARA - 44[illegible]
CPF/CNPJ 075.626.849-44 Ins
IDENTIFICAÇÃO 01101.09.31[illegible] MATRICULA 17[illegible]
CLASSE RESIDENCIAL SUBCLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	22/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	(22/12/2018) [illegible]
Leitura anterior	(19/11/2018) [illegible]
Proxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	[illegible]
Consumo Medio Diario	[illegible]
Ocorrencia do Mês	[illegible]
Media kWh ultimos 12 meses	[illegible]

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Consumo	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	28	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
10/2018	29	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
09/2018	32	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
08/2018	30	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
07/2018	31	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
06/2018	29	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
05/2018	31	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
04/2018	29	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
03/2018	28	180	[illegible]	144,11	[illegible]	180
02/2018	29	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180
01/2018	31	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,19	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,38	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CERTREL:
EUSD: 56,10

DADOS TÉCNICOS

Instalação Transformadora	4802
Número do medidor	14554090
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	20

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adicional Bandeira Amarela	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 1,76

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA) [illegible]
ASSOC. ARTIGO [illegible] [illegible] [illegible]

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 71,40

No atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês, pro rata dia e correção monetária conforme legislação em vigor até o dia do efetivo pagamento e não será concedido desconto.

TRIBUTOS	Base de Calculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
(incluem no valor total)	ICMS [illegible]	[illegible]	[illegible]
	PIS/PASEP [illegible]	[illegible]	[illegible]
	COFINS [illegible]	[illegible]	[illegible]

Composição do Valor Faturado (Art 21 resolução ANEEL [illegible])

Energia	R$	[illegible]	Encargos Setoriais	R$	[illegible]
Encargos de Distribuição	R$	[illegible]	Tributos	R$	[illegible]
Encargos de Transmissão	R$	[illegible]	Outros	R$	[illegible]

Total R$ 71,40

FATURAS EM ABERTO

AVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O PARCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS
SALDO DE GERAÇÃO DE [illegible] kWh

Resenado ao Fisco

7874.5B89.5BA7.864D.FF01.292B.CE58.473C

Cooperativa de Eletrificação de [illegible]

Data de emissão 22/12/2018 Espécie DM Aceite N
Nº do Documento [illegible] Nosso número [illegible] Carteira 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO ENTRE ESTABELECIMENTOS DA BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (Lei 5.764)

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 71,40

Autenticação mecânica Recibo do sacado

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Bruna da Rosa Pereira		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto 615 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	6056480	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 095.441.369-59

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna da Rosa Pereira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC

2062-1

MÊS/ANO - FATURA

12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

VALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,59	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	0,00	
Realizado Anual	0,00	0,00	

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh				
CONSUMO kWh				
Adicional Bandeira Amarela				
Adicional Bandeira Amarela				

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 07/01/2019

Total a Pagar: 139,47

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

252D.FBC2.F466.8D24.6D66.59D1.03DD.1299

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 139,47

Recibo do sacado

OBS: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome do pai



Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 51

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ulusa Marcon Fregulia			
Endereço:	Estrada geral Nº 1541 Pé da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5.045.318	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	075.752.739-64

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ulusa Marcon Fregulia.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 52

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
108958-7

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CLEUSA MARCON FREGULIA

ESTRADA GERAL, 1541

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	26/11/2018
Mês/ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(20/11/2018) 1507
Leitura anterior	(31/10/2018) 1464
Próxima leitura	04/12/2018
Consumo Faturado - (kWh)	200
Consumo Medio Diario	6,71
Dias no mês	30
Media kWh ultimos 12 Meses	200

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LEIT	07/11/18	101,16	1464	200
09/2018	31	LEIT	10/10/18	86,46	1264	200
08/2018	31	LEIT	12/09/18	87,72	1064	200
07/2018	30	LEIT	08/08/18	87,41	864	200
06/2018	31	LEIT	11/07/18	86,04	664	200
05/2018	30	LEIT	08/06/18	142,04	464	200
04/2018	31	LEIT	08/05/18	126,44	264	200
03/2018	28	LEIT	10/04/18	112,44	064	200
02/2018	31	LEIT	14/03/18	87,16	1864	200
01/2018	31	LEIT	12/02/18	114,28	1664	200

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência: 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Anual	24,71	16,09	
Realizado Mensal	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD: 163,22

DADOS TÉCNICOS

Medidor do transformador	45438
Diametro do medidor	304 1672
Fator de multiplicação	10,000
Tipo de ligação	Trifasico
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,68460	102,69	17,54
CONSUMO kWh	50	0,68460	34,30	15,05
Adicional Bandeira	150	0,01000	1,50	0,21
Adicional Bandeira	50	0,01000	0,50	0,26

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 3,56

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA) 7,52

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar: 170,59

TRIBUTOS

					Valor(R$)
Ipiranga	ICMS				27,05
	PIS/PASEP				0,00
	COFINS				0,00

Composição do Valor Faturado (R$) 28 (Energia Sistema R$ 20,60 Encargos Setoriais R$ 7,52)

Energia R$ 20,60 Encargos Setoriais R$ 7,52
Tarifa de Distribuição R$ 21,28 Tributos R$ 27,05
Tarifa de Transmissão R$ 17,31 Outros R$ 0,00

Total (R$) 170,59

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @CEPRAKWH CREDITOS EXPIRADO PRO CICLO DE EXPIRAKWH

Chave de Acesso
25CF D0E2 39FC E42A 4F82 74FF 0089 4EED

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 170,59

Recibo do sacado





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 53
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Oleira Rejane da Silva			
Endereço:	Mario Bordignon S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5419215-3	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 013.561.060-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

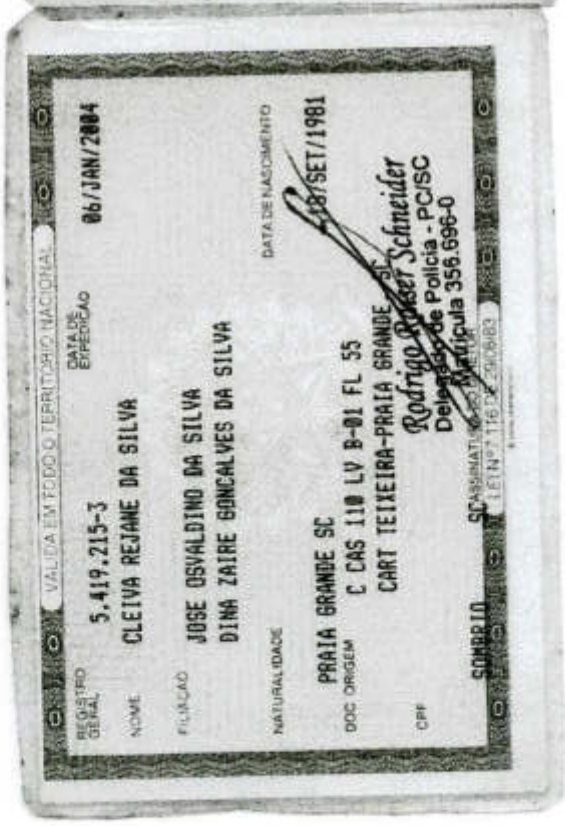
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

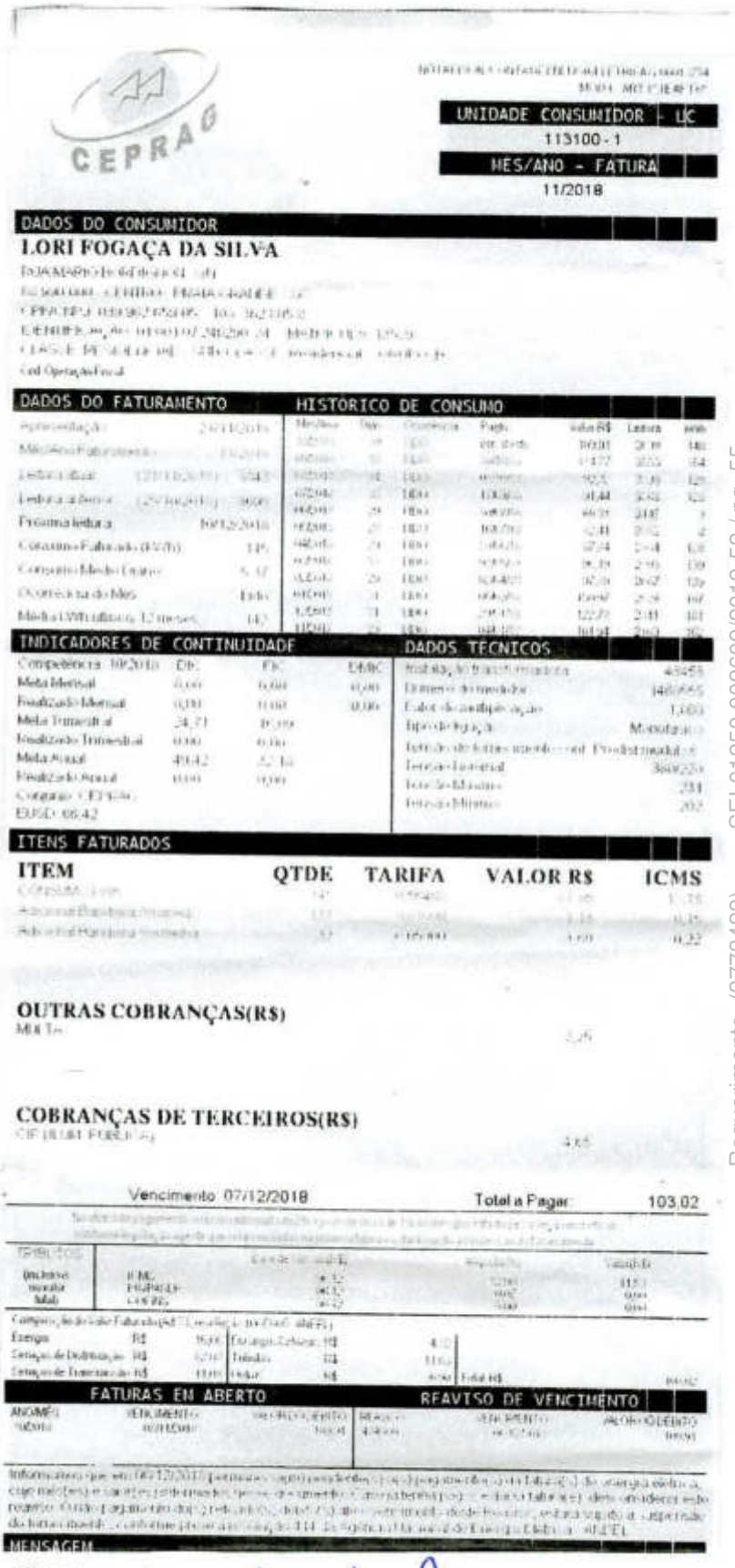
Oleira R. da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 54







055: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 55
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Carla Terezinha Duarte			
Endereço:	R: Estrada geral s/n Alvorada Centro			
Município:		UF:	CEP:	
	Praia Grande	SC	88990-000	
RG:		Órgão Emissor:	CPF:	
	5022485	SSP/SC	051.695.649-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla T. Duarte
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

1477139 | Outubro/2018

TITULAR: ADELCI BORTOLINI
PROPRIETÁRIO: ADELCI BORTOLINI

361019

001.503.046.0230.001 | 1 | 3150 | 1

Y11C023654 | 01/02/2012 | LIGADO | POTENCIAL

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	17/09/2018	815
LEIT.ATUAL	17/10/2018	865
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CON...NT.	17/09/2018	15
CONS.ATUAL	17/10/2018	17
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS

2018 09	26 m3
2018 08	16 m3
2018 07	18 m3
2018 06	16 m3
2018 05	33 m3
2018 04	20 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO DE (M3)	
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527
DATA : RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	7 m3	48,07

Vencimento: 10/11/2018

TOTAL A PAGAR: 85,54

NOSSO NUM. REF. AUTENTICA: 1477139

FATURAS EM ABERTO: NAO CONSTA
DATA PRED. PARA A PROXIMA LEITURA: 16/11/2018



Obs: A conta de água (comprovante de residência) está em nome ex. proprietária

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 57

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Leliane gonçalves da silva			
Endereço:	Wenceslau Domingos Coelho s/n Centro			
Município:		UF:	CEP:	
	Praia Grande	SC	88990-000	
RG:		Órgão Emissor:	CPF:	
	3.838.901	SSP/SC		040.055.199-38

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

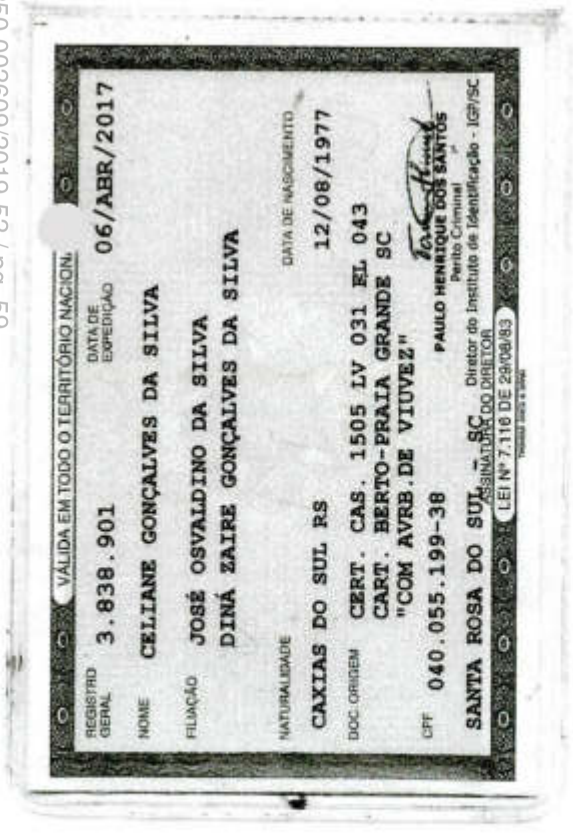
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leliane Gonçalves da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 58


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.838.901
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/ABR/2017
NOME CELIANE GONÇALVES DA SILVA
FILIAÇÃO JOSÉ OSVALDINO DA SILVA
DINÁ ZAIRE GONÇALVES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 12/08/1977
NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1505 LV 031 FL 043
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC
"COM AVRB.DE VIUVEZ"
CPF 040.055.199-38
SANTA ROSA DO SUL – SC
ASSINATURA DO DIRETOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
109616-0
MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CELIANE GONÇALVES DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTORICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TECNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 21/01/2019 Total a Pagar 271,61

TRIBUTOS

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

Reservado ao Fisco A304.E28E.80DF.D860.EE8D.294A.D336.8882

Vencimento 21/01/2019 Valor 271,61 Recibo do sacado

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 59

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Cristilaine de Almeida da Silva			
Endereço:	R: Nario Bordignon S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6840965	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 101.791.739-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristilaine de Almeida da Silva
(Assinatura do apoiador).

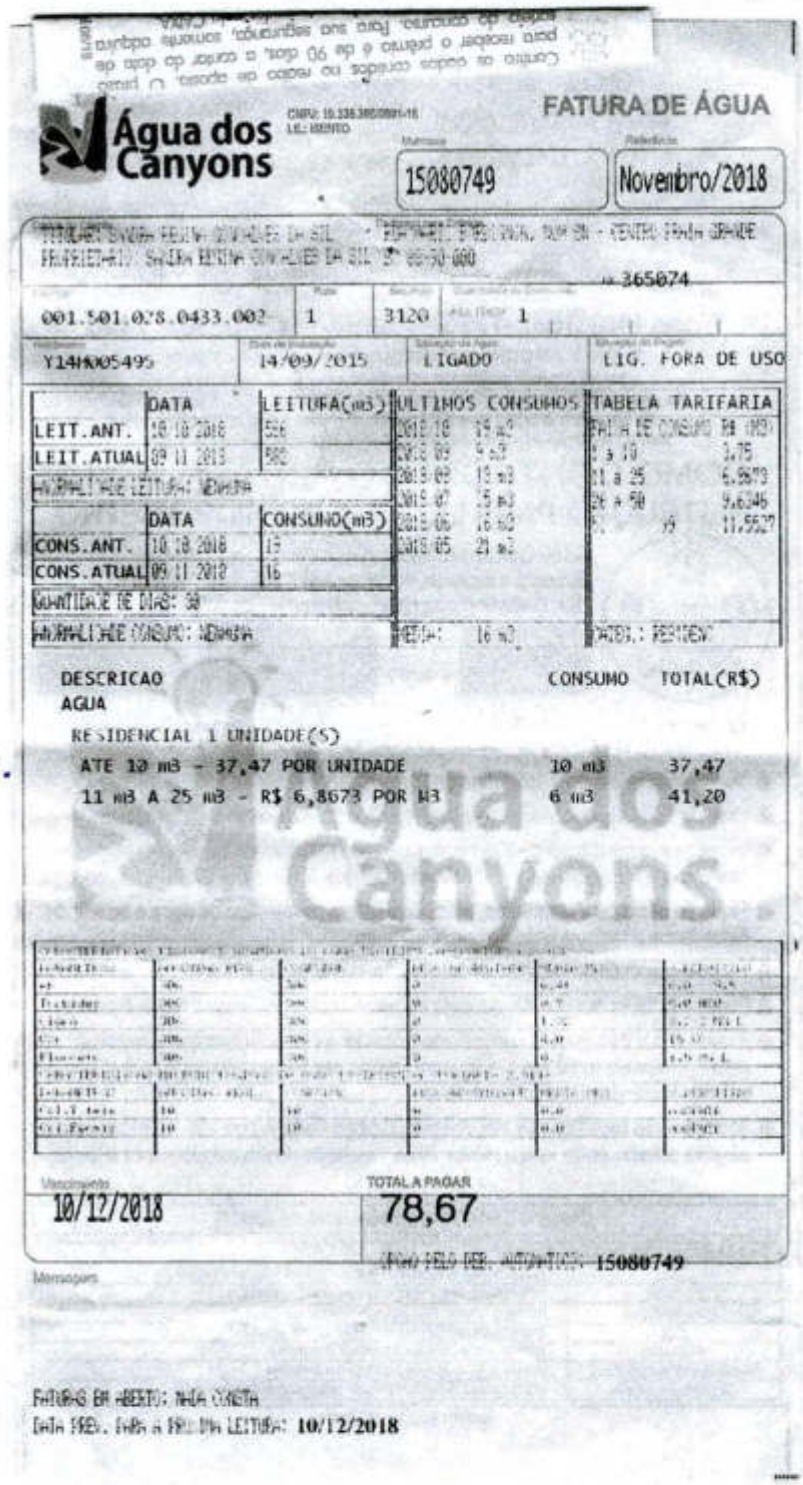
Praia Grande/SC, 13 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 60


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Cristilaine de Almeida da Silva


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.840.965
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/FEV/2012
NOME CRISTILAINE DE ALMEIDA DA SILVA
FILIAÇÃO VALDIR VIEIRA DA SILVA
MARIA DOS ANJOS DE ALMEIDA
NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO 07/ABR/2000
DOC ORIGEM CERT. NASC. 6203 LV A-26 FL 065
CART. TEIXEIRA-PRAIA GRANDE SC
CPF 101.791.739-40
SANTA ROSA DO SUL - SC

Obs: A conta de água (comp. residência) está em nome da sogra.



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080749 | Novembro/2018

365074

001.501.078.0433.002 | 1 | 3120 | 1

Y14N005495 | 14/09/2015 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10 10 2018	526
LEIT.ATUAL	09 11 2018	542

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10 10 2018	15
CONS.ATUAL	09 11 2018	16

QUANTIDADE DE DIAS: 30

ÚLTIMOS CONSUMOS

2018 10 15 m3
2018 09 9 m3
2018 08 13 m3
2018 07 15 m3
2018 06 16 m3
2018 05 21 m3

MEDIA: 16 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO EM (M3) | R$
1 a 10 | 3,75
11 a 25 | 6,8673
26 a 50 | 9,6346
> 50 | 11,5527

DESCRICAO | CONSUMO | TOTAL(R$)

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE | 10 m3 | 37,47

11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3 | 6 m3 | 41,20

Vencimento: 10/12/2018

TOTAL A PAGAR: 78,67

15080749

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

Data Prev. Pgto a Pr. Dia Leitura: 10/12/2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 62

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Catia Rocha Speck			
Endereço:	R: Luiz Bento s/n centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.225.439	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 052.822.039-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Catia R. Speck
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 17 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 63

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112886-4

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CATIA ROCHA SPECK

RUA LUIZ BENTO, 581

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
ITEM				
CONSUMO kWh	150		24,97	1,56
CONSUMO kWh	70		29,15	13,21
Adicional Bandeira Amarela	40		0,89	0,07
Adicional Bandeira Amarela	28		0,24	0,05

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 160,54

FATURAS EM ABERTO

AVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO PRÓPRIA

Referência Fatura 03FC D2E4 95BB 563C 479F DBDA 7CC4 8195

Recibo do sacado

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 160,54

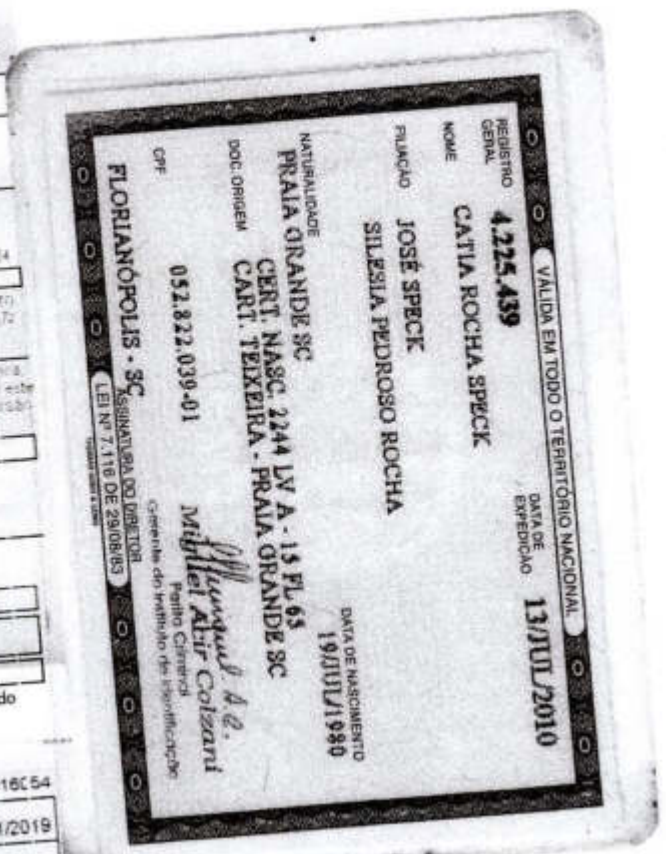
75691 30706 01002 212874 96413 840016 2 78070000016054

Pagável em qualquer banco conforme instruções

07/01/2019

3070/22128





Requerimento (0008428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 64

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Carlos Tadeu da Silva			
Endereço:	Rod. SC 290 Nº 248			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	029t3041403	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	469 428 159-34

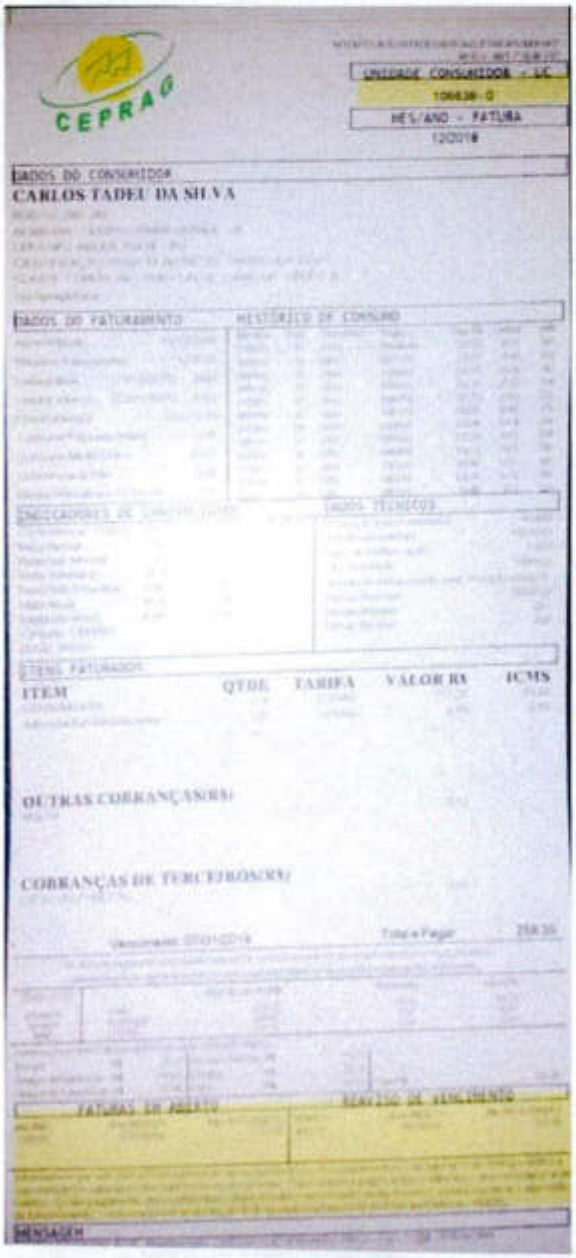
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Tadeu da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 65



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDORA - UC
106639-0

MES/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CARLOS TADEU DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO | HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE.	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS R$:

COBRANÇAS DE TERCEIROS R$:

FATURA DE PREÇO | PLANO DE VENCIMENTO

MENSAGEM



PROIBIDO PLASTIFICAR

1744452380

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1744452380

SANTA CATARINA

ARARANGUÁ, SC

15/08/2018

029230961403

08/08/2023

16/09/1992

CARLOS TADEU DA SILVA

1446091 SSP SC

469.428.159-34

29/07/1983

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

ANA LINDAYZE DA SILVA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Clarinda Guaragni Trevisol		
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar 1218 Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1023060765	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 416.866.670-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

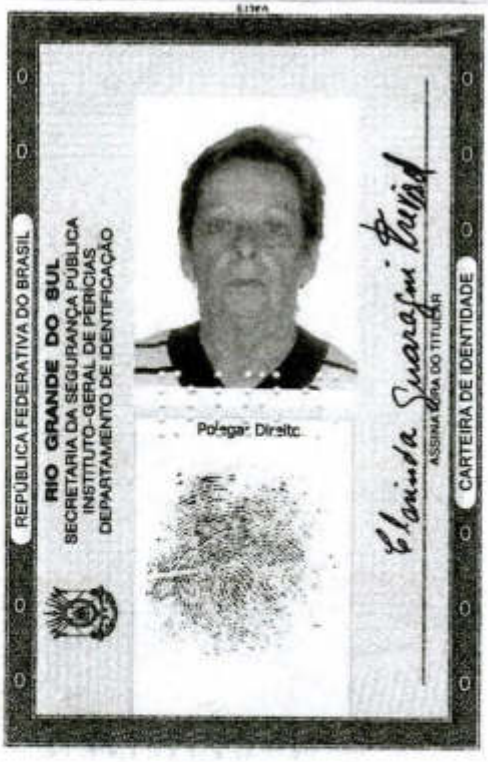
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Clarinda Guaragni Trevisol
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 23 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 67





CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2388-4

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CLARINDA GUARAGNI TREVISOL

RUA ABEL ESTEVES DE ANDRADE, 170
ES SUBTERRÂNEO - ENTRADA PRAIA GRANDE
CPF/CNPJ 416.866.670-00 RG:
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (CÓDIGO DO IMÓVEL): MATRÍCULA 102392
CLASSE RESIDENCIAL (Baixa Renda) Residencial Subclasse:
Cód Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	22/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	(22/12/2018) 23853
Leitura anterior	(20/11/2018) 23741
Próxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	112
Consumo Medio Diario	3,73
Ocorrencia do Mes	Leitura
Medidor Monofasico, Energia	Bifasico

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	32	LEIT	04/01/2019	190,89	23741	112
10/2018	31	LEIT	05/12/2018	146,11	23629	174
09/2018	31	LEIT	07/11/2018	120,05	23455	169
08/2018	30	LEIT	04/10/2018	115,26	23286	153
07/2018	31	LEIT	04/09/2018	168,99	23133	201
06/2018	29	LEIT	03/08/2018	130,25	22932	155
05/2018	31	LEIT	04/07/2018	146,77	22777	164
04/2018	29	LEIT	04/06/2018	129,99	22613	171
03/2018	31	LEIT	04/05/2018	141,59	22442	196
02/2018	28	LEIT	04/04/2018	112,80	22246	125
01/2018	31	LEIT	05/03/2018	139,56	22121	203
12/2017	30	LEIT	06/02/2018	138,62	21918	201

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	34,71	10,19	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	12,26	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD: 83,47

DADOS TÉCNICOS

Unidade Consumidora	49439
Número do medidor	51767
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão de fornecimento	220/127
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	351
Tensão Máxima	392

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO (kWh)	150	0,65948	98,92	17,82
CONSUMO (kWh)	112	0,65948	73,87	13,30
Adicional Bandeira Amarela	150	0,05000	7,50	1,35
Adicional Bandeira Amarela	112	0,05000	5,60	1,01

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA)	7,15
APAE PRAIA GRANDE	1,00
DONATIVO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	5,00

Vencimento: 07/01/2019 — Total a Pagar: 154,99

Não dar valor de pagamento sem obter autenticação mecânica. Pagamento em cheque está sujeito à verificação e só será considerado após a compensação. Após o vencimento cobrar juros e multa conforme a legislação.

TRIBUTOS		Base de cálculo	Alíquota(%)	Valor(R$)
(inclusos no valor total)	ICMS	141,59	12,00	16,99
	PIS/PASEP	141,59	1,65	2,33
	COFINS	141,59	7,60	10,76

Composição do Valor Faturado (R$) (Consumo em kWh x Tarifa + Adicionais)

Energia	R$	73,87	Encargos Setoriais	R$	7,50
Serviços de Distribuição	R$	70,14	Tributos	R$	16,99
Serviços de Transmissão	R$	5,58	Outros	R$	1,01

Total R$ 154,99

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO FORNECIMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.
SALDO DE GERAÇÃO DE CRÉDITOS EM KWH: [illegible]

Reservado ao Fisco

6740 53B2 06B0 697B 8994 5C58 4854 1DD0

Cliente Guaranteed Autoriz. DI OCEAN CENTER

Data de emissão 20/12/2018 — Espécie R$ — Aceite N
Nº doc. 2388-4 — Documento 2388-4 — Cliente

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (Lei 10.438/2002 e Resolução Normativa ANEEL 482/2012 e 687/2015)

Vencimento: 07/01/2019 — Valor: 154,99

Recibo do sacado

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 68

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Caroline Rocha Speck		
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar S/N Centro		
Município:	UF:	CEP:	
Praia Grande	SC	88990-000	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
5535216	SSP/SC	066.065.189/03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Caroline Rocha Speck.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 69



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080960 Outubro/2018

001.501.009.0180.002 360616

Y14H005611 20/11/2015 LIGADO FACTIVEL 4

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	11/09/2018	250
LEIT.ATUAL	10/10/2018	256

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	11/09/2018	9
CONS ATUAL	10/10/2018	6

JUAN DE DIAS: 29

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO AGUA CONSUMO TOTAL(R$)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE AGUA 6 m3 37,47

VALOR ESGOTO 29,98

TOTAL A PAGAR

10 2018 67,45

15080960



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 70
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Carolina da Silva Quintino			
Endereço:	Alberto Cinésio de Lima S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5.953.162	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 078	096.569-88

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

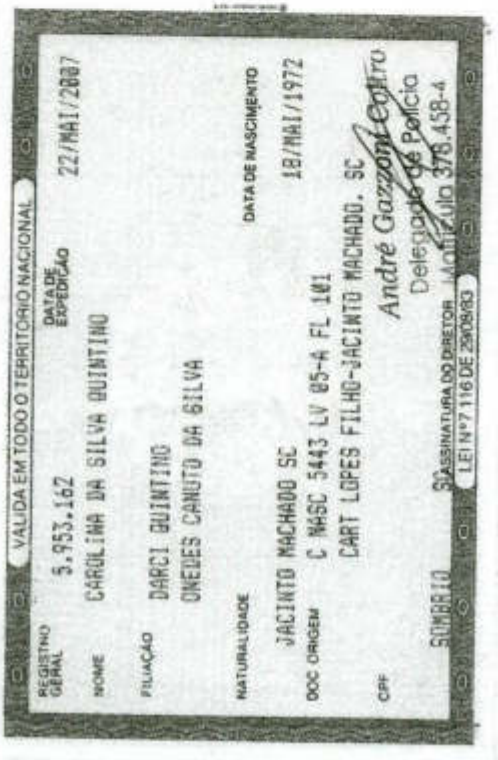
_____

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 71





CEPRAG

da pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

UNIDADE CONSUMIDOR - UC

5308 - 2

MÊS/ANO - FATURA

12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CAROLINA DA SILVA QUINTINO

IDENTIFICAÇÃO: 01.001.09.252500.20 MATRÍCULA 20450

Cod Operação final

DADOS DO FATURAMENTO	
Apresentação	22/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	22/12/2018 36543
Leitura anterior	19/11/2018 36173
Próxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	370
Consumo Medio Diário	11,1
Dias em Leitura do Mês	33
Média Consumo últimos 12 meses	374

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Consumo	Tipo	Valor R$	Leitura	Kwh
11/2018	32	LIDO	NORMAL	220,41	36173	370
10/2018	31	LIDO	NORMAL	229,40	35803	385
09/2018	30	LIDO	NORMAL	207,49	35418	343
08/2018	30	LIDO	NORMAL	214,04	35075	366
07/2018	31	LIDO	NORMAL	214,63	34709	367
06/2018	31	LIDO	NORMAL	196,25	34342	337
05/2018	30	LIDO	NORMAL	211,61	34005	366
04/2018	31	LIDO	NORMAL	214,41	33639	370
03/2018	28	LIDO	NORMAL	214,41	33269	370
02/2018	31	LIDO	NORMAL	214,41	32899	370
01/2018	32	LIDO	NORMAL	214,41	32529	370
12/2017	31	LIDO	NORMAL	214,41	32159	370

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG

EUSD 95,66

DADOS TÉCNICOS	
Instalação transformadora	1225
Numero do medidor	1362662
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão	220
Tensão Nominal	380/220
Tarifa Ponta	251
Tarifa Fora Ponta	302

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	50	0,53450	26,73	0,75
CONSUMO kWh	70	0,53542	37,48	1,05
CONSUMO kWh	150	0,53461	80,19	2,25
CONSUMO kWh	100	0,53700	53,70	1,51
CONSUMO kWh	110	0,53697	59,07	1,66
Adicional Bandeira Amarela	370	0,01622	6,00	0,17
Adicional Bandeira Amarela	2	0,01650	0,03	0,00

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA)

Vencimento: 15/01/2019 Total a Pagar 219,09

TRIBUTOS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor/R$
ICMS	196,25	18,00	35,33
PIS/PASEP	196,25	1,65	3,24
COFINS	196,25	7,60	14,92

Composição da Fatura de Energia Elétrica (REEL)

Energia	R$	0,53	Iluminação Pública R$	0,01	
Encargo de Distribuição	R$	0,11	Tributos	R$	44,49
Encargo de Transmissão	R$	0,04	Outros	R$	Total R$ 219,09

FATURAS EM ABERTO	REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO DE GERAWH CREDITO DE PAGAMENTO DE GERAWH

Protocolo de Faturamento 4FF8.481B.6CA3.739A.1EE3.422A.0C70.CE2E

Vencimento: 15/01/2019 Valor: 219,09

Recibo do sacado

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 72

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Delfina Silveira Alves			
Endereço:	Estrada Geral s/n Pé da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	2398818	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	748.102.199-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Delfina Silveira Alves
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 73

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.398.818 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/2008

NOME DELFINA SILVEIRA ALVES

FILIAÇÃO ANACLETO DOS REIS SILVEIRA
CEDULINA DE JESUS SILVEIRA

NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC DATA DE NASCIMENTO 20/MAI/1956

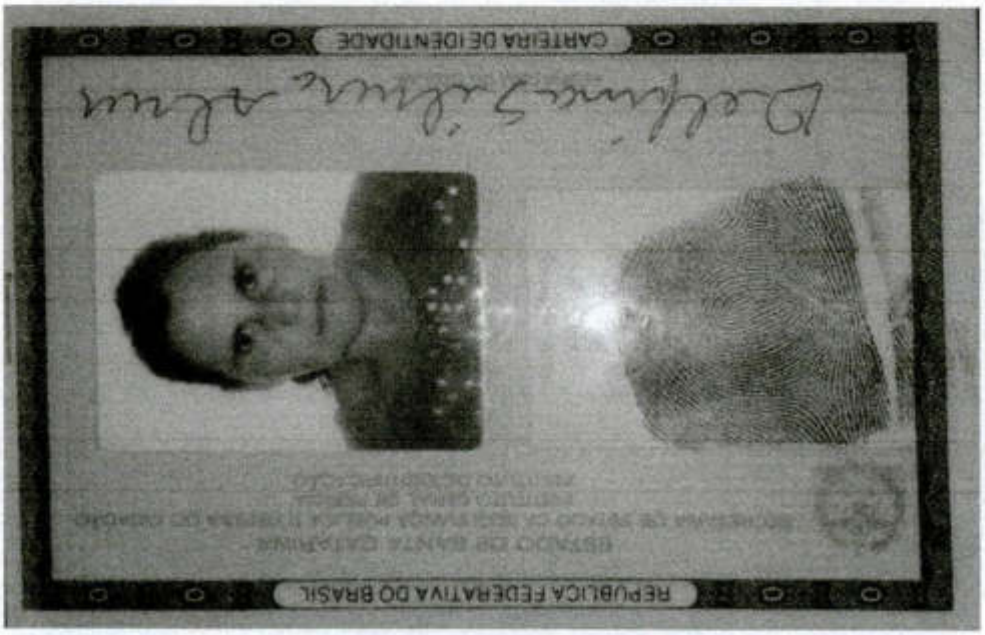
DOC ORIGEM C CAS 256 LV 22-B FL 08
CART LUMMERTZ-PRAIA GRANDE. SC

CPF 748.102.199/68

André Gazzoni Coltro
Delegado de Polícia
Matrícula 378.458-4

SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



41

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE RUA DONA MARIA JOSÉ, 323 88990-000 - PRAIA GRANDE - SC CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727 FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040	01 019 03 135000 53 ADAO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES ESTRADA GERAL, S/N CASA PÉ DA SERRA 88990-000 PRAIA GRANDE - SC CNPJ/CPF:748.104.139-34 Inscr.Est./CI: 2.398.817	Uso do banco: UC: 1130/4 GF: 1 Nº Prod.:

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.231 CFOP:5256

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			30/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	30/12/2018		23744,000
Leitura Anterior	28/11/2018		23548,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	196
Consumo Diário (kWh)			6,13
Dias de Consumo			32
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			624752
Atividade:			RURAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			90,87
Alíc do ICMS:			12
VAL R$:			10,9

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	196	0,40744	79,85
Adicional Bandeira Amarela	12	0,01000	0,12

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **90,87**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
209	246	227	261	210	184	171	173	177	177	153	161

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	.73
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	17,11	Perdas:	0
Distribuição:	47,1	Tributos:	10,90
Transmissão:	10,64	Outros:	0,00
Encargos:	5,12	Total:	90,87

Autenticação Mecânica

2ª Via

ADAO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES

Conta: 1130/4	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	19	3	135000	12/2018	07/01/2019	90,87

756 75691.30706 01002.212874 96343.410013 5 78070000009087

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 30/12/2018	Número do Documento: 7963434	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963434
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 90,87
OBS: A conta de luz (comp. de residência) Está em nome do esposo.					(-) Descontos (-) Outras Deduções / Abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado **ADAO JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES** UC: 1130
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 4/01/2019 **Ficha de Compensação**

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 75

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Deassis Bitencourt Apolinário			
Endereço:	R: Alberto Cinésio, 140 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.324.952	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	995.164.030-34

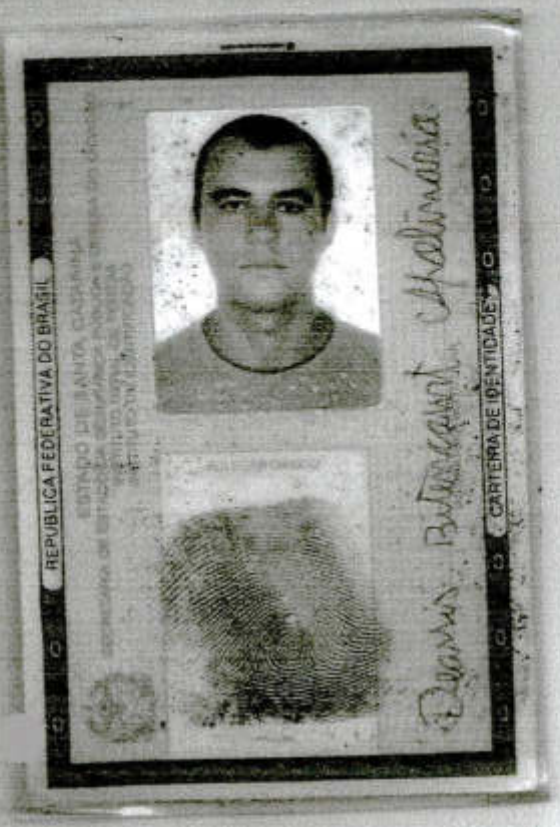
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Deassis B Apolinário
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 22 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 76



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
106533-5

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DEASSIS BITENCOURT APOLINÁRIO

RUA ALBERTO GINESI DE LIMA, 340
88.580-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ: 995.164.[illegible] - RG:
IDENTIFICAÇÃO: 10316[illegible] - MEDIDOR: 0314
CLASSE/SUBCLASSE: [illegible] - Residencial - GRUPO: B
Cod Operação Fiscal:

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	27/08/2018
Mês/Ano Faturamento	09/2018
Leitura atual	(25/08/2018) [illegible]
Leitura anterior	(25/07/2018) [illegible]
Próxima leitura	08/09/2018
Consumo Faturado (kWh)	2
Consumo Médio Diário	0,06
Ocorrência do Mês	Leitu
Média kWh últimos 12 meses	192

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
08/2018	32	LEIT	07/09/2018	174,07	19385	207
07/2018	31	LEIT	07/08/2018	162,54	19085	236
06/2018	29	LEIT	09/07/2018	152,56	18849	189
05/2018	29	LEIT	07/06/2018	152,79	18660	190
04/2018	34	LEIT	10/05/2018	178,51	18470	234
03/2018	28	LEIT	09/04/2018	147,00	18236	190
02/2018	29	LEIT	09/03/2018	152,11	18046	192
01/2018	31	LEIT	09/02/2018	157,60	17854	190
12/2017	32	LEIT	09/01/2018	162,36	17664	192
11/2017	28	LEIT	11/12/2017	146,88	17472	186
10/2017	30	LEIT	09/11/2017	157,71	17286	200
09/2017	31	LEIT	09/10/2017	162,11	17086	200

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 08/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,07	3,67	3,97
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	15,74	7,35	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	27,46	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD: 101,88

DADOS TÉCNICOS

Instalação do transformador	46814
Número do medidor	9207718
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásica
Tensão de fornecimento contratada	[illegible]
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,564469	84,67	11,54
CONSUMO kWh	69	0,564469	38,79	12,79
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,050100	7,51	1,03
Adicional Bandeira Vermelha	69	0,050100	3,46	1,13

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA) 7,37

Vencimento: 08/10/2018 — Total a Pagar: 167,84

No atraso de pagamento incidirá multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês (ou fração) e correção monetária calculada pelo IGP-M, ou índice que o substituir, além de outras penalidades previstas na legislação.

TRIBUTOS (incluídos nos valores faturados)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	360,47	12,00	43,26
PIS/PASEP	360,47	0,97	3,50
COFINS	360,47	2,80	10,09

Composição do Valor Faturado (R$ 71,[illegible] - NOTA FISCAL)

Energia	R$ 26,09	Encargos Setoriais R$	7,03
Serviços de Distribuição	R$ 32,80	Tributos R$	28,40
Serviços de Transmissão	R$ 12,56	Outros R$	7,31
		Total R$	107,84

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @ENERGIA@. CRÉDITOS EXPIRARÃO PRÓX. CICLO @EXPIRAKWH

Protocolo de Fiscal: 5764.FEDD.07FF.8E43.0228.EE80.EFB7.C9A5

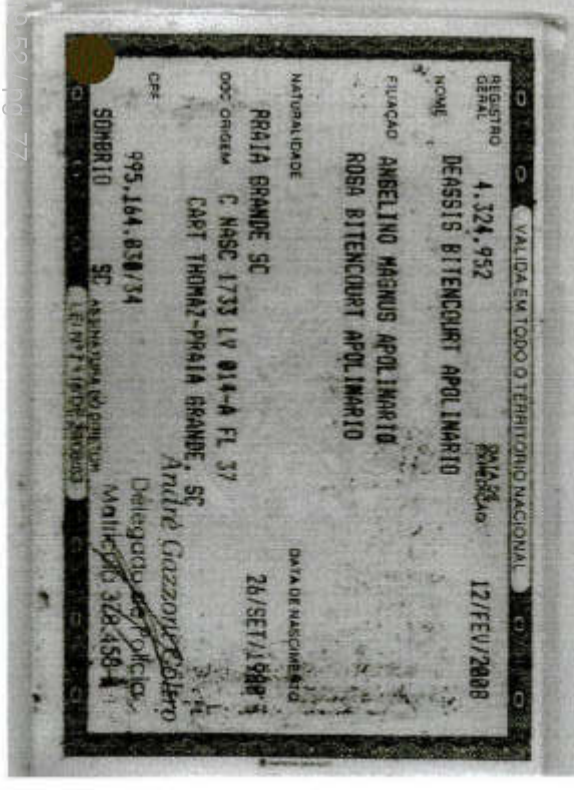
Cooperativa Credenciada do Mês: [illegible]

Data de emissão: 27/08/2018 — Espécie: DM — Aceite: N
Nº Banco: [illegible] — Nosso número: [illegible] — Carteira: 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO A CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB)

Vencimento: 08/10/2018 — Valor: 167,84

Documento gerado em 27/08/2018 às 17:[illegible]



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Dion Nei Pereira Alexandre		
Endereço:	Estrada Geral S/N Rio Canoa		
Município:	UF:	CEP:	
Praia Grande	SC	88990-000	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
5953052	SSP/SC	077.284.489-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dion Nei P. Alexandre
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 78

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
109451-3

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

JANETE ALVES PEREIRA

ESTRADA GERAL

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TECNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
Adicional Bandeira Amarela				
Adicional Bandeira Vermelha				

RECEBIDO EM 11 DEZ 2018 CEPRAG

Vencimento 17/12/2018 — Total a Pagar 68,64

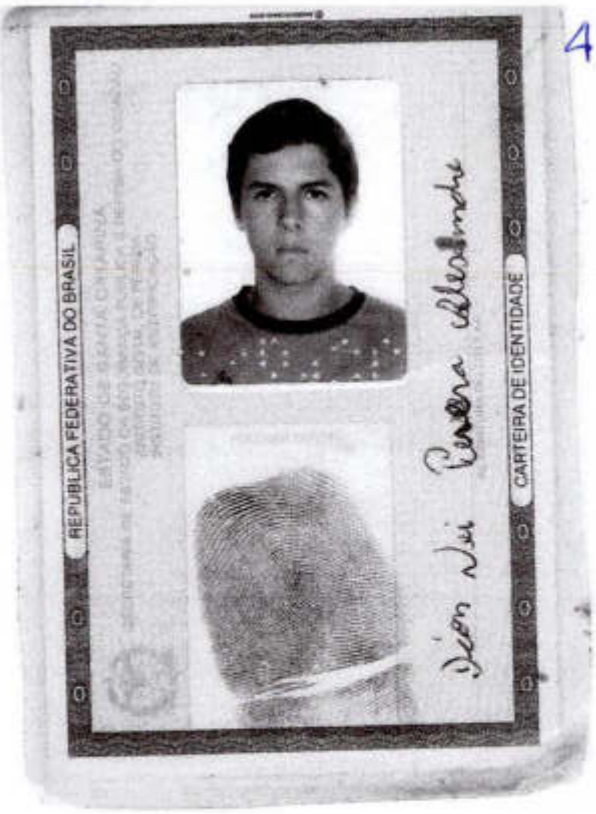
FATURAS EM ABERTO — **REAVISO DE VENCIMENTO**

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E RESERVA CRÉDITOS E PRAZO PRÓX. CICLO DE LEITURA

Autenticação Física 7C4D.5160.497E.3D29.365C.BA5C.CF2B.9817

Vencimento: 17/12/2018 Valor: 68,64 Recibo do sacado





Obs: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome da mãe.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 79

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Dolvino Bosa Alves			
Endereço:	Estrada geral S/N Figueira			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3987667	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 025	380.069.29

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dolvino Bosa Alves
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
DORVINO BOSA ALVES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3987667 SSP SC
CPF
025.380.059-29
DATA NASCIMENTO
FILIAÇÃO
DORALINO DE JESUS ALVES
TEREZA BOSA ALVES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
06093686566
VALIDADE
15/01/2019
1ª HABILITAÇÃO
10/06/2014
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUÁ, SC
DATA DE EMISSÃO
16/06/2015
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10892541 10
08925411 0

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
108138-1

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DOLVINO BOSA ALVES

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Diony da Silva Monteiro			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto nº 398 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	2.390.342	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	595.343.209-78

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

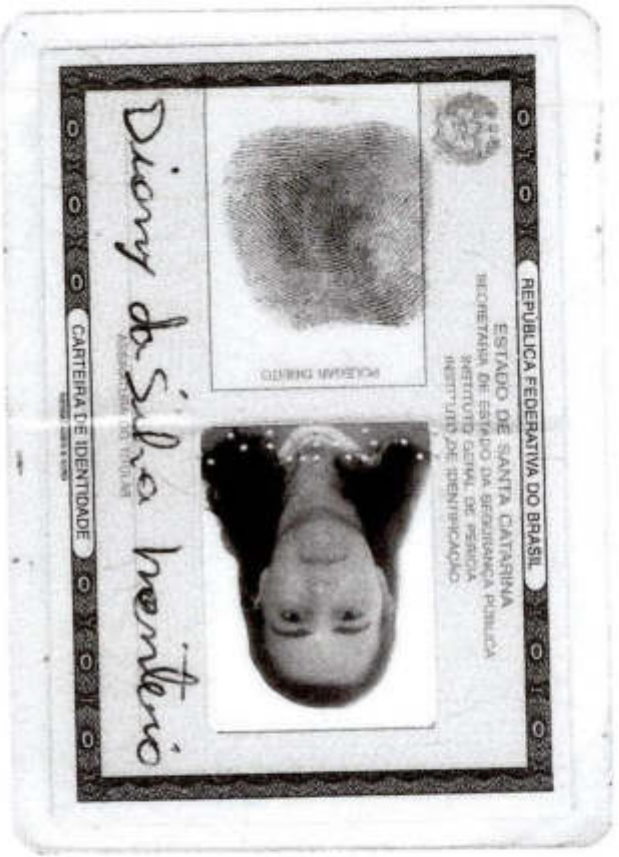
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Diony da S. Monteiro

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 22 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 83



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515662 | Setembro/2018

- 357821

01.501.011.0280.001 | 1 | 1430 | 1

14H0055-49 | 18/07/2014 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
IT.ANT.	10 08 2018	532
IT.ATUAL	11 09 2018	542

MEDIA DE LEITURA: NORMAL

	DATA	CONSUMO(m3)
NS.AN.	10 08 2018	14
NS.ATUAL	11 09 2018	18

MEDIA DE DIAS: 32

MEDIA CONSUMO: NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3	R$
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5529

MEDIA: 32 m3 | MEDIA: NORMAL

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	8 m3	54,94
VALOR ESGOTO		73,93

Água dos Canyons

/10/2018 | TOTAL A PAGAR 166,34

SEU NO. DE REF. AUTOMATICO: 515662

E EM ABERTO: NADA CONSTA

REF.: PARA A PROXIMA LEITURA: 11/10/2018



Obs: A conta de água (comp. residência) está em nome do esposo.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 84

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Dirma de Oliveira Pereira		
Endereço:	R: Arnaldo Inácio Silveira s/n Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5.785.617	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 564.365.300-10

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dirma O. Pereira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Água dos Canyons

CNPJ: 10.335.3400001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

1506230 | Dezembro/2018

TITULAR: MARILIA SCHEFFER PEREIRA
RESPONSÁVEL: MARILIA SCHEFFER PEREIRA
RUA ARNALDO TANCIO SILVEIRA S/N - CENTRO PEREIRA SPA
NOE SC 88990-000

367599

001.501.012.0020.001 | 1 | 1190 | 1

Y11C030925 | 13/03/2013 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
EIT.ANT.	09/11/2018	723
EIT.ATUAL	11/12/2018	736
ANHALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
ONS.ANT.	09/11/2018	14
ONS.ATUAL	11/12/2018	13
ANHALIDADE DE DIAS: 32		
ANHALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS	
2018/11	14 m3
2018/10	11 m3
2018/09	10 m3
2018/08	9 m3
2018/07	10 m3
2018/06	8 m3
MEDIA:	10 m3

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO (m3)	
1 a 10	3,73
11 a 25	6,6873
26 a 50	9,8046
51 a 999999	11,5527
OBTEM.: RESIDENC	

DESCRICAO AGU	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,6873 POR M3	3 m3	20,60
VALOR ESGOTO		46,46

	307	307	0	6,43	6,0 - 9,5
	307	307	0	0,5u	5,0 NTU
	307	307	0	1,25	0,2-2 mg/l
	307	307	0	0,21	15 uC
	307	307	0	0,78	1,5 mg/L

	10	10	0	0,0	AUSENTE
	10	10	0	0,0	AUSENTE

0/01/2019

TOTAL A PAGAR
104,53

VENCIMENTO: **1506230**

NS DE ABERTO: NADA CONSTA
PRÓX. DATA P/ LEITURA: **10/01/2019**

COMPROVANTE DE CAIXA

1506230	12/2018	10/01/2019	104,53

82670000001-9 04531391001-5 01506230000-7 12201850003-5





OBS: A conta de água (comprovante de residência) está em nome do esposo.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 86

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Danilo Trevisol		
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar 1218 Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5011458352	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 175409.680-87

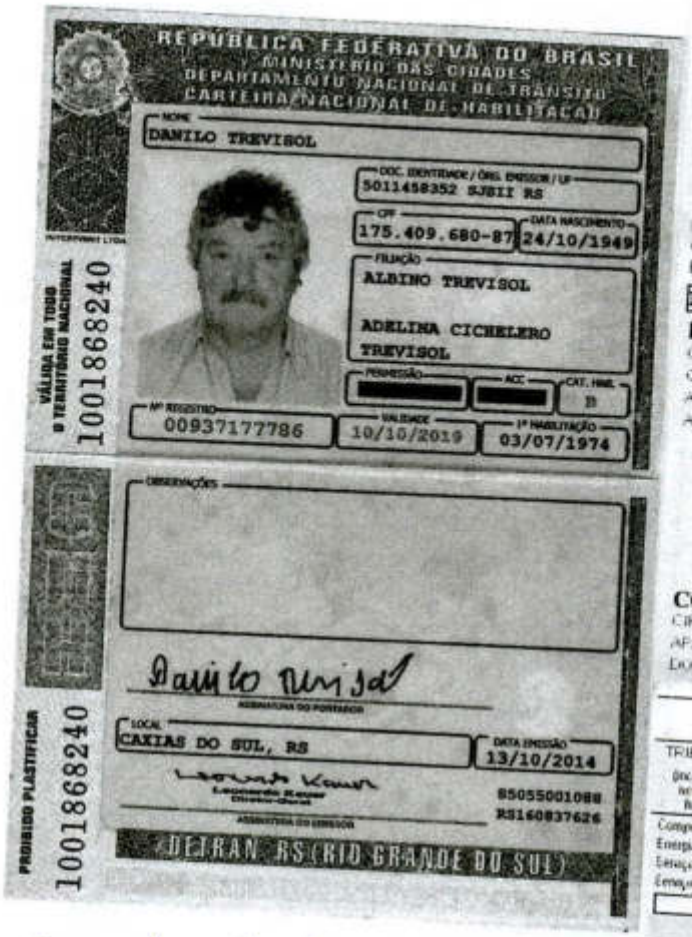
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

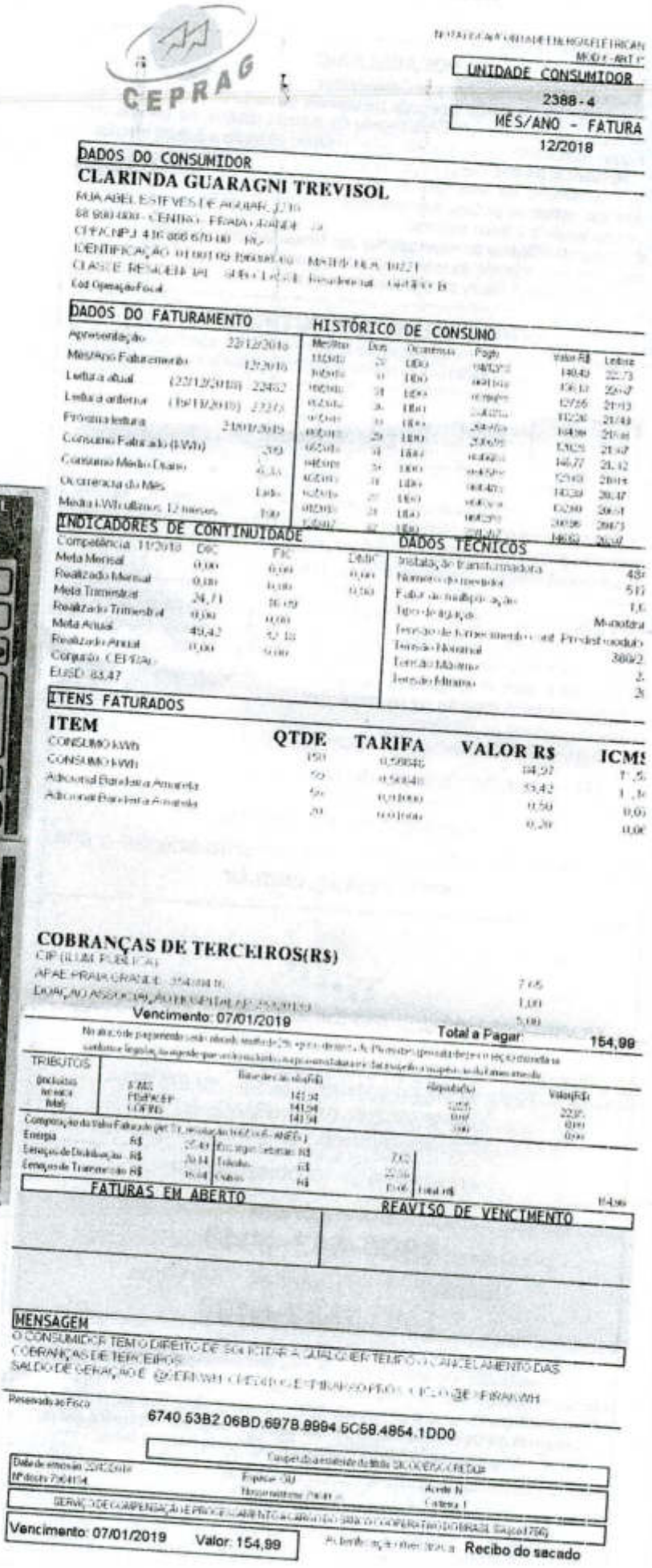
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Danilo Trevisol

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 23 de Dezembro de 2018





055: A conta de luz (comprovante de residência) está em nome da esposa.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 88

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Dionizia de Jesus Borges		
Endereço:	Gervasio Esteves de Aguiar S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	4.561.497	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 039.484.589-79

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dionizia de Jesus Borges
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018

CEPRAG

TSEE criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2069-9

MÊS/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

SEBASTIAO LEMOS BORGES

RUA GERVASIO EUTEVES DE AGUIAR, 521
88.580-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 017.269.109-29 - Nº:
IDENTIFICAÇÃO 0104109269000 - GRUPO DE A - A4
CLASSE RESIDENCIAL - SUBCLASSE - TIPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	22/10/2018
Mês/Ano Faturamento	10/2018
Leitura atual	(22/10/2018) 674,21
Leitura anterior	(23/09/2018) 577,05
Próxima leitura	06/11/2018
Consumo Faturado (kWh)	230
Consumo Medio Diario	7,61
Ocorrência do Mês	Lido
Media kWh ultimos 12 meses	231

HISTORICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Qualidade	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
09/2018	31	LIDO	Em aberto	140,91	577,05	208
08/2018	30	LIDO	11/09/18	129,81	369,73	201
07/2018	32	LIDO	06/08/18	106,22	367,73	242
06/2018	29	LIDO	06/07/18	89,95	369,49	164
05/2018	31	LIDO	08/06/18	129,40	367,49	248
04/2018	29	LIDO	11/05/18	107,36	367,01	265
03/2018	31	LIDO	11/04/18	147,35	365,45	271
02/2018	28	LIDO	16/03/18	111,02	362,75	215
01/2018	31	LIDO	08/02/18	111,29	360,60	260
12/2017	32	LIDO	09/01/18	144,78	358,10	278
11/2017	29	LIDO	08/12/17	99,69	354,64	260
10/2017	29	LIDO	09/11/17	111,38	354,62	287

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	8,07	3,67	3,27
Realiz. mual	0,00	0,00	0,00
Meta T. ual	12,74	7,35	
Realizado Trimestral	0,07	3,00	
Meta Anual	27,46	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto : EPRover
EUSD: 61,89

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48023
Número do medidor	2701427
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão de fornecimento cod. Produto modulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máximo	231
Tensão Mínimo	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	30	0,18563	5,57	0,75
CONSUMO kWh	70	0,31531	22,07	3,00
CONSUMO kWh	50	0,47297	23,64	3,23
CONSUMO kWh	80	0,47297	35,30	1,03
CONSUMO kWh	30	0,52952	15,80	2,80
Adicional Bandeira Vermelha	Pat	0,03737	5,60	0,76
OUTRAS COBRANÇAS(R$)	ac	0,03737	8,22	,97
MULTA			2,69	
MULTA			2,69	

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA) 5,67

Vencimento: 07/11/2018 **Total a Pagar: 134,74**

No atraso de pagamento serão cobrados multa de 2% após o vencimento, 1% ao mês pro rata dia e correção monetária conforme legislação vigente que regulamenta o setor de energia elétrica no momento.

TRIBU					
(pis/cofins, sendo)	BASE				
	PIS/PASEP				
MME	COFINS				

Composição do Valor Faturado (R$ 71, emissão 10/2018 - MME)

Energia	R$	2000	Energia Gratuita	R$	
Função de Distribuição	R$	1048	Tributos	R$	2294
Função de Transmissão	R$	1529	Outros	R$	1650

Total R$ 134,74

FATURAS EM ABERTO

ANO/MES	VENCIMENTO	VALOR DO DEBITO
09/2018	01/10/2018	140,91

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DEBITO
427966	16/10/2018	140,91

Informamos que em 09/11/2018 permanece(m) pendente(s) o(s) pagamento(s) da(s) fatura(s) de energia elétrica, cujo mes(es) e valor(es) informados neste documento. Caso já tenha(m) sido efetuado(s) o(s) pagamento(s) do(s) referido(s) débito(s), desconsiderar este aviso. Caso contrário, a partir de 10/11/2018, poderá ocorrer a suspensão do fornecimento, conforme previsto na Resolução 414 da Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL.

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @JEPAVIH CRÉDITOS EXPIRARÃO PRÓX. CICLO @EXPIRAVIH

Reservado ao Fisco

E317.96E8.1A0C.346A.0769.036C.DBFD.1751

Data de emissão 22/10/2018 | Espécie DU | Aceite N
Nº doc 7302540 | Documento 7302540 | Cultura 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PAGAMENTO PADRÃO SIGLA DA OPERADORA DO BRASIL 104 pq1759

Vencimento: 07/11/2018 Valor: 134,74

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**





OBS: A conta de luz (comprovante de residência) está em nome do Pai

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Dilson da Silva Lima		
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar 1225 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1533553	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 137.613.230-34

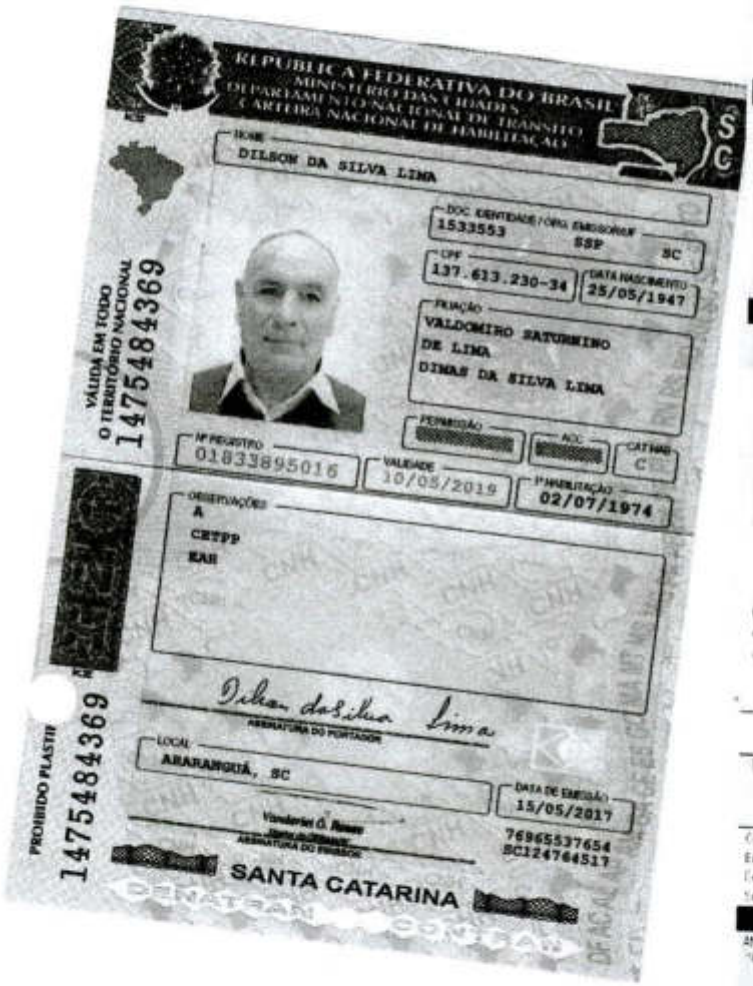
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dilson da Silva Lima
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 91



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
12492-3

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DILSON DA SILVA LIMA

RUA ABEL ESTEVES, 125
88.900-000 - CENTRO - ARARANGUÁ - SC
CPF/CNPJ: 137.613.230-34 Insc.
CERTIFICAÇÃO: 01/01/05 Início Fat.: 06/11/2018
CLASSE: RESIDENCIAL Subclasse: Residencial Modalidade:
Cod Operação Fiscal:

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 41564
Leitura anterior	(22/10/2018) 41531
Próxima leitura	08/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	33
Consumo Médio Diário	0,92
Dias do Mês	31
Média Mensal dos 12 meses	26

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medição	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LIDO	Em aberto	16,96	41531	227
09/2018	31	LIDO	26/10/2018	16,96	41498	254
08/2018	30	LIDO	25/09/2018	15,60	41473	254
07/2018	31	LIDO	24/08/2018	16,69	41419	259
06/2018	29	LIDO	26/07/2018	16,07	41413	247
05/2018	31	LIDO	26/06/2018	19,01	41366	261
04/2018	29	LIDO	25/05/2018	17,49	41319	254
03/2018	31	LIDO	26/04/2018	21,10	41278	282
02/2018	28	LIDO	26/03/2018	19,10	41232	259
01/2018	31	LIDO	26/02/2018	21,10	41187	311
12/2017	29	LIDO	26/01/2018	19,69	41141	301

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,00	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	20,00	
Realizado ANEEL	0,00	0,00	

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48438
Número do medidor	1188734
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento contratual Pirâmide modalidade	
Tensão nominal	380/220
Tensão leitura	231
Tensão Medida	232

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,564010	84,60	15,64
CONTRIB ILUM	1	0,000000	20,76	15,62
Adicional Bandeira Amarela	150	0,012000	1,80	0,14
Adicional Bandeira Amarela	150	0,012000	1,80	0,14
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,020000	3,00	0,23
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,020000	3,00	0,23

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 5,00

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP-CONTRIB PREV 7,00
Total de Outras Cobranças 6,70

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar: 183,62

TRIBUTOS	Base de cálculo	Alíquota	Imposto
ICMS	86,16	18,00	15,51
PIS/PASEP	86,16	0,65	0,56
COFINS	86,16	3,00	2,58

Composição do Valor Faturado (Tarifa de Energia ANEEL)

Energia	R$ 84,60	Encargos Setoriais	R$ 0,00
Demais Componentes	R$ 0,00	Tributos	R$ 18,02
Serviços de Iluminação	R$ 1,56	Total	R$ 104,18

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
10/2018	07/11/2018	183,62

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
4ª	07/12/2018	183,62

Informamos que em 04/12/2018 poderemos suspender o fornecimento de energia elétrica, caso não tenhamos identificado o pagamento deste documento. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso. Caso o pagamento não seja identificado até a data mencionada acima, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a partir de 11 dias após a comunicação à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.
CASO DE OPERAÇÃO É ENVIAR CREDITO EXPIRAÇÃO PROX CONTA/FATURA VIA

Reservado ao Fisco

6186.84D1.C4E9.882F.685B.2451.0993.E248

Data de emissão 19/11/2018
Nº doc. Fiscal
Espécie: DI
Documentos Fiscais
Série N
Subsérie 1

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 183,62

Recibo do sacado

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Eduardo Santos de Aguiar			
Endereço:	Pi da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 8899000	
RG: 4561268		Órgão Emissor: SSP	CPF:	03953861956

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Santos de Aguiar
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Janeiro de 2019



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO SANTOS DE AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4561268 SSP SC

CPF
039.538.619-56

DATA NASCIMENTO
15/11/1983

FILIAÇÃO
PAULO VOLNEI DE AGUIAR
MARIA LACI DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03886416573

VALIDADE
15/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2006

OBSERVAÇÕES

Eduardo Santos de Aguiar
ASSINATURA DO PORTADOR

UF/DN
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
29/09/2016

07330194387
SC119119919

Vanderlei G. Rosa
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

1356239208

1356239208

50

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 019 03 136900 00
PAULO VOLNEI DE AGUIAR
ESTRADA GERAL, S/N
MARIA LACI
PÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 469.518.149-53
Inscr.Est./CI: 3987352

Uso do banco: UC: 106630/7

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.240 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			30/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	30/12/2018		26552,000
Leitura Anterior	28/11/2018		26340,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	212
Consumo Diário (kWh)			6,63
Dias de Consumo			32
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			3963412
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			147,46
Alíquota do ICMS:			12/25
VALOR $:			23,94

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,58207	87,31
CONSUMO kWh	62	0,58207	36,08
Adicional Bandeira Amarela	9	0,01000	0,09
Adicional Bandeira Amarela	4	0,01000	0,04
Cobranças de terceiros			
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78
DOAÇÃO ASSOCIAÇÃO HOSPITA	1/1		5,00
Outras cobranças			
MULTA	10/2018		3,23

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **162,47**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
206	220	187	220	205	170	187	223	187	220	205	193

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	.73
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	26,43	Perdas:	0
Distribuição:	72,75	Tributos:	23,94
Transmissão:	16,43	Outros:	15,01
Encargos:	7,91	Total:	162,47

Autenticação Mecânica

2ª Via

PAULO VOLNEI DE AGUIAR F: 924(

Conta: 106630/7	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	19	3	136900	12/2018	07/01/2019	162,47

756 75691.30706 01002.212874 96344.380017 8 78070000016247

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 30/12/2018	Número do Documento: 7963443	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7963443
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 162,47

Obs: A conta de luz (comp. de residência) Está em nome do pai

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **PAULO VOLNEI DE AGUIAR** UC: 106630
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 95

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Elaine Ewaldt Fregulia			
Endereço:	Estrada geral s/n Pé da Serra			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5830348	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF:	075.669.749-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elaine Ewaldt Fregulia
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 08 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 96


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ELAINE EVALDT FREGULIA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5830348 SSP SC
CPF
075.669.749-20
DATA NASCIMENTO
05/03/1990
FILIAÇÃO
JOSE POLLI FREGULIA
ROSIMERI DA SILVA
EVALDT FREGULIA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05981478229
VALIDADE
11/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
16/01/2014
OBSERVAÇÕES
Elaine Evaldt Fregulia
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUA, SC
DATA DE EMISSÃO
15/06/2018
00217751444
SC135873452
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653052134
PROIBIDO PLASTIFICAR
1653052134

51

OOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 019 03 134700 20

ADRIANO SILVEIRA ALVES
ESTRADA GERAL, S/N

PÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 039.311.159-84
Inscr.Est./CI: 4.324.168

Uso do banco:
UC: 100720/3

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.230

CFOP:5258

ormações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados,
postos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

dos de Faturamento			
resentação			30/12/2018
s/Ano Faturamento			12/2018
itura Atual	30/12/2018		1118,000
itura Anterior	28/11/2018		956,000
nsumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	162
nsumo Diário (kWh)			5,06
is de Consumo			32
orrência do mês			Lido
Oxima Leitura			21/01/2019
mero do Medidor:			1510020
vidade:			RESIDENCIAL
o de Ligação:			Trifásico
se R$:			108,62
quo' ICMS:			12/25
LOR			14,23

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,58207	87,31
CONSUMO kWh	12	0,58207	6,98
Adicional Bandeira Amarela	9	0,01000	0,09
Adicional Bandeira Amarela	1	0,01000	0,01
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			5,42

aso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês
o rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do
fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **114,04**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
151	159	149	173	174	146	163	250	193	191	164	144

CAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

licador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	.73
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	20,2	Perdas:	0
Distribuição:	55,6	Tributos:	14,23
Transmissão:	12,55	Outros:	5,42
Encargos:	6,04	Total:	114,04

Autenticação Mecânica

2ª Via

ADRIANO SILVEIRA ALVES F: 9230

Conta: 100720/3	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	19	3	134700	12/2018	07/01/2019	114,04

756 75691.30706 01002.212874 96343.340012 3 78070000011404

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 30/12/2018	Número do Documento: 7963433	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7963433
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 114,04
Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo.					(-) Descontos (-) Outras Deduções / Abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado **ADRIANO SILVEIRA ALVES** UC: 100720
ESTRADA GERAL, S/NPÉ DA SERRA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 7/01/2019

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 98

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Elair Pinto de Candido		
Endereço:	Abel Esteves de Aguiar 998 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	2.398.801	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF: 693.280.489-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elair Pinto de Cândido
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 18 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 99

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ebenson Luiz da Silva			
Endereço:	R. Gervasio Esteves Aguiar, nº 497			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 8899000	
RG:	4992484	Órgão Emissor: SSP.	CPF:	07142836903

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ebenson Luiz da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 100


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
EMERSON LUIZ DA SILVA
4992484 SSP
071.428.369-03
26/09/1986
MARIO LUIZ SANTOS SILVA
NEUSA DE JESUS SANTOS SILVA
24/10/2019
25/02/2009
860913460
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53

Água dos Canyons

AGUAS - 19.335.308/0001-16

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 20181215081893 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
01508189.3

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
01508189.3	TITULAR: EBERSON LUIZ DA SILVA PROPRIETÁRIO: EBERSON LUIZ DA SILVA	Y16F373932	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.501.011.0410.003	RUA GERVASIO ESTEVES AGUIAR, NUM 497 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.1890	12/2018-5

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 367093	AGUA	ESGOTO
			LIGADO	LIG. FORA DE

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	5,35
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 8 m3
10/2018 - 9 m3
09/2018 - 8 m3
08/2018 - 8 m3
07/2018 - 8 m3
06/2018 - 8 m3

MEDIA: 8 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
218	225	7	32	0,22
09/11/2018	11/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
218	225	
09/11/2018	11/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,43	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,25	0,2-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 DC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0,00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0,00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	7 M3	37,47

TOTAL R$ 37,47

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por: JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 11/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
01508189.3	001.501.011.0410.003	.1890	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 37,47

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82660000000-2 37471391001-5 15081893000-3 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

54

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Eliane Souza da Silva		
Endereço:	AV José Inacio Junior 620		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990,000
RG:	4825773	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 061.520.179-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane S. da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 24 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 103


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIANE SOUSA DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4825773 SSP SC

CPF
061.520.179-20

DATA NASCIMENTO
04/01/1984

FILIAÇÃO
ABEL DA SILVA
ONDINA SOUSA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06312251661

VALIDADE
24/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/02/2015

OBSERVAÇÕES

Eliani Sousa da Silva

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/04/2016

38131126656
SC115261150

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
123974185 6
PROIBIDO PLASTIFICAR
123974185 6

NIDOR - UC
8-1
FATURA
18

DADOS DO CONSUMIDOR

CLÁUDIOMIR CHRISTOVÃO DA COSTA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
09/2018	30	Média	Emitido	93,71	4452	150
08/2018	29	Média	28/09/18	87,87	4302	125
07/2018	31	Média	24/08/18	81,45	4177	167
06/2018	30	Média	26/07/18	99,07	4010	159
05/2018	31	Média	28/06/18	72,76	3851	103
04/2018	30	Média	24/05/18	93,07	3748	196
03/2018	31	Média	26/04/18	84,16	3552	136
02/2018	28	Média	27/03/18	84,14	3416	134
01/2018	31	Média	26/02/18	84,07	3282	134
12/2017	30	Média	24/01/18	93,07	3148	241
11/2017	28	Média	27/12/17	87,87	2907	186
10/2017	31	Média	24/11/17	84,07	2721	134

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,82	5,62	5,37
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	13,64	7,46	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	27,48	14,79	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CELESC
FUSÍ 61,94

DADOS TÉCNICOS

Unidade de Faturamento	46014
Número do medidor	14457241
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão Nominal	220
Tensão Medida	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	137	0,565000	77,40	9,77
Adicional Bandeira Vermelha	137	0,050000	6,85	0,87

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 0,35

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CONTRIB PMSC 0,01

Vencimento: 07/11/2018 Total a Pagar: 93,71

TRIBUTOS	Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	93,71	12	11,24
FEPEAEP	93,71	2	1,87
COSIP	93,71	0	0,00

Composição do Valor Faturado(R$) (Competência 10/2018, 31 dias)

Energia	R$	77,40	Encargos	R$	1,87
Serviços de Distribuição	R$	10,00	Tributos	R$	11,24
Serviços de Transmissão	R$	3,00	Outros	R$	0,00
			Total	R$	93,71

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
08/2018	07/09/2018	87,87

REAVISO DE VENCIMENTO *

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
09/2018	07/10/2018	93,71

Informamos que em 08/11/2018 poderão ser cobrados juros de mora e multa de 2% sobre o valor da fatura em atraso, além de atualização monetária pelo IGP-M/FGV.

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO DE 0 kWh - PRAZO EXPIRARÁ EM 0 - 0 kWh EXPIRARÃO EM 0

Protocolo Autorização

7433 AFBE 87CF BACE 69E5 0287 B524 4C45

Vencimento 07/11/2018 Valor: 93,71

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 105

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	EMA CUSTODIO SELAU			
Endereço:	Avenida afonso Guiso, 80			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990.000	
RG:	4451934	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	030 409 369-64

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax: (48) 3532 0631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 108348. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) EMA CUSTODIO SELAU
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,25 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86899-4HJS - Confira os dados do ato em: selodigital.tjsc.jus.br

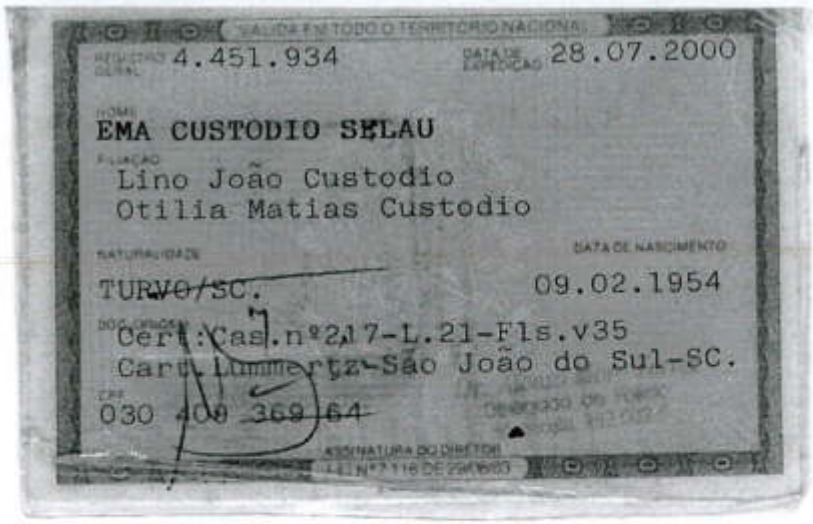
Cartório Praia Grande

Ema Custódio Selau
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 106





55

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep 88990-000, Fone/Fax:(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 034412. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçãofiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019

Em test. da verdade.

JOCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabelia Substituta

Emolumentos: R$ 3,66 + selo. R$ 1,96 -- Total. R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86880-H6RM - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA



Água dos Canyons

CNPJ: 18.235.300/0001-10
UE: GENTIO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
778996	Janeiro/2019

TITULAR: IRIS BENEDITO CITADIN
PROPRIETÁRIO: IRIS BENEDITO CITADIN
RUA AFONSO GHIZZO 88 - CASA - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000

Nº 373048

Inscrição	Rota	Seq. Rota	Quantidade de Economias	Categoria
001.504.043.0290.001	1	4970	1	RESIDENC

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação de Água	Situação de Esgoto
B11C049259	06/08/1996	LIGADO	LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	07/12/2018	562
LEIT.ATUAL	08/01/2019	572

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	07/12/2018	6
CONS.ATUAL	08/01/2019	10

QUANTIDADE DE DIAS: 32
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/12	8 m3
2018/11	7 m3
2018/10	8 m3
2018/09	5 m3
2018/08	8 m3
2018/07	10 m3

MEDIA: 8 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (m3)
1 a 10	3.75
11 a 25	6.8673
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		

Água dos Canyons

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2.914)

PARAMETRO	RESULTADO REAL	CONFORME	NAO CONFORMIDADE	MEDIA MES	V.PERMITIDO
pH	329	329	0	6.6	VAR - 9.5
Turbidez	329	329	0	0.37	5.0 NTU
Cloro	329	329	0	1.23	0.2-2 MG/L
Cor	329	329	0	7.23	15 UC
Fluoreto	329	329	0	0.1	1.5 MG/L

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2.914)

PARAMETRO	RESULTADO REAL	CONFORME	NAO CONFORMIDADE	MEDIA MES	V.PERMITIDO
Col.Totais	10	10	0	0.2	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0.0	AUSENTE

10/02/2019

70,17

APÓS PELO DEB. AUTOMATICO: 778996

Vencimento

TOTAL A PAGAR

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **07/02/2019**

CREDIJA3070002 080119 011 0057.....70,17 0501

A conta de água
(comp. de residência)
está em nome do patrão

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 108

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Eunice Fidelis			
Endereço:	Rua Alberto Dantas			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG: 6680679		Órgão Emissor: SSP	CPF:	09661941955

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eunice Fidelis
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de janeiro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 109


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
EUNICE FIDELIS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6660879 SSP SC
CPF
098.613.419-55
DATA NASCIMENTO
08/03/1996
FILIAÇÃO
JOÃO FIDELIS
MARIVONE LEAL
CONSTANTINO FIDELIS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
06735529963
VALIDADE
23/06/2021
1ª HABILITAÇÃO
03/11/2016
OBSERVAÇÕES
CNH
Eunice Fidelis
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ORLEANS SC
DATA DE EMISSÃO
22/12/2017
00700116615
#C130976440
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1555711814
PROIBIDO PLASTIFICAR
1555711814

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DUARTE MATIEL
PROPRIETÁRIO: WALTER DUARTE MATIEL
RUA ALBERTO SANTOS DUMONT 251 - CENTRO ERMO GRANDE SC 89 730-000

365802

001.504.015.0070.001 | 1 | 2780 | 2 | 1

A11C026548 | 01/06/1982 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m³)	ÚLTIMOS CONSUMOS	TABELA TARIFARIA
LEIT.ANT.				
LEIT.ATUAL				
MARCHA DE HORAS				
	DATA	CONSUMO(m³)		
CONS.ANT.				
CONS.ATUAL				
MARCHA DE HORAS				

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

10/12/2018 | 234,43

NUM. FEL. LEIT. AUTOMATICO: 515325

FATURAS EM ABERTO: 09/2018 R$234,43
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325	11/2018	10/12/2018	234,43

82690000002 5 34431391001 2 00515325000 5 11201870003 2

OBS: Vô (a conta de água) comp. residência está no nome do vô

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Elizangela Pereira de Matos		
Endereço:	R: Alberto Cinesio de Lima Nº 140 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3.889.517	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 087.547.129-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizangela Pereira de Matos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018



Água dos Canyons

CNPJ: 10.335.300/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
1366339	Novembro/2018

TITULAR: ELITANGELA PEREIRA DE MATOS
PROPRIETÁRIO: ELITANGELA PEREIRA DE MATOS
RUA ALBERTO TINOCO DE LIMA 140 - CASA - CENTRO PR
AIA GRANDE SC 88950-000

Inscrição	Rota	Seq. Rota	Quantidade de Economias
001.501.012.0210.001	1	1290	1

Hidrômetro	Data da Instalação	Situação da Água	Situação do Esgoto
Y14H005722	05/08/2014	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	731
LEIT.ATUAL	09/11/2018	746
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	15
CONS.ATUAL	09/11/2018	15
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS	
2018/10	15 m3
2018/09	19 m3
2018/08	15 m3
2018/07	16 m3
2018/06	0 m3
2018/05	18 m3
MEDIA:	15 m3

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO M3 (M3)	
1 a 10	3.75
11 a 25	6.8673
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	5 m3	34,34
VALOR ESGOTO		57,45

Água dos Canyons

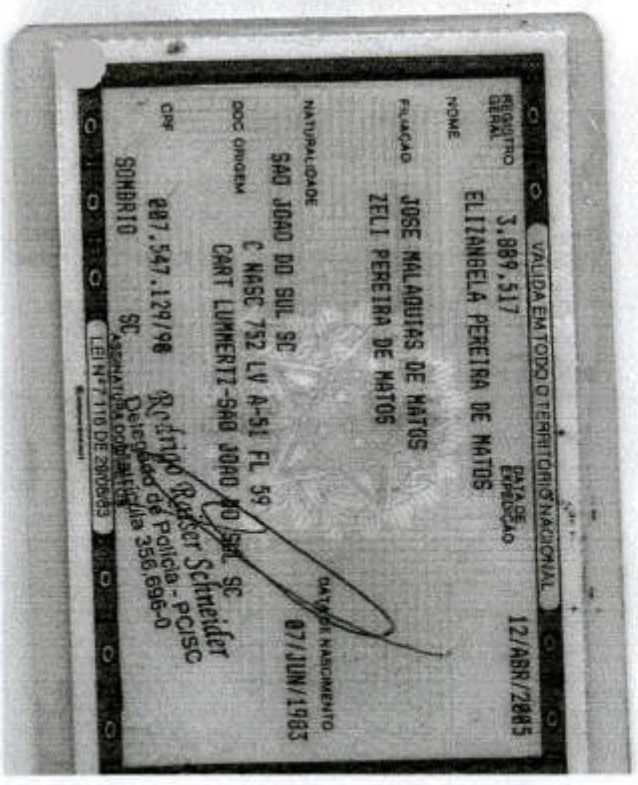
Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	129,26

(FOR) VELA SER. AUTENTICOU: **1366339**

Mensagem

CREDIJA3070002 101218 004 0071.....129,26 0501

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **10/12/2018**



MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Elisangela Silveira Lima			
Endereço:	Av. José Inácio Junior Nº 645 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.587.366	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	036.849.109-96

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisangela S. Lima
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 114

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2048 - 6

MES/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

ZENILDA SILVEIRA DA SILVA

AV. JOSÉ INÁCIO, 645

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 53234
Leitura anterior	(23/10/2018) 53134
Proxima leitura	19/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	100
Consumo Medio Diario	3,57
Ocorrencia do Mês	Lido
Media kWh ultimos 12 meses	107

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	28	LIDO	Em dia	68,23	53134	111
09/2018	31	LIDO	Em dia	76,13	53023	92
08/2018	30	LIDO	Em dia	72,83	52931	90
07/2018	32	LIDO	Em dia	76,21	52841	109
06/2018	29	LIDO	Em dia	70,24	52732	104
05/2018	31	LIDO	Em dia	80,76	52628	129
04/2018	29	LIDO	Em dia	76,72	52499	126
03/2018	31	LIDO	Em dia	80,56	52373	125
02/2018	28	LIDO	Em dia	64,04	52248	40
01/2018	31	LIDO	Em dia	114,12	52113	156
12/2017	32	LIDO	Em dia	52,97	51957	76
11/2017	29	LIDO	Em dia	39,67	51881	45

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Com... até 10/2018	DEC	FEC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

EUSD: 49,02

DADOS TECNICOS

Instalação transformadora	48023
Número do medidor	2130577
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão Nominal	380/220
Tensão de Medição	220
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	100	0,59480	59,48	7,69
Adicional Bandeira Amarela	65	0,01000	0,65	0,11
Adicional Bandeira Vermelha	42	0,03000	1,26	0,21

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 1,20

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA) 6,28

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar 78,19

TRIBUTOS				
BASE	ICMS	67,4	12%	8,09
Isento	PIS/PASEP	67,4	1,65%	1,11
Total	COFINS	67,4	7,60%	5,12

Composição do Valor Faturado (Tarifa sem ICMS)

Energia	R$	51,57	Encargos Setoriais	R$	0,00
Encargos de Distribuição	R$	26,11	Tributos	R$	11,49
Encargos de Transmissão	R$	7,81	Outros	R$	0,00

Total R$ 78,19

FATURAS EM ABERTO

ANO/MES	VENCIMENTO	VALOR DO DEBITO
10/2018	07/11/2018	78,19

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DEBITO
4-4002	07/12/2018	78,19

Informamos que em 04/12/2018 permanece(m) pendente(s) o(s) pagamento(s) da(s) fatura(s) de energia elétrica referente(s) ao(s) mês(es) indicados neste documento. Caso já tenha(m) pago, entre em contato com a Ouvidoria pelo telefone 0800 644 0120, para atualização de nossos dados. Caso não, favor desconsiderar este documento. O não pagamento do(s) referido(s) débito(s) até o vencimento deste boleto, acarretará a suspensão do fornecimento, conforme previsto na Resolução 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.

SALDO DE GERAÇÃO DE ENERGIA kWh. CRÉDITOS DE FIGURAO PARA O CICLO DE FATURAMENTO kWh

Reservado ao Fisco

43F4.295E.88EE.D86B.05F7.29E1.746E.D481

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 78,19

Autenticação mecânica - Recibo do sacado



Obs: A conta de energia (comprovante de residência) está em nome da tia.



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 115
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Elizete Costa Alexandre			
Endereço:	Av. José Inácio Junior 711 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4521869	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	041.196.239-63

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizete Costa Alexandre
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 11 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 116



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ELIZETE COSTA ALEXANDRE

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4521869 SSP SC

CPF
041.196.239-63

DATA NASCIMENTO
01/05/1981

FILIAÇÃO
NODARIO MANOEL ALEXANDRE
ZELI COSTA ALEXANDRE

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02810044761

VALIDADE
11/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/04/2003

OBSERVAÇÕES

Elizete Costa Alexandre
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
14/03/2018

83150188214
SC133362671
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1648580652

PROIBIDO PLASTIFICAR
1648580652

DENATRAN CONTRAN

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515643	Dezembro/2018

TITULAR: ELIZETE COSTA ALEXANDRE
PROPRIETÁRIO: ELIZETE COSTA ALEXANDRE
AV JOSE INACIO JR. 711 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88 990-000

Nº 367335

001.501.023.0260.001	1	1740	1

Y14H005564	18/07/2014	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	09/11/2018	633
LEIT.ATUAL	11/12/2018	640
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	09/11/2018	8
CONS.ATUAL	11/12/2018	7
QUANTIDADE DE DIAS: 32		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS

2018/11	8 m3
2018/10	5 m3
2018/09	8 m3
2018/08	11 m3
2018/07	11 m3
2018/06	10 m3
MEDIA:	9 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3 (M3)	R$
1 a 10	5,35
11 a 25	6,9673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/01/2019	67,45

DEBITO PELO DEB. AUTOMATICO: 515643

EMITIDAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **10/01/2019**

60

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Ediel Carvalho Machado		
Endereço:	Mario Bordignon S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5.919.834	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 088.889.429-55

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

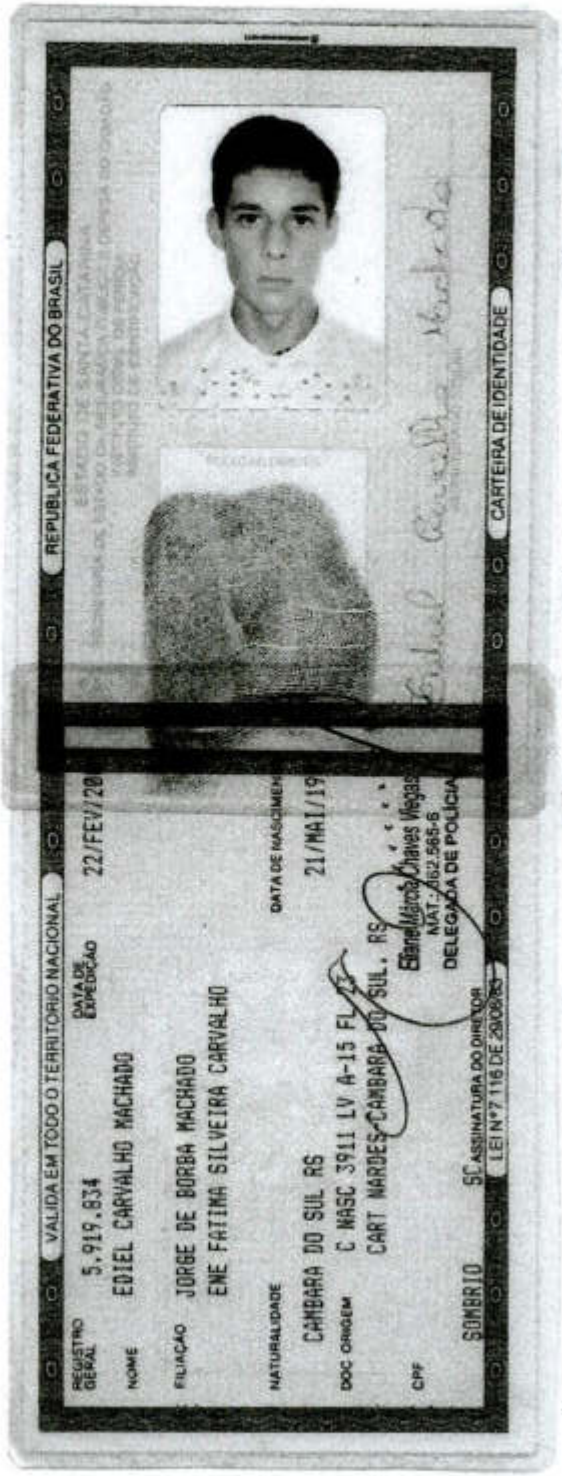
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ediel Carvalho Machado

(Assinatura do apoiador).

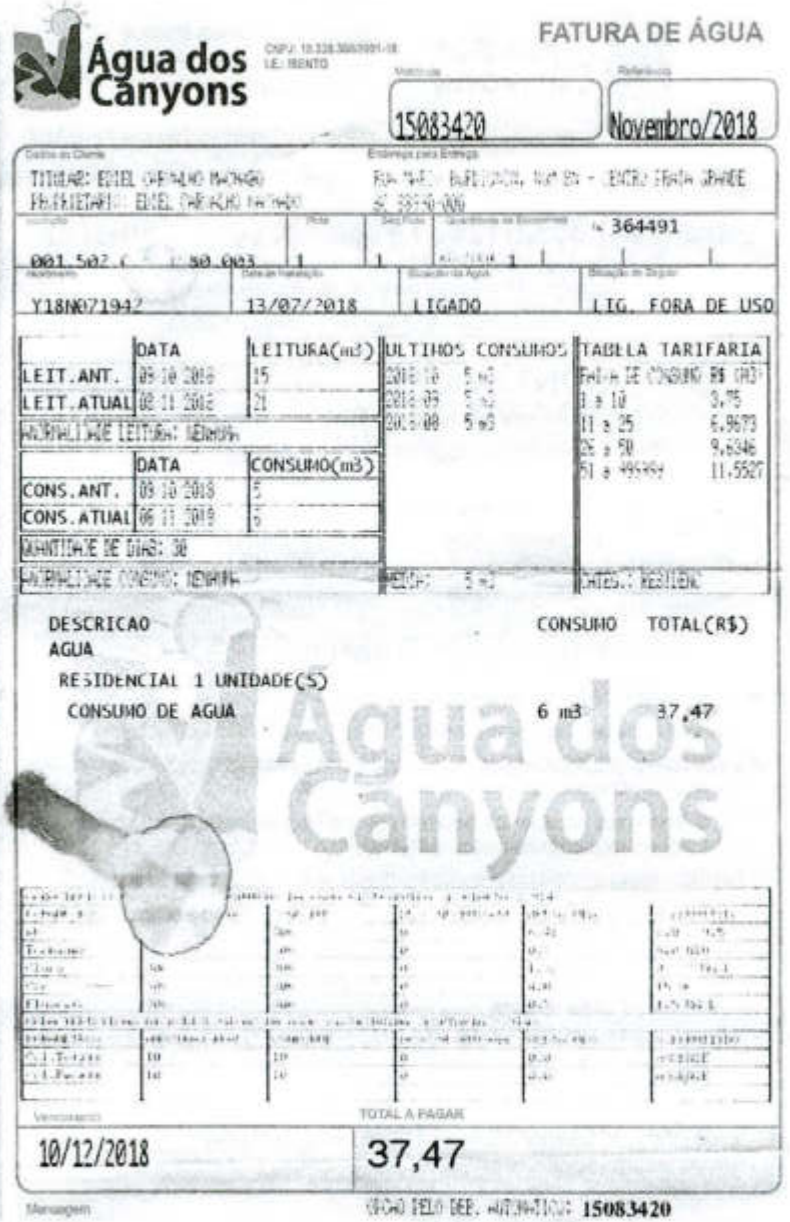
Praia Grande/SC, 17 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.919.834
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/FEV/20
NOME EDIEL CARVALHO MACHADO
FILIAÇÃO JORGE DE BORBA MACHADO
ENE FATIMA SILVEIRA CARVALHO
DATA DE NASCIMENTO 21/MAI/19
NATURALIDADE CAMBARA DO SUL RS
DOC ORIGEM C NASC 3911 LV A-15 FL
CART MARDES-CAMBARA DO SUL, RS
CPF
SOMBRIO SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DELEGACIA DE POLICIA



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15083420 | Novembro/2018

TITULAR: EDIEL CARVALHO MACHADO
PROPRIETARIO: EDIEL CARVALHO MACHADO
364491
001.502 (80.003 1 1
Y18N071942 | 13/07/2018 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	09/10/2018	15
LEIT.ATUAL	08/11/2018	21
NORMALIDADE LEITURA: NORMAL		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	09/10/2018	5
CONS.ATUAL	06/11/2018	6
MANUTENCAO DE DIAS: 30		

ULTIMOS CONSUMOS
2018/10 5 m3
2018/09 [illegible]
2018/08 5 m3

TABELA TARIFARIA
FAIXA DE CONSUMO R$ (M3)
1 a 10 3,75
11 a 25 6,8673
26 a 50 9,6346
51 a 999999 11,5527

NORMALIDADE CONSUMO: NORMAL
MEDIA: 5 m3
UNIDS.: RESIDEN.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 m3	37,47

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR
Vencimento: 10/12/2018 | 37,47

Mensagem
CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO: 15083420

PAGTOS EM ABERTO: NÃO CONSTA
EMÍSSÃO PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 119

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Fabiana Alves Barbosa da Silva			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto s/n Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.388.431	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	067.199.769-66

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabiana A. Barbosa da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29º de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 120

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
110963-4
MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DO CONSUMIDOR
EVAL JUNIOR BARBOSA DA SILVA

DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

S FATURADOS

M	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
	30	0,56643	16,99	2,31
	61	0,91000	0,10	0,01

BRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

/encimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 20,37

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

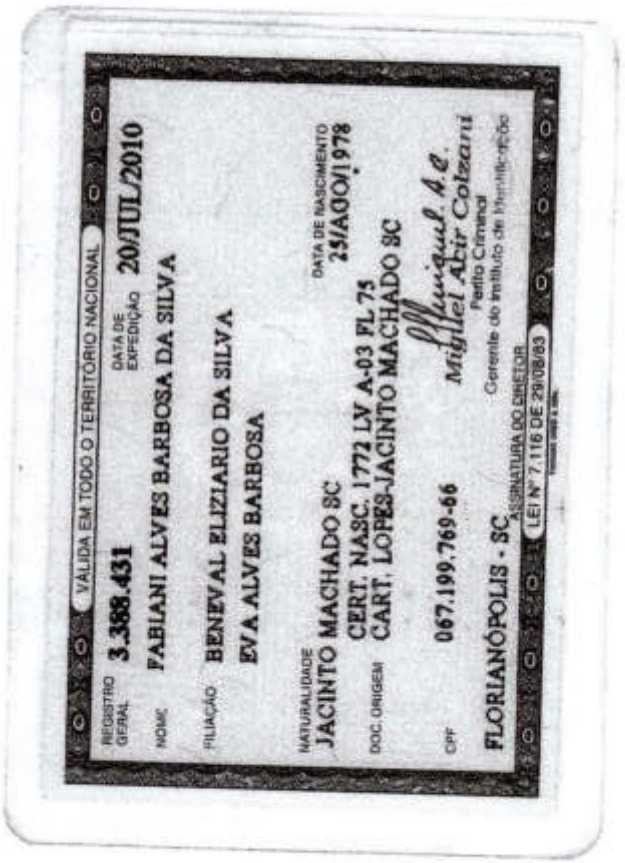
NSAGEM

E3BF.54EC.DF31.3FEB.4B33.9FDE.5662.78CD

/encimento: 07/01/2019 Valor: 20,37 - Recibo do sacado



OBS: A conta de energia (comprovante de residência) está no nome do irmão.



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 121
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Felipe Benedet Oliveira			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto, 28			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5858826	Órgão Emissor: SSP-SC	CPF:	075.669.759-00

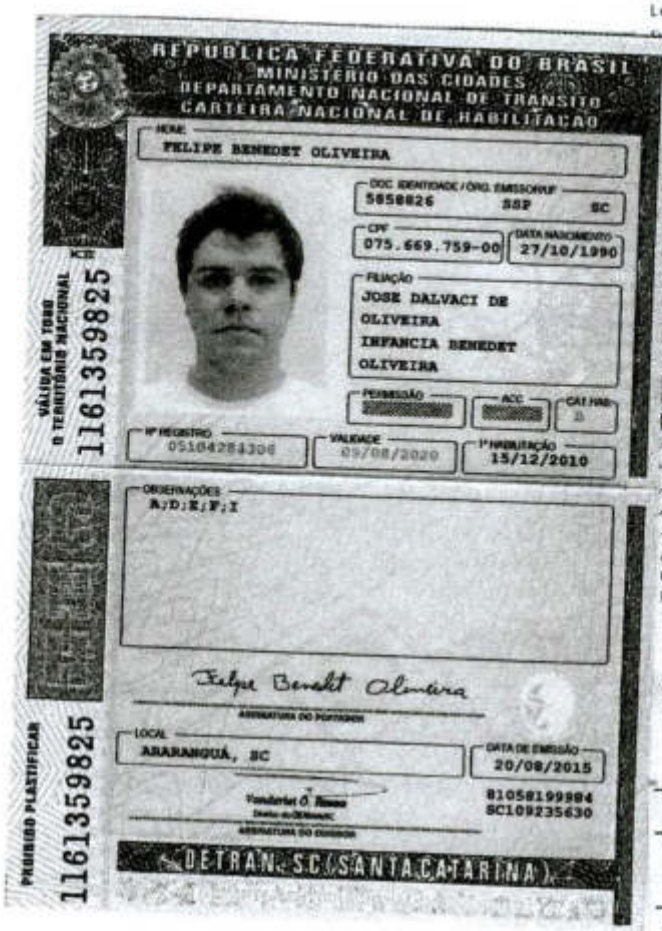
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Felipe Benedet Oliveira

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE BENEDET OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5858826 SSP SC

CPF
075.669.759-00

DATA NASCIMENTO
27/10/1990

FILIAÇÃO
JOSE DALVACI DE OLIVEIRA
INFANCIA BENEDET OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05104284306

VALIDADE
09/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2010

OBSERVAÇÕES
A;D;E;F;I

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
20/08/2015

81058199884
SC109235630

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1161359825

PROIBIDO PLASTIFICAR
1161359825

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112097 - 2

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

FELIPE BENEDET OLIVEIRA

RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, 28

CEP/CNPJ: 875.089.759-00

IDENTIFICAÇÃO: 01.611.09.272580.43

CLASSE: RESIDENCIAL

Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	15/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(Pr 11/2018) 3882
Leitura anterior	(22/10/2018) 3604
Próxima leitura	11/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	196
Consumo Médio Diário	7,97
Permanência do Mês	1 dia
Média kWh últimos 12 meses	162

HISTORICO DE CONSUMO

Meses	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LIDO	15/11/2018	156,41	3804	207
09/2018	31	LIDO	09/10/2018	160,44	3597	200
08/2018	30	LIDO	11/09/2018	140,56	3397	197
07/2018	30	LIDO	10/08/2018	162,65	3204	209
06/2018	29	LIDO	10/07/2018	121,44	2995	167
05/2018	31	LIDO	12/06/2018	139,60	2828	194
04/2018	29	LIDO	10/05/2018	130,28	2634	167
03/2018	31	LIDO	10/04/2018	130,69	2467	174
02/2018	28	LIDO	08/03/2018	121,39	2293	179
01/2018	31	LIDO	07/02/2018	119,95	2114	173
12/2017	32	LIDO	05/01/2018	100,00	1941	166
11/2017	29	LIDO	07/12/2017	98,84	1775	170

INDICADORES DE CONTINUIDADE

competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
ta Mensal	0,00	0,00	0,00
salizado Mensal	0,00	0,00	0,00
ta Trimestral	24,71	16,03	
salizado Trimestral	0,00	0,00	
ta Anual	40,42	42,16	
salizado Anual	0,00	0,00	

Grupo: CEPRAG
USD 92,90

DADOS TECNICOS

Instalação transformadora	48438
Número do medidor	1460205
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de leitura (medidor)	Padrão (modulo)
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,58460	34,69	1,54
CONSUMO kWh	46	0,58460	27,10	0,03
Adicional Bandeira Amarela	103	0,01000	1,03	0,14
Adicional Bandeira Amarela	33	0,01000	0,33	0,11
Adicional Bandeira Vermelha	40	0,05000	2,40	0,33
Adicional Bandeira Vermelha	16	0,05000	0,80	0,26

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA	3,10

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA)	6,61

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar: 147,51

TRIBUTOS					
(acréscimos tarifários)	ICMS				21,41
	PIS/PASEP				0,00
	Total				0,00

Composição do Valor Faturado (Art. 21 resolução ANEEL)

Energia	R$		Encargos Setoriais	R$	
Demanda de Ultrapassagem	R$		Tributos	R$	21,41
Demanda de Transmissão	R$		Outros	R$	

Total R$

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO DE ENERGIA CREDITOS ENERGIA PRAIA PROX CICLO ENERGIA

Identificação do Débito Automático

B801.2BFB.79DC.E9D2.B727.5FD1.F541.CC01

Data de emissão 19/11/2018
Nº do Documento 7452/47

Espécie DM
Quantidade 1

Aceite N
Carteira 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE CRÉDITO (SISBR 0756)

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 147,51

Autenticação Mecânica - Recibo do sacado

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 123

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Franc Silveira da Silva			
Endereço:	R: SC 450, Nº 1541 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.745.511	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 022.770.229-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Franc Silveira da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 124

Água dos Canyons

CNPJ: 19.335.308/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
1462538	Novembro/2018

Dados do Cliente / Endereço para Entrega

TITULAR: FRANC SILVEIRA DA SILVA
PROPRIETARIO: FRANC SILVEIRA DA SILVA
RUA SC - 450, NUM 1541 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88 990-000

Inscrição	Rota	Seq.Rota	Quantidade de Economias	Nº 364431
001.500.001.0670.001	1	1420	1	

Hidrômetro	Data da Instalação	Situação da Água	Situação do Esgoto
Y10C004417	12/08/2011	LIGADO	POTENCIAL

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	09/10/2018	860
LEIT.ATUAL	08/11/2018	877
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	09/10/2018	15
CONS.ATUAL	08/11/2018	17
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10	15 m3
2018/09	11 m3
2018/08	12 m3
2018/07	12 m3
2018/06	11 m3
2018/05	11 m3
MEDIA:	12 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3 (M3)	R$
1 a 10	3.75 *
11 a 25	6.8673
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	7 m3	48,07

Água dos Canyons

Parâmetros	Amostras Real.	Valores	Padrão Máximo	Valor Obtido
pH	306	306	0	6,41	6,0 - 9,5
Turbidez	306	306	0	0,7	5,0 NTU
Cloro	306	306	0	1,22	0,2 2 MG/L
Cor	306	306	0	4,0	15 uC
Fluoreto	306	306	0	0,7	1,5 MG/L

Parâmetros	Amostras Real.	Valores	Padrão Máximo	Valor Obtido	V.PERMITIDO
Col.Total	10	10	0	0,0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0,0	AUSENTE

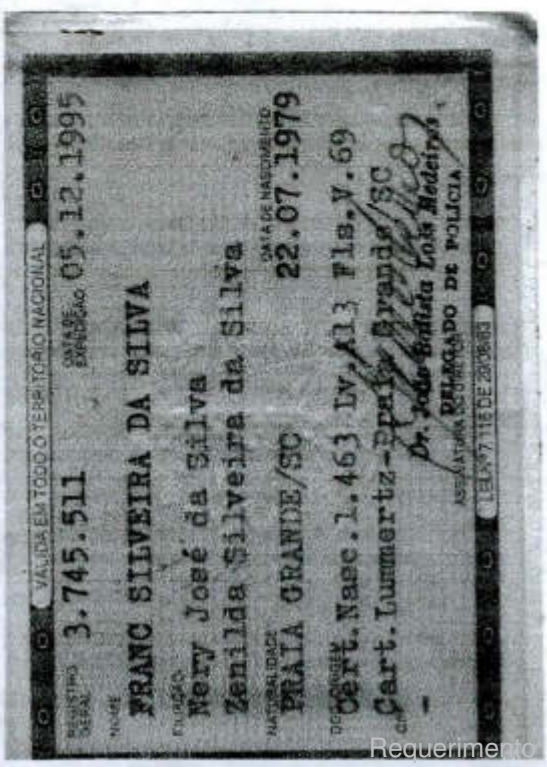
Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	85,54

Mensagem

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: 1462538

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
A PRÓX. PARA A PROXIMA LEITURA: 10/12/2018





Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 125

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Gabriel Eugênio da Silva			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4013900	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 036.076.479-76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabriel Eugenio da Silva.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 22 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 126


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
GABRIEL EUGENIO DA SILVA
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4013900 SSP SC
CPF
036.076.479-76
DATA NASCIMENTO
22/11/1980
FILIAÇÃO
CELSO CARDOSO DA SILVA
MARIA ELIZETE EUGENIO DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AC
Nº REGISTRO
02195574208
VALIDADE
25/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
07/02/2002
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUÁ, SC
DATA DE EMISSÃO
29/06/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
44379445167
SC136143869
SANTA CATARINA
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653389210
PROIBIDO PLASTIFICAR
1653389210

64

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 09 236500 00
VALMOR ANTONIO DA SILVA
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/N
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:155.119.449-04
Inscr.Est./CI:

Uso do banco:
UC: 11026/4

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.961

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **15/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			22/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	22/12/2018		4951,000
Leitura Anterior	19/11/2018		4819,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	132
Consumo Diário (kWh)			4,00
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1429627
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			85,46
Aliquota do ICMS:			12
VAL I$:			10,25

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	132	0,56648	74,77
Adicional Bandeira Amarela	44	0,01000	0,44
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			4,24

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **89,70**

Historico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
103	81	79	134	178	110	116	166	147	148	134	126

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	16,09	Perdas:	0
Distribuição:	44,31	Tributos:	10,25
Transmissão:	10	Outros:	4,24
Encargos:	4,81	Total:	89,7

Autenticação Mecânica

2ª Via

VALMOR ANTONIO DA SILVA F: 99€

Conta: 11026/4	2ª Via			Vencimento	Total a pagar
Região: 1	Bairro: 1	Rota: 9	Consumidor: 236500	Competência: 12/2018	15/01/2019	89,70

756 75691.30706 01002.212874 96416.460010 8 78150000008970

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 15/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 22/12/2018	Número do Documento: 7964164	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7964164
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 89,70

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do proprietário da casa.

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **VALMOR ANTONIO DA SILVA** UC: 11026
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/NCENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 128

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Graziela M. da Silva Rocha			
Endereço:	Wenceslau Domingos Coelho s/n Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4116 7239	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	003.474.280-88

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Graziela da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

65



416.7239

003.474.280-88

CEPRAG

NOTA FISCAL A CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº 000.[illegible]
MOD. 6 - ART. 1º, IE, N.º 6º

UNIDADE CONSUMIDOR
113317-8

MES/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

GRASIELA MAZZUCHELLO DA SILVA ROCHA

RUA WENCESLAU DOMINGOS COELHO, 674
88.900-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ: 000.474.259-05 Fio: 416.7259
IDENTIFICAÇÃO: 11.001.00.027560-58 Medidor UEA: 27180
CLASSE: RESIDENCIAL SUBCLASSE: Residencial GRUPO: B
Cód Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação		25/10/2018
Mês/Ano Faturamento		09/2018
Leitura atual	(25/10/2018)	1174
Leitura anterior	(25/09/2018)	1089
Próxima leitura		06/11/2018
Consumo Faturado (kWh)		85
Consumo Médio Diário		2,86
Ocorrência do Mês		Leitu
Média kWh últimos 12 meses		75

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	30	LEIT	Em aberto	64,17	1174	85
09/2018	31	LEIT	17/10/18	49,03	1089	62
08/2018	30	LEIT	25/09/18	57,24	1004	77
07/2018	32	LEIT	20/08/18	46,09	927	60
06/2018	29	LEIT	24/07/18	54,53	834	74
05/2018	29	LEIT	21/06/18	46,53	723	68
04/2018	33	LEIT	05/06/18	50,11	652	82
03/2018	29	LEIT	26/04/18	41,93	573	61
02/2018	30	LEIT	29/03/18	45,41	503	65
01/2018	32	LEIT	15/03/18	42,12	444	58
12/2017	29	LEIT	19/01/18	37,60	351	62
11/2017	29	LEIT	21/12/17	48,31	289	77

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,87	3,07	3,97
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	13,74	7,36	
Realizado Trimestral	0,52	1,01	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	0,00	41,01	

Conjunto: CEPRAG
EUSD: 38.15

DADOS TÉCNICOS

Instalação: [illegible]	484,29
Número do medidor	1484971
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de leitura	Mecânica
Período de [illegible]	
Período Noturno	380/250
Período Manhã	231
Período Manhã	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	85	0,56460	44,55	6,62
Adicional Bandeira [illegible]	85	0,05080	4,30	0,64

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PÚBLICA)	2,75

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 131

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Franciel Elias Cardoso			
Endereço:	Bairro São Gabriel			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6959895	Órgão Emissor: SSP SC	CPF:	105334509-77

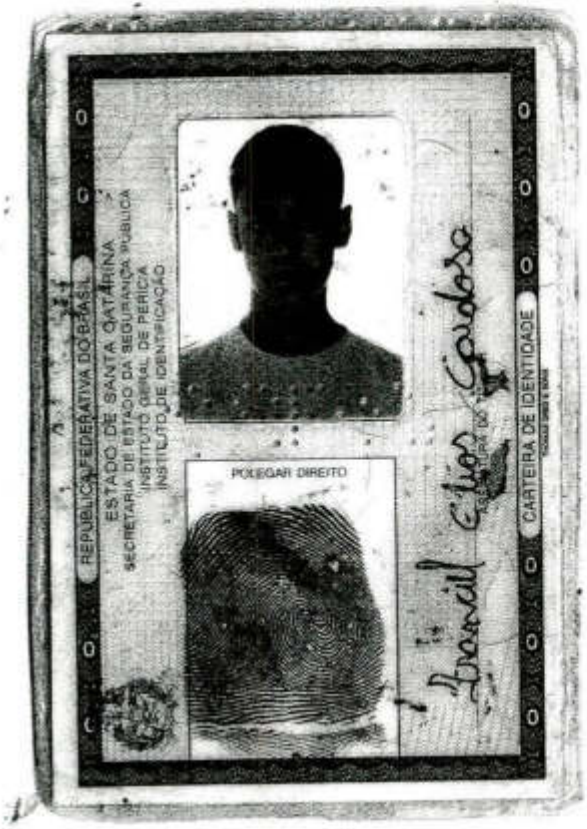
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Franciel Elias Cardoso
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019

66





Água dos Canyons

CNPJ: 19.335.309/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
783615	Dezembro/2018

TITULAR: CRISTIAN FREDULIN REIVEIRA
PROPRIETÁRIO: CRISTIAN FREDULIN REIVEIRA
RUA (AV) SÃO GABRIEL S/N - CENTRO PRAIA GRANDE S
C 88950-000
Nº 368963

001.506.020.1130.001	1	880	Residência 1
B11C047344	19/08/1996	LIGADO	LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	12/11/2018	490
LEIT.ATUAL	12/12/2018	502
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	12/11/2018	5
CONS.ATUAL	12/12/2018	4
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS	
2018/11	5 m3
2018/10	4 m3
2018/09	4 m3
2018/08	4 m3
2018/07	4 m3
2018/06	3 m3
MEDIA:	4 m3

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5529
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	37,47

Água dos Canyons

PARAMETROS	VALORES REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	V PERMITIDO
[illegible]	207	207	0	6,43	6,0 - 9,5
[illegible]	207	207	0	0,56	5,0 NTU
[illegible]	207	207	0	1,26	0,2-2 MG L
[illegible]	207	207	0	0,21	15 UC
[illegible]	207	207	0	0,78	1,5 MG L
[illegible]	207	207	0		

PARAMETROS	VALORES REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	V PERMITIDO
[illegible]	10	10	0	0,0	AUSENTE
[illegible]	10	10	0	0,0	AUSENTE
[illegible]	10	10			

10/01/2019	TOTAL A PAGAR 37,47

CODIGO PELO DEB. AUTOMATICO: 783615

CREDIJA3070002 000119 004 0053.....37,47 0501

FATURAS EM ABERTO: NAO CONSTA

PROX. DATA P/ LEITURA: 11/01/2019

Q59: A conta de água (comp. de residência) está em nome do patrão

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 138

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	HERCÍLIO MARCIANO CARDOSO		
Endereço:	R: Irineu Bornhausen Nº 37 Centro		
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	103.803	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 082.712.249-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Herclídio

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 22 de DEZEMBRO de 2018


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 103.803
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/AGO/2016
NOME HERCIDIO MARCIANO CARDOSO
FILIAÇÃO MARCIANO CARDOSO FILHO
LAUDELINA JOAQUINA DE JESUS
NATURALIDADE
TORRES RS
DATA DE NASCIMENTO
01/11/1937
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 746 LV 010 FL 028
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC
CPF 082.712.249-72
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
SANTA ROSA DO SUL - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

67

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 03 535000 00

HERCIDIO MARCIANO CARDOSO
RUA IRINEU BORNHAUSEN, 37

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:082.712.249-72
Inscr.Est./CI: 1038036

Uso do banco: UC: 1894/5

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.552

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **15/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			24/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	24/12/2018		5167,000
Leitura Anterior	21/11/2018		4944,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	223
Consumo Diário (kWh)			6,76
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1456848
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			153,40
Alíc do ICMS:			12/25
VAL.. R$:			25,64

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,57025	85,53
CONSUMO kWh	73	0,57025	41,62
Adicional Bandeira Amarela	41	0,01000	0,41
Adicional Bandeira Amarela	20	0,01000	0,20
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			7,63
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		2,00
AFCEPRAG 35326437	1/1		20,00

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **183,03**

Reservado ao Fisco : 34FD.5F57.7D50.CD7E.FD34.1FE1.3D09.AE53

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
65	98	182	227	203	200	181	170	175	176	165	168

LOCAIS DE PAGAMENTO SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

SICOOB/CREDIJA - CREDISULCA - BANCO DO BRASIL

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	27,34	Perdas:	0,00
Distribuição:	75,25	Tributos:	25,64
Transmissão:	16,99	Outros:	29,63
Encargos:	8,18	Total:	183,03

Autenticação Mecânica

2ª Via

HERCIDIO MARCIANO CARDOSO F: 1

Conta: 1894/5	2ª Via		Vencimento	Total a pagar
Região: 1	Bairro: 1	Rota: 3	Consumidor: 535000	Competência: 12/2018	15/01/2019	183,03

756 75691.30706 01002.212874 96375.510011 4 78150000018303

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 15/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 24/12/2018	Número do Documento: 7963755	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963755
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 183,03
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **HERCIDIO MARCIANO CARDOSO** UC: 1894
RUA IRINEU BORNHAUSEN, 37CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 136

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA EM SUA CASA

Algumas medidas simples podem significar muito quando o assunto é não desperdiçar energia. Por exemplo: quando comprar um eletrodoméstico, leia atentamente o manual de instruções. Lembre-se que os eletrodomésticos que menos consomem são aqueles com o selo do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica – PROCEL. Veja como proceder para economizar energia em sua casa:

Iluminação
- *Ambientes desocupados não precisam de iluminação, a não ser que isto seja uma questão de segurança;*
- *Tetos e paredes internas devem ser pintadas com cores claras;*
- *Procure utilizar lâmpadas fluorescente que duram mais e consomem menos energia;*

Chuveiro Elétrico
- *Reduza o tempo de banho;*
- *Selecione a temperatura "Verão" nos dias quentes. O consumo cai até 40% em relação à posição "Inverno";*

Geladeira
- *Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil;*
- *Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico;*

Ferro de passar
- *Com ferros convencionais e com ferros a vapor, passe primeiro as roupas que necessitam de temperaturas mais altas e, depois, aquelas que precisam de menos calor;*
- *Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.*
- *Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.*

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
Exprime o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
Exprime o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIC - Duração de Interrupção por Consumidor
Exprime o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIC - Frequência de Interrupção por Consumidor
Exprime o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DMIC - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora
Exprime o tempo máximo de interrupção contínua da distribuição de energia elétrica, para uma unidade consumidora qualquer.

LEITURA DO MEDIDOR DE ENERGIA

Nos casos de pedido de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo do medidor), coloque a data em que fez a leitura e dirija-se a um dos nossos escritórios comerciais, ou informe-se através do telefone 0800.643.4040.

DATA DA LEITURA: ____/____/____

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos consumidores em nossos departamentos comerciais.



CEPRAG

NOTA FISCAL
FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EMERGÊNCIA LIGUE: 0800 643 4040

2ªDobra

A prefeitura Municipal e a CEPRAG firmaram convênio para cobrança da CIP-Contribuição Para o Custeio de Iluminação Pública, através da conta de energia elétrica. A cobrança desta contribuição está amparada no artigo 149-A da Constituição Federal e regulamentada através de lei municipal.

EMERGÊNCIA LIGUE:
0800 643 4040

PARA USO DO CORREIO

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ FALECIDO
- ☐ AUSENTE
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

Reintegrado ao Serviço Postal em: __/__/__ Responsável

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 137

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ubiran Pereira Maciel			
Endereço:	Rua Alberto Santos			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	5480026	Órgão Emissor: SSP	CPF:	099661209 20

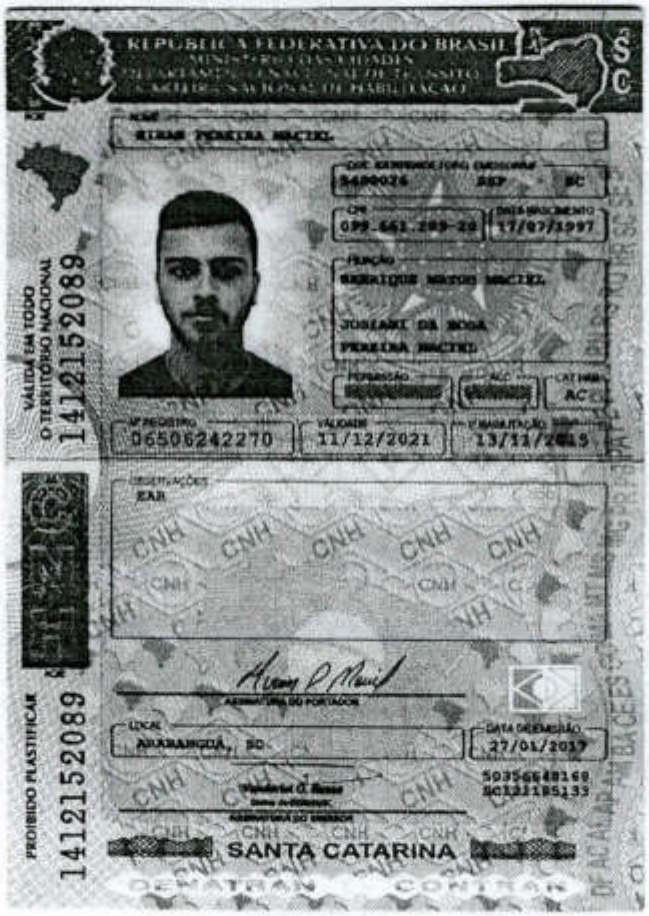
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ubiran P Maciel
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de janeiro de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 138



Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 139

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DUARTE PAVIEL
PROPRIETARIO: WALTER DUARTE PAVIEL
RUA ALBERTO SANTOS 250 - CENTRO PRAIA GRANDE SP 11
390-000

365802

001.504.015.0070.001 1 2780 2 1

A1100206548 01/06/1982 LIGADO FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)	ULTIMOS CONSUMOS	TABELA TARIFARIA
LEIT.ANT.				
LEIT.ATUAL				
	DATA	CONSUMO(m3)		
CONS.ANT				
CONS.ATUAL				

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

10/12/2018 | 234,43

APENAS PELO DEB. AUTOMATICO: 515325

FATURADO EM ABERTO: 09/2015 R$234,43
DATA PREV. PARA A PROX. LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325 11/2018 10/12/2018 234,43

82690000002-5 34431391001-2 00515325000-5 11201870003-2

OBS: Nº (a conta de água) (comp. residência) está em nome do Sô

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Alberto Pereira Maciel			
Endereço:	Rua Alberto Santos			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990 000	
RG:	4107861	Órgão Emissor: SSP	CPF:	07517508911

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Alberto Pereira Maciel
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 141


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
EXITOR PEREIRA MACIEL
4107861 SSP SC
CPF
075.178.089-11
DATA NASCIMENTO
02/02/1992
FILIAÇÃO
HENRIQUE MATOS MACIEL
JOSIANI DA ROSA
PEREIRA MACIEL
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
04989681073
VALIDADE
27/02/2018
1ª HABILITAÇÃO
19/07/2010
OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada
LOCAL
ARARANGUÁ, SC
DATA EMISSÃO
11/04/2013
73689427842
SC084937861
DETRAN SC SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
742855448
PROIBIDO PLASTIFICAR
742855448

ME VRIGUE

69

AGUAS - 19.335.308/0001-16

Água dos Canyons

ATENDIMENTO: 35321293

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00145480.0

N° Documento: 2018101454800 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00145480.0	TITULAR: HENRIQUE MATOS MACIEL PROPRIETÁRIO: HENRIQUE MATERAIS ELETRICOS LTDA ME	Y10C029776	10/11/2018

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.503.046.0160.001	RUA GERAL ALVORADA S/N - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.3190	10/2018-9

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 360773	AGUA	ESGOTO
1507929	RUA MARIA JOSE316 - LOJA - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000		LIGADO	POTENCIAL

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	3,75
11 - 25	6,87
26 - 50	9,62
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

09/2018 - 0 M3 - An.C.: FF
08/2018 - 3 M3 - An.C.: FF
07/2018 - 6 M3
06/2018 - 6 M3
05/2018 - 11 M3
04/2018 - 12 M3

MEDIA: 7 M3

LEITURA FATURADA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M³) DIAS	(M³)
280	295	15 30	0,50
17/09/2018	17/10/2018		

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
280	295	
17/09/2018	17/10/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Max	% Permitido
pH	1M	1M	0	6,94	6,0 - 9,5
Fluoretos	1M	1M	0	0,62	até 1,5 mg/L
Cloro	1M	1M	0	0,91	0,2 - 5,0 mg/L
Cor	1MG	1MG	0	5 uH	até 15 uH
Turbidez	1MG	1MG	0	0,70	até 1,0 NTU

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Max	% Permitido
Col. Totais	1M	1M	0	0	AUSENTE
Col. Fecais	1M	1M	0	0	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 37,47 (POR UNIDADE)	10 M3	37,47
11 M3 A 25 M3 - R$ 6,87 POR M3	5 M3	34,34

TOTAL R$ 71,81

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: SISTEMA Emitido em: 19/10/2018

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00145480.0	001.503.046.0160.001	.3190	10/2018-9	31/01/2019

VENCIMENTO 10/11/2018

VALOR R$ 71,81

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82680000000-0 71811391001-9 01454800000-0 10201890003-9

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBS: Pai

Obs: A conta de água (comp. residência) Está em nome do pai

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 143

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ivan Borges Santana			
Endereço:	Av. José Inácio Gr. S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.628.162	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	947.312.179-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

IVAN Borges Santana
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

1213989

Novembro/2018

364839

001.501.023.0190.001 | 1 | 1710 | 1

B11C002558 | 25/02/2002 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	732
LEIT.ATUAL	09/11/2018	861

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.	10/10/2018	11
CONS.. AL	09/11/2018	9

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

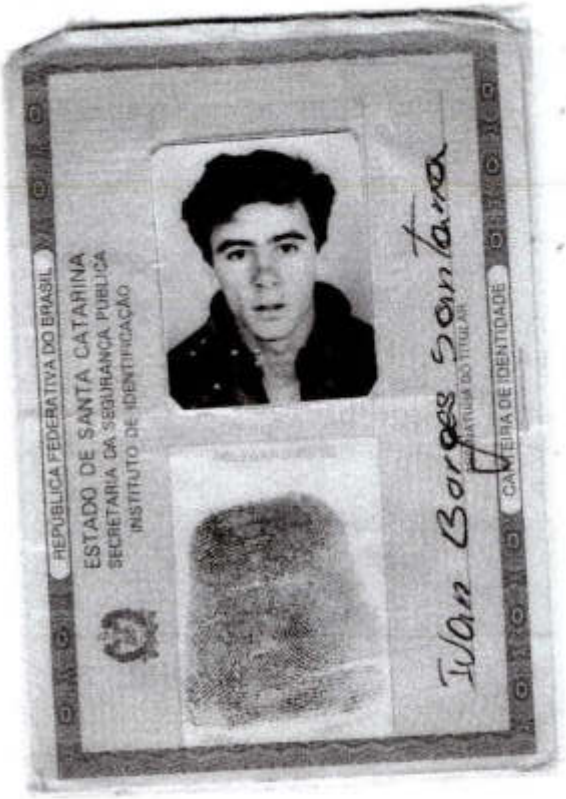
DESCRICAO AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

10/12/2018

TOTAL A PAGAR

67,45

1213989





Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 145

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Israel Carvalho			
Endereço:	Estrada geral s/n Pé da Serra			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7520958	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 012.967.789-93	

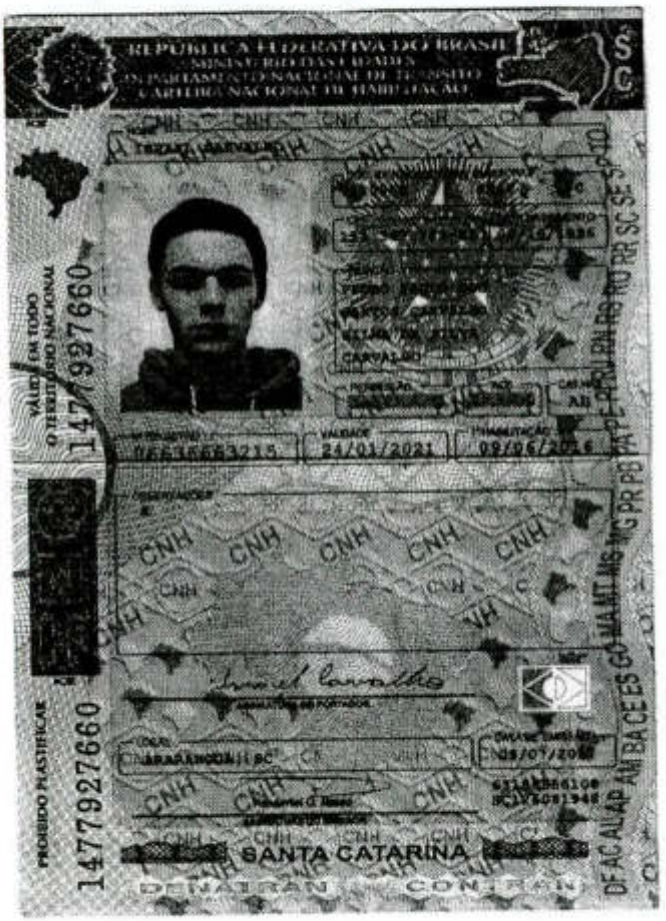
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

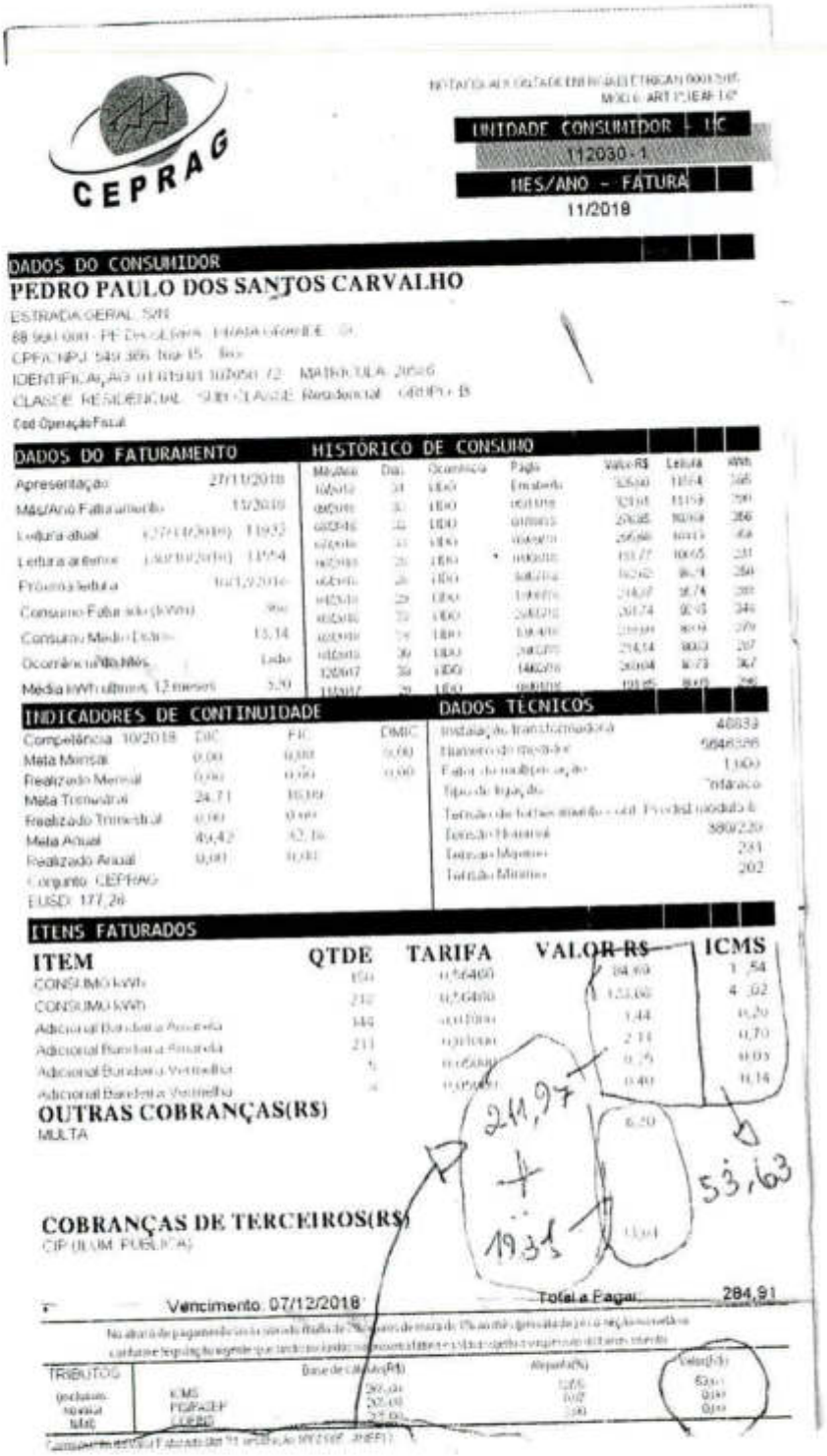
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Israel Carvalho
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 03 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 146


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SANTA CATARINA
PROIBIDO PLASTIFICAR
1477927660



CEPRAG

NOTA FISCAL DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA
MODELO ARTIGO 1º

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112030-1

MES/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

PEDRO PAULO DOS SANTOS CARVALHO

ESTRADA GERAL S/N
68 960 000 - PE
CPF/CNPJ 949.386 [illegible]-15
IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE 102030 / 2 MATRICULA 2056
CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	27/11/2018
Mês/Ano Fatturamento	11/2018
Leitura atual	27/11/2018 11932
Leitura anterior	30/10/2018 11554
Próxima leitura	31/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	378
Consumo Medio Diario	13,14
Ocorrência do Mês	Leitu
Media kWh ultimos 12 meses	339

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LEIO	Emitido	326,60	11554	365
09/2018	31	LEIO	05/10/18	323,65	11189	350
08/2018	31	LEIO	03/09/18	290,85	10834	356
07/2018	31	LEIO	06/08/18	266,66	10478	356
06/2018	31	LEIO	06/07/18	193,27	10065	231
05/2018	28	LEIO	04/06/18	162,62	9834	280
04/2018	29	LEIO	04/05/18	214,07	9574	288
03/2018	32	LEIO	05/04/18	261,74	9345	346
02/2018	30	LEIO	06/03/18	219,44	9059	297
01/2018	30	LEIO	06/02/18	214,14	8803	287
12/2017	30	LEIO	08/01/18	260,04	8573	367
11/2017	29	LEIO	06/12/17	191,95	8249	298

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,10	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	42,16	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD: 177,26

DADOS TECNICOS

Instalação do transformador	40833
Numero do medidor	9648586
Fabricante medidor	LEO
Tipo de ligação	Trifasico
Tensão de leitura medido - cod. Precisão medido	380/220
Tensão Nominal	380/220
Tensão Maximo	231
Tensão Minimo	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,56400	84,60	1,54
CONSUMO kWh	228	0,76400	174,19	4,02
Adicional Bandeira Amarela	150	0,01000	1,44	0,20
Adicional Bandeira Amarela	228	0,01000	2,28	0,70
Adicional Bandeira Vermelha	5	0,05800	0,25	0,03
Adicional Bandeira Vermelha	4	0,05800	0,40	0,14

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM. PUBLICA)

Vencimento 07/12/2018 Total a Pagar 284,91

No atraso de pagamento será cobrada multa de 2% sobre o valor em atraso e juros de mora de 1% ao mês, ambos calculados pro rata die, e correção monetária calculada segundo a variação do índice oficial estabelecido em lei, ocorrida no período.

TRIBUTOS (exclusivo nesta fatura)		Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	282,00	18,0	53,63
	PIS/PASEP	282,00	0,67	0,00
	COFINS	282,00	3,00	0,00

Consumo faturado entre 71 e 150 kWh (Lei 9.427/96 - ANEEL).

211,97 + 19,35 = 53,63

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está no nome do pai

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	José Lugarda dos Santos Cardoso			
Endereço:	Abel Esteves de Aguiar 908 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	469090	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	269.360.460-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 149

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515144 | Janeiro/2019

RUA ABEL ESTEVES DE AGUIAR 908 - CENTRO PRAIA GRAN
IE SC 56990-000

nº 372084

001 S01 011.0120.001 | 1 | 1350 | 1

01/06/1982 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	11 12 2018	954
LEIT.ATUAL	10 01 2019	959

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	11 12 2018	6
CONS.ATUAL	10 01 2019	5

ÚLTIMOS CONSUMOS

2018 12	6 m3
2018 11	5 m3
2018 10	3 m3
2018 09	4 m3
2018 08	4 m3

MEDIA: 4 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (m3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8873
26 a 50	9,0345
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

			0		
			0		
			0		
			0		
			0		
			0		

TOTAL A PAGAR

10/02/2019 | 67,45

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: 515144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE LUZARDO DOS SANTOS CARDOSO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF: 469090 SSP SC

CPF: 269.360.460-53 | DATA NASCIMENTO: 25/02/1958

FILIAÇÃO: JOSE SEBASTIAO CARDOSO
HONORINA LEDUVINA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB: AC

Nº REGISTRO: 00825460170 | VALIDADE: 20/01/2021 | 1ª HABILITAÇÃO: 07/07/1977

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARARANGUA, SC | DATA DE EMISSÃO: 25/01/2016

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

82288116140
SC113501900

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1236936755

PROIBIDO PLASTIFICAR

1236936755

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Yulia de Souza Oliveira			
Endereço:	Wenceslau Domingos Coelho S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7341480	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 109	068.349-96

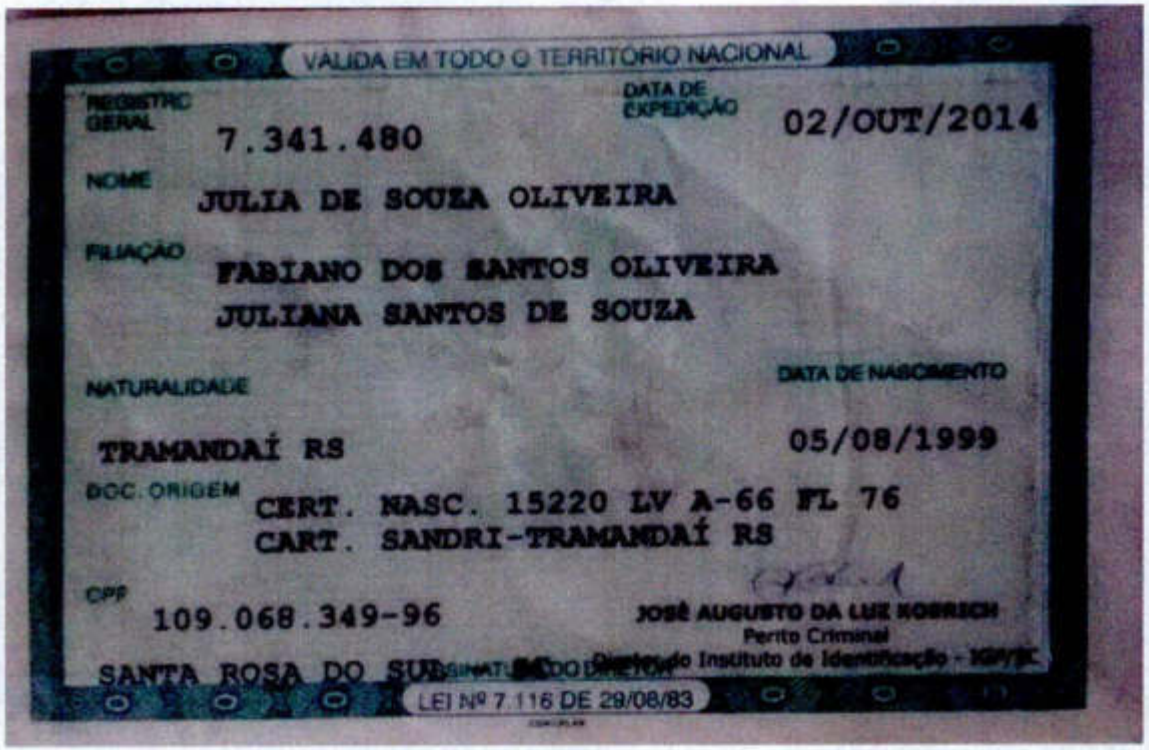
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Yulia de Souza Oliveira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 18 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 151



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.341.480

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2014

NOME JULIA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
JULIANA SANTOS DE SOUZA

NATURALIDADE TRAMANDAÍ RS

DATA DE NASCIMENTO 05/08/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 15220 LV A-66 FL 76
CART. SANDRI-TRAMANDAÍ RS

CPF 109.068.349-96

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ SOBRICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

SANTA ROSA DO SUL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 152

73

AGUAS - 19.335.308/0001-16

Água dos Canyons

ATENDIMENTO: 35321293

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00143603.1

N° Documento: 2018121436031 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00143603.1	TITULAR: JULIANA SANTOS DE SOUZA PROPRIETÁRIO: JULIANA SANTOS DE SOUZA	Y11C030630	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.502.005.0840.001	RUA WENCESLAU DOMINGOS COELHO S/N - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.1080	12/2018-5

RESPONSAVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA NF 367130

AGUA	ESGOTO
LIGADO	LIG. FORA DE

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	3,75
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 10 m3
10/2018 - 10 m3
09/2018 - 14 m3
08/2018 - 10 m3
07/2018 - 10 m3
06/2018 - 9 m3

MEDIA: 11 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
424	435	11	32	0,35
08/11/2018	10/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL		
424	435		
08/11/2018	10/12/2018	ECONOMIAS	1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,63	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,25	0,7-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 UC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0,00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0,00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 37,47 (POR UNIDADE)	10 M3	37,47
11 M3 A 25 M3 - R$ 6,87 POR M3	1 M3	6,87

obs: A conta de água (comp. de residência está em nome da mãe

TOTAL R$ 44,34

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por:JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 10/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00143603.1	001.502.005.0840.001	.1080	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 44,34

GRUPO: 60 FIRMA: 1

VIA ARRECADADOR

82610000000-7 44341391001-1 01436031000-8 12201850003-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

obs: A conta de água

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 153

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	José Luiz Cardoso Nunes		
Endereço:	Abel Esteves de Aguiar s/n Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3097333151	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 016.117.280-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Luiz C. Nunes

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 154

CEPRAG

112135-9

08/2018

JOSE LUIZ CARDOSO NUNES

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 10/09/2018 — Total a Pagar 137,40

1CE9 0E68 E563 8070 6239 06AB 3414 3060

Vencimento: 10/09/2018 Valor 137,40 — Recibo do sacado





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 155
Requerimento (0778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	JONAS DA SILVA MATTOS			
Endereço:	ESTRADA GERAL - BAIRRO PÉ DA SERRA			
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88.990-000	
RG:	3140875	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	927843489.20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de DEZEMBRO de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 156

CEPRAG

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
MOD. C ART. 1º INCISO I

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
11203-8
MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

JONAS DA SILVA MATTOS

ESTRADA GERAL, S/N
88.990-000 - PEDRA SERRA - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 927.843.489-20 Rg
IDENTIFICAÇÃO 01.019.03.155180-15 MATRÍCULA 0076
CLASSE RESIDENCIAL SUB CLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação		30/12/2018
Mês/Ano Faturamento		12/2018
Leitura atual	(30/12/2018)	30408
Leitura anterior	(29/11/2018)	30257
Próxima leitura		21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)		146
Consumo Médio Diário		4,56
Ocorrência do Mês		Leitu
Média kWh últimos 12 meses		124

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pago	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	29	LIDO	30/11/18	67,92	30257	130
10/2018	30	LIDO	1/11/18	85,88	30127	138
09/2018	33	LIDO	11/10/18	100,16	29984	142
08/2018	30	LIDO	28/08/18	92,42	29842	137
07/2018	31	LIDO	30/07/18	102,66	29715	145
06/2018	28	LIDO	02/07/18	83,77	29573	114
05/2018	29	LIDO	04/06/18	78,58	29459	116
04/2018	32	LIDO	17/05/18	94,69	29343	144
03/2018	32	LIDO	19/04/18	69,00	29199	101
02/2018	28	LIDO	23/03/18	53,96	29098	74
01/2018	32	LIDO	19/02/18	57,01	29024	90
12/2017	31	LIDO	19/01/18	101,44	28934	157

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	34,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	22,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 58,35

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48176
Número do medidor	1025160
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento conf. Prodist módulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	146	0,58207	84,98	17,58
Adicional Bandeira Amarela	9	11,01000	0,09	0,01

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

APAE PRAIA GRANDE - 35400416 1,00

Vencimento: 07/01/2019 **Total a Pagar: 97,66**

Na data de seu pagamento será cobrada, multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês, (pro rata die) e correção monetária conforme legislação vigente que serão incluídos na próxima fatura e sobre ela será suspenso o fornecimento.

TRIBUTOS		Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
proximos	ICMS	96,66	12,00	11,60
normais	PIS/PASEP	96,66	0,67	0,65
totais	COFINS	96,66	3,00	0,00

Composição do Valor Faturado (Art 21, resolução 1000 de 07 ANEEL)

Energia	R$	10,20	Encargos Setoriais R$	5,44	
Encargos de Distribuição	R$	60,12	Tributos	R$	11,60
Encargos de Transmissão	R$	11,31	Outros	R$	1,09

Total R$ 97,66

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS
SALDO DE GERAÇÃO E [illegible] kWh CRÉDITOS EXPIRANDO EM [illegible] PRA kWh

Reservado ao Fisco

56B5.ABC4.3C79.A303.7E61.1A2D.B551.4AA8

Cooperativa emitente do título: SICOOB CREDIVA

Data de emissão 30/12/2018	Espécie OU	Aceite N
Nº do título 7960420	Nosso número 7960420	Carteira 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO ALARANJADO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA (CNPJ 01.181.521/0001-55)

Vencimento: 07/01/2019 **Valor: 97,66**

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 157



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONAS DA SILVA MATTOS

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
3140875 SSP SC

CPF
927.843.489-20

DATA NASCIMENTO
24/06/1975

FILIAÇÃO
INACIO EVALDT DE MATTOS
MARIA DA SILVA MATTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
03269397683

VALIDADE
24/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/11/2014

Vanderlei O. Russo

ASSINATURA DO EMISSOR

51831965874
SC103288538

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1011589289

PROIBIDO PLASTIFICAR
1011589289

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	José Yair Dummerts		
Endereço:	Av. Julio Pedro Cezar S/N Centro		
Município:		UF:	CEP:
	Praia Grande	SC	88990-000
RG:		Órgão Emissor:	CPF:
	331453	SSP/SC	299.967.599-20

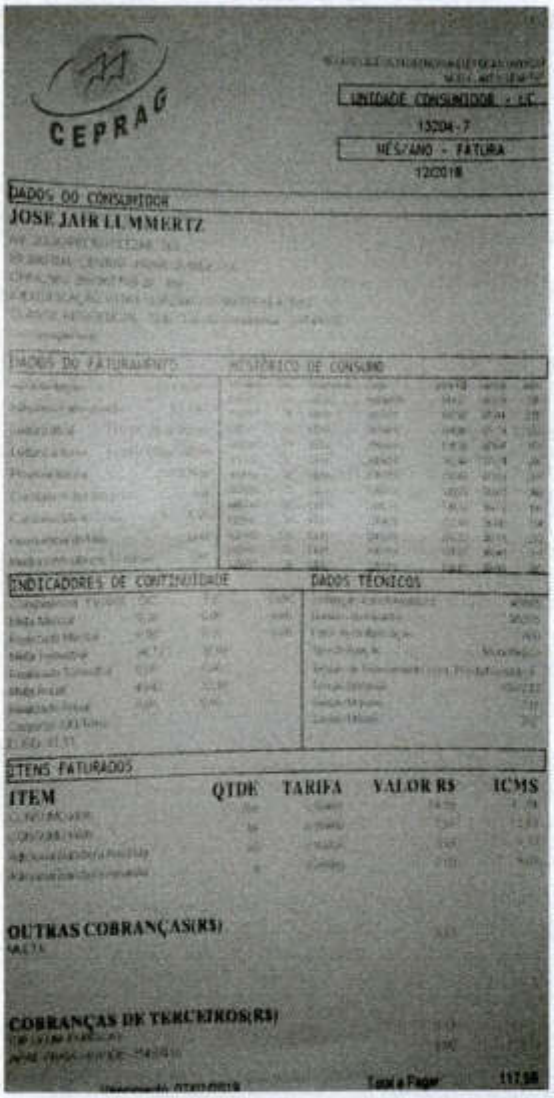
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 15 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 159



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDORA - UC
13204-7
MES/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
JOSE JAIR LUMMERTZ

DADOS DO FATURAMENTO | HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE | DADOS TÉCNICOS

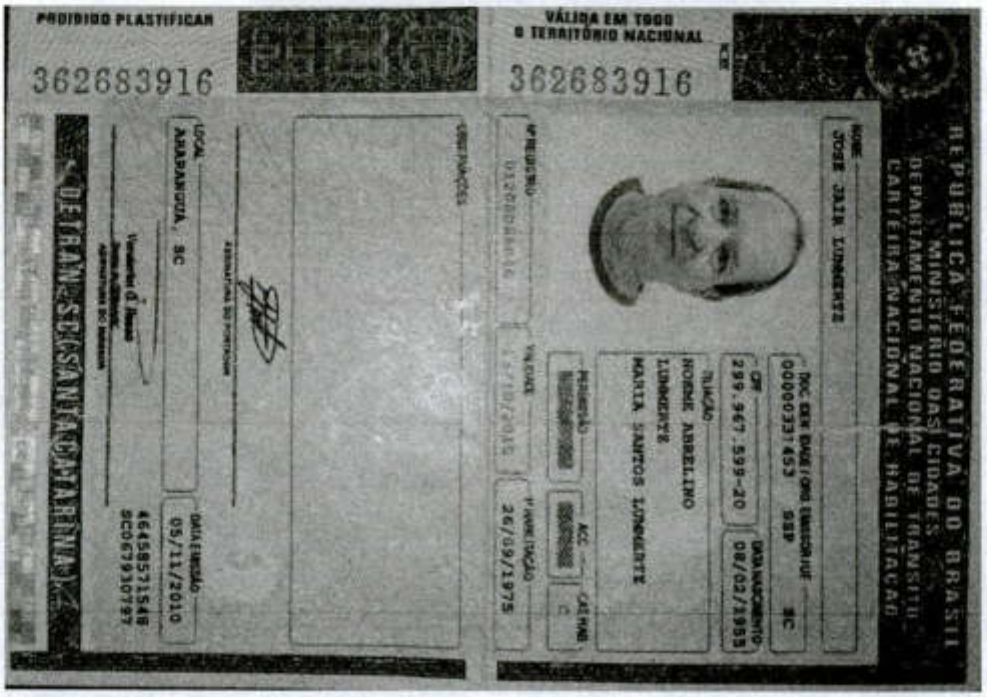
ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Total a Pagar 117,58



PROIBIDO PLASTIFICAR

362683916

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

362683916

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE JAIR LUMMERTZ

DOC. DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
000003374 53 SSP SC

CPF
299.967.599-20

DATA NASCIMENTO
08/02/1955

FILIAÇÃO
NORMA ABRELINO LUMMERTZ
MARIA SANTOS LUMMERTZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
26/09/1975

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA EMISSÃO
05/11/2010

4645857154 8
SC06310797

DETRAN-SC SANTA CATARINA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Josili Bitar Alves.			
Endereço:	Estrada geral Pé da Serra.			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000.	
RG: 4243786.		Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	037203129 33.

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de ~~2018~~ 2019.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 161



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSIELI BECKER ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4243786 SSP SC

CPF
057.203.129-33

DATA NASCIMENTO
23/08/1981

FILIAÇÃO
ESIO BORGES ALVES
ZILDA BECKER ALVES

PERMISSÃO

ACC

CATEG. HAB.
B

Nº REGISTRO
04026084180

VALIDADE
11/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/01/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/06/2017

93174481403
SC125883978

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

Água dos Canyons

AGUAS - 19.335.308/0001-16

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 20181215081869 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
01508186.9

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
01508186.9	TITULAR: JOSIELI BECKER ALVES PROPRIETÁRIO: JOSIELI BECKER ALVES	Y16F372956	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.500.010.0540.003	RUA GERAL PE DA SERRA, NUM SN - PE DA SERRA PRAIA GRANDE SC 88990-000	.0370	12/2018-5

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 367181	AGUA	ESGOTO
			LIGADO	POTENCIAL

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	9,35
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 1 m3
10/2018 - 0 m3
09/2018 - 3 m3
08/2018 - 4 m3
07/2018 - 2 m3
06/2018 - 2 m3

MEDIA: 2 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
69	73	4	33	0,13
08/11/2018	11/12/2018			

LEITURA INFORMADA — TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
69	73	
08/11/2018	11/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,63	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0.56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1.25	0,2-2 MG/L
Cor	307	307	0	0.21	15 UC
Fluoreto	307	307	0	0.78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0.00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0.00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	4 M3	37,47

TOTAL R$ 37,47

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por:JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 11/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
01508186.9	001.500.010.0540.003	.0370	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 37,47

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82660000000-2 37471391001-5 15081869000-3 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Yéssica Katrine Ferreira Silva Magnus		
Endereço:	Abel Esteves de Aguiar S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	6980237	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 026.086.083-29

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das omunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Yéssica Katrine F. S. Magnus
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JESSICA KATRINE FERREIRA SILVA MAGNUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6980237 SSP SC

CPF
026.086.083-29

DATA NASCIMENTO
18/11/1998

FILIAÇÃO
ANTONIO EDIVALDO SILVA
MARIA IVANY GOMES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
06352232091

VALIDADE
20/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2015

OBSERVAÇÕES

Jessica Katrine F. D. Magnus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
23/11/2017

50215625016
SC129901148

SANTA CATARINA

DETRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1553981368

PROIBIDO PLASTIFICAR
1553981368

Água dos Canyons
CNPJ: 13.334.300/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

15081010

Outubro/2018

TITULAR: JESSICA KATRINE FERREIRA SILVA MAGNUS
PROPRIETÁRIO: JESSICA KATRINE FERREIRA SILVA MAGNUS

361085

001.501.011.0240.001 | 1 | 1380 | 1

Y14H005613 | 10/12/2015 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	11/09/2018	310
LEIT.ATUAL	10/10/2018	320

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	11/09/2016	9
CONS.ATUAL	10/10/2018	10

QUANTIDADE DE DIAS: 29

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/09	9 m3
2018/08	10 m3
2018/07	10 m3
2018/06	7 m3
2018/05	9 m3
2018/04	10 m3

MEDIA: 9 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
1 a 10	5.75
11 a 25	6.8573
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527

OBSERVAÇÕES: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

1-NORMAL					
AF					
Tarifa Mín					
Faixa					
Fix					
Excesso					
CONSUMO(M3)					
Vol.Faturado	10				
Vol.Excesso	10				

TOTAL A PAGAR

Vencimento	
10/11/2018	67,45

Mensagem

CÓDIGO DÉB. AUTOMÁTICO: 15081010

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 09/11/2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 165

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	João Speck		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto Nº 81 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	7035687131	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 27698874087

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

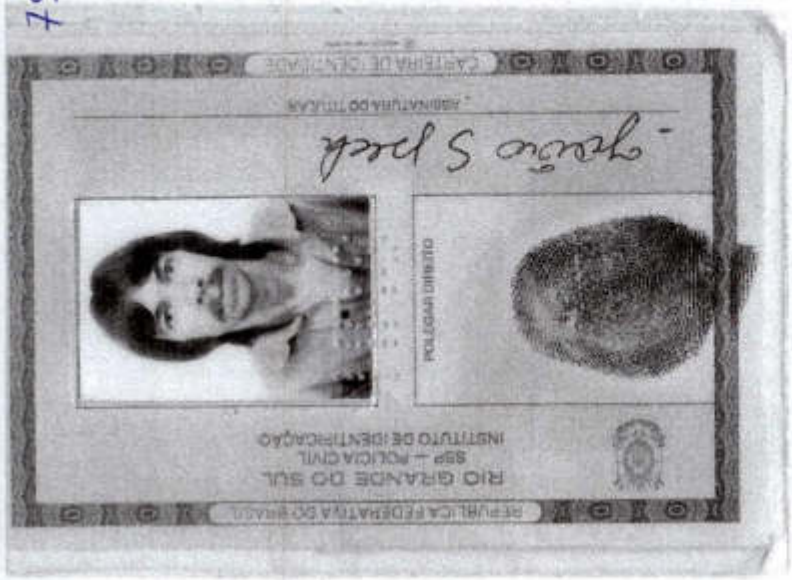
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Speck
(Assinatura do apoiador).

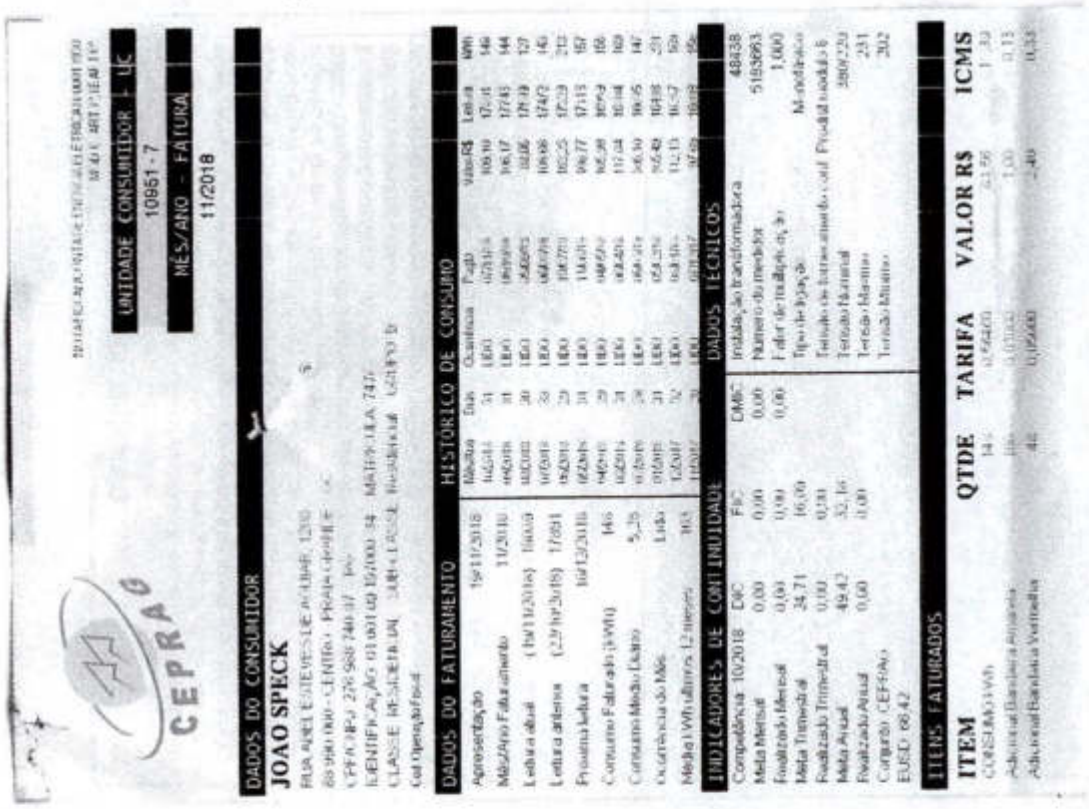
Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 166

79







Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 167

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	José Luiz Silveira da Silva		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto, 398 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1.539.717-3	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 520.744.479-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Luiz Silveira da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 18 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 168

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515662 | Setembro/2018

1.501.011.0280.001 | 1 | 1430 | 1

4H005549 | 18/07/2014 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
T.ANT.	10/08/2018	534
T.ATUAL	11/09/2018	612

ALIDADE LEITURA: NORMAL

	DATA	CONSUMO(m3)
S.ANT.	10/08/2018	14
S.ATUAL	11/09/2018	78

IDADE : 32

ALIDADE CONSUMO: NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

2018/08	14 m3
2018/07	12 m3
2018/06	11 m3
2018/05	16 m3
2018/04	14 m3
2018/03	11 m3

MEDIA: 13 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO EM (m3)	
ATE 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6546
51 a 999999	11,5527

TABELA: RESIDENCIAL

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
GUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	8 m3	54,94
ALOR ESGOTO		73,93

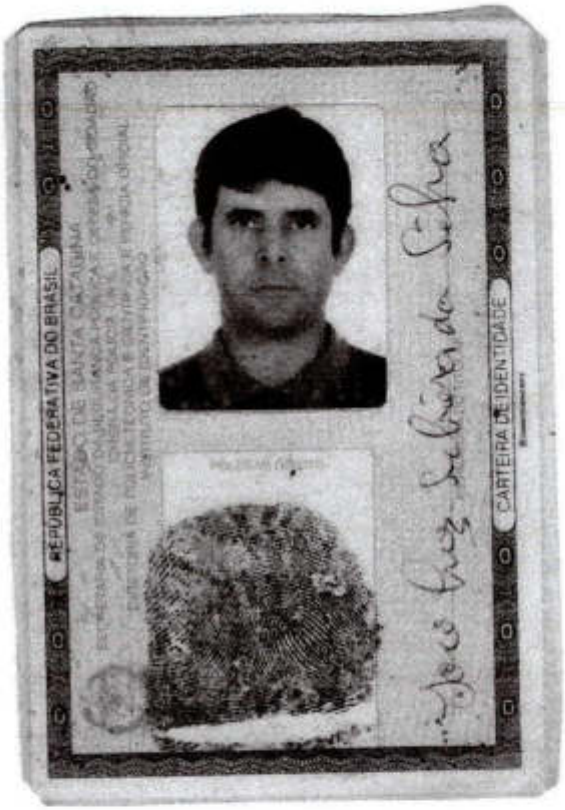
TOTAL A PAGAR

10/2[illegible] 166,34

GRUPO DE DEB. AUTOMATICOS 515662

EM ABERTO: NADA CONSTA

ED. PARA A PROXIMA LEITURA: 11/10/2018





MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Joilson dos Passos Rodrigues			
Endereço:	Rua Gervasio Esteves de aguiar, 64			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	4492794	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	056.798.229-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cartório Praia Grande

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000 Fone/Fax: (48) 35320631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 108353. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) JOILSON DOS PASSOS RODRIGUES --
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,25 + selo R$ 1,95 -- Total R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PJB86901-B165 - Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 170


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
JOILSON DOS PASSOS RODRIGUES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4492798 SSP SC
CPF
056.798.229-70
DATA NASCIMENTO
18/09/1987
FILIAÇÃO
MARCELINO BORGES RODRIGUES
LUZIA DOS PASSOS RODRIGUES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
03750557642
VALIDADE
04/12/2023
1ª HABILITAÇÃO
09/12/2005
OBSERVAÇÕES
EAR
LOCAL
TORRES, RS
DATA EMISSÃO
05/12/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
97315533089
RS214625168
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17329131115
PROIBIDO PLASTIFICAR
17329131115

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Ciezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax.(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 034421. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos R$ 3,66 + selo R$ 1,96 - Total R$6,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB66890-KVTA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

NOTA FISCAL DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA 0000 0462
MOD. 6 - ART 1º, IEAF 1.0º

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
12706-0

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

PATRICIA MEZZARI DA SILVA

RUA GERVASIO ESTEVES DE AGUIAR 67
88.960-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 087.129.779-57 INS. EST. 104.3
IDENTIFICAÇÃO 01.001.03.359000.10 MATRICULA 2156-7
CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	24/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	(28/12/2018) 23166
Leitura anterior	(29/11/2018) 22960
Próxima leitura	29/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	206
Consumo Médio Diário	10,10
Ocorrência do Mês	Lido
Media kWh ultimos 12 meses	211

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	28	LIDO	12/12/2018	161,06	22960	267
10/2018	29	LIDO	09/11/2018	146,49	22693	189
09/2018	33	LIDO	10/10/2018	180,82	22464	228
08/2018	31	LIDO	31/08/2018	156,71	22236	186
07/2018	32	LIDO	31/07/2018	96,96	22003	123
06/2018	28	LIDO	10/07/2018	204,62	21813	265
05/2018	29	LIDO	12/06/2018	159,56	21547	206
04/2018	31	LIDO	15/05/2018	176,08	21441	244
03/2018	34	LIDO	16/04/2018	177,70	21197	247
02/2018	28	LIDO	14/03/2018	140,45	20953	199
01/2018	33	LIDO	07/02/2018	186,62	20753	269
12/2017	30	LIDO	08/01/2018	114,00	20483	173

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,59	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,36	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto: CEPRAG
ELUSD: 92,90

DADOS TÉCNICOS

Instalação do transformadora	48764
Numero do medidor	1252349
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão de fornecimento contratada	Padrão modulo 8
Tensão nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,656536	98,48	17,03
CONSUMO kWh	106	0,656536	69,59	12,03
Adicional Bandeira Amarela	45	0,010000	0,45	0,08
Adicional Bandeira Amarela	53	0,010000	0,53	0,09

OBS: A conta de luz (comp. de residência) está em nome da esposa.

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA	2,85
MULTA	0,02

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA) 11,69

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 256,84

No atraso de pagamento será cobrada multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês, pro rata die e correção monetária conforme legislação em vigor, sendo que serão cobrados encargos financeiros do mês corrente.

TRIBUTOS	Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	256,84	18,00	47,04
PIS/PASEP	256,84	0,87	0,00
COFINS	256,84	2,40	0,00

Energia R$ 31,00 Encargos Setoriais R$ 12,28
Encargo de Distribuição R$ 153,00 Tributos R$ 47,04
Encargo de Transmissão R$ 25,52 Outros R$ 17,79 Total R$ 256,84

FATURAS EM ABERTO

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Glezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax:(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 034422: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 08 de janeiro de 2019
Em test. de verdade.

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,56 + selo: R$ 1,96 = Total: R$6,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86981-FOV2 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 172

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Juli Nacam Magnus			
Endereço:	R: Manoel Marcilio Hendz S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7333677	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	012.658.469-95

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Juli nacam magnus
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 23 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 173



7333677

012.658.469-95

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112680-3

MES/ANO - FATURA
02/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

LUCEMIR DE MATOS MAGNUS

RUA MANOEL MARCILIO HELIO Z, S/N
[illegible] - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ 307.450.009-91 Ins. 363.764.9
IDENTIFICAÇÃO 01.001.09.408950.68 MATRICULA 10455
CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	20/02/2018
Mês/Ano Faturamento	02/2018
Leitura atual	(20/02/2018) 4350
Leitura anterior	(22/01/2018) 4197
Próxima leitura	09/03/2018
Consumo Faturado (kWh)	171
Consumo Médio Diário	5,69
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	192

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
01/2018	31	LIDO	29/01/18	136,22	4197	16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 01/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,37	3,07	-
Realizado Mensal	0,00	4,00	0,00
Meta Trimestral	13,74	7,35	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto: CEPRAG
ELGS: 86,17

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48702
Número do medidor	1455081
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento (conf. Prodist módulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,56466	84,69	11,54
[illegible]	21	0,56466	11,85	1,95

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome da mãe

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Jeanete Santos Cardoso Siqueira			
Endereço:	Rua Bruno Bonhausen, 338			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	2392179	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	88990000

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cartório Praia Grande

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36320631 - e-mail: cartoriopg@bol.com.br
RECONHECIMENTO 108351. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JEANETE SANTOS CARDOSO FIGUEIREDO
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test. ____ da verdade
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86900-RG0Q - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 176



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.392.179 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/ABR/2005

NOME JEANETE SANTOS CARDOSO FIGUEIREDO

FILIAÇÃO JOSE CARDOSO
EULALIA DOS SANTOS CARDOSO

NATURALIDADE SAO JOAO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1966

DOC ORIGEM C CAS 489 LV B-21 FL 171
CART PEREIRA-SAO JOAO DO SUL. SC

CPF 674.322.209/72

SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR

Dr. Jorge Giraldi
Delegado de Polícia

LEI Nº 7.116 DE

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax (48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 034416. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçãofiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019

Em test da verdade.

JOCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,65 + selo. R$ 1,95 -- Total: R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86884-6O2K - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 177

Água dos Canyons

CNPJ 18.328.388/0001-18
ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
515217	Novembro/2018

TITULAR: LIVRARIA DAMEK EIRELI ME
PROPRIETARIO: ADMIR ANACOR DAS DORES FI

RUA ERICO BORNHAUSEN 336 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000

nº 364786

Inscrição	Rota	Sub Rota	Quadra/Lote	Economias
001.504.008.0190.001	1	1870	1	2

Hidrômetro	Data da Instalação	Situação da Água	Situação do Esgoto
A10C040641	01/07/1983	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	05/10/2018	3686
LEIT.ATUAL	06/11/2018	3721

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	05/10/2018	30
CONS.ATUAL	06/11/2018	35

QUANTIDADE DE DIAS: 32

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUM

ULTIMOS CONSUMOS

2018 10	30 m3
2018 09	33 m3
2018 08	35 m3
2018 07	38 m3
2018 06	38 m3
2018 05	37 m3

MEDIA: 35 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3 (M3)	R$
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	1,7 m3	11,45
COMERCIAL 2 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 55,30 POR UNIDADE	20 m3	110,60
11 m3 A 25 m3 - R$ 9,1783 POR M3	3,3 m3	30,59
VALOR ESGOTO		152,09

PARAMETRO	ANALISADO EM	LIMITE MAX	RESULTADO	MEDIA	LIMITE
pH	30/	30/	0	6,41	6,0 - 9,5
Turbidez	30/	30/	0	0,7	0,0 NTU
Cloro	30/	30/	0	1,32	0,2 MG/L
Cor	30/	30/	0	4,0	15 UC
Fluoreto	30/	30/	0	0,7	1,0 MG/L

PARAMETRO	ANALISADO EM	LIMITE	RESULTADO	MEDIA MES	% PERMITIDO
Col.Totais	10	10	0	0,0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0,0	AUSENTE

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	342,20

Mensagem

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: 515217

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 06/12/2018

CARTÓRIO SANTA CATARINA PRAIA GRANDE

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Bento - Escrivão
Titular - Av. Júlio Pedro Ciezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax:(48)35321352 - cartoriopk@bol.com.br
AUTENTICAÇÃO 034411. Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confiari e dou fé.
Praia Grande, 09 de janeiro de 2019
Em test. da verdade
JUCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 3,66 + selo R$ 1,95 - Total: R$5,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJ88879-TCUU - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Água dos Canyons

COMPROVANTE DE CAIXA

Matrícula	Referência	Vencimento	Valor Cobrado
515217	11-2018	10-12-2018	342,20

DEBITO AUTOMATICO

- A conta de água ... !
(comp. de residência)
está em nome de sua livraria)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Yaqueline Aparecida Abel Hendeler		
Endereço:	Av. José Inácio Jr. S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	4.451.501	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 028.983.109-13

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaqueline A. Abel Hendeler Santana
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 15 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 179



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

1213989 | Novembro/2018

001.501.023.0190.001 | 1 | 1710 | 1 | # 364839

B11C002558 | 25/02/2002 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	730
LEIT.ATUAL	09/11/2018	902

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.	10/10/2018	11
CONS.ATUAL	09/11/2018	9

MEDIA DE DIAS: 30

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10 11 m3
2018/09 11 m3
2018/08 12 m3
2018/07 10 m3
2018/06 11 m3
2018/05 10 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO R$ M3
1 a 10 3,75
11 a 50 6,6825
51 a 999999 11,5527

DESCRICAO AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

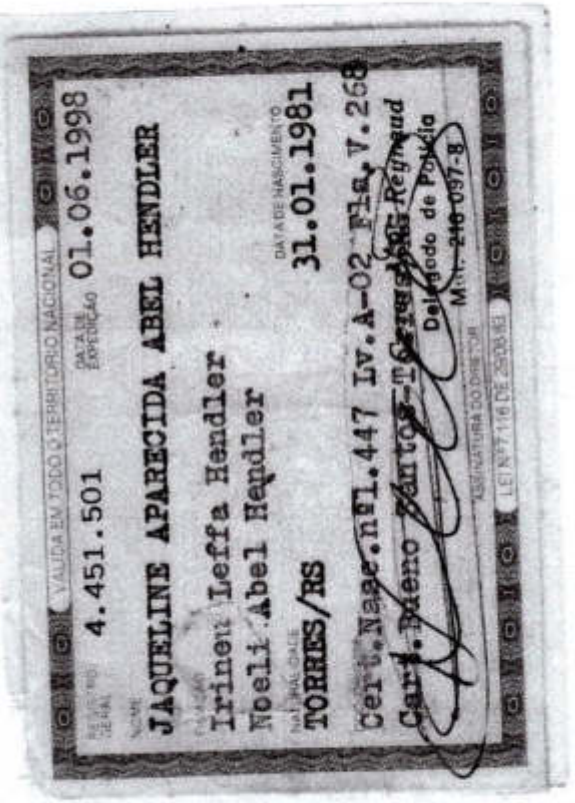
Água dos Canyons

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	67,45

NUM. FELL. REF. AUTOMATICO: 1213989

URNE EM ABERTO: NAO CONSTA

A PRÓX. LEITURA: 10/12/2018



Obs: A conta de água (comprovante de residência) está no nome do esposo

85

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	José Speck			
Endereço:	R: Luiz Bento Nº 74 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1530374	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	415.164.949-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Speck
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 17 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 181

Água dos Canyons

CNPJ: 10.239.356/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
515615	Novembro/2018

Nome do Cliente / Endereço para Entrega

TITULAR: JOSE SPECK
PROPRIETARIO: JOSE SPECK

RUA LUIZ BENTO 74 - CENTRO PINHA GRANDE SC 88990-0 00

Inscrição	Fase	Seq.Rota	Quantidade de Economias	
001.501.009.0130.001	1	310	Medidores: 1	Nº 364171

Hidrômetro	Data da Instalação	Situação do Água	Situação Esgoto
B11C001238	01/10/1985	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	655
LEIT.ATUAL	09/11/2018	659
ANORMALI DADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	4
CONS.ATUAL	09/11/2018	4
QUANTID[illegible] DIAS: 30		
ANORMAL[illegible] CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS	
2018/10	4 m3
2018/09	4 m3
2018/08	5 m3
2018/07	4 m3
2018/06	5 m3
2018/05	9 m3
MEDIA:	5 m3

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO R$ (M3)	
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8573
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5827
DATES.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

Água dos Canyons

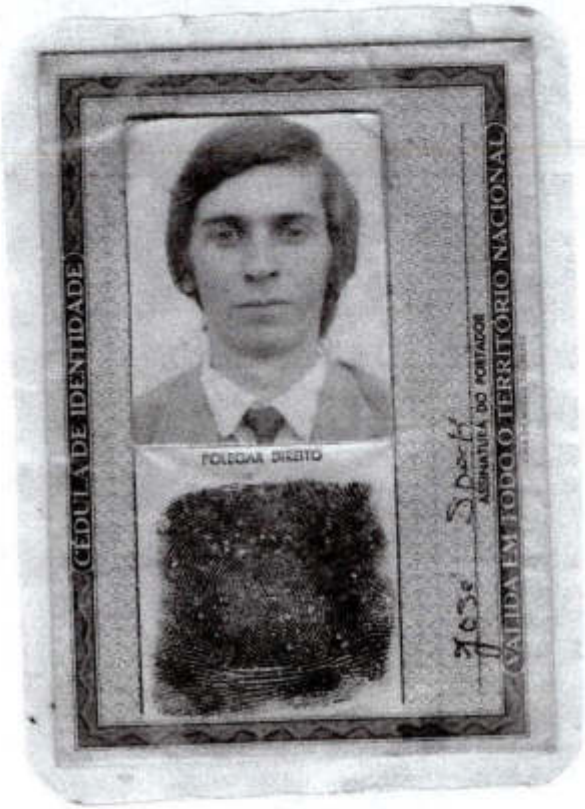
Informativos					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	30x	30x	0	0,41	[illegible]
Tarifário	30x	30x	0	0,7	[illegible]
Classe	30x	30x	0	1,5	[illegible]
Qtd	30x	30x	0	4,0	[illegible]
Financeiro	30x	30x	0	9,7	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cal.Tarifa	10	10	0	0,0	[illegible]
Cal.Faixa	10	10	0	0,0	[illegible]

Vencimento	TOTAL A PAGAR
15/1[illegible]/2018	67,45

Mensagem

APOIO PELO DEB. AUTOMATICO: **515615**

ATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
ATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **10/12/2018**





MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	JOSÉ EVILÉZIO DOS SANTOS			
Endereço:	RUA MANOEL LEÃO			
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	2 399 135-6	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	415 081 309/49

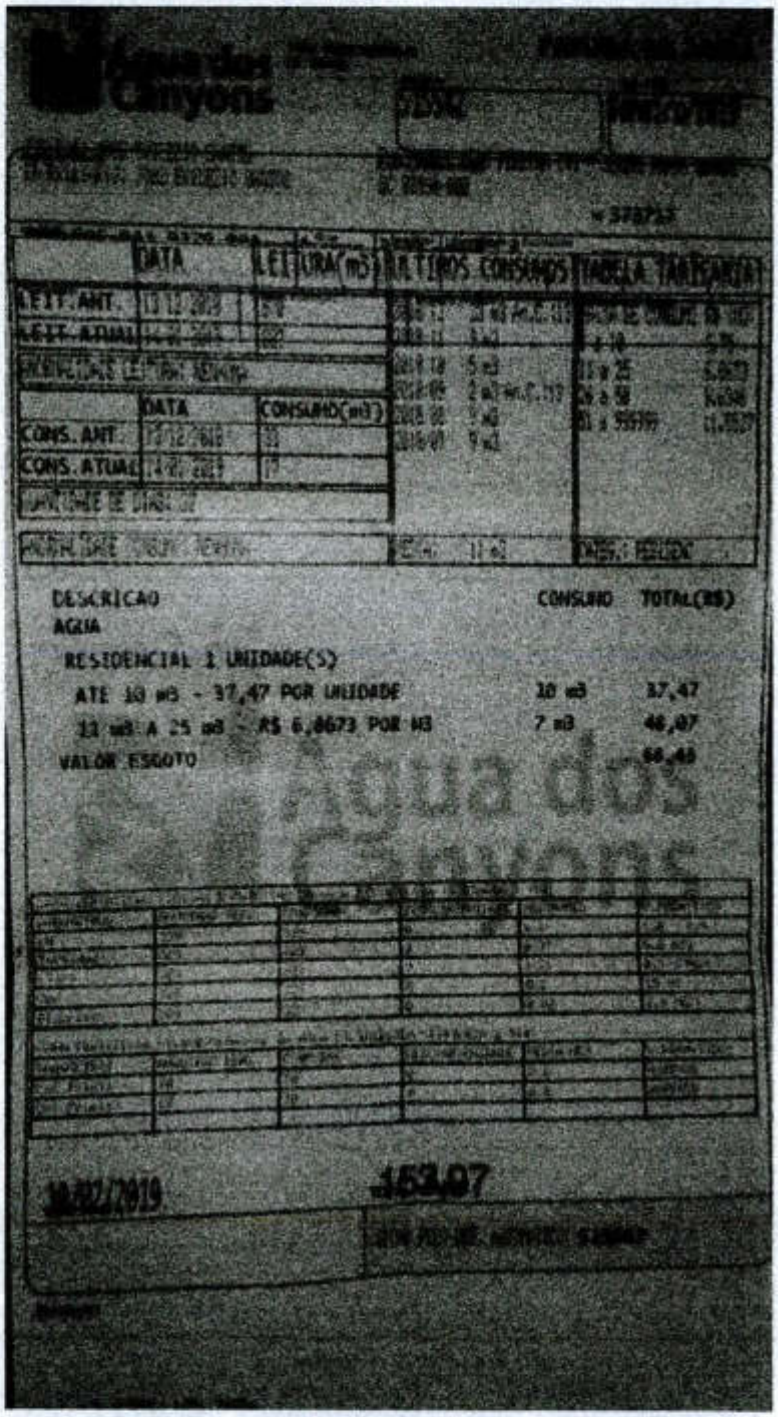
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Evilézio dos santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 08 de JANEIRO de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 183



	DATA	LEITURA(m3)
LEIT. ANT.	10/12/2018	54
LEIT. ATUAL	14/01/2019	69

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS. ANT.	12/12/2018	11
CONS. ATUAL	14/01/2019	17

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	7 m3	48,07
VALOR ESGOTO		85,48

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
Águas Lindas

30/01/2019 153,07

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	João Batista Spuldo			
Endereço:	Rua Frei Adercides Nº 88			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4161237	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	032964579-09

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

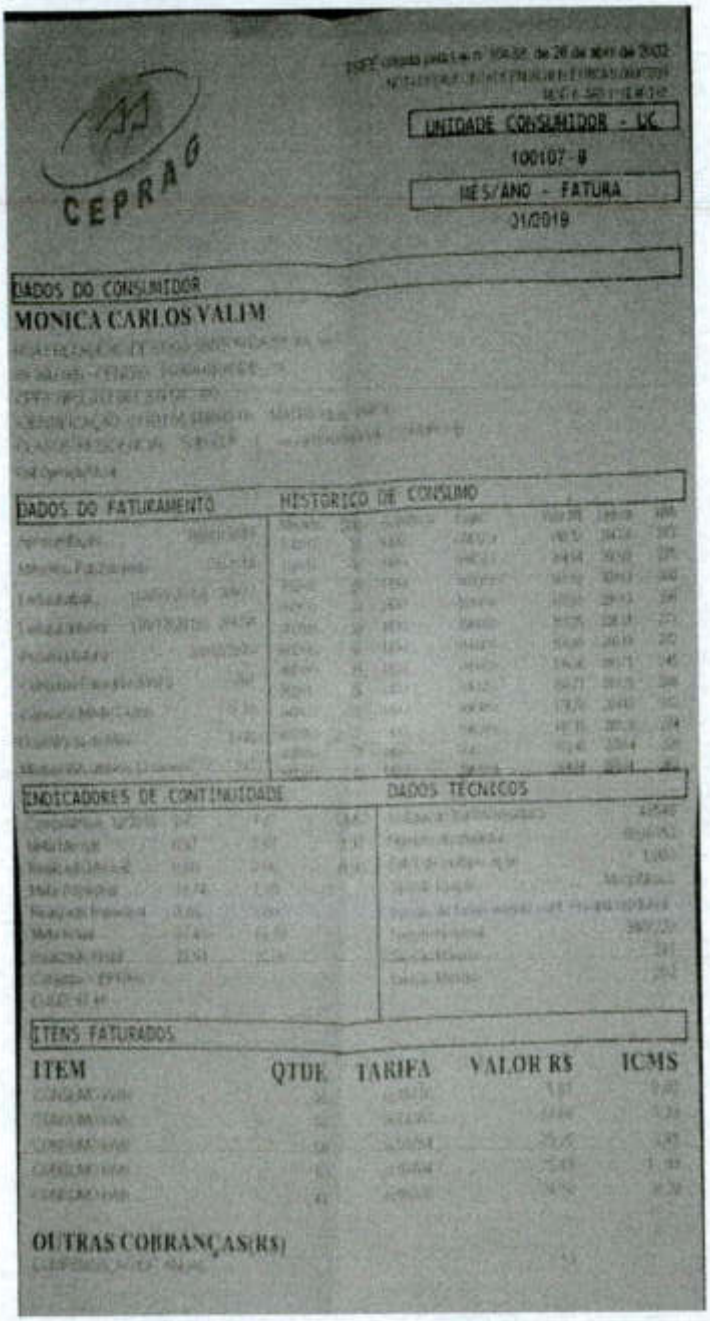
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Batista Spuldo

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 185



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDORA - UC
100107-8

MES/ANO - FATURA
01/2019

DADOS DO CONSUMIDOR
MONICA CARLOS VALIM

DADOS DO FATURAMENTO | HISTORICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE | DADOS TECNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

Obs: A conta de luz (comp. residência) está em nome da esposa



PROIBIDO PLASTIFICAR

1651235502

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1651235502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SANTA CATARINA

João Batista Spido

05805167457

02/05/2023

11/10/2013

JOÃO BATISTA SPIDO

ROBERTA SILVA SPIDO

032.364.579-09

05/02/1983

4161217 SSP SC

ARARANGUÁ, SC

08/05/2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 06

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Loraine Correa Rocha		
Endereço:	R: Manoel Leão Pereira 1363 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5830481	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 107.103.489-83

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Loraine Correa
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 08 de JANEIRO de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 187


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SC
CNH
SANTA CATARINA
DENATRAN
CONTRAN
PROIBIDO PLASTIFICAR
165109770

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
1311548	Dezembro/2018

TITULAR: LORAINE CORREA ROCHO
PROPRIETARIO: LORAINE CORREA ROCHO
RUA MANOEL DIAS PEREIRA 1363 - CENTRO PRAIA GRANDE
SC 88990-000

Nº 369285

Inscrição	Rota	Seq Rota	Quantidade de Economias
001.506.066.0310.001	1	3000	RESIDENC 1

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação de Água	Situação de Esgoto
Y09X115298	15/04/2005	LIGADO	FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	13/11/2018	840
LEIT.ATUAL	13/12/2018	848

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	13/11/2018	9
CONS.ATUAL	13/12/2018	8

QUANTIDADE DE DIAS: 30
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/11	8 m3
2018/10	9 m3
2018/09	7 m3
2018/08	8 m3
2018/07	17 m3
2018/06	7 m3
MEDIA:	9 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO R$ (M3)	
1 a 10	3.75
11 a 25	6.8673
26 a 50	9.6346
51 a 999999	11.5527
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

Água dos Canyons

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2.914)

PARAMETRO	APARELHO REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	V.PERMITIDO
pH	387	387	0	6.43	6.0 - 9.5
Turbidez	387	387	0	0.59	5.0 NTU
Cloro	387	387	0	1.25	0.2-2 MG/L
Cor	387	387	0	0.21	15 uC
Fluoreto	387	387	0	0.78	1.5 MG/L

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2.914)

PARAMETRO	APARELHO REAL	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	V.PERMITIDO
Col.Totais	10	10	0	0.0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0.0	AUSENTE

Vencimento
10/01/2019

TOTAL A PAGAR
67,45

CODIGO PELO DEB. AUTOMATICO: 1311548

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **14/01/2019**

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Josiani da Rosa Pereira maciel			
Endereço:	Rua Gilberto Santos – 253			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG: 2.881.608		Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	809171949-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de fevereiro de ~~2018~~/2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 190





Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 191

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DUARTE MAYIEL
PROPRIETARIO: WALTER DUARTE MAYIEL
RUA ALBERTO SANTOS DIAS - CENTRO BAIA GRANDE SP 35 350-000
nº 365802
001.504.015.0070.001 1 2780 2 1
A2100206548 01/06/1982 LIGADO FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	05/10/2018	2767
LEIT.ATUAL	06/11/2018	2781

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT	[illegible]	[illegible]
CONS.ATUAL	[illegible]	[illegible]

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

16/12/2018	234,43

SEU NÚMERO DE CONTA AUTOMÁTICO: 515325

FATURADO EM ABERTO: 09/2018 R$204,43
DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325	11/2018	16/12/2018	234,43

82690000002-5 34431391001-2 00515325000-5 11201870003-2

OBS: Sogro
A conta de água (comp. de residência) está em nome do Sogro.

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Letícia Hendler Santana			
Endereço:	Av. José Inácio Gr. S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6.525.523	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	110.899.899-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Letícia Hendler Santana
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 193

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

1213989 | Novembro/2018

364839

001.501.023.0190.001 | 1 | 1710 | 1

B11C002558 | 25/02/2002 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10.10.2018	792
LEIT.ATUAL	09.11.2018	801

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS	10.10.2018	11
CONS.. AL	09.11.2018	9

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

10/12/2018

TOTAL A PAGAR 67,45

1213989

10/12/2018

OBS: A conta de água (comprovante de residência) Está no nome do pai





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 194
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Lucas Speck Porto			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto Nº 81 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6.525.945	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	110.543.229-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Speck Porto
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 195



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.525.94 — DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2017

NOME LUCAS SPECK PORTO

FILIAÇÃO MARCOS FAGUNDES PORTO
MARIA MARGARIDA SPECK

DATA DE NASCIMENTO 21/04/1999

NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC

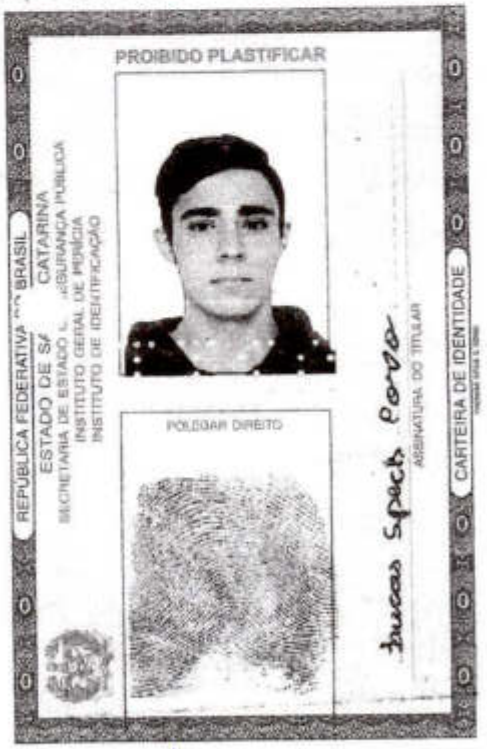
DOC ORIGEM CERT. NASC. 5985 LV 024 FL 100
CART. TEIXEIRA - PRAIA GRANDE SC

CPF 110.543.229-70

SANTA ROSA DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lucas Speck Porto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOS: A conta de energia (comprovante de residência) está no nome do pai.

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2064 - 8

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

MARCOS FAGUNDES PORTO

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

COBRANÇAS DE TERCEIROS(RS)

Vencimento 15/10/2018 — Total a Pagar 112,13

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

7586 B00A DC12 1D6C 3609 EC9E FB58 DD64

Vencimento 15/10/2018 Valor 112,13 — Recibo do sacado

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 196
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Dauro Corrêa			
Endereço:	Rua Luiz Leopoldo de Moraes Nº 38			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990.000	
RG:	451212	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	288528009-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

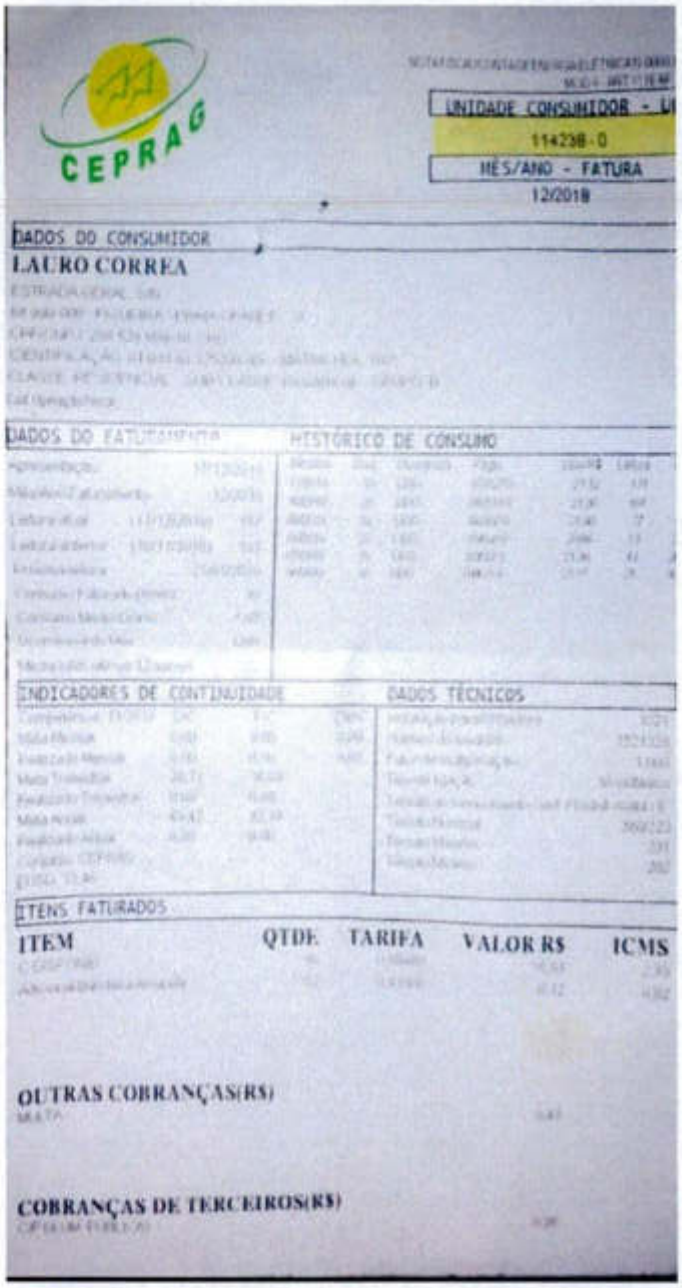
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dauro Corrêa

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de DEZEMBRO de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 197



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - U
114238-0
MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

LAURO CORREA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE.	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)



PROIBIDO PLASTIFICAR

1654168111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1654168111

SANTA CATARINA

ARARANGUÁ, SC

26/07/2018

4641511922
SC1370218941

LAURO CORREA

02235540000

22/07/2021

10/07/1991

AB

ANTONIO CORREA

GANTELINA FIRMINA DA

NOEMIA CORREA

03/07/1953

SSP SC

451212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 198

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Luis Fernando de Souza Santos.			
Endereço:	Rua Juvêncio L. de Moraes, 491.			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1976457	Órgão Emissor: SSP-SC	CPF:	636.930.709-20

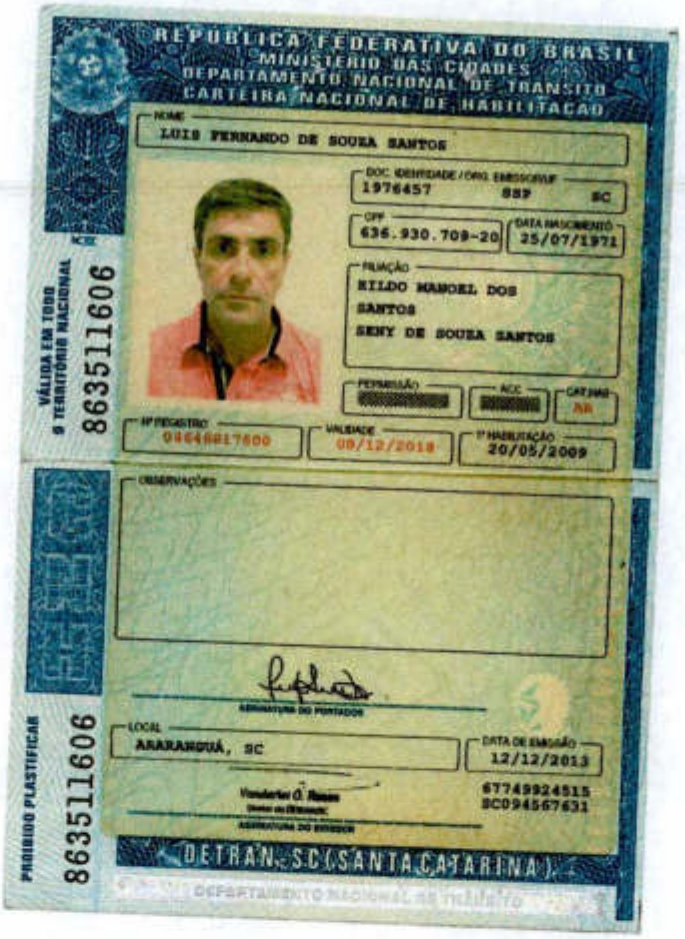
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 28 de dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 199


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS FERNANDO DE SOUZA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1976457 SSP SC

CPF
636.930.709-20

DATA NASCIMENTO
25/07/1971

FILIAÇÃO
HILDO MANOEL DOS SANTOS
SENY DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04646817600

VALIDADE
08/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
12/12/2013

Vanderlei O. Rosa
ASSINATURA DO EMISSOR

67749924515
SC094567631

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
863511606

PROIBIDO PLASTIFICAR
863511606



Para uso dos Correios

- ☐ 1. Mudou-se
- ☐ 2. Endereço insuficiente
- ☐ 3. Não existe o nº indicado
- ☐ 4. Desconhecido
- ☐ 5. Recusado
- ☐ 6. Não procurado
- ☐ 7. Ausente
- ☐ 8. Falecido
- ☐ 9. CEP
- ☐ Informação escrita por porteiro ou zelador
- ☐

Reintegrado ao serviço postal em:

Assinatura e nº do entregador:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO
CAIXA POSTAL 651
01031-970 SÃO PAULO SP

CTC FLORIANÓPOLIS SC FL3
LUIS FERNANDO DE SOUZA SANTOS
R JUVENCIO L DE MORAES 491
CASA - CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC

Data de Postagem: 24/12/2018
Data de Venc.(mm/aa): 06/01/2019
Data de fechamento (emissão): 20/12/2018
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 01/02/2019



25

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Luciano Kleiber Sclau de Oliveira			
Endereço:	Estrada geral s/n Alvorada			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1940157	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 579	625.969-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 202

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.940.157 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/FEV/2007

NOME LUCIANO KLEIBER SELAU DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA
SIRLEI SELAU DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PRAIA GRANDE SC 06/NOV/1967

DOC ORIGEM C NASC 5499 LV 86-A FL 175
CART THOMAZ-PRAIA GRANDE, SC

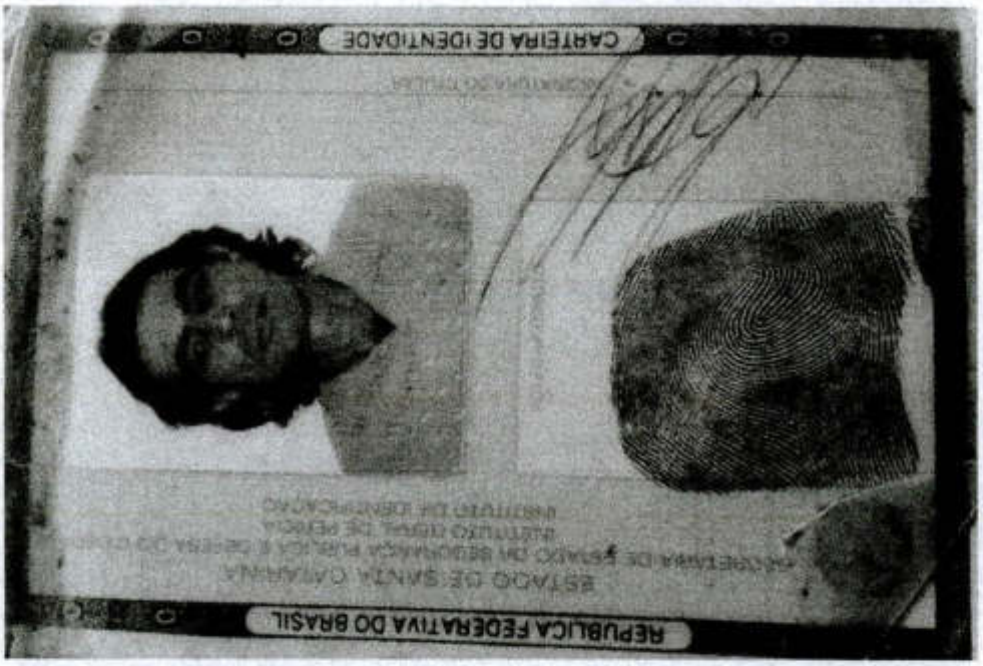
CPF 579.625.969/53

SOMBRIO SC

André Gazzoni Coltro
Delegado de Polícia
Matrícula 378.458-4

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



94

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 023 01 213400 49

Uso do banco: UC: 106290/5

LUCIANO KLEIBER SELAU DE OLIVEIRA
ESTRADA GERAL, S/N

ALVORADA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 579.625.969-53
Inscr.Est./CI: 1.940.157

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.008.641 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			28/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	28/12/2018		659,000
Leitura Anterior	27/11/2018		546,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	113
Consumo Diário (kWh)			3,65
Dias de Consumo			31
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1491746
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Bifásico
Base R$:			74,40
Al[illegible]ta do ICMS:			12
V[illegible] R$:			8,92

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	113	0,57862	65,38
Adicional Bandeira Amarela	10	0,01000	0,10
Cobranças de terceiros			
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **81,18**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
212	211	144	158	143	122	88	96	86	104	101	105

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	12.35	.95
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	8,04	1

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	14,01	Perdas:	0
Distribuição:	38,57	Tributos:	8,92
Transmissão:	8,71	Outros:	6,78
Encargos:	4,19	Total:	81,18

Autenticação Mecânica

2ª Via

LUCIANO KLEIBER SELAU DE OLIVEIRA

Conta: 106290/5	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	23	1	213400	12/2018	07/01/2019	81,18

756 75691.30706 01002.212874 96284.430012 2 78070000008118

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 28/12/2018	Número do Documento: 7962844	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7962844
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 81,18
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **LUCIANO KLEIBER SELAU DE OLIVEIRA** UC: 106290
ESTRADA GERAL, S/NALVORADA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 8/01/2019

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Lorenci da Silva			
Endereço:	R: Manoel João Pereira S/N centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88.990-000	
RG:	3031.116	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 829	121.309-72

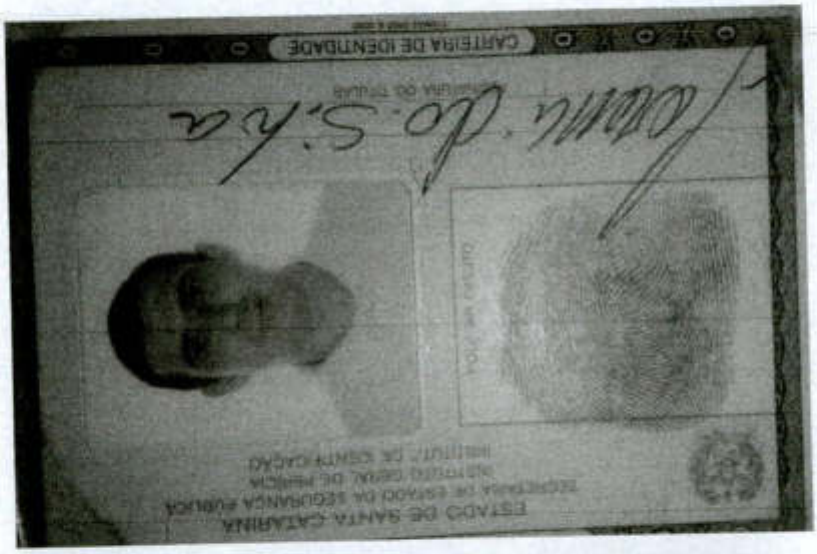
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

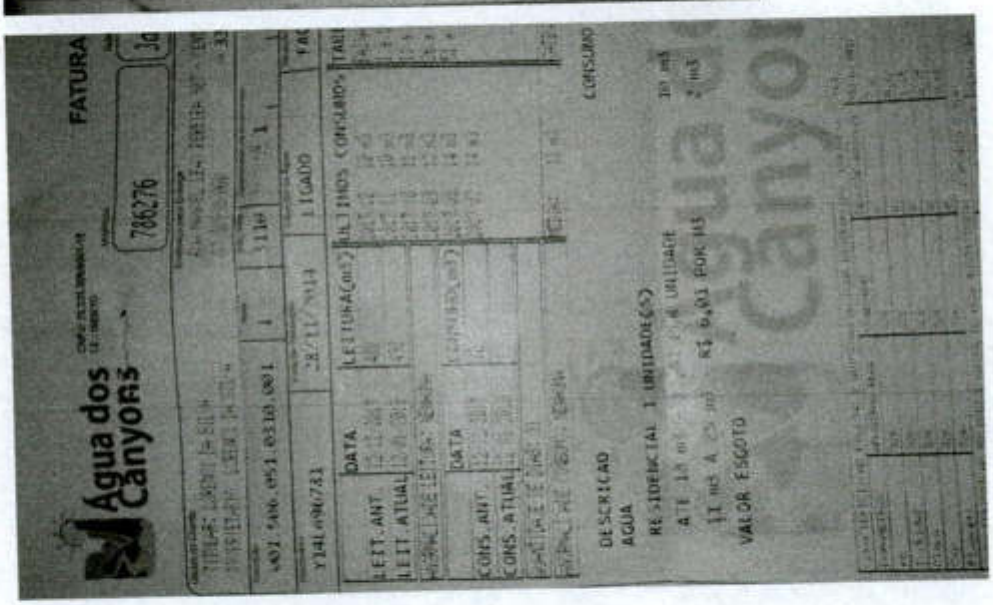
Lorenci da Silva.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 19 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 205







Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 206

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Lucas gonçalves da silva		
Endereço:	Wenceslau Domingos Coelho s/n Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1126940103	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 043.526.110-09

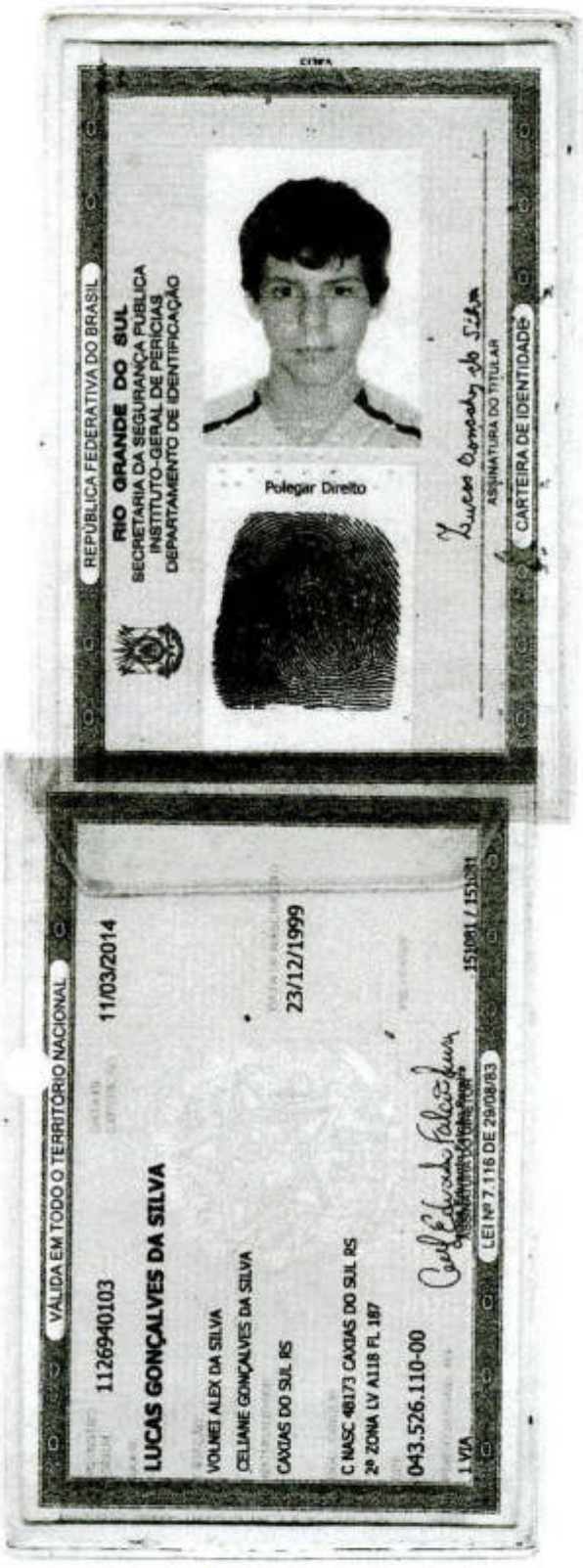
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas gonçalves da silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 207



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126940103
11/03/2014
LUCAS GONÇALVES DA SILVA
VOLNEI ALEX DA SILVA
CELIANE GONÇALVES DA SILVA
CAXIAS DO SUL RS
23/12/1999
C NASC 48173 CAXIAS DO SUL RS
2ª ZONA LV A118 FL 187
043.526.110-00
1 VIA
151081 / 151131
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
109615-0
MES/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
CELIANE GONÇALVES DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO
HISTORICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE
DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 21/01/2019 Total a Pagar 271,61

FATURAS EM ABERTO
REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

A304.E28E.80DF.D860.EE8D.294A.D336.BB82

Vencimento: 21/01/2019 Valor: 271,61 Recibo do sacado

Obs: A conta de luz (comprovante residência) está no nome da mãe

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 208

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Lori Fogaça da Silva		
Endereço:	R: Hario Bordignon S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3.628.058	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 039.962.659-05

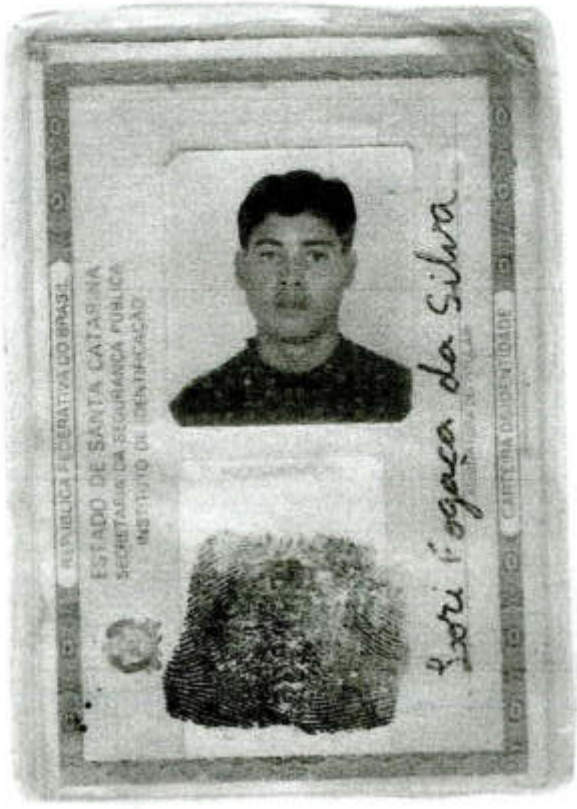
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

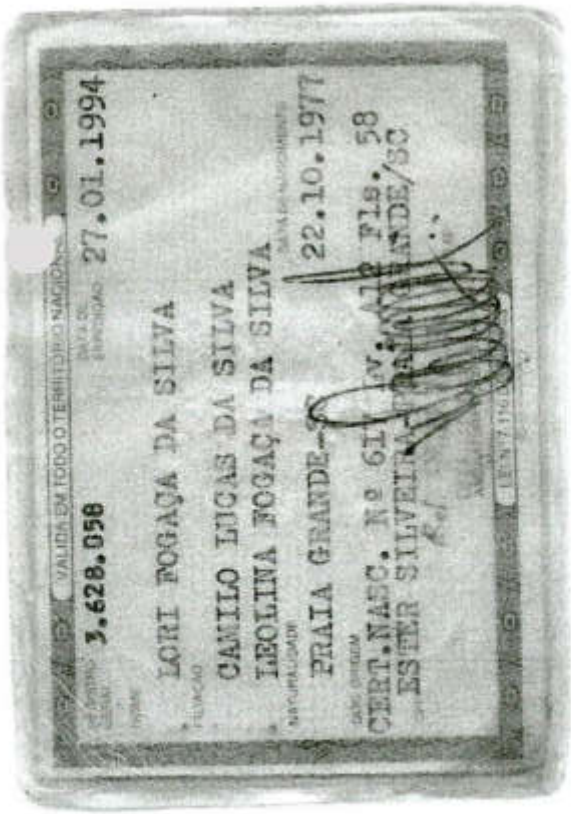
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lori Fogaça da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 209





CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR | UC
113100-1
MES/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

LORI FOGAÇA DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 07/12/2018 — Total a Pagar 103,02

TRIBUTOS

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 210

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Marisalva Silveira de Jesus		
Endereço:	Rua Germano Citadin - 12		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG: 1940.978-8	Órgão Emissor: SSP	CPF:	454.094.200-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de 01 de ~~2018~~ 2019

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 211


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.940.978-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/2003
NOME MARISALVA SILVEIRA DE JESUS
FILIAÇÃO MANOEL ANYSIO DE JESUS
DELMA SILVEIRA DE JESUS
DATA DE NASCIMENTO 12/MAI/1965
NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC
DOC ORIGEM C NASC 4680 LV 5-A FL 170
CART THOMAZ-PRAIA GRANDE, SC
CPF 454.894.200/04
SOMBRIO SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Airton Ferreira
Delegado Regional de Polícia
Matrícula 190.658-5

AGUAS - 19.335.308/0001-16

Água dos Canyons

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 201812790054 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00079005.4

MATRICULA	CLIENTE		HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00079005.4	TITULAR:	MARISALVA SILVEIRA DE JESUS	Y11C107807	10/01/2019
	PROPRIETÁRIO:	MARISALVA SILVEIRA DE JESUS		

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.503.030.0070.001	RUA GERMANO CITADIN 12 - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.1700	12/2018-5

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 368318	AGUA	ESGOTO
			LIGADO	FACTIVEL_C

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	3,75
11 - 25	6,87
26 - 50	9,89
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 15 m3
10/2018 - 16 m3
09/2018 - 12 m3
08/2018 - 19 m3 - Ac.C.: FF
07/2018 - 12 m3
06/2018 - 10 m3

MEDIA: 14 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
1313	1331	18	30	0,60
14/11/2018	14/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
1313	1331	
14/11/2018	14/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,43	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,75	0,2-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 UC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0,00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0,00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 37,47 (POR UNIDADE)	10 M3	37,47
11 M3 A 25 M3 - R$ 6,87 POR M3	8 M3	54,94
ESGOTO		73,93

TOTAL R$ 166,34

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por: JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 14/12/2018 Impresso em: 10/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00079005.4	001.503.030.0070.001	.1700	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 166,34

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82670000001-9 66341391001-4 00790054000-1 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 213

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Maria Madalena Teixeira Silveira		
Endereço:	Rua Valdomiro Pereira Pinto=37 centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990=000
RG:	3.621.658	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 015534179-03

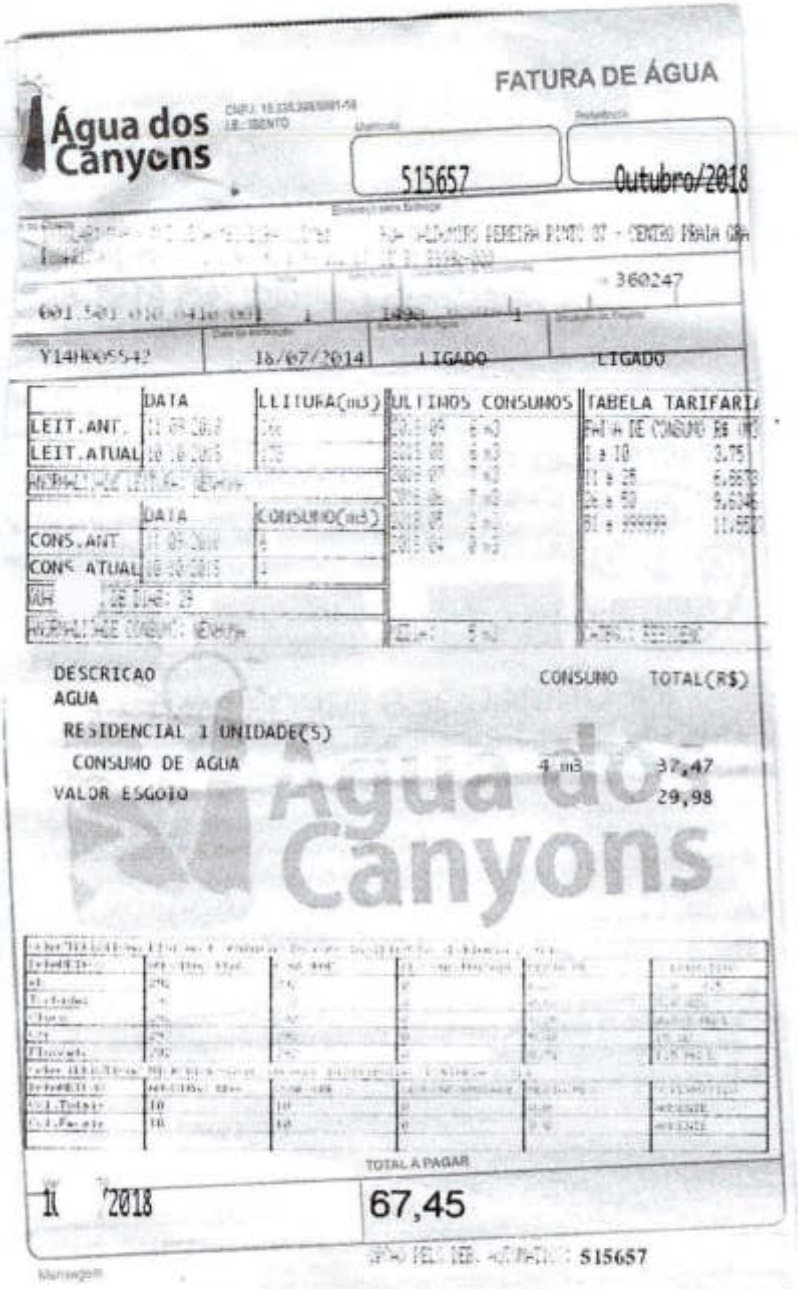
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Madalena Teixeira Silveira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 214



FATURA DE ÁGUA

Água dos Canyons

515657

Outubro/2018

360247

	DATA	LEITURA(m3)	ULTIMOS CONSUMOS	TABELA TARIFARIA
LEIT.ANT.				FAIXA DE CONSUMO R$ (m3)
LEIT.ATUAL				1 a 10 3,75
				11 a 50
				51 a 999999
	DATA	CONSUMO(m3)		
CONS.ANT.				
CONS ATUAL				

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

TOTAL A PAGAR

11 2018 67,45

515657

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: **09/11/2018**



NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª VIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PAÍS DE EXPEDIÇÃO BRASIL

TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.03.1999

3.621.658

MARIA MADALENA TEIXEIRA SILVEIRA

FILIAÇÃO Silvério José Teixeira
Maria Teixeira dos Reis

DATA DE NASCIMENTO 19.05.1946

NATURALIDADE PRAIA GRANDE/SC

Cert.Cas.nº 7.850 Lv.B-14 Fls.166
Cart.Bueno Santos-TAIRES-RS

ORIGEM 01553417 9/09

ASSINATURA DO PORTADOR

ALFREDO ORBEN
Delegado de Polícia
Mat. 157.774-6

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 215
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Marinez de Jesus Nascimento dos Santos			
Endereço:	R: Gervasio Esteves Aguiar S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.681.593	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	826.280.339-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinez de Jesus dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 16 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 216

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

899576 | Novembro/2018

364111

001.501.022.0150.001 | 1870 | 1

Y14H0005735 | 07/08/2014 | LIGADO | LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	366
LEIT.ATUAL	05/11/2018	374

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	0
CONS.ATUAL	04/11/2018	0

QUANTIDADE DE DIAS: 30

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

TOTAL A PAGAR

Vencimento	
10/12/2018	67,45

CODIGO DEBITO AUTOMATICO: 899576

EMITIDAS EM ABERTO: NADA CONSTA

DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 10/12/2018





MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Marcia Angelica D. Silveira			
Endereço:	Estrada Geral Alvorada			
Município:	Praia Grande	UF: S.C	CEP: 88990.000	
RG:	3.519.070	Órgão Emissor: SSP-SC	CPF: 014	603.339-69

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

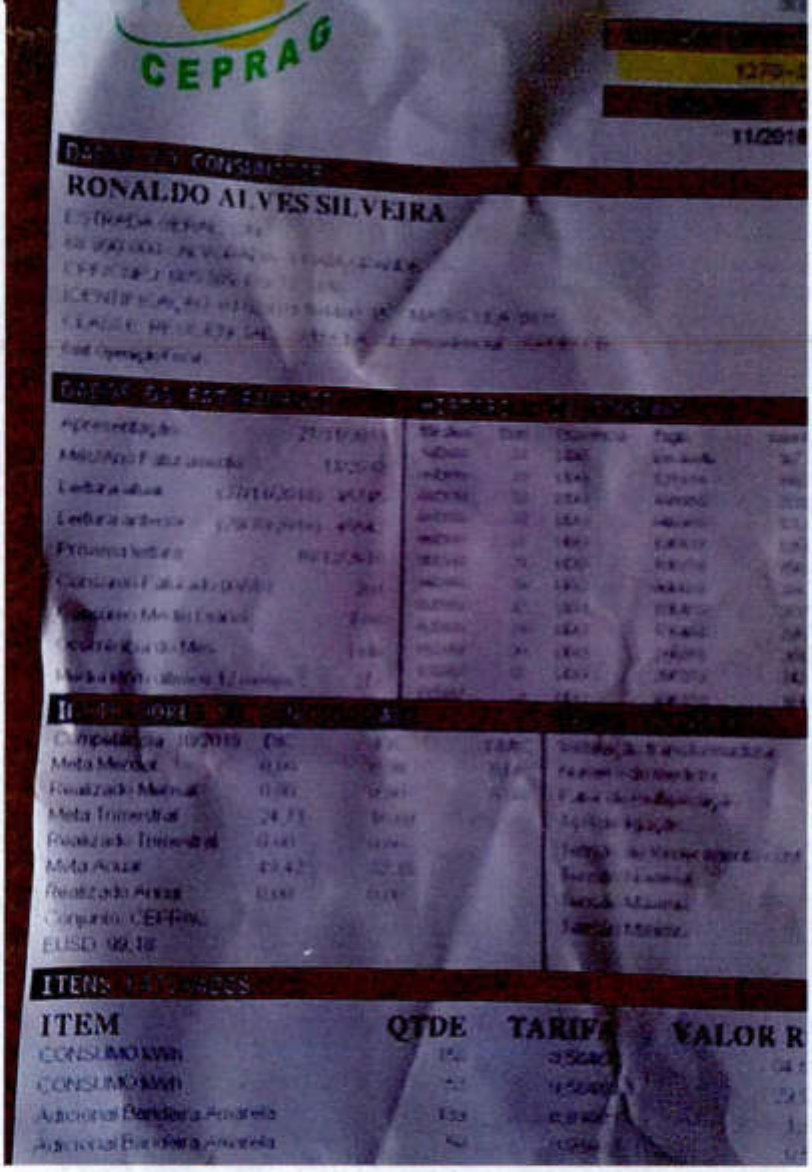
_____
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2018/19

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 218



Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 219



Obs: A conta de luz
(comp. residência)
está em nome do esposo.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 220

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Maria Eroni Fagundes Porto			
Endereço:	R: Luiz Bento S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3.762.398	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	768.607.609-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Eroni Fagundes Porto
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 26 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 221

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2098-2

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

ANTONIO SCHEFFER PORTO

RUA LUIZ BENTO, S/N

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(13/11/2018) 41666
Leitura anterior	(12/10/2018) 41587
Proxima leitura	
Consumo Faturado	
Consumo Medio Diário	
Ocorrência do Mês	LEIA
Media kWh ultimos 12 meses	76

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	31	LEIA	08/11/2018	56,71	41666	79
09/2018	31	LEIA	08/10/2018	51,12	41587	70
08/2018	30	LEIA	10/09/2018	42,21	41517	59
07/2018	31	LEIA	08/08/2018	43,19	41458	59
06/2018	29	LEIA				
05/2018						
04/2018						
03/2018						
02/2018	29	LEIA				
01/2018	31	LEIA				
12/2017	30	LEIA	14/02/2018	56,71	40965	80
11/2017	31	LEIA	08/01/2018	56,71	40885	80
10/2017	31	LEIA	08/12/2017	56,71	40805	80

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC
Competência 10/2018		
Meta Mensal		
Realizado Mensal	24,71	
Meta Anual		
Realizado Anual		

DADOS TÉCNICOS

EUSD: 35,45

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO KWH	91	0,55840	51,31	7,00
Adicional Bandeira Amarela	62	0,01008	0,62	0,09
Adicional Bandeira Vermelha	29	0,04160	1,45	0,20

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 07/12/2018 — Total a Pagar 54,76

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

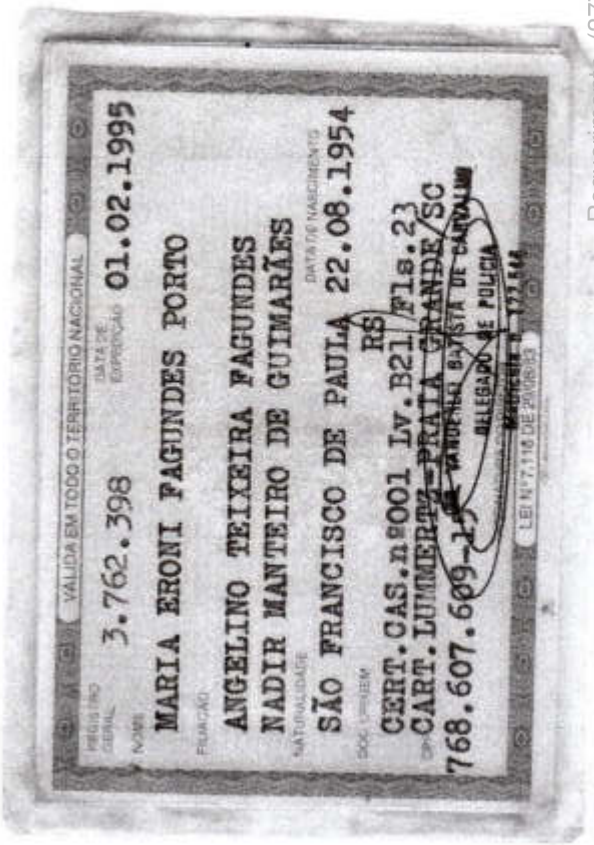
MENSAGEM

CEE8 5188 3480 A65E A82E 40C1 D2BF A389

Vencimento 07/12/2018 Valor 54,76

Recibo do





Obs: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome do marido.

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 222
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Marcos Fagundes Porto		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto Nº 81 Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3.838.909-6	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 018.361.929-32

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 223

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2064-8

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

ADOS DO CONSUMIDOR

MARCOS FAGUNDES PORTO

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

CC ANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 15/10/2018 Total a Pagar 112,13

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

7695 B00A DC12 1D6C 3609 EC9E FB58 0D54

Vencimento 15/10/2018 Valor 112,13

Recibo do sacado





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 224
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	MARCIA DE JESUS CEFFA			
Endereço:	RUA PEDRO MELEIRO - 243			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1539.549	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	649 008 789-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de DEZEMBRO de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 225





(Conta da luz
(comprovante de residência)
está em nome da filha.

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 226

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 11 361000 00

DARA LEFFA DE ROSSO
RUA PEDRO MELEIRO, 243

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:095.128.639-01
Inscr.Est./CI: 6241212

Uso do banco:
UC: 3151/8

GF: 2

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.001.325

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação		11/12/2018
Mês/Ano Faturamento		12/2018
Leitura Atual	11/12/2018	5835,000
Leitura Anterior	12/11/2018	5675,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000 =	160
Consumo Diário (kWh)		5,52
Dias de Consumo		29
Ocorrência do mês		Lido
Próxima Leitura		08/01/2019
Número do Medidor:		3280330
Atividade:		RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:		Monofásico
ə R$:		104,89
ˌuota do ICMS:		12/25
VALOR R$:		13,57

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,56460	84,69
CONSUMO kWh	10	0,56460	5,64
Adicional Bandeira Amarela	92	0,01000	0,92
Adicional Bandeira Amarela	7	0,01000	0,07
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			5,18
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **116,85**

Reservado ao Fisco : 9FDF.4318.29E4.777A.7FB8.74A1.CFED.844B

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
162	215	191	199	198	171	191	160	201	187	186	238

LOCAIS DE PAGAMENTO SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

SICOOB/CREDIJA - CREDISULCA - BANCO DO BRASIL

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	19,54	Perdas:	0,00
Distribuição:	53,79	Tributos:	13,57
Transmissão:	12,15	Outros:	11,96
Encargos:	5,84	Total:	116,85

Autenticação Mecânica

2ª Via

DARA LEFFA DE ROSSO F: 1325/I

Conta: 3151/8	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência	07/01/2019	116,85
1	1	11	361000	12/2018		

756 75691.30706 01002.212874 95556.770014 6 78070000011685

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 11/12/2018	Número do Documento: 7955567	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento	Carteira /Nosso Número: 7955567
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 116,85
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **DARA LEFFA DE ROSSO** UC: 3151
RUA PEDRO MELEIRO, 243CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 2/01/2019

Ficha de Compensação

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 227

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA EM SUA CASA

Algumas medidas simples podem significar muito quando o assunto é não desperdiçar energia. Por exemplo: quando comprar um eletrodoméstico, leia atentamente o manual de instruções. Lembre-se que os eletrodomésticos que menos consomem são aqueles com o selo do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica – PROCEL. Veja como proceder para economizar energia em sua casa:

Iluminação
- *Ambientes desocupados não precisam de iluminação, a não ser que isto seja uma questão de segurança;*
- *Tetos e paredes internas devem ser pintadas com cores claras;*
- *Procure utilizar lâmpadas fluorescente que duram mais e consomem menos energia;*

Chuveiro Elétrico
- *Reduza o tempo de banho;*
- *Selecione a temperatura "Verão" nos dias quentes. O consumo cai até 40% em relação à posição "Inverno";*

Geladeira
- *Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil;*
- *Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico;*

Ferro de passar
- *Com ferros convencionais e com ferros a vapor, passe primeiro as roupas que necessitam de temperaturas mais altas e, depois, aquelas que precisam de menos calor;*
- *Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.*
- *Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.*

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
Exprime o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
Exprime o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIC - Duração de Interrupção por Consumidor
Exprime o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIC - Frequência de Interrupção por Consumidor
Exprime o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DMIC - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora
Exprime o tempo máximo de interrupção contínua da distribuição de energia elétrica, para uma unidade consumidora qualquer.

LEITURA DO MEDIDOR DE ENERGIA

Nos casos de pedido de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo do medidor), coloque a data em que fez a leitura e dirija-se a um dos nossos escritórios comerciais, ou informe-se através do telefone 0800.643.4040.

DATA DA LEITURA: ____/____/____

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos consumidores em nossos departamentos comerciais.



CEPRAG

NOTA FISCAL
FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EMERGÊNCIA LIGUE: 0800 643 4040

2ªDobra

A prefeitura Municipal e a CEPRAG firmaram convênio para cobrança da CIP-Contribuição Para o Custeio de Iluminação Pública, através da conta de energia elétrica. A cobrança desta contribuição está amparada no artigo 149-A da Constituição Federal e regulamentada através de lei municipal.

EMERGÊNCIA LIGUE:
0800 643 4040

PARA USO DO CORREIO

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ☐ FALECIDO
- ☐ AUSENTE
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

Reintegrado ao Serviço Postal em: __/__/__ Responsável

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 228

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Maria Margarida Speck			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto Nº 81 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5.367.301-8	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	069.836.449-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Margarida Speck
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 229

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2064 - 8

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

MARCOS FAGUNDES PORTO

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS TÉCNICOS

ENS FATURADOS

EM | QTDE | TARIFA | VALOR R$ | ICMS

BRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

encimento 15/10/2018 — Total a Pagar 112.13

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

GEM

7586 B00A DC12 1D6C 3609 EC9E FB58 DD54

ento. 15/10/2018 Valor 112,13 Recibo do sacado



055: A conta de energia (comprovante de residência) está no nome do esposo.



SEI 0250.002609/2019-52 / pg. 230
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Marcos da Silva Bianchin			
Endereço:	Rua. Luiz Bento S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.451.469	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	057.618.399/70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos da Silva Bianchin
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 28 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 231

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112986-4

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

CATIA ROCHA SPECK

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	23/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	23/12/2018
Leitura anterior	23/11/2018
Próxima leitura	
Consumo Faturado (kWh)	150
Consumo Medio Diário	5,66
Ocorrência do Mês	Lido
Media Ultimos 12 meses	174

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Tipo	Pago	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	29	LEI	Sim	28,75	4145	161
10/2018	31	LEI	Sim	34,09	3984	176
09/2018	31	LEI	Sim	33,02	3808	174
08/2018	30	LEI	Sim	31,10	3634	166
07/2018	31	LEI	Sim	34,09	3468	181
06/2018	29	LEI	Sim	32,22	3287	171
05/2018	31	LEI	Sim	33,74	3116	180
04/2018	29	LEI	Sim	32,04	2936	170
03/2018	31	LEI	Sim	33,99	2766	186
02/2018	30	LEI	Sim	32,86	2580	184
01/2018	31	MEDIA	Sim	33,99	2396	186

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,00	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	43,42	32,10	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
FUSO 01:24

DADOS TÉCNICOS

Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Bi-monofasico
Tensão de fornecimento	380/220
Tensão Máxima	233
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,59845	89,77	17,56
CONSUMO kWh	80	0,59845	47,88	13,21
Adicional Bandeira Amarela	40	0,01500	0,60	0,07
Adicional Bandeira Amarela	30	0,01500	0,45	0,05

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 07/01/2019 — Total a Pagar: 160,54

TRIBUTOS				
Principal	ICMS	18%	160,54	28,89
Acessórios				
Total			160,54	28,89

Energia	R$	Energia Injetada	R$
Demais Créditos	R$	Outros	R$
Demais Débitos	R$		

Total R$ 160,54

FATURAS EM ABERTO — REAVISO DE VENCIMENTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR R$	ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DEBITO
11/2018	07/12/2018	160,54			

Informamos que em 07/01/2019 poderemos suspender o fornecimento de energia elétrica cujo débito(s) e valor(es) encontram-se em aberto. Caso já tenha(m) sido pago(s), desconsidere este reaviso. O não pagamento do(s) referido(s) débito(s) acarretará a suspensão do fornecimento, conforme previsto na Resolução 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MENSAGEM
SALDO DE GERAÇÃO E GERAÇÃO VINCULADA A PONTO DE RECARGA

Recebido Pela

03FC D2E4 95BB 553C 479F DBDA 7CC4 8195

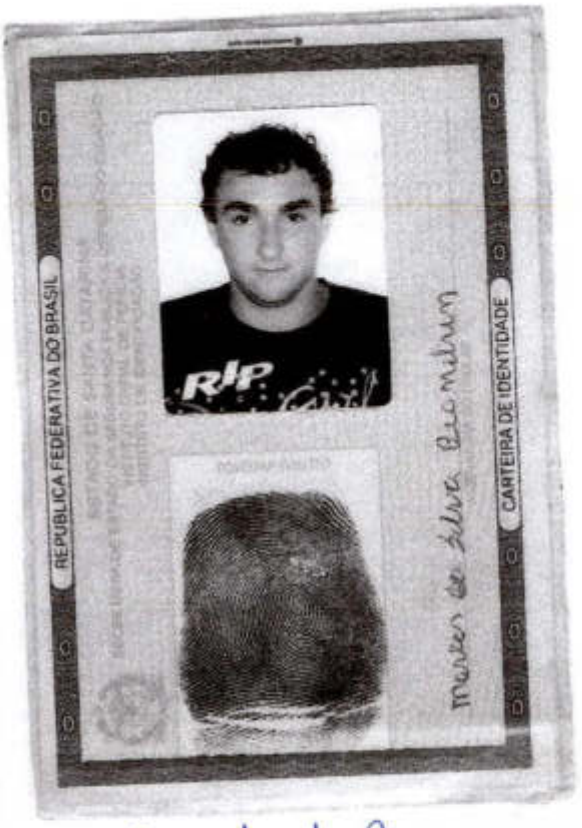
Data de emissão 23/12/2018 — Espécie DP — Aceite N
Nº do Título 7964138 — Banco/Agência 748-1 — Carteira I

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERADA PELA PESSOA FÍSICA (Art. 655-A, § 1º, II, da IN RFB nº 1.750/2017)

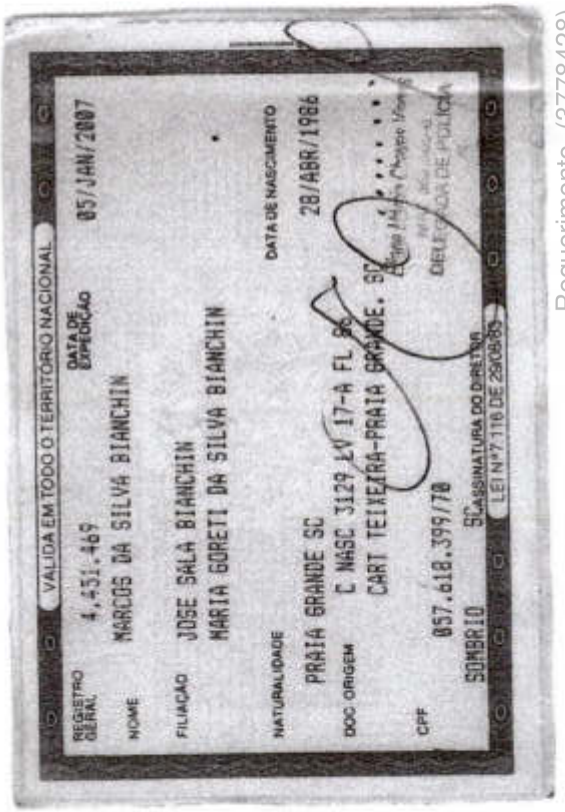
Vencimento: 07/01/2019 — Valor: 160,54 — Recibo do sacado

75691 30706 01002 212874 96413 840016 2 78070000016054

Pagavel em qualquer banco conforme instruções	07/01/2019
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE	3070/22128
Data do Documento: 23/12/2018 — Nº do Documento: 7964138 — Espécie: R$ — Aceite: N — Data do Processamento: 23/12/2018	7964138
Uso do Banco — Carteira: I — Espécie: R$ — Quantidade — Valor	160,54
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)	(-) Desconto / Abatimento



055: A conta de luz (comp. de residência) está em nome da esposa.



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 232
Requerimento (3778428)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Marilene Carlos da Rosa			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto 615			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 8899,000	
RG:	3.034.041	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 854.401.759-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilene Carlos da Rosa
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 233

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2062-1

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

VALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA

RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, [illegible]

CLASSE RESIDENCIAL

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	23/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	23/12/2018 2440
Leitura anterior	23/11/2018 2586
Próxima leitura	24/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	154
Consumo Medio Diario	5,14
Quantidade de Dias	30
Media kWh ultimos 12 meses	175

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Tarifa	kWh
11/2018	30	LEIT	26/12/2018	139,47	0,90	154
10/2018	31	LEIT	26/11/2018	139,47	0,90	154
09/2018	31	LEIT	26/10/2018	139,47	0,90	154
08/2018	30	LEIT	26/09/2018	139,47	0,90	154
07/2018	32	LEIT	26/08/2018	139,47	0,90	154
06/2018	29	LEIT	26/07/2018	139,47	0,90	154
05/2018	31	LEIT	26/06/2018	139,47	0,90	154
04/2018	31	LEIT	26/05/2018	139,47	0,90	154
03/2018	28	LEIT	26/04/2018	139,47	0,90	154
02/2018	31	LEIT	26/03/2018	139,47	0,90	154
01/2018	31	LEIT	26/02/2018	139,47	0,90	154
12/2017	30	LEIT	26/01/2018	139,47	0,90	154

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	34,71	16,10	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	46,43	21,53	
Realizado Anual	0,00	0,00	
Conjunto CERPRO			
ELISO 70,01			

DADOS TÉCNICOS

Unidade de Leitura Faturada	48023
Fornecimento Efetivado	350169
Fator de Multiplicação	1,000
Tipo de Ligação	Monofasico
Tensão de Fornecimento Nominal Fase/Neutro (V)	
Potência Nominal	3800,2
Leitura Mínima	231
Leitura Máxima	262

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	154	0,906462	94,97	17,10
CONSUMO kWh	43	0,932211	26,55	4,78
Adicional Bandeira Amarela	43	0,010000	0,43	0,08
Adicional Bandeira Amarela	154	0,010000	1,54	0,28

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 2,36

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA) 14,45

APAE Braço [illegible] 1,00

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 139,47

Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Após o vencimento, consulte a Concessionária. Não receber após 30 dias do vencimento.

REBATES

Valor Faturado	R$	139,47	Multa	2,36
Desconto Antecipação	R$	0,00	Juros	0,47
Desconto Transmissão	R$	0,00	Total	142,30
			Tributos	R$ 0,00
			Valor	R$ 142,30

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.

CÓDIGO DE GERAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: [illegible]

252D.FBC2.F466.8D24.8D66.59D1.03DD.1289

Especie Qtd Aceite N

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 139,47

Autenticação Mecânica - Recibo do sacado





Obs: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome do esposo

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 234

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Marcos Luiz Monteiro		
Endereço:	R: Mario Bordignon S/N Centro		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	3143031	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 946.533.139-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARCOS LUIZ MONTEIRO
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 235

CEPRAG

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA Nº 000.179
MOD. 6 - ART. 1º, INCISO I

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
111468-1

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

MARCOS LUIZ MONTEIRO

AVENIDA MARIO BORGHINI, SIN - APARTAMENTO
59.900-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SP
CPF/CNPJ: 946.533.139-20 RG:
IDENTIFICAÇÃO: 01.001.07.133.000.21 MATRÍCULA: 0017
CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B
Código Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	26/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	(24/12/2018) 10435
Leitura anterior	(21/11/2018) 9934
Próxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	211
Consumo Medio Diário	6,59
Ocorrência do Mês	Lida
Média kWh últimos 12 meses	210

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	29	LIDA	04/12/2018	144,96	9934	191
10/2018	29	LIDA	08/11/2018	124,09	9743	163
09/2018	32	LIDA	09/10/2018	170,41	9473	221
08/2018	30	LIDA	10/09/2018	176,96	9243	226
07/2018	32	LIDA	08/08/2018	165,20	9014	215
06/2018	29	LIDA	09/07/2018	165,97	8749	214
05/2018	28	LIDA	08/06/2018	144,75	8535	207
04/2018	29	LIDA	07/05/2018	140,34	8328	204
03/2018	30	LIDA	09/04/2018	147,69	8124	200
02/2018	28	LIDA	07/03/2018	134,00	7924	185
01/2018	30	LIDA	09/02/2018	141,59	7743	205
12/2017	30	LIDA	09/01/2018	193,79	7543	209

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Valor Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,16	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,16	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
DEC: 65,72

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48738
Número do medidor	21400006461
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Bifásico
Tensão de fornecimento (volt)	Padrão residencial
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,57025	85,53	1,66
CONSUMO kWh	61	0,57025	34,78	1,53
Adicional Bandeira Amarela	41	0,010000	0,41	0,05
Adicional Bandeira Amarela	17	0,010000	0,17	0,05

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2,15

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7,17

Vencimento: 07/01/2019 **Total a Pagar: 154,16**

No atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês + correção monetária conforme legislação vigente que será incluídos na próxima fatura e cobrado juntamente com o valor em atraso.

TRIBUTOS		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	valor(R$)
Encargos	ICMS	144,24	18,00	25,96
Receita	PIS/PASEP	144,24	0,67	0,96
Cofins	COFINS	144,24	3,00	4,33

Composição do Valor Faturado (Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	R$	28,47	Encargos Gerenciais	R$	7,71
Custos de Distribuição	R$	71,20	Tributos	R$	25,86
Custos de Transmissão	R$	10,10	Outros	R$	2,00
			Total	R$	154,16

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

BONUS DE GERAÇÃO E @GERKWH CREDITO E=PRAIRAO PROX CICLO @E=PRAKWH

Autenticação Eletrônica: D7E1.D22C.C78F.3881.84DB.E980.5AF2.A659

Cooperativa emissora do título: SICOOB/SC - REDIA

Data de emissão: 26/12/2018	Espécie: DM	Aceite: N
Nosso número: 7362586	Nosso número: 7362586	Carteira: 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CHEQUES DO BRASIL S/A (0756)

Vencimento: 07/01/2019 **Valor: 154,16**

Autenticação Mecânica - **Recibo do sacado**



30

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Madalena Pereira da Silva			
Endereço:	Estrada geral s/n Figueira			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4561449	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 038	678.059-54

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Madalena Pereira da Silva Alves
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778428) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 237

109



4.561.449 04.01.1999

MADALENA PEREIRA DA SILVA

João Cardoso da Silva
Neli Pereira da Silva

PRAIA GRANDE/SC 12.11.1983

Cert.Nasc.nº2.562 Lv.A-16 Fls.v44
Cart.Bem Clezar-Praia Grande/SC

Delegado de Polícia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
038.678.059-54

Nome
MADALENA PEREIRA DA SILVA ALVES

Nascimento
12/11/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D282.EF75.7AD1.C962

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:29:12 do dia 26/05/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC

108138-1

MÊS/ANO - FATURA

12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DOLVINO BOSA ALVES

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo

Scanned by CamScanner

Requerimento (37[illegible]) SEI 0250.002609/2019-52 / pg. 239

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Marcelino Borges Rodrigues		
Endereço:	R. Mario Borchignon 609 Mercado Lini		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	1081739	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 415.054.549-87

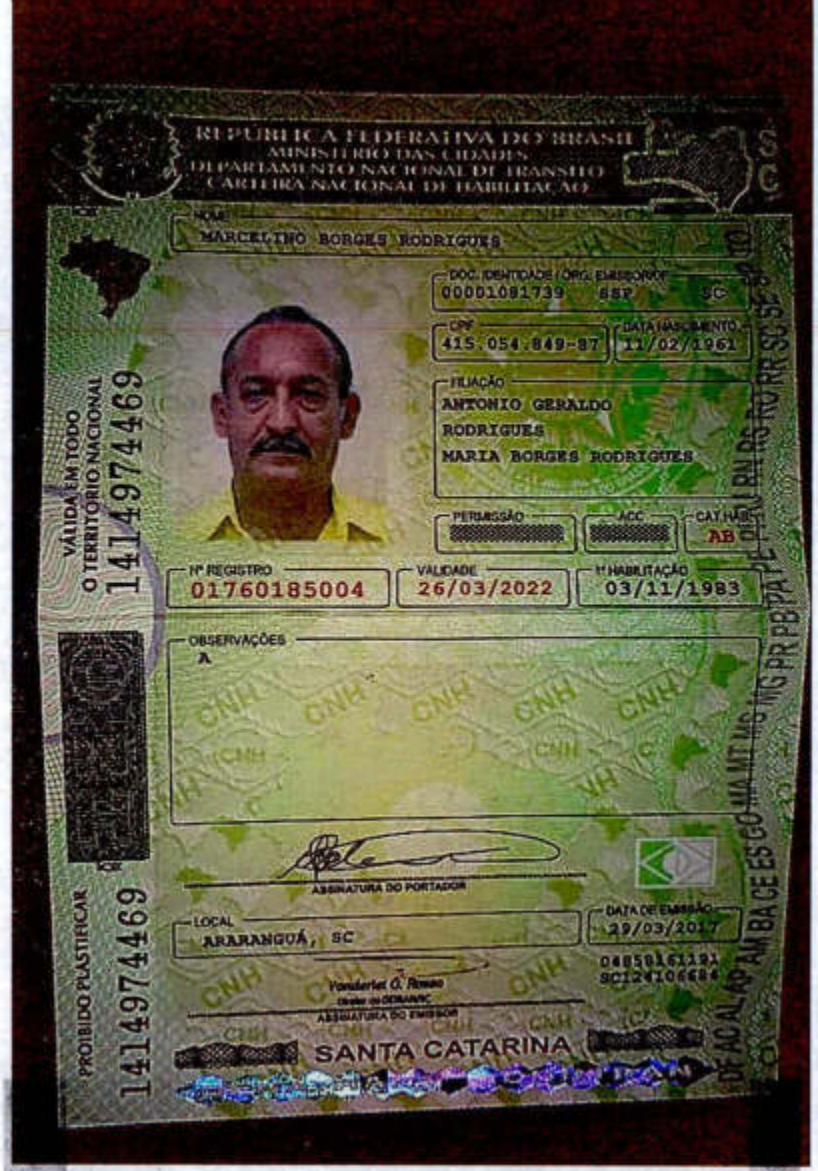
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 240

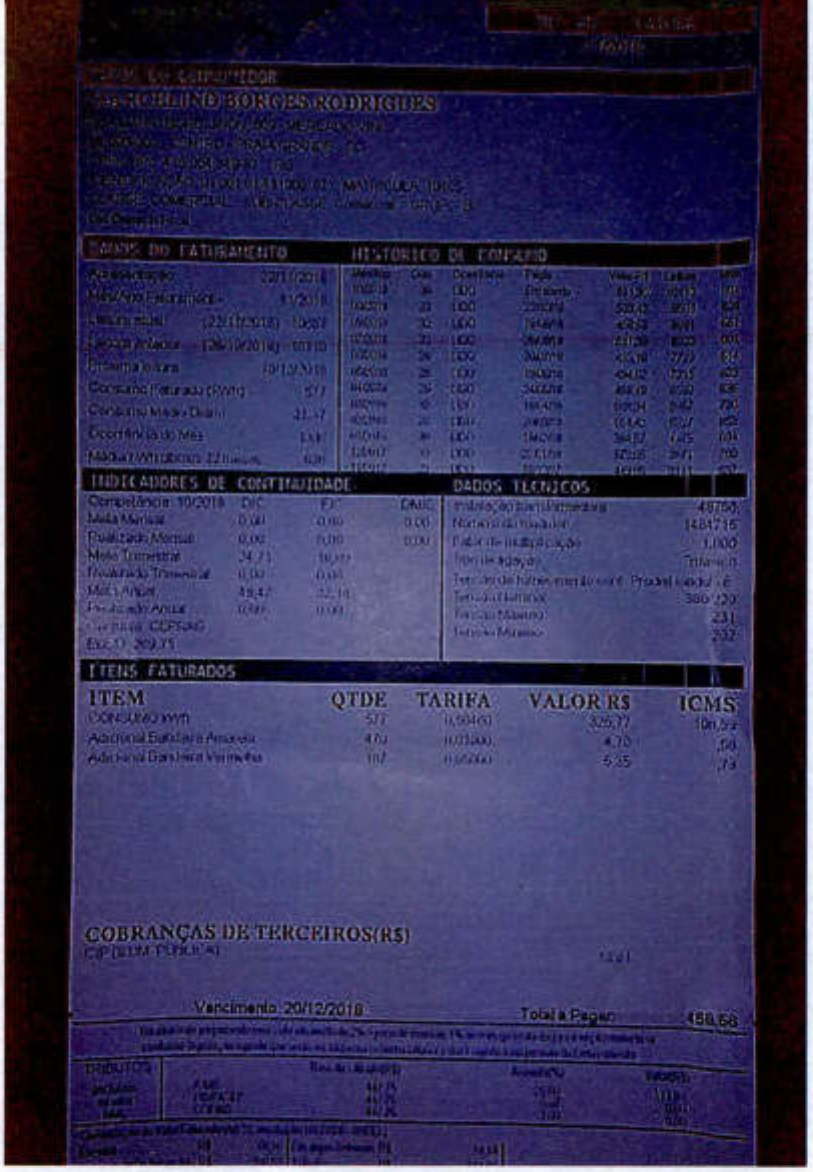


Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 241





Requerimento 13778/2019 SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 242



DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONFIABILIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	577	0,56400	325,77	58,64
Adicional Bandeira Amarela	470	0,01000	4,70	,84
Adicional Bandeira Vermelha	107	0,05000	5,35	,96

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 20/12/2018 Total a Pagar 456,66

TRIBUTOS

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 243

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Nathalia Boeira Scandolara			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto s/n centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4902246	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	065.408.479-39

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das omunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Brandolara

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 244



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO N. AL

REGISTRO GERAL 4.902.246

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUN/2018

NOME NATHALIA BOEIRA SCANDOLARA

FILIAÇÃO ANOIR HENRIQUE SCANDOLARA
SUSANA BOEIRA SCANDOLARA

NATURALIDADE
PRAIA GRANDE SC

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1990

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1752 LV B-32 FL 38
CART. ESCRIVANIA-PRAIA GRANDE SC
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 065.408.479-39

SOMBRIO - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

111

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 09 236500 00
VALMOR ANTONIO DA SILVA
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/N
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:155.119.449-04
Inscr.Est./CI:

Uso do banco:
UC: 11026/4

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.961 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **15/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			22/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	22/12/2018		4951,000
Leitura Anterior	19/11/2018		4819,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	132
Consumo Diário (kWh)			4,00
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1429627
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			85,46
Alíquo' 'o ICMS:			12
VALO :			10,25

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	132	0,56648	74,77
Adicional Bandeira Amarela	44	0,01000	0,44
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			4,24

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **89,70**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
103	81	79	134	178	110	116	166	147	148	134	126

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	16,09	Perdas:	0
Distribuição:	44,31	Tributos:	10,25
Transmissão:	10	Outros:	4,24
Encargos:	4,81	Total:	89,7

Autenticação Mecânica

2ª Via

VALMOR ANTONIO DA SILVA F: 99€

Conta: 11026/4	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	1	9	236500	12/2018	15/01/2019	89,70

756 75691.30706 01002.212874 96416.460010 8 78150000008970

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 15/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 22/12/2018	Número do Documento: 7964164	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7964164
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 89,70

OBS: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do proprietário da casa

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **VALMOR ANTONIO DA SILVA** UC: 11026
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/NCENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Messias Pereira Dutra		
Endereço:	Rua Alberto Siniso de Lemos		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88330-000
RG: 5.785.271	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 076.154.039-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Messias Dutra
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 28 de DEZEMBRO de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

10121312373

NOME
MESSIAS PEREIRA DESTRO



DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5785271 SSP SC

CPF
076.154.039-36

DATA NASCIMENTO
12/07/1990

FILIAÇÃO
ILDO LUIZ DESTRO

LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
04893779810

VALIDADE
03/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2010

OBSERVAÇÕES

Messias Pereira Destro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/12/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

54452986618
SC103656464

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

Scanned by CamScanner

112

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE RUA DONA MARIA JOSÉ, 323 88990-000 - PRAIA GRANDE - SC CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727 FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040	01 001 03 618000 87 ILDO LUIZ DESTRO RUA ALBERTO CINÉSIO DE LIMA, 70 CENTRO 88990-000 PRAIA GRANDE - SC CNPJ/CPF:520.747.579-72 Inscr.Est./CI: 1 324 206	Uso do banco: UC: 2418/0 GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.614 — CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento: **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			24/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	24/12/2018		30745,000
Leitura Anterior	21/11/2018		30397,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	348
Consumo Diário (kWh)			10,55
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			70201248
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			248,90
Alíquota do ICMS:			12/25
VALOR R$:			49,52

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,57025	85,53
CONSUMO kWh	198	0,57025	112,90
Adicional Bandeira Amarela	40	0,01000	0,40
Adicional Bandeira Amarela	55	0,01000	0,55
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			12,38
CTG PORTEIRA FAXINAL-91610	1/1		6,78
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		2,00

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **270,06**

Reservado ao Fisco : 3511.CE5F.F1A3.E24E.4082.C7DF.7177.08FE

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
380	360	285	362	393	352	312	350	318	347	320	298

LOCAIS DE PAGAMENTO — SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

SICOOB/CREDIJA - CREDISULCA - BANCO DO BRASIL

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	42,67	Perdas:	0,00
Distribuição:	117,43	Tributos:	49,52
Transmissão:	26,52	Outros:	21,16
Encargos:	12,76	Total:	270,06

Autenticação Mecânica

2ª Via

Obs: A conta de energia (compromete residência) está no nome do pai

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 249

MANIFESTAÇÃO em APOIO	- PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Monica da Silva Cardoso			
Endereço:	R: Ricardo Inácio 90 Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7449.018	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	094.994.979-51

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Monica da Silva Cardoso
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 04 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 250


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.449.018
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/2015
NOME MÔNICA DA SILVA CARDOSO
FILIAÇÃO WOLMIR DAROS CARDOSO
CRISTIANI QUADROS DA SILVA
NATURALIDADE
PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO
04/03/1996
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5402 LV 023 FL 055
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC
CPF 094.994.979-51
SANTA ROSA DO SUL - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

113

CTC FLORIANOPOLIS SC PL3
MONICA DA SILVA CARDOSO
R RICARDO INACIO 90
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE SC

Acesse sua conta e outros em: claro.com.br
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *8525
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052

00720466

DATA DE VENCIMENTO 15/01/19 - DATA DE POSTAGEM 02/01/19

72162105730003800000159616300201 19

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1.Plano Contratado	R$	59,99
Total	R$	59,99

Período de Uso
de 03/12/2018 a 21/12/2018

Vencimento
15/01/2019

1.Plano Contratado — 48 98478 9808
Oferta Conjunta Claro MIX
Claro Controle 4GB + Minutos ilimitados (158) — Valor R$ 59,99
Serviços Inclusos no seu Plano
Pacote de Dados Controle 4GB

1.Plano Contratado — 48 98478 9808
Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais — Valor R$ 16,00

Sub Total - Plano Contratado

Total a Pagar — R$ 75,99

R$ 75,99

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

egue sua conta nos Bancos e Locais credenciados Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos erviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora

utenticação Mecânica

so do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente
MONICA DA SILVA CARDOSO

Código Débito Automático
119460028
Claro PR / SC

Período de Uso
03/12/18 a 21/12/18

Total
R$ 59,99

Vencimento
15/01/19

84800000000-6 | 59990163201-6 | 90115119460-8 | 02800114122-8

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

00720466

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 252

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Norberto Peres Scheffer			
Endereço:	R: Alberto Cimésio 183 Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7.083.031	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	314.226.830-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Norberto Peres Scheffer
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 06 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 253


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.083.031
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/2013
NOME NORBERTO PERES SCHEFFER
FILIAÇÃO JOSÉ TOMAZ SCHEFFER
MARIA PERES SCHEFFER
NATURALIDADE TORRES RS
DATA DE NASCIMENTO 21/JUL/1958
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 624 LV 003 FL 009
CART. PEREIRA DIAS-TORRES RS
CPF 314.226.830-87
SANTA ROSA DO SUL - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

114

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 09 298000 20

NORBERTO PERES SCHEFFER
RUA ALBERTO CINÉSIO DE LIMA, 183

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF314.226.830-87
Inscr.Est./CI: 2014930438

Uso do banco:
UC: 2022/2

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.010.001

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento			
Apresentação			22/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	22/12/2018		57573,000
Leitura Anterior	19/11/2018		57270,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	303
Consumo Diário (kWh)			9,18
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			3056492
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			213,36
Alíquota do ICMS:			12/25
VALOR R$:			40,71

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,56648	84,97
CONSUMO kWh	153	0,56648	86,67
Adicional Bandeira Amarela	50	0,01000	0,50
Adicional Bandeira Amarela	51	0,01000	0,51
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			10,60
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		1,00
Outras cobranças			
MULTA	10/2018		5,60

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **237,34**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
380	413	374	328	267	311	246	305	269	262	340	250

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	36,95	Perdas:	0
Distribuição:	101,69	Tributos:	40,71
Transmissão:	22,96	Outros:	23,98
Encargos:	11,05	Total:	237,34

Autenticação Mecânica

2ª Via

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 255

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Natalia Ramos Magnus		
Endereço:	Av. José Inácio Jr. S/N Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	6714774	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 097.974.639-66

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Natalia Ramos Magnus
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 11 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 256


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.714.774
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAI/2015
NOME NATÁLIA RAMOS MAGNUS
FILIAÇÃO ELI DE LIMA MAGNUS
ZILMA CONSTANTE RAMOS
NATURALIDADE
PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO
02/04/1997
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1975 LV A-52 FL 165
CART. TEIXEIRA - SÃO JOÃO DO SUL SC
CPF 097.974.639-66
SOMBRIO - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

115

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 07 105000 00
MARIA DE LOURDES DA SILVA EVADLT
AV. JOSÉ INÁCIO JÚNIOR, S/N

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 843.603.729-49
Inscr.Est./CI: 4417034

Uso do banco: UC: 12601/2

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.685 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			24/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	24/12/2018		11633,000
Leitura Anterior	21/11/2018		11578,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	55
Consumo Diário (kWh)			1,67
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			1143518
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			35,80
Alíquota do ICMS:			12
VALOR	:		4,29

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	55	0,57025	31,36
Adicional Bandeira Amarela	15	0,01000	0,15
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			1,78

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **37,58**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
79	88	73	84	80	81	64	69	50	51	57	51

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	6,74	Perdas:	0
Distribuição:	18,56	Tributos:	4,29
Transmissão:	4,19	Outros:	1,78
Encargos:	2,02	Total:	37,58

Autenticação Mecânica

2ª Via

MARIA DE LOURDES DA SILVA EVADLT

Conta: 12601/2	2ª Via			Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência	
1	1	7	105000	12/2018	07/01/2019	37,58

756 75691.30706 01002.212874 96388.860015 9 78070000003758

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 24/12/2018	Número do Documento: 7963888	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963888
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 37,58

Obs: A conta de luz (comp. residência) está em nome da proprietária da casa.

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **MARIA DE LOURDES DA SILVA EVADLT** UC: 12601
AV. JOSÉ INÁCIO JÚNIOR, S/NCENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 7/01/2019

Ficha de Compensação

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 258

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Nathiely de Jesus Flendy.			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto nº 28			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG: 6.171.069		Órgão Emissor: SSP-SC	CPF: 093.057.669-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nathiely de Jesus H.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 259



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
NATHIELE DE JESUS HENDS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6171069 SSP SC

CPF
093.057.669-19

DATA NASCIMENTO
12/01/1995

FILIAÇÃO
DENOTR HENDS
CATIA SIMONI BORTOLIN DE JESUS HENDS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05860489031

VALIDADE
21/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2013

OBSERVAÇÕES

Nathiele de Jesus Hends
ASSINATURA DO PORTADOR

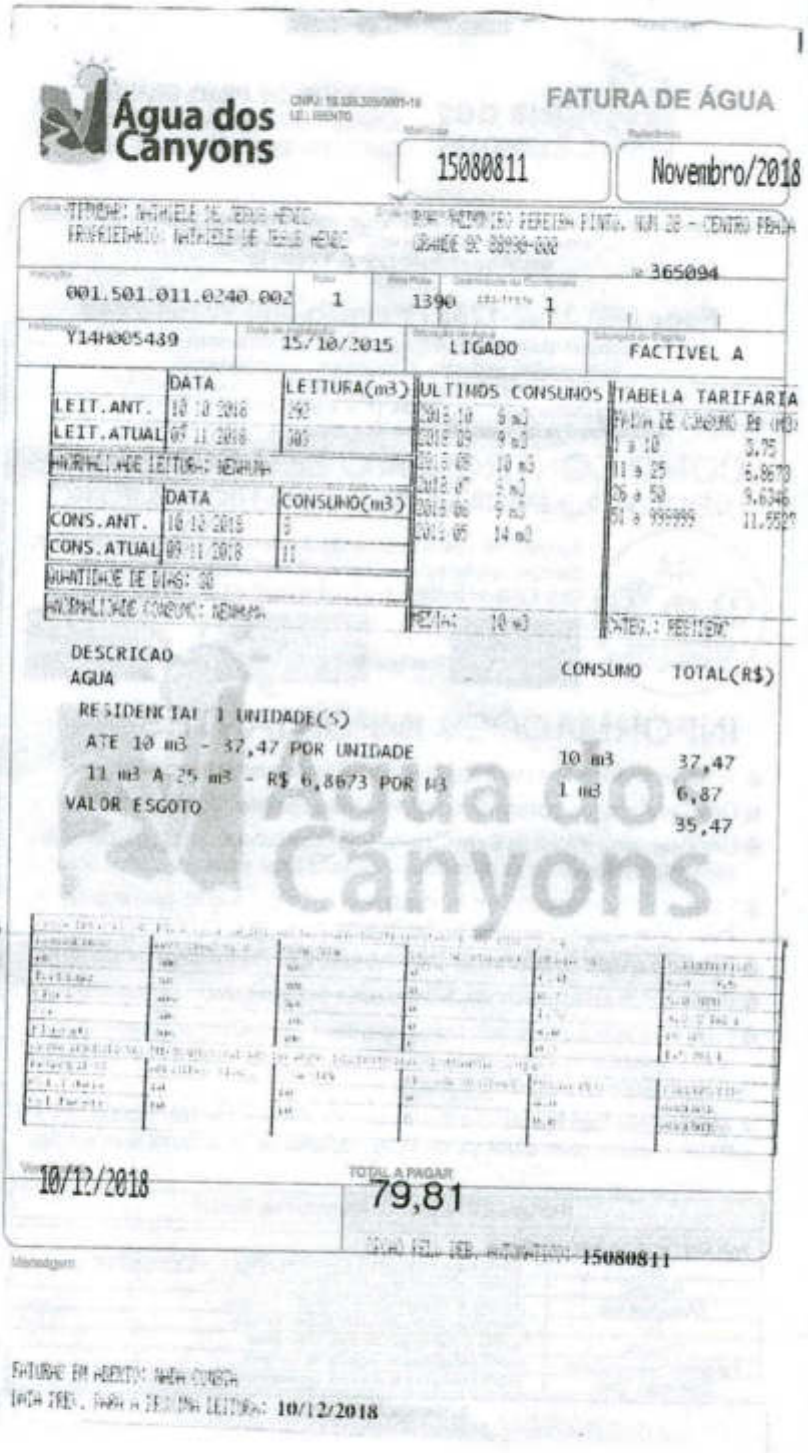
LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
24/01/2018

88668118874
SC131962825
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557229796
PROIBIDO PLASTIFICAR
1557229796



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080811 | Novembro/2018

365094

001.501.011.0240.002 | 1 | 1390 | 1

Y14H005439 | 15/10/2015 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2016	292
LEIT.ATUAL	09/11/2018	303

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	9
CONS.ATUAL	09/11/2018	11

ULTIMOS CONSUMOS
2018/10 9 m3
2018/09 9 m3
2018/08 10 m3
2018/07 [illegible] m3
2018/06 9 m3
2018/05 14 m3

TABELA TARIFARIA
1 a 10 3,75
11 a 25 6,8673
26 a 50 9,6346
51 a 999999 11,5500

DESCRICAO | CONSUMO | TOTAL(R$)
AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE | 10 m3 | 37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3 | 1 m3 | 6,87
VALOR ESGOTO | | 35,47

10/12/2018

TOTAL A PAGAR
79,81

15080811

FATURAR EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 260

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Olga Maria da Silva Lima			
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar 1225 Centro			
Município:	Praia Grande		UF:	CEP:
RG:	5978570	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	657.190.189-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Olga M.ª Silva Lima
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 261


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Olga Maria da Silva Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
12492-3

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DILSON DA SILVA LIMA

RUA [illegible]
[illegible] CERRO [illegible]
CPF/CNPJ 057.615.289-54 [illegible]
IDENTIFICAÇÃO 01/001-09 [illegible] MARÇO/ERA 2018
CLASSE RESIDENCIAL SUBCLASSE Residencial [illegible]
Cód Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 41564
Leitura anterior	(22/10/2018) 41331
Próxima leitura	18/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	233
Consumo Médio Diário	8,32
Ocorrência do Mês	1 Mês
Média kWh últimos 12 meses	265

HISTORICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	28	LIDO	Em dia	148,96	41331	227
09/2018	31	LIDO	[illegible]	150,80	41104	294
08/2018	30	LIDO	[illegible]	165,61	40773	254
07/2018	31	LIDO	[illegible]	142,69	40519	250
06/2018	29	LIDO	[illegible]	138,07	40143	247
05/2018	31	LIDO	[illegible]	151,51	39896	251
04/2018	29	LIDO	[illegible]	170,47	39645	254
03/2018	31	LIDO	[illegible]	217,03	39393	282
02/2018	28	LIDO	[illegible]	214,00	39129	276
01/2018	31	LIDO	[illegible]	154,30	38853	229
12/2017	29	LIDO	[illegible]	154,05	38577	231
11/2017	29	LIDO	[illegible]	147,09	38313	209

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DEC	FEC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	
Conjunto [illegible]			
EUSD 101,02			

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48438
Número do medidor	1186754
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento conf. Prodist módulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	331
Tensão Máxima	403

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	233	0,564430	64,69	11,54
CONSUMO kWh	63	0,564430	49,10	15,62
Adicional Bandeira Amarela	180	0,010000	1,01	0,18
Adicional Bandeira Amarela	57	0,010000	0,57	0,10
Adicional Bandeira Vermelha	43	0,056430	2,40	0,55
Adicional Bandeira Vermelha	23	0,056430	1,29	0,45

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 5,10

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP [illegible] PARA A 7,93
[illegible] 0,16

Vencimento: 07/12/2018 **Total a Pagar: 183,62**

[illegible]

TRIBUTOS		Base de cálculo	Alíquota	Valor R$
Próximas leituras	ICMS	183,62	17%	26,7
	PIS/PASEP	183,62	1,65%	0,03
	COFINS	183,62	7,60%	0,00

Contribuição de Iluminação Pública Municipal (Lei nº 992/2016 - ANEEL)

Energia	R$	20,47	Taxa regulamentação	R$	7,93
Consumo de Reativo	R$	0,41	Juros	R$	0,00
Serviços de Iluminação	R$	1,72	Outros	R$	1,42

Total R$ 183,62

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informamos que em 04/12/2018 poderemos suspender o fornecimento de energia elétrica, caso [illegible] não tenham sido pagos. Caso [illegible] favor desconsiderar este [illegible]. Ordem legislação [illegible] Resolução [illegible] Aneel [illegible] do fornecimento, conforme previsto na resolução 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS
SALDO DE GERAÇÃO É [illegible] kWh - RETIRO É PREVISTO PARA [illegible]

Pesquisa em Fisco

6186.B4D1.C4E9.882F.685B.2451.0993.E248

Data de emissão: 19/11/2018 | Espécie: DO | Aceite: N
Nº do documento: [illegible] | Nosso número: [illegible] | Carteira: 1

SERÁ COBRADA MULTA DE [illegible] APÓS O VENCIMENTO

Vencimento: 07/12/2018 **Valor: 183,62**

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 15.2.1.978.570 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.04.1986

NOME OLGA MARIA DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO JOSÉ MORAES DA SILVA
MARIA SANTA DA SILVA

NATURALIDADE PRAIA GRANDE-SC DATA DE NASCIMENTO 24.06.1958

DOC ORIGEM CERT. CAS. N.64-L.21-FLS.54
POMPEU LUMERTZ-PRAIA GRANDE-SC

CPF 657.198.[illegible]-72

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. DILSON DA SILVA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 263

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Olivia de Lima Speck		
Endereço:	Estrada Geral S/N Costão Novo		
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	5.045.481	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 914.375.470-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Olivia de Lima Speck
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 27 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 264

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
109495-5

MES/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
OLIVIA DE LIMA SPECK

ESTRADA GERAL, SN
88.990-000 - CUSTÁCIO NOVO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 914.375.470-87 RG
IDENTIFICAÇÃO 01/05/01 172450 12 MATRÍCULA 17024
CLASSE RESIDENCIAL
Cod Operação/Fase

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	17/10/2018
Mês/Ano Faturamento	10/2018
Leitura atual	
Leitura anterior	
Proxima leitura	
Consumo Faturado (kWh)	
Consumo Medio Diario	
Ocorrencia do Mes	
Media kWh ultimos 12 meses	0

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
09/2018	30	LEIO	09/2018	19,57	1049	30

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
la Mensal	12,35	8,04	6,79
alizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,67	1,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	10,01	
Conjunto CEPRAG			
EUSD 13,46			

DADOS TECNICOS

Instalação transformadora	1009
Numero do medidor	3914381
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofásico
Tensão de fornecimento nom	Produto modulo 6
Tensão Nominal	440/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
C DISPONIB				
Adicional Bandeira Vermelha				



COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA)

Vencimento: 07/11/2018
Total a Pagar: 21,90

TRIBUTOS

Lançamento mensal total	ICMS				
	PIS/PASEP				
	COFINS				

Composição do Valor Faturado (R$)
Energia R$
Serviços de Distribuição R$
Serviços de Transmissão R$
Encargos Setoriais R$
Tributos R$

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM
SALDO DE GERAÇÃO E @GERAWH CREDITOS E PRAZO PRO- CICLO @CAPRAWH

Recebido ao Fisco 4534 4701 B2DE 4809 E0DF 4098 4974 E1B9

Cooperativa emissora do BLOQ. 3E CONSTA CEPRAG
Data de emissão 17/10/2018 Espécie DM Aceite N
Nº doc de Pagamento Nosso número (NC/DV) Carteira 1
SERÁ DE COMPENSAÇÃO APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO
Vencimento: 07/11/2018 Valor: 21,90

Autenticação mecânica - Recibo do sacado



SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 265
Requerimento (3778442)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Ondina Teixeira dos Santos		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto nº 37 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
5082648956	SSP/SC	710.990-340-00	

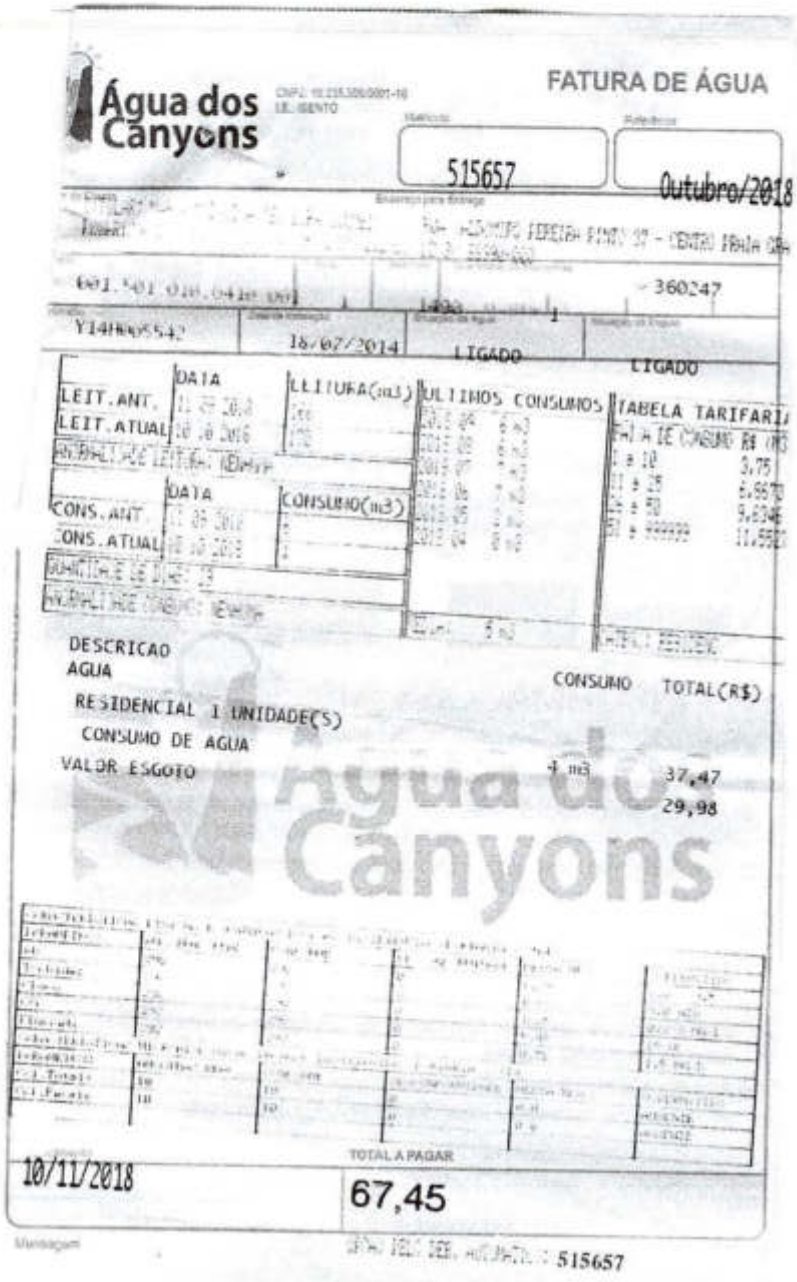
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ondina T. dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 266



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515657

Outubro/2018

360247

16/07/2014 LIGADO LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT. ANT.		
LEIT. ATUAL		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS. ANT.		
CONS. ATUAL		

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	37,47
VALOR ESGOTO		29,98

TOTAL A PAGAR

10/11/2018 67,45

515657

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

PRÓX. FATURA A SER EMITIDA LEITURA: 09/11/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15/07/2016

5082648956

ONDINA TEIXEIRA DOS SANTOS

SILVÉRIO JOSÉ TEIXEIRA

MARIA TEIXEIRA DOS REIS

PRAIA GRANDE SC

04/08/1950

C CAS 2690 TORRES RS

3º DISTRITO LV 812 FL 186V

710.990.340-00

2 VIA

152582 / 152582

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Obs: A conta de água (comprovante de residência) Está em nome da irmã

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 267

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Oerverton da Silva Flores			
Endereço:	R: Marius Bordignon S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	7680006	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 121.945.979-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Oerverton da Silva Flores
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 268

120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GEVERTON DA SILVA FLORES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7680006 SSP SC

CPF
121.945.979-80

DATA NASCIMENTO
15/10/1999

FILIAÇÃO
RONALDO CABRAL FLORES

SANDRA REGINA
GONCALVES DA SILVA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[redacted]

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
07063354980

VALIDADE
20/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2018

OBSERVAÇÕES

Geverton da Silva Flores
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
01/06/2018

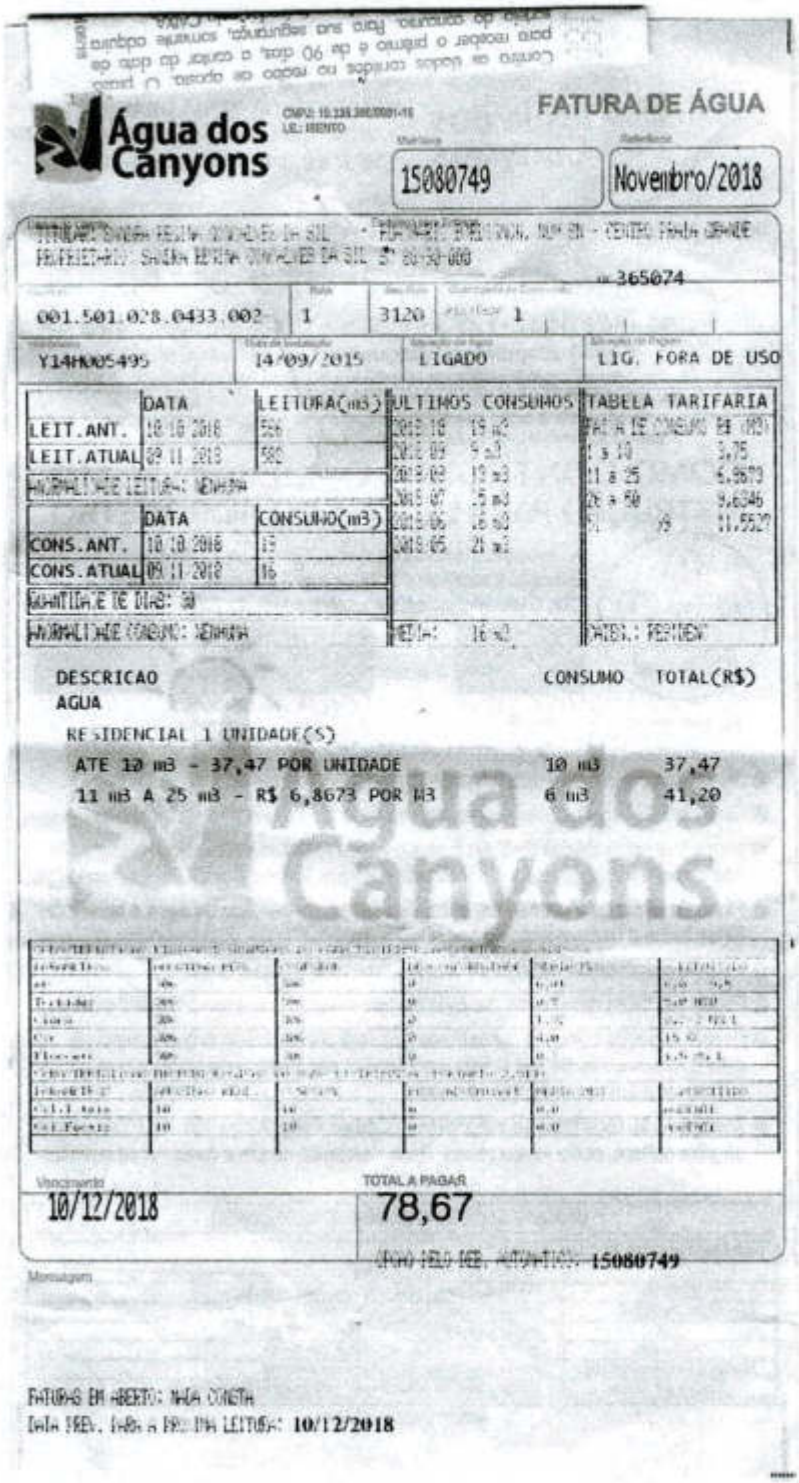
[redacted]
ASSINATURA DO EMISSOR

50442615089
SC130859486

SANTA CATARINA

16517599928

Scanned by CamScanner



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080749 | Novembro/2018

365074

001.501.028.0433.002 | 1 | 3120 | 1

Y14HN005495 | 14/09/2015 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10 10 2018	556
LEIT.ATUAL	09 11 2018	580

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10 10 2018	15
CONS.ATUAL	09 11 2018	16

QUANTIDADE DE DIAS: 30

ULTIMOS CONSUMOS

2018 10 19 m3
2018 09 9 m3
2018 08 19 m3
2018 07 25 m3
2018 06 26 m3
2018 05 21 m3

MEDIA: 16 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO R$ (M3)
1 a 10 3,75
11 a 25 6,8673
26 a 50 9,6346
51 a 75 11,5527

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	6 m3	41,20

Vencimento: 10/12/2018

TOTAL A PAGAR: 78,67

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NAO CONSTA

Conta de água
(comp. de residência)
Está no nome da mãe

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 270

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Osmar Schmidt da Silva			
Endereço:	Alberto Cinésio de Lima 120 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	1535960	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 560717.529-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta calidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Osmar Schmidt da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de janeiro de 2018/19

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 271





Água dos Canyons

FATURA DE ÁGU

515653

Novembro/201

001.501.012.0140.001 | 1 | 1260 | 1 | 364356

Y11C024037 | 01/10/1987 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	868
LEIT.ATUAL	09/11/2018	877

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	9
CONS.ATUAL	09/11/2018	9

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10 9 m3
2018/09 10 m3
2018/08 9 m3
2018/07 8 m3
2018/06 8 m3
2018/05 10 m3

TABELA TARIFARI

FAIXA DE CONSUMO R$ (M
1 a 10 3,75
11 a 25 6,3[illegible]
26 a 50 9,6[illegible]
51 a 999999 11,55[illegible]

DESCRICAO | CONSUMO | TOTAL(R$)

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE AGUA 9 m3 37,47

VALOR ESGOTO 29,98

Água dos Canyons

Vencimento 10/12/2018

TOTAL A PAGAR 67,45

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NENHUMA

DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 272

122

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Dureli do Silop Bimp			
Endereço:	Rua Abel Esteves de Aguiar, 1225			
Município:		UF:	CEP:	
	Praia Grande	SC	88990-000	
RG:		Órgão Emissor:	CPF:	
	5108907717	SSP RS		000.512.120-56

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dureli do Silop Bimp.
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 273

122


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
QUERLI DA SILVA LIMA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5108907717 SJS/II RS
CPF
000.512.120-56
DATA NASCIMENTO
05/12/1981
FILIAÇÃO
DILSON DA SILVA LIMA
OLGA MARIA DA SILVA LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04086102084
VALIDADE
07/03/2022
1ª HABILITAÇÃO
26/04/2007
OBSERVAÇÕES
A
Querli da Silva Lima
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAXIAS DO SUL, RS
DATA EMISSÃO
07/03/2017
54468184016
RS191445495
ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
138424439 1

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR
12492-3
MÊS/ANO – FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DILSON DA SILVA LIMA

RUA ABEL [illegible]

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 41964
Leitura anterior	(22/10/2018) 41451
Próxima leitura	19/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	253
Consumo Médio Diário	8,32
Ocorrência do Mês	LEIT.
Média kWh últimos 12 meses	305

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pago	Valor R$	Leitura
10/2018	31	LEIT.	Em aberto	145,96	41451
09/2018	31	LEIT.	Normal	182,10	41198
08/2018	30	LEIT.	Normal	168,61	40753
07/2018	31	LEIT.	Normal	142,60	40495
06/2018	29	LEIT.	Normal	126,03	40343
05/2018	31	LEIT.	Normal	139,61	40202
04/2018	29	LEIT.	Normal	170,47	39945
03/2018	31	LEIT.	Normal	287,32	39691
02/2018	28	LEIT.	Normal	214,68	39379
01/2018	31	LEIT.	Normal	214,68	39165
12/2017	27	LEIT.	Normal	200,06	38927
11/2017	29	LEIT.	Normal	208,13	38713

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,18	
Realizado Anual	0,00	0,00	

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	41
Número do medidor	1198
Fator de multiplicação	1
Tipo de ligação	M. nafá
Leitura do [illegible]	Medido
Leitura Anterior	390
Leitura Máxima	
Leitura Mínima	

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO (kWh)	253	0,550400	139,25	1
CONTRIB. ILUM.	---	0,540000	20,36	1
Adicional Bandeira Amarela	253	0,031000	7,84	
Adicional Bandeira Amarela	253	0,031000	7,84	
Adicional Bandeira Vermelha	253	0,050000	12,65	
Adicional Bandeira Vermelha	253	0,050000	12,65	

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA 5,76

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CEPRAG [illegible] 7,20

[illegible] 6,76

Vencimento: 07/12/2018 Total a Pagar: 183

TRIBUTOS	Base de cálculo R$	Alíquota(%)	Valor(R$)
(Acréscimos tarifários)	ICMS	18,00	32,85
	PIS/PASEP	0,65	1,19
	COFINS	3,00	5,47

Energia R$ 139,25 Encargos Cobrados R$ 7,20

Contribuição de Iluminação R$ 20,36 Tributos R$ 39,51 Total R$ 183,62

Transmissão R$ 6,76 Outros R$ 6,76

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
10/2018	07/11/2018	145,96

REAVISO DE VENCIMENTO

AVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informamos que em 04/12/2018 poderá ser [illegible] o(s) pagamento(s) de fatura(s) de energia elétrica referente(s) ao(s) mês(es) e ano(s) acima descriminado(s). Caso [illegible] o(s) pagamento(s) de fatura(s) [illegible] o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser [illegible] pelo valor atualizado, conforme previsão da resolução 414 da agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

MENSAGEM

O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS.

SALDO DE ARRECADAÇÃO [illegible]

Reservado ao Fisco

6186.B4D1.C4E9.882F.6858.2451.0993.E248

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 183,62

Recibo do sacado

Obs: A conta de luz (comprovante de residência) Está em nome do pai.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 274

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	PATRIQUE ALENCAR HOMEM			
Endereço:	RUA VENCESLAU DOMINGOS COELHO, 001			
Município:	PRAIA GRANDE	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	3659384	Órgão Emissor: SSP	CPF:	018897309-55

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Patrique Alencar Homem

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 24 de DEZEMBRO de 2018

123



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.659.384

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/2010

NOME PATRIQUE ALENCAR HOMEM

FILIAÇÃO ALENCAR DE LIMA HOMEM
EVA VERÔNICA PEREIRA HOMEM

NATURALIDADE TORRES RS

DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1978

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1366 LV 030 FL 065
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC

CPF 018.897.309-55

Ari José Soto Riva
Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 276

123

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 03 348000 72

Uso do banco: UC: 1963/1

PATRIQUE ALENCAR HOMEM
RUA WENCESLAU DOMINGOS COELHO, 1

CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 018.897.309-55 GF: 1
Inscr.Est./CI: 3659384

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.013.219 CFOP:5258

Inf. ções sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento: **07/08/2018**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento			
Apresentação			27/07/2018
Mês/Ano Faturamento			07/2018
Leitura Atual	22/07/2018		28074,000
Leitura Anterior	19/06/2018		27736,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	338
Consumo Diário (kWh)			10,24
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			08/08/2018
Número do Medidor:			5196095
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			258,81
Aliquota do ICMS:			12/25
VALOR R$:			51,08

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,56460	84,69
CONSUMO kWh	188	0,56460	106,14
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,05000	7,50
Adicional Bandeira Vermelha	188	0,05000	9,40
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			11,88
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		1,00
DOAÇÃO ASSOCIAÇÃO HOSPITA	1/1		20,00
PLANO SAÚDE AHNSF	1/1		45,00

RECEBIDO EM 02 AGO 2018 CEPRAG/PG

Atra[illegible] pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pr[illegible] dia), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura 343,47

Reservado ao Fisco : 083F.C31A.4D54.A484.2701.DD1E.2746.7A00

Histórico do consumo (Kwh)

07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18
267	283	313	304	288	445	347	400	451	436	344	265

LOCAIS DE PAGAMENTO SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

SICOOB/CREDIJA - CREDISULCA - BANCO DO BRASIL

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6,9	1,32
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	1,13
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6,87	2,08
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	2

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia	40,92	Perdas	0,00
Distribuição	127,76	Tributos	51,08
Transmissão	27,21	Outros	84,66
Encargos	11,84	Total	343,47

Autenticação Mecânica

2ª Via

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Rossana da Silveira			
Endereço:	R. Wenceslau Domingos Galho NN			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 8899000	
RG:	3032029	Órgão Emissor: SSP	CPF:	84349840915

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rossana da Silveira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de janeiro de 2019.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 278


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ROSSANO DA SILVEIRA
5033029 SSP SC
043.498.409-15
03/09/1974
MAE CONSTA
RECY FERNANDES
SILVEIRA
AB
04159714652
07/06/2022
31/07/2007
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
ARARANGUA, SC
12/06/2017
01568468611
SC125855478
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1477436190
PROIBIDO PLASTIFICAR
DECALAP AMBACES GO
2019/1/9 12:03

124

Água dos Canyons

AGUAS - 19.335.308/0001-16

ATENDIMENTO: 35321293

Nº Documento: 2018121436031 ESCRITÓRIO LOCALIDADE

CÓDIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
00143603.1

MATRICULA	CLIENTE	HIDROMETRO DE LEITURA	VENCIMENTO
00143603.1	TITULAR: JULIANA SANTOS DE SOUZA PROPRIETÁRIO: JULIANA SANTOS DE SOUZA	Y11C030630	10/01/2019

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
001.502.005.0840.001	RUA WENCESLAU DOMINGOS COELHO S/N - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000	.1080	12/2018-5

RESPONSAVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	NF 367130	AGUA	ESGOTO
			LIGADO	LIG. FORA DE

TABELA TARIFÁRIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
0 - 10	3,75
11 - 25	6,87
26 - 50	9,63
51 - 999999	11,55

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2018 - 10 m3
10/2018 - 10 m3
09/2018 - 14 m3
08/2018 - 10 m3
07/2018 - 10 m3
06/2018 - 9 m3

MEDIA: 11 m3

LEITURA FATURADA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
424	435	11	32	0,35
08/11/2018	10/12/2018			

LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL

ANTERIOR	ATUAL	
424	435	
08/11/2018	10/12/2018	ECONOMIAS 1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

arâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	307	307	0	6,63	6,0 - 9,5
Turbidez	307	307	0	0,96	5,0 NTU
Cloro	307	307	0	1,25	0,5-2 MG/L
Cor	307	307	0	0,21	15 UC
Fluoreto	307	307	0	0,78	1,5 MG/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)

Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
Col.Totais	10	10	0	0,00	AUSENTE
Col.Fecais		10	0	0,00	AUSENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 37,47 (POR UNIDADE)	10 M3	37,47
11 M3 A 25 M3 - R$ 6,87 POR M3	1 M3	6,87

TOTAL R$ 44,34

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por: JOSIELI BECKER ALVES Emissão Doc. Original: 10/12/2018 Impresso em: 09/01/2019

Água dos Canyons

MATRICULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00143603.1	001.502.005.0840.001	.1080	12/2018-5	31/03/2019

VENCIMENTO 10/01/2019

VALOR R$ 44,34

GRUPO: 60 FIRMA: 1

82610000000-7 44341391001-1 01436031000-8 12201850003-5

VIA ARRECADADOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Obs: A conta de água (comp. de residência) está em nome da esposa

Requerimento (0778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 280

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ricardo Leffa Cardoso			
Endereço:	R: Pedro Meleiro 157 centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	5139793	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 072.554.109-10	

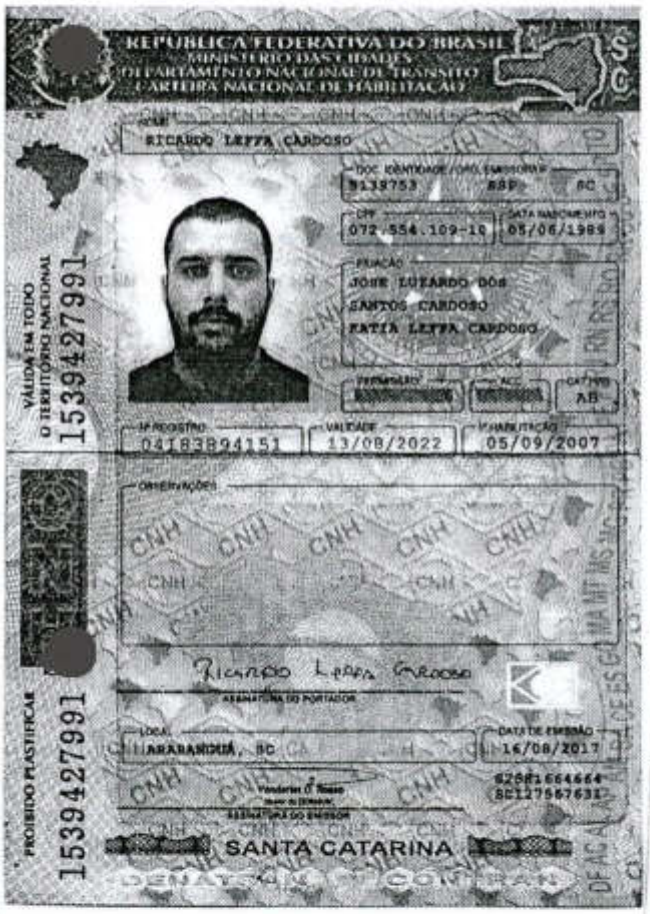
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo Leffa Cardoso
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 281



035: A conta de luz (comp. residência) está em nome da mãe

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
3148-1
MÊS/ANO - FATURA
01/2019

DADOS DO CONSUMIDOR
KATIA LEFFA CARDOSO

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh				
CONSUMO kWh				

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 07/02/2019 Total a Pagar 242,79

TRIBUTOS

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

590E 7E4E D76D 580A 3032 AE6A 6303 5CD5

Vencimento: 07/02/2019 Valor: 242,79

Recibo do sacado

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Ronaldo Cabral Flores			
Endereço:	R: Mario Bordignon S/N Centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4278395	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	926.823.240-53

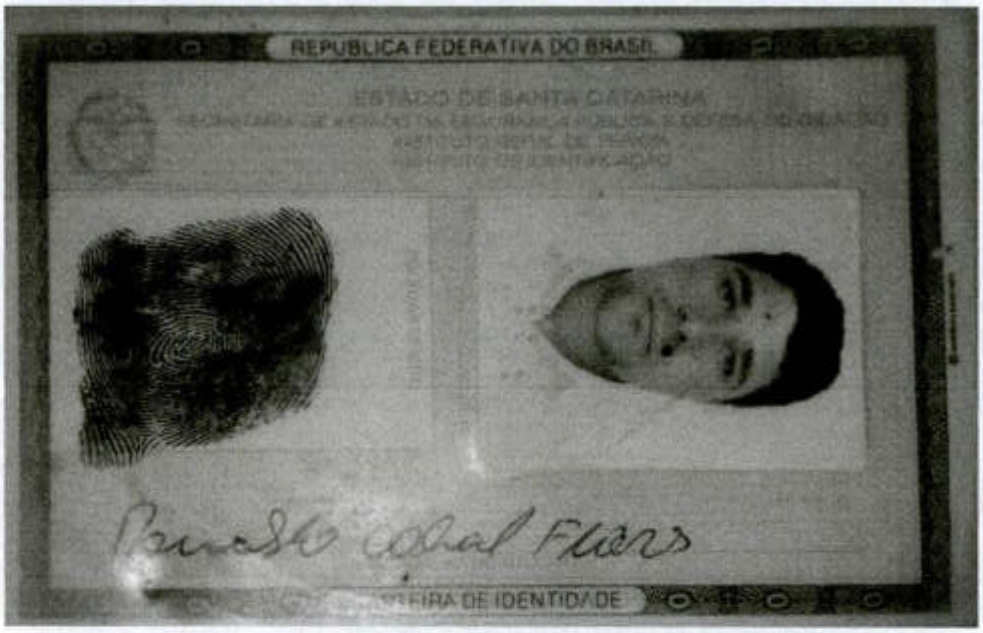
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

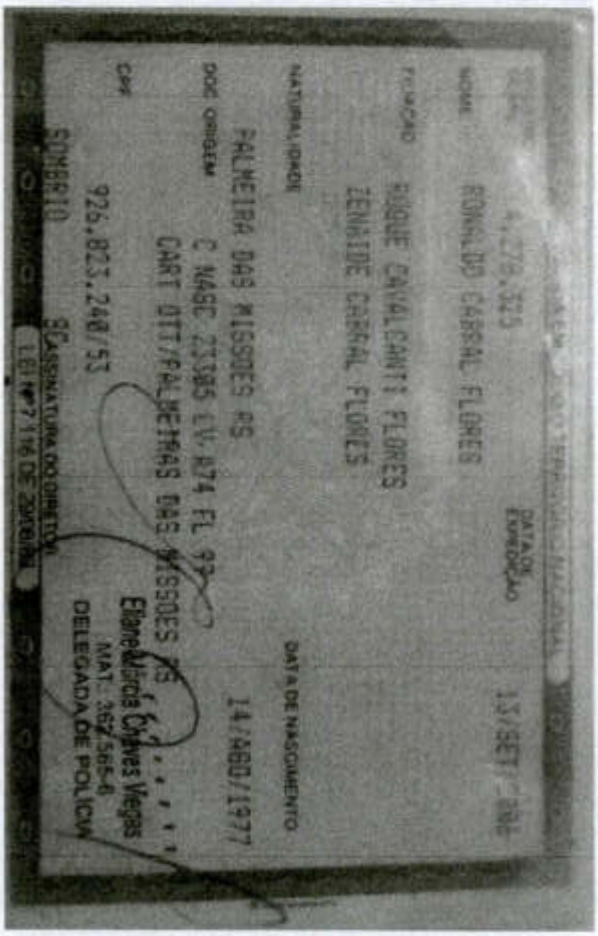
_____
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

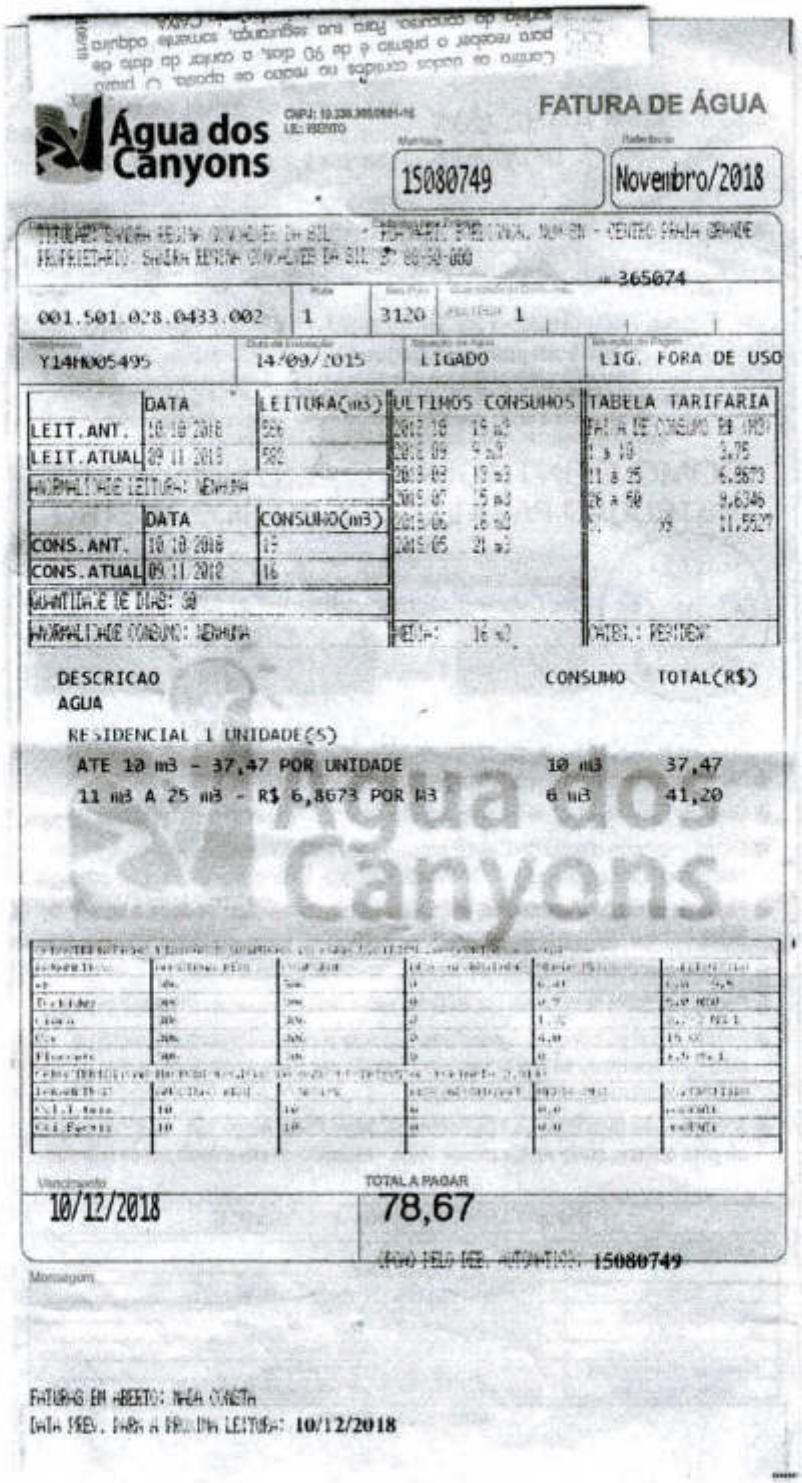
Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 283



OBS: A conta de água (comp. residência) está no nome da esposa.



Requerimento (3778442) SEI nº 2[illegible]/2019-52 / pg. 284



Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080749 | Novembro/2018

001.501.028.0433.002 | 1 | 3120 | 1

Y14H005495 | 14/09/2015 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	526
LEIT.ATUAL	09/11/2018	582

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	17
CONS.ATUAL	09/11/2018	16

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10	16 m3
2018/09	9 m3
2018/08	19 m3
2018/07	15 m3
2018/06	26 m3
2018/05	21 m3

TABELA TARIFARIA

1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 99	11,5527

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	6 m3	41,20

Vencimento: 10/12/2018

TOTAL A PAGAR: 78,67

15080749

Mensagem

FATURAS EM ABERTO: NAO CONSTA

DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 10/12/2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 285

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Sueli Pacheco dos Santos			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3735065	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	649.008.609-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das omunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

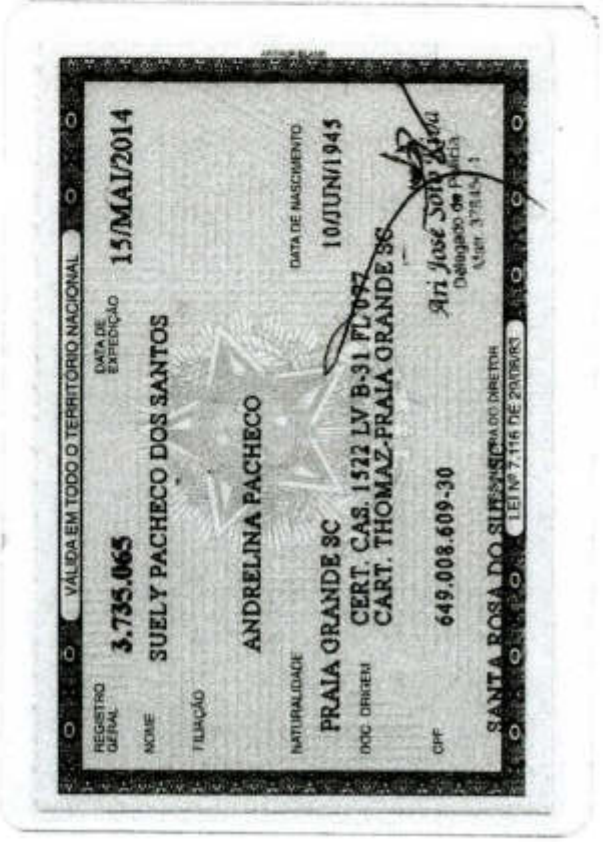
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sueli Pacheco dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 286





UNIDADE CONSUMIDOR
12534 - 2
MES/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

SUELY PACHECO DOS SANTOS

RUA VALDEMIRO PEREIRA PINTO, 581
88.580-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 649.008.609-30 INSCRIÇÃO [illegible]
IDENTIFICAÇÃO [illegible]
CLASSE DE CONSUMO [illegible] Residencial [illegible] B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO		
Apresentação		22/10/2018
Mês/Ano Faturamento		10/2018
Leitura atual	(22/10/2018)	14079
Leitura anterior	(21/08/2018)	13914
Proxima leitura		09/11/2018
Consumo Faturado (kWh)		165
Consumo Medio (kWh)		5,32
Ocorrência do Mês		Leitu
Media kWh ultimos 12 meses		157

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Vlr. R$	Leitura
08/2018	31	LEIT	26/09/18	97,96	13914
07/2018	30	LEIT	24/08/18	104,59	13749
06/2018	33	LEIT	10/08/18	117,28	13637
05/2018	29	LEIT	04/07/18	108,37	13476
04/2018	31	LEIT	07/06/18	127,72	13312
03/2018	29	LEIT	07/05/18	115,42	13153
02/2018	31	LEIT	04/04/18	122,64	12978
01/2018	29	LEIT	07/03/18	84,39	12746
12/2017	31	LEIT	[illegible]	116,17	12634
11/2017	30	LEIT	[illegible]	118,[illegible]	12462
10/2017	29	LEIT	[illegible]	80,57	12298
09/2017	30	LEIT	[illegible]	89,16	12173

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,67	3,67	3,37
Realizado Mensal	0,01	0,00	0,01
Meta Trimestral	13,74	7,35	
Realizado Trimestral	0,67	1,00	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	[illegible]	[illegible]	

Arquivo CEF.fmt
EUSD: 66,14

DADOS [illegible]

Instala, [illegible]	4d023
Numero [illegible]	3542[illegible]
Fator de multiplicação	1,00
Tipo de ligação	Monofasica
Tensão de fornecimento conf. Prodist (modulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	262

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,58460	84,69	1,54
CONSUMO kWh	15	0,58460	6,46	2,83
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,05000	7,50	,03
Adicional Bandeira Vermelha	15	0,05000	0,75	0,35

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM PUBLICA) 5,07

Vencimento 16/11/2018 Total a Pagar 122,41

Nenhum de pagamento [illegible]
Caso haja [illegible]

TRIBUTOS	Base de Cálculo R$	Alíquotas	Valor R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS	11,04	12%	1,54
PIS/PASEP	11,04	1,65%	0,23
Multa	[illegible]	2,00	0,00

Composição do Valor a Pagar (R$)

Energia	R$	[illegible]	Encargos [illegible]	R$	[illegible]
Serviços de Distribuição	R$	62,36	Tributos	R$	15,04
Serviços de Transmissão	R$	[illegible]	Outros	R$	5,07

Total R$ 122,41

FATURAS EM ABERTO	REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO [illegible] @SERVWH [illegible] PEDIDOS E PIRARAO PP [illegible] CICLO @[illegible] PIRAKWH

Reservado ao Fisco

B7E7.0A49.4236.00CB.A9AA.2356.C425.0A07

[illegible] responsável do débito [illegible] DEBITO AUTOMÁTICO

Data de emissão 22/10/2018	Espécie DU	Aceite N
Nº doc. 29/[illegible]	Vencimento 29/[illegible]	Valor R$

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO A CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCO 756)

Recibo do sacado

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 287

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Sandra Regina Gonçalves da Silva			
Endereço:	R: Mario Bordignon s/n Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.913.820	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	042.152.209/71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra R g da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 16 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 288



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sandra R g da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.913.820 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/NOV/2008

NOME SANDRA REGINA GONCALVES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE OSVALDINO DA SILVA
DINA ZAIRE GONCALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 20/JAN/1980

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS

DOC ORIGEM C NASC 14591 LV 15A FL 283 CART VELAZQUEZ/CAXIAS DO SUL RS

CPF 842.152.209/71

SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

15080749 | Novembro/2018

365074

001.501.028.0433.002 | 1 | 3120 | 1

Y14H005495 | 14/09/2015 | LIGADO | LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/10/2018	25
LEIT.ATUAL	09/11/2018	50

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/10/2018	15
CONS.ATUAL	09/11/2018	16

QUANTIDADE DE DIAS: 30

ULTIMOS CONSUMOS

2018/10	15 m3
2018/09	9 m3
2018/08	19 m3
2018/07	15 m3
2018/06	18 m3
2018/05	21 m3

TABELA TARIFARIA

1 a 10	3,747
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,2046
51 a 75	11,5507

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	6 m3	41,20

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/12/2018	78,67

NOVO SELO DEF. AUTOMATICO: 15080749

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

Data PREV. Data A PROXIMA LEITURA: 10/12/2018

SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 289
Requerimento (3778442)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Dolamir matos maciel			
Endereço:	Rua Alberto Santos			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990000	
RG:	2398146	Órgão Emissor:	CPF:	748 100 579 68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dolamir Matos Maciel
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 07 de janeiro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 290


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 15/R/ 2.[illegible]98.106 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.01.1988
SOLANIR MATOS MACIEL
FILIAÇÃO RODRIGO HONORIO DE MATOS
JOVINA MARQUES MATOS
NATURALIDADE PRAIA GRANDE-SC DATA DE NASCIMENTO 20.12.1945
DOC. ORIGEM CERT.CAS.N.1189-[illegible]14-FLS.65
SANT.ALBERTO TRIXEIRA/P.GRANDE-SC
CPF 748.100.579/68
Dr. Veraldo Francisco Cardia
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Solanir Matos Maciel
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 291

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DUARTE PINTEL
PROPRIETARIO: WALTER DUARTE PINTEL
RUA ALBERTO SANTOS DIAS - CENTRO PRAIA GRANDE SP 11
350-000

365802

001.504.015.0070.001 1 2780 2 1

A1100206548 01/06/1982 LIGADO FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	05/10/2018	2780
LEIT.ATUAL	06/11/2018	2794
MEDIA DOS ULTIMOS CONSUMOS		14

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	05/10/2018	14
CONS.ATUAL	06/11/2018	14
NUMERO DE DIAS		32
MEDIA DOS ULTIMOS CONSUMOS		14

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

10/12/2018 | 234,43

SERVIÇO REG. AUTOMATIZADO: 515325

FATURAS EM ABERTO: 09/2018 R$234,43
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325 11/2018 10/12/2018 234,43

8269000000 2 5 34431391001 2 00515325000 5 11201870003 2

OBS: Exposto
A conta de água
(comp. de residência)
Está em nome do esposo

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Tailon Monteiro da Silva		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto nº 398 Centro		
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000
RG:	6241210	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF: 105.123.519-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tailon M. da Silva
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 10 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 293

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
10885-5

MÊS/ANO - FATURA
09/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

JOSE LUIZ SILVEIRA DA SILVA

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	21/09/2018
Mês/Ano Faturamento	09/2018
Leitura atual	(21/08/2018) 29543
Leitura anterior	(21/07/2018) 29199
Próxima leitura	08/10/2018
Consumo Faturado (kWh)	344
Consumo Médio Diário	7,67
Ocorrência do Mês	1400
Média kWh últimos 12 meses	161

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
08/2018	30	LEIO	Emitido	138,47	29543	344
07/2018	33	LEIO	24/08/18	146,73	29199	336
06/2018	29	LEIO	25/07/18	126,86	28863	313
05/2018	31	LEIO	25/06/18	137,52	28550	325
04/2018	29	LEIO	24/05/18	142,14	28225	337
03/2018	31	LEIO	24/04/18	140,61	27888	342
02/2018	28	LEIO	26/03/18	111,42	27546	265
01/2018	31	LEIO	26/02/18	141,34	27281	336
12/2017	32	LEIO	26/01/18	142,09	26945	351
11/2017	29	LEIO	05/12/17	126,45	26594	312
10/2017	30	LEIO	03/11/17	127,23	26282	306
09/2017	29	LEIO	03/10/17	127,23	25976	306

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2015	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,87	3,97	3,97
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	18,74	7,45	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	27,45	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto: CEPRAG
EUSD: 161,43

DADOS TÉCNICOS

Instalação Transformador	48436
Tipo de ligação	Trifásico
Tensão Nominal	220
Tensão Máximo	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	156	0,56400	87,98	13,54
CONSUMO kWh	94	0,56880	53,47	17,89
Adicional Bandeira Vermelha	156	0,04810	7,50	1,03
Adicional Bandeira Vermelha	94	0,05000	4,70	1,56

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA 5,16

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA) 8,54
CIP-ILUMINACAO PUBLICA 8,54

Vencimento 08/10/2018 — Total a Pagar: 200,06

TRIBUTOS

	Base de cálculo R$	Alíquota %	Valor R$
ICMS	161,71	12,00	19,40
PIS/PASEP	161,71	0,65	1,05
COFINS	161,71	3,00	4,85

Composição do Valor Faturado
Energia R$ 297,4 | Encargos Setoriais R$ 5,16
Geração de Distribuição R$ 161,71 | Tributos R$ 25,80 | Total R$ 200,06
Geração de Transmissão R$ 136,6 | Outros R$ 10,35

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO R$
08/2018	10/09/2018	138,47

REAVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO R$
42,00	10/09/2018	138,47

Informamos que em 08/10/2018 [vencimento] ocorrerá(ão) o(s) vencimento(s) da(s) fatura(s) de energia elétrica, cujo(s) mês(es) e valor(es) informados neste documento. Caso já tenha(m) pago(s) esta(s) fatura(s), desconsidere este reaviso. O não pagamento do(s) valor(es) do(s) mês(es) informado(s) poderá acarretar a suspensão do fornecimento, conforme prevê a resolução 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

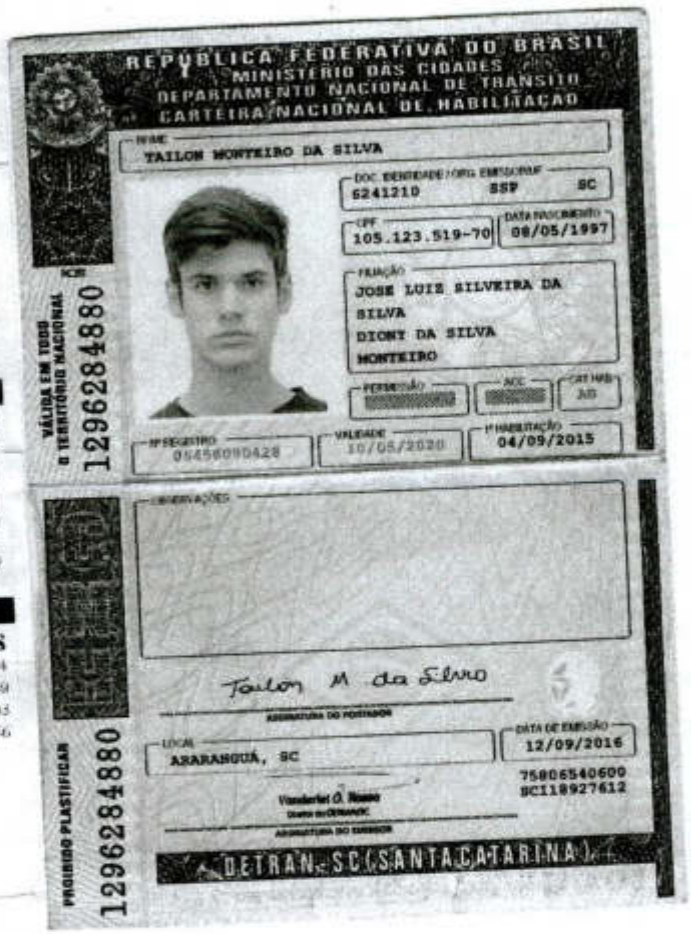
MENSAGEM
O CONSUMIDOR TEM O DIREITO DE SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DAS COBRANÇAS DE TERCEIROS
SALDO DE GERAÇÃO DE ENERGIA kWh: 0 RESTOS A PAGAR: 0 PRÓX. CICLO DE APURAÇÃO kWh

Reservado ao Fisco: 216D.0259.3466.DEA6.BBE6.997A.AC65.FC1D

Data de emissão 21/09/2018 | Espécie QU | Aceite N
Nº doc/ta 7916/00 | Nosso número 2000/49 | Carteira 1

VENCIMENTO CONFIRMADO - EFETUE O PAGAMENTO AO CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (BANCOOB)

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**



Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do pai

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 294

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Thiago da Rosa Maciel			
Endereço:	R: Abel Esteves de Aguiar, 308 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4355334	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 041.102.079-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thiago da Rosa Maciel
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 295


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
THIAGO DA ROSA MACIEL
4365334 SSP SC
041.102.079-08
18/10/1982
ANIBALDO DUARTE MACIEL
OBIRLEY DA ROSA MACIEL
AB
Nº REGISTRO
02277589708
VALIDADE
18/04/2022
1ª HABILITAÇÃO
04/04/2002
OBSERVAÇÕES
Thiago da Rosa Maciel
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARARANGUÁ SC
DATA DE EMISSÃO
24/04/2017
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1415735916
PROIBIDO PLASTIFICAR
DETRAN
CONTRAN

131

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 03 446000 49
OLENCA HEBERLE VIEIRA
RUA ABEL ESTEVES DE AGUIAR, 308
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF 907.764.709-06
Inscr.Est./CI:

Uso do banco: UC: 1006/5

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.485 CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento

Apresentação			24/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	23/12/2018		48203,000
Leitura Anterior	20/11/2018		48091,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	112
Consumo Diário (kWh)			3,39
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			6062079
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Monofásico
Base R$:			72,71
Alíquo ICMS:			12
VALOI :			8,72

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	112	0,56836	63,65
Adicional Bandeira Amarela	34	0,01000	0,34
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			3,61

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **76,32**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
134	126	156	161	148	140	130	146	141	109	102	89

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	13,69	Perdas:	0
Distribuição:	37,69	Tributos:	8,72
Transmissão:	8,51	Outros:	3,61
Encargos:	4,1	Total:	76,32

Autenticação Mecânica

2ª Via

OLENCA HEBERLE VIEIRA F: 9485

Conta: 1006/5	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	1	3	446000	12/2018	07/01/2019	76,32

756 75691.30706 01002.212874 96368.820013 8 78070000007632

Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 07/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 24/12/2018	Número do Documento: 7963688	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963688
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 76,32

Obs: A conta de residência (luz) está em nome da patroa.

(-) Descontos
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado **OLENCA HEBERLE VIEIRA** UC: 1006
RUA ABEL ESTEVES DE AGUIAR, 308CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Fatura paga em: 2/01/2019

Ficha de Compensação

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 297

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Thiago Padilha Monteiro			
Endereço:	R: Mario Bordignon s/n AP. Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88.990-000	
RG:	7116545	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	109.053.789-11

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

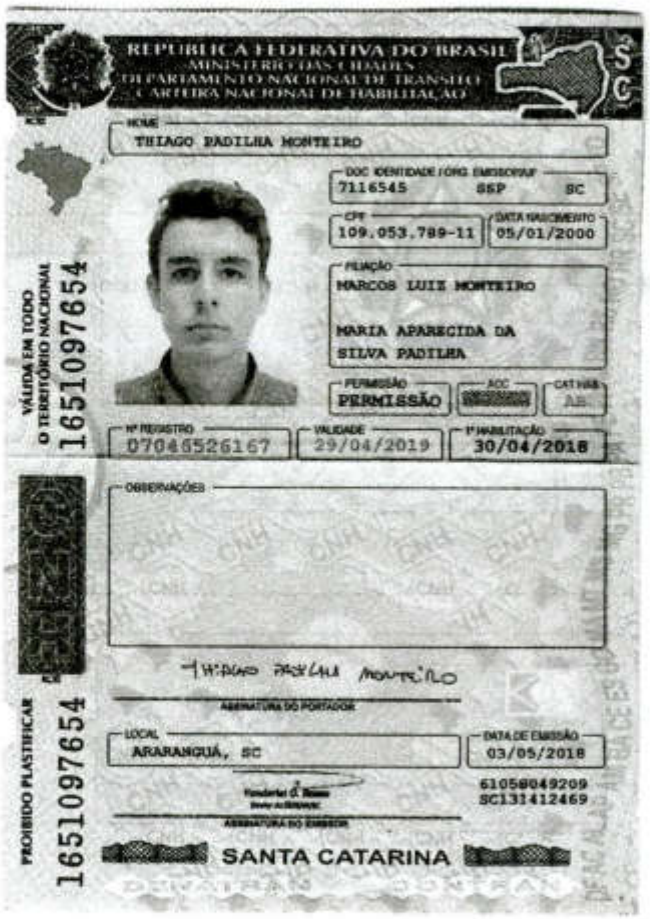
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thiago Monteiro

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 298



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THIAGO PADILHA MONTEIRO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
7116545 SSP SC

CPF
109.053.789-11

DATA NASCIMENTO
05/01/2000

FILIAÇÃO
MARCOS LUIZ MONTEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA PADILHA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
PERMISSÃO | | AB

Nº REGISTRO
07046526167

VALIDADE
29/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
03/05/2018

61058049209
SC131412469

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1651097654

PROIBIDO PLASTIFICAR
1651097654

OBS: A conta de luz (comprovante de residência) está no nome do pai

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
111458-1

MES/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
MARCOS LUIZ MONTEIRO
RUA MARIO BORGHEZAN, SIN - APARTAMENTO
88.990-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 940.533.139-20 - Tel:
IDENTIFICAÇÃO: 01.001.07.555.000-34 - MATRÍCULA:
CLASSE RESIDENCIAL - SUB CLASSE Residencial - CÓDIGO:
Cod Operação Física

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	26/12/2018
Mês/Ano Faturamento	12/2018
Leitura atual	[illegible]
Leitura anterior	[illegible]
Próxima leitura	21/01/2019
Consumo Faturado (kWh)	241
Consumo Médio Diário	8,02
Ocorrência do Mês	Leitura
Média kWh últimos 12 meses	260

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
11/2018	27	LEITURA	[illegible]	140,06	9428	191
10/2018	29	LEITURA	[illegible]	124,09	9237	165
09/2018	31	LEITURA	[illegible]	110,41	9072	221
08/2018	31	LEITURA	[illegible]	175,47	8851	245
07/2018	30	LEITURA	[illegible]	165,25	8606	214
06/2018	29	LEITURA	[illegible]	144,78	8392	203
05/2018	27	LEITURA	[illegible]	143,34	8189	284
04/2018	30	LEITURA	[illegible]	167,66	7905	290
03/2018	29	LEITURA	[illegible]	134,69	7615	195
02/2018	31	LEITURA	[illegible]	141,58	7420	200
01/2018	32	LEITURA	[illegible]	160,70	7220	232

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 11/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	10,59	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49x4,2	32,16	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 85,72

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	487,38
Número do medidor	2+0000946
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Bifásico
Tensão de fornecimento - Unidade: Volt	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	60	0,57025	34,78	1,59
Adicional Bandeira Amarela	41	0,01000	0,41	0,05
Adicional Bandeira Amarela	17	0,01000	0,17	0,05

OUTRAS COBRANÇAS(R$)
MULTA 2,75

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA) 7,17

Vencimento: 07/01/2019 Total a Pagar: 154,16

Na data de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês + correção monetária conforme legislação vigente que serão cobrados no pagamento após o vencimento desta fatura.

TRIBUTOS		Base de cálculo (R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
próximo mês	ICMS	144,24	12,00	20,91
anterior	PIS/PASEP	144,24	0,65	0,00
base	COFINS	144,24	2,00	0,00

Composição do Valor Faturado (IN 414, resolução 166/2005 ANEEL)

Energia	R$	26,07	Encargos Setoriais	R$	7,71
Serviços de Distribuição	R$	11,76	Tributos	R$	25,85
Serviços de Transmissão	R$	18,61	Outros	R$	0,00

Total R$ 154,16

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM
SALDO DE GERAÇÃO EXCEDENTE: [illegible] PRÓXIMO EXPIRAR [illegible] EXPIRA EM [illegible] kWh

Reservado ao Fisco D7E1.D22C.C78F.3881.84DB.E980.5AF2.A659

Cooperativa emitente do Mod. 2ª VIA COBRANÇA + RETIRA

Data de emissão 26/12/2018 | Espécie: DM | Aceite: N
Nº doc.to: 7363006 | Nosso número: 7363006 | Carteira: 1

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO AUTORIZADO PELO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (0175)

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 154,16

Autenticação Mecânica - Recibo do sacado

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 299

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Tiago Cechinel Borges		
Endereço:	R: Pedro Moleiro S/N Centro		
Município:		UF:	CEP:
	Praia grande	SC	88990-000
RG:		Órgão Emissor:	CPF:
	5108287	SSP/SC	050.707.749-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tiago C. Borges
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 18 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 300

133



5108287

050.707.749-05

CEPRAG

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000/CS1
MOD. ART. 1º INCISO I E ART. 16º

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
112694 - 6

MÊS/ANO - FATURA
01/2019

DADOS DO CONSUMIDOR

TIAGO CECHINEL BORGES

RUA PEDRO MELEIRO, S/N - CASA 01
88.990-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ: 050.707.749-05 RG:
IDENTIFICAÇÃO: 01.001.11.510270_15 MATRÍCULA: 10453
CLASSE: RESIDENCIAL SUB-CLASSE: Residencial GRUPO: B
Cod Operação Fiscal:

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação:		10/01/2019
Mês/Ano Faturamento:		01/2019
Leitura atual	(10/01/2019)	4560
Leitura anterior	(11/12/2018)	4413
Próxima leitura:		08/02/2019
Consumo Faturado (kWh)		147
Consumo Medio Diario:		4,90
Ocorrência do Mês:		1430
Media kWh ultimos 12 meses:		0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Fatur.	Valor R$	Leitura	kWh

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência: 12/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,87	3,67	3,97
Realizado Mensal	1,17	2,00	0,43
Meta Trimestral	13,74	7,35	
Realizado Trimestral	3,05	5,00	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	20,49	13,00	

Conjunto: CEPRAG
EUSD: 60,59

DADOS TÉCNICOS

Instalação transformadora	48719
Número do medidor	14550/3
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação:	Monofásico
Tensão de fornecimento conf. Prodist modulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máximo	231
Tensão Mínimo	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	147	0,60600	89,08	12,14

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA	0,83

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

CIP (ILUM. PUBLICA)	5,00

Vencimento: 07/02/2019 **Total a Pagar: 106,91**

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 302

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Terezinha de Matos Schaffer			
Endereço:	R: Alberto Cinésio de Lima 183 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.107.862	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	025.924.549-69

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Terezinha de Matos Schaffer
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 05 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 303



Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 304

134

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE
RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 001 09 298000 20
NORBERTO PERES SCHEFFER
RUA ALBERTO CINÊSIO DE LIMA, 183
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:314.226.830-87
Inscr.Est./CI: 2014930438

Uso do banco: UC: 2022/2

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.010.001

CFOP:5258

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, impostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **07/01/2019**

Faturas Pendentes

Dados de Faturamento			
Apresentação			22/12/2018
Mês/Ano Faturamento			12/2018
Leitura Atual	22/12/2018		57573,000
Leitura Anterior	19/11/2018		57270,000
Consumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	303
Consumo Diário (kWh)			9,18
Dias de Consumo			33
Ocorrência do mês			Lido
Próxima Leitura			21/01/2019
Número do Medidor:			3056492
Atividade:			RESIDENCIAL
Tipo de Ligação:			Trifásico
Base R$:			213,36
Alíquota do ICMS:			12/25
VALOR R$:			40,71

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	**Qtde.**	**Tarifa (R$/kWh)**	**Valor R$**
CONSUMO kWh	150	0,56648	84,97
CONSUMO kWh	153	0,56648	86,67
Adicional Bandeira Amarela	50	0,01000	0,50
Adicional Bandeira Amarela	51	0,01000	0,51
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			10,60
CTG PORTEIRA FAXINAL-916107	1/1		6,78
APAE PRAIA GRANDE- 35480416	1/1		1,00
Outras cobranças			
MULTA	10/2018		5,60

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **237,34**

Historico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
380	413	374	328	267	311	246	305	269	262	340	250

LOCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

Indicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6.9	2.17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	6.87	0
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	3,67	0

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)			
Energia:	36,95	Perdas:	0
Distribuição:	101,69	Tributos:	40,71
Transmissão:	22,96	Outros:	23,98
Encargos:	11,05	Total:	237,34

Autenticação Mecânica

2ª Via

Obs: A conta de luz (comp. residência) está em nome do esposo.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 305

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Tamara dos Santos Helinski			
Endereço:	R: Alfredolina de Oliveira Pinto s/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6080168	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 083.120.299-82	

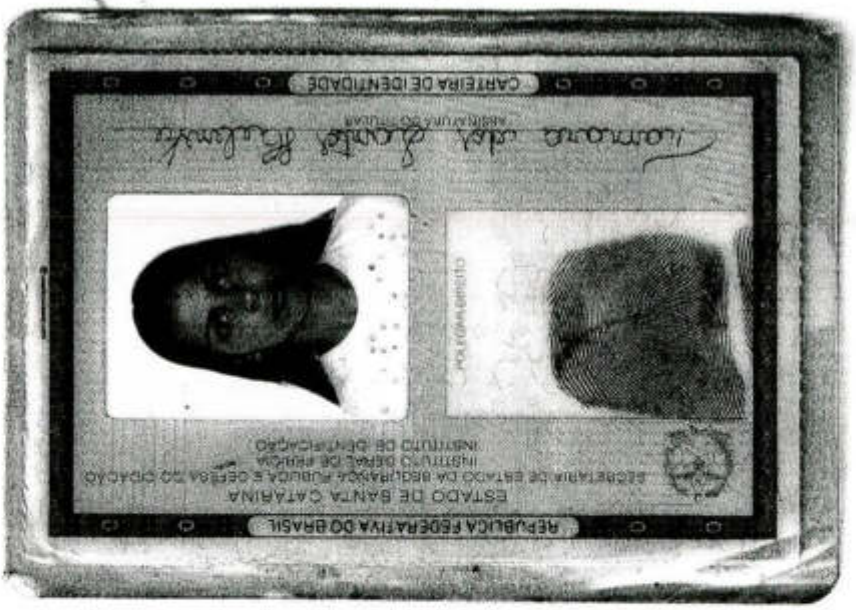
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

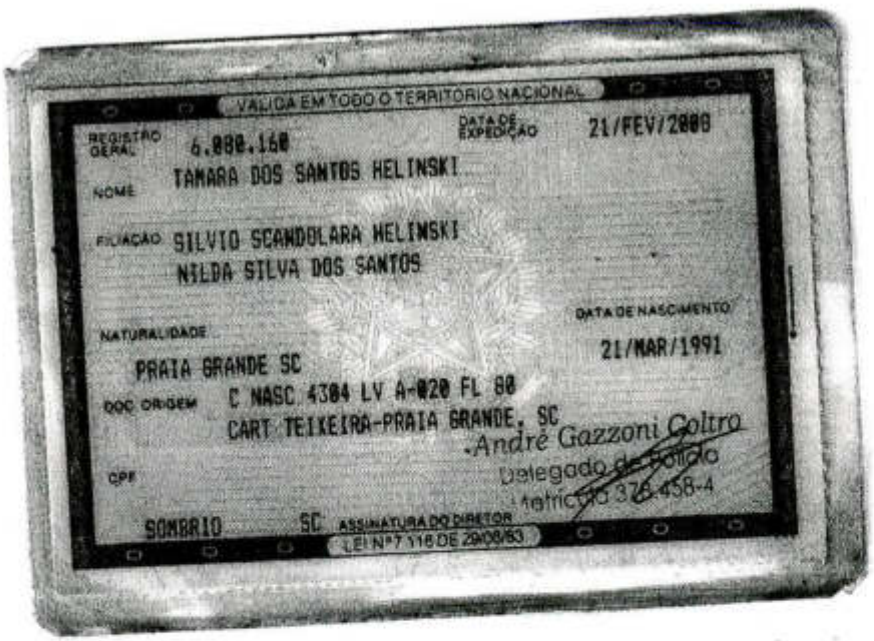
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

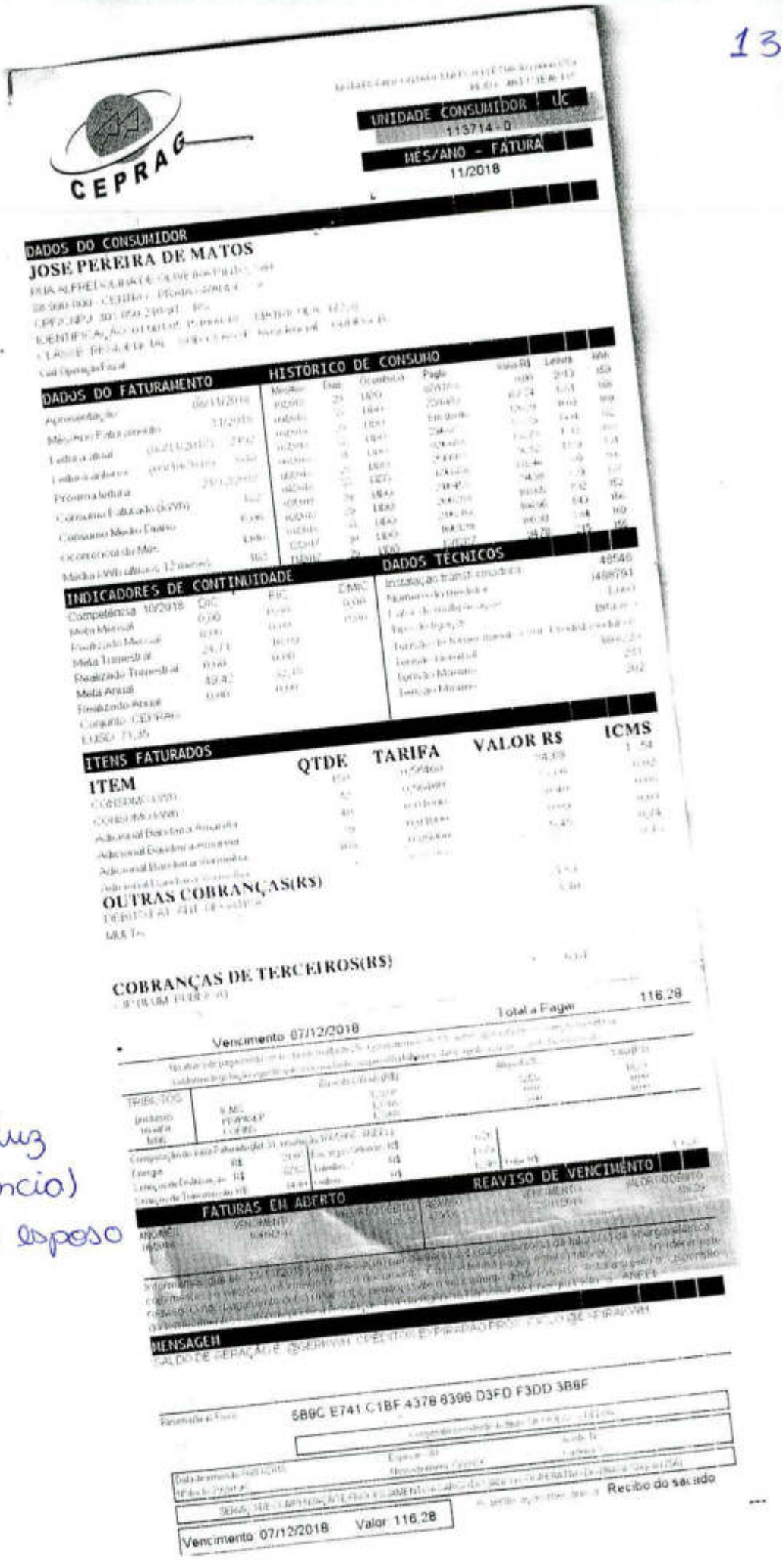
Tamara dos Santos Helinski
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 12 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 306


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.888.168
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/FEV/2000
NOME TAMARA DOS SANTOS HELINSKI
FILIAÇÃO SILVIO SCANDOLARA HELINSKI
NILDA SILVA DOS SANTOS
NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO 21/MAR/1991
DOC ORIGEM C NASC 4304 LV A-020 FL 80
CART TEIXEIRA-PRAIA GRANDE, SC
CPF
André Gazzoni Coltro
Delegado de Polícia
Matrícula 376.458-4
SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
113714-0

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
JOSE PEREIRA DE MATOS

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Competência 10/2018

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento 07/12/2018 — Total a Pagar 116,28

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

589C E741 C1BF 4378 6399 D3FD F3DD 3B8F

Vencimento: 07/12/2018 Valor: 116,28

Recibo do sacado

Obs: A conta de luz (comp. de residência) está em nome do esposo

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 308

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Valdomiro Pacheco dos Santos			
Endereço:	Valdomiro Pereira Pinto S/N Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC.	CEP: 88990-000	
RG:	2396249	Órgão Emissor: SSP / SC	CPF: 716.869.089-20	

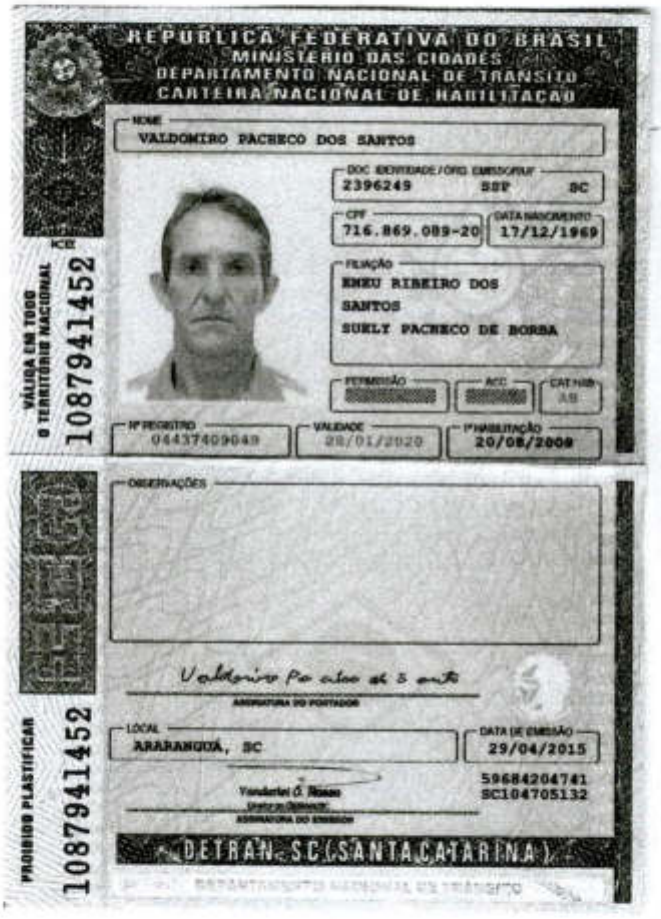
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das omunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdomiro Pacheco dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 309



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDOMIRO PACHECO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2396249 SSP SC

CPF
716.869.089-20

DATA NASCIMENTO
17/12/1969

FILIAÇÃO
ENEU RIBEIRO DOS SANTOS
SUELY PACHECO DE BORBA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04437409049

VALIDADE
28/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2009

OBSERVAÇÕES

Valdomiro Pacheco dos S. santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
29/04/2015

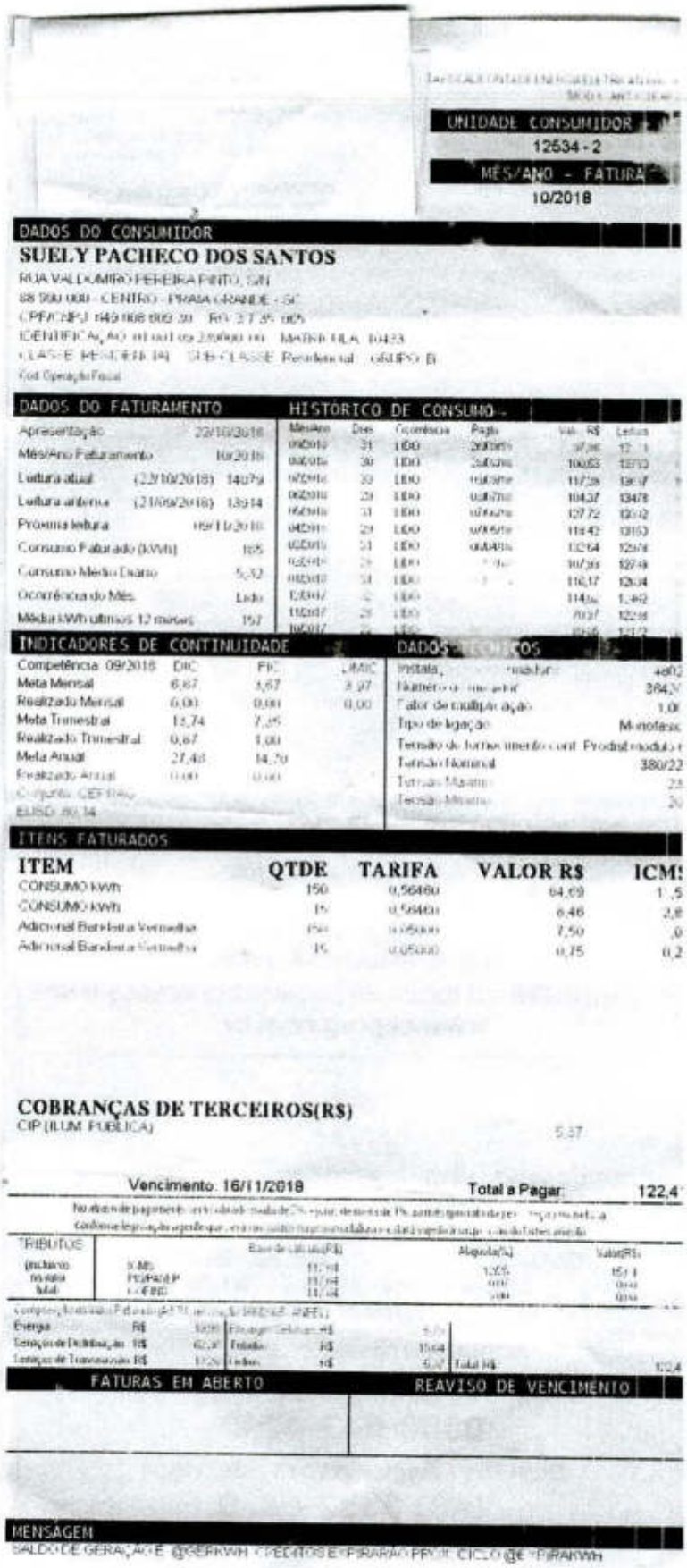
59684204741
SC104705132

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

1087941452

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



UNIDADE CONSUMIDOR
12534-2
MÊS/ANO - FATURA
10/2018

DADOS DO CONSUMIDOR
SUELY PACHECO DOS SANTOS
RUA VALDOMIRO PEREIRA PINTO, S/N
88.900-000 - CENTRO - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 049.068.089-20 RG 2.739.065
IDENTIFICAÇÃO 12534-2 MATRÍCULA 10423
CLASSE RESIDENCIAL SUBCLASSE Residencial GRUPO B
Cód Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	22/10/2018
Mês/Ano Faturamento	10/2018
Leitura atual	(23/10/2018) 14079
Leitura anterior	(21/09/2018) 13914
Próxima leitura	05/11/2018
Consumo Faturado (kWh)	165
Consumo Médio Diário	5,32
Ocorrência do Mês	Leitu
Média kWh últimos 12 meses	157

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pago	Val. R$	Leitura
09/2018	31	LEIT	200,00	97,86	13914
08/2018	30	LEIT	240,00	100,63	13749
07/2018	30	LEIT	160,00	117,28	13617
06/2018	29	LEIT	160,00	104,37	13478
05/2018	31	LEIT	160,00	127,72	13342
04/2018	29	LEIT	160,00	118,42	13153
03/2018	31	LEIT	160,00	120,64	12978
02/2018	28	LEIT	160,00	107,99	12749
01/2018	31	LEIT	160,00	116,17	12604
12/2017	29	LEIT	160,00	114,06	12442
11/2017	29	LEIT	160,00	79,07	12288
10/2017	28	LEIT	160,00	80,96	12173

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 09/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	6,67	5,67	3,97
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	15,74	7,45	
Realizado Trimestral	0,67	1,00	
Meta Anual	27,48	14,70	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conforme RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010

DADOS TÉCNICOS

Instalação	4602
Número do medidor	364,7
Fator de multiplicação	1,0
Tipo de ligação	Monofásica
Tensão de fornecimento contratada	Produto modulo
Tensão Nominal	380/22
Tensão Mínima	23
Tensão Máxima	20

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	150	0,56460	84,69	1,5
CONSUMO kWh	15	0,56460	8,46	2,8
Adicional Bandeira Vermelha	150	0,05000	7,50	,9
Adicional Bandeira Vermelha	15	0,05000	0,75	0,2

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)
CIP (ILUM PUBLICA) 5,37

Vencimento: 16/11/2018 Total a Pagar: 122,4

TRIBUTOS	Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
(incluso no valor total) ICMS	11,94	12,5	15,1
PIS/PASEP	11,94	0,65	0,1
COFINS	11,94	3,00	0,4

Energia R$ 109,37 | Encargos Setoriais R$ 5,37
Contribuição de Iluminação Pública R$ 6,37 | Tributos R$ 15,64
Tarifação de Transmissão R$ 1,25 | Outros R$ 5,37 | Total R$ 122,4

FATURAS EM ABERTO | REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM
SALDO DE GERAÇÃO É @GERKWH EXPIRADOS E PRAZO PRÓX CICLO @EXPIRAKWH

Reservado ao Fisco
B7E7.0A48.4236.00CB.A9AA.2355.C425.0A07

Comprovante entrega do fatura DO CODESC / CREDILIA

Data de emissão 22/10/2018 | Espécie DM | Aceite N
Nº do doc 2302504 | Nosso número 2302504 | Carteira 1

GERAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO A CARGO DO SINDICATO COOPERATIVO DO BRASIL SA (pg 1706)

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 122,41

Autenticação mecânica Recibo do sacado

Obs: Acento de luz (comp. residência) está em nome da mãe

137

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome Completo:	Valmir de Oliveira Pereira		
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto 615 Centro		
Município:		UF:	CEP:
	Praia grande	SC	88990-000
RG:		Órgão Emissor:	CPF:
	2.881.460	SSP/SC	801293669-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valmir de Oliveira Pereira
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 20 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 311

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2062-1

MÊS/ANO - FATURA
12/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

VALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh			4,97	1,63
CONSUMO kWh			34,25	6,11
Adicional Bandeira Amarela			0,49	0,07
Adicional Bandeira Vermelha			0,75	0,15

OUTRAS COBRANÇAS(R$)

MULTA

COBRANÇAS DE TERCEIROS(R$)

Vencimento: 07/01/2019 — Total a Pagar: 139,47

FATURAS EM ABERTO

REAVISO DE VENCIMENTO

MENSAGEM

252D.FBC2.F466.8D24.6D66.59D1.03DD.1299

Vencimento: 07/01/2019 Valor: 139,47 Recibo do sacado





123

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 312

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Vera Lucia Reis dos Santos			
Endereço:	R: Valdomiro Pereira Pinto S/N centro			
Município:	Praia grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	4.913.311	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	484.436 620-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vera Lucia Reis dos Santos
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 29 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 313

CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2058-7

MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

VERA LUCIA REIS DOS SANTOS

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	19/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	(19/11/2018) 25456
Leitura anterior	(22/10/2018) 25310
Próxima leitura	19/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	146
Consumo Medio Diario	5,32
Ocorrencia do Mes	Leit.
Media kWh ultimos 12 meses	151

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medidor	Dias	Ocorrencia	Faixa	valor R$	Leitura	kWh
16508	28	LEIT	Em teste	87,71	25456	152
16508	31	LEIT	[illegible]	97,20	25310	152
16508	30	LEIT	[illegible]	93,11	25158	167
16508	32	LEIT	[illegible]	99,29	24991	126
16508	29	LEIT	[illegible]	90,29	24871	122
16508	31	LEIT	[illegible]	112,69	24749	169
16508	29	LEIT	[illegible]	90,27	24580	142
16508	31	LEIT	[illegible]	116,54	24438	173
16508	29	LEIT	[illegible]	92,95	24265	155
16508	31	LEIT	[illegible]	120,22	24110	175
16508	32	LEIT	[illegible]	99,99	23935	157
16508	29	LEIT	[illegible]	77,80	23778	136

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DEC	FEC	DEMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	34,71	10,99	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	52,10	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 55,20

DADOS TECNICOS

Instalação do transformadora	46023
Numero do medidor	3261194
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Monofasico
Tensão Nominal	380/220
Tensão Maxima	231
Tensão Minima	207

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	146	0,56460	84,12	1,47
Adicional Bandeira Amarela	101	0,01000	1,01	0,18
Adicional Bandeira Vermelha	4[illegible]	[illegible]	2,40	0,41

99,46 0401

Vencimento 07/12/2018 — Total a Pagar: 99,46

...atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês (pro rata die) e correção monetária conforme legislação vigente que venha a ser publicada, ressalvados os casos de isenção ou suspensão determinados.

TRIBUTOS		Base de Cálculo (R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
(pacientes ou não isentos)	ICMS	99,46	12,00	11,93
	PIS/PASEP	99,46	0,97	0,96
	COFINS	99,46	4,50	4,47

Composição do Valor Faturado (Art 21 resolução 1000/2021 - ANEEL)

Energia	R$	87,24	Encargos Setoriais R$	4,99	
Encargos de Distribuição	R$	5,23	Tributos	R$	11,93
Encargos de Transmissão	R$	1,47	Outros	R$	0,00
				Total R$	99,46

FATURAS EM ABERTO

ANO/MÊS	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
10/2018	07/11/2018	87,71

AVISO DE VENCIMENTO

REAVISO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
4/4807	04/12/2018	87,71

Informamos que em 04/12/2018 permanecem(am) pendente(s) o(s) pagamento(s) da fatura(s) de energia elétrica cujo mês(es) e valor(es) informados neste documento. Caso já tenha(m) sido efetuado(s) o(s) pagamento(s) desconsidere este aviso. O não pagamento do(s) referido(s) débito(s) até o seu vencimento dará ensejo à suspensão do fornecimento, conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 414 e na legislação consumerista. ANEEL

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @ENERVM1 - PEDIDOS EXPIRARÃO PROX. CICLO SE EXPIRAR VM

Reservado ao Fisco: 98F5.C5F8.A2EF.2498.32CF.D961.2F40.7F6C

Data de emissão 19/11/2018 | Espécie R$ | Aceite N
Nº do Boleto 2362445 | Nosso número 7/362445 | Carteira 1

SERÁ(ÃO) DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO A CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (756)

Vencimento: 07/12/2018 — Valor: 99,46

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**





SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 314
Requerimento (3778442)

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Victor Fregulia dos Santos			
Endereço:	R: Dr. Nereu Ramos 622 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	6468.659	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	109.631.559-97

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

V. F. dos Santos

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 21 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Victor Fregulia dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.468.659

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2017

NOME VICTOR FREGULIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO RENATO COSTA DOS SANTOS
CÁRITA JEANE FREGULIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PRAIA GRANDE SC

DATA DE NASCIMENTO
19/10/1999

DOC ORIGEM CERT. NASC. 6063 LV 025 FL 020
CART. TEIXEIRA - PRAIA GRANDE SC

CPF 109.631.559-97

SANTA ROSA DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

139

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 316



CEPRAG

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
2868-1

MES/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

MARILENE MAGNUS FREGULIA

RUA DR NERELI RAMOS, 622

88.900-000 - CENTRO - IMBITUBA - SC

CPF/CNPJ 845.605.779-15 Tipo

IDENTIFICAÇÃO 01.001.15.127000.91 MATRICULA 17576

CLASSE RESIDENCIAL SUB-CLASSE Residencial GRUPO B

Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	09/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual	[illegible]
Leitura anterior	[illegible]
Próxima leitura	23/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	269
Consumo Médio Diário	8,96
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	276

HISTORICO DE CONSUMO

Medidos	Dias	Ocorrência	Pago	Valor R$	Leitura	kWh
[illegible]	29	LIDO	Em dia	90,40	15342	267
[illegible]	32	LIDO	[illegible]	100,37	15105	294
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	104,16	14873	336
[illegible]	31	LIDO	[illegible]	98,20	14603	293
[illegible]	31	LIDO	[illegible]	96,50	14403	285
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	90,45	14168	291
[illegible]	30	LIDO	[illegible]	75,45	13967	201
[illegible]	28	LIDO	[illegible]	88,12	13818	290
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	93,06	13518	297
[illegible]	28	LIDO	[illegible]	72,63	13265	188
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	84,89	12917	269
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	287
[illegible]	29	LIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,00	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,34	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 115,34

DADOS TÉCNICOS

Instalação Transformadora	48720
Número do Medidor	5935401
Fabricante do Medidor	1400
Tipo do Medidor	Monofásico
Tensão de Leitura Secundária Medidor	[illegible]
Tensão Nominal	380/220
Tensão Mínima	231
Tensão Máxima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
CONSUMO kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,54
CONSUMO kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adicional Bandeira Amarela	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,06
Adicional Bandeira Amarela	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,12
Adicional Bandeira Vermelha I	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,71
Adicional Bandeira Vermelha	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1955: Comprovante de residência (conta de luz)

Está em nome da Madrasta

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 317

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Walter Duarte Maciel			
Endereço:	RUA ALBERTO SANTOS 253			
Município:		UF:	CEP:	88990-000
CENTRO	PRAIA GRANDE	SC	~~06366210900~~	
RG:	Órgão Emissor:		CPF:	
1.531.564			06366210900	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 09 de JANEIRO de 2019





Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 319

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515325 | Novembro/2018

TITULAR: WALTER DIAMTE MAYIEL
PROPRIETARIO: WALTER DIAMTE MAYIEL
RUA ALBERTO SANTOS DIAS - CENTRO, PRAIA GRANDE SP 11 390-060

001.504.015.0070.001 | 1 | 2780 | 2 | 1 | 365802

A11C026548 | 01/06/1982 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.		
LEIT.ATUAL		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.		
CONS.ATUAL		

ULTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	14 m3	74,94
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 m3	55,30
VALOR ESGOTO		104,19

Água dos Canyons

TOTAL A PAGAR

10/12/2018 | 234,43

AVISO DEBITO AUTOMATICO 515325

FATURAS EM ABERTO: 09/2018 R$234,43
DATA PREV. PARA A PROXIMA LEITURA: 06/12/2018

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons

515325	11.2018	10.12.2018	234,43

82690000002-5 34431391001-2 00515325000-5 11201870003-2

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	ZALMO ROCHA SELAU			
Endereço:	AVENIDA AFONSO GUIZO			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990,000	
RG:	1.443.869	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF:	246053879/00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax: (48) 36320631 - e-mail: cartorioplk@bbest.com.br
RECONHECIMENTO 108336. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) ZALMO ROCHA SELAU
Praia Grande/SC, 09 de janeiro de 2019
Em test da verdade
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,65 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86894-6G9N - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Zalmo Rocha Selau
(Assinatura do apoiador).

Cartório Praia Grande

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Praia Grande/SC, 09 de Janeiro de 2019

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 321





141

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep 88990-000, Fone/Fax.(48)35321352 - cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 034413: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reproduçãofiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019

Em test.____da verdade

JUCÉLIA BELETTINI THOMAZ - Tabelia Substituta

Emolumentos: R$ 3,55 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJB86681-PCU6 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO 3 PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Água dos Canyons

CNPJ: 10.335.359/0001-10
UE: BENTO

FATURA DE ÁGUA

778996	Janeiro/2019

TITULAR: IRIS BENEDITO CITADIN
PROPRIETÁRIO: IRIS BENEDITO CITADIN

RUA AFONSO GHIZZO 80 - CASA - CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990-000

Nº 373048

001.504.043.0290.001	1	4970	AGUENC 1
B11C049259	06/08/1996	LIGADO	LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	07/12/2018	562
LEIT.ATUAL	08/01/2019	572

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	07/12/2018	8
CONS.ATUAL	08/01/2019	10

QUANTIDADE DE DIAS: 32

ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ULTIMOS CONSUMOS

2018/12	8 m3
2018/11	7 m3
2018/10	6 m3
2018/09	5 m3
2018/08	8 m3
2018/07	10 m3

MEDIA: 8 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO M3	R$ (M3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527

CATEG.: RESIDENC

DESCRICAO AGUA	CONSUMO	TOTAL(R$)
[illegible]		

Água dos Canyons

[illegible]					
[illegible]					
PARAMETRO	AMOSTRAS REAL.	ESPERADO	DESCONFORMIDADE	MEDIA MED	V.PERMITIDO
cor	329	329	0	0.0	[illegible]
Turbidez	329	329	0	0.37	[illegible]
Cloro	329	329	0	1.24	[illegible]
Flúor	329	329	0	0.1	[illegible]
Fluoreto	329	329	0	0.02	[illegible]
[illegible]					
PARAMETRO	AMOSTRAS REAL.	CONFORME	DESCONFORMIDADE	MEDIA MED	V.PERMITIDO
Col.Totais	10	10	0	0.0	AUSENTE
Col.Fecais	10	10	0	0.0	AUSENTE

10/02/2019

70,17

TOTAL A PAGAR

CÓDIGO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 778996

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA

DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: **07/02/2019**

CREDIJA3070002 080119 011 0057.....70,17 0501

A conta de água (comp. de residência) está em nome do patrão

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador				
Nome Completo:	Leonardo Marciano Junior			
Endereço:	R: 05 Primeiro de Maio 34 Centro			
Município:	Praia Grande	UF: SC	CEP: 88990-000	
RG:	3952911	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 015	267.039-47

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art.9º. §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, Inscrita com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, localizada com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do sistema irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Município de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

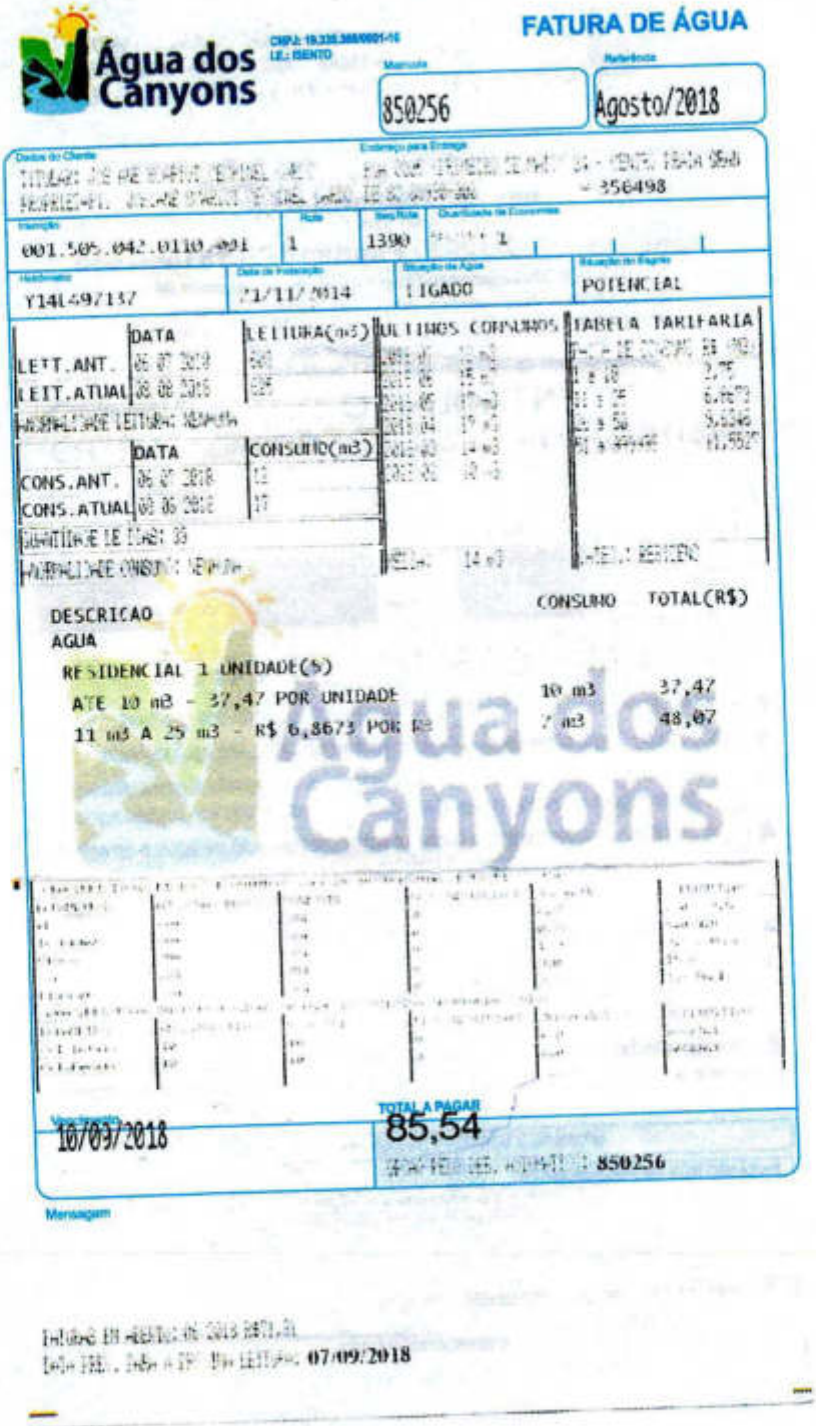
Leonardo M Jr
(Assinatura do apoiador).

Praia Grande/SC, 15 de Dezembro de 2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 324

142


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
CNH
LEONARDO MARCIANO JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3952911 SSP SC
CPF
015.267.039-47
DATA NASCIMENTO
04/05/1980
FILIAÇÃO
LEONARDO FRANCISCO
MARCIANO
MARTA LEOPOLDINA
FERNANDES MARCIANO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01124968950
VALIDADE
16/09/2023
1ª HABILITAÇÃO
05/02/1999
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01746122510



Água dos Canyons

CNPJ: 19.335.368/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula: 850256
Referência: Agosto/2018

Endereço para Entrega: [illegible] - 356498

Inscrição: 001.505.042.0110.001
Rota: 1
Seq.Rota: 1390
Quantidade de Economias: 1

Hidrômetro: Y14L49/137
Data de Instalação: 21/11/2014
Situação da Água: LIGADO
Situação de Esgoto: POTENCIAL

	DATA	LEITURA(m3)
LETT.ANT.	06/07/2018	560
LEIT.ATUAL	06/08/2018	585

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	06/07/2018	11
CONS.ATUAL	06/08/2018	17

ÚLTIMOS CONSUMOS

TABELA TARIFARIA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	7 m3	48,07

Vencimento: 10/09/2018

TOTAL A PAGAR: 85,54

MATRÍCULA: 850256

Mensagem

[illegible] 07/09/2018

Obs: A conta de água (comp. de residência) está em nome da esposa.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 326

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
CNPJ. nº: 76.853.472/0001-59	
Endereço: Av. José Inácio Junior	
Bairro: Centro	Nº: 779
Cidade: Praia Grande	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: Lúcia Preto Pereira Destro	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do Representante Legal.
Lucia Preto Pereira Destro
CPF: 301.109.630-91 RG: 854.895
Presidente da APAE de
Praia Grande SC

Praia Grande/SC 26 de dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 327

143

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.853.472/0001-59 MATRIZ		30/04/1985

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE PRAIA GRANDE

PORTE: DEMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE INACIO JUNIOR	779	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/05/2018** às **14:43:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2018

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 328

Ata de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Praia Grande-SC.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas um minuto (20h01min), na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Praia Grande, situada na Av. José Inácio Júnior, nº 779, nesta cidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de convocação afixado nos principais lugares públicos no dia 24 de outubro de 2016 e enviado a todos os sócios aptos a votar. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pela atual presidente da APAE, sendo eleitos para a condução da Assembléia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente o Sr. Sandro Bauer Luiz e a Sra. Giulcicleia de Matos Santos, sendo convocado a Presidenta da APAE de Praia Grande-SC, Sra. Lucia Preto Pereira Destro, para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente ao período de janeiro a outubro de 2016. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do Edital de Convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2017 a 31/12/2019. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, residente na Rua Alberto Sinézio de Lima, nº 70, CPF nº 301.109.630-91, Vice-Presidente: Sra. Lucimar Maciel da Silva, residente na Rua Abel Esteves de Aguiar, nº 92, CPF nº 000.061.669-97, 1º Diretor Secretário: Sra. Maria Schirley Rodrigues, residente na Rua Expedicionário Miguel Cardoso, nº 667, CPF nº 213.970.310-34, 2º Diretor Secretário: Sra. Esther da Silva Lima, residente na Localidade de Pé da Serra, CPF nº 020.415.919-94, 1º Diretor Financeiro: Sr. José Luiz Silveira da Silva, residente na Rua Valdomiro Pereira Pinto, nº 391, CPF nº 520.744.479-49, 2º Diretor Financeiro: Delma Maria de Lima da Silva, residente na Estrada Geral, s/nº, Localidade de Pintada, CPF nº 868.356.029-53, Diretor de Patrimônio: Sr. Dirceu Ribeiro Lumertz, residente na localidade de Cachoeira, s/nº, CPF nº 534.666.679-68, Diretor Social: Everton Eugênio da Rocha, residente na Rua José Querino Nunes, nº 314, CPF nº 008.085.220-35. Conselho de Administração: Delfina Goularte Roque, Nasarete Estevam Maciel, Diony da Silva Monteiro, Infância Benedet Oliveira, Paulo Francisco Pioner Carvalho, Adir de Aguiar Roldão e Eri de Oliveira Cardoso, Conselho Fiscal Efetivo: Ana Dilce Alves, Agenor Joaquim de Oliveira e Cristiani Alves Lumertz, Conselho Fiscal Suplente: Divo Lima Réus, Flavia Leffa Roldão e Delmar da Silva Lima. A diretoria da APAE de Praia Grande-SC, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja a Ata foi lavrada por mim, Giulcicleia de Matos Santos e vai assinada também pelo presidente da Assembléia Sr. Sandro Bauer Luiz, com o visto da Advogada Dra. Elizane da Silva Silveira Constante, inscrita na OAB/SC, sob o nº 31.134/SC.

Presidente da Assembléia – Sandro Bauer Luiz

Secretário da Assembléia – Giulcicleia de Matos Santos

José Alceu Graciano Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos e Documentos Vania Maria Graciano Oficiala Substituta

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 329

Visto da Advogada Dra. Elizane da Silva Silveira Constante

Presidente: Lúcia Preto Pereira Destro
Vice-Presidente: Lucimar Maciel da Silva
1º Diretor Secretário: Maria Schirley Rodrigues
1º Diretor Financeiro: José Luiz Silveira da Silva
2º Diretor Financeiro: Delma Maria Lima da Silva
Diretor de Patrimônio: Dirceu Ribeiro Lumertz
Diretor Social: Everton Eugênio da Rocha

- Conselho Fiscal Efetivo:

Ana Dilce Alves
Agenor Joaquim de Oliveira
Cristiani Alves Lumertz

- Conselho Fiscal Suplente:

Divo Lima Réus
Flavia Leffa Roldão
Delmar da Silva Lima

- Conselho de Administração:

Delfina Goularte Roque
Nasarete Estevam Maciel
Diony da Silva Monteiro
Infância Benedet Oliveira
Paulo Francisco Pioner Carvalho
Adir de Aguiar Roldão
Eri de Oliveira Cardoso

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48)35321352 e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 031800
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 03 de maio de 2018
Em test[illegible] da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZJ70842-LI61
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35321352 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 078474
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1) SANDRO BAUER LUIZ, (2) GIULCICLEIA DE MATOS SANTOS
Praia Grande/SC, 17 de janeiro de 2017
Em test[illegible] da verdade
DIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos: isentos + selo isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento ELP49227-ZU38, ELP49228-E51I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Aditivo: Adito a presente ata realizada em 29 de novembro de 2016 para constar como 2º Diretor Secretário a Sra. Esther da Silva Lima.

2º Diretor Secretário: Esther da Silva Lima:

DECLARAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transição fiel e integral da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal (gestão 2017/2019) lavrada em data de vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis (29/11/2016), no Livro de Atas de Assembléia nº 02, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Praia Grande-SC, as fls. 132 a 133.

Praia Grande, SC, 17 de janeiro de 2017.

SANDRO BAUER LUIZ
Presidente da Assembléia

GIULCICLÉIA DE MATOS SANTOS
Secretária da Assembléia

José Ateeu Trajano
Oficial de Registro Civil
Títulos e Documentos
Vânia Marina Trajano
Oficial Substituta

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 330

Termo de Tomada de Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – Gestão 2017/2019.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, com início as dezenove horas e trinta minutos, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Praia Grande – SC, situada na Av. José Inácio Júnior, nº 779, nesta cidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, realizou-se a Tomada de Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Praia Grande, eleitos para o período de primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete até trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove. Dando início aos trabalhos a Presidente eleita para a gestão 2017/2019, Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, a qual passou a chamar os elementos para a posse, conforme segue: Diretoria Executiva: Presidente: Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, residente na Rua Alberto Sinézio de Lima, nº 70, CPF nº 301.109.630-91; Vice-Presidente: Sra. Lucimar Maciel da Silva, residente na Rua Abel Esteves de Aguiar, nº 92, CPF nº 000.061.669-97; 1º Diretor Secretário: Sra. Maria Schirley Rodrigues, residente na Rua Expedicionário Miguel Cardoso, nº 667, CPF nº 213.970.310-34; 2º Diretor Secretário: Sra. Esther da Silva Lima, residente na Localidade de Pé da Serra, CPF nº 020.415.919-94; 1º Diretor Financeiro: Sr. José Luiz Silveira da Silva, Sócio Especial, residente na Rua Valdomiro Pereira Pinto, nº 391, CPF nº 520.744.479-49; 2º Diretor Financeiro: Sra. Delma Maria de Lima da Silva, residente na Estrada Geral, s/nº, Localidade de Pintada, CPF nº 868.356.029-53; Diretor de Patrimônio: Sr. Dirceu Ribeiro Lumertz, residente na Localidade de Cachoeira, s/nº, CPF nº 534.666.679-68; Diretor Social: Sr. Everton Eugenio da Rocha, Sócio Especial, residente na Rua José Querino, nº 314, CPF nº 008.085.220-35; Conselho Fiscal Efetivo: Sra. Ana Dilce Alves - CPF nº 019.215.969-02; Sr. Agenor Joaquim de Oliveira - CPF nº 470.579.710-87 e a Sra. Cristiani Alves Lumertz - CPF nº 014.393.869-00; Conselho Fiscal Suplente: Sr. Divo Lima Réus - CPF nº 269.361.270-53; Flávia Leffa Roldão – CPF nº 015.485.439-50 e o Sr. Delmar da Silva Lima – CPF nº 252.452.609-72; Conselho de Administração: Sra. Delfina Goularte Roque - CPF nº 344.140.969-87; Sra. Nasarete Estevam Maciel - CPF nº 019.242.409-20; Sra. Diony da Silva Monteiro - CPF nº 595.343.209-78; Sra. Infância Benedet Oliveira - CPF nº 028.183.309-55; Sr. Paulo Francisco Pioner Carvalho - CPF nº 417.030.069-68; Sr. Adir de Aguiar Roldão – CPF nº 288.815.169-34 e o Sr. Eri de Oliveira Cardoso – CPF nº 710.887.410-53. Em seguida declarou-se empossados para o mandato para o qual foram eleitos, e, tratado o fim especifico, eu Josilaine Santos da Silva, Secretária da mesa, lavrei este termo que vai por mim assinado e por todos os empossados nesta oportunidade.

Praia Grande, 02 de Janeiro de 2017.

Presidente:.....

Lúcia Preto Pereira Destro - CPF nº 301.109.630-91 – RG nº 854.895

Vice-Presidente: .....

Lucimar Maciel da Silva – CPF nº 000.061.669-97 - RG nº 1.520.655

1º Diretor Secretário: .....

Maria Schirley Rodrigues - CPF nº 213.970.310-34 – RG nº 2025675725

2º Diretor Secretário:.....

Esther da Silva Lima – CPF nº 020.415.919-94 - RG nº 965.898

1º Diretor Financeiro:.....

José Luiz Silveira da Silva - CPF nº 520.744.479-49 – RG nº 1.539.717-3

2º Diretor Financeiro:.....

Delma Maria Lima da Silva - CPF nº 868.356.029-53 – RG nº 406.727

Diretor de Patrimônio:.....

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000. Fone/Fax(48)35321352 e-mail: cartoriopk@bol.com.br
AUTENTICAÇÃO 031801
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 05 de maio de 2018
Em test. da verdade.
DIONI OLIVEIRA PROCÓPIO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento EZJ70660-CQJ0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 331

Dirceu Ribeiro Lumertz – CPF nº 543.666.679-68 – RG nº 1.538.317

Diretor Social:.....

Everton Eugênio da Rocha - CPF nº 008.085.220-35 – RG nº 1086454822

Conselho Fiscal Efetivo:

.....

Ana Dilce Alves - CPF nº 019.215.969-02 – RG nº 3.745.518

.....

Agenor Joaquim de Oliveira – CPF nº 470.579.710-87 – RG nº 1.972.051

.....

Cristiani Alves Lumertz - CPF nº 014.393.869-00 – RG nº 3.838.157

Conselho Fiscal Suplente:

.....

Divo Lima Réus - CPF nº 269.361.270-53 - RG nº 1009966341

.....

Flávia Leffa Roldão – CPF nº 015.485.439-50 - RG nº 331622

.....

Delmar da Silva Lima – CPF nº 252.452.609-72 – RG nº 1.082.708-0

Conselho de Administração:

.....

Delfina Goularte Roque - CPF nº 344.140.969-87 – RG nº 451.475

.....

Nasarete Estevam Maciel – CPF nº 019.242.409-20 – RG nº 4.070.201

.....

Diony da Silva Monteiro - CPF nº 595.343.209-78 – RG nº 2.390.342

.....

Infância Benedet de Oliveira – CPF nº 028.183.309-55 e RG nº 4.278.358

.....

Paulo Francisco Pioner de Carvalho- CPF nº 417.030.069-68 – RG nº 1.216.856

.....

Adir de Aguiar Roldão – CPF nº 288.815.169-34 – RG nº 406726

.....

Eri de Oliveira Cardoso – CPF nº 710.887.410-53 – RG nº 3061242883

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88960-000, Fone/Fax:(48)35321352 e-mail: cartorio@ibest.com.br
AUTENTICAÇÃO 031801
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Praia Grande, 03 de maio de 2019
Em test. da verdade.
DION OLIVEIRA PROCOPIO - Escrivente Autorizado
Emolumentos: isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento EZJ70658-VZTT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

José Alc... Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Vânia Maria... Oficial Substituta

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 332

Secretária da Mesa:.....

Josilaine Santos da Silva – CPF: 009.949..679-85 - RG nº 5045412

DECLARAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transição fiel e integral do Termo de Tomada de Posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal eleita em 29 de novembro de 2016 (29/11/2016), no qual tomaram posse no dia 02 de janeiro de 201 (02/01/2017), conforme Livro de Atas de Assembléias nº 02, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Praia Grande-SC, as fls. 133 V a 134V lavrada em data de 02 de janeiro de 2017 (02/01/2017).

Praia Grande-SC, 17 de janeiro de 2017.

.....

JOSILAINE SANTOS DA SILVA

Secretária da Cerimônia de Posse

.....

LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO

Presidente da APAE de Praia Grande-SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 35321352 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

RECONHECIMENTO 078473

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO, (2) JOSILAINE SANTOS DA SILVA

Praia Grande/SC, 17 de janeiro de 2017

Em test. da verdade

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO Escrevente Autorizado

Emolumentos: Isento e selo isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento ELP49221-L30S

ELP49222-...YV5

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Título s e Documentos e Pessoas Jurídicas

José Alceu Trajano - Oficial Registrador

Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3634-2436 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 10ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 001004 Data: 18/01/2017 Livro:0007 Folha114

Registro: 001342 Data: 18/01/2017 Livro:A-007 Folha142

Registro Origem: 000179 Data: 04/07/2006 Livro:A-001 Folha179

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE POSSE E LISTA DE PRESENÇA REALIZADA EM DATA DE 02/01/2017 DA APAE DE PRAIA

Apresentante: APAE DE PRAIA GRANDE-SC

Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento, FRJ: R$0.00

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGC87452-TV03

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Santa Rosa do Sul, 18 de janeiro de 2017

Tainara Bauer Schardosin - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
AV. DAMÁSIO PERES, Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.965.000 - FONE: (48) 3634-2436

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000, Fone/Fax:(48)35321352 e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO 031801

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 03 de maio de 2018

Em test. da verdade.

DIONI OLIVEIRA PROCOPIO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: Isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZJ70658-V1YB

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 333

143

oi FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis – SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

11415633

CTC FLORIANOPOLIS SC PL3
LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO
R ALBERTO SINESIO DE LIMA 00070
CENTRO
88990-000 PRAIA GRANDE - SC

Referência
NOVEMBRO/2017

72135128200244800000026253309010 17

Telefone
(48) 3532 0060

Vencimento
09/11/2017

Total a pagar
R$ 128,14

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 49,88**
OI FIXO	21,52
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	28,36
OI VELOX	**R$ 64,90**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	64,90
ASSINATURA VELOX	
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 13,36**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	7,35
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	0,01
OUTROS VALORES	6,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse **www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico**
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
7007768009

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

oi FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis – SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

LUCIA PRETO PEREIRA DESTRO

Número do Telefone: 48 3532 0060
Número da Fatura: 1711.000629019
Sequencial: 700776800 201711 01196
Contrato Agrupador: 700.776.800-9 - 1ª Via

Data de Vencimento	**09/11/2017**
Valor a pagar:	**128,14**

N° Identificador para Débito Automático: 700.776.800-9

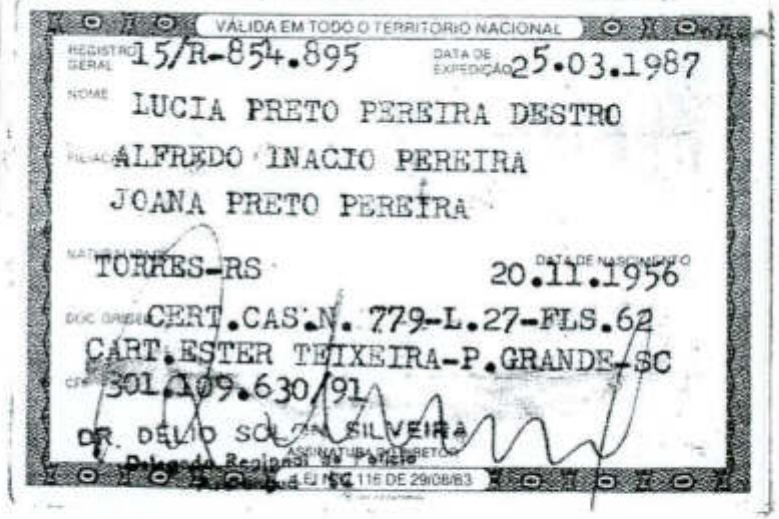
84670000001 7 28140027700 6 77680020171 2 10119600000 0

11415633 / 087699

CÓD. 0402558-0907042
ID. 690664 / SC.FTD15.D201711.G002.OFIC.S002_MODE-1-3F_LT_114.AFP

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 334





ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto -
Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 350, Centro, Praia Grande,
Estado de Santa Catarina - Cep: 88990-000. Fone/Fax:(48)35321352
e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2017
Em test. da verdade.

EMOLUMENTOS: Isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo: sent**EPF64583-N4ZE**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 335

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande	
CNPJ. nº: 82.546.722/0001-00	
Endereço: Rua 19 de Julho	
Bairro: Centro	Nº: 445
Cidade: Praia grande	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: Dirceu Enori Parci Santos	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dirceu Enori Parci Santos
Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 26 de Dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 336

SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE PRAIA GRANDE
Rua 19 de Julho, 455. Bairro: Centro. CEP: 88990-000
E-mail: strpgrande@fetaesc.org.br Fone: (0xx48) 3532-0271

CNPJ: 82.546.722/0001-00

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 337

Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Martins Trajano
Substituto Legal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRAIA GRANDE

Rua: 19 de Julho, Bairro: Centro, CEP: 88990-000
E-mail: strpgrande@fetaesc.org.br Fone: (48) 3532 0271

Aditivo

Adito a ata realizada na data de 09 (nove) de Novembro 2017, para constar a composição da Diretoria e seus respectivos cargos eleitos nessa data.

Diretores Efetivos:

Presidente: Dirceu Enori Pavei Sartor

Vice – Presidente: Teresinha Santos Raupp

Secretario Geral: Neli Pereira da Silva

Secretario de Finanças e Administração: Jorge Selau Scariot

Coordenadora de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Janete Alves Pereira

Coordenador de Jovens Trabalhadores Rurais: Jonas da Silva Rodrigues

Coordenador da Terceira Idade Trabalhadores Rurais: Lorena da Silva Barbosa

Diretoria Suplentes:

Magaiver Bresolin Pereira
Marlene Lima Pereira
Rosinha Daros Rosso
Jessica Oliveira Pereira
Luiz Defendi Mariani

Conselho Fiscal - Efetivo

Pedro Jairo Mariani
Gessy Farias Martins
Marlene Correia Pereira

Conselho Fiscal – Suplentes

Ney Bento Aguiar
Eron Tiago Scariot da Rocha
Ataliba Lopes Hendz

Delegados

Valério Cardoso Mengue
Maria Santos da Silva

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 101399
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARLENE LIMA PEREIRA, (2) REGINA SOUZA MATOS
Praia Grande/SC, 09 de julho de 2018
Em test da verdade
JUCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 6,30 + selo: R$ 3,80 – Total: R$10,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDS39239-BOQG, FDS39240-T0N2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Eu Regina Souza de Matos ,Secretario (a) lavrei o presente aditivo que vai assinada por mim, pelo Diretor Presidente, e Pelo (a) Diretor (a) Secretario,declaramos sob as penas da lei,que a presente copia e transcrição fiel e integra, do Aditivo lavrado no livro de Atas de Eleições nº 01, do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande/SC, nº Folha 47

Diretor Presidente: Dirceu Enori Pavei Sartor Dirceu Enori P Sartor
Diretora Secretaria: Marlene Lima Pereira Marlene Lima Pereira
Secretaria dos Trabalhos da Mesa: Regina Souza Matos Regina Souza Matos

Praia Grande/SC, 04 Junho 2018

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 101398
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) DIRCEU ENORI PAVEI SARTOR
Praia Grande/SC, 09 de julho de 2018
Em test da verdade
JUCELIA BELETTINI THOMAZ - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 – Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDS39238-K8L3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 296, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

5ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001237	Data: 02/08/2018	Livro: 0008	Folha: 195
Registro:	001467	Data: 24/08/2018	Livro: A-007	Folha: 267
Registro Origem:	000643	Data: 23/09/2010	Livro: A-004	Folha: 043

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS, REALIZADA EM 09/11/2017 E LISTA DE PRESENÇA DO
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00879-AD4O
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 24 de agosto de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M BORBA SCHARDOSIM ESCREVENTE SUBSTITUTA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM ESCREVENTE AUTORIZADA
GUILHERME FONTANA DE AZZANA ESCREVENTE AUTORIZADO
AV DAMASIO PERES Nº 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL SC
CEP 88.965-000 FONE (48) 3534-2438

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE PRAIA GRANDE
Rua 19 de Julho, 455. Bairro: Centro. CEP: 88990-000
E-mail: strpgrande@fetaesc.org.br Fone: (0xx48) 3532-0271

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande

ATA DE APURAÇÂO DE VOTOS

Ás 17 (dezessete) horas do dia 09 (nove) de novembro de dois mil e dezessete (2017) na sede do **Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande**, sito na Rua 19 Julho, n°445, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Valmor Rodrigues Pereira, especialmente designado pela Comissão Eleitoral, instalou- se a Mesa Apuradora de Votos na eleição realizada no dia 09 (Nove) de novembro de 2017. O senhor Presidente convidou a mim, Regina Souza Matos 2° Mesário (a) para secretariar, e o Sr. Jonas Matos 1° Mesário para escrutinador. A eleição ocorreu de forma direta. Recebida a urna constatou- se a sua inviolabilidade. Constatou-se que o sindicato possui 493 (quatrocentos e noventa e três) sindicalizados,destes duzentos e quarenta e dois (242) sindicalizados associados aptos a votar, ali inscrito compareceram e votaram, pela folha de votação, cento e cinqüenta e sete (157) eleitores deixaram de votar, de acordo com a mesma folha, oitenta e cinco (85) eleitores pelo não comparecimento. Não houve votos impugnados. Obteve-se o quorum, aberta a urna e feita a contagem de cédulas, procedeu –se a apuração contando os votos, obteve – se o seguinte resultado: Urna única (ou urna 01), localizada na Sede do Sindicato, votos validos 157, não houve votos brancos e também não houve votos nulos, dos 157 votos validos todos em prol da chapa única (ou 01)

O Senhor Presidente da mesa Apuradora proclamou eleita a Chapa Única (ou n° 01), para exercer o mandato que compreenderá o período entre 02/01/2018 á 02/01/2022. Não houve ocorrência a citar, nem impugnação, protesto e incidentes durante os trabalhos de apuração. Eu, Regina Souza de Matos, secretario (a),-lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos senhores Presidentes, escrutinador e Fiscal da Chapa única (ou 01). Declaramos, sob a penas da lei, que a presente copia é transcrita fiel e integral da Ata lavrada em 09 (Nove) novembro 2017 no livro de Atas de Eleições n° 01 do Sindicatos dos Trabalhadores (as) Rurais de Praia Grande/SC, n° da Folha 45.

Praia Grande/SC 09 Novembro 2017.

Cartório Praia Grande

Presidente da Mesa Apurada Valmor Rodrigues Pereira : Valmor R. Pereira

Cartório Praia Grande

Secretario (a) dos Trabalhos da Mesa Regina Souza Matos: Regina Souza Matos

Cartório Praia Grande

Escrutinador Jonas Matos: J. Matos

Cartório Praia Grande

Fiscal de Chapa Única (ou 01) José Cezar Hendz: José Cesar Hendz

Cartório Praia Grande

Diretor Presidente: Dirceu Enori P. Santos

Diretora secretaria Marlene Lima Pereira

RECONHECIMENTO NO VERSO

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 340

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

----------RECONHECIMENTO 096676----------

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) **REGINA SOUZA MATOS**

Praia Grande/SC, 21 de março de 2018

Em test da verdade

JUCELIA BELETTINI THOMAZ- Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,18 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FAT41747-UZKJ**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

----------RECONHECIMENTO 096682----------

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) **VALMOR RODRIGUES PEREIRA**

Praia Grande/SC, 21 de março de 2018

Em test da verdade

JUCELIA BELETTINI THOMAZ- Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,18 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FAT41755-IFXZ**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

----------RECONHECIMENTO 102189----------

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Praia Grande SC, neste ato representada por: (1) MARLENE LINA PEREIRA

Praia Grande/SC, 27 de julho de 2018

Em test da verdade

SIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$ 3,18 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FEE81662-8QUY**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

----------RECONHECIMENTO 102191----------

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) **DIRCEU ENORI PAVEI SARTOR**

Praia Grande/SC, 27 de julho de 2018

Em test da verdade

SIONI OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$ 3,18 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,08

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FEE81696-O537**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

4º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001236 Data:02/08/2018 Livro: 0008 Folha: 195
Registro: 001466 Data:24/08/2018 Livro: A-007 Folha: 266
Registro Origem: 000643 Data:23/09/2010 Livro: A-004 Folha: 043
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 05/10/2017 E LISTA DE
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00878-I3KT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 24 de agosto de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTE
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATUR
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDI
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO SUBSTITUTO LEGA
MARIANA MARTINS TRAJANO ESCREVENTE SUBSTITU
ROSANA M BORBA SCHARDOSIM- ESCREVENTE SUBSTITU
TAINARA BAUER SCHARDOSIM- ESCREVENTE AUTORIZAD
GUILHERME FONTANA DELLAZZANA- ESCREVENTE AUTORIZAD
AV DAMASIO PERES Nº 295 CENTRO, SANTA ROSA DO SUL SC
CEP- 88-965-000 FONE (48) 3534-2438

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

5º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001237 Data:02/08/2018 Livro: 0008 Folha: 195
Registro: 001467 Data:24/08/2018 Livro: A-007 Folha: 267
Registro Origem: 000643 Data:23/09/2010 Livro: A-004 Folha: 043
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS, REALIZADA EM 09/11/2017 E LISTA DE PRESENÇA DO
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00879-AD4O
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 24 de agosto de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

6º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001238 Data:02/08/2018 Livro: 0008 Folha: 195
Registro: 001468 Data:24/08/2018 Livro: A-007 Folha: 268
Registro Origem: 000643 Data:23/09/2010 Livro: A-004 Folha: 043
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA DE POSSE, REALIZADA EM 02/01/2018 E LISTA DE PRESENÇA, DO SINDICATO
Apresentante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00880-GFQE
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 24 de agosto de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

144

CEPRAG

NOTA FISCAL DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRONICA
MOD. 6 - ART. 1 E ANEXO I

UNIDADE CONSUMIDOR - UC
106242-5
MÊS/ANO - FATURA
11/2018

DADOS DO CONSUMIDOR

DIRCEU ENORI PAVEI SARTOR

ESTRADA GERAL SIN ESTUFA
88.990-000 - CACHOEIRA - PRAIA GRANDE - SC
CPF/CNPJ 927.845.269-68 RG
IDENTIFICAÇÃO 61.035.09.101100.72 MATRICULA 6705
CLASSE RURAL SUB-CLASSE Estufa de Fumo GRUPO B
Cod Operação Fiscal

DADOS DO FATURAMENTO

Apresentação	16/11/2018
Mês/Ano Faturamento	11/2018
Leitura atual (16/11/2018)	2419
Leitura anterior (16/10/2018)	2338
Próxima leitura	21/12/2018
Consumo Faturado (kWh)	100
Consumo Medio Diario	3,22
Ocorrência do Mês	Leitu
Media kWh ultimos 12 meses	195

HISTORICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Dias	Ocorrencia	Pagto	Valor R$	Leitura	kWh
10/2018	29	LIDO	Em aberto	100,49	2338	262
09/2018	30	LIDO	Em aberto	96,90	2076	188
08/2018	29	LIDO	14/09/18	59,58	1938	141
07/2018	30	LIDO	14/08/18	92,66	1797	192
06/2018	29	LIDO	04/07/18	102,44	1575	328
05/2018	28	LIDO	29/05/18	60,24	1247	176
04/2018	31	LIDO	03/05/18	88,97	1101	192
03/2018	30	LIDO	05/04/18	112,97	909	240
02/2018	29	LIDO	14/03/18	104,97	765	346
01/2018	32	LIDO	07/02/18	107,97	413	410
12/2017	31	MEDIA	10/01/18	43,13	36045	100
11/2017	28	LIDO	08/12/17	41,49	35941	100

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Competência 10/2018	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	0,00	0,00	0,00
Realizado Mensal	0,00	0,00	0,00
Meta Trimestral	24,71	16,09	
Realizado Trimestral	0,00	0,00	
Meta Anual	49,42	32,19	
Realizado Anual	0,00	0,00	

Conjunto CEPRAG
EUSD 79,17

DADOS TECNICOS

Instalação transformadora	48541
Numero do medidor	15068197
Fator de multiplicação	1,000
Tipo de ligação	Trifasico
Tensão de fornecimento - cnt Prodist módulo 8	
Tensão Nominal	380/220
Tensão Máxima	231
Tensão Mínima	202

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R$	ICMS
C DISPONIB	100	0,39521	39,52	5,39
Adicional Bandeira Amarela	53	0,01000	0,53	0,07
Adicional Bandeira Vermelha	48	0,05000	2,40	0,32

Vencimento: 07/12/2018

Total a Pagar: 48,23

Multa de pagamento em atraso de multa de 2% + juros de mora de 1% ao mês + correção de acordo com a Resolução
Conforme legislação vigente que versa sobre suspensão preventiva e religação após suspensão do fornecimento efetuado

TRIBUTOS

(incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	48,23	12,00	5,79
	PIS/PASEP	48,23	0,67	0,03
	COFINS	48,23	3,09	0,01

Composição do Valor Faturado (Art 31, resolução 1000/05 ANEEL)

Energia	R$	9,38	Encargos Setoriais	R$	2,42
Serviços de Distribuição	R$	26,10	Tributos	R$	5,79
Serviços de Transmissão	R$	5,56	Outros	R$	0,03

Total R$ 48,23

FATURAS EM ABERTO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO	MULTA	JUROS
10/2018	07/11/2018	100,49	4,79	0,00
09/2018	07/10/2018	96,90		

REAVISO DE VENCIMENTO

VENCIMENTO	VALOR DO DÉBITO
07/12/2018	100,49

Informamos que em 03/12/2018 permanecendo(s) pendente(s) o(s) pagamento(s) do valor total de energia elétrica, juros e multa referente(s) ao(s) mês(es) acima informado(s), poderá ocorrer a suspensão do fornecimento deste imóvel, sem prejuízo da cobrança dos encargos financeiros e administrativos incidentes sobre o débito, conforme previsto na Resolução Normativa nº 414 de 9 de setembro de 2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

MENSAGEM

SALDO DE GERAÇÃO E @GERAWH CRÉDITOS EXPIRARÃO PRÓX. CICLO @EXPIRAWH

Reservado ao Fisco

2F8E.2B23.C453.A1EF.4DBE.3475.1DF2.FF5D

Cooperativa emissora do título SICOOB/SC CREDJA

Data de emissão 16/11/2018	Espécie OU	Aceite N
Nº do título 7306658	Nosso número 7306658	Carteira 1

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 343


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Dirceu Enori Pavei Sartor


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.031.282
DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.2002
NOME
DIRCEU ENORI PAVEI SARTOR
FILIAÇÃO
Olindo José Sartor
Ineis Pavei Sartor
NATURALIDADE
PRAIA GRANDE/SC
DATA DE NASCIMENTO
23.09.1972
DOC ORIGEM
Cert.Cas.nº1242 Lv.B/028 Fls.094
Cart.Teixeira-Praia Grande
CPF
927845269-68
Luiz Vanderlei Sala
Delegado de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE

144

145

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação De Pais e Professores Do centro De Educação Infantil Cantinho Dos Sonhos	
CNPJ. nº: 17.171.371 000-139	
Endereço: Avenida José Inácio Gumes.	
Bairro: centro	Nº: -
Cidade: Praia Grande	UF: SC | CEP: 88.990.000
Nome do Representante Legal: Angela Bragnoli Dalos Martins	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Angela Bragnoli Dalos Martins
Assinatura do Representante Legal.

INEP 42038073
CEI
CANTINHO DOS SONHOS
Praia Grande SC

Praia Grande/SC 28 de Dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 345

145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão

- **Receita Federal do Brasil**

CÓDIGO DE ACESSO
SC.57.58.95.97
- 17.171.371.000.139

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOC DE PAIS E PROF DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DOS SONHOS	**17.171.371/0001-39**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 09/05/2016
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 09/05/2016
Quadro de Socios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
JOSIANI SILVEIRA CONSTANTE	**907.760.629-72**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

0920101-7
01 JUN 2016
ARF ARARANGUÁ

Scanned by CamScanner

ARAÇÃO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar, que: **Angela Brognóli Daros Martins,** casada de nacionalidade brasileira, profissão: professora, Carteira de identidade (RG) nº 4.013.474 expedida em 13/10/2015, CPF: 032. 342.149-05, residente em: Praia Grande-SC na rua Manoel Leão Pereira nº 250, Bairro: Leão – CEP88990-000. Mantém vinculo empregatício com a Prefeitura municipal de Praia Grande juntamente a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 829.132.110/0001-80, com cede em: Praia Grande- SC na Rua Irineu Bornhausem – Centro – Cep: 88990-000 desde 20/02/2017 por prazo indeterminado ocupando a função de Diretora a partir do dia 01/01/2017 cumprindo a seguinte jornada semanal de trabalho de segunda-feira a sexta-feira, das 07h:30min as 11h:30min e das 13h as 17h, com pausa de 1:00h de intervalo para almoço.

Por ser verdade assino a presente.

Praia Grande, SC, 27 de Abril 2017

Camila P Scandolara

Camila Pioner Scandolara

Neste ato representando a pessoa jurídica Prefeitura Municipal de Praia Grande- SC - Secretaria Municipal de Educação

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Tenyr Rocha Bento - Escrivão Titular
Av. João Paulo Corrêa, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina
Cep: 88990-000 Fone/Fax: (48) 3532-3562 - e-mail: cartorio@tjsc.jus.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a assinatura de CAMILA PIONER SCANDOLARA AUTÊNTICA de ANGELA BROGNOLI DAROS MARTINS
Praia Grande/SC, 27 de abril de 2017
Selo Digital de Fiscalização: Selo Normal EPF64990-45962
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Rua Irineu Bornhausen, 320 - Centro - CEP 88990-000 - Praia Grande -

Scanned by CamScanner



CEPRAG

UNIDADE

MÊS/ANO

DADOS DO CONSUMIDOR

ESILANIO MARTINS

DADOS DO FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DADOS TÉCNICOS

ITENS FATURADOS

QTDE

TARIFA

VALOR R$

ITEM

COBRANÇAS(R$)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

ANGELA BROGNOLI DAROS MARTINS

4013474 SSP SC

032.343.149-05 01/10/1979

LUIZ ESCANDOLERA DAROS

MARIA BROGNOLI DAROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06556301034 VALIDADE 04/10/2020 1ª HABILITAÇÃO 29/01/2016

OBSERVAÇÕES

Angela Brognoli Daros Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARARANGUÁ, SC DATA DE EMISSÃO 03/02/2017

82665100011

SC122538085

Vanderlei G. Rosa

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

1412624795

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1412624795

OBS

COMPROVANTE RESIDÊNCIA EM NOME ESPOSO

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 348

146

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: CLUBE DE MÃES RECANTO FELIZ	
CNPJ. nº: 80.991.839/0001-78	
Endereço: RUA GERVASIO E. DE AGUIAR	
Bairro: CENTRO	Nº: 394
Cidade: PRAIA GRANDE	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: ANA MARIA DA SILVA	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 26 de DEZEMBRO de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 349

146

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.991.839/0001-78 MATRIZ		22/06/1992

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE MAES RECANTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERVASIO E DE AGUIAR	394	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/11/2013** às **13:34:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/11/2013

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 350

Ata de Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Clube de Mães Recanto Feliz.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas (14h), na sede do Clube de Mães Recanto Feliz, situado na Rua Gervásio Esteves de Aguiar, nº 394, nesta cidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, com a presença das associadas, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação afixado no mural de sua sede no dia 04 de novembro de 2016 e enviado a todas as sócias aptas a votar. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pela atual Presidente do Clube de Mães Recanto Feliz, sendo eleitos para a condução da Assembléia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente, Márcia Terezinha da Rosa Duarte e Delma Maria Lima da Silva, sendo convocado a Presidente do Clube de Mães Recanto Feliz, Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente ao período de janeiro a novembro de 2016, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do Edital de Convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2017 a 31/12/2018. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Diretoria Executiva: Presidente: Ana Maria da Silva, residente na Rua Domingos Venceslau Coelho, s/nº, Centro, CPF nº 055.518.969-43; Vice-Presidente: Maria Bauer Luiz, residente na Rua Irineu Bornhausen, nº 266, CPF 002.905.490-78; Secretário: Eralda Inácio Réus, residente na Av. Júlio Pedro Clezar, nº 148, centro, CPF: 595.350.599-04; Tesoureiro: Sirlei Selau de Oliveira, residente na Rua (19 de Julho, nº 760, CPF: 927.849.099-72) digo, Maria José, nº 287, CPF: 520.743.749-68; Conselho Fiscal: Presidente: Angelita de Luca Silva Marcon, residente em Estrada Geral Três Irmãos, Praia Grande, SC, CPF: 748.100.069/72; Vice-Presidente: Odete Paraol de Matos, residente na Rua 19 de Julho, nº 760, CPF: 927.849.099-72; Secretário: Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, residente na Rua Alberto Sinézio de Lima, nº 70, CPF: 301.109.630-91. A Diretoria do Clube de Mães Recanto Feliz, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 22 do Estatuto do Clube de Mães Recanto Feliz. Sendo assim o presidente da Assembléia informou que conforme disposto no Estatuto a Presidente Sra. Lúcia Preto Pereira Destro, passa a fazer parte do Conselho Consultivo do Clube de Mães Recanto Feliz. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja a Ata foi lavrada por mim, Márcia Terezinha da Rosa Duarte e vai assinada também pelo Presidente da Assembléia Sra. Delma Maria Lima da Silva, com o visto do Advogado Dr. Sandro Bauer Luiz, inscrito na OAB/RS, sob o nº 97449.

Presidente da Assembléia - Delma Maria Lima da Silva

Secretário da Assembléia – Marcia Terezinha da Rosa Duarte

Visto do Advogado Dr. Sandro Bauer Luiz OAB/SC-97-869-A

Presidente: Ana Maria da Silva

Vice-Presidente: Maria Bauer Luiz Maria Bauer Luiz

Secretário: Eralda Inácio Réus

Tesoureiro: Sirlei Selau de Oliveira

Conselho Fiscal:

Presidente: Angelita de Luca Silva Marcon

Vice-Presidente: Odete Paraol de Matos Odete Paraol de Matos

Secretário: Lúcia Preto Pereira Destro

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 351

DECLARAÇÃO DE TRANSIÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transição fiel e integral da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (Gestão 2017/2018) lavrada em data de cinco de dezembro de dois mil e dezesseis (05/12/2016), no Livro de Atas de Assembléia nº 01, do Clube de Mães Recanto Feliz, as fls. 8v a 9v.

Praia Grande, SC, 20 de janeiro de 2017.

MARCIA TEREZINHA DA ROSA DUARTE
Secretária da Assembléia

DELMA MARIA LIMA DA SILVA
Presidente da Assembléia

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivã. Titular
Av. Júlio Pedro Ciezar, 360, Centro, Praia [illegible] Estado de Santa Cata[illegible]na
Cep: 88990-000 Fone/Fax: (48) 3532[illegible] - e-mail: cartorio[illegible]@hiwaat.com.b[illegible]
RECONHECIMENTO 078845
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)MARCIA TEREZINHA DA ROSA DUARTE; (2)DELMA MARIA LIMA DA SILVA
Praia Grande/SC, 24 de janeiro de 2017
Em testemunho da verdade
[illegible]OM OLIVEIRA PROCOPIO Escrevente Aut. Selado
Emolumentos: R$ 6,10 + Selo: R$ 3,70 = Total: R$ 9,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPE13239-PEMU, EPE13240 JB9D
Confira os dados do ato em: selo.ti...js.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Título e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 8ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo	001006 Data: 24/01/2017	Livro:0007	Folha118
Registro	001346 Data: 31/01/2017	Livro:A-007	Folha146
Registro Origem	000107 Data: 22/11/2005	Livro:A-001	Folha107

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DE ATA REALIZADA EM 05/12/2016 E LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE
Apresentante: CLUBE DE MÃES RECANTO FELIZ
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: R$0,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGC87466-V2KI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 31 de janeiro de 2017

Tainara Bauer Schardosin - Escrevente Autorizada

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 352


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.044.464

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2012

NOME ANA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO OLIMPIA CORREA DA SILVA
AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC

DATA DE NASCIMENTO 18/JUL/1981

DOC ORIGEM CERT. NASC. 2110 LV-015 FL 031
CART. BERTO-PRAIA GRANDE SC

CPF 055.518.969-43

Ari Jose Soto Riva
Delegado de Polícia
Mat. 379454-1

SANTA ROSA DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Ana Maria da Silva

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

146

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 353

146

Água dos Canyons

CNPJ: 15.335.359/0001-16
I.E.: ISENTO

FATURA DE ÁGUA

Matrícula	Referência
1471228	Outubro/2018

TITULAR: ANA MARIA DA SILVA
PROPRIETÁRIO: ANA MARIA DA SILVA
RUA BLOCO VENCEDOR S/N - CENTRO PARQUE GRANDE SC 899
89-000

Inscrição	Ficha	Reg. Ficha	Quantidade de Economias	Nº 360434
001.502.024.0160.001	1	550	2	

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação da Água	Situação da Ligação
Y11C019336	07/11/2011	LIGADO	LIG. FORA DE USO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	10/09/2018	1172
LEIT.ATUAL	09/10/2018	1187

ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	10/09/2018	17
CONS.ATUAL	09/10/2018	15

QUANTIDADE DE DIAS: 29
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA

ÚLTIMOS CONSUMOS

2018/09	17 m3
2018/08	15 m3
2018/07	15 m3
2018/06	16 m3
2018/05	17 m3
2018/04	17 m3

MEDIA: 16 m3

TABELA TARIFARIA

FAIXA DE CONSUMO	R$ (m3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6046
51 a 999999	11,5727

CATEG.: RESIDENCIAL

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	15 m3	74,94

Água dos Canyons

Vencimento	TOTAL A PAGAR
10/11/2018	74,94

Mensagem

(Para uso exclusivo do Banco) 1471228

FATURAS EM ABERTO: NADA CONSTA
DATA PREV. PARA A PRÓXIMA LEITURA: 08/11/2018

147

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: ASSOC. DE PAIS E PROF. DA ESC. DE EDUC. B. BULCÃO VIANA.	
CNPJ. nº: 83.596.676/0003-17	
Endereço: R. IRINEU BORNHAUSEN, N: 383	
Bairro: CENTRO	Nº: 383
Cidade: PRAIA GRANDE	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: JOÃO LUIZ CASAGRANDE	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do Representante Legal.

João Luiz Casagrande
Presidente da A.P.P.

Praia Grande/SC 27 de DEZEMBRO de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 355

147

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA APP PARA O BIÊNIO 2018/2020

Aos quinze dias do mês de março de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Auditório da CEPRAG, ás dezenove horas, direção, professores, pais, funcionários e a diretoria da Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Bulcão Viana (APP) com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria da APP. Associação de Pais e Professores. No primeiro momento a diretora Noeli Rocho Lummertz deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida apresentou a chapa única formada para participar da eleição, sendo essa composta por: Presidente: João Luiz Casagrande, vice-presidente: João Batista Barbosa Raupp, Tesoureiro: Mariza Scandolara da Silva Germann, vice-tesoureiro: Jailson Bortolin da Rosa, Secretária: Fernanda Hendler Alves Atanásio, vice secretário: Marcos Antônio Pereira Lummertz; Presidente do Conselho Fiscal: Seloir Padilha Alves; Representante dos Pais: Luiz Aurélio Santos da Silva, Miraldo Bergossa; Representante dos professores: Cristina Scandolara Bianchini Sbardelotto, Tarcisio Roldão da Rosa; Suplentes: André Scandolara Brognoli, Antônio Marcos Marques Silvério. Após a apresentação da chapa, a mesma foi eleita por aclamação pelos presentes. Em seguida, deu-se início a cerimônia de posse da nova diretoria para o biênio 2018/2020 (dois mil e dezoito a dois mil e vinte). A nova diretoria foi composta por: Presidente: João Luiz Casagrande, vice-presidente: João Batista Barbosa Raupp, Tesoureiro: Mariza Scandolara da Silva Germann, vice-tesoureiro: Jailson Bortolin da Rosa, secretária: Fernanda Hendler Alves Atanásio, vice-secretário: Marcos Antônio Pereira Lummertz; Presidente do Conselho Fiscal: Seloir Padilha Alves; Representante dos Pais: Luiz Aurélio Santos da Silva, Miraldo Bergossa; Representante dos professores: Cristina Scandolara Bianchini Sbardelotto, Tarcisio Roldão da Rosa; Suplentes: André Scandolara Brognoli, Antônio Marcos Marques Silvério. Após a posse o atual presidente agradeceu a diretoria anterior pelo trabalho realizado e pediu a colaboração de todos para dar continuidade ao trabalho. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata.

Adito a presente ata da Assembleia Geral realizada no dia quinze de março do ano de dois mil e dezoito, sendo que a mesma foi lavrada por mim, Fernanda (ilegível) digo, Hendler Alves Atanásio.

Declaro sob as penas da Lei, que a presente ata é cópia fiel e íntegra da ata lavrada em 15 de março de 2018 , no livro ata nº 4.1, da Assembleia Geral da E.E.B.Bulcão Viana, ás fls 47;47V.

Por ser expressão da verdade, firmo presente.

Praia Grande, 16 de abril de 2018.

João Luiz Casagrande
Presidente

Fernanda Hendler Alves Atanásio
Secretária

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 356

147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.596.676/0001-17 MATRIZ		19/09/1978

NOME EMPRESARIAL
ASSOC. DE PAIS E PROF.DA ESC.DE EDUC.B. BULCAO VIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRINEU BORNHAUSEN	383	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(048) 5320-35

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/12/2018** às **08:29:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 357

147



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOÃO LUIZ CASAGRANDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
00001940732 SSP SC

CPF
638.580.179-34

DATA NASCIMENTO
09/03/1968

FILIAÇÃO
CLAUDIO CASAGRANDE
EDILIA TERREINHA
CLESAR CASAGRANDE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02010128595

VALIDADE
18/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/11/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
25/07/2016

Venceslau C. Rosa
ASSINATURA DO EMISSOR

44860949851
SC117763152

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1294472502

PROIBIDO PLASTIFICAR
1294472502

147

Água dos Canyons

1435638 Dezembro/2018

TITULAR: JOAO LUIZ CASAGRANDE
PROPRIETARIO: JOAO LUIZ CASAGRANDE

RUA PE. HUMBERTO DENNING 627 - CENTRO PRAIA GRANDE
SC 88990-000

w 367930

001.503.018.0250.001 1 1980 RESIDENCIAL 1

Y17N447605 13/06/2018 LIGADO LIGADO

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT.ANT.	14/11/2018	155
LEIT.ATUAL	14/12/2018	185
ANORMALIDADE LEITURA: NENHUMA		

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS.ANT.	14/11/2018	15
CONS.ATUAL	14/12/2018	30
QUANTIDADE DE DIAS: 30		
ANORMALIDADE CONSUMO: NENHUMA		

ULTIMOS CONSUMOS		
2018/11	15 m3	
2018/10	37 m3	
2018/09	33 m3	
2018/08	25 m3	
2018/07	30 m3 An.C.:2	
2018/06	27 m3	
MEDIA:	28 m3	

TABELA TARIFARIA	
FAIXA DE CONSUMO	R$ (M3)
1 a 10	3,75
11 a 25	6,8673
26 a 50	9,6346
51 a 999999	11,5527
CATEG.: RESIDENC	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,8673 POR M3	15 m3	103,01
26 m3 A 50 m3 - R$ 9,6346 POR M3	5 m3	48,17
VALOR ESGOTO		147,77
CRED. PAGO A MAIOR 11/2018		71,27

Padrão Identificação Qualidade da Água Distribuída - Portaria 2.914					
Parâmetro	Amostra Real	Conforme	Descaracterização	Média Mes	V.Permitido
pH	7,7	Sim	0	8,43	6,0 - 9,5
Turbidez	0,7	Sim	0	0,56	5,0 NTU
Cloro	0,7	Sim	0	1,05	0,2-2 MG/L
Flúor	0,1	Sim	0	0,31	15 UH
Fluoreto	0,7	Sim	0	0,76	1,5 MG/L
Padrão Identificação Qualidade da Água Distribuída - Portaria 2.914					
Parâmetro	Amostra Real	Conforme	Descaracterização	Média Mes	V.Permitido
Coli Totais	10	Não	0	0,0	AUSENTE
Coliformes	10	Não	0	0,0	AUSENTE

10/01/2019 **265,15**

OPCAO PELO DEB. AUTOMATICO: **1435638**

PROXIMA DATA LEITURA: PREVISTA
DATA PREV. PROXIMA LEITURA: **14/01/2019**

COMPROVANTE DE CAIXA

Água dos Canyons 1435638 12/2018 10/01/2019 265,15

82690000002-5 65151391001-8 01435638000-7 12201850003-5

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 359

148

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima	
CNPJ. nº: 07.420.153/0001-37.	
Endereço: Rua Frei Pretório	
Bairro: Centro	Nº: 431
Cidade: Praia Grande	UF: SC CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: Idalino Virgino Bongiolo	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 26 de Dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.420.153/0001-37 MATRIZ		06/06/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA-SC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI PROTASIO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/12/2018** às **08:53:22** (data e hora de Brasília).

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 361

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

José Alceu Trajano Oficial de Reg. Imóveis Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Trajano Substituto Legal

LISTA DE PRESENÇA DOS PRESENTES POR ORDEM ALFABÉTICA

ALCEU PATRICIO _____

CARLOS CARDOSO DE AGUIAR _____

IDALINO HIGINO BONGIOLO _____

IRIS BENEDITO CITADIN _____

JEAN DA SILVA GONÇALVES _____

JOÃO JOSE DE MATOS _____

JOSE ALFREDO DE AGUIAR MATOS _____

JOSE OLI PACHECO _____

OSCAR BERGOSSA _____

VALCIR DAROS _____

WINICIO RAMOS TOMAZ _____

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 362

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48)
3634-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 8ª Averbação em Registro de Pessoa Jurídica

Protocolo: 001090 Data: 18/09/2017 Livro:0007 Folha278
Registro: 001401 Data: 03/10/2017 Livro:A-007 Folha201
Registro Origem: 000370 Data: 30/05/2003 Livro:A-002 Folha170
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA DIA 11/09/2017 DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E LISTA DE PRESENÇA
Apresentante: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FR: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGC87708-35G0
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 03 de outubro de 2017

Mariana Martins Trajano - Escrevente Substituta

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
AV. DAMASIO PERES Nº 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP 88.965.000 - FONE (48) 3534-2438

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis e
Registro Civil
Títulos e
Documentos e
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

esforço possível nestes quatro anos para tornar a associação ainda mais forte. Nada mais a tratar, o presidente e os membros aprovaram a prestação de contas e as ações que estão sendo conduzidas. Desta forma, às vinte horas e trinta minutos, o presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a assembléia ordinária, e eu Jean da Silva Gonçalves, secretário designado para esta, lavrei a presente ata. Praia Grande, onze de setembro de dois mil e dezessete.

Declaramos, sob as penas de Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em 11(onze) de setembro de 2017(dois mil e dezessete), no livro de atas nº. 002 da Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, às folhas nº 03(três)-verso a folha nº 05(cinco)-frente.

Idalino Higino Bongiolo
Presidente

Alceu Patrício
Secretário

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular
Av. Julio Pedro Cezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina
Cep: 88960-000 - Fone/Fax: (48) 3631 3631 - e-mail: cartorioda@ibest.com.br
Reconhecimento 088934
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA, neste ato representada por: (1) IDALINO HIGINO BONGIOLO (2) ALCEU PATRICIO
Praia Grande/SC, 18 de setembro de 2017
Em test. da verdade
Emolumentos Isentos e selo isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EVF89208-240J, EVF89209-LU14
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Bruna Zanete Bongiolo Jardim
Assessoria jurídica
OAB/SC – 32014

Bruna Zanete Bongiolo Jardim
OAB/SC 32.014

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3634-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 8ª Averbação em Registro de Pessoa Jurídica

Protocolo:	001090 Data: 18/09/2017	Livro 0007	Folha278
Registro:	001401 Data: 03/10/2017	Livro A-007	Folha201
Registro Origem:	000370 Data: 30/05/2008	Livro A-002	Folha170

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA DIA 11/09/2017 DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E LISTA DE PRESENÇA
Apresentante: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGCE7708-35G0
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 03 de outubro de 2017

Mariane Martins Trajano - Escrevente Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
ALBANASIO PERES Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP 88.965-000 - FONE (48) 3634-2438

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 364

148

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE

José Alceu Trajano Oficial de Reg. Imóveis Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Trajano Substituto Legal

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reunião da associação hospitalar nossa senhora de fátima os seguintes membros da associação: José Alfredo de Aguiar Matos, José Oli Pacheco, Oscar Bergossa, Winicio Ramos Tomaz, Iris Benedito Citadin, João José de Matos, Idalino Higino Bongiolo, Carlos Cardoso de Aguiar, Alceu patrício e Valcir Daros. Estava presente também o administrador Jean da Silva Gonçalves.

Dando inicio à assembléia o presidente fez a sua saudação aos presentes agradecendo a presença de todos. Informou que esta assembléia ordinária irá tratar de assuntos inerentes elencados ao edital de convocação datado de 28/08/2017. Para prosseguimento, o presidente passou a palavra para o administrador Jean Gonçalves. O administrador Jean agradeceu o presidente e informou que conforme edital onde a primeira chamada foi efetuada as dezenove horas e havendo "quórum" inicia a assembléia. Desta forma dá início para tratar do primeiro assunto que é a prestação de contas do primeiro semestre de 2017. Após analise detalhada das receitas e despesas, explanação sobre os parcelamentos e investimentos o administrador colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Posterior a prestação de contas o administrador fez uma explanação sobre as emendas federais que estão por vir totalizando R$450.000,00(quatrocentos e cinqüenta mil reais) para custeio da instituição, emendas estas que aguardam a liberação do recurso via secretaria da fazenda do estado. As citadas emendas são oriundas e indicação dos deputados Ronaldo Benedet R$ 300.000,00(trezentos mil reais) e Marco Tebaldi R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); também mencionou que possui indicação de emendas parlamentares a serem liberadas para aquisição de equipamentos no valor de R$ 499.207,00 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais). Salienta o administrador que estes equipamentos que estão por vir serão um grande ganho para o hospital e sociedade. Mencionou também que foi licitado neste mês um aparelho digitalizador de raio-x no valor de R$ 94.740,00 (noventa e quatro mil setecentos e quarenta reais), também advindo de indicação de emenda parlamentar. Mencionou que é importante o auxílio de todos os associados presentes para com suas forças políticas trazermos mais benfeitorias para hospital. Os associados na voz do ex-prefeito Valcir Daros comprometeram-se a buscar mais recursos e o principal pleito do hospital atualmente é a publicação pelo ministério da saúde nos seis leitos de psiquiatria conforme portaria 148. Disse o membro Valcir que pessoalmente irá conversar com o secretário de articulação nacional Sr. Acelio Casagrande para tentar viabilizar tal pleito. Ato contínuo: o administrador Jean colocou em pauta o segundo assunto da assembléia que é a escolha da nova diretória para o quadriênio 2017/2021. Como só houve uma chapa inscrita para disputar a eleição, os membros da associação decidiram por unanimidade aclamar esta que têm como diretoria os seguintes membros: Presidente – Idalino Higino Bongiolo; Vice Presidente: José Alfredo de Aguiar Matos; 1° secretário: Alceu Patrício; 2° Secretário: Carlos Cardoso de Aguiar; 1° Tesoureiro: José Oli Pacheco; 2° Tesoureiro: Valcir Daros; Conselho fiscal Titular: Winicio Ramos Tomaz, Irineu Feltrin Citadin, Iris Benedito Citadin e Suplente Conselho Fiscal: Oscar Bergossa. Esta nova diretoria assume o mandato em primeiro de outubro de dois mil e dezessete e fica até trinta de setembro de dois mil e vinte e um. Tomando a palavra o presidente eleito, o Sr. Idalino Higino Bongiolo agradeceu a confiança de todos e assumiu o compromisso de enviar o maior

Bruna Zanetti Bongiolo Jardim OAB/SC 32.014

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 365





ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto -
Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 151, Centro, Praia Grande,
Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax (48)35321352
e-mail. cartoriopk@best.com.br

---------- AUTENTICAÇÃO 021507 ----------

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Praia Grande, 18 de março de 2016.

Em test. da verdade.

SABRINA SCANDOLARA DE LIMA - Escrivã Substituta

Emolumentos: isento

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EBB47960-ANYK

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA





CARTÓRIO DE REGISTRO ... PRAIA GRANDE
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
Itamar Rocha Berto
Escrivão Titular
Sabrina Scandolara de Lima
Escrivã Substituta
Jucélia Bolzani Thomaz
Escrevente Juramentada

148

Água dos Canyons

FATURA DE ÁGUA

515296 | Outubro/2018

362523

001.506.008.0260.001 | 1 | 590

A02C024933 | 01/06/1982 | LIGADO | FACTIVEL A

	DATA	LEITURA(m3)
LEIT. ANT.	12/09/2018	3045
LEIT. ATUAL	15/10/2018	3180

	DATA	CONSUMO(m3)
CONS. ANT.	12/09/2018	30
CONS. ATUAL	15/10/2018	35

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 m3 - 37,47 POR UNIDADE	10 m3	37,47
11 m3 A 25 m3 - R$ 6,6873 POR m3	15 m3	103,01
26 m3 A 50 m3 - R$ 9,6346 POR m3	10 m3	96,35
VALOR ESGOTO		183,15

TOTAL A PAGAR

15/11/2018 | 419,98

515296

14/11/2018

Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data:14/11/2018 Hora de Brasilia:07:24

Codigo de Barras:
[illegible]
Empresa: SANRE CANYONS

Valor do Pagamento: 419,98

Au.Bradesco: 5971 - SUMARE
PAGO : 051 - BELOTTI FERRAGENS
NSU:002064026394 Autenticacao:687131

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 367

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Associação de pais e Professores do Centro Educacional Infantil Beiãozinho	
CNPJ. nº: 11808580/0001-64	
Endereço: Rua Manoel Leão Pereira	
Bairro: Leão	Nº: SIN
Cidade: Praia Grande	UF: SC | CEP: 88990.000
Nome do Representante Legal: Marcia Maribeia Mattos	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcia M. Mat.

Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 27 de DEZEMBRO de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 368

149

José Arceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Oficiala Substituta

Ata nº 02/2017

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas nesta cidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, na Rua Manuel Leão Pereira S/N, reuniram-se em assembléia geral funcionários do C.E.I. Leãozinho, pais de alunos com a finalidade de formar a nova diretoria da APP do C.E.I. Leãozinho, ficando assim constituída: Diretoria – Presidente - Simone de Souza Ramos - Secretária - Francieli Mocelin – Suplente - Simone Bortolin Pereira Borba – Tesoureira - Marcia Marileia Mattos – Suplente - Simone Zaluski Schefer - Conselho Fiscal. Os eleitos foram empossados neste ato. A nova diretoria da APP terá o mandato de dois anos (2017/2019). A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembléia comprometendo-se com a unidade escolar para quaisquer necessidade. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente deu por encerrada à presente reunião e solicitou que lavrasse esta ata, lida e escrita, conforme vai assinada.

Declaramos sob penas de lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de vinte de abril de dois e dezessete do livro ata número 02 da APP do C.E.I. Leãozinho, folha número 1.

Simone de Souza Ramos — Francieli Mocelin

Simone de Souza Ramos
Presidente da APP C.E.I. Leãozinho

Francieli Mocelin
Secretária da APP C.E.I. Leãozinho

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartorioplk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 082916
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) FRANCIELI MOCELIN,
(2) SIMONE DE SOUZA RAMOS
Praia Grande/SC, 02 de maio de 2017
Em testº da verdade
SABRINA GRANDOLARA DE LIMA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: Isentos + selo: Isento
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EPF65013-VGLS,
EPF65014-UYD1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 369

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Título e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 295, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48)
3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

Certidão de 4ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo:	001052	Data: 19/03/2017	Livro:0007	Folha215
Registro:	001374	Data: 19/03/2017	Livro:A-007	Folha174
Registro Origem:	000588	Data: 18/03/2010	Livro:A-003	Folha188

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DE ATA Nº 02/2017 REALIZADA EM 20/04/2017 E LISTA DE PRESENÇA DA APP CEI LEÃOZINHO

Apresentante: APP CEI LEÃOZINHO

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: R$0.00

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EGC87602-9W3Z
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 19 de junho de 2017

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M. BORBA SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
AV. DAMÁSIO PERES, Nº 295 CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.966.000 - FONE: (48) 3534-2438

- Emancipação Política 19/07/58

- Lei Nº 348

- Área 295 Km²

- Distância da Capital 294 Km

- Distância BR 101 22 Km

- Acesso SC 450 SC 483

- Localização Encosta da Serra do Mar. Fronteira com o Rio Grande do Sul.

- Pontos Turísticos
* Balneário Mampituba
* Parque Nacional Aparados da Serra
* Canyons Itaimbezinho e Malacara.

Segue abaixo a identificação da instituição apoiadora.

Centro Educacional Infantil Leãozinho

Rua Menoel Leão Pereira- s/n- Bairro Leão

Praia Grande- sc

CNPJ: 11808580/0001-64

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 371

149

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.388.109

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/FEV/2018

NOME MÁRCIA MARILÉIA MATTOS

FILIAÇÃO JOÃO MANOEL DE MATTOS
EURLY DA SILVA MATTOS

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DO SUL, SC

DATA DE NASCIMENTO
07/03/1974

DOC ORIGEM [illegible] 11166 LV 049 FL 013
[illegible] - SÃO JOÃO DO SUL SC

CPF 951.890.769-20

SANTA ROSA DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DRED & SONS

MANIFESTAÇÃO em APOIO	PESSOA JURÍDICA .

Qualificação da Entidade apoiadora.	
Razão social: Câmara de Dirigentes Lojistas de Praia Grande	
CNPJ. nº: 80.991.607/0001-10	
Endereço: Rua Ricardo Inácio, 152	
Bairro: Centro	Nº: 152
Cidade: Praia Grande	UF: SC | CEP: 88990-000
Nome do Representante Legal: Rosângela Pinto Pereira.	

A Entidade acima qualificada, Pessoa Jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, inscrita no CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74, com endereço para correspondência, cito à Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande/SC; e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Stuido), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, no Municipio de **Praia Grande**, Estado de Santa Catarina: Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

80 991 607/0001-10
Câmara de Dirigentes Lojistas
Fone: (48) 3532-0040
Rua Ricardo Inácio, 152 - Centro
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC

Assinatura do Representante Legal.

Praia Grande/SC 26 de dezembro de 2018.

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 373

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil e Títulos e Documentos
Vânia Marina Trajano
Substituta

CDL Praia Grande

SPC BRASIL

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PRAIA GRANDE – SC, GESTÃO 2018/2019

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas, no Restaurante da Pousada Malacara, no município de Praia Grande, realizou-se a cerimônia de posse da nova Diretoria Executiva da CDL de Praia Grande que ficou composta por: Presidente: Rosângela Pinto Pereira; Vice-presidente: Alex Gonçalves da Silva; Diretora Secretária: Jaqueline Bedinot Alves; Diretor Financeiro: Riberton de Oliveira Lentz; Diretor de SPC e Outros Produtos: Silvio Freitas dos Santos Júnior; Primeiro Conselho Fiscal: Júnior Scandolara Claudino; Segundo Conselho Fiscal: Célio da Silva Patrício e Terceiro Conselho Fiscal: Enio Bergossa. Eleitos no dia vinte e nove de março de dois mil e dezoito para a gestão 2018/2019 – dois mil e dezoito e dois mil e dezenove, com o compromisso de cumprir o Estatuto da Câmara de Dirigentes Lojistas de Praia Grande, observar as leis e desempenhar com lealdade as funções do cargo para o qual foi eleito. E pelo Vice-Presidente de Aperfeiçoamento Empresarial e CDL Jovem da Federação das Câmaras de dirigentes Lojistas do Estado de Santa Catarina, o Ilustríssimo Sr. Walmor Jung Júnior, em conjunto com o Diretor do Trigéssimo Primeiro Distrito, Senhor Célio da Silva Patrico, foi empossada a Presidente Eleita da CDL de Praia Grande, a Senhora Rosângela Pinto Pereira, que recebeu o Certificado de Presidente e o Distintivo da Nau Fenícia e em seguida empossou os demais membros da sua Diretoria. E para constar, eu, Luis Fernando de Souza Santos, Secretário Executivo da CDL de Praia Grande, lavrei a presente ata de posse que está abaixo assinada por mim e todos os empossados.

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de dezenove de abril de dois mil e dezoito (19/04/2018), no livro de atas número 002/2008, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Praia Grande, às folhas 45.

Praia Grande, 19 de abril de 2018.

Luis Fernando de Souza Santos
Gestor Executivo

Rosângela Pinto Pereira
Presidente

Jaqueline Bedinot Alves
Diretora Secretária

Riberton de Oliveira Lentz
Diretor Financeiro

Rua: Ricardo Inácio nº152 - Centro - CEP: 88990-000 - Praia Grande - SC
Fone: (0xx48) 3532 0040 - E-mail: executivo@praiagrande.cdl-sc.org.br

RECONHECIMENTO NO VERSO

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular -
Av. Júlio Pedro Ciezar, 360, Centro, Praia Grande, Estado de Santa Catarina -
Cep: 88990-000, Fone/Fax: (48) 36321362 - e-mail: cartorioplk@ibest.com.br

RECONHECIMENTO 098370

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)LUIS FERNANDO DE SOUZA SANTOS, (2)ROSANGELA PINTO PEREIRA, (3)JAQUELINE BEDINOT ALVES, (4)RIBERTON DE OLIVEIRA LENTZ

Praia Grande/SC, 27 de abril de 2018

Em test da verdade

ITAMAR ROCHA BERTO- Escrivão Titular

Emolumentos: R$ 12,40 + selo: R$ 7,80 - Total: R$20,20

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBS91199-7C94, FBS91200-0DMU, FBS91201-DQJ5, FBS91202-CYC6

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO PRAIA GRANDE SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
José Alceu Trajano - Oficial Registrador
Av. Damásio Peres, 296, Sala 01, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

12º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001207 Data:03/05/2018 Livro: 0008 Folha: 131
Registro: 001450 Data:10/05/2018 Livro: A-007 Folha: 250
Registro Origem: 000413 Data:26/11/2008 Livro: A-003 Folha: 013
Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA EM DATA DE 19/04/2018 E LISTA DE PRESENÇA
Apresentante: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PRAIA
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - ERZ00688-P06K
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 10 de maio de 2018

Tainara Bauer Schardosim - Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTÉCA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO SUBSTITUTO LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO ESCREVENTE SUBSTITUTA
ROSANA M BORBA SCHARDOSIM ESCREVENTE SUBSTITUTA
TAINARA BAUER SCHARDOSIM ESCREVENTE AUTORIZADA
GUILHERME FONTANA DEI LAZZANA ESCREVENTE AUTORIZADO
AV DAMASIO PERES Nº 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL SC
CEP 88.965-000 FONE (48) 3534-2438

150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.991.607/0001-10 MATRIZ		16/12/1991

NOME EMPRESARIAL
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PRAIA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CDL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICARDO INACIO	152	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	(48) 3532-0040 / (48) 3532-0146

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2018** às **17:39:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento (377/8442) - 5210123.882609/2019-52 / pg. 376

:OOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE

RUA DONA MARIA JOSÉ, 323
88990-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - Inscr. Est.: 251.070.727
FONE/FAX: 3532-6400 - 0800 6434040

01 003 03 162000 53

ROSANGELA PINTO PEREIRA
ESTRADA GERAL, S/N

PINTADA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
CNPJ/CPF:416.976.779-91
Inscr.Est./CI: 6/R 1.329.100

UC: 112460/9

150

GF: 1

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 000.009.275

CFOP:5258

nformações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, npostos encontram-se a disposição do consumidores em nosso departamento comercial.

Vencimento **09/01/2019**

Faturas Pendentes

lados de Faturamento

presentação			02/01/2019
lês/Ano Faturamento			12/2018
eitura Atual	01/01/2019		5359,000
eitura Anterior	29/11/2018		5126,000
:onsumo Faturado (kWh)	X 1,000	=	233
:onsumo Diário (kWh)			7,06
lias de Consumo			33
)corrência do mês			Lido
'róxima Leitura			21/01/2019
lúmero do Medidor:			1438698
ltividade:			RESIDENCIAL
'ipo de Ligação:			Trifásico
iase R$:			164,60
Jiqu[illegible] do ICMS:			12/25
'AL R$:			28,17

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R$/kWh)	Valor R$
CONSUMO kWh	150	0,58530	87,79
CONSUMO kWh	83	0,58530	48,57
Adicional Bandeira Amarela	4	0,01000	0,04
Adicional Bandeira Amarela	3	0,01000	0,03
Cobranças de terceiros			
CIP (ILUM. PÚBLICA)			8,22
Outras cobranças			
MULTA	11/2018		2,13

traso de pagamento será cobrado multa de 2% + juros de mora de 1% mês pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

Total da fatura **174,95**

Histórico do consumo (Kwh)

12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18
190	189	139	173	156	162	190	195	176	203	178	155

OCAIS DE PAGAMENTO

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE - BANCOS CONVENIADOS

ndicador		Metas	Realizado
Dec	- Duração Equivalente por Conjunto(horas)	6,9	2,17
Fec	- Frequência Equivalente por Conjunto de Consumidores	4,50	2,21
Dic	- Duração das Interrupções por Unidade Consumidora(horas)	12,35	4,05
Fic	- Frequência das Interrupções por Unidade Consumidora(mês)	8,04	2

Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 166/2005)

Energia:	29,2	Perdas:	0
Distribuição:	80,35	Tributos:	28,17
Transmissão:	18,15	Outros:	10,35
Encargos:	8,73	Total:	174,95

Autenticação Mecânica

2ª Via

ROSANGELA PINTO PEREIRA F: 92

Conta: 112460/9	2ª Via				Vencimento	Total a pagar
Região	Bairro	Rota	Consumidor	Competência		
1	3	3	162000	12/2018	09/01/2019	174,95

756 75691.30706 01002.212874 96347.850016 9 78090000017495

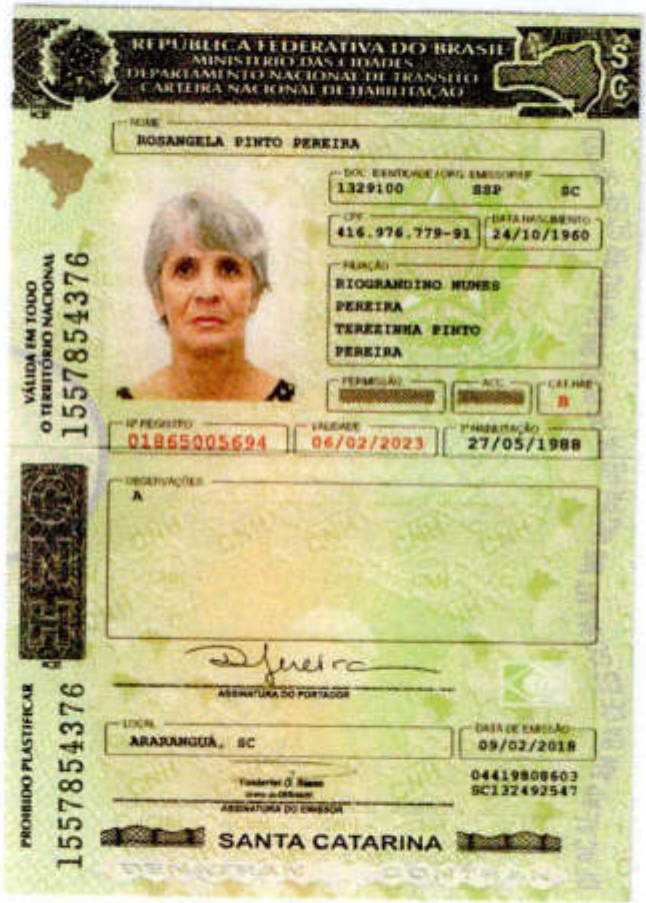
Local de Pagamento: SICOOB CREDIJA E TODA REDE BANCÁRIA (Até 45 dias após o vencimento)					Vencimento: 09/01/2019
Cedente: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE					Agência / Código Cedente: 3070 22128
Data de Emissão: 02/01/2019	Número do Documento: 7963478	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento:	Carteira /Nosso Número: 7963478
Uso do Banco	Carteira: 1	Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 174,95
					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado **ROSANGELA PINTO PEREIRA** UC: 112460
ESTRADA GERAL, S/NPINTADA
88990-000 PRAIA GRANDE - SC
Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 377


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSANGELA PINTO PEREIRA

1329100 SSP SC

CPF
416.976.779-91

DATA NASCIMENTO
24/10/1960

FILIAÇÃO
RIOGRANDINO NUNES PEREIRA
TEREZINHA PINTO PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01865005694

VALIDADE
06/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

04419808603
SC132492547

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15578543 76

PROIBIDO PLASTIFICAR
15578543 76

...NOVAÇÕES
...AÇÃO.
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
...TÁRIA RADCOM
DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R.
B. SALA 300

MARCOS FAGUNDES PORT

RUA = VALDOMIRO PEREIRA PINT

CIDADE = PRAIA GRANDE S.

CEP = 88990-000

Requerimento (3778442) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 380

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

4/5/19 11:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.006255/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.009218/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.002609/2019	307	29S1143	49W5606	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.030123/2005	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53820.000759/1998	4	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.82	RS	MAMPITUBA	53000.051566/2012	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
1.82	RS	MAMPITUBA	53900.013269/2014	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53900.000598/2014	25	29S1250	49W5609	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.001148/2018	25	29S1250	49W5609	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.070106/2018	25	29S1250	49W5609	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53000.003269/2008	25	29S1250	49W5609	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
8.06	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53740.000072/2002	24	29S1137	49W5107	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.56	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53820.000758/1998	4	29S1328	49W4836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
12.95	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53000.037588/2007	24	29S1328	49W4821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
14.60	RS	TORRES	53000.009825/2010	0	29S1700	49W4924	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL TROPICAL
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.016442/2008	28	29S1901	49W5026	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	01250.008852/2018	28	29S1901	49W5026	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.023175/2016	28	29S1901	49W5026	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.58	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.008777/2005	20	29S1919	49W5041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
18.62	RS	MORRINHOS DO SUL	53900.030714/2014	0	29S2146	49W5558	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA RIO NEGRO
20.26	RS	TORRES	01250.029078/2018	24	29S1836	49W4623	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.26	RS	TORRES	53000.019209/2004	24	29S1836	49W4623	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.53	RS	TORRES	01250.025163/2018	24	29S1837	49W4611	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
21.06	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.036281/2015	28	29S2203	49W5043	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
21.08	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.035526/2009	28	29S2210	49W5059	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/5/19 11:09 AM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.30	RS	TORRES	53000.038343/2007	24	29S2016	49W4719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TORRENSE
21.57	RS	TORRES	53790.001240/2001	24	29S1909	49W4551	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA ONDAS DO MAR
22.03	RS	TORRES	53000.019680/2010	0	29S1932	49W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
22.28	SC	SANTA ROSA DO SUL	53740.002304/1999	0	29S0815	49W4256	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ROSA DO SUL
22.54	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.001597/2003	19	29S0806	49W4249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
22.57	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.022358/2009	28	29S0805	49W4248	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
24.15	RS	TORRES	53000.071626/2013	66	29S2127	49W4611	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
24.93	SC	PASSO DE TORRES	53000.051746/2009	32	29S1931	49W4333	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES ESTABELECIDOS E LOCATARIOS DO CENTRO DE PASSO DE TORRES (AMELC)
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029016/2009	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.010972/2008	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMBARAENSE
24.98	SC	PASSO DE TORRES	53740.002192/2000	16	29S1935	49W4334	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADANIA DE PASSO DE TORRES - SC
25.03	SC	PASSO DE TORRES	53740.000432/2002	16	29S1939	49W4335	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE PASSO DE TORRES - SC
25.12	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029171/2009	28	29S0314	50W0811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SINFONIA SERRANA

Relação de processos vizinhos (4035905) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 383

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.13	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.034198/2018	94	29S2450	49W5213	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.15	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.015024/2018	0	29S2451	49W5214	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.43	RS	TORRES	53900.050659/2016	12	29S2031	49W4403	RAGR	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53000.009574/2013	12	29S2031	49W4403	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53790.001126/2001	12	29S2031	49W4403	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.44	RS	TORRES	53000.006966/1999	12	29S2046	49W4417	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ECOLOGICA REGIONAL TORRES
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.063013/2007	28	29S0301	50W0825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53900.005754/2014	0	29S0301	50W0825	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.81	RS	TORRES	53000.009210/2010	32	29S2006	49W4322	ARQDEF	ANEC, ASSOCIACAO NACIONAL DE ESPORTE E CULTURA - OSCIP
25.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.046592/2004	20	29S0255	50W0833	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.15	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.005439/2008	28	28S5908	50W0323	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA VILA SANTANA
26.17	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.061892/2005	20	29S0252	50W0841	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.73	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.070357/2013	66	29S2554	49W5310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53900.048229/2015	5	28S5958	49W4544	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53740.002003/1999	5	28S5958	49W4544	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
28.31	SC	JACINTO MACHADO	53740.002132/1999	0	28S5948	49W4511	RAQ	ASSISTÊNCIA SOCIAL OS HERÓIS DA FÉ
28.51	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53790.001077/2002	0	29S2705	49W5531	RAQ	PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA BETEL
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.009877/2004	19	29S2706	49W5514	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
29.41	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53100.000753/2004	19	29S2733	49W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
30.31	SC	SOMBRIO	53740.000320/2001	0	29S0558	49W3835	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA O POVÃO
30.63	SC	SOMBRIO	53820.000645/1998	4	29S0656	49W3800	DECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.63	SC	SOMBRIO	53000.060438/2013	4	29S0656	49W3800	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.69	SC	SOMBRIO	53740.002152/2000	0	29S0607	49W3816	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS "GIDEÕES MISSIONÁRIOS"
31.02	SC	SOMBRIO	53740.000093/2001	0	29S0617	49W3759	RAQ	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
31.66	SC	SOMBRIO	53000.030229/2009	28	29S0644	49W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SOMBRIO
32.03	SC	SOMBRIO	53000.002728/2003	28	29S0417	49W3815	ARQDEF	ACAPC - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/5/19 11:09 AM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.76	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53900.006125/2014	0	29S2918	49W5804	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A VOZ DO VALE
33.34	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.057468/2010	0	29S2934	49W5835	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TRES CACHOEIRAS
34.23	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.036296/2007	24	29S0928	49W3507	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE BALNEARIO GAIVOTA
34.40	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002128/1999	5	29S0911	49W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFIC. CULT., SOCIAL, AMBIENTAL E DESPORT. DE RADIODIF. COMUNIT. LAGOA DE BALNEÁRIO GAIVOTA SC
34.41	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002001/1999	5	29S0945	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BALNEARIO GAIVOTA
34.43	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002251/1999	5	29S0912	49W3502	ARQDEF	GRUPO DA SOLIDARIEDADE
34.54	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.046845/2007	24	29S0911	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO POVO DE BALNEARIO GAIVOTA
35.62	RS	ARROIO DO SAL	53000.032539/2012	47	29S3029	49W5124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ARROIO DO SAL - ALFA FM
36.66	SC	SOMBRIO	53000.045150/2004	28	29S0159	49W3624	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
36.71	RS	ITATI	53000.029231/2009	30	29S2929	50W0607	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ITATI
36.90	SC	ERMO	53000.050299/2013	61	28S5858	49W3837	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM
36.96	RS	ITATI	53000.022618/2003	25	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA
36.96	RS	ITATI	53000.007122/2003	19	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.21	RS	ITATI	53000.051611/2010	30	29S3000	50W0700	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITATI
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53790.001051/1998	4	29S3253	49W5312	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.007167/2004	0	29S3253	49W5312	RAQ	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARROIO DO SAL - SAAS
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.024844/2013	4	29S3253	49W5312	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53900.017285/2015	4	29S3253	49W5312	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53900.046292/2016	19	29S3213	50W0352	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53000.015271/2003	19	29S3213	50W0352	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53000.012704/2004	19	28S4956	49W5049	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.002307/1999	0	28S4956	49W5049	RAQ	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE TIMBÉ DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53900.059369/2015	19	28S4956	49W5049	EXIPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.42	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.000062/2002	0	28S4950	49W5057	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO MILENIUM
43.55	RS	ARROIO DO SAL	53790.001118/2002	0	29S3511	49W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DESAFIO JOVEM-F.M.
43.57	RS	TERRA DE AREIA	53000.037479/2009	0	29S3419	50W0330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/5/19 11:09 AM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.35	RS	TERRA DE AREIA	01250.059718/2018	196	29S3450	50W0309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	01250.060076/2018	196	29S3439	50W0401	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	53000.001097/2013	55	29S3439	50W0401	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.89	RS	TERRA DE AREIA	53900.031530/2014	0	29S3455	50W0403	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.90	RS	TERRA DE AREIA	53000.012742/2008	0	29S3458	50W0353	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.99	RS	TERRA DE AREIA	53900.029941/2014	0	29S3502	50W0349	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
45.07	RS	TERRA DE AREIA	01250.058906/2018	196	29S3502	50W0359	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO NOSSA TERRA - FM
45.15	RS	TERRA DE AREIA	53000.022300/2007	0	29S3504	50W0402	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RADIOEDUCATIVA TERRA DE AREIA
45.22	RS	TERRA DE AREIA	53000.022568/2003	19	29S3504	50W0411	ARQDEF	Associação de Rádio de Difusão Comunitária Serramar de Terra de Areia
45.34	RS	TERRA DE AREIA	53100.000882/2004	19	29S3507	50W0415	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA BELA VISTA-FM- RADCOM BELA VISTA
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.068731/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.011722/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
46.23	SC	ARARANGUÁ	53900.009444/2014	0	28S5821	49W3201	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RAINHA DO MAR DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA DE ARARANGUA - SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.24	RS	TERRA DE AREIA	53000.001034/2003	19	29S3539	50W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA/RS
46.29	SC	ARARANGUÁ	53000.010123/2007	0	28S5828	49W3153	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
48.68	SC	MORRO GRANDE	53740.002331/1999	19	28S4803	49W4306	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MORRO GRANDE
49.71	SC	MELEIRO	53740.000536/2001	0	28S5018	49W3739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.85	SC	MELEIRO	53740.000032/2002	0	28S4950	49W3814	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E IMAGEM DE MELEIRO (ASCOIMEL)
49.89	SC	MELEIRO	53100.000767/2004	19	28S4954	49W3805	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.051936/2015	19	28S4954	49W3805	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.050432/2016	19	28S4954	49W3805	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Não respeitam o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a saber "As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária".

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Analista**, em 06/05/2019, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4035922** e o código CRC **CF2AE945**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DZ057426966BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
18/01/2019 11:20 BRASILIA / DF

18/01/2019 11:20 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
18/01/2019 10:08 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
18/01/2019 07:03 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
17/01/2019 09:05 PALHOCA / SC	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em PALHOCA / SC para Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF
16/01/2019 11:53 Praia Grande / SC	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em Praia Grande / SC para Unidade de Tratamento em PALHOCA / SC
16/01/2019 10:52 Praia Grande / SC	**Objeto postado**

Anexo AR (4174342) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 391

Anexo AR (4174342) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 392

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.645.268/0001-74**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:07:59 do dia 09/05/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.002609/2019-52, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** na localidade de Praia Grande / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 10/05/2019, às 08:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4174296** e o código CRC **1FC993E9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4174296

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.002609/2019-52**.

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 10/05/2019, às 08:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4174314** e o código CRC **EDCC8779**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4174314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 290	**248**	**APT APTO. 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	**CENTRO**	**PRAIA GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	**(48) 8404-1584**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2019** às **09:02:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (4174337) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 397

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26645268/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO COM DE RADIOFUSAO ITAIMBE
Endereço: RODOVIA SC 290 N248 APTO 03 / CENTRO / PRAIA GRANDE / SC / 88990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2019 a 25/05/2019

Certificação Número: 2019042605045333854929

Informação obtida em 09/05/2019, às 16:24:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (4174347) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 398

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.645.268/0001-74
Certidão nº: 172207655/2019
Expedição: 09/05/2019, às 16:22:44
Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.645.268/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: Praia Grande/SC – TRF4

Processo nº: 01250.002609/2019-52 CNPJ: 26.645.268/0001-74

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé

Nº do edital/ano: **307/2018 publicado no DOU em 05/12/2018**

Prazo de inscrição: 06/12/2018 a 04/02/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/01/2019 (4174342)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.3/5 (3778428)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (Ausente)

4. Estatuto Social: fl.6/13 (3778428) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.14/17 (3778428) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/17 (3778428) para o período de 22/07/16 a 22/07/20

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Marcos Fagundes Porto – fl.19 e 24(3778428)		036684310973 09/05/78	018.361.929-32	
Secretária: Delfina Silveira Alves – fl.20/21 e 25 (3778428)		17090730930 20/05/56	748.102.199-68	
Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa – fl.22/23 e 26 (3778428)		19335660906 02/01/47	096.342.159-04	

8. Manifestações em apoio: fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.27 (3778428)

11. Pesquisa Anatel (4174277) e Radar (4174296)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4174314)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4174337), Certidão FGTS (4174347), Certidão PGFN (-), Certidão CNDT (4174350):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico e requerimento atualizado.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto:
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6837/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.002609/2019-52**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (4174360) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga estão a menos de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade (4035922). **Observação**: no final do

				Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 10/05/2019, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Analista**, em 10/05/2019, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 16/05/2019, às 07:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4174463** e o código CRC **5C08AD06**.

Minutas e Anexos

Requerimento Outorga (4174360)

Despacho Técnico (4035922)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 15597/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 10 de maio de 2019.

Ao Senhor
MARCOS FAGUNDES PORTO
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** (CNPJ nº 26.645.268/0001-74)
Rua Valdomiro Pereira Pinto, nº 81 - Centro
88990-000 / Praia Grande - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.002609/2019-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6837/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto, em 16/05/2019, às 07:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4174490** e o código CRC **59F6BAD1**.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4174490

Correspondência Eletrônica - 4206273

Data de Envio:
16/05/2019 17:29:37

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
marcos.veiculos@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.002609/2019-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4174490.html
Nota_Tecnica_4174463.html
Requerimento_4174360_ANEXO_2___OUTORGA.pdf
Despacho_4035922.html

01250.028706/2019-75

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74

Endereço Correspondência: Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, B. Centro – CEP. 88.990-000

Endereço para Instalação Emissora: Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03 – B. Centro – CEP. 88.990-000

PRAIA GRANDE – SC.

Ao.
MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Dpto de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Analise de Renovação e Outorga de Radio Comunitária.

REF. ------ Envio de Documentação, conforme solicitação através do:
- Oficio n.º 15597/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/MCTIC
- Nota Técnica n.º 6837/2019/SEI-MCTIC.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ
Processo n.º 01250.002609/2019-52
Localidade: PRAIA GRANDE – SC.

01)- Segue anexo (conforme nos foi solicitado através do Oficio e Nota Técnica acima mencionados), o Novo "Requerimento de Outorga", com a alteração feita (inclusão no item XIII, das Declarações exigidas no "Processo de Habilitação" para a Radiodifusão Comunitária da localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

02)- Requerimento, assinado pelo responsável da Entidade, com explicações e solicitações de estudo referente as Coordenadas Geograficas da localidade.

Cientes de que todo o "Processo de Habilitação, esteja correto; Aguardamos um parecer favorável, para que em seguida venha um Novo Oficio com uma Nova Nota Técnica, solicitando o Projeto Técnico, que é a próxima documentação exigida.

Praia Grande/SC, 23 de Maio de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 07/06/19 às 14:30 horas
Assinatura: Conceição

MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

REQUERIMENTO.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.
e/ou: Coordenação-Geral de Processos e Outorgas de Radiodifusão Comunitária.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ**, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob o n.º **26.645.268/0001-74**, com endereço para correspondência, cito à **Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000,** no Município de **Praia Grande,** Estado de **Santa Catarina;** Endereço Eletrônico (e.mail) **DOUGLASBCONT@GMAIL.COM** - Telefone: **(48) 8404 1584**; Entidade sem fins lucrativos, registrada no órgão competente, com o CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74; Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata os itens da Norma Complementar n.º 1/2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com Sede e Centro localizado na **Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000,** no Município de **Praia Grande,** Estado de **Santa Catarina,** de Coordenadas Geográficas, constando no local a seguinte: **(29º)-S (11') (43")** de Latitude e **(49º)-W (56') (06")** de Longitude, onde pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação, e solicitar a designação de Canal para a Execução do Serviço.

Declaramos que em **05 de Dezembro de 2018**, através **AVISO 5/2018/SEI-MCTIC,** foi publicado no DOU, para que a nossa localidade fizesse o **"PROCESSO DE HABILITAÇÃO"**, seguindo todos os termos e tramites das Leis, Decretos e Normas do MC (o qual fizemos com as corretas Coordenadas Geograficas do local exato), Mas através da Nota Técnica de n.º **6837/2019/SEI-MCTIC**, veio nos informando q eu na "Documentação Técnica" as nossas Coordenadas Geográficas, demonstra que estamos a menos de 4 km de outra Entidade autorizada.

Para maior clareza, informamos que o nosso município é de porte pequeno e que tem aproximadamente 8 mil habitantes, mas que por ser beira mar e divisa com outro Estado, aqui tem diversos municípios (cidades) bem próxima uma da outra.... E que no município de Praia Grande/SC, Não existe nenhuma entidade autorizada em funcionar uma Emissora de Radio Comunitária, e nem mesmo em tramite legal junto aos órgãos de Comunicação, sendo a nossa entidade a única a fazer o "Processo de Habilitação" em atenção ao AVISO 5/2018 liberado.

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 3

Conforme pesquisas aqui, descobrimos que existe sim, uma outra entidade Autorizada, e que esta aproximadamente menos de 3 km distante do nosso endereço. MAS esta outra Entidade, esta localizada no Municipio de **MAMPITUBA**, no outro Estado vizinho (ou seja no estado do Rio Grande do Sul) e a nossa esta no Municipio de **PRAIA GRANDE** (ou seja, no Estado de Santa Catarina).

Estamos sim, cientes de que a distancia entre duas Emissoras de Radio Comunitária, tem que ser no mínimo 4 km, Mas também temos conhecimento de que o MC tem para liberar no mínimo 01 Emissora de Radiodifusão Comunitária, para cada Municipio; e no tocante do que esta acontecendo aqui na Região, uma vez que as cidades são muito próxima suma da outra, ficamos apreensivos, porque fizemos todo o Processo de Habilitação em atenção ao que foi pedido, e agora, vem esta informação que estamos a menos de 4 km de outra entidade autorizada.

Face a isso, e pelo espaço urbano da nossa cidade ser pequeno, informamos que Não há possibilidade de mudança de nossas Coordenadas Geograficas, e pedimos (Requeremos), que seja feito um minucioso estudo, e que se o **Canal 285 – Frequencia 104,9**, liberado para **PRAIA GRANDE/SC**, for o mesmo, dos Municipios circunvizinhos, para que possam criar um **CANAL e FREQUENCIA** alternativo, que seja diferente do que já esta autorizado, na cidade vizinha, do estado vizinho e que esta próximo, a menos de 4 km da nossa entidade, face a isso a nossa cidade possa (como rege as Leis, Decretos e Normas do MC), ter esta tão sonhada Emissora de Rádio Comunitária.

Cientes de vossa atenção e compreensão; Aguardamos um parecer favorável.

Praia Grande/SC, 23 de Maio de 2.019.

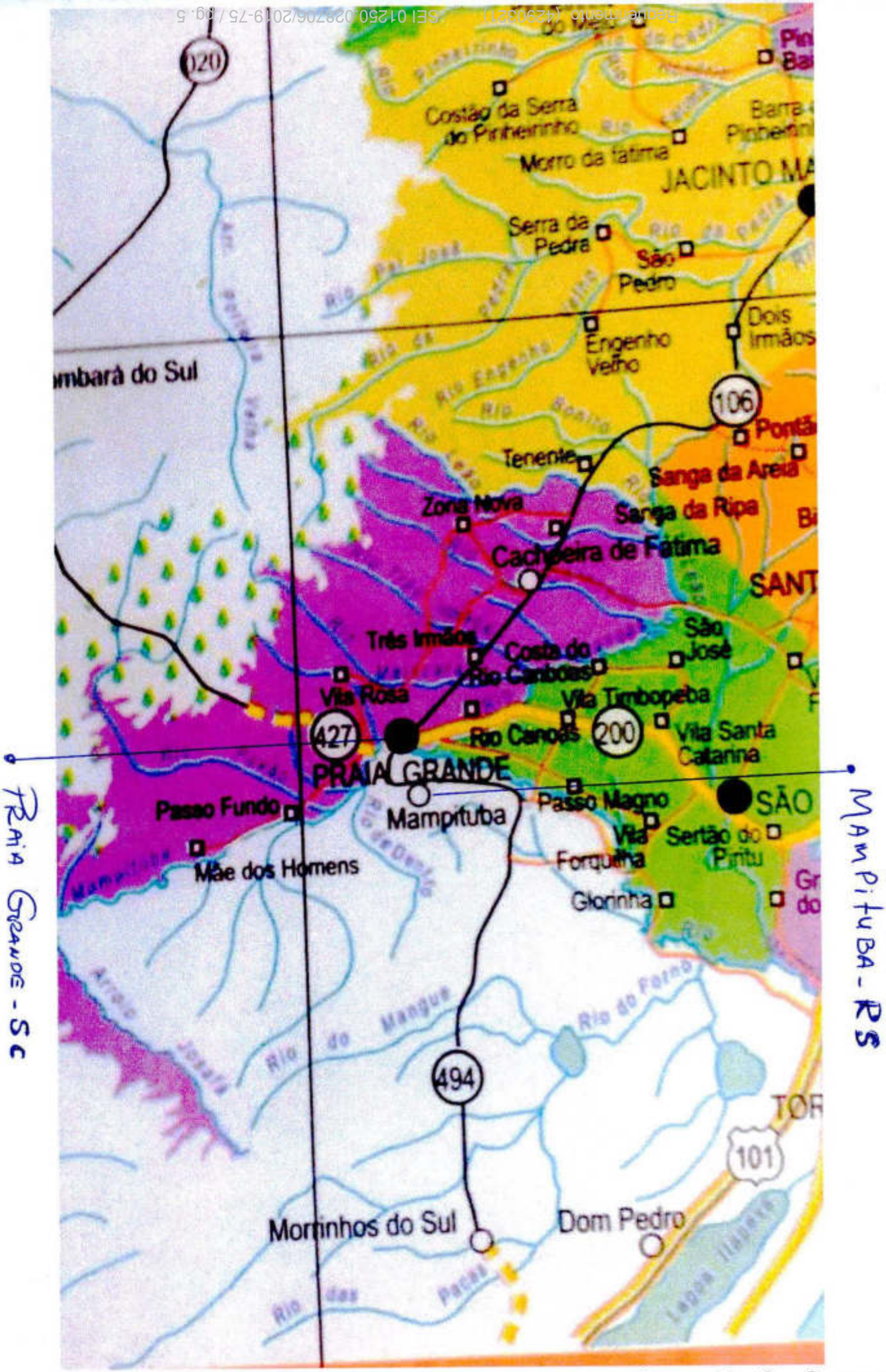


Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.
Att. Marcos Fagundes Porto.
Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81, Bairro Centro, CEP.88.990-000 - Praia Grande - SC.
Endereço Eletrônico (e.mail): DOUGLASBCONT@GMAIL.COM
Telefone para Contato: (48) 8404 1584

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 4

Fechamento (4290621) SEI 0125002028706/2019-75 / pg. 5



Scanned by CamScanner

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Qualificação da Entidade	
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.**	
Nome de Fantasia: **ITAIMBÉ FM.**	
CNPJ. **26.645.268/0001-74**	
Endereço da Sede (instalação da Emissora): **Rodovia SC-290**	n.º **248 - Apto 03**
Bairro: **Centro**	CEP. **88.990-000**
Municipio: **Praia Grande**	UF: **SC.**
Nome do representante legal: **MARCOS FAGUNDES PORTO**	
Endereço Eletrônico (e.mail): radioitaimbe@hotmail.com	Fone: **(48) 984041584**
Endereço de Correspondência: **Rua Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81**	
Bairro: **Centro**	CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**	UF: **SC**

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: **Rodovia SC-290**		n.º **248 – Apto 03**
Bairro: **Centro**		CEP. **88.990-000**
Municipio: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS84)	Latitude...: (**29** º)-S (**11** ') (**43** ")	
	Longitude: (**49** º)-W (**56** ') (**06** ")	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A Entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública **AVISO 5/2018/SEI-MCTIC**, publicado no D.O.U de **05 / 12 / 2018**, relativo à Outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Municipio e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para Habilitação e **DECLARAMOS** para os devidos fins, que:

I- a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 6

II- a pessoa jurídica não esta impedida de transacionar com a administração pública federal direta ou indireta;

III- a pessoa jurídica cumpre o disposto do art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV- a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V- a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o Assentimento Prévio junto ao Órgão competente, se a localidade referido no Edital, estiver situada na Faixa de Fronteira;

VI- a pessoa jurídica esta ciente do disposto no Edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII- a pessoa jurídica não matem vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, politico-partidárias ou comerciais;

VIII- a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária , ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX- a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculas são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X- nenhum dos dirigentes da entidade esta no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI- todos os dirigentes da entidade se comprometem ao Fiel-Cumprimento das Normas aplicáveis ao Serviço de radiodifusão Comunitária, em especial a Lei n.º 9.612 de 1998, o Decreto n.º 2.615 de 1998, e a Legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII- Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um Raio de igual ou inferior a quatro mil metros a partir da Antena transmissora; e

XIII- todos os dirigentes da entidade tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no Art.1.º, caput, Inciso I, Alineas "b" "c" "d" "e" "f" "g" "h" "i" "j" "k" "l" "m" "n" "o" "p" e "q" da Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os Dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: **MARCOS FAGUNDES PORTO**	
Cargo: **Dir. Geral (Presidente)**	Tit. Eleitor: **0366.8431.0973**

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 7

RG. **3.838.909**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF. **018.361.929-32**
Endereço: **Rua Valdomiro Pereira Pinto**		n.º: **81**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura:		
Nome do Dirigente: **DELFINA SILVEIRA ALVES.**		
Cargo: **Dir. Administrativo (Secretária)**		Tit. Eleitor: **170.907.309/30**
RG: **2.398.818**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF: **748.102.199-68**
Endereço: **Estrada Geral – Rua Hermes Spido**		n.º: **s/n**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura: Delfina Silveira Alves		

Nome do Dirigente: **ANILDO NUNES DA ROSA.**		
Cargo: **Dir. de Operações (Tesoureiro)**		Tit. Eleitoral: **193.356.609/06**
RG: **778.910**	Órgão Emissor: **SSP/SC**	CPF: **096.342.159-04**
Endereço: **Rodovia SC-290**		n.º: **s/n**
Bairro: **Centro**		CEP: **88.990-000**
Município: **Praia Grande**		UF: **SC.**
Assinatura: Anildo Nunes da Rosa.		

Praia Grande/SC, 23 de Maio de 2019.

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

CERTIDÃO Nº: 121580

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área criminal,** em relação a:

NOME: DELFINA SILVEIRA ALVES
CPF: 748.102.199-68
RG: 2398818
Órgão expedidor: Sspsc
Nome da mãe: Cedulina de Jesus Silveira
Nome do pai: Anacleto dos reis Silveira
Data de nascimento: 20/05/1956
Certidão emitida às 13:10 de 29/05/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

CERTIDÃO Nº: 121583

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área criminal,** em relação a:

NOME: ANILDO NUNES DA ROSA
CPF: 096.342.159-04
RG: 778910
Órgão expedidor: Sspsc
Nome da mãe: Inez Nunes da rosa
Nome do pai: Inácio José da rosa
Data de nascimento: 02/01/1947
Certidão emitida às 13:15 de 30/05/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

CERTIDÃO Nº: 121578

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área criminal,** em relação a:

NOME: MARCOS FAGUNDES PORTO
CPF: 018.361.929-32
RG: 3838909
Órgão expedidor: Sspsc
Nome da mãe: Maria eroni Fagundes porto
Nome do pai: Antônio Scheffer porto
Data de nascimento: 09/05/1978
Certidão emitida às 13:06 de 29/05/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

COLE AQUI

COLE AQUI

REMETENTE / Sender

MARCOS FAGUNDES PORTO

TELEFONE/Phone number

ENDEREÇO/Address

RUA-UALDOMIRO PEREIRA PINTO Nº 81

CEP/Zip	CIDADE/City	UF/State	PAÍS/Country
88990000	PRAIA GRANDE	SC	

765000636

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic PLÁSTICO Plastic

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent) .....

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª ___/___/___ às ___ 2ª ___/___/___ às ___ 3ª ___/___/___ às ___

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
  Information provided by the doorman or the condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___
  Reinstated to postal service

Data: ___/___/___ Assinatura: .....
Date Signature

Requerimento (4290321) SEI 01250.028706/2019-75 / pg. 12

Processo n.: 01250.002609/2019-32
Localidade: PRAIA GRANDE – SC.

CARIMBO
AC SÃO JOÃO DO SUL
04 JUN 2019
SC

Correios
SEDEX
PESO (kg) 0,80 AR MP
Recebedor
Assinatura
Documento
OA 05646439 8 BR

DESTINATÁRIO / Recipient

SECRETARIA RADIODIFUSÃO DO MCTIC

TELEFONE/Phone number

ENDEREÇO/Address

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - ANEXO B, SALA 300

CEP Zip 70044-900

CIDADE/City BRASILIA

UF/State DF

PAÍS/Country

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.006255/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.009218/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.002609/2019	307	29S1143	49W5606	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.030123/2005	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53820.000759/1998	4	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.82	RS	MAMPITUBA	53000.051566/2012	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
1.82	RS	MAMPITUBA	53900.013269/2014	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53900.000598/2014	25	29S1250	49W5609	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.001148/2018	25	29S1250	49W5609	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.070106/2018	25	29S1250	49W5609	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53000.003269/2008	25	29S1250	49W5609	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
8.06	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53740.000072/2002	24	29S1137	49W5107	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/20/19 12:54 PM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.56	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53820.000758/1998	4	29S1328	49W4836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
12.95	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53000.037588/2007	24	29S1328	49W4821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
14.60	RS	TORRES	53000.009825/2010	0	29S1700	49W4924	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL TROPICAL
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.016442/2008	28	29S1901	49W5026	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	01250.008852/2018	28	29S1901	49W5026	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.023175/2016	28	29S1901	49W5026	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.58	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.008777/2005	20	29S1919	49W5041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
18.62	RS	MORRINHOS DO SUL	53900.030714/2014	0	29S2146	49W5558	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA RIO NEGRO
20.26	RS	TORRES	01250.029078/2018	24	29S1836	49W4623	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.26	RS	TORRES	53000.019209/2004	24	29S1836	49W4623	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.53	RS	TORRES	01250.025163/2018	24	29S1837	49W4611	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
21.06	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.036281/2015	28	29S2203	49W5043	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
21.08	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.035526/2009	28	29S2210	49W5059	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.30	RS	TORRES	53000.038343/2007	24	29S2016	49W4719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TORRENSE
21.57	RS	TORRES	53790.001240/2001	24	29S1909	49W4551	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA ONDAS DO MAR
22.03	RS	TORRES	53000.019680/2010	0	29S1932	49W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
22.28	SC	SANTA ROSA DO SUL	53740.002304/1999	0	29S0815	49W4256	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ROSA DO SUL
22.54	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.001597/2003	19	29S0806	49W4249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
22.57	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.022358/2009	28	29S0805	49W4248	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
24.15	RS	TORRES	53000.071626/2013	66	29S2127	49W4611	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
24.93	SC	PASSO DE TORRES	53000.051746/2009	32	29S1931	49W4333	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES ESTABELECIDOS E LOCATARIOS DO CENTRO DE PASSO DE TORRES (AMELC)
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029016/2009	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.010972/2008	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMBARAENSE
24.98	SC	PASSO DE TORRES	53740.002192/2000	16	29S1935	49W4334	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADANIA DE PASSO DE TORRES-SC
25.03	SC	PASSO DE TORRES	53740.000432/2002	16	29S1939	49W4335	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE PASSO DE TORRES - SC
25.12	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029171/2009	28	29S0314	50W0811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SINFONIA SERRANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.13	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.034198/2018	94	29S2450	49W5213	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.15	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.015024/2018	0	29S2451	49W5214	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.43	RS	TORRES	53900.050659/2016	12	29S2031	49W4403	RAGR	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53000.009574/2013	12	29S2031	49W4403	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53790.001126/2001	12	29S2031	49W4403	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.44	RS	TORRES	53000.006966/1999	12	29S2046	49W4417	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ECOLOGICA REGIONAL TORRES
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.063013/2007	28	29S0301	50W0825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53900.005754/2014	0	29S0301	50W0825	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.81	RS	TORRES	53000.009210/2010	32	29S2006	49W4322	ARQDEF	ANEC, ASSOCIACAO NACIONAL DE ESPORTE E CULTURA - OSCIP
25.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.046592/2004	20	29S0255	50W0833	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.15	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.005439/2008	28	28S5908	50W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VILA SANTANA
26.17	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.061892/2005	20	29S0252	50W0841	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.73	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.070357/2013	66	29S2554	49W5310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53900.048229/2015	5	28S5958	49W4544	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53740.002003/1999	5	28S5958	49W4544	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
28.31	SC	JACINTO MACHADO	53740.002132/1999	0	28S5948	49W4511	RAQ	ASSISTÊNCIA SOCIAL OS HERÓIS DA FÉ
28.51	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53790.001077/2002	0	29S2705	49W5531	RAQ	PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA BETEL
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.009877/2004	19	29S2706	49W5514	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.018387/2019	19	29S2706	49W5514	EXIPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
29.41	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53100.000753/2004	19	29S2733	49W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
30.31	SC	SOMBRIO	53740.000320/2001	0	29S0558	49W3835	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA O POVÃO
30.63	SC	SOMBRIO	53820.000645/1998	4	29S0656	49W3800	DECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.63	SC	SOMBRIO	53000.060438/2013	4	29S0656	49W3800	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.69	SC	SOMBRIO	53740.002152/2000	0	29S0607	49W3816	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS "GIDEÕES MISSIONÁRIOS"
31.02	SC	SOMBRIO	53740.000093/2001	0	29S0617	49W3759	RAQ	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
31.66	SC	SOMBRIO	53000.030229/2009	28	29S0644	49W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SOMBRIO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.03	SC	SOMBRIO	53000.002728/2003	28	29S0417	49W3815	ARQDEF	ACAPC - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES
32.76	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53900.006125/2014	0	29S2918	49W5804	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A VOZ DO VALE
33.34	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.057468/2010	0	29S2934	49W5835	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TRES CACHOEIRAS
34.23	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.036296/2007	24	29S0928	49W3507	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE BALNEARIO GAIVOTA
34.40	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002128/1999	5	29S0911	49W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFIC. CULT., SOCIAL, AMBIENTAL E DESPORT. DE RADIODIF. COMUNIT. LAGOA DE BALNEÁRIO GAIVOTA SC
34.41	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002001/1999	5	29S0945	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BALNEARIO GAIVOTA
34.43	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002251/1999	5	29S0912	49W3502	ARQDEF	GRUPO DA SOLIDARIEDADE
34.54	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.046845/2007	24	29S0911	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO POVO DE BALNEARIO GAIVOTA
35.62	RS	ARROIO DO SAL	53000.032539/2012	47	29S3029	49W5124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ARROIO DO SAL - ALFA FM
36.66	SC	SOMBRIO	53000.045150/2004	28	29S0159	49W3624	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
36.71	RS	ITATI	53000.029231/2009	30	29S2929	50W0607	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ITATI
36.90	SC	ERMO	53000.050299/2013	61	28S5858	49W3837	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM
36.96	RS	ITATI	53000.022618/2003	25	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.96	RS	ITATI	53000.007122/2003	19	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA
38.21	RS	ITATI	53000.051611/2010	30	29S3000	50W0700	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITATI
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53790.001051/1998	4	29S3253	49W5312	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.007167/2004	0	29S3253	49W5312	RAQ	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARROIO DO SAL - SAAS
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.024844/2013	4	29S3253	49W5312	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53900.017285/2015	4	29S3253	49W5312	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53900.046292/2016	19	29S3213	50W0352	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53000.015271/2003	19	29S3213	50W0352	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53000.012704/2004	19	28S4956	49W5049	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.002307/1999	0	28S4956	49W5049	RAQ	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE TIMBÉ DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53900.059369/2015	19	28S4956	49W5049	EXIPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.42	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.000062/2002	0	28S4950	49W5057	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO MILENIUM
43.55	RS	ARROIO DO SAL	53790.001118/2002	0	29S3511	49W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DESAFIO JOVEM-F.M.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/20/19 12:54 PM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.57	RS	TERRA DE AREIA	53000.037479/2009	0	29S3419	50W0330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.35	RS	TERRA DE AREIA	01250.059718/2018	196	29S3450	50W0309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	01250.060076/2018	196	29S3439	50W0401	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	53000.001097/2013	55	29S3439	50W0401	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.89	RS	TERRA DE AREIA	53900.031530/2014	0	29S3455	50W0403	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.90	RS	TERRA DE AREIA	53000.012742/2008	0	29S3458	50W0353	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.99	RS	TERRA DE AREIA	53900.029941/2014	0	29S3502	50W0349	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
45.07	RS	TERRA DE AREIA	01250.058906/2018	196	29S3502	50W0359	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO NOSSA TERRA - FM
45.15	RS	TERRA DE AREIA	53000.022300/2007	0	29S3504	50W0402	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RADIOEDUCATIVA TERRA DE AREIA
45.22	RS	TERRA DE AREIA	53000.022568/2003	19	29S3504	50W0411	ARQDEF	Associação de Rádio de Difusão Comunitária Serramar de Terra de Areia
45.34	RS	TERRA DE AREIA	53100.000882/2004	19	29S3507	50W0415	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA BELA VISTA-FM- RADCOM BELA VISTA
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.068731/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.011722/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/19 12:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.23	SC	ARARANGUÁ	53900.009444/2014	0	28S5821	49W3201	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RAINHA DO MAR DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA DE ARARANGUA - SC
46.24	RS	TERRA DE AREIA	53000.001034/2003	19	29S3539	50W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA/RS
46.29	SC	ARARANGUÁ	53000.010123/2007	0	28S5828	49W3153	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
48.68	SC	MORRO GRANDE	53740.002331/1999	19	28S4803	49W4306	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MORRO GRANDE
49.71	SC	MELEIRO	53740.000536/2001	0	28S5018	49W3739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.85	SC	MELEIRO	53740.000032/2002	0	28S4950	49W3814	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E IMAGEM DE MELEIRO (ASCOIMEL)
49.89	SC	MELEIRO	53100.000767/2004	19	28S4954	49W3805	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.051936/2015	19	28S4954	49W3805	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.050432/2016	19	28S4954	49W3805	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC**,constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 24/09/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4664698** e o código CRC **4AB4F9D9**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (4519732)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 290	**248**	**APT APTO. 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	**CENTRO**	**PRAIA GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	**(48) 8404-1584**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **14:42:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (4665383) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 11

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.645.268/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO COM DE RADIOFUSAO ITAIMBE
Endereço: RODOVIA SC 290 N248 APTO 03 / CENTRO / PRAIA GRANDE / SC / 88990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090605081795025583

Informação obtida em 24/09/2019 14:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (4665651) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.645.268/0001-74
Certidão nº: 184697726/2019
Expedição: 24/09/2019, às 14:44:59
Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.645.268/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.002609/2019-52**.

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/09/2019, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4665768** e o código CRC **7832F8AD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.645.268/0001-74**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:57:27 do dia 24/09/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.002609/2019-52, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** na localidade de Praia Grande / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/09/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4665808** e o código CRC **DED47F57**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4665808

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Município/UF: Praia Grande/SC – TRF4

Processo nº: 01250.002609/2019-52 CNPJ: 26.645.268/0001-74

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé

Nº do edital/ano: **307/2018 publicado no DOU em 05/12/2018**

Prazo de inscrição: 06/12/2018 a 04/02/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/01/2019 (4174342)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.3/5 (3778428)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.6/13 (4290321)

4. Estatuto Social: fl.6/13 (3778428) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.14/17 (3778428) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/17 (3778428) para o período de 22/07/16 a 22/07/20

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Marcos Fagundes Porto – fl.19 e 24(3778428)		036684310973 09/05/78	018.361.929-32	
Secretária: Delfina Silveira Alves – fl.20/21 e 25 (3778428)		17090730930 20/05/56	748.102.199-68	
Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa – fl.22/23 e 26 (3778428)		19335660906 02/01/47	096.342.159-04	

8. Manifestações em apoio: fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.27 (3778428)

11. Pesquisa Anatel (4174277) e Radar (4174296)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4174314)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4174337), Certidão FGTS (4174347), Certidão PGFN (-), Certidão CNDT (4174350):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico e requerimento atualizado.

24/09/2019 - Exigência solicitada por meio da NT. 6837/19, encaminha por meio eletrônico em 16/05/19, foi devidamente cumprida em 04/06/19, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art.2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.4º ausente
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: ausente
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art.7º adequar "votar e ser votado"
e) Órgão administrativo e cargos: art.11º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.13º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.11º adequar "uma reeleição"
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.15º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.4º c/c 8º
c) Direitos e deveres dos associados: art.7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art.18º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art.16º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.20º e 21º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art.18º e 19º
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: art.9º
i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art.10º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.10º §1º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.21º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (4665383)
2.2 Certidão FGTS: (4665651)
2.3 Certidão PGFN : () não foi possível emitir
2.4 Certidão CNDT: (4665694)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4665768)
3. Pesquisa Anatel (4665793) e Radar (4665808)
4. Anexo 6/ART: fl. () ausente
OBSERVAÇÕES: Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações e não foi possível emitir a certidão PGFN.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17694/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.002609/2019-52**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC,** em razão do Edital nº 307/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4665835). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
			Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 4º do estatuto está em

MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica. b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria. c. Adequar o art. 7º para que conste claramente os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, conforme o art. 40, inciso IV da Portaria. d. Adequar o art. 11º para que conste claramente que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/09/2019, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2019, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4665916** e o código CRC **792D018B**.

Minutas e Anexos

Anexo (4665835).

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4665916

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 34867/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 24 de setembro de 2019.

Ao Senhor
MARCOS FAGUNDES PORTO
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** (CNPJ nº 26.645.268/0001-74)
Rua Valdomiro Pereira Pinto, nº 81 - Centro
88990-000 / PRAIA GRANDE - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.002609/2019-52.**

Senhor) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17694/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**,

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 03/10/2019, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4666048** e o código CRC **90C49E7A**.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 4666048

Correspondência Eletrônica - 4708439

Data de Envio:
07/10/2019 10:08:20

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM
marcos.veiculos@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.002609/2019-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4666048.html
Nota_Tecnica_4665916.html

01250.056527/2019-28

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO.

Ao. MCTIC.
Secretaria de radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária.
Brasília – DF.

REF.....: Documentação, em atendimento ao Oficio n.º **34867**/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, acompanhado da Nota Técnica de n.º **17694**/2019/SEI-MCTIC.

Entidade. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.**
Processo n.º **01250.002609/2019-52**
Localidade: **PRAIA GRANDE - SC.**

Em atenção ao Oficio, mencionado acima, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ,** devidamente constituída, com local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Correio Eletrônico (e.mail): radioitaimbe@hotmail.com, Telefone: (48)984041584 no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina; Comunica que esta encaminhando o anexo:

I)- Certidão de Débitos, Referente A Tributos Federais e Divida Ativa da União.

II)- Cópia (xerox autenticada) da Ata, com Extrato e Novo Estatuto Social, devidamente Registrados com as devidas alterações.

III- Projeto Técnico completo feito e assinado pelo Engenheiro responsável e representante legal da Associação.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas e Portarias, do Ministério das Comunicações. (MCTIC).

Aguardamos o parecer favorável.

Praia Grande/SC, 16 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CIDADÃO
Em 04/11/19 às 14:00 horas
Assinatura Conceição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
CNPJ: 26.645.268/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:14 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2020.
Código de controle da certidão: **A2FA.861E.12B8.F514**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.
Endereço: Rodovia SC-290, n.º 248, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Praia Grande – SC.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

Neste dia 12 (doze) dias do mês de Outubro de 2.019 (dois mil e dezenove), às 19,30 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Associados e convidados, no endereço, cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, e conforme o Edital de Convocação n.º 01/2019, deu-se início a Assembléia Geral Extraordinária. O Diretor Geral (Presidente) da Associação Sr. **MARCOS FAGUNDES PORTO,** por aclamação foi eleito para assumir a mesa dos trabalhos, convidando a mim: **DELFINA SILVEIRA ALVES**, para secretariar a sessão, o qual aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral, o qual tem o seguinte teor: Alteração Estatutária no Estatuto Social, para que fique em conformidade com o que pede as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações. Como só havia uma matéria para ser discutida e aprovada, foi colocado de imediato em votação, o qual foi aprovado por unanimidade e aclamação. Sendo que depois de aprovado o Novo Estatuto Social, ficou modificado e redigido com a inclusão dos seguintes textos: No **Artigo 4º** foi retirado (excluído) parte final do texto e foi acrescentado junto a esse Artigo, o **Parágrafo Único**; No **Artigo 7º** foi trocado (modificado) o texto do **Inciso IV** e foi acrescentado (colocado) o **Inciso V**; No **Artigo 11º** foi acrescentado (colocado) o **Parágrafo Quarto**; E no **Artigo 23º** foi trocado a data, para que fique em conformidade com o dia da Assembleia Geral realizada. Permanecem inalterados os demais **Capítulos, Artigos, Parágrafos, Incisos e Alíneas**, do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ**. Após a votação e aprovação, como não havia mais assuntos em pauta, o Presidente da Seção usou da palavra, agradecendo a todos os presentes, explicando que esta **Ata,** será anexada junto ao **Extrato** com as Alterações e ao **Novo Estatuto Social, devidamente alterado**, e serão encaminhados ao Cartório para Registro. Deixou a palavra em aberto, como não houve manifesto por parte dos presentes, deu-se por encerrada mais uma Assembléia, que transcorreu num verdadeiro clima de Paz e harmonia. Em seguida foi pedido um tempo para que fosse feita a lavratura da Ata, o que eu **DELFINA SILVEIRA ALVES**, fiz como Secretaria da Seção, a qual segue assinada por mim e pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), Membros da Diretoria Executiva da Associação. Declaramos, sob a pena da lei que a presente cópia é transcrição fiel e integrada da ata lavrada em data de 12 de outubro no livro de atas n° 01 da Associação Comunitária De Radiodifusão Itaimbé.

Praia Grande/SC, 12 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. Administrativo (Secretária)
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep. 88990-000, Fone/Fax: (48) 35320631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 120412: Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARCOS FAGUNDES PORTO, (2)DELFINA SILVEIRA ALVES, (3)ANILDO NUNES DA ROSA ---------- Praia Grande/SC, 29 de outubro de 2019
Em test. ____ da verdade.
JUCELIA BELETTINI THOMAZ- Tabelã Substituta
Emolumentos: R$ 9,75 + selo: R$ 5,85 -- Total: R$15,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQN34789-XDPH, FQN34790-ZKYA, FQN34791-6C39 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 3

CPF. n.º 096.342.159-04

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil de Pessoas Naturais
Títulos e Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JOSÉ ALCEU TRAJANO - Oficial Registrador
Av. Damasio Peres, 295, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48)
3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001386	Data:25/10/2019	Livro: 0009	Folha: 196
Registro:	001553	Data:29/10/2019	Livro: A-008	Folha: 053
Registro Origem:	001328	Data:07/11/2016	Livro: A-007	Folha: 128

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA EM 12/10/2019, LISTA DE PRESENÇA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FPY05087-K8RI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 29 de outubro de 2019

Monique Anacleto de Souza Barbosa - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTA LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE AUTORIZADA
V. DAMÁSIO PERES, Nº295, CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.965-000 - FONE: (48) 3534-2438

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 4

EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

Endereço: Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000 – Praia Grande – SC.

Extrato com os itens alterados do Estatuto Social.

Art. 4º: Foi retirado (excluído) parte final do texto, e acrescentado junto a este Artigo, o Parágrafo Único, o qual após digitado ficou o contexto transcrito da seguinte forma:
Art. 4º: Serão admitidos como associados, as pessoas Físicas e Jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município:
Parágrafo Únicº - Terá ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer Pessoa Fisica ou Juridica, vetado o condicionamento de ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado
Art. 7º: Neste Artigo, foi trocado (modificado) o texto (dizeres) do Inciso IV e foi acrescentado (colocado) o Inciso V, que após digitado, ficou da seguinte forma:
Art. 7º: Inciso IV – Garantia às Pessoas Fisicas do direito de votarem e serem votados para os cargos de Direção, e às Pessoas Jurídicas, do direito de votarem para os cargos Deliberativos, e; **Inciso V** – Garantia de direito de voz e voto aos associados nas instâncias Deliberativas.
Art. 11º: Neste Artigo, foi acrescentado (colocado) o **Parágrafo Quarto**, que após digitado, ficou da seguinte forma:
Parágrafo Quarto: Ao tempo de mandato dos Membros que compõem a Diretoria, limitado ao máximo 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
Art. 23º: Neste Artigo no texto completo, foi trocado a data, a qual constava 25 de Janeiro de 2019, e no lugar, foi colocado (digitado) a data 12 de Outubro de 2019; No restante do texto, não ouve modificações.
Permanecem inalterados os demais **Capítulos, Artigos, Parágrafos, Incisos e Alíneas** do **Estatuto Social** da: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.**
Praia Grande/SC, 12 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. Administrativo (Secretária).
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.
CPF. n.º 096.342.159-04

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av Júlio Pedro Ciezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep 88990-000, Fone/Fax (48) 35320631 - e-mail: cartorioplk@ibest.com.br
RECONHECIMENTO 120446 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARCOS FAGUNDES PORTO, (2) DELFINA SILVEIRA ALVES, (3) ANILDO NUNES DA ROSA
Praia Grande/SC, 29 de outubro de 2019
Em test. da verdade
DIOM OLIVEIRA PROCOPIO- Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 9,75 + selo. R$ 5,85 -- Total: R$15,60 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQN34861-UZ42, FQN34862-QU1X FQN34863-BERY - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 5

José Alceu T... Oficial de Reg... Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Tr... Substituto

NOVO ESTATUTO SOCIAL, COM A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

Endereço: Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro – CEP. 88.990-000 – Praia Grande – SC.

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida em Praia Grande, Estado de Santa Catarina, com endereço da Sede, cito à Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP.88.990-000, no município de Praia Grande – Santa Catarina..

Parágrafo Único - A Associação, utilizará como denominação de Fantasia: **ITAIMBÉ FM,** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** tem por objetivo (Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária) bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande

Delfina Silveira Alves

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 6

José Alceu T... Oficial de Reg... Registro Civil Títulos e Documentos Vânia Martins Tr... Substituto I

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município.

Parágrafo Único – Terá ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer Pessoa Física ou Jurídica, vetado o condicionamento de ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Garantia às Pessoas Físicas do direito de votarem e serem votados para os cargos de Direção, e às Pessoas Jurídicas, do direito de votarem para os cargos Diretivos; e
V- Garantia de direito de voz e voto aos associados nas Instâncias Deliberativas.

Cartório Prata Grande
Cartório Prata Grande
Cartório Prata Grande
Cartório Prata Grande

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 7

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
IV- Colocar a Diretoria Executiva, a par de situações que esteja em risco a autonomia e bem estar da Entidade
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria Executiva que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho Fiscal
IV – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 15 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria Executiva, por um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer

Cartório Praia Grande

Delfina Silveira Alves

Cartório Praia Grande

Cartório Praia Grande

Ingrid M. Francisco

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 8

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria Executiva da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria Executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Parágrafo Quarto – Ao tempo de mandato dos Membros que compõem a Diretoria, limitado ao máximo de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos Dirigentes, ainda que em Cargos diversos.

Artigo 12.º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) Membros efetivos, eleitos em Assembléia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Artigo 13.º - São atribuições:
I – Da Diretoria Executiva:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

Cartório Praia Grande

Delfina Silveira Alves

Cartório Praia Grande

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

Solicitação (4813337) SEI 0125.056527/2019-28 / pg. 9

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

II – De cada Dirigente:

a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo (Secretário(a) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações (Tesoureiro(a) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Artigo 14.º - São atribuições e competência:

I – Do Conselho Fiscal:
a)- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus Associados;
b)- Examinar os livros de escrituração da Associação;
c)- Examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), opinando a respeito;
d)- Examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;
e)- Opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f)- Sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bem cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria Executiva ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens

Artigo 15.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande
Cartório Praia Grande

Delfina Silveira Alves

Ingrid M. Francisco 5
Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

José Alceu Trajano
Oficial de Reg. Imóveis
Registro Civil
Títulos e
Documentos
Vânia Martins Trajano
Substituto Legal

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 16.º – As chapas para a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho Fiscal, estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria Executiva, será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 17.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora, Serviço de Radiodifusão Comunitária e de horários de programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 18.º - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 19.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Cartorio Praia Grande

Cartorio Praia Grande

Cartorio Praia Grande

Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.3[illegible]

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 11

Artigo 20.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 21.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único- A Associação, poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados a qualquer tempo, desde que convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 22.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 23.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 12 de Outubro de 2019, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Praia Grande/SC, 12 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Dir. Administrativo (Secretária).
DELFINA SILVEIRA ALVES.
CPF. n.º 748.102.199-68

Dir. de Operações (Tesoureiro).
ANILDO NUNES DA ROSA.
CPF. n.º 096.342.159-04

Dpto Jurídico (Advogado(a)).
Ingrid M. Francisco
Advogada
OAB/SC 43.378

ESCRIVANIA DE PAZ DE PRAIA GRANDE - Itamar Rocha Berto - Escrivão Titular - Av. Júlio Pedro Clezar, 360, Centro, Praia Grande-Estado de Santa Catarina - Cep 88990-000, Fone/Fax: (48) 36320631 - e-mail: cartoriopk@ibest.com.br

RECONHECIMENTO **120413**: Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)DELFINA SILVEIRA ALVES, (2)MARCOS FAGUNDES PORTO, (3)ANILDO NUNES DA ROSA, (4)INGRID MACIEL FRANCISCO
Praia Grande/SC, 29 de outubro de 2019
Em test. da verdade.
JOCELIA BELETTINI THOMAZ- Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 13,00 + selo: R$ 7,80 -- Total: R$20,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQN34802-WE31, FQN34803-9LZ3, FQN34804-2EC2, FQN34806-ZATF - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 12

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JOSÉ ALCEU TRAJANO - Oficial Registrador
Av. Damasio Peres, 295, Centro, Santa Rosa do Sul - SC, 88965-000 - (48) 3534-2438 - registrosantarosa@hotmail.com

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001386	Data:25/10/2019	Livro: 0009	Folha: 196
Registro:	001553	Data:29/10/2019	Livro: A-008	Folha: 053
Registro Origem:	001328	Data:07/11/2016	Livro: A-007	Folha: 128

Qualidade: Integral | Natureza: REGISTRO DA ATA REALIZADA EM 12/10/2019, LISTA DE PRESENÇA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FPY05087-K8RI
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Santa Rosa do Sul - 29 de outubro de 2019

Monique Anacleto de Souza Barbosa - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO - OFICIAL
VÂNIA MARTINS TRAJANO - SUBSTITUTA LEGAL
MARIANA MARTINS TRAJANO - ESCREVENTE AUTORIZADA
AV. DAMÁSIO PERES, Nº295, CENTRO - SANTA ROSA DO SUL - SC
CEP: 88.965-000 - FONE: (48) 3534-2438

REQUERIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS E ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ,** sociedade civil de direito privado sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.645.268/0001-74, sito na Rodovia SC 290, nº 248, Centro, CEP 88.990-000, Município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, vem respeitosamente, Requerer atualização dos dados e alteração das características técnicas estação de Rádio Comunitária, bem como apresentar a documentação para análise.

NOVAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Conforme o projeto anexo e documentos comprobatórios.

Praia Grande/SC, 11 de outubro de 2019

x

Marcos Fagundes Porto
CPF 018.361.929-32
Presidente

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ.

CNPJ. n.º 26.645.268/0001-74

Endereço: Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Praia Grande - SC

PRAIA GRANDE – SANTA CATARINA.

(PROJETO TÉCNICO).

Relação dos Documentos Enviados.

Í N D I C E

Ordem dos Documentos .....n.º das Páginas.

01) Formulário de Informações Técnicas .....: 01 a 02

02) Levantamento Topográfico, feito pelo Profissional Habilitado .....: 03

03) Declaração devidamente assinada (anexo 10) da Norma 1/2011 .....: 04

04) Declaração com Coordenadas Geográficas, endereço e Stúdio.....: 05

05) Declaração com o Horário de Funcionamento (dionoturnamente) ....: 06

06) Dados e Homologação do Transmissor .....: 07 a 09

07) Dados e informações ref. a Antena .....: 10 a 13

08) Dados e informações Técnicas ref. A Cabo de Conexão .....: 14

09) ART – (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Projeto: 15 a 17

10) Cópia do Relatorio de Conformidade.....: 18

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 15

01

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE

[ ] Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga

[X] Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
 | **26.645.268/0001-74**

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RODOVIA SC 290, Nº 248 - APTO 03

BAIRRO | CIDADE
CENTRO | **PRAIA GRANDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **SC** | **29°11'43.00"S** | **49°56'06.00"W**

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RODOVIA SC 290, Nº 248 - APTO 03

BAIRRO | CIDADE
CENTRO | **PRAIA GRANDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **SC** | **29°11'43.00"S** | **49°56'06.00"W**

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RODOVIA SC 290, Nº 248 - APTO 03

BAIRRO | CIDADE
CIDADE ALTA | **PRAIA GRANDE**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
CENTRO | **SC** | **29°11'43.00"S** | **49°56'06.00"W**

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO | POTÊNCIA DE SAÍDA | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
MTFM-98 | **25,0** Watts | **04018-15-00312**

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE
MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO | POLARIZAÇÃO | TIPO
MTDIP 100/1 | V [X] C [ ] E [ ] H [ ] | **DIPOLO**

GANHO máx (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd | **30,0** m | **30,0** m | **35,0** m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM | **RGC 213**

COMPRIMENTO (L) | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
32,0 m | **3,80** dB | **1,22** dB | **0,756**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \bullet AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,756) = **-17,237**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

02

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km) = 107 + -17,237 - 20 log 1,0 = **89,76** dBμ

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBμ.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo.**
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria 957/GC3, de 09 de julho de 2015, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00h	24h
Segunda-feira	00h	24h
Terça-feira	00h	24h
Quarta-feira	00h	24h
Quinta-feira	00h	24h
Sexta-feira	00h	24h
Sábado	00h	24h

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 - DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA** | REGISTRO NO CREA: **18998/D-PR**

ENDEREÇO: **RUA MARECHAL DEODORO, 3624** | BAIRRO: **CENTRO** | CEP: **85.810-200**

E-MAIL: ISAAC@SISTEMAPLUG.COM.BR | DDD: **45** | TELEFONE: **3326-2509** | DDD: | FAX:

LOCAL: **CASCAVEL** | DATA: **11/10/2019**

ASSINATURA:

15 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **MARCOS FAGUNDES PORTO**

LOCAL: **PRAIA GRANDE** | DATA: **11/10/2019**

ASSINATURA:

ATENÇÃO:
Este formulário deve necessariamente contar com a assinatura do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto de radiodifusão.

PLANO ALTIMÊTRICO DO TERRENO												
Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
100	38	38	37	36	36	37	37	39	38	38	37	38
200	38	36	35	36	34	36	37	42	39	39	38	37
300	39	39	36	35	35	33	35	41	40	40	40	38
400	39	37	36	34	33	33	34	36	39	40	38	39
500	39	38	36	33	31	34	35	35	38	41	40	43
600	42	37	37	32	31	34	36	35	38	41	41	44
700	43	37	38	32	31	34	35	35	38	44	45	44
800	43	38	35	32	33	33	37	35	38	43	45	45
900	41	38	33	31	33	33	36	43	42	43	44	45
1000	41	37	32	31	32	32	35	38	47	45	46	46
1100	42	37	32	31	31	35	35	37	42	46	46	46
1200	44	36	32	29	31	31	35	35	41	46	51	48
1300	44	37	31	31	29	31	33	37	40	47	52	50
1400	45	38	30	30	29	29	35	38	40	46	51	57
1500	45	37	29	27	31	32	34	40	41	46	52	51
1600	47	36	30	28	30	29	35	42	41	49	55	49
1700	48	36	29	27	30	30	35	40	43	50	56	51
1800	47	32	31	28	28	30	37	44	44	48	57	51
1900	42	33	30	27	30	29	36	43	44	50	56	52
2000	41	36	29	27	30	29	36	42	46	49	57	54
2100	43	38	27	26	27	39	37	41	47	49	59	56
2200	41	35	27	27	28	33	39	42	45	48	60	57
2300	42	32	26	26	28	36	35	41	46	47	64	58
2400	43	32	24	26	27	35	34	42	46	48	64	57
2500	44	32	25	26	26	27	36	46	47	51	64	58
2600	43	33	25	24	25	26	52	62	49	52	66	62
2700	44	33	23	23	24	25	72	66	50	52	68	62
2800	44	32	23	23	25	25	85	63	51	53	66	74
2900	45	33	22	23	24	25	80	69	52	52	69	102
3000	46	32	22	23	26	24	74	73	55	52	72	144
3100	47	34	21	30	22	23	74	99	52	52	73	197
3200	49	32	21	31	22	23	63	113	54	53	74	222
3300	49	31	21	27	25	29	40	151	55	55	75	242
3400	50	32	22	22	24	44	34	165	55	56	77	240
3500	52	33	21	21	32	68	32	189	60	88	77	240
3600	53	29	20	23	31	46	31	230	57	109	77	251
3700	54	31	20	25	35	27	31	271	57	132	76	253
3800	56	30	20	23	23	21	35	303	58	152	81	250
3900	57	32	19	30	22	20	42	359	57	193	83	209
4000	59	32	18	37	22	21	36	386	56	215	85	190
MÉDIA	**45**	**35**	**28**	**28**	**29**	**32**	**42**	**88**	**46**	**62**	**59**	**97**
											MÉDIA GERAL DO TERRENO	**49**

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ				
ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
30	35,0	0,7558	-17,2366	0,0189

^	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBµ (km)	Observação
0°	45	20	1,00	-17,237	0,867	
30°	35	30	0,98	-16,892	0,902	
60°	28	37	0,96	-16,547	0,939	
90°	28	37	0,94	-16,202	0,977	
120°	29	36	0,96	-16,547	0,939	
150°	32	33	0,98	-16,892	0,902	
180°	42	23	1,00	-17,237	0,867	
210°	88	-23	0,98	-16,892	0,902	
240°	46	19	0,96	-16,547	0,939	
270°	62	3	0,94	-16,202	0,977	
300°	59	6	0,96	-16,547	0,939	
330°	97	-32	0,98	-16,892	0,902	

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-26 / pg. 18

04

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ,** sociedade civil de direito privado sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.645.268/0001-74, sita à Rodovia SC 290, nº 248, Centro, CEP 88.990-000, Município de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.**

Praia Grande/SC, 11 de outubro de 2019

Marcos Fagundes Porto
CPF 018.361.929-32
Presidente

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 19

05

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARCOS FAGUNDES PORTO,** Diretor Geral (Presidente) da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ; DECLARO,** para os devidos fins, que o Endereço da Sede e do Studio da Entidade é na **Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Praia Grande, Estado de Santa Catarina**, cujas Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são (**29°**)-S (**11'**) (**43"**) de Latitude e (**49°**)-W (**56'**) (**06"**) de Longitude.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito;

Praia Grande/SC, 16 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

06

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARCOS FAGUNDES PORTO**, Diretor Geral (Presidente) da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR, que a: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ,** devidamente constituída, com local de instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à **Rodovia SC-290, n.º 248, Apto 03, Bairro Centro, CEP. 88.990-000, Praia Grande, Estado de Santa Catarina;**

Que o horário de funcionamento, da Emissora de Radiodifusão Comunitária, Canal **285**, na Freqüência **104,9**, é das 06 hrs da manhã até as 24 hrs da noite.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Praia Grande/SC, 16 de Outubro de 2019.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
MARCOS FAGUNDES PORTO.
CPF. n.º 018.361.929-32

Novo transmissor 25W MTFM98

*** ÚLTIMAS PEÇAS
Acessórios
Acopladores híbridos telefônicos
Carregadores de bateria chaveados
Controladoras para Repetidora
Conversores chaveados DC/DC
Duplexadores de RF
Fontes de alimentação chaveadas AC/DC
Gabinetes modulares
Transmissores de FM

Siga a Montel
Montel Telecom
YouTube 999+

Cadastre-se
Lista VIP

Transmissores de FM > Linha MTMAX

Novo transmissor 25W MTFM98

Linha MTMAX | cód: 81.100.460/462





Preço sob consulta

Disponibilidade: Sob consulta

Prazo de envio: Sob consulta

Indicar Produto

Dúvidas sobre o produto?

Solicite um Orçamento

Descrição | Especificações Técnicas | Downloads

Especificações de Entrada de Alimentação:

Tensão de Alimentação	127/220 Vac (+/- 15%) Selecionável externamente
Eficiência	Mínimo, 85% a plena carga com tensão AC nominal.
Isolação	Entrada e Saída: 1.500 Vac Entrada e Chassi: 1.500 Vac Saída e Chassi: 500 Vac
Temperatura de trabalho	De 0°C a 60°C de temperatura ambiente de trabalho a 100% de carga
Potência	Menor que 0,130 Kilowatt

Especificações Técnicas:

Temperatura de Operação	0°C à 60°C
Potência de Saída	Ajustável de 1 à 25 Watts, travado em fábrica conforme solicitado
Impedância de Saída de Antena	50 Ohms desbalanceado
Conector de Saída de Potência	UHF Fêmea podendo ser fornecido com conector N Fêmea conforme solicitado
Umidade	95% sem condensação
Estabilidade de Frequência	+/- 5 PPM
Número de Canais de RF	1(um), programável por microcontrolador
Modo de Controloe e Geração de Frequência	VCO controlado por PLL
Programação de Frequência	Através de teclas UP/DOWN situadas no painel frontal do equipamento, habilitado por jumper interno, travada via software, conforme resolução técnica pertinente aos transmissores de FM para o serviço de radiodifusão sonora
Tipo de Modulação	Modulação em FM direta no VCO, sem multiplicação de frequência
Tipo de Emissão	180KF3EGN ou 256KF8EGN
Faixa de Frequência	87,4 à 108,1 em passos de 100 KHz
Emissão de frequências espúrias e Harmônicas fora da faixa	De 120 à 240 KHz => mínimo de 25 dBc De 240 à 600 KHz => mínimo de 35 dBc Maior que 600 KHz => mínimo de 60 dBc
Nível de atenuação de Harmônicas	Melhor que 70 dBc
Ruído de FM (relação a 100% de modulação)	Menor que 55 dB psofométrico
Ruído de AM (relação a 100% de modulação)	Menor que 55 dB psofométrico
Frequência da Sub-portadora Piloto	19.000 Hz +/- 2Hz
Nível de Modulação do Sinal Piloto	10% do desvio máximo

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 22

08

Desvio Máximo da Portadora	+/- 75 kHz
Resposta de Frequência de Áudio na Entrada XLR	50 Hz à 15.000 Hz
Resposta de Frequência de Áudio na Entrada MPX	20 Hz à 200.000 Hz
Distorção Harmônica	Melhor que 3%
Separação de Canais de Áudio (Estéreo)	Melhor que 42dB
Impedância de Entrada de Áudio no conector XLR (Esquerdo / Direito)	10 K Ohms balanceado 20 K Ohms desbalanceado
Impedância de Entrada MPX (Conector BNC)	10K Ohms
Impedância de Saída MPX (Conector BNC)	50 Ohms
Nível de Entrada MPX p/ Modulação de +/- 75KHz	Mínimo de 1 VPP com ajuste externo p/ atenuação
Nível de Saída do Sinal MPX	Ajustável externamente de 0 à 3,2 VPP, com injeção de Áudio de 0,4 Vrms@800 Hz nas entradas XLR desbalanceado
Dimensões Mecânicas	
Largura	484 mm
Altura	67 mm - 76 mm com pé de borracha
Comprimento	264 mm
Peso aproximado	4,5 Kg

Reservamos o direito de alterar qualquer caracteristica sem prévio aviso

Produtos relacionados



Antena dipolo MTDIP100/1
CONSULTE



Cabos coaxiais e conectores
CONSULTE



Módulos para manutenção do Transmissor MTFM98
Linha MTMAX
CONSULTE

Quer receber nossas novidades?

Nome

Sobrenome

Digite seu e-mail aqui

Assinar Newsletter

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO
Rua João do Paulo Pessoa, 894
04779-140 - São Paulo / SP
Tel: +55 (11) 5677-2727 / (11) 5677-4855 / (11) 94774-7435
www.montelsistemas.com.br

Equipamentos profissionais para transformação de energia
28 anos de reconhecimento!



© Montel Sistemas de Comunicação 2018 | Loja virtual CG Propaganda

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 23

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04018-15-00312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/03/2018**

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA
ÂNGELO GIANNINI Nº S/N VILA CALIFÓRNIA(ZONA SUL)
04775130 SÃO PAULO SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 12777/15, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):
MTFM98

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)
25.0	180KF3EGN/256KF8EHF	87,4 a 108,0

- Potência redutível a 1,0 W.

Observações

- Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/12/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

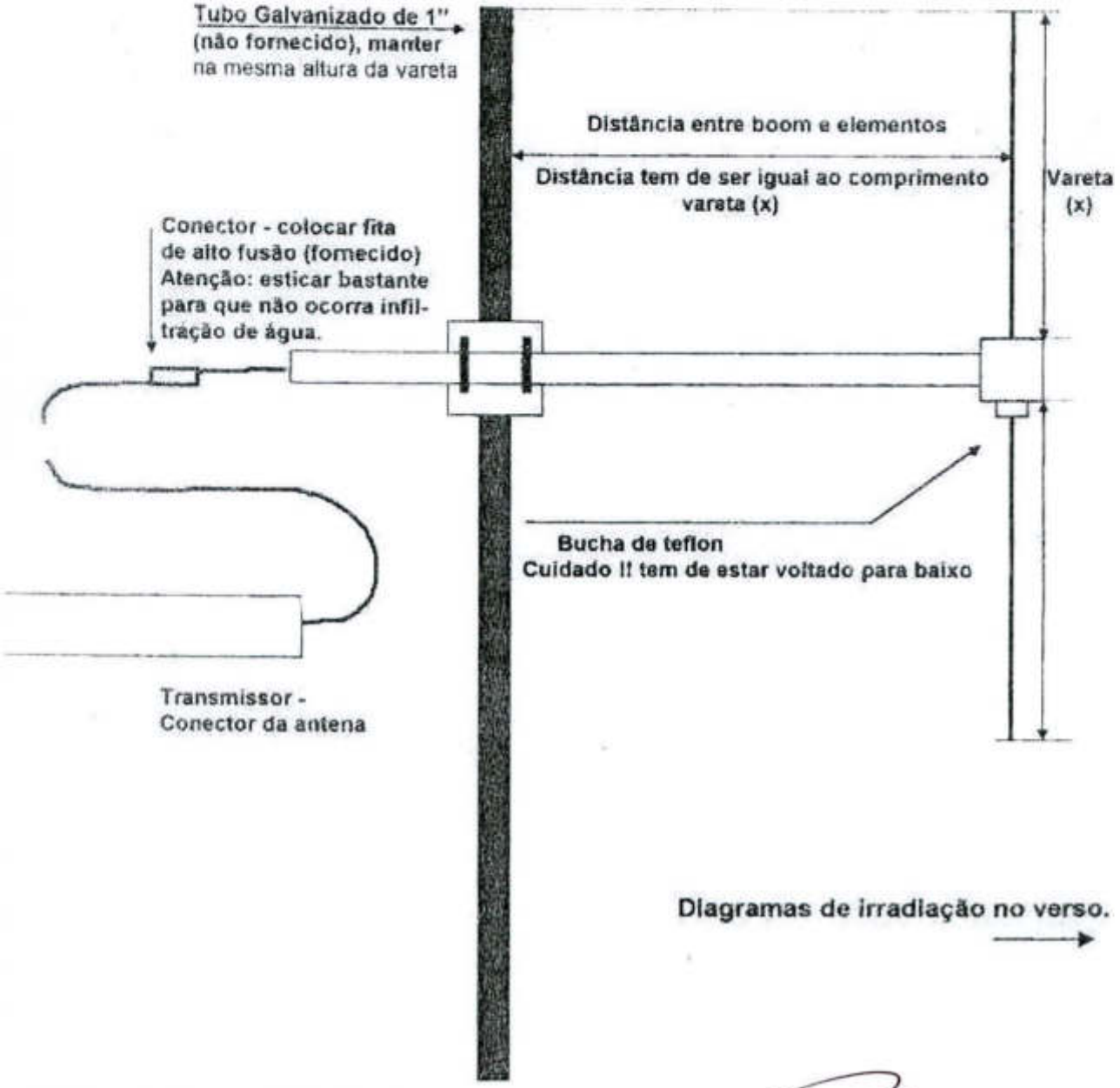
Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

10

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

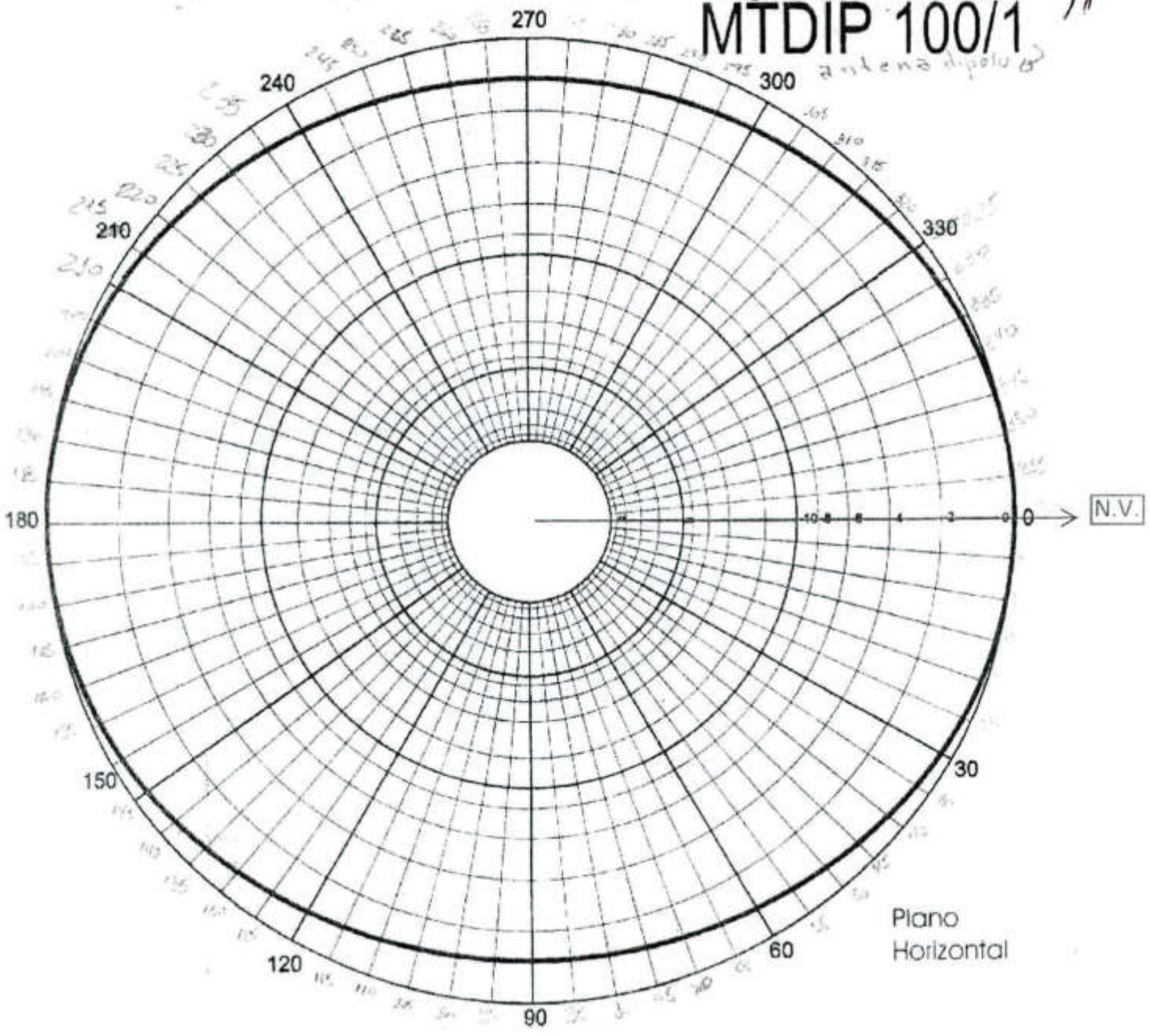
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros



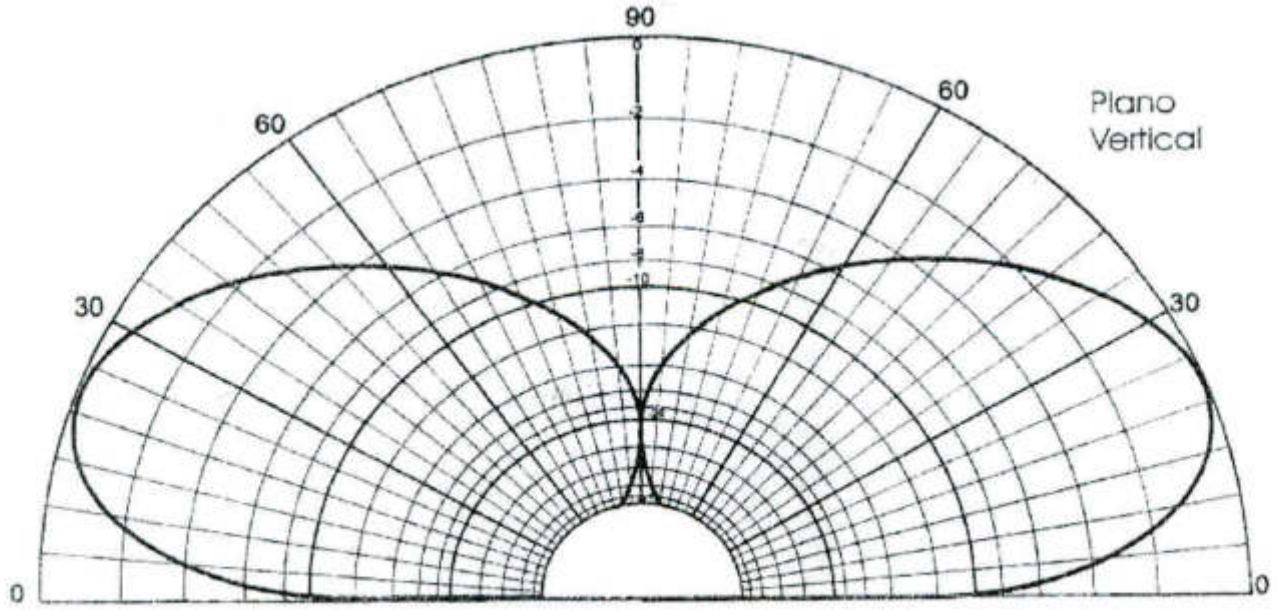
Diagramas de irradiação no verso.

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 25

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1



Plano Horizontal



Plano Vertical

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

12

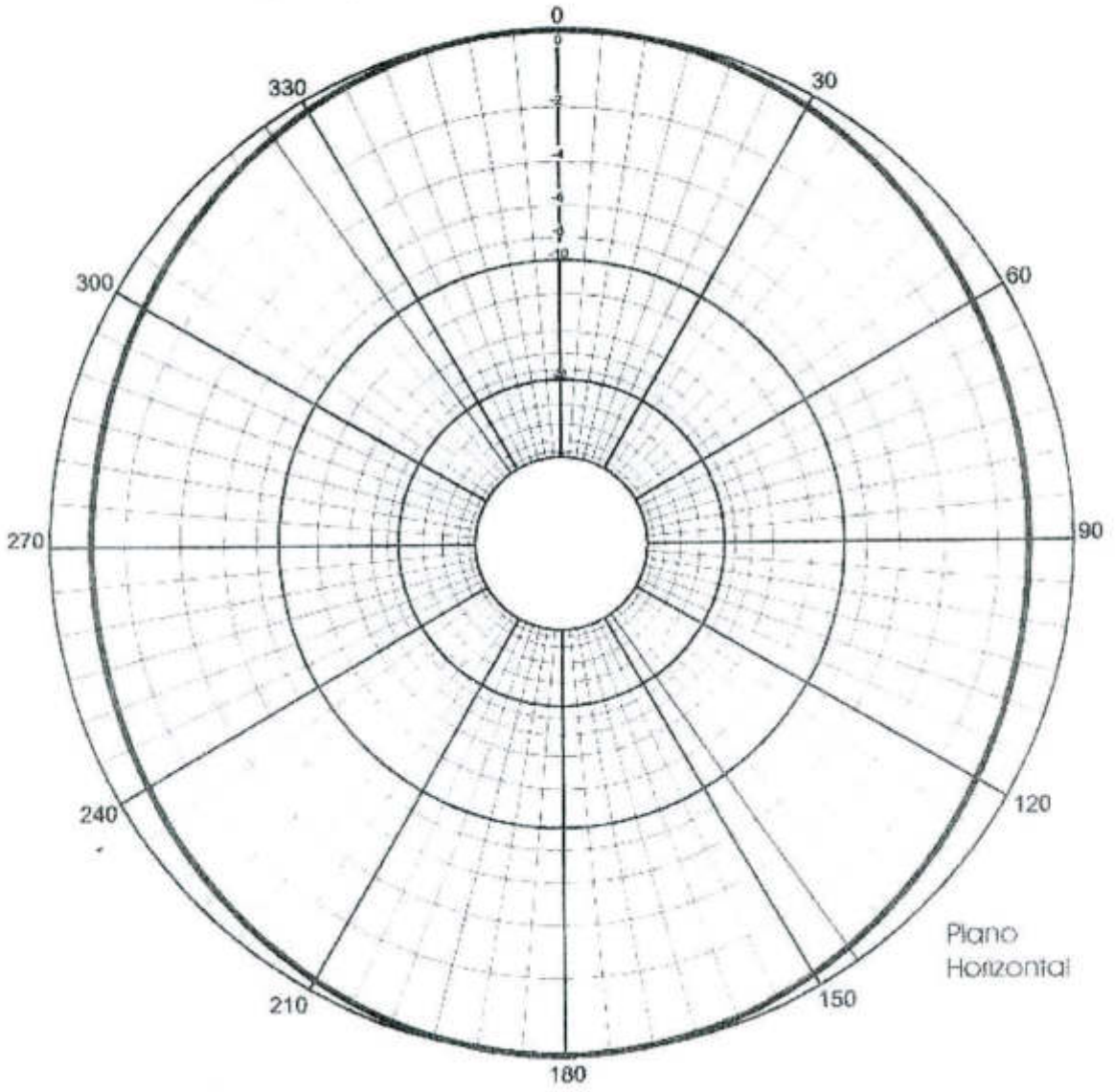


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

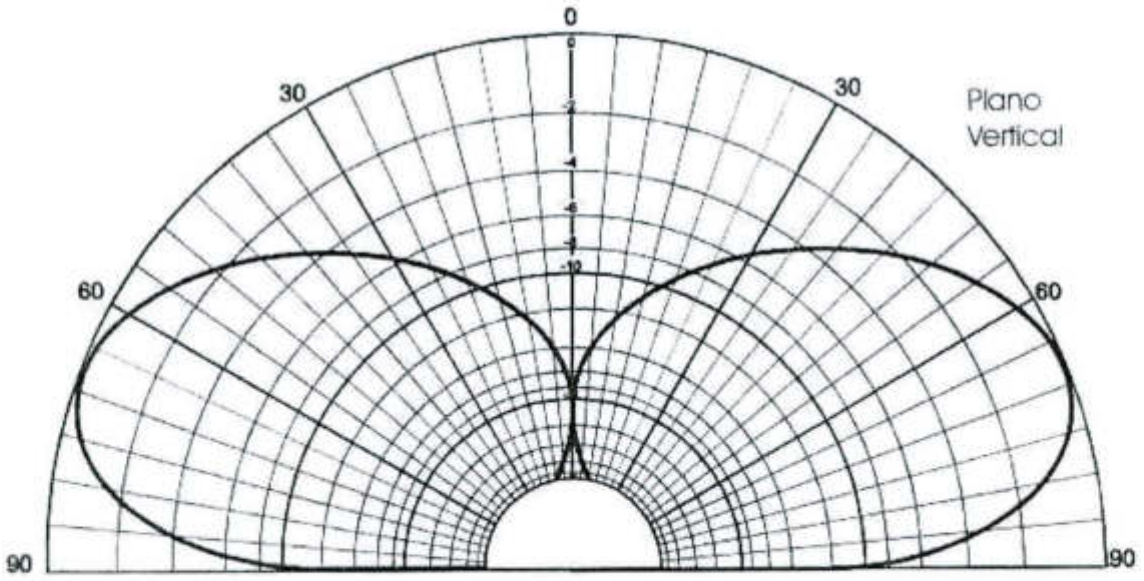
Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

13

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.



Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 28

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	**RGC 213**	**RGC 8**
SÉRIE	**401.041**	**401.095**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25.4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)
Frequência (MHz) à 20°C	**Atenuação (dB/100m)**	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 29

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720195033594

15

1. Responsável Técnico

ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1704917921**
Carteira: **PR-18998/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ** CNPJ: **26.645.268/0001-74**

RODOVIA SC 290, 248
CENTRO - PRAIA GRANDE/SC 88990-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 15/10/2019
Valor: R$ 850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SC 290, 248
CENTRO - PRAIA GRANDE/SC 88990-000

Data de Início: 15/10/2019 **Previsão de término:** 15/11/2019

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ CNPJ: **26.645.268/0001-74**

4. Atividade Técnica

Assessoria	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de radiodifusão*	25,00	WATT

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CASCAVEL, 16 de OUTUBRO de 2019
Local data

ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA - CPF: 358.369.039-72

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ - CNPJ: 26.645.268/0001-74

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 85,96 Registrada em : 15/10/2019 Valor Pago: R$ 85,96 Nosso número: 2410101720195033594

16

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Beneficiário	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA	UF PR	CEP 80030-320

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
15/10/2019	20195033594	OUT	RG	15/10/2019	14010172019503359-4

Pagador	CPF/CNPJ
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA	358.369.039-72
Endereço do Pagador -/-	UF / CEP 00000-000
Pagador/Avalista	CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
Guia referente a ART 1720195033594
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			25/10/2019	R$ 85,96	

CAIXA | 104-0 | 10490.81290 43010.117240 01950.335917 4 80530000008596

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	25/10/2019
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59
	Agência/Código do Cedente 0373/081294

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
15/10/2019	20195033594	OUT	SIM	15/10/2019	14010172019503359-4

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85,96

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
Guia referente a ART 1720195033594
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA 358.369.039-72
-/- 00000-000
SACADOR/AVALISTA:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

fsc

17

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: **PAG. TIT. BANCO 104**

Dados da conta debitada:

Nome: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
Agência: **3838** Conta: **04896-9**

Dados do pagamento:

Código de barras: **10490.81290 43010.117240 01950.335917 4 80530000008596**
Instituição Emissora: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA**

Dados do Beneficiário
Nome: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
Razão Social: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**
CPF/CNPJ: **76.639.384/0001-59**

Dados do Pagador
Nome: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
CPF/CNPJ: **358.369.039-72**

Dados do Pagador efetivo
Nome: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA**
CPF/CNPJ: **358.369.039-72**

Data de vencimento: **25/10/2019**
Data do pagamento: **15/10/2019**

Valor do documento: **R$ 85,96**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros/Mora: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Total de encargos: **R$ 0,00**

Valor a pagar: **R$ 85,96**

Pagamento feito em espécie: **Não**

Pagamento efetuado em 15/10/2019 às 18:41:02h via CELULAR, CTRL 87351.

Autenticação:
B863E5FCACE28DF1D4D2DB760F25CF6BA328268A

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 32

H

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

1 - Serviço

Serviço	Localidade / UF
Serviço de Radiodifusão Sonora (RADCOM)	PRAIA GRANDE / SC

Número da Estação	Canal	Frequência Operação	Faixa de Operação
	200	87,9 MHz	10 a 400 MHz

2 - Identificação

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

Identificação (continuação)	CNPJ
	26.645.268/0001-74

Localização do Sistema Irradiante/Transmissor

RODOVIA SC 290, Nº 248 - APTO 03

Bairro	Cidade	UF
CENTRO	PRAIA GRANDE	SC

3 - Transmissor

Fabricante: MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Modelo	Potência TX		N. Homologação / Certificação
MTFM-98	25,0	W	04018-15-00312

4 - Antena

Fabricante: MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Modelo	Ganho da antena		Altura da Antena		Altura da Torre	
MTDIP 100/1	0,00	dB	30,00	m	30	m

5 - Linha de transmissão

Fabricante	Modelo
RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM	RGC 213

Comprimento		Atenuação dB/100		Perdas nos cabos		Eficiência
32,00	m	3,80	dB	1,22	dB	0,756

6 - Cálculo da EIRP

$eirp=TX \cdot G(vezes) \cdot EF$ = 18,89 W

7 - Cálculo da distância População em Geral

$r=0,319\sqrt{eirp}$ — *r = Limites de exp. pop. geral* = 1,39 m

8 - Cálculo da distância Ocupacional

$r=0,143\sqrt{eirp}$ — *r = Limites de exp. ocupacional* = 0,62 m

9 - Cálculo da Densidade de Potência

$S=(eirp \cdot 2,56)/(4 \cdot \pi \cdot l\text{^}2)$ — *S = corresponde ao SI* = 0,0043 W/m²

10 - Cálculo da Intensidade de Campo (E)

$E=\sqrt{(S \cdot 377)}$ = 1,27 V/m

Condições para Atendimento e Conformidade com a Legislação

	Pop. Geral	Exp. Ocup.	
S - Densidade de potência deverá ser menor que (Tabela I e II)	2	10	W/m²
E - Campo Elétrico deverá ser menor que (Tabela I e II)	28	61	V/m

Conclusão

Conforme os cálculos acima referenciados, pode-se considerar que a estação transmissora está em conformidade com a Resolução 700 de 28 de Setembro de 2018

Cascavel (PR), 11 de Outubro de 2019

ENG. ISAAC BINÍCIO ENCISO MENDOZA
CREA: PR-18.998/D

Correios

COLE AQUI

COLE AQUI

De.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ

RUA Valdomiro Pereira Pinto, n.º 81 – Bairro Centro

PRAIA GRANDE - SC

CEP. 88.990-000 PROCESSO Nº 01250.002609/2019-52

OFÍCIO Nº 34867/2019

765000636

DEVOLUÇÃO / *Return* *(CN15)*

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço Insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número indicado *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)* .....

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*

1ª ___/___/___ às ___ hs 2ª ___/___/___ às ___ hs 3ª ___/___/___ às ___ hs

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo manager*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ *Reinstated to postal service*

Data: ___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 34

Correios





Ao.
MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministério – Bloco R – 3.º Andar - Sala 300



BRASILIA - DF. OFÍCIO Nº 34867/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/SECEF/SERAD/MCTIC

PROCESSO Nº 01250.002609/2019-52

70044-900

Solicitação (4813337) SEI 01250.056527/2019-28 / pg. 35

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/20/20 10:01 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.006255/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.009218/2016	0	29S1143	49W5606	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
0.00	SC	PRAIA GRANDE	01250.002609/2019	307	29S1143	49W5606	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.030123/2005	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011	32	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC
1.50	SC	PRAIA GRANDE	53820.000759/1998	4	29S1151	49W5701	ARQDEF	ASSOC DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE
1.82	RS	MAMPITUBA	53000.051566/2012	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
1.82	RS	MAMPITUBA	53900.013269/2014	25	29S1242	49W5608	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53900.000598/2014	25	29S1250	49W5609	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.001148/2018	25	29S1250	49W5609	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	01250.070106/2018	25	29S1250	49W5609	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
2.07	RS	MAMPITUBA	53000.003269/2008	25	29S1250	49W5609	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MAMPITUBA
8.06	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53740.000072/2002	24	29S1137	49W5107	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.56	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53820.000758/1998	4	29S1328	49W4836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
12.95	SC	SÃO JOÃO DO SUL	53000.037588/2007	24	29S1328	49W4821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DO SUL - SC
14.60	RS	TORRES	53000.009825/2010	0	29S1700	49W4924	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL TROPICAL
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.016442/2008	28	29S1901	49W5026	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	01250.008852/2018	28	29S1901	49W5026	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.34	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.023175/2016	28	29S1901	49W5026	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
16.58	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.008777/2005	20	29S1919	49W5041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
18.62	RS	MORRINHOS DO SUL	53900.030714/2014	0	29S2146	49W5558	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA RIO NEGRO
20.26	RS	TORRES	01250.029078/2018	24	29S1836	49W4623	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.26	RS	TORRES	53000.019209/2004	24	29S1836	49W4623	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
20.53	RS	TORRES	01250.025163/2018	24	29S1837	49W4611	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAO JOAO
21.06	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53900.036281/2015	28	29S2203	49W5043	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS
21.08	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.035526/2009	28	29S2210	49W5059	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/20/20 10:01 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.30	RS	TORRES	53000.038343/2007	24	29S2016	49W4719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TORRENSE
21.57	RS	TORRES	53790.001240/2001	24	29S1909	49W4551	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA ONDAS DO MAR
22.03	RS	TORRES	53000.019680/2010	0	29S1932	49W4551	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
22.28	SC	SANTA ROSA DO SUL	53740.002304/1999	0	29S0815	49W4256	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ROSA DO SUL
22.54	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.001597/2003	19	29S0806	49W4249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
22.57	SC	SANTA ROSA DO SUL	53000.022358/2009	28	29S0805	49W4248	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO CIDADE SUL DE SANTA ROSA DO SUL S/C
24.15	RS	TORRES	53000.071626/2013	66	29S2127	49W4611	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
24.93	SC	PASSO DE TORRES	53000.051746/2009	32	29S1931	49W4333	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, ESTABELECIDOS E LOCATARIOS DO CENTRO DE PASSO DE TORRES (AMELC)
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029016/2009	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
24.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.010972/2008	28	29S0333	50W0820	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMBARAENSE
24.98	SC	PASSO DE TORRES	53740.002192/2000	16	29S1935	49W4334	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADANIA DE PASSO DE TORRES-SC
25.03	SC	PASSO DE TORRES	53740.000432/2002	16	29S1939	49W4335	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE PASSO DE TORRES - SC
25.12	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.029171/2009	28	29S0314	50W0811	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SINFONIA SERRANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.13	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.034198/2018	94	29S2450	49W5213	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.15	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.015024/2018	0	29S2451	49W5214	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
25.43	RS	TORRES	53900.050659/2016	12	29S2031	49W4403	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53000.009574/2013	12	29S2031	49W4403	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.43	RS	TORRES	53790.001126/2001	12	29S2031	49W4403	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL DE TORRES
25.44	RS	TORRES	53000.006966/1999	12	29S2046	49W4417	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ECOLOGICA REGIONAL TORRES
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.063013/2007	28	29S0301	50W0825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.66	RS	CAMBARÁ DO SUL	53900.005754/2014	0	29S0301	50W0825	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E DE RADIODIFUSAO FIDELIDADE
25.81	RS	TORRES	53000.009210/2010	32	29S2006	49W4322	ARQDEF	ANEC, ASSOCIACAO NACIONAL DE ESPORTE E CULTURA - OSCIP
25.95	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.046592/2004	20	29S0255	50W0833	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.15	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.005439/2008	28	28S5908	50W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VILA SANTANA
26.17	RS	CAMBARÁ DO SUL	53000.061892/2005	20	29S0252	50W0841	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMBARAENSE
26.73	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.070357/2013	66	29S2554	49W5310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/20/20 10:01 AM

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53900.048229/2015	5	28S5958	49W4544	EXIREN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
27.52	SC	JACINTO MACHADO	53740.002003/1999	5	28S5958	49W4544	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RADIO COMUNITARIA DE JACINTO MACHADO-SC
28.31	SC	JACINTO MACHADO	53740.002132/1999	0	28S5948	49W4511	RAQ	ASSISTÊNCIA SOCIAL OS HERÓIS DA FÉ
28.51	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53790.001077/2002	0	29S2705	49W5531	RAQ	PRIMEIRA IGREJA EVANGELICA BETEL
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.009877/2004	19	29S2706	49W5514	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.018387/2019	19	29S2706	49W5514	ARQPOS	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
28.56	RS	TRÊS CACHOEIRAS	01250.046349/2019	19	29S2706	49W5514	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TRES CACHOEIRAS
29.41	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53100.000753/2004	19	29S2733	49W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO LITORANEA DE TRES CACHOEIRAS-RS
30.31	SC	SOMBRIO	53740.000320/2001	0	29S0558	49W3835	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA O POVÃO
30.63	SC	SOMBRIO	53820.000645/1998	4	29S0656	49W3800	DECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.63	SC	SOMBRIO	53000.060438/2013	4	29S0656	49W3800	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SOMBRIO
30.69	SC	SOMBRIO	53740.002152/2000	0	29S0607	49W3816	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS "GIDEÕES MISSIONÁRIOS"
31.02	SC	SOMBRIO	53740.000093/2001	0	29S0617	49W3759	RAQ	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.66	SC	SOMBRIO	53000.030229/2009	28	29S0644	49W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SOMBRIO
32.03	SC	SOMBRIO	53000.002728/2003	28	29S0417	49W3815	ARQDEF	ACAPC - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES
32.76	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53900.006125/2014	0	29S2918	49W5804	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO A VOZ DO VALE
33.34	RS	TRÊS CACHOEIRAS	53000.057468/2010	0	29S2934	49W5835	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE TRES CACHOEIRAS
34.23	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.036296/2007	24	29S0928	49W3507	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE BALNEARIO GAIVOTA
34.40	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002128/1999	5	29S0911	49W3503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFIC. CULT., SOCIAL, AMBIENTAL E DESPORT. DE RADIODIF. COMUNIT. LAGOA DE BALNEÁRIO GAIVOTA SC
34.41	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002001/1999	5	29S0945	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BALNEARIO GAIVOTA
34.43	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740.002251/1999	5	29S0912	49W3502	ARQDEF	GRUPO DA SOLIDARIEDADE
34.54	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.046845/2007	24	29S0911	49W3458	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO POVO DE BALNEARIO GAIVOTA
35.62	RS	ARROIO DO SAL	53000.032539/2012	47	29S3029	49W5124	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ARROIO DO SAL - ALFA FM
36.66	SC	SOMBRIO	53000.045150/2004	28	29S0159	49W3624	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA 88,1 FM
36.71	RS	ITATI	53000.029231/2009	30	29S2929	50W0607	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ITATI
36.90	SC	ERMO	53000.050299/2013	61	28S5858	49W3837	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/20/20 10:01 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.96	RS	ITATI	53000.022618/2003	25	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA
36.96	RS	ITATI	53000.007122/2003	19	29S2929	50W0628	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO ITATI DIFUSAO COMUNITARIA
38.21	RS	ITATI	53000.051611/2010	30	29S3000	50W0700	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITATI
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53790.001051/1998	4	29S3253	49W5312	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.007167/2004	0	29S3253	49W5312	RAQ	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARROIO DO SAL - SAAS
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53000.024844/2013	4	29S3253	49W5312	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
39.53	RS	ARROIO DO SAL	53900.017285/2015	4	29S3253	49W5312	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCY
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53900.046292/2016	19	29S3213	50W0352	EXIREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
40.03	RS	TRÊS FORQUILHAS	53000.015271/2003	19	29S3213	50W0352	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TRES FORQUILHAS
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53000.012704/2004	19	28S4956	49W5049	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.002307/1999	0	28S4956	49W5049	RAQ	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE TIMBÉ DO SUL
41.29	SC	TIMBÉ DO SUL	53900.059369/2015	19	28S4956	49W5049	EXIPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA FREI MODESTO DE TIMBE DO SUL
41.42	SC	TIMBÉ DO SUL	53740.000062/2002	0	28S4950	49W5057	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO MILENIUM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.55	RS	ARROIO DO SAL	53790.001118/2002	0	29S3511	49W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DESAFIO JOVEM-F.M.
43.57	RS	TERRA DE AREIA	53000.037479/2009	0	29S3419	50W0330	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.35	RS	TERRA DE AREIA	01250.059718/2018	196	29S3450	50W0309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	01250.060076/2018	196	29S3439	50W0401	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO EBENEZER FM DE TERRA DE AREIA
44.40	RS	TERRA DE AREIA	53000.001097/2013	55	29S3439	50W0401	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.89	RS	TERRA DE AREIA	53900.031530/2014	0	29S3455	50W0403	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.90	RS	TERRA DE AREIA	53000.012742/2008	0	29S3458	50W0353	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA
44.99	RS	TERRA DE AREIA	53900.029941/2014	0	29S3502	50W0349	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DE TERRA DE AREIA - ACUTA
45.07	RS	TERRA DE AREIA	01250.058906/2018	196	29S3502	50W0359	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO NOSSA TERRA - FM
45.15	RS	TERRA DE AREIA	53000.022300/2007	0	29S3504	50W0402	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RADIOEDUCATIVA TERRA DE AREIA
45.22	RS	TERRA DE AREIA	53000.022568/2003	19	29S3504	50W0411	ARQDEF	Associação de Rádio de Difusão Comunitária Serramar de Terra de Areia
45.34	RS	TERRA DE AREIA	53100.000882/2004	19	29S3507	50W0415	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA BELA VISTA-FM- RADCOM BELA VISTA
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.068731/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/20/20 10:01 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 307

Número do Processo: 012500026092019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.18	SC	ARARANGUÁ	01250.011722/2017	0	28S5818	49W3205	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
46.23	SC	ARARANGUÁ	53900.009444/2014	0	28S5821	49W3201	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RAINHA DO MAR DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA DE ARARANGUA - SC
46.24	RS	TERRA DE AREIA	53000.001034/2003	19	29S3539	50W0409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE TERRA DE AREIA/RS
46.29	SC	ARARANGUÁ	53000.010123/2007	0	28S5828	49W3153	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DE ARARANGUA SC
47.49	SC	ARARANGUÁ	01250.046362/2019	230	28S5818	49W3108	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RAINHA DO MAR DO BAIRRO POLICIA RODOVIARIA DE ARARANGUA - SC
48.68	SC	MORRO GRANDE	53740.002331/1999	19	28S4803	49W4306	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MORRO GRANDE
49.71	SC	MELEIRO	53740.000536/2001	0	28S5018	49W3739	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.85	SC	MELEIRO	53740.000032/2002	0	28S4950	49W3814	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E IMAGEM DE MELEIRO (ASCOIMEL)
49.89	SC	MELEIRO	53100.000767/2004	19	28S4954	49W3805	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.051936/2015	19	28S4954	49W3805	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO
49.89	SC	MELEIRO	53900.050432/2016	19	28S4954	49W3805	RECREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MELEIRO

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.002609/2019 **Localidade / UF:** PRAIA GRANDE/SC

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

Aviso: 307 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rodovia SC 290, n° 248 - APTO 03 Nº . - B. Cidade Alta - Centro PRAIA GRANDE - SC

Endereço Estúdio: Rodovia SC 290, n° 248 - APTO 03 Nº . - B. Cidade Alta - Centro PRAIA GRANDE -

Endereço Sede: SC 290 Nº 248 - B. CENTRO PRAIA GRANDE - SC

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.76	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.002609/2019-52, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5197428) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5198347).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 20/02/2020, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5198356** e o código CRC **43CE7355**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5197428)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5198347)

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.645.268/0001-74**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:50:54 do dia 19/03/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 290	**248**	**APT APTO. 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	**CENTRO**	**PRAIA GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	**(48) 8404-1584**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **09:41:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (5334006) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 14

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.645.268/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO COM DE RADIOFUSAO ITAIMBE
Endereço: RODOVIA SC 290 N248 APTO 03 / CENTRO / PRAIA GRANDE / SC / 88990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032509431027721715

Informação obtida em 25/03/2020 09:43:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (5334011) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
CNPJ: 26.645.268/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:35 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.
Código de controle da certidão: **73CE.264C.5A51.DC4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (5334019) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 16

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.645.268/0001-74
Certidão nº: 7194785/2020
Expedição: 25/03/2020, às 09:45:33
Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.645.268/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.002609/2019-52**.

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 25/03/2020, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5334029** e o código CRC **E6BCD8DA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5334029

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.002609/2019-52, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** na localidade de Praia Grande / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 25/03/2020, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5334056** e o código CRC **46AF8FD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5334056

Município/UF: Praia Grande/SC – Revisão Final

Processo nº: 01250.002609/2019-52 CNPJ: 26.645.268/0001-74

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé

Nº do edital/ano: **307/2018 publicado no DOU em 05/12/2018**

Prazo de inscrição: 06/12/2018 a 04/02/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 16/01/2019 (4174342)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.3/5 (3778428)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.6/13 (4290321)

4. Estatuto Social: fl.6/13 (4813337) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.14/17 (3778428) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 14/17 (3778428) para o período de 22/07/16 a 22/07/20

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.19/26 (3778428)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Marcos Fagundes Porto – fl.19 e 24(3778428)		036684310973 09/05/78	018.361.929-32	
Secretária: Delfina Silveira Alves – fl.20/21 e 25 (3778428)		17090730930 20/05/56	748.102.199-68	
Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa – fl.22/23 e 26 (3778428)		19335660906 02/01/47	096.342.159-04	

8. Manifestações em apoio: fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.27 (3778428)

11. Pesquisa Anatel (4174277) e Radar (4174296)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4174314)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (4174337), Certidão FGTS (4174347), Certidão PGFN (-), Certidão CNDT (4174350):

OBSERVAÇÕES: Despacho técnico e requerimento atualizado.

24/09/2019 - Exigência solicitada por meio da NT. 6837/19, encaminha por meio eletrônico em 16/05/19, foi devidamente cumprida em 04/06/19, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art.2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.4º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art.7º, V
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art.7º, I
e) Órgão administrativo e cargos: art.11º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.13º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.11º, §4º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.15º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.4º c/c 8º
c) Direitos e deveres dos associados: art.7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art.18º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art.16º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.20º e 21º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art.18º e 19º
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: art.8º
i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art.10º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.10º §1º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.21º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (4665383)
2.2 Certidão FGTS: (4665651)
2.3 Certidão PGFN : fl. 2 (4813337)
2.4 Certidão CNDT: (4665694)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4665768)
3. Pesquisa Anatel (4665793) e Radar (4665808)
4. Anexo 6/ART: fl.14/33 (4813337)
OBSERVAÇÕES: Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações e não foi possível emitir a certidão PGFN.
25/03/20 - Exigências solicitadas por meio da NT. 17694/19, encaminhada eletronicamente em 07/10/19, foi devidamente respondida em 30/10/19. Revisão Final.

REVISÃO FINAL:
1 CNPJ: (5334006)
2 Certidão FGTS: (5334011)
3 Certidão PGFN: (5334019)
4 Certidão CNDT: (5334022)
5 Justiça Federal dos dirigentes: (5334029)
6 Pesquisa Anatel (5300125) e Radar: (5334056)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC**, em atendimento ao Edital nº 307/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16/01/2019, às fl. 3/5 (3778428), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Marcos Fagundes Porto Secretária: Delfina Silveira Alves Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro - Praia Grande/SC Coordenadas geográficas: 29°11’43”S de latitude e 49°56’06”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro - Praia Grande/SC

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/02/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl.6/13 (4290321)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.6/13 (4813337
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.14/17 (3778428)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.14/17 (3778428)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade	fl.19/26

5.	dos dirigentes.	(3778428)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl.27 (3778428)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.14/33 (4813337)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5334006)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5300125)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5334011)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5334019)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5334022)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5334056)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada

pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (5334029).

CONCLUSÃO

---

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Localidade / UF, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio

da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado do Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 25/03/2020, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 25/03/2020, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2020, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 31/03/2020, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 01/04/2020, às 21:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5334156** e o código CRC **E35E1F03**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.002609/2019-52
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.002609/2019-52, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Praia Grande/SC.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 307/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 233, de 05 de dezembro de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Praia Grande/SC, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 6837/2019/SEI-MCTIC, a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé foi a única entidade a apresentar requerimento de execução do serviço de radiodifusão comunitária (Docs. nºs 4174463 e 3778428 – SEI).

4. A Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA acima citada, asseverou que era necessária a apresentação do novo requerimento de outorga.

5. Em resposta, a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé apresentasse o apresentou a documentação exigida (Doc. nº 4290321 - Proc. Administrativo nº 01250.028706/2019-75 - SEI).

6. Após analisar a documentação apresentada, a SERAD emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 17694/2019/SEI-MCTIC, asseverando o seguinte (Doc. nº 4665916 - SEI), *in verbis:*

> 1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC,** em razão do Edital nº 307/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018.
> 2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 28

> 3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.
>
> 4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.
>
> 5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.
>
> 6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:
>
> (...)
>
> 7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:
>
> (...)
>
> 8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.
>
> 9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
>
> 10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Em atenção à referida manifestação técnica, a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé apresentou documentação (Doc. nº 4813337 - Proc. Administrativo nº 01250.056527/2019-28 - SEI).

8. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: *"(...)se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica."*, conforme se verifica do item 6, da NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC (Doc. nº. 5334156 - SEI).

9. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 5334156 - parte final - SEI).

10. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

> **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
>
> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos

sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 30

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

13. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 31

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 32

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**Do Recurso**

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

14. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

15. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

16. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

17. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para

execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, na localidade de Praia Grande/SC (Doc. nº. 5334156 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Praia Grande / SC**, em atendimento ao Edital nº 307/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16/01/2019, às fl. 3/5 (3778428), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Marcos Fagundes Porto Secretária: Delfina Silveira Alves Tesoureiro: Anildo Nunes da Rosa
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro - Praia Grande/SC Coordenadas geográficas: 29°11’43”S de latitude e 49°56’06”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro - Praia Grande/SC

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/02/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl.6/13 (4290321)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl.6/13 (4813337
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.14/17 (3778428)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl.14/17 (3778428)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl.19/26 (3778428)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl.28/239 (3778428), 1/139 (3778442)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl.27 (3778428)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-	fl.14/33 (4813337)

Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 34

	MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5334006)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5300125)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5334011)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5334019)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5334022)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5334056)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Praia Grande, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (5334029).

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

18. Verifica-se da NOTA TÉCNICA Nº 6016/2020/SEI-MCTIC acima transcrita, que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé.

19. Como foi abordado alhures, a citada Associação foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide item 3 deste PARECER).

20. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 12 e 13 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 18 de janeiro de 2019 dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 307/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 233, de 05 de dezembro de 2018, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc nº 5334146 - SEI).

21. A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 4290321 - Proc. Administrativo nº 01250.028706/2019-75 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 4813337 - Proc. Administrativo nº 01250.056527/2019-28 - SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Proc. Administrativo nº 01250.002609/2019-52 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 4813337 - Proc. Administrativo nº 01250.056527/2019-28 - SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5334006 - SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5300125 - SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, cuja validade é **até o dia 23 de abril de 2020** (Doc. nº 5334401 - SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade é até 21 de setembro de 2020 (Doc. n° 5334019 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja validade é até 20 de setembro de 2020 (Doc. nº 5334022 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 5334056 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5334029 - SEI).

22. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 4º, Parágrafo único) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 4813337 - SEI).

23. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Checklist RADCOM (Doc. nº 5334146 - SEI).

24. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 4290321 - Proc. Administrativo nº 01250.028706/2019-75 - SEI).

25. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Praia Grande/SC, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

27. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 25 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, na localidade de Praia Grande/SC, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

28. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

29. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 07 de abril de 2020.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250002609201952 e da chave de acesso 1416db50

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 404096614 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 13-04-2020 14:22. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00839/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.002609/2019-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 07 de abril de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250002609201952 e da chave de acesso 1416db50

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 405772557 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 08-04-2020 10:32. Número de Série: 636991791154551401282195116 29. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00845/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.002609/2019-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00839/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER n. 00291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pelo Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 13 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente por)
JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250002609201952 e da chave de acesso 1416db50

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 406082561 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 13-04-2020 14:37. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.002609/2019-52

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, para ciência do Parecer Jurídico 291/2020 (5387514) e adoção das providências cabíveis.

Brasília, 13 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adelita Amaral Faria**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 14/04/2020, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5388201** e o código CRC **ACA03367**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5388201

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 01250.002609/2019-52

Referência: Parecer Jurídico 291/2020(5387514)

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC

Assunto: Autorização para prestação de Radiodifusão Comunitária

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 14/04/2020, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5391420** e o código CRC **DA05296D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.645.268/0001-74 **MATRIZ**		**07/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA ITAIMBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 290	**248**	**APT APTO. 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.990-000	**CENTRO**	**PRAIA GRANDE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASBCONT@GMAIL.COM	**(48) 8404-1584**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2020** às **09:53:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo Certidões atualizadas (5422499) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 42

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.645.268/0001-74**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:01:22 do dia 23/04/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Certidões atualizadas (5422499) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 43

Imprimir Voltar

Anexo Certidões atualizadas (5422499) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.645.268/0001-74
Certidão nº: 9648955/2020
Expedição: 23/04/2020, às 10:00:46
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.645.268/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.645.268/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO COM DE RADIOFUSAO ITAIMBE
Endereço: RODOVIA SC 290 N248 APTO 03 / CENTRO / PRAIA GRANDE / SC / 88990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2020 a 22/05/2020

Certificação Número: 2020042309562656090207

Informação obtida em 23/04/2020 09:56:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Certidões atualizadas (5422499) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITAIMBE
CNPJ: 26.645.268/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:16 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2020.
Código de controle da certidão: **A22B.FC72.051A.FDEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5387514), no processo de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC**, foram renovadas nesta data todas as certidões (5422499), conforme constou no item "25": "*É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária*".

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 23/04/2020, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5422501** e o código CRC **7573FCAB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5422501

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.002609/2019-52.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 5387514, constante do processo nº 01250.002609/2019-52, que deferiu o pedido de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC,** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Praia Grande / SC**, e considerando o Despacho SECOM 5422501, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/05/2020, às 19:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5436269** e o código CRC **5E175E82**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2020.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 5436269

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria-Executiva
Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01250.002609/2019-52
Referência:

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC
Assunto:

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD

Considerando a edição da Medida Provisória nº 980, de 10/06/2020, que extingue o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e cria o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações, e considerando que essa Secretaria integra a estrutura do Ministério das Comunicações, incumbiu-me o Senhor Secretário-Executivo desta Pasta de restituir o presente procedimento a essa Secretaria de Radiodifusão, para o prosseguimento do trâmite.

CAROLINE MENICUCCI SALGADO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

Brasília, 02 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 02/07/2020, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5649211** e o código CRC **A350C200**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Deferimento da Outorga.**

De acordo.

Encaminhe-se a Portaria nº 1143/2020/SEI-MCOM (6013193) e a Exposição de Motivos (6013203), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 10/11/2020, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6029391** e o código CRC **85300991**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI-MCOM nº 6029391

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé - SC.**

Assunto: **Ratificação de Nota Técnica. Deferimento da Outorga.**

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD,

A fim de dar prosseguimento à análise do processo em referência, **ratifico** a Nota Técnica nº 6016/2020/SEI-MCTIC (5334156), que se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITAIMBÉ - SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de PRAIA GRANDE/SC, uma vez que o mesmo encontra-se corretamente instruído e em consonância com a legislação vigente, com base no Despacho SECOM 5422501 e no Parecer nº 291/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5387514), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, que se manifestou de modo favorável à autorização.

Informa-se, ainda, que tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial, elaborou-se novas Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.

À Consideração Superior.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 16/10/2020, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 22/10/2020, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

EM nº /MCTIC/2020

Brasília, 22 de outubro de 2020.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1143, de 22 de outubro de 2020, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/11/2020, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6013203** e o código CRC **1BF41519**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 24/11/2020 14:28:25
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: VITOR TORRES DA SILVA
Ofício: 6130482
Data prevista de publicação: 25/11/2020
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13104197	01250.0026092019-52.rtf	79fc0035bd16e8e4 2f652d9ae8c4c38c	7,00	R$ 231,28
13104198	53900.0173662015-25.rtf	1ff1686d1101e344 c4f5f57441da2dca	10,00	R$ 330,40
TOTAL DO OFICIO			**17,00**	**R$ 561,68**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1143/2020/SEI-MCOM
de 22 de outubro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/11/2020, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6013193** e o código CRC **D424AF23**.

Referência: Processo nº 01250.002609/2019-52 SEI nº 6013193

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.094, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Reabilitação à fruição de incentivo fiscal de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 5.071, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, e no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010156/2020-41, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Reabilitar, nos termos do art. 36, § 4º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, a empresa Fibersul Fibra Óptica e Acessórios Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 05.663.722/0001-40, à fruição do benefício fiscal de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a retomada da vigência das seguintes Portarias Interministeriais:

I - Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 815, de 12 de novembro de 2012, publicada no D.O.U de 16 de novembro de 2012;

II - Portaria Interministerial MCTIC/ME nº 3.394, de 24 de julho de 2019, publicada no D.O.U de 31de janeiro de 2020; e

III - Portaria Interministerial MCTIC/ME nº 5.408, de 07 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCTI nº 3.270, de 04 de setembro de 2020, publicada em 09 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JUNIOR

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.229/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Embrapa Soja.
CQB: 002/96
Processo SEI nº: 01245.009675/2020-66
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7340/2020 publicado em 22/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ordem de Serviço Embrapa Soja n° 13° de 08 de outubro de 2020, nomeando Ricardo Vilela Abdelnoor, para compor a CIBio local e excluindo Alexandre Lima Nepomuceno e Álvaro Manuel Rodrigues Almeida.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.230/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Universidade de Caxias do Sul.
CQB: 267/08
Processo SEI nº: 01245.009427/2020-15
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7338/2020 publicado em 21/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria n° 99 de 02 de julho de 2019, nomeando Ana Paula Longaray Delamare (Presidente), Mariana Roesch Ely e André Felipe Streck, para comporem a CIBio local e excluindo Alceno Adalberto Hollenbach.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.231/2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Instituto de Química de São Carlos.
CQB: 245/08
Processo SEI nº: 01245.009612/2020-18
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Extrato Prévio: 7337/2020 publicado em 21/10/2020
Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o Diretor da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: PORTARIA IQSC 1732/2020, nomeando Fernanda Canduri como nova presidente da CIBio.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.143/SEI-MCOM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.002609/2019-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, CNPJ nº 26.645.268/0001-74, cuja sede se situa na Rodovia SC 290, nº 248. Apto. 03, B. Cidade Alta, Centro, na localidade de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.212/SEI-MCOM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Renova a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017366/2015-25, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 4104/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00077/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.o 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de julho de 2015, a concessão outorgada à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nos termos do Decreto s/n.º, de 15 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16 de abril de 2002, chancelado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n.º 102, de 2005, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 3 de março de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média regional, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.453/SEI-MCOM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Ministério das Comunicações o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério, responsável pela elaboração do Programa de Governança em Privacidade - PGP do Ministério das Comunicações, pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais será escolhido na primeira reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e, em seguida, será editada Portaria com sua identidade e suas informações de contato.

Art. 2º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será composto por representantes titulares e suplentes de cada uma das unidades administrativas especificadas:

I - um representante da Secretaria-Executiva, que o coordenará;
II - um representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
III - um representante da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica;
IV - um representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
V - um representante da Consultoria Jurídica;
VI - um representante da Assessoria Especial de Comunicação Social;
VII - um representante da Assessoria Especial de Controle Interno/Ouvidoria;
VIII - um representante da Secretaria de Radiodifusão;
IX - um representante da Secretaria de Telecomunicações;
X - um representante da Secretaria de Publicidade e Promoção; e
XI - um representante da Secretaria de Comunicação Institucional.

§1º Os titulares de cada uma das unidades administrativas especificadas acima escolherão os representantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais de acordo com a experiência, o conhecimento e qualificação técnica exigida para a função.

§2º A relação dos representantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será publicada no site do Ministério das Comunicações.

§3º A participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais :

I - elaborar e submeter à Secretaria-Executiva, para aprovação, no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, Programa de Governança em Privacidade, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), contemplando as seguintes etapas:

a) treinamento e conscientização;
b) identificação da Equipe de Proteção de Dados e do Encarregado;
c) definição da Estratégia de Proteção de Dados;
d) avaliação da realidade organizacional;
e) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
f) implementação e monitoramento.

Anexo 1143 (6108047) SEI 01250.002609/2019-52 / pg. 61

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.002609/2019-52.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 1143 de 22 de outubro de 2020, no Diário Oficial da União de 25/11/2020 (6108047), que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande/SC, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.002609/2019-52, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

Brasília, 29 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 29/03/2021, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6876485** e o código CRC **701EC3B0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 2451/2021/MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (6013203)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1143/2020/SEI-MCOM (6108047), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6013203), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/03/2021, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6893547** e o código CRC **A03C38F0**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 2451/2021/@setor@ - Processo nº 01250.002609/2019-52 - Nº SEI: 6893547

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8259/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.002609/2019-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035737** e o código CRC **9F994920**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8259/2021/MCOM - Processo nº 01250.002609/2019-52 - Nº SEI: 7035737

EM nº 00048/2021 MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo n° 01250.002609/2019-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Itaimbé, inscrita no CNPJ sob n° 26.645.268/0001-74, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 6016/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 291/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1143, de 22 de outubro de 2020, publicada no DOU de 25/11/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8259/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.002609/2019-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035737** e o código CRC **9F994920**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8259/2021/MCOM - Processo nº 01250.002609/2019-52 - Nº SEI: 7035737